HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE SETEMBRO

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO DE SETEMBRO

POR

JOSÉ D'ARRIAGA

TOMO III

LISBOA
TYP. DA COMPANHIA NACIONAL EDITORA
50 — LARGO DO CONDE BARÃO — 50

LIVRO XI

A DESFORRA DA RAINHA

CAPITULO I

A NOVA CRISE MINISTERIAL

Depois da votação da segunda camara os do centro esquerdo voltam-se para o throno.—Planea-se o desarmamento das guardas nacionaes, e a dissolução dos *clubs*.—A corôa pensa n'um ministerio reaccionario, para dar aquelles passos.—Os cartistas expulsos preparam-se para regressar ao reino.—O anno de 1837 finda, abrindo uma nova era para a corôa.—Esta conquista Sá da Bandeira e os homens mais importantes da Revolução.—N'estas condições, a rainha provoca nova crise ministerial.—De combinação com a rainha Bomfim apresenta uma lei contra os officiaes implicados na revolta dos marechaes.—O barão da Ribeira da Sabrosa e Garrett encetam no parlamento a campanha contra o Arsenal.—A rainha recusa-se a assignar a lei contra os cartistas.—Bomfim pede a sua demissão.—Bomfim e a Revolução de Setembro.—A rainha encarrega o barão da Ribeira de Sabrosa da organisação do ministerio.—Despede-o por ter chamado homens da Revolução.—Em seguida encarrega d'aquella missão o reaccionario Derramado.—Tudo se prepara para um novo golpe d'estado de Belem.—Derramado entra em negociações com o centro esquerdo e a direita, para se dar aquelle passo.—N'uma reunião dos guardas nacionaes propõe-se uma mensagem á rainha, pedindo-lhe um ministerio fiel á Revolução de Setembro.—Provoca-se a desunião das guardas nacionaes.—O batalhão do Arsenal conserva-se reunido até á noite á espera dos acontecimentos.—Os conspiradores de Belem começam a gritar que a capital se acha em poder da anarchia.—Gorjão levanta o mesmo grito de *alarme* no congresso.—Derramado segue-o.—Declarações dos ministros.—Relatorio dos acontecimentos pelo ministro do reino.—Soares Caldeira quer denunciar a conspiração contra a Revolução de Setembro; mas a maioria não o deixa fallar.—O presidente levanta a sessão no meio do tumulto.—Reaberta a sessão, tenta-se interromper os seus trabalhos.—O congresso passa á ordem do dia.—É renovada a questão do batalhão do Arsenal, para se irritarem os animos.—É planeada a demissão de Soares Caldeira.—Reunião dos ministros.—A rainha exige aquella demissão, a de Bento da França e de Limpo Lacerda.—Bomfim e Silva Sanches combinam com a rainha essas demissões; e conferenceiam com os commandantes dos corpos de linha.—N'uma reunião os ministros resolvem pedir as suas demissões.—Silva Sanches vae para o paço aconselhar as demissões dos setembristas.—Combina com Bomfim um golpe de mão contra o Arsenal.—Reunião das guardas nacionaes e sua mensagem ao congresso.—Macario de Castro pretende explorar aquella mensagem, para sobresaltar os animos.—É novamente proposta a interrupção dos trabalhos parlamentares.—É proposta uma mensagem á rainha e outra ás guardas nacionaes, as quaes não são acceitas.—Relatorio pelo ministro do reino dos acontecimentos do dia 6.

É este capitulo da nossa obra o que está mais intimamente ligado com todos os anteriores que o preparam, ou preparam os leitores para entrarem bem nos acontecimentos que se vão seguir. Nunca foi tão preciso reatar o fio de todos os acontecimentos, como na presente conjectura.

Sem o estudo completo dos factos anteriores, e sem a leitura attenta dos capitulos precedentes, não se comprehende claramente toda a materia d'este livro e dos capitulos respectivos.

Sobre tudo devem nossos leitores ter na memoria o estado do paiz nos fins do anno de 1837, depois que o rei Leopoldo tomou o logar de lord Howard e interveio mais directamente na politica de Portugal em favor dos seus jovens parentes, e contra a situação democratica, ou nacional, filha da Revolução de Setembro.

Não se deve esquecer o que na sua obra diz o agente d'aquelle monarcha estrangeiro com respeito aos fructos colhidos com a pratica dos conselhos d'este, e a opinião que elle já fórma, nos fins do anno de 1837, quer do ultimo ministerio, quer da maioria do congresso, já manejada pela rainha, e quer dos homens mais influentes da Revolução dominados pelo paço, depois dos jantares e das recepções hospitaleiras da côrte.

Orgulhoso com sua obra, o conde de Goblet confessa que, depois da votação da segunda camara, os Loulés, os Fronteiras, os Taipas, e quejandos, abriram os braços á realeza, *sua alliada natural contra a invasão da democracia*, e que o ministerio mesmo empregava toda a sua influencia, para reforçar a auctoridade real; e parecia procurar o apoio do throno contra as tendencias dos *clubs*.

Elle mesmo confessa que a constituição já votada pelas côrtes dava todas as garantias que o rei Leopoldo julgara necessarias ao poder real, para subjugar o do povo, ou da nação, a qual pouco, ou nada, differia da carta, o ideal d'elle e de todos os inimigos da Revolução de Setembro.

A maioria do congresso, diz Goblet, ficava monarchica, isto é, anti-democratica, nos fins do anno de 1837!

O que faltava, portanto, para o completo triumpho do golpe d'estado de Belem, obra do mesmo rei Leopoldo, e para se alcançar o fim da revolta dos marechaes? O que faltava para se tirar desforra completa de tantos esforços inuteis até ahi empregados e da derrota dos alliados das côrtes de Londres, de Paris e de Bruxellas? Desarmar o povo, os *clubs* e as guardas nacionaes, a causa de todos esses mallogros. Sem isto não se podia restaurar a carta

pura e simples. A campanha estava ganha no campo legal, ou da constituição do estado; mas o povo conservava-se armado com as suas armas naturaes.

Eis o verdadeiro ponto negro, d'onde surgiria a tempestade no proximo anno de 1838, segundo as previsões de Goblet.

As guardas nacionaes e o batalhão do Arsenal foram os que fizeram a Revolução de Setembro; a esses corpos se deve não ter vingado a reacção que a rainha fizera no paço das Necessidades áquelle movimento popular, auxiliada pelos ministros estrangeiros. Aos mesmos corpos e aos *clubs* se deve o terem sido logradas inteiramente as tentativas de contra-revolução do dia 6 de outubro. Foram elles que resistiram ao golpe d'estado, ou á emboscada traiçoeira de Belem, obrigando a reembarcar as fôrças estrangeiras, que vieram em auxilio d'aquella conspiração palaciana, combinada nas côrtes estrangeiras e toda esperançada no auxilio das suas esquadras.

Foram as guardas nacionaes e o batalhão do Arsenal que, cheios de enthusiasmo, correram ás linhas de Lisboa, para defenderem a liberdade e obstarem a que entrassem na cidade os marechaes, chefes da revolta militar.

Ás guardas nacionaes das provincias se deve a derrota dos differentes corpos de linha n'ellas sublevados em favor da carta e dos estrangeiros.

Eram o demonio esses malditos corpos, que assim estorvaram todos os passos e fizeram lograr todos os planos do estrangeiro, do paço e dos cartistas, contra a Revolução de Setembro. N'elles estava toda a fôrça d'esta e do povo. Tirada a desforra no campo da lei, ou da constituição, por traição dos membros do centro esquerdo, era preciso consummar-se a obra, acabando de vez com aquella grande fôrça da Revolução de Setembro, dasarmando o povo e a nação, para a corôa a subjugar e dominar inteiramente.

Para reforçar o artigo transitorio da aleijada constituição, o congresso constituinte estabeleceu o censo eleitoral, tão predilecto dos cartistas!

Votou pelas eleições directas; mas, para restringir o voto na-

cional, que se ia consultar ácêrca da segunda camara, lançou mão d'aquelle expediente legitimamente cartista!

O systema eleitoral adoptado pelo congresso tem em vista, todo elle, não sómente limitar o voto nacional, mas tambem tornal-o dependente do poder executivo, ou central, que se foi reforçando cada vez mais, como nos regimens das cartas outorgadas! Uma perfeita nova traição á Revolução de Setembro! E não queriam que o povo atraiçoado reagisse a tantas conspirações! Devia deixar-se immolar como Isac, para dar ao mundo um exemplo brilhante de ordem, de respeito á lei e de moderação! Do contrario, era anarchista, desordeiro, demagogo, exaltado e regicida! Aguentar e calar. É o dever do povo na linguagem dos seus inimigos, ou dos inimigos da democracia.

Tudo mostrava que no paço e nas regiões officiaes preparava-se uma nova situação reaccionaria energica, para fazer as proximas eleições e trazer ás camaras uma maioria docil, que derribasse a segunda camara electiva e votasse por uma camara de pares.

A rainha, o governo e a maioria do congresso, já monarchica, ou anti-democratica, estavam combinados para comprimirem a opinião publica, e quebrarem todas as resistencias do povo á politica de reacção que surgiu triumphante do pacto de Lamego, da conferencia em casa de Sá da Bandeira e da discussão posterior da nova constituição politica.

A representação ao congresso dos cartistas emigrados e vencidos em *Ruivães* foi a primeira denuncia d'aquella politica traiçoeira.

Conforme diz Goblet, com as portas da patria pretendiam abrir barreiras na arena politica, e entrincheirarem-se na constituição votada pela maioria do congresso, que foi manejada pela rainha e pelos ministros estrangeiros.

Na linguagem do mesmo defensor da carta e do throno contra o povo o anno de 1837 declinara illuminado pela aurora de um novo dia, que devia raiar para a corôa no anno de 1838. Os horisontes já estavam para ella mais desanuviados, e por isso podia já esperar, com mais curiosidade, do que inquietação, os futuros acontecimentos que no anno novo iam conquistar um logar importante

na historia de Portugal! Era o desarmamento do povo, das guardas nacionaes, do batalhão do Arsenal e a dissollução dos *clubs* setembristas.

Sá da Bandeira, tambem já debaixo das poderosas influencias palacianas, que tudo dominavam, entrou no ministerio depois da conferencia de Lamego com o barão de Bomfim e o visconde das Antas, na qual se resolveu dar cabo do batalhão e do *club* do Arsenal.

Impõe aos setembristas o tal artigo traiçoeiro da constituição, que abriu as portas á reacção cartista; e liga-se depois a Bomfim, cuja conducta na campanha contra os marechaes denuncia uma constante cumplicidade com elles.

Em dezembro, o visconde das Antas, outro conferente de Lamego, já era para lord Howard um elemento de ordem, e uma garantia segura para o throno contra o povo! Como podia, pois, este confiar na corôa, que lhe fôra sempre adversa, nos governos por elle nomeados, sempre com a idéa de o trahir e hostilisar; e como podia confiar nos seus chefes e na maioria do congresso subornada e seduzida pelo paço?

Chegou o momento das justissimas desconfianças do povo, trahido por todos os lados. Ia-se entrar no ultimo acto da tragi-comedia.

Um passo mais no caminho da reacção provocaria a lucta anciada por todos os que se bandearam para a corôa sob o pretexto da ordem, contra que conspiravam ás occultas.

O throno já estava forte com a maioria do congresso e com o ministerio, que n'elle já procurava apoiar-se contra as tendencias democraticas, que desde então por diante começaram a denominar anarchicas e regicidas! O throno podia, portanto, sem receio, provocar n'esta occasião o povo que o obrigou a assignar o decreto que mandou pôr em vigor a constituição de 20. As lagrimas humilhantes que então a rainha derramou estavam pedindo vingança e desaffronta. Esta devia ser terrivel.

A provocação planeada fatalmente devia produzir movimentos anarchicos e tumultuosos dos provocados. Era isto o que exacta-

mente se desejava, para fazer passar a Revolução por anarchica, demagoga e debaixo das influencias dos *clubs*, que não podiam ficar inactivos diante de qualquer attentado directo á Revolução. Urgia lançar n'elles o incendio, para se principiar depois a campanha da desforra que estava planeada.

Recordem-se nossos leitores do que se passou sobre tudo durante a crise ministerial de Passos Manuel, a qual a rainha de proposito prolongou, para provocar o povo, as guardas nacionaes e os *clubs*, e tirar partido da anarchia em favor dos cartistas que se preparavam para a revolta.

E nossos leitores hão de estar lembrados de que em todas as crises ministeriaes se tentou indispôr as tropas de linha com a guarda nacional.

Combinou-se então uma nova crise ministerial. As antecedentes não deram os fructos desejados. Agora podia-se esperar, com inteira certeza, uma boa colheita da anarchia provocada e preparada de antemão.

O povo já estava cansado de tantas traições dos seus chefes, de tantos subornos, de tanta corrupção e de tantos manejos contra elle e a sua causa. O que se passou até aqui nas côrtes estrangeiras, nas embaixadas de Lisboa, no paço e nos conciliabulos secretos, era o bastante para provocar uma revolução em qualquer outro paiz.

Ninguem que vê um cacete suspenso sobre a cabeça se deixa aggredir, sobre tudo se presente um ataque traiçoeiro.

De combinação com a rainha, Bomfim, que tantas provas dera da sua má fé durante toda a campanha contra os marechaes, apresentou á rainha uma lei que no fundo era justa, a qual excluia da promoção do exercito os officiaes implicados na ultima revolta militar.

A rainha precisava d'elles, para metralhar as guardas nacionaes: não quiz assignar a lei.

Esse acto de revoltante parcialidade da rainha era a repetição do seu *veto*, que só por si, n'outro paiz que não fôsse Portugal, seria o bastante para um levantamento geral. Agora é mais grave;

porque é um desafio á nação, que se pretende provocar por todos os modos.

Lembraremos a nossos leitores a attitude pacata e prudente do povo ante o pacto de Alcantara, ante os decretos da dictadura attentatorios da Revolução de Setembro, ante a apresentação do projecto da constituição, novo attentado contra elle, ante as successivas provocações da rainha, dos *clubs* cartistas e dos diplomatas estrangeiros durante a primeira crise ministerial, ante as intrigas e manejos dos mesmos *clubs* durante a revolta dos marechaes, ante a interposição do *veto* faccioso da rainha em favor d'estes, ante os factos escandalosos succedidos durante a discussão da segunda camara, ante as votações do *veto* absoluto e do direito de dissolução, que acabaram de vez com a constituição proclamada pelo mesmo povo, finalmente, ante tantos outros attentados traiçoeiros contra elle e a nação.

O povo até ahi deu exemplos de prudencia e de moderação até á loucura; e o resultado foi abusarem d'isso, para lhe roubarem, pouco a pouco, a sua constituição e seus direitos, e para depois o desarmarem e cahirem-lhe em cima! Se, á primeira traição, o povo se tivesse insurgido, não teria havido mais traidores. Estes foram medrando á sombra da tolerancia e pacatez do povo, contra quem todos já conspiravam, por fim, sem temor.

N'este momento, porém, o caso era mais serio, porque se tratava de desarmar o povo e a Revolução, para lhes darem a ultima punhalada, ou para lhes darem garrote.

A campanha contra o Arsenal começou no parlamento.

O barão da Ribeira de Sabrosa foi quem primeiro lançou a luva. Elle requereu que o ministerio désse contas dos soldados a quem pagava diariamente 600 réis.

Disse que era intoleravel que se pagasse primeiro a estes, do que ás tropas de linha, o que não era exacto, e só tinha por fim indispôr estas contra aquelles.

Garrett foi mais longe; e accusou o governo, ou o ministro da guerra, por ainda conservar esse corpo de irregular organisação, quando todo o paiz não apresentava o menor indicio de guerra!

Não era já preparar terreno para a execução do convenio de Lamego?

Bomfim, que estava de accôrdo com a rainha, pediu a sua demissão, em vista da combinada recusa d'ella em assignar a lei contra os officiaes implicados na ultima revolta.

Os outros ministros acompanharam-n'o.

Como Bomfim foi o primeiro e mais importante horoe das campanhas de março de 1838 contra o povo e a Revolução de Setembro, elle que fugira sempre diante dos marechaes, e lhes dera toda a liberdade para os seus movimentos e operações, é chegada a occasião de perguntarmos porque é que figura n'aquella Revolução este antigo amigo e partidario de Palmella?

Recordem-se nossos leitores da attitude d'elle durante a revolução da Madeira.

Palmella considerou-o então um dos mais ferverosos defensores da *legitimidade* constitucional; e por via d'elle abandonou a ilha da Terceira, em que levantara o grito o regimento de caçadores 5, que elle para ahi desterrara pelas suas idéas *vintistas*.

Subitamente, apparece-nos Bomfim feito revolucionario e militando nas fileiras dos setembristas, que levantaram a bandeira de 20! O que motivou esta mudança extraordinaria? Simplesmente a ambição, o despeito e a vingança.

Bomfim era um d'esses militares sem valor real; mas amigo do fausto, das grandezas e do mando. Era uma especie de Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, da revolução de 1820; uma nulidade vaidosa.

Julgou-se preterido n'uma das promoções; veio para as camaras vociferar contra os ministros; e até não poupou a rainha.

O seu despeito levou-o ao ponto de denunciar segredos de gabinete.

Fez escandalo nas côrtes e mostrou-se enfurecido.

Por causa d'isso perdeu as graças do palacio e foi posto á margem.

Despeitado, e para se vingar, veio offerecer os seus serviços á Revolução de Setembro; fez-se revolucionario!

A sua conducta nas campanhas contra os marechaes é já bem conhecida de nossos leitores.

Foi este despeitado, de caracter e proceder duvidoso, versatil e ambicioso, o heroe de março de 1838, em que o vemos tão empenhado em debellar a Revolução de Setembro, a que veio offerecer seus serviços!

N'este momento em que todos estavam tão solicitos em servir a corôa, de mãos largas para os seus defensores, segundo os conselhos do rei Leopoldo, Bomfim quiz tambem ser dos mais contemplados; e desejou captar de novo as graças da rainha.

A occasião não podia ser-lhe mais propicia. A rainha D. Maria II estava disposta a pagar generosamente a quem a auxiliasse a desforrar-se.

A rainha mandou chamar o barão da Ribeira de Sabrosa, para organisar novo ministerio. Apezar das novas idéas expendidas no congresso por este novo renegado da Revolução de Setembro; apezar das suas provocações e da attitude tomada por elle na questão da segunda camara; e apezar, emfim, da sua investida contra o batalhão do Arsenal, que agora se trata de dissolver, o publico não se sobresaltou com aquella nomeação!

O barão da Ribeira de Sabrosa, ou porque estivesse tambem de accôrdo com a rainha, ou porque tivesse escrupulos em acceitar o garrote da Revolução de Setembro, procedeu com lealdade, ao menos na apparencia. N'este tempo todos faziam jogo encoberto.

Segundo o *Nacional* de 1 de março de 1838, o barão da Ribeira de Sabrosa organisou ministerio com os dois Passos, Vieira de Castro, Fernandes Coelho e Duarte Leitão.

A rainha, para significar no publico que se não voltava á Revolução de Setembro, e para provocar de novo o povo, despediu o barão da Ribeira de Sabrosa! O mesmo que nas outras crises ministeriaes.

Repellidos por essa fórma os homens d'aquella Revolução, a rainha encarregou de formar ministerio o celebre Derramado, defensor do projecto da constituição, e que se patenteou no congresso ferveroso apostolo do direito divino e do systema da carta!

Na sessão de 5 de fevereiro de 1839, e quando já se não receiava do povo desarmado e metralhado, o ministro do reino, sem o menor rebuço, disse o seguinte:

«Pela minha parte, sr. presidente, entendi em março passado que, estando proxima a épocha em que devia ser jurada a constituição de 1838, se devia *pôr termo á revolução que teve logar em 9 de setembro, e que todo o deputado que fôsse amante do seu paiz era obrigado a empregar todos os meios conducentes a este fim.*»

Ainda para esclarecimento dos factos que vão ter logar d'aqui por diante, não podemos deixar de apontar aos nossos leitores uma obra notabilissima que se publicou tambem n'aquelle anno, e que alguns attribuem a Passos José, do que duvidamos.

Dizendo que em a noite de 13 de março se occultaram ao publico os cadaveres das victimas da nefanda cilada, diz o auctor o seguinte:

«Mas os golpes d'estado não vencem a penna dos povos livres; *debalde teem conspirado para escurecer a verdade; tem-se querido, a custo, salvar uma notabilidade d'este insano desvario;* tudo é baldado hoje; e nos governos livres já não ha mysterios; tudo se sabe e assim é necessario.

«Os acontecimentos são gravissimos; é mister que a nação conheça as suas causas e os seus effeitos, para avaliar os funccionarios publicos responsaveis por elles.»

Fallando do centro esquerdo, diz o auctor:

«Este partido conservativo, depois que foi vencido no parlamento, apostatou da Revolução de Setembro, e procurou alliar-se com os cartistas, *para vencer nas eleições futuras;* organisou os seus jornaes, os seus *clubs* e declarou guerra de morte a todos os elementos da Revolução de Setembro. A guarda e o batalhão do Arsenal tornaram-se logo objecto do seu odio; e procurou a todo o custo, e por todos os meios, a sua destruição; assacou-lhes a calumnia de quererem dominar o governo; e declarou guerra a todo o ministerio que não fôsse inimigo fidagal da guarda. E nos dias de março este partido de moderados pedia em altos brados sangue e

carnagem. Muito teem provocado as reacções similhante partido, que alguem caracterisou já com grande propriedade, chamando-lhe *o partido da moderação feroz.*»

Passa, em seguida, a fallar do partido cartista apoiado pela camarilha e pelos ministros estrangeiros; e accrescenta muito bem o seguinte:

«Os acontecimentos de março não foram senão a repetição dos acontecimentos de novembro e de julho, com a differença unica do resultado contrario. Deu signaes de invasão essa fôrça inimiga da Revolução de Setembro; a sua rival contraria e nacional preparou-se logo tambem para lhe resistir. Tal é, em resumo, a historia dos acontecimentos de março. Houve um fôrça que provocou e houve outra que quiz resistir legalmente á subversão das instituições juradas. Se os movimentos de setembro, de novembro e de julho, foram canonisados de altos feitos e brios gloriosos, não vemos agora porque uma demonstração mais leve, do que essas, deva ser qualificada de lesa-nação. A differença toda consistiu no resultado, e em que os acontecimentos de setembro, de novembro e de julho, eram conformes a certas ambições.

«Em novembro reuniu-se a guarda no campo d'Ourique; e salvou-se a nação; em março, mais obediente, mais timida, menos valente, reuniu-se nos quarteis; desacatou a magestade; e foi metralhada. Se a guarda houvera tido menos boa fé, se, reunida em campo d'Ourique, houvera esperado alli o cumprimento das promessas, que nome teriam dado a tal procedimento? Se estas duas scenas pudessem ser simultaneas, muito curiosa havia de ser a linguagem do governo.»

Mostra que o governo foi instrumento da facção cartista derrotada na urna e em *Ruivães.*

Faz a historia fiel dos acontecimentos desde o ministerio Passos até ao ministerio Silva Sanches, o mais deploravel, diz o auctor, de todos quantos teve a Revolução de Setembro pelo caracter perfido, traiçoeiro e desleal de seu chefe, que dobrou os joelhos vergonhosamente ante os principios do direito divino.

Nota o auctor o facto de o governo ter concentrado na capital

as tropas de linha, quando eram tão precisas nas provincias, por causa do Remechido e das guerrilhas miguelistas e de salteadores que as infestavam.

E accrescenta:

«O certo é, facto que não admitte argumento, que o diminuto exercito portuguez defraudado pelas enormes perdas em Hespanha e profundamente cerceado pela revolta de julho, foi, na maior parte, concentrado em Lisboa, onde havia que destruir uma coisa que para alguem é peior que cartistas, Remechidos, Baioas e Quingostas; e nós dissemos já que é e são os grandes principios da constituição de 1822, que, por desgraça nossa, já nos foi usurpada duas vezes.»

Diz que Bomfim e Silva Sanches foram interpellados ácêrca d'aquella concentração de tropas; mas nunca responderam clara e cabalmente.

«Quando um governo, accrescenta muito bem o auctor, tende claramente para subverter a constituição do paiz, e o povo se levanta, quem é, n'esse caso, o conspirador? é o governo e não o povo; n'este caso, a resistencia é um acto legal, é uma virtude, é um heroismo. Se em 1828 o povo houvera resistido aos primeiros actos despoticos do tyranno, quantas scenas de horror se teriam poupado!» (1)

O povo, que se conservou tranquillo durante a missão do barão da Ribeira de Sabrosa, começou a inquietar-se, quando soube que este fôra despedido pela rainha, por ter querido organisar ministerio com os homens da Revolução de Setembro, e quando soube que, depois d'isso, fôra encarregado d'aquella missão o reaccionario Derramado. Era a confirmação das suspeitas, senão a plena certeza, que já havia, dos planos do novo golpe d'estado de Belem.

Note-se que, assim que o ministerio pediu a sua demissão, os jornaes do centro e cartistas começaram a explorar com a anarchia, que ainda não existia; porque todos os animos estavam então tranquillos, e não havia ainda o menor indicio de resistencia.

(1) *Os acontecimentos de março na capital, considerados nas causas e effeitos.*

Já em 28 de fevereiro o *Constitucional* affirma que o ministerio cahiu, porque lhe foi impossivel conter a corrente anarchica dos *clubs*. Os jornaes cartistas começaram a alvoroçar a opinião publica com a tempestade que já viam atraz da quéda do governo, não obstante a tranquillidade que havia! Nos arraiaes cartistas e no paço começaram a levantar o grito de *alarme* contra os *clubs* e as guardas nacionaes, empenhando-se novamente por fazer passar o paiz prestes a ser presa da anarchia! E elles, que planeavam golpes violentos, affirmavam que os *clubs* setembristas, contando com a guarda nacional e o batalhão do Arsenal, se preparavam para a resistencia á mão armada.

Responde o *Tempo:*

«O espirito contra-revolucionario, infatigavel em seus trabalhos, imprudente nos seus recursos, atrevidos em seus procedimentos, afinal trouxe-nos successos que porventura dariam os mais desagradaveis resultados, se os apodados de exaltação não tivessem mais virtudes e tino, do que os fingidos moderados.

«A Revolução de Setembro ainda não se manchou com excessos, ainda não commetteu crimes. Provocada de continuo, e sempre tolerante, espera, para repellir as aggressões formaes; fóra d'isso está em guarda, mas não desafia; prepara-se para a defeza, mas não ataca.

«É este principio occulto da reacção, que tem muitos auxiliares, que não escolhe meios, nem estremece diante das consequencias, que agora, por um de seus costumados delirios, perturba a ordem em nome da ordem, e põe em risco a liberdade, em nome da liberdade. Por fôrça d'este principio, que tem a rainha coacta, sua magestade chamou aos seus conselhos homens, cujos nomes em politica não se julgam synonimos de fidelidade á Revolução. Esta só noticia excitou os animos da capital: todos previram que tal passo podia ter funestas consequencias; e a verdade de conselhos leaes e prudentes chegou a tempo a todos os ouvidos, que os podiam escutar.

«*O plano estava formado; era preciso leval-o ao cabo atravez de todas as difficuldades.* A obstinação do fanatismo já governava

as cabeças que só deviam ser inspiradas pelos dictames da politica». (1)

No dia 2 de março o mesmo jornal, fallando da missão de Derramado, diz que ha razões para acreditar que as diversas côres politicas se teem mostrado firmes em suas opiniões, e que se teem recusado a *transacções illusorias, de que o paiz não poderia tirar proveito, e que prejudicariam alguns nomes.*

Diz que é indispensavel que o interregno ministerial não se prolongue muito; e pede á rainha chame aos seus conselhos homens que deem garantias de fidelidade á Revolução de Setembro.

Todos os documentos da épocha occultam o que se passou com a missão do Derramado; mas os factos denunciam claramente que foi chamado pela rainha, como desforra do ministerio que o barão da Ribeira de Sabrosa ousou apresentar-lhe.

Em cumprimento da missão de que o incumbiram, Derramado tentou formar um ministerio do centro esquerdo e da direita, já então fusionados, para com elle dar o golpe d'estado planeado contra os *clubs* e as guardas nacionaes, conforme já se tinha tentado na primeira crise.

Parece que os do centro esquerdo receiaram apoiar esse passo de tão graves consequencias, e não tiveram ainda coragem, para se lançarem francamente no caminho da reacção armada em seguimento do golpe d'estado de Belem, que tanto condemnaram. Derramado luctou com esta difficuldade, que elle tentou remover por todos os modos.

Fallando ainda da missão de Derramado, o *Tempo* diz que louva a lealdade e zelo em servir a corôa em circumstancias tão criticas; mas quizera que esse desejo não fizesse desconhecer as conveniencias, nem subjugasse a cabeça ao coração, a ponto de que um negocio de tanta gravidade seja resolvido pelos prejuizos de opiniões exclusivistas.

Isto denuncia bem em que sentido trabalhava aquelle agente do paço.

(1) *O Tempo* [illegible]

Emquanto Derramado estava em negociações com os homens do centro esquerdo e da direita, para dar garrote á Revolução de Setembro, no domingo 4 de março teve logar a costumada reunião da guarda nacional.

Como era natural, isso deu occasião a que se fallasse na crise grave por que todos estavam passando e nos perigos que estavam imminentes sobre a Revolução de Setembro, contra que se conspirava no paço, nas embaixadas estrangeiras e nos *clubs* cartistas. Varios officiaes pediram uma conferencia com o administrador geral.

Alli propoz-se, á imitação do que se fez em 9 de setembro e em novembro, que se dirigisse á rainha uma mensagem, pedindo-lhe respeitosamente que nomeasse ministros d'entre as pessoas affectas á Revolução de Setembro. Como ahi estivessem presentes muitos officiaes pertencentes ao centro esquerdo, influenciados por Sá da Bandeira, Silva Sanches e outros chefes d'aquelle partido, levantou-se grande opposição áquella mensagem, que era similhante a muitas outras, que já tinham sido dirigidas á rainha, e que foram acceitas sem escrupulos.

O irmão do visconde de Sá da Bandeira, pertencente ao 15.° batalhão, conseguiu que este recusasse toda a cooperação para aquella mensagem, que elle considerou attentatoria das regias prerogativas e uma ameaça á corôa, quando elle proprio assignou as anteriores no mesmo sentido! Isso influiu no animo dos mais officiaes; e, afinal, foi rejeitada a idéa da mensagem. Todos se retiraram.

O batalhão do Arsenal conservou-se, porém, reunido até á noite; porque era contra elle, sobre tudo, que se tramava no paço.

O dia correu socegado, não havendo na cidade a menor manifestação tumultuosa.

Os disfarçados agentes perturbadores da ordem aproveitaram-se d'aquelle ensejo, para executarem seus planos; e novamente deram a cidade de Lisboa presa da terrivel anarchia e dos *clubs* revolucionarios.

Os conspiradores de Belem e de julho ultimo principiaram a

atear o incendio que a corôa lançara no paiz com suas resistencias e manobras occultas, auxiliadas pelo estrangeiro.

O celebre cartista Gorjão, o encarregado de provocar a desordem e o tumulto nas crises ministeriaes anteriores, e de provocar a indisposição contra a guarda civica, foi quem no congressos levantou novamente o grito de *alarme* ao centro esquerdo na sessão do dia 5!

Antes da ordem do dia, e fingindo-se vivamente inquieto, pediu a palavra; e propoz que se interrompessem os trabalhos, para salvar a corôa e a independencia do congresso do estado de anarchia da capital, que estava em pleno socego! Disse que os acontecimentos do dia anterior eram um grave ataque ás prerogativas da corôa, que ao congresso competia manter inviolaveis.

Segundo o extracto do *Periodico dos Pobres*, de Lisboa, o orador disse que era preciso desviar do throno qualquer sombra de coacção; que era innegavel que havia uma fôrça armada, que desde a vespera se tornou refractaria, e fóra da lei, porque, segundo se dizia, não apoiava, antes tendia a invadir a independencia dos poderes, suspendendo de facto as garantias constitucionaes, o que nem o proprio congresso podia fazer! O estado encontrava-se assim n'uma situação violenta e excepcional e em verdadeira anarchia.

Não tendo havido fôrça legal, que restabelecesse na vespera o imperio da lei, ou não tendo querido o governo usar d'ella, claro estava que o throno via-se coacto pela fôrça desorganisadora, e não estava no uso livre dos seus direitos. Ao congresso competia sustental-os, adoptando medidas da sua competencia para esse fim. Se o não fizesse elle mesmo se veria coacto em suas deliberações sob o dominio d'essa mesma fôrça, que podia querer dar-lhe leis, assim como as pretendia impôr ao poder executivo.

Concluiu, dizendo que as côrtes não podiam continuar seus trabalhos, emquanto durasse aquelle estado de coisas; não porque elle tivesse medo; mas para honra e dignidades d'ellas!

Requereu que se não proseguisse na ordem do dia, sem que o ministerio informasse o congresso do estado de segurança da observancia da lei constitucional, e da independencia dos poderes.

O presidente, o celébre Macario de Castro, respondeu que, nem elle, e nem o congresso, tinham tambem medo, e que se achavam com coragem para manter a ordem; e assim o esperava.

Midosi requereu que se convidasse o ministerio a vir informar o congresso sobre os acontecimentos da vespera.

O ministro do reino disse que seus collegas não deixariam de comparecer; mas que o não podiam com brevidade, e que passava a avisal-os.

Foi approvado o requerimento de Midosi, e regeitado o perfido de Gorjão. Passou-se á discussão do orçamento do ministerio do reino; entraram os ministros.

Derramado, que já tinha declinado a sua missão, pela impossibilidade de encontrar quem o auxiliasse no golpe d'estado planeado, pediu a palavra, e disse que desejava saber, em primeiro logar, se o presidente de ministros tinha fôrças á sua disposição, para manter a auctoridade da rainha e a liberdade da discussão das côrtes.

Sá da Bandeira respondeu-lhe energicamente que tinha fôrça, e que era essa a disposição tanto d'elle, como de todo o ministerio.

Fallou, em seguida, o ministro do reino.

Disse que o administrador geral convocara os commandantes dos corpos da guarda nacional.

Não foi elle que os convocou; pediram-lhe isso, ao que accedeu.

Continuou o ministro, dizendo que alli se tratou de mandar uma representação á rainha, para que na formação do ministerio escolhesse homens que dessem garantias á Revolução de Setembro. Os cidadãos ahi reunidos, dotados do melhor bom senso, deliberaram que se fizesse embora a representação, mas não em nome da guarda nacional, nem em nome da corporação, que indicasse fôrça. Decidido isto, os corpos retiraram-se para suas casas na melhor ordem. Cumpria-lhe fazer o elogio da guarda nacional, que obedeceu ás ordens que lhe foram dadas, conservando-se assim fiel executor d'ellas. Egualmente lhe cumpria dizer que o administrador geral, logo que foi chamado á sua presença, executou as ordens que lhe deu, para manter o socego publico. E assegurava que nem

um só insulto se tinha commettido. E assim fôra. Disse que o ministerio fizera tudo para manter a ordem. Declarou que um dos corpos da guarda nacional não quiz abandonar o seu quartel, e que outro tanto fizera o batalhão do Arsenal, que tinha ficado em armas por espaço de 24 horas. O primeiro retirou-se á intimação do administrador geral, e o segundo tambem abandonou as armas por meios persuasorios.

Era assim que a cidade de Lisboa estava sob o imperio da anarchia!

N'este momento, levantou-se Soares Caldeira; e pediu a palavra, para pôr os pontos nos *ii*, desmarcarar tantos hypocritas, que andavam conluiados com a corôa, dizendo-se defensores do povo e da Revolução, e para denunciar as conspirações que ás occultas se estavam urdindo contra esta.

Em tom firme disse que muitas intrigas se estavam formando contra a Revolução de Setembro; que os seus inimigos, debellados no campo, passaram a lançar mão d'aquelle meio; mas continuaram a ser batidos e desfeitas as suas intrigas. A Revolução surgira sempre triumphante, não obstante os Gorjões, e viscondes d'Arcada serem seus inimigos. Passou a narrar os acontecimentos da vespera, causados por essas intrigas e conspirações; e accrescentou que muitas vezes tem reunido os commandantes dos corpos da guarda nacional, e os havia de continuar a convocar; porque, estando esta fôrça ha muito tempo a fazer um serviço voluntario, tinha de combinar com ella o melhor meio de fazer esse serviço.

Emquanto aos acontecimentos, foram elles filhos de novas intrigas contra a Revolução de Setembro; e accrescentou que, se pudesse fallar, apresentaria ao congresso . . .

N'isto foi interrompido por vozes da extrema esquerda — falle, falle, e da direita e do centro esquerdo. — não falle, não falle!

O orador ficou hesitante se devia, ou não, dizer o que queria. As vozes de falle, não falle, passaram da camara para as galerias: e levantou-se grande tumulto em toda a sala. O presidente, Macario de Castro, um dos que ia ser denunciado, aproveitou-se d'isso, para levantar a sessão!

E assim todos esses que tiveram jantares e conferencias no paço e nas ante-camaras dos ministros, e foram seduzidos e subornados, conseguiram abafar a voz do honrado setembrista, que teve a coragem de os querer denunciar!

Não falle, não falle, disseram elles, aterrados; e realisaram os seus desejos por meio da ameaça e da violencia exercida sobre o deputado, a quem não deixaram continuar seu discurso, abafandolhe a voz!

Eis um facto caracteristico da conspiração de março, repetição do golpe d'estado de Belem, agora auxiliado por proprios setembristas!

Bastava elle só, para denunciar ao publico a existencia occulta d'essa conspiração, para que estava preparada a rainha, o governo, o paço, os estrangeiros, os *clubs* cartistas e os do centro esquerdo, ou a maioria do congresso que votou o *veto* absoluto.

Reaberta a sessão, houve novas propostas para se interromperem os trabalhos das côrtes, as quaes foram novamente rejeitadas.

O proprio Vieira de Castro disse que homens de má fé se tinham empenhado em pintar o congresso como prestes a ser devorado pela anarchia; mas que a verdade era contraria. Todos de boa fé viam que se caminhava para a ordem, e que a guarda naciocal tinha dado sobejas provas d'isso, e de enthusiasmo pela defeza da liberdade.

Disse que ainda não estava decidido se havia, ou não, culpabilidade da parte das auctoridades; e esperava ainda formar a sua opinião a este respeito. Disse mais *que se não désse á Revolução o caracter de restauração, que a faria cahir*. Notou que o requerimento, ou mensagem, proposta na reunião das guardas nacionaes, só tinha por fim pedir um ministerio amigo da Revolução, e que a rainha era amiga do paiz; mas que encontrava difficuldade na organisação do futuro ministerio. Mas, quando ella escolhesse um ministerio menos patriota, não seria na praça publica que isso se resolveria, mas, sim, no congresso.

Como? se elle já era composto, na sua maioria, de traidores e subornados? O povo nada já podia esperar d'essa maioria compor-

mettida na conspiração que se tramava contra a Revolução de Setembro e prompta a auxilial-a! A votação sobre o artigo transitorio da constituição acabou de deshonrar e desacreditar o congresso.

Gorjão não se deu por satisfeito com as explicações do governo. Disse que era voz geral que tinha havido uma reunião recommendada por uma auctoridade e pedida por incognitos. Se a guarda nacional tivesse accedido ás suggestões que se lhe fizeram, que duvida havia de que se iria coagir a corôa, e de que se iria lançar um estigma sobre a rainha, suppondo-a capaz de nomear pessoas menos dignas?

Todas as razões adduzidas em favor do ministerio só deixaram ver a insubordinação de um corpo, *quando havia força para o compellir!*

Era aqui que estava para elle todo o escandalo. Não se dissolveu, nem se castigou o batalhão do Arsenal, conforme desejava.

Franzini propoz que o congresso declarasse a sua satisfação pelo nobre e legal comportamento da guarda nacional, que soube resistir ás suggestões de quem a pretendeu affastar dos seus deveres.

A requerimento do deputado Valentim, o congresso decidiu que se passasse á ordem do dia.

Garrett perguntou se aquella questão se adiava para um dia certo, ou indeterminadamente; e oppoz-se a que este negocio tão importante fosse posto de parte! Queria ainda explorar mais os acontecimentos da vespera.

O presidente deu a palavra para explicações.

Cesar de Vasconcellos associou-se aos elogios feitos á guarda nacional: e disse que tanto a guarda municipal, como a tropa de linha, se conduziram de modo que muita honra lhes fazia, dando provas de disciplina e de amor pela ordem.

José Estevam lamentou os termos em que puzeram a questão; e, com nobre coragem e independencia, declarou que, se a corôa chamasse para ministros pessoas em quem elle não confiasse, assim o declararia francamente; porque tanto direito tinha a isso, como a soberana a nomear seus ministros.

Disse muito bem que o direito de petição não é destructivo dos poderes politicos, porque representar é pedir; e a todos é isso permittido.

E, respondendo a muitos deputados que deram explicações, por terem comparecido no Arsenal, como as guardas nacionaes, disse que tambem lá fôra, e que fez o que entendeu. Dissessem o que dissessem da sua conducta; não se importava com isso. Sua unica vista era manter a ordem e a moderação.

Macario de Castro censurou os commandantes da guarda nacional; e tentou chamar o odioso sobre elles!

Garrett mostrou-se tambem mui offendido; porque a corôa fôsse posta em coacção pelas discussões da rua e pelos acontecimentos da vespera. Disse que se pretendeu violar a constituição, e que o ministerio devia lavar a sua honra dos factos escandalosos que tiveram logar em Lisboa!

Era para isso que elle quiz que a questão não terminasse.

Agora vemos Garrett ao lado do cartista Gorjão, mostrando-se zeloso defensor da corôa contra os setembristas!

Derramado declarou que tinha declinado a sua missão nas mãos da rainha, e o ministro do reino que o governo não instava pela sua demissão por causa da difficuldade que tinha a rainha para organisar ministerio!

O presidente deu para a ordem do dia seguinte a discussão da redacção da constituição; e levantou a sessão.

Já veem nossos leitores que a sessão do dia 5, em vez de acalmar os animos, os veio excitar ainda mais. Os discursos ahi proferidos não fizeram senão ateiar o incendio, que se pretendia soprar, para alastrar mais e mais.

O incidente Soares Caldeira era, por si só, a prova mais evidente da cumplicidade da maioria nos tramas que ás occultas se urdiam contra a Revolução. A maneira como ahi fôra tratado um dos chefes, em quem o povo n'este momento mais confiava, não deixava a menor duvida das disposições dominantes nas regiões officiaes. A rainha e o paço trabalhavam, no entretanto, para impellir o governo para diante e para não recuar no caminho da repressão.

Planeou-se, desde logo, demittir Soares Caldeira, que teve a ousadia de querer denunciar o que secretamente se passava em gabinete e nas ante-camaras do paço. Data d'este dia a desgraça d'este honrado setembrista, contra quem se levantaram todos os da direita e do centro esquerdo, que elle quiz denunciar ao paiz.

É preciso notar que até ahi Soares Caldeira votou sempre com o centro esquerdo, e foi de uma tolerancia e de uma condescendencia fóra de todos os limites. Rompeu com o centro esquerdo e com a inepta politica de contemporisação, quando, á ultima hora, e já tarde, reconheceu o perigo, e que a Revolução fôra atraiçoada com as suas loucas transigencias com adversarios, tornados por isso cada vez mais poderosos e audazes.

Apaixonado pela Revolução de Setembro, Soares Caldeira quiz salval-a do precipicio, para o qual elle proprio a impellira na melhor boa fé. Fôra dos primeiros desilludidos.

Diz o auctor da obra citada, *Os acontecimentos de março*, etc.. o seguinte:

«Cuidam os homens inexpertos em materia de governo que quando um governo comprime, ou esmaga uma expulsão de sentimentos publicos, fica em leito de rosas; nós lhe diremos logo a miserrima situação do nosso.

«Quem quizer julgar os homens do governo n'esta crise, pergunte-lhes pelo que fizeram desde o dia 1 de março até a noite de 5: e se, dada a resposta, não quizer qualificar de traidores os homens do poder, ha de infalivelmente qualifical-os de ineptos, de imbecis, de mentecaptos e de ambiciosos. A tempestade formou-se; e o governo reuniu-se na noite de 5 para 6 em casa do seu presidente nominal, o celeberrimo visconde de Sá, e declarou, em sessão magna, que não podia fazer coisa nenhuma, porquanto não queria sahir do ministerio, nem tinha fôrça para continuar, que a tropa de linha, que então não tinha sido embaida, estava unida em sentimentos com a guarda nacional. As espadas, que depois se tingiram no sangue dos cidadãos, não fôram d'aquella vez corrompidas: não quizeram combater pelas pastas de dois ministros; inclinaram-se antes á concordia.

«Os ministros ambiciosos não foram apoiados no desejo da combater.»

Esta asserção está inteiramente conforme com os factos. Mas é preciso esclarecer um ponto: os dois ministros ambiciosos que desejavam as pastas eram sómente o barão de Bomfim e Silva Sanches. Porque as ambicionavam, tendo ha pouco acabado de pedir a sua demissão, e sendo até o primeiro a origem da crise?

Este facto, que parece á primeira vista contradictorio, não o é na realidade para quem tiver seguido attento todos os acontecimentos. Parece que, depois do procedimento de Soares Caldeira no parlamento, o qual encheu de indignação todos os implicados na conspiração occulta, ou no golpe d'estado planeado, no paço resolveu-se logo a demissão d'aquelle setembrista, de França e de Limpo Lacerda. Estas demissões provocariam immediatamente a resistencia do batalhão do Arsenal e das guardas nacionaes. Estava, portanto, encontrado o pretexto para a dissolução d'aquelles corpos, a ultima fôrça que restava á Revolução de Setembro.

Tudo indica que o paço não tinha confiança alguma em Sá da Bandeira para a realisação d'aquelle plano, que ainda lhe repugnaria, porque elle e José Alexandre de Campos eram os homens mais honrados do ministerio.

Occultamente a rainha e seus conselheiros combinaram com Bomfim e Silva Sanches aquellas tão desejadas demissões. Ao sahirem do paço das Necessidades, aquelles dois ministros procuraram os commandantes dos corpos de linha e das guardas nacionaes, para lhes pedirem auxilio na realisação do plano concertado. Tiveram a formal recusa d'aquelles corpos, que se inclinaram para a moderação.

Desesperados, pediram reunião de ministros.

Continua o auctor da obra citada, dizendo que, em presença d'aquella recusa das tropas de linha, os dois ministros ambiciosos cederam apparentemente, e com dissimulação abraçaram os meios conciliadores encetados pelo ministro da justiça, José Alexandre de Campos. Ahi resolveu-se que o ministerio pedisse a sua demissão, e aconselhasse á rainha uma administração da confiança do povo.

N'essa mesma noite foi Silva Sanches encarregado d'aquella missão ao paço.

«Em vez, diz o auctor da obra, da formação do gabinete, aconselhou sómente as apparencias d'isso, para illudir o publico, e, na realidade, *aconselhou a demissão dos patriotas*, *os golpes d'estado e o fusilamento das guardas nacionaes.*»

Foi uma traição a Sá da Bandeira e a José Alexande de Campos, contra os quaes tanto Silva Sanches como Bomfim tiveram d'antes conferencias occultas no paço.

É difficil saber-se o que se passou entre a rainha, seus conselheiros e Silva Sanches, quando este foi ao paço depois da reunião de ministros, e quaes os meios em que ahi concertaram, para a realisação dos conselhos do ministro do reino. O que parece certo é que este sahiu resolvido a fazer a vontade á rainha e ao paço, e a combinar-se para isso com Bomfim, sem nada communicar a Sá da Bandeira e a José Alexandre de Campos, partidarios da politica conciliadora.

Diz o conde de Goblet que na manhã do dia 6 o barão de Bomfim retirou-se para o castello de S. Jorge com parte das suas tropas. E, fazendo-se ingenuo, o astuto diplomata, que ás occultas é que esteve dirigindo tudo combinado com aquelle official e Silva Sanches, accrescenta o seguinte:

«Quaes foram suas intenções? Nunca o subc. Não foram para engrossar as fileiras da rebellião. Em despeito dos seus conflictos com a corôa, o barão *era um homem mui leal* e sensato, para ceder a insurreições tão intempestivas, quão mesquinhas. Não foi tambem para esmagar os anarchistas, *porque a rainha só soube d'esta estranha concentração de fôrças*, n'um ponto isolado e secundario, pelos boatos que correram. É provavel que, como homem avisado, o barão de Bomfim *quizesse simplesmente escolher a melhor posição, para observar o estado dos partidos*, *sem lançar prematuramente na balança o peso da sua intervenção.*»

Extravagante explicação! Mais abaixo accrescenta:

«Mas os revolucionarios, felizes por encontrarem com quem pelejar, *fingiram ver n'este movimento os preparativos de um ataque*

concertado entre a corôa e o ministerio. Logo o triumvirato chamou todos os seus partidarios ás armas.

«Já se ouviam nas suas fileiras gritos: abaixo os ministros, abaixo as côrtes»!

O alarme começava a invadir o palacio, quando, em resposta á insolencia d'aquelle desafio do povo, Silva Sanches entrou n'elle em 7 de março, pedindo, em nome de seus collegas, a demissão de Caldeira, o governador demagogo da cidade de Lisboa.

Para que nossos leitores conheçam a boa fé com que os auctores da conspiração occulta contra o povo pretenderam lançar sobre este as culpas de todos os acontecimentos, basta dizer que não foi em 6, mas em 9, que Bomfim se retirou com as suas fôrças para o castello de S. Jorge!

E é baseado n'esse facto que o astuto diplomata belga funda o pedido da demissão de Caldeira, a qual já estava planeada desde o dia 5!

No dia 6 transpiraram cá fóra as tentativas que se fizeram perante as tropas de linha, para se dar o golpe d'estado contra o Arsenal e as guardas nacionaes; constou o que se passou em a noite de 5 para 6 na reunião de ministros e no paço entre a rainha e Silva Sanches.

Logo de manhã, começaram a correr esses boatos *alarmantes*: e adquiriu-se a convicção de que no ministerio se preparava um golpe de mão contra o Arsenal e as guardas nacionaes.

Diz o *Tempo* do dia 6 o seguinte:

«Novas suspeitas accrescidas áquellas que haviam sido causa dos successos do dia 4, augmentaram os receios de que pudesse ser atraiçoada a causa da Revolução de Setembro, que as occorrencias dos dias passados puderam até fornecer armas aos inimigos d'ella. Ciosos da sua liberdade, não menos do que da sustentação dos principios proclamados, receiosos de consequencias funestas, sempre faceis de se conceber a quem suspeita, impacientes com a demora sempre longa para quem espera, os cidadãos da guarda nacional não hesitaram em aguardar a formação do novo ministerio que se tratava de organisar, conservando-se reunidos, para obstar

a qualquer ataque contra as instituições juradas, e a que as circumstancias pudessem dar logar e que se lhes figurava ver já imminente.»

Reunidos no Arsenal resolveram enviar uma representação ao congresso, protestando que não era intenção d'elles faltar ao respeito e obediencia devida a elle e á rainha; nem aggredir as prerogativas da corôa e do poder legislativo; que a guarda nacional manteria a ordem e o respeito ao congresso e á soberania, e que se conserva reunida unicamente para sustentar a constituição do estado, contra a qual havia suspeitas de se tramar.

A representação diz que não tem confiança nos ministros. Foi apresentada ao congresso pelo deputado Leonel, cuja conducta era mais do que duvidosa n'esta occasião, como nossos leitores teem visto.

O primeiro que fallou foi o irmão do visconde de Sá da Bandeira, Antonio Bernardo de Sá Nogueira. Disse que elle era commandante de um dos corpos da guarda nacional, e que ainda que na sua qualidade de deputado não tivesse actualmente o seu commando, não sabia se, na verdade, essa deputação representava a guarda. Ainda que assim fôsse, não podia deixar de elevar a sua voz contra uma parte d'ella, em que se mostra desconfiança no ministerio, quando ao seu presidente talvez se deva o estar ainda reunido o congresso, a um homem que tantas provas tinha dado do seu civismo e que desde o principio abraçara a Revolução. Disse que era isso uma ingratidão. Mas esqueceu-se da convenção de Lamego, da attitude d'elle perante a votação da segunda camara, e de que desde *Ruivães* todos os mais importantes chefes da Revolução de Setembro tinham mudado de idéas e sentimentos sob a influencia do paço e do estrangeiro. O Sá da Bandeira de 1838 não era já o Sá da Bandeira do Porto, da *Feira* e de *Ruivães*.

A elle e á sua influencia pessoal se devem todos estes lamentaveis acontecimentos.

O proprio conde de Goblet é o primeiro a admirar-se da subita transformação que se tinha operado no visconde de Sá da Bandeira, logo em seguida ao combate de *Ruivães*. Dizendo que elle,

nos fins do anno de 1837, já procurava apoiar-se no throno com medo das tendencias democraticas reveladas no congresso e nos *clubs*, chega até a affirmar, como vimos, que elle se teria approximado dos seus antigos adversarios, ou cartistas, se estes lhe dessem garantias para a sua segurança pessoal e para a sua posição governamental.

E não foi só elle que se transformou, mas os outros dois da conferencia de Lamego, o barão de Bomfim e o visconde das Antas, que já em dezembro de 1837 era para o ministro inglez um elemento de ordem e uma garantia para o throno contra a Revolução de Setembro.

É sempre com serviços anteriormente prestados que se pretende illudir o publico, e defender os que trahem as grandes causas, tendo d'antes pugnado por ellas.

Depois de ter fallado Sá Cabral, Branquinho Feio propoz que a representação da guarda nacional fôsse a uma commissão nomeada, ou pelo congresso, ou pela mesa, para dar o seu parecer.

Então Costa Cabral, que já estava indigitado para substituir Soares Caldeira, afim de auxiliar o golpe d'estado planeado no paço, pediu a palavra, e oppoz-se a que se nomeasse similhante commissão. Disse que o congresso não tinha mais nada que decidir. senão que recebeu com agrado a representação sómente na parte em que se protesta o respeito ao congresso e á rainha. E accrescentou que esperava que as côrtes não entrassem em discussão sobre similhante assumpto.

Fez n'esse sentido uma proposta, que foi approvada, retirando Branquinho Feio a sua proposta.

Mas a representação de Palmella, Saldanha, duque da Terceira e Mousinho d'Albuquerque foi para uma commissão!...

Passou-se a ler a correspondencia, a que se deu o competente destino: e alguns deputados mandaram para a mesa representações e requerimentos, que ficaram para segunda leitura.

N'este momento levantou-se Macario de Castro; e, imitando Gorjão na sessão de 5, e fingindo-se mui inquieto e perturbado. pediu que se não entrasse na ordem do dia, nem se tratasse de

qualquer assumpto, sem que os ministros viessem informar o congresso sobre o estado da capital. Propoz que se suspendesse a sessão por algum tempo; porque não se podia tratar de coisa alguma no estado em que se encontrava a capital.

Midosi mandou para a mesa um requerimento, para que fôsse convidado o presidente do conselho a informar do estado da cidade, para que se suspendesse a sessão até lá, declarando-se, comtudo, o congresso em sessão permanente!

Garrett disse que não sabia porque se não devia passar á ordem do dia; que por si estava tão habilitado para isso, como em qualquer outra occasião.

O barão da Ribeira de Sabrosa oppoz-se tambem a que se suspendessem os trabalhos, por não ver razão para isso; e mandou para a mesa um requerimento, para se passar á ordem do dia.

Então o novo comediante, Macario de Castro, declarou que, se o congresso não apoiava o seu requerimento elle o retirava; *porque estava tão socegado, que tinha estado a trabalhar havia tres horas em um parecer de uma commissão sobre vinhos.* (1)

Ora digam nossos leitores se é sério tudo isto.

O congresso deliberou passar á ordem do dia, que era, nada mais e nada menos, que a redacção de toda a nova constituição, que o secretario passou a ler!

Foram approvados todos os artigos do titulo 1.º da constituição. Passou-se ao titulo 2.º, cujos artigos tambem foram approvados. E quando se discutiam os artigos do titulo 3.º, Ignacio Pizarro pretendeu reviver a questão sobre os acontecimentos da capital: e pediu a palavra para isso, a qual lhe foi dada pela mesa com consentimento das côrtes! Este novo comediante estava escondido atraz dos bastidores, para entrar em scena em occasião opportuna.

Fingindo-se tambem mui assustado com o estado de anarchia que ia por toda a cidade de Lisboa, em poder dos demagogos e regicidas, disse que anciedade publica era extrema, e que era impos-

(1) Extracto do *Diario do Governo*.

sivel que as côrtes se conservassem tão tranquillas diante dos perigos imminentes. Accrescentou que nenhum deputado consentiria que se tocasse de leve nas prerogativas régias, e que, apezar da sua fraqueza phisica, viera ao congresso, para advogar a causa da nação. Disse que era preciso que o congresso désse uma garantia de que estava disposto a manter a independencia dos poderes constitucionaes; e por isso propunha que se mandasse uma deputação á rainha, dizendo-lhe que as côrtes estavam dispostas a fazer respeitar as prerogativas reaes, ou da corôa.

Segundo o extracto do *Nacional*, o orador accrescentou que não podia dizer que os corpos armados queriam dar leis a alguem; e, effectivamente, nenhum estava n'essa deliberação; e, portanto, não havia fundamento para terror; mas sempre era precisa a mensagem á rainha!

Segundo o extracto do *Periodico dos Pobres* de Lisboa, o orador propoz que se suspendessem os trabalhos.

O *Diario do Governo* houve por bem eliminar toda esta parte da sessão!

E quem mandaria ao congresso aquelle deputado? o paço, ou os ministros empenhados no golpe d'estado e em provocar o povo de Lisboa?

De alguns d'elles foi o emissario.

Ignacio Pizarro pediu urgencia da sua proposta.

Ferreira de Castro respondeu-lhe que todos estavam certos de que o congresso achava-se disposto a manter as prerogativas régias, e que o estado da capital não era tão assustador, que exigisse immediatas providencias; mas que isto não obstava a que a proposta fôsse mandada a uma commissão.

Garrett expoz que as côrtes já começaram a dar provas de que cumpriam com seus deveres, exigindo que o ministerio as viesse informar do estado da capital; e que só depois d'essas informações d'ellas poderiam deliberar.

Barjona concordou com as idéas de Ferreira de Castro e de Garrett.

Maia e Silva, sendo tambem de opinião que se esperasse pelas

informações do ministerio, disse que, pela propria representação que veio ao congresso e de que a rainha já estaria informada, estava certo de que esta devia conservar-se tranquilla.

Ignacio Pizarro, vendo seus planos por terra e que a sua comedia não surtira o effeito desejado, disse que a sua proposta não dependia das informações dos ministros! Insistiu pela urgencia d'ella; e, segundo o extracto do *Periodico dos Pobres* citado, declarou que, se o congresso a não julgasse urgente, renunciaria á sua procuração de deputado?

Trop de zele.

Posta á votação, a proposta foi rejeitada, e não approvada, como disseram alguns jornaes, porque o regimento exigia que as propostas de urgencia fôssem approvadas por duas terças partes dos deputados presentes; e aquella não obteve esse numero.

Diz o *Periodico dos Pobres* que o auctor da proposta sahiu da sala!

Foi mais um comediante que se retirou da scena, envergonhado do triste papel que fizera.

Ainda o realista Menezes voltou á carga, sustentando a necessidade da mensagem proposta; e disse que, emquanto os corpos estivessem com as armas na mão, era preciso, ou que essas armas cahissem, ou as cabeças dos deputados!

José Estevam sustentou que era preciso fallar ao throno com energia e ao povo com moderação; que se expusesse áquelle toda a verdade e a este que, sem os corpos se separarem, não era possivel formar-se livremente uma administração. E mandou para a mesa tres propostas, uma para se mandar uma mensagem á rainha, assegurando-lhe que nos acontecimentos da capital nada havia que ameaçasse as prerogativas da corôa; a segunda para pedir ás guardas nacionaes se dispersassem e a terceira para se nomear uma commissão para estes dois trabalhos.

Derramado expoz que já na vespera tinha formado tenção de propôr a mensagem apresentada por Ignacio Pizarro; que votava pela urgencia d'ella, e a adoptava como sua, para substituir a primeira de José Estevam. Este retirou então a sua primeira proposta, que

foi substituida pela de Pizarro, sendo esta approvada pelo congresso. Foi nomeada uma commissão composta de José Liberato Freire de Carvalho, Passos José, e José Estevam, para redigirem as duas mensagens.

A commissão retirou-se; e pouco depois appareceu com dois projectos de mensagens, uma á rainha e outra ás guardas nacionaes.

N'esta diz-se que as guardas foram instigadas pela desconfiança, a sentinella da liberdade, mas muitas vezes assassina d'ella.

Assegura-se-lhes que a Revolução de Setembro, justo motivo dos cuidados d'ellas, não corre nenhum perigo, o que era falso, e só servia para as illudir. E affirma ainda mais que o throno a esposou e estava, portanto, identificado com ella! Diz que as côrtes guardam-n'a (a maioria do centro esquerdo!); e, quando se tem levantado armas contra ella, a urna e o bravo exercito as teem abatido e anniquilado. Affirma que a rainha deseja satisfazer aos desejos das guardas nacionaes, mas desaffrontada da coacção. Pede-lhes que entrem na ordem; e verão que a rainha lhes dará o que com as armas na mão mal podem conseguir.

Não é isto tapar os olhos a quem tem o inimigo pelas costas prompto a descarregar-lhe o golpe?

Na mensagem á rainha dizem-lhe os membros da commissão que as côrtes, solicitas pela dignidade da sua corôa, veem declarar-lhe que nos acontecimentos da capital não tem apparecido a menor quebra de respeito pela pessoa d'ella, e nem o mais leve ataque ao principio monarchico, que é uma crença nacional. Asseguram-lhe que as côrtes, fortes com os seus mandatos, com as leis, e com a prudencia de toda a população de Lisboa, manterão firmes o livre exercicio das prerogativas da corôa, como uma preciosa garantia constitucional, e condição indispensavel do systema representativo. Dizem-lhe que o throno d'ella tem raizes no coração do paiz, e a liberdade é actualmente a vida d'elle.

Os portuguezes sabem respeitar esses dois principios de prosperidade publica. Não receie ella que a liberdade desacate a sua corôa; porque ella é um dos seus mais solidos esteios.

Não se póde negar ingenuidade e sinceridade demasiadas n'esses dois documentos. Não agradaram á camara, e sobretudo á maioria. Esta não respirava senão guerra; nada de conciliações.

Era preciso impellir os acontecimentos para diante, e não detel-os; aliás estava perdido tudo quanto se fez até ahi, ou todos os fructos da crise planeada.

No entanto é para notar que, emquanto a commissão aconselhe o povo que se desarme, não aconselhe a rainha que seja fiel a Revolução de Setembro, e entre no caminho conciliador. Falla ao povo com energia, e ao throno com timidez!

Os membros do centro esquerdo incommodaram-se com o affirmar-se que aquella Revolução não corria risco; porque o throno a tinha esposado lealmente, e com o affirmar-se que nos acontecimentos da capital não havia nenhuma intenção de atacar as prerogativas da corôa, como confessam os proprios manifestantes e comprovam os factos!

Tanto a maioria, já manejada pela rainha com os jantares e conferencias no paço, como a minoria cartista, e como a maioria do governo, estavam empenhadas em fazer passar a cidade de Lisboa presa da anarchia, e a corôa ameaçada pelos regicidas. Era isso preciso, para se legitimar o golpe d'estado planeado.

Foi Costa Cabral que manejou n'este momento a maioria. Elle propoz que se passasse á ordem do dia e se adiasse indefenidamente a discussão sobre as duas mensagens propostas. Nada de se fallar, nem ao povo, nem á rainha!

Não convinha atalhar aos acontecimentos, que marchavam tão bem aos desejos do paço e dos conspiradores occultos.

As duas mensagens tinham em vista tranquilisar os animos da capital: e isto não era politica, ao contrario, convinha exarcebal-os mais. Além d'isso a commissão fazia affirmativas bem oppostas ás intenções da rainha, com quem já estava identificada e combinada a maioria do congresso. Por estes motivos foi logo approvada a proposta de Costa Cabral, já de accordo com o paço e a maioria do governo, ou com Bomfim e Silva Sanches.

Este novo passo da maioria do congresso foi mais uma prova

de que estava disposta a provocar o batalhão do Arsenal, e as guardas nacionaes, e que não queria nenhuns meios de conciliação. Foi novo alcatrão lançado no incendio.

Depois d'aquella nova votação, foi approvado um requerimento de Mannel Antonio de Vasconcellos, para se ouvir o ministerio.

O ministro do reino não se mostrou inquietado com os acontecimentos. Limitou-se a dizer que os factos eram bem publicos, e por isso era escusado narral-os. Foi instado para que os narrasse. Contra o que disse na vespera, o falso e traidor Silva Sanches pretendeu então indispôr os animos contra Soares Caldeira, cuja demissão já tinha pedido no paço. Expoz que o mandara chamar, e que elle desobedecera a principio; dando-lhe nova ordem, compareceu depois, assegurando-lhe que ia dar ordem para dispersarem os corpos da guarda nacional. Mandou-o seguir por um espião, para ver se elle cumpria as ordens recebidas; e foi informado de que ainda d'esta vez desobedecera, reunindo novamente os corpos que ainda se achavam em armas!

Se os factos eram de tanta gravidade, porque se recusou a principio narral-os?

Foi adiada a discussão; e a sessão levantou-se eram 6 horas da tarde, sem que na cidade houvesse o mais leve tumulto, ou indicio de alteração da ordem!

Em contrario d'aquella affirmativa do ministerio do reino, temos o testemunho do proprio *Periodico dos Pobres* de Lisboa, cartista e nada suspeito. Fallando do dia 6, diz aquelle jornal o seguinte: «Toda a capital se conservou em completo socego; nada alterou a ordem publica; só se manifestava a geral anciedade de ver prompto fim a taes occorrencias. *Á noite retiraram-se as poucas praças que ainda estavam reunidas em alguns dos batalhões nacionaes, ficando só um piquete nos quarteis* (1)».

Agora avaliem nossos leitores a comedia representada no congresso por Macario, Lourenço Moniz, Ignacio Pizarro, e outros, que, fingindo-se aterrados, propuzeram a suspensão dos trabalhos

(1) *Periodico dos Pobres* de Lisboa, n.º 56.

das côrtes, por verem já correr sangue na cidade de Lisboa, saqueadas e invadidas as casas dos cidadãos pacificos pelos anrchistas, demagogos e exaltados do Arsenal, e por verem o throno prestes a ser devorado por esses regicidas e jacobinos.

A rainha demorava, no entretanto, a crise ministerial.

Vejamos os seus effeitos seguintes.

CAPITULO II

ATAQUE AO ARSENAL

Entrevista de Silva Sanches com D. Fernando para a realisação das demissões.— D. Fernando aconselha á rainha uma nova reunião dos ministros. Estes separam-se, sem nada resolverem.— São novamente convocados sómente os ministros favoraveis ás demissões.—Estas são resolvidas.—Soares Caldeira é substituido por Costa Cabral.—A rainha encarrega José Alexandre de Campos de organisar ministerio.—Este conferenceia com os chefes da guarda nacional. — Declina a sua missão. — Pretende-se provocar no congresso uma manifestação contra as guardas nacionaes — Funesta deliberação da maioria do congresso.— Todos estes acontecimentos excitam os animos — Bomfim e Silva Sanches combinam a repressão.— Nova reunião das guardas nacionaes e do batalhão do Arsenal na noite de 8 para 9.— Reunião magna em casa do visconde de Sá, em que se propõe as demissões de Silva Sanches e Bomfim.—Missão do barão do Casal ao Arsenal, para assegurar a demissão dos ministros do reino e da guerra. — Os batalhões destroçam-se em paz. — Bomfim e Silva Sanches offerecem-se á rainha para debellarem o Arsenal. — No dia 9 Bomfim reune a tropa de linha; e vae collocar-se no alto do castello de S. Jorge.—Sá da Bandeira, no entretanto, vae ao paço dar a demissão de todo o ministerio.— A rainha exproba a Sá da Bandeira as suas fraquezas e hesitações; e declara-lhe a resolução de Bomfim.— Sá da Bandeira é obrigado a seguir o caminho da repressão, mas exige prèviamente a demissão dos ministros que o trahiram.—O dia 9 amanhece estando a capital em estado de guerra.— As tropas de linha recebem ordem de se reunirem no largo da Estrella.—Dois navios de guerra são mandados para defronte do Arsenal, afim de o bombardearem.—Logo de manhã apparece uma proclamação ameaçadora de Costa Cabral.— É prohibida a reunião da guarda nacional, sem ordem do governo.—No Arsenal reunem-se 3:000 homens da guarda nacional e os batalhões da Ribeira.—Contra elles marcham as tropas reunidas no largo da Estrella.—Estas tropas formam cêrco ao Arsenal.— O povo corre em defeza dos sitiados.— As tropas de linha hesitam em atacar o Arsenal.—Proclamação de Soares Caldeira.— Sá da Bandeira, reconhecendo o perigo do passo para que o arrastaram contra sua vontade, entra em negociações com os sitiados.—Convenção de Marcos Filippe.— O paço aguarda ancioso a noticia do derramamento de sangue.— A rainha fica furiosa com a noticia da Convenção de Marcos Filippe.—Impõe a Sá da da Bandeira a dissolução do batalhão do Arsenal e a demissão de França.— Sá da Bandeira abandona as idéas conciliadoras.— Sessão no congresso.— São publicados os decretos das demissões impostas pela rainha.—Effeito produzido no congresso e na publico por aquelles decretos de guerra.—As declarações de Sá da Bandeira tranquilisam os animos exaltados.— Valor d'essas declarações.

O conde de Goblet, que tudo confunde, para escurecer os factos, diz que foi no dia 7 que Silva Sanches foi pedir a demissão de Caldeira, por causa da insolente provocação do povo ante a retirada de Bomfim para o castello de S. Jorge, a qual teve logar no dia 9!

Aquelle estadista e escriptor transtorna, de proposito, a ordem dos factos e as datas, de modo que é difficil perceber-se, ou desco-

brir-se a verdade. Falla de uma entrevista entre Silva Sanches e o principe D. Fernando, realisada a 7; mas temos razões para acreditar que se realisou em a noite de 5 pare 6, quando aquelle foi encarregado de apresentar a demissão de todos os ministros como meio de se serenarem os animos, e em vez d'isso propoz medidas de guerra e a demissão de Soares Caldeira, de França e de Limpo.

«A corôa, diz o conde de Goblet, não devia hesitar em sanccionar este acto de energia, *porque era uma verdadeira declaração de guerra, que ia consummar a dissolução do gabinete e de seus antigos auxiliares.*»

Ora ahi está bem definida a demissão de Caldeira; *uma declaração de guerra*, que viria causar a desintelligencia entre os membros do gabinete e os seus antigos defensores.

Isto é bem claro.

Diz o astuto diplomata, e inspirador de todos os acontecimentos, que desgraçadamente D. Fernando julgou necessario perguntar se todos os ministros apoiavam aquella medida. Silva Sanches respondeu que, na verdade, dois não tinham sido consultados, um por causa da sua insignificancia politica, e outro por causa das suas opiniões exaltadas; mas que os outros ministros se uniam a essa medida expontaneamente.

O rei declarou então que não julgava uma maioria sufficiente; e aconselhou a rainha que reunisse conselho no palacio, antes de tomar resolução.

«Quando eu sube, diz Goblet, d'este incidente. na manhã do dia 8, previ que, *em presença de um collega devotado aos exaltados*, a maioria do conselho não teria a coragem da sua primeira opinião. Corri ao palacio; mas a convocação já era feita, e os ministros chegavam. Como receiava, o conselho manteve-se na reserva; e separou-se, sem nada concluir.

«*Ás minhas instancias*, o rei Fernando decidiu-se então a reparar as fataes consequencias da sua hesitação precedente. Convocaram-se de novo os ministros que se sabia favoraveis á demissão de Caldeira, isto é, os srs. Sá da Bandeira. Bomfim, Julio Sanches e João d'Oliveira».

O conselho reuniu-se, segundo elle, na manhã seguinte, isto é no dia 9!

Para se vereficar a falsidade d'essas datas, basta dizer que a demissão de Soares Caldeira tem a dáta de 7.

Mas tudo se explica.

Foi em a noite de 5 para 6 que D. Fernando aconselhou a rainha reunisse conselho, por não estarem todos os ministros de accôrdo com a demissão aconselhada.

O conselho que nada resolveu reuniu-se no dia 6, em que teve logar a representação das guardas nacionaes ao congresso; e foi na manhã do dia 7 que se reuniu novo conselho, ás instancias do agente do rei Leopoldo.

Eis como ficam reconstituidos os factos e as datas, o que tudo transtornou o habil diplomata, para seus fins.

«Reunidos, continua Goblet, no dia seguinte de manhã sob as vistas de suas magestades, não hesitaram, na auzencia de seu collega Campos, sustentar a sua primeira resolução, que d'esta vez foi *immediatamente* revestida da assignatura real. O governador Caldeira foi substituido pelo deputado Costa Cabral, *constitucional sincero*, que tinha dado as suas provas na repressão do ultimo levantamento cartista.»

Segundo uma obra intitulada—*Apontamentos historicos*—foram os confidentes de Silva Sanches que inculcaram Costa Cabral como o unico homem capaz de subjugar a crise. Não havia logar para hesitações; e o ministro commetteu a Costa Cabral a repressão da anarchia. No dia 8 este apromptou-se para os acontecimentos; e o dia 9 justificou as suas previsões. (1)

Para illudir o publico e leval-o depois ao desespero, e para illudir tambem José Alexandre de Campos, contra quem se reuniu conselho de ministros sob a presidencia do rei e da rainha, esta encarregou-o n'este dia de organisar ministerio!

Inaudito!

Aquelle homem honrado e sincero, ignorando a existencia do

(1) Antonio B. da Costa Cabral—*Apontamentos historicos*, pag. 42 a 43.

conselho para que não fôra convocado, tomou a serio a sua missão! E emquanto os collegas conspiravam contra elle, andava pelos seus amigos, pedindo para entrarem n'um ministerio de conciliação! Ainda fez mais: dirigiu-se aos commandantes das guardas nacionaes; e disse-lhes que não podia dar principio á sua missão, sem que desapparecesse toda a apparencia de fôrça. N'este mesmo dia, apresentou-se no congresso a dar parte da missão que lhe confiara a rainha; e declarou que recebeu de todos os cidadãos das guardas nacionaes as respostas mais satisfatorias, e que no momento em que fallava não havia fôrça reunida, a não ser a regular para serviço da capital, *cujo socego nunca fôra alterado, o que n'estes ultimos dias presenceou de dia e de noite.*

Então de que lado estavam as disposições bellicas e as tendencias para a desordem e a anarchia?

José Alexandre de Campos não declarou no congresso, nem o resultado da sua missão, nem porque a declinou; mas a razão é obvia. Abandonou-a, quando teve conhecimento do resultado do conselho de ministros d'este dia, e de que fôra ludibriado pela rainha e pelos seus collegas.

Na sessão d'este dia o irmão do visconde de Sá procurou resuscitar a questão da representação das guardas nacionaes, afim de impellir a maioria para uma nova manifestação contra estas!

Tornou a dizer que na representação havia expressões dignas de toda a reprovação; e requereu que assim se declarasse na acta. Leonel ainda quiz atalhar a essa nova manifestação da maioria contra as guardas nacionaes, dizendo que era facil indispôr, mas difficil adoçar os animos exaltados; e por isso era de opinião que se deixasse a acta como estava.

Manuel de Vasconcellos disse que que ella estava como queria Sá Nogueira; este insistiu em que havia expressões offensivas que não honravam quem as proferiu, e eram uma ingratidão com que se pagavam os relevantes serviços prestados á Revolução de Setembro pelos membros do ministerio. Tinha a certeza de que essas expressões não eram da guarda nacional, mas apenas dos 5 individuos que assignaram a representação.

Costa Cabral, que já estava nomeado administrador geral para a realisação do golpe d'estado planeado no paço, disse que, quando ouviu ler a representação, derramara lagrimas de dôr, ao ver atacado de pouco fiel o nobre visconde de Sá da Bandeira, que na *Feira* vira coberto de espadas e de balas para sustentar a Revolução de Setembro, de que agora dizem pouco fiel!

Lagrimas cabralinas, lagrimas de crocodillo.

Tanto Sá Nogueira como Costa Cabral fizeram todas aquellas affirmativas, exactamente depois de o proprio visconde de Sá ter assignado a demissão de Caldeira, considerada como uma declaração de guerra á Revolução de Setembro pelo conde de Goblet, o inspirador d'aquella mesma medida!

E como a maioria, ou o centro esquerdo, já manejado pelo paço, só queria guerra e provocar desordens, approvou o requerimento de Sá Nogueira!

Foi resolvido que se emendasse a acta, declarando que a representação fôra assignada por cinco cidadãos que se diziam ser uma deputação da guarda nacional, *sem mostrarem documentos que os auctorisassem a isso!*

Devemos notar ainda um incidente d'esta sessão.

Barjona affirmou que a guarda nacional ainda se achava reunida illegalmente; o proprio Sá Nogueira replicou-lhe que não era verdade, que ella se achava reunida por ordem da auctoridade legitima, e que reunida tinha mantido a ordem e a tranquillidade da capital, o que está de accôrdo com as declarações do ministro da justiça.

Imagine-se a surpreza do publico, quando teve conhecimento de que fôra lograda a missão de José Alexandre de Campos, do que se passou n'este mesmo dia no paço, da traição feita áquelle ministro, da demissão de Soares Caldeira, e das novas investidas da maioria do congresso contra as guardas nacionaes.

Andaram a entreter o povo e as guardas nacionaes, emquanto conspiravam ás occultas contra ellas! Mais uma vez se evidenciou que, tanto a rainha, como a maioria do governo e a do congresso, estavam coluiadas n'essa conspiração traiçoeira.

A demissão de Caldeira, que era uma perfeita declaração de guerra, não se podia levar a effeito, senão por um acto de fôrça, ou por meio da violencia. Não diz Goblet, porque isso lhe não convinha, como é que no paço se resolveu levar á execução aquella medida provocadora; tudo leva a suppor que se calculou ahi que ella ia provocar a resistencia do batalhão do Arsenal e das guardas nacionaes; e que ahi se combinou nos meios de a reprimir com auxilio da tropa de linha, as esperanças do paço.

O batalhão do Arsenal era o mais rebelde; por elle se começaria.

N'essas condições é possivel, e mesmo provavel, que Bomfim e Silva Sanches sahissem do paço, e fôssem logo combinar com os commandantes dos corpos de linha e da guarda nacional fieis ao governo os meios de repressão, a fim de se cumprirem as ordens da rainha.

Diz o *Tempo:* «Reiteradas promessas de annuencia aos desejos manifestados pelos corpos civicos de Lisboa haviam constituido uma obrigação de as cumprir; mas procrastinada sempre a formação do ministerio promettida aos peticionarios, a cada passo vinham novas confirmações das suspeitas que haviam manifestado. Vigilantes sempre contra tentativas que receiavam, alguns cidadãos armados do batalhão da Ribeira e alguns corpos da guarda nacional começaram de novo a reunir-se durante a noite de 8 para 9 do corrente no Arsenal da marinha.

«Informado o ministerio d'esta occorrencia, tratou de conhecer quaes eram as suas vistas. Conscios da difficuldade de organisar de prompto uma administração completa, e muito principalmente depois dos acontecimentos dos dois dias passados, os cidadãos alli reunidos fizeram constar formalmente ao governo que seus desejos já se limitavam á demissão dos dois secretarios d'estado dos negocios do reino e da guerra.»

No entretanto havia em casa do visconde de Sá da Bandeira uma reunião magna de officiaes dos corpos e de homens influentes. Para que?

Affirma o *Tempo* do dia 12 que era voz constante que ahi o ba-

rão do Casal, e o official de engenheria José Maria Bergara, representaram que era indispensavel para a tranquillidade publica que sahissem do ministerio Bomfim e Silva Sanches.

Parece que n'essa reunião Sá da Bandeira não encontrou nos officiaes do exercito o apoio desejado para as medidas violentas e de guerra.

Na sessão de 9, o barão do Casal disse que elle e aquelle official foram encarregados pelo visconde de Sá de irem ao Arsenal. Entraram aqui ás dez horas e meia da noite.

Foram muito bem recebidos.

Declararam o fim da sua missão, a qual satisfez plenamente; e o barão do Casal mandou immediatamente avisar d'isso os corpos das guardas nacionaes que estavam em armas.

Seriam 11 horas da noite, quando sahiram do Arsenal a informar o visconde de Sá do feliz resultado da sua commissão. Recolheram-se a casa persuadidos de que tudo ficava em socego.

Não diz o barão do Casal o objecto da sua missão; mas dil-o o n.º 39 do *Tempo*. Affirma este que foram encarregados de assegurar que Bomfim e Silva Sanches iam logo pedir as suas demissões, e que já se não consideravam ministros por mais tempo. Achando-se removido este obstaculo que se oppunha á continuação da ordem, foram pedir para se dispersarem os corpos reunidos.

«Acreditada, diz o jornal, a promessa solemne dos dois respeitaveis emissarios do governo, começou desde logo a destroçar em paz a fôrça que se havia ajuntado.»

Os dois ministros fingiram-se resignados ás suas demissões, e consentiram na missão d'aquelles dois officiaes!

Tudo faz crer que Bomfim e Silva Sanches foram para o paço accusar o visconde de Sá da Bandeira de fraco e irresoluto, e se offereceram para subjugarem o batalhão do Arsenal e as guardas nacionaes. A rainha acceitou logo os serviços offerecidos; e em virtude d'isso ambos foram combinar o ataque com os commandantes dos corpos e das guardas nacionaes que se prestaram a isso, para agradarem ao paço e receberem depois bellas promoções e recompensas.

Na sessão de 8, Sá Nogueira apresentou uma representação do 1.º batalhão da guarda nacional, declarando que não tivera conhecimento da do dia 4, que tinha confiança no ministerio e só queria obedecer á lei. Era já manobra de Silva Sanches, que, em nome da disciplina, do respeito á lei, e ás prerogativas da corôa, andava angariando parte dos corpos da guarda nacional, para a realisação dos seus planos traiçoeiros.

Aquella representação mostra que as intrigas, os embustes e manobras do ministro do reino e do centro esquerdo conseguiram a divisão da guarda nacional, e que aquelle ministro já contava com auxilio de parte d'ella.

O que é certo é que, ao amanhecer do dia 9, o barão de Bomfim reuniu as tropas de linha; e foi collocar-se com ellas no alto do castello de S. Jorge, á espera dos acontecimentos!

Queria lançar na balança o peso da sua intervenção, no caso de que obtivesse da rainha a demissão do ministerio Sá da Bandeira, que n'essa mesma madrugada se dirigira ao paço, para aquelle fim, conforme se tinha deliberado em sua casa, e se declarou ás guardas nacionaes.

É bem evidente que Bomfim, de combinação com o ministro do reino, fez aquelle movimento de tropas, sem que o visconde de Sá d'isso fôsse sabedor. Fizeram-lhe uma traição, como a que todos tinham feito ao ministro da justiça. Tudo edificante!

Bomfim foi para o castello á espera do que se succedesse no paço das Necessidades, e para mostrar á rainha que era elle o homem da situação, e que tinha mais energia e resolução do que o presidente de ministros.

Diz o conde de Goblet que no dia 9 tudo fazia prever que a insurreição ia logo tomar a offensiva. Ora nossos leitores já sabem que em a noite de 8 para 9 todos se deitaram na esperança de que se ia entrar ao caminho da conciliação; e com ella se retiraram em paz para suas casas os cidadãos que se reuniram no Arsenal. Era assim que tudo fazia prever que no dia seguinte a insurreição ia tomar a offensiva!

O que fazia prever essa insurreição eram os tramas que ás oc-

cultas o mesmo Goblet e seus auxiliares estavam urdindo contra o batalhão do Arsenal e guardas nacionaes. Esperavam isso com o movimento das tropas de linha planeado por Bomfim e Silva Sanches, de accôrdo com a rainha, o paço e o mesmo Goblet, e esperavam isso com a execução do golpe d'estado.

Continua o mesmo estadista e diplomata, dizendo que ás 10 horas e meia da manhã do dia 10, (dia 9) Sá da Bandeira correu ao palacio, para collocar a rainha no dilemma, ou de se submetter ás indicações dos exaltados, ou dispersal-os pela fôrça. Não acreditamos no dilemma. Ha aqui novo embuste do diplomata belga.

Sá da Bandeira foi depôr nas mãos da rainha a demissão do ministerio, e pedir o cumprimento das promessas feitas, em nome do governo, aos corpos reunidos no Arsenal.

Os factos provam que a rainha se indignou ante as declarações e a attitude de Sá da Bandeira, que accusou de fraco, se não de cobarde; que lhe lançou em rosto o estar compromettido com os anarchistas e desordeiros, com quem pretendia transigir, e que lhe revelou que, emquanto elle se mostrava assim fraco e irresoluto, os ministros da guerra e do reino procediam de differente maneira, e lhe prometteram apoial-a no cumprimento das suas ordens. Temos razões para acreditar que foi então que Sá da Bandeira teve conhecimento do movimento de tropas feito por Bomfim, e que este ia dar principio á execução do golpe d'estado, ha muito planeado.

Ainda não acreditamos que Sá da Bandeira fôsse capaz de entrar n'aquella traição. Fazemos-lhe justiça.

Elle foi ao paço para cumprir as suas promessas e a resolução tomada por todos os ministros na reunião em casa d'elle.

Diz ainda o mesmo conde de Goblet que Sá da Bandeira, exagerando os perigos da repressão, pareceu inclinar-se para a primeira das alternativas em que tinha collocado a rainha.

Vendo, porém, que esta repellia *toda a idéa de transacção* (de que lado estavam as disposições bellicas?) Sá da Bandaira declarou estar prompto a assumir a responsabilidade da repressão; mas exigiu que a rainha assignasse préviamente a demissão de todos os ministros, accrescentando que elles mesmos assim o pediam. Diz

Goblet que esta ultima allegação era mais do que duvidosa; o que prova que elles não queriam sahir do ministerio, apesar de assim o fingirem em a noite de 8 para 9!

Sá da Bandeira assumiu a responsabilidade da repressão, quando viu que esta já estava resolvida, sem elle ser consultado, e que até já estava em principio de execução. Como a rainha o accusasse de mais fraco e de menos energico, do que Bomfim, quiz mostrar-lhe que assim não era, e tirar ao adversario, ou rival, a gloria do successo. Furioso com a traição de que fôra victima, pediu, em seguida, a demissão de todos os ministros.

O proprio Goblet diz que Sá da Badeira obedeceu ao seguinte calculo: *Se os collegas vencessem*, elle só colheria os beneficios da victoria; *se fossem derrotados*, (em que?) elle prevalecer-se-hia perante os vencedores da circumstancia de préviamente ter arrancado da rainha os decretos das demissões. E accrescenta o seguinte, para que chamamos a attenção de nossos leitores.

«*Felizmente*, diz elle, *já estava bem comprometido por as medidas do barão de Bomfim, para não deixar de dar livre curso á repressão.*»

Isto é a verdadeira confissão de que Bomfim e Silva Sanches collocaram Sá da Bandeira no dilemma, ou de os não acompanhar, e desgraçar-se perante o throno e as côrtes estrangeiras, ou de os seguir no caminho da traição e da repressão.

Sá da Bandeira, acceitando o golpe d'estado planeado, já estava bem comprometido *por as medidas tomadas por Bomfim e Silva Sanches* para poder recuar n'esse caminho!

Querem-n'o mais claro?

Devemos observar que o conde de Goblet estava no palacio, quando se deu a entrevista de Sá da Bandeira com a rainha. Foi elle que a aconselhou e a animou na attitude que devia tomar perante o presidente de ministros.

O barão do Casal, na sessão d'este dia, disse que á noite se recolhera a sua casa persuadido de que tudo ficava em socego: mas que os resultados da manhã seguinte deram-lhe a conhecer que tinha havido quebra do que se tinha tratado n'aquella noite; mas

que não sabia de que lado estava ella; o que podia assegurar era que não tomou parte alguma nos acontecimentos.

A quebra está do lado do governo, isto é mais do que evidente.

O dia 9 amanheceu, como se se estivesse em pleno campo de guerra, promettendo-se na vespera paz e concordia!

Dizendo que em a noite de 8 para 9 os cidadãos armados se retiraram para suas casas, accrescenta o *Tempo* do dia 12 o seguinte:

«Entretanto estavam passadas as ordens a todos os corpos de linha e guarda municipal, para marcharem sobre o Arsenal. Mas não estavam revogadas, antes parece que outras se continuaram a dar; e vendo-se que os factos desmentiam assim as promessas, novamente começou a reunir-se o batalhão do Arsenal e a recolherem-se ahi varios corpos da guarda nacional que estavam em quarteis.»

Bomfim, como ministro da guerra, dava ordens para os quarteis das tropas de linha, afim de estarem em armas e promptas para sahirem á primeira voz; Silva Sanches, por seu lado, convocava, como ministro do reino, as guardas nacionaes, e ordenava-lhes que se reunissem ás tropas de Reguengos no largo da Estrella. Ellas recusaram-se; e foram tomar posições em varios pontos da cidade, para defenderem os seus camaradas, se fôssem atacados.

Dois navios de guerra, por ordem do governo, foram collocar-se defronte do Arsenal, para o bombardearem, no caso de resistencia.

Ao mesmo tempo, Bomfim mandava reunir a tropa de linha no largo da Estrella com a guarda municipal, afim de estarem prevenidas para marcharem para a cidade baixa á primeira ordem.

Logo de manhã, appareceu uma proclamação de Costa Cabral nomeado administrador geral. Diz aos habitantes e ás guardas nacionaes que a liberdade e a ordem publica exigiram que elle assumisse o seu cargo nas mais difficeis circumstancias, o qual acceitou como testemunho da sua dedicação pelo bem publico. Diz que a Revolução de Setembro com a desordem pode receber a morte de seus mais ardentes defensores, e que é preciso salval-a d'esse

perigo imminente. O seu fim é admoestar os cidadãos; e diz que a guerra e a victoria são para todos egual calamidade. Pede-lhes que confiem na fidelidade que elle tem dado no campo e na tribuna á Revolução de Setembro, e que se unam e se abracem, porque a liberdade pode perder-se no meio das dissenções dos seus defensores.

Esta admoestação é bem original e estranha, depois do que se passou em a noite de 8 para 9.

Um perfeito grito de guerra e ameaça a tal extraordinaria proclamação apparecida subitamente, quando todos suppunham que o dia 8 traria a paz!

Ao mesmo tempo Costa Cabral publicou uma ordem para que as guardas nacionaes se não reunissem senão por ordem do ministro do reino, o que era contrario ao decreto da sua organisação.

Não é possivel que o visconde de Sá tivesse apparecido no paço pelas 10 horas da manhã, como affirma Goblet. Devia ter sido muito mais cedo, porquanto as tropas reunidas por ordem de Bomfim no largo da Estrella partiram contra o Arsenal perto das 8 horas da manhã.

É certo que, ao sahir do paço, Sá da Bandeira já encontrou todas as providencias tomadas para se atacar o Arsenal, sem que d'isso fôsse sabedor, porque foi obra de Bomfim e Silva Sanches, ao sahirem de casa d'elle.

Cremos que as tropas de linha, reunidas no largo da Estrella em numero de 5:000 homens, tiveram ordem de marchar para as immediações do Arsenal, depois que Sá da Bandeira veiu juntar-se com o resto dos ministros reunidos no edificio do thesouro publico. Foi só desde então que se resolveu o ataque em forma. Segundo *O Tempo* estavam no Arsenal perto de 3:000 cidadãos.

Mas o que é certo é que essas providencias surprehenderam Sá da Bandeira, que, para se vingar, já trazia na pasta os decretos das demissões dos ministros falsos e traidores, a quem se foi unir para as medidas de repressão tomadas sem o consentimento d'elle!

Pelas 8 horas da manhã, começaram a chegar ás immediações do Arsenal as tropas de linha, que occuparam todas as avenidas

d'aquelle sitio. Eram commandadas por Bomfim e visconde de Reguengos.

Na praça do Commercio ficou caçadores 2, tomando a bôcca da rua do Arsenal, infanteria 7, sapadores e duas companhias e alguma cavallaria da guarda municipal e duas peças de artilheria de montanha. Á frente d'estas tropas achava-se, todo ufano e orgulhoso, o barão de Bomfim.

A infanteria 10 tomou as bôccas das ruas dos Capellistas e do largo de S. Julião.

Foi assestado um obuz defronte da porta principal do Arsenal.

No caes do Sodré, estendendo fortes avançadas até diante do Corpo Santo, ficou o resto da infanteria da guarda municipal, infanteria n.os 16 e 17, 3' batalhões provisorios e o batalhão movel.

Lanceiros n.º 4 e guarda municipal occupavam os largos do Corpo Santo e de S. Paulo.

Diz a obra — *Os acontecimentos de março* — o seguinte: «No dia 9 cuidaram os membros ambiciosos do governo que podiam dar o golpe d'estado; prepararam tudo para fusilar a guarda nacional e o batalhão do Arsenal; e marcharam para alli, como para o campo de uma grande batalha.»

Diz o conde de Goblet que sahiu do palacio real, para elle mesmo fazer um reconhecimento ao Arsenal, e ver o resultado da sua obra e dos seus conselhos. Encontrou-se com 1:700 homens de boa apparencia, commandados pelo general visconde de Reguengos e pelo mesmo barão de Bomfim, cuja demissão Sá da Bandeira acabava de reclamar.

O povo correu para as immediações dos sitios occupados pelas tropas de linha; e ahi dava morras a Bomfim.

Suspendendo-se nos hombros de dois populares, o distincto official de artilheria e deputado por Santarem, o actual general reformado, o sr. Roque Francisco Furtado de Mello, a pedido da multidão, fallou para Bomfim.

—O que é isto sr. Bomfim? lhe perguntou elle. Se essas tropas atacam os cidadãos soldados, não respondo pelas consequencias, nem pela ordem.

— Não é nada, respondeu Bomfim. Diga ao povo que socege; que a tropa só quer manter a ordem e mais nada, e que ninguem pretende atacar as instituições.

Aquella falsa declaração do general falso fez tranquilisar os animos exaltados.

Isto foi-nos contado pelo proprio sr. general Roque Francisco Furtado de Mello.

Parece que no momento em que se deu ordem para se principiar o ataque ao Arsenal, as tropas de linha hesitaram; e propuseram que se entrasse primeiro em negociações com os sitiados.

E haveria a certeza de que de bordo dos navios de guerra se fizesse fogo, para bombardear o Arsenal?

O povo estava disposto a auxiliar os sitiados; e alguns corpos da guarda nacional que se viam fóra tambem pareciam querer tomar attitude aggressiva, se se rompessem as hostilidades. O batalhão de Almada estava tambem em armas.

França publicou uma proclamação ás tropas de linha, pedindo-lhes se não deixassem illudir, e que se unissem ás guardas nacionaes; porque ambas defendiam a mesma causa. Termina a proclamação dando vivas ao exercito, que é povo, ao povo, á constituição e á rainha.

Foi aprehendida por ordem do governo!

O *Procurador dos Povos* publicou-a em appenso ao n.º 53, por cujo motivo foi preso e processado o seu redactor.

Diz a obra citada — *Os acontecimentos de março* — «. . . a tropa não appareceu disposta para metralhar a guarda nacional; os chefes não mostravam vontade d'isso; sympathias publicas e a effusão do sentimento nacional acobardaram os ministros.»

O proprio *Tempo* louva tambem a attitude da tropa de linha n'esta angustiosa conjectura, em que a obrigaram a servir de instrumento de uma traição e violencia repugnantes.

Faltando-lhe o apoio decidido das tropas de linha e da marinha, e vendo-se ameaçado pela onda popular, que se mostrava ameaçadora, Sá da Bandeira reconheceu o perigo e as funestas

consequencias do acto violento para que o arrastaram Bomfim e Silva Sanches.

Não devemos esquecer um incidente narrado pelo visconde de Sá, na sua carta ao conde de Goblet. Quando elle procurava submetter os sitiados, recebeu uma carta do marquez de Santa Iria, perguntando-lhe, em nome da rainha, se elle achava conveniente a presença de D. Fernando á frente das tropas incumbidas de executar o golpe de mão. Respondeu-lhe que não; porque todo o odioso da repressão devia recahir sobre os ministros que a tinham ordenado. Isto mostra quão violentado estava Sá da Bandeira, ao realisar um acto que lhe repugnava, como ás tropas de linha. Elle mesmo considerava odioso esse acto; e quiz livrar d'elle o rei e a rainha.

E talvez mesmo que fôsse um perigo para D. Fernando a sua imprudente presença. Se elle quizesse resistir ás tropas de linha nos desejos por esta manfestados para se entrar no caminho da moderação, podia esperar ser obedecido?

Elle devia lembrar-se dos insultos de que foi victima por causa da sua teimosa intervenção na lucta dos partidos.

Uma insistencia, á frente das tropas e diante da multidão exasperada, para se não transigir e levar tudo a ferro e fogo, traria graves consequencias para D. Fernando, e chamaria o odioso sobre elle. Sá da Bandeira prestou-lhe um grande serviço, aconselhando-o se conservasse dentro do palacio.

Instado pelos commandantes dos corpos de linha, e repugnando-lhe immenso o começar o ataque a esses que foram enganados por elle na vespera, e na melhor boa fé, cremos nós, Sá da Bandera consentiu em poupar o sangue que se pretendia derramar, e em entrar em negociações com os homens do Arsenal.

Parece que Cesar de Vasconcellos, o commandante da guarda municipal, concorreu muito para esse resultado, aconselhando a Sá da Bandeira moderação e prudencia, e que evitasse se disparasse o primeiro tiro, cujas consequencias podiam ser bem fataes para todos.

N'este entretempo, andavam conferenciando com os sitiados e

sititiantes José Estevam e o actual general reformado o sr. Roque Furtado de Mello, procurando conciliar os dois campos inimigos e terminar o conflicto sem derramamento de sangue.

Depois de longas conferencias com os officiaes do batalhão do Arsenal e da guarda nacional convieram em vir ao botequim de Marcos Filippe, no largo do Pelourinho, para assignarem ahi uma convenção, que ficou com a denominação do sitio em que foi assignada.

Por essa convenção todos os cidadãos da guarda nacional e do batalhão do Arsenal sahiriam armados antes das tres horas da tarde. A guarda da porta seria feita, até segunda ordem, por uma fôrça da guarda nacional, nomeada pelo administrador geral. Ao mesmo tempo que desfilassem as tropas do Arsenal, começariam a desfilar para seus quarteis as fôrças da tropa de linha. Não haveria para o futuro procedimento hostil, *de qualquer sorte que fosse*, contra os individuos que tomaram parte nos acontecimentos dos ultimos dias. Foi assignado pelo visconde de Reguengo, José Maria Christiano, o capitão do 14.º batalhão, Francisco d'Oliveira Concellos, capitão servindo de major do 15.º batalhão, e por França.

As tropas do Arsenal começaram a sahir, emquanto as de linha se retiravam para seus quarteis. A cidade, depois d'isto, entrou no socego mais completo.

Não houve vencidos, nem vencedores; houve apenas, de parte a parte, o nobre desejo de se evitar a effusão do sangue e um acto odioso para que o paço e o agente do rei Leopoldo pretenderam impellir Sá da Bandeira, contra vontade e sentimentos d'elle.

Os generosos impulsos do coração e o amor da patria d'este bravo militar fallaram então mais alto, que os caprichos do paço, de que pretendiam tornal-o instrumento.

Essa convenção foi filha da attitude bellica da população de Lisboa, disposta a resistir ao ataque do Arsenal e a auxiliar os soldados de linha na sua recusa a um acto repugnante. O ataque podia dar-se; mas sem a certeza do seu resultado, que podia ser bem funesto para os que o combinaram e planearam, e quem sabe mesmo se para a corôa.

Se os atacados vencessem, quaes seriam as consequencias?

Esse acto só podia ser aconselhado pelos estrangeiros que pensavam em explorar com as desgraças dos portuguezes, para lhes arrancarem depois algumas possessões africanas, tão cubiçadas.

Sá da Bandeira foi acima de tudo patriota e homem d'estado amante do bem publico, evitando o conflicto e transigindo com as victimas que se pretendia fazer, custasse o que custasse.

Elle, de dentro e vendo os elementos de resistencia que o cercavam, mediu todo o alcance do passo violento para que o impelliram; e desejou sustal-o a tempo.

A *Convenção Marcos Filippe* foi o unico passo acertado, attentas as circumstancias e os perigos de um ataque ao Arsenal de resultados duvidosos. Foi este ataque um acto de servilismo e imprudentissimo dos dois ministros traidores e ambiciosos, homens mediocres, versateis, sem caracter e probidade, e tornados instrumentos dos estrangeiros inimigos.

Leiam agora nossos leitores os bonitos periodos seguintes do auctor de todas as desgraças que então o visconde de Sá soube evitar, e das desgraças que succederam depois.

Diz Goblet:

«No palacio *de minuto em minuto prestavamos o ouvido, para ouvirmos o som da fusilaria;* mas o tempo corria, trazendo só noticias vagas e *inquietadoras.* De repente, espalhou-se o boato de que Sá da Bandeira tinha passado pelas *Fôrcas Caudinas* dos insurgentes. Era verdade. Para completar suas concessões, em logar de confiar o Arsenal a um corpo de uma fidelidade provada, deixara lá um batalhão transfuga da guarda nacional. Fôra uma verdadeira calamidade do poder, a qual ia augmentar a audacia dos rebeldes em razão da timidez e da impotencia governamental.

«*Inutil é descrever a irritação d'aquelles que julgaram a rebellião abafada no seu foco.* No entanto M. de Sá da Bandeira apresentava-se no palacio de fronte altiva e rosto sorridente, *como se elle tivesse salvado o throno. A rainha fervia de indignação. Apenas viu tão estranho triumphador, censurou-lhe em termos vehementes tel-a enganado e trahido. Só havia um meio de reparar as suas faltas:*

assignar a demissão do inspector França e a dissolução do seu batalhão.»!

Diz que n'este momento Sá da Bandeira, ou ficou confundido ante a exaltação da rainha, ou, reconhecendo a impossibilidade de *proseguir por mais tempo no caminho da conciliação*, subitamente foi arrastado para o caminho opposto, *com receio de uma ruptura decisiva com a corôa.* E accrescenta:

«O que é certo é que, dominado pela altivez e firmeza inesperadas de sua magestade, não hesitou em assignar dois actos que eram a negação mais flagrante da sua conducta anterior. Em nossos paizes constitucionaes a menor d'estas inconsequencias bastaria para precipitar do poder o mais notavel dos estadistas. N'este dia só viu-se M. de Sá da Bandeira alternadamente propondo concessões, e offerecendo-se para reprimir; repellindo collegas que accusa de fraqueza, e *paralysando sua energia*, pela irresolução que elle mesmo mostra, finalmente, assignando uma capitulação desvantajosa com adversarios mais fracos, e quasi sancionando contra elles medidas que violam esta capitulação. *Comtudo vemol-o sahir d'estas fluctuações, se não mais forte, mais considerado. É que elle era, antes de tudo, o homem necessario.*»

Agora lembrem-se nossos leitores das differentes situações em que este homem excentrico se viu collocado desde que em 9 de setembro foi chamado ao paço, para se collocar á testa da Revolução, e lembrem-se das differentes attitudes por elle tomadas até aqui.

Os rebeldes, conspiradores, desordeiros, demagogos e anarchistas, de novembro e julho, ou do golpe d'estado de Belem e da guerra civil, vencidos em *Ruivães*, tornaram-se vencedores com o auxilio da rainha e do estrangeiro, ou no palacio das Necessidades: os vencedores do Arsenal, contra os quaes se fez o golpe d'estado de Belem e se levantou a guerra civil, são agora derrotados no mesmo palacio das Necessidades por intervenção da mesma rainha e do estrangeiro!

E Sá da Bandeira consente n'essa nova traição, e torna-se cumplice d'ella!

Em 10 de setembro de 1836 foi violentado pelo principe D. Fer-

nando, a acceitar a sua nomeação de ministro da Revolução de Setembro, feita contra sua vontade e sentimentos.

Serviu-a como nossos leitores acabam de ver; agora é violentado pela rainha a sanccionar uma traição vergonhosa e desleal á mesma Revolução e áquelles com quem pactuou!

Diz Goblet que Sá da Bandeira sahiu d'essa traição mais considerado. Sim, em politica a deshonra é que dá consideração aos homes d'estado.

Compare-se agora o *veto* da rainha contra a demissão dos marechas e implicados na ultima guerra civil com a exigencia d'ella para serem demittidos os implicados nos acontecimentos de março, por ella mesma provocados!

O que é feito das rasões expendidas pela rainha, para não sanccionar medidas de rigor contra os turbulentos auctores da chamada revolta dos marechaes?

Agora já não servem, porque se trata de setembristas!

O conde de Goblet não diz quaes foram as phrases vehementes com que a rainha censurou o nobre e patriotico procedimento de Sá da Bandeira. Para nós é ponto de fé que novamente o accusou de fraco e cobarde, de estar conluiado com os homens do Arsenal e ligado á Revolução de Setembro, de ser traidor á causa do throno, e de a ter enganado.

Esses insultos, injurias e reprehensões severas, feitas pela corôa feriram como bofetadas no rosto do bravo official, cortesão e mais dedicado ao throno, do que ao povo. Sá da Bandeira ficou confundido, humilhado, e abatido, depois de ter julgado, com razão, que tinha prestado um grande serviço á patria e á rainha. Elle preferia ser varado por uma bala no Arsenal, a ser tratado assim no palacio das Necessidades, onde desesejava ser bemquisto e estimado.

Desde esse momento, elle não hesitou entre perder as graças do throno e da côrte, e as do povo e dos *clubs*. Sacrificou estas áquellas. Desde então por diante, abandonou de todo a causa da Revolução de Setembro e adoptou francamente a bandeira da tal moderação feroz.

Sá da Bandeira sahiu do palacio das Necessidades completamente transformado, embravecido, como leão ferido por uma bala, e aspirando a atmosphera de sangue e de carnagem que n'elle encontrara.

Eram precisas muitas victimas, para se aplacarem as iras da soberana fervendo de indignação.

Sá da Bandeira desejou lavar com sangue as nodoas que a corôa lançara sobre a sua farda de militar leal á monarchia. Data d'esse momento o *massacre* do dia 13.

Fallando da convenção do Arsenal, diz *O Tempo*.

«Esta medida foi para os doutrinarios fanaticos e cartistas furiosos uma verdadeira calamidade; perseguia-os a idéa de se não ter derramado sangue; e cada lettra d'esse fulminado convenio era a ponta de um celicio que os comprimia e picava. Davam-se por desacatadas as prerogativas da corôa e perdidas; e pedia-se em altos brados para a monarchia uma hecatombe pomposa. A ordem estava restabelecida, mas contra vontade dos que desejavam mortes.» (1)

Agora vejamos o que no entretanto se passava no congresso, cujo centro esquerdo estava conluiado com o paço e os ministros desleaes. A sessão abriu-se á hora do costume.

O deputado Silva Pereira, dizendo que no estado da capital não era possivel continuar os trabalhos da camara, e que esperava todos os deputados concorressem para a ordem, conciliação e para evitar-se o derramamento de sangue, propoz se tratassem sómente de objectos de segurança publica.

Garrett pediu um additamento, e era que o congresso se conservasse em sessão permanente, emquanto a ordem não fôsse restabelecida.

Midosi propoz ainda um outro tendente a declarar que o congresso veleria pela segurança do throno, e empregaria todos os esforços, sem sahir das suas attribuições, para evitar se derramasse sangue.

(1) *O Temp*[illegible]

E Vieira de Castro propoz se dirigisse uma mensagem á rainha, exprimindo-lhe os sentimentos de lealdade do congresso, e partipando-lhe a resolução em que elle estava de se conservar reunido, até que fôsse restabelecida a paz.

Todas estas propostas e additamentos foram approvados, sendo nomeada uma commissão composta de Vieira de Castro, Garrett e Midosi, para redigir a mensagem á rainha.

O congresso conservou-se em sessão permanente.

Manuel Antonio de Vasconcellos requereu que o ministerio fôsse convidado a vir informar o congresso do estado da capital. N'este momento, entrou o ministro do reino. Pediu um *bil* de indemnidadade pela nomeação de Costa Cabral sem consentimento das côrtes.

Rodrigo de Menezes requereu que o negocio fôsse remettido a uma commissão, para dar sobre elle o seu parecer, o que foi combatido pelo celebre Lourenço Moniz e pelo deputado Valentim.

Manuel Antonio de Vasconcellos disse que não podia votar n'esta questão, sem saber se o nomeado acceitou o cargo, e se já estava em exercicio das suas funcções.

O ministro do reino, com todo o sangue frio e cynismo, declarou que o nomeado acceitara, e que até já tinha publicado um manifesto aos habitantes de Lisboa e ás guardas nacionaes!

Garrett acudiu então ao ministro compromettido, propondo se declarasse que sobre elle nenhuma censura recahiu, por ter disposto do deputado sem consentimento das côrtes. Esta proposta foi immediatamente approvada!

O ministro do reino passou a narrar, a seu modo, os successos da capital, querendo lançar as culpas sobre as victimas que pretendeu fazer n'este dia. Segundo o extracto do *Nacional*, nada suspeito, e já então orgão d'elle, confessou que, desde o dia 7, o governo começou a tomar medidas de repressão, o que vem confirmar o que diz a obra — *Os acontecimentos de março* — e o que diz *O Tempo*. Essas medidas foram resultado da entrevista que elle tivera com a rainha e o principe D. Fernando em a noite de 5 para 6, quando trahiu a missão de que fôra encarregado pelos outros

collegas. A sua declaração vem tambem confirmar que elle, ao sahir da conferencia realisada em casa de Sá da Bandeira, em a noite de de 8 para 9, foi combinar com a mesma rainha e principe D. Fernando o ataque ao Arsenal, depois de se ter fingido resignado á sua demissão.

Manuel Antonio de Vasconcellos quiz interpellar o governo ácêrca da ordem illegal para que as guardas nacionaes se não reunissem sem licença do governo. Afim de evitar toda a discussão sobre as medidas adoptadas, um deputado Lacerda propoz que se levantasse a sessão, por não estar na sala numero sufficiente de deputados! Vasconcellos observou que o congresso estava em sessão permanente, e estranhou que n'estas circumstancias os deputados se retirassem da sala das sesões; e pediu se chamassem os que estavam fóra. O presidente respondeu-lhe que o facto de o congresso se considerar em sessão permanente não obstava a que os deputados sahissem, que não via numero sufficiente para deliberar, e, portanto, levantava a sessão, até que viesse a commissão que estava redigindo a mensagem á rainha! Extraordinario!

Eram 3 horas e meia da tarde, quando o presidente reabriu a sessão, que tinha sido julgada permanente! Elle mandou ler o officio que acabara de receber do presidente do conselho, e os artigos da convenção do Arsenal. Aquelle officio terminava declarando que a ordem estava restabelecida, e que os corpos retiravam a seus quarteis.

O congresso resolveu não ser precisa a mensagem á rainha: e o presidente levantou a sessão, sem se realisar a interpellação de Vasconcellos!

Foi n'este dia que appareceu no *Diario do Governo* a demissão de Soares Caldeira e a nomeação de Costa Cabral com data de 7. Sahiu em supplemento com a demissão de Ricardo José Rodrigues França dos logares de inspector do Arsenal e do commandante do batalhão de artifices do mesmo, e com o decreto da dissolução do referido batalhão, por ter desobedecido ás ordens do governo.

Logo em seguida a estes dois decretos, vem approvada pela rainha a convenção do Arsenal com todos os seus artigos!

É inaudito!

Os decretos das demissões dos minitros não appareceram ainda n'este dia!

Eram 11 horas e meia da manhã, quando se abriu a sessão do dia seguinte. Estavam presentes apenas 58 deputados, segundo a folha official, e 53 segundo alguns jornaes.

Os deputados do centro esquerdo queriam evitar toda a discussão e fugir d'ella!

Leonel pediu a palavra para um negocio urgente; e mandou para a meza uma indicação, para se participar immediatamente ao presidente do conselho que desejava interpellal-o sobre o modo como se cumpriram os artigos da convenção do Arsenal.

O congresso approvou a urgencia e a interpellação.

O secretario passou a ler um officio urgente do barão de Bomfim, como ministro da marinha, dizendo que, em consequencia da demissão dada ao capitão de fragata Francisco Pedro Limpo. pedia auctorisação para empregar o deputado Manuel de Vasconcellos Pereira de Mello, como major general da armada.

Leonel estranhou que o officio tivesse a data de 8, dia em que Bomfim se resignou á sua demissão e acceitou a politica de conciliação, deliberada em casa do visconde de Sá.

É mais uma prova de que elle e Silva Sanches correram ao paço, aconselhando medidas de repressão e as demissões feitas depois.

A respeito da nomeação de Pereira de Mello, deu-se um episodio bem curioso.

O deputado nomeado levantou-se; e disse resolutamente que tinha recebido mandado dos seus constituintes para se conservar na sua cadeira de deputado, que não abandonava por caso algum. Em primeiro logar, o posto de que o encarregaram era anti-constitucional; porque se oppunham a elle, tanto a constituição de 20, como a que acavava de ser discutida. Ambas prohibiam que houvesse commandante em chefe. Em segundo logar, tinha rasões particulares para não acceitar.

Muitos deputados instaram com elle por que não recusasse o

logar para que fora indicado, por ser um official distincto; e podia prestar serviços n'elle.

Replicou-lhes *que não sabia os passos que o governo tinha dado n'estes ultimos* dias, e nem quem seriam os ministros nomeados; e, por isso, *ignorava se mereciam, ou não, a sua confiança.* Terminou pedindo *se puzesse na acta esta declaração.*

Eis uma consciencia honrada e honesta sentindo repugnancia em servir com taes ministros, e em acceitar cargos importantes, depois da traição nefanda que fizeram a collegas seus. Foi um bello e nobre exemplo no meio de tantas torpezas e baixezas do maioria parlamentar. Sirva elle, ao menos, de honra para o paiz e para a épocha.

Depois de alguma discussão, o congresso deu a licença pedida pelo ministro Bomfim. Na folha official não vemos a nomeação d'aquelle official. Tel-a-hia recusado?

Macario de Castro respondeu a Leonel, por este se admirarar de ver a assignatura do decreto da demissão de Limpo com a data de 8. Declarou que o decreto da demissão e o officio estavam feitos desde de ante-hontem, isto é, desde 7, e que os acontecimentos da capital bem justificavam o vir o officio sómente n'este dia.

De modo que no dia em que Soares Caldeira foi demettido, em virtude da combinação de Silva Sanches com a rainha e o rei D. Fernando em a noite de 5 para 6, já estava assignado o decreto da demissão de Limpo, e assignado o officio pedindo auctorisação ao congresso para o deputado o substituir!

Eis a rasão porque este honradamente se recusou a acceitar, e disse que assim procedia, porque não sabia os passos que os ministros, desleaes, ambiciosos e falsos, tinham dado n'estes ultimos dias. N'esta negativa está a affirmativa diplomatica de que não ignorava os tramas occultos e as traições feitas.

Leonel tambem não quiz explicar-se claramente; replicou que não se admirava do contheudo do officio, porquanto na vespera viu na folha official o pedido de demissão de Limpo.

Tinha muito que se admirar; porquanto aquelle official pediu a sua demissão no dia 8, e a 7 já estava demettido, segundo Ma-

cario de Castro! Leonel disse que o de que se admirava era da assignatura, porquanto não duvidava affirmar que as perturbações da capital provieram essencialmente das palavras imprudentes e antiparlamentares proferidas em tempo no congresso pelo mesmo ministro que assignou o officio, e o causador de todas as desordens, e que ainda hoje, disse elle, anda a cavallo pelas ruas de Lisboa, dando ordens como ministro da guerra.

Isso não é razão, a estar exacto o extracto do *Diario do Governo*. O deputado evidentemente não quiz dizer o que sabia para a sua natural e justa admiração.

Esta estava em se terem feito demissões occultamente nas antecamaras do paço, e quando em conselhos de ministros se deliberou o contrario.

Depois d'este incidente, Midosi requereu se interrompessem os trabalhos, até que o governo viesse informar o congresso sobre o estado da capital. Assim se resolveu.

A sessão reabriu-se sómente ás quatro horas menos um quarto da tarde!

Apenas appareceu o presidente do conselho. Este começou por pedir auctorisação para Costa Cabral accumular o logar de administrador geral com o de deputado, do que se esquecera o ministro do reino!

Declarou, em seguida, que a rainha demettira Bomfim, Silva Sanches e José Alexandre de Campos, ficando sómente elle e João d'Oliveira, e que ella encarregara de formar novo ministerio um homem que dava todas as garantias á Revolução de Setembro! Referiu-se a José Caetano de Campos, presidente das côrtes!

O congresso deu a auctorisação pedida; e, em seguida, Leonel fez a sua interpellação.

Sá da Bandeira foi breve e laconico. Disse que no decreto da dissolução estavam as razões d'ella. O primeiro dever do soldado é a obediencia e a disciplina, a que faltou o corpo dissolvido. Passou depois a fazer-lhe o elogio, dizendo que era elle o primeiro a reconhecer os grandes serviços que o batalhão do Arsenal tinha prestado á Revolução de Setembro e á liberdade, no que foi apoia-

do por toda a camara. Não foi por falta de consideração a elle, mas por faltas militares que se viu obrigado a punil-o. O governo, comtudo, não queria privar-se dos serviços d'esses cidadãos prestantes.

Foi querer lançar agua na fervura. E conseguiu-o.

José Estevam, em presença do que acabava de ouvir, disse que o presidente de ministros mostrou querer ser observador fiel da disciplina militar. Fez-lhe n'este sentido o elogio, bem como a Cesar de Vasconcellos pelo seu nobre procedimento em toda a crise, e a quem em parte se devia o desfecho d'ella. Accrescentou, comtudo, que os cidadãos que compunham o batalhão do Arsenal eram valiosa garantia da Revolução de Setembro, que se não podia perder, e por isso se lhe devia dar nova organisação.

Esperava que fôssem essas as intenções do governo; e n'estas condições não duvidava dar um *bil* de indemnidade ao decreto da dissolução. Pediu que o governo declarasse as suas idéas a este respeito.

Sá da Bandeira respondeu que o governo, com a dissolução, não quiz senão dar um exemplo de disciplina; e que tencionava reorganisar aquelle corpo, de maneira que pudesse dar mais garantias á Revolução de Setembro.

Rodrigo de Menezes disse que, durante os acontecimentos passados, não cessou de mostrar desejos de que as prerogativas da corôa, nem de leve, fôssem tocadas, e de que, ou as armas que se levantassem contra ellas cahissem immediatamente, ou cahissem as cabeças dos deputados que pugnavam pela legalidade.

Quizera que as medidas que appareceram no *Diario* d'este dia fôssem levadas ao Arsenal pela fôrça das bayonetas. *Infelizmente a lucta terminou de uma maneira mui desagradavel a seu coração.* (Queria sangue e muito sangue o coração d'elle). Terminado, porém, o conflicto, como terminou, perguntava se o governo de hoje era o de hontem, e se podiam merecer confiança homens que faltaram ao que prometteram. Entre as medidas apparecidas no *Diario do Governo* e *mesquinha transacção da vespera* via uma differença notavel.

O governo devia ter cumprido as promessas, já que as fez.

Apresentamos o extracto d'este discurso, para que nossos leitores fiquem sabendo bem quaes os sentimentos dos que n'esta occasião se mostraram mais zelosos defensores das prerogativas régias, e mais hostis aos homens do Arsenal.

Leonel fez tambem o elogio de Cesar de Vasconcellos; e declarou que tencionava propôr uma mensagem á rainha, pedindo-lhe reorganisasse o ministerio com pessoas de confiança; mas, em presença das declarações do presidente de ministros, desistia d'isso.

Manuel Antonio de Vasconcellos congratulou-se pela maneira com que terminou o conflicto, e sobre tudo por ver fóra dos conselhos da corôa um ministro que muito concorrera para elle. Disse que juntava o seu testemunho aos muitos serviços que o batalhão dissolvido prestara á causa da Revolução de Setembro, e que prestara egualmente seu digno commandante, o homem mais corajoso, mais firme de caracter e mais inflexivel na defeza da liberdade. Contava com a promessa feita pelo presidente de ministros.

Santos Cruz tambem se deu por satisfeito; e disse que da mão tão patriota do presidente do conselho não temia golpes d'estado!

Leonel tambem declarou que o satisfizeram as explicações do visconde de Sá da Bandeira.

A requerimento de José Estevam, o congresso decidiu se lançasse na acta a declaração do presidente do conselho. E por esta fórma terminou o incidente na camara.

Na sessão seguinte, Sá da Bandeira apressa-se a apresentar um projecto de reorganisação do batalhão dissolvido por imposição da rainha!

Como combinar todos esses passos de Sá da Bandeira, que nossos leitores acabam de ver sahir do paço das Necessidades completamente submettido ás influencias palacianas? Andou elle de boa fé e lealdade? duvidamos muito; e os factos posteriores confirmam as nossas suspeitas.

Dado o primeiro passo no caminho da deslealdade, não custa o segundo.

O que o visconde de Sá, compromettido mais uma vez pela rainha, pretendeu, foi atalhar a má impressão causada pela traição, a que o impelliram contra seus naturaes sentimentos. Elle sacrificava, com inteira abnegação, a sua honra e lealdade aos caprichos e resentimentos da rainha, cujo affecto e consideração não desejava perder por caso algum.

Depois do que se passou entre elle e a rainha, podia, por ventura, assegurar ao congresso que o batalhão dissolvido seria reorganisado? A rainha, sob a influencia de Goblet e do rei da Belgica, era mulher que voltasse atraz e consentisse n'esse acto, considerado pelo agente da Belgica de fraqueza e de funestas consequencias para o prestigio da corôa? A reorganisação do batalhão do Arsenal não era uma nova capitulação com elle?

Além d'isso, Sá da Bandeira não sabia o que faria o novo ministerio que se estava concertando no paço das Necessidades, não com a idéa, de certo, de se parar nas conquistas feitas pela corôa.

Com boa, ou má fé, Sá da Bandeira fez uma traição ao congresso, como ao batalhão do Arsenal, que estava dissolvido, e que nada faria resuscitar ante as resistencias da corôa e do paço. A sua dissolução foi uma desforra da convenção do Arsenal aconselhada pelo agente do rei Leopoldo. Ahi vae mais uma prova d'isso. No dia 10 appareceram os decretos da demissão dos ministros; no que se refere a José Alexandre de Campos a rainha elliminou as palavras — que serviu a meu contento.

Era o unico ministro que até á ultima hora pugnou pela politica de conciliação!

José Alexandre de Campos não serviu a contento da rainha; e ella no dia 8 encarregava-o de organisar ministerio!

Ouçamos aquelle ministro honrado e atraiçoado pelos seus collegas, falsos e desleaes. Na sessão de 5 de fevereiro de 1839, disse elle:

«Continuei a ficar em hormonia com as medidas que então se tomaram para o restabelecimento da ordem do paiz, até que chegou esse momento em que eu era de opinião que esse systema encetado podia conseguir o restabelecimento da ordem sem effusão

de sangue. Sua excellencia (Sá da Bandeira) *julgou que esse caminho encetado não podia conseguir o restabelecimento da ordem e que era necessario o derramamento de sangue.* Sua excellencia ficou no ministerio; e eu sahi para a rua.»

Ora aqui está completamente restabelecida a verdade.

Sá da Bandeira, no dia 9, e depois da convenção do Arsenal, sahiu do paço das Necessidades com a opinião de que era necessario o derramamento de sangue! José Alexandre de Campos foi despedido grosseiramente, por ser contrario a isso; e Sá da Bandeira ficou, para fazer a vontade á rainha fervendo de indignação contra elle, por causa da convenção com o batalhão, que ella impoz fôsse immediatamente dissolvido.

O capitulo seguinte derramará mais luz sobre os acontecimentos.

CAPITULO III

MASSACRE DAS GUARDAS NACIONAES

A imprensa do centro e cartista enceta a campanha contra os *clubs*. Projecta-se impellir estes a excessos. – Invenção de uma junta revolucionaria.—Artigos da imprensa ordeira contra o jacobinismo.—Espalham-se noticias falsas, para irritarem o povo.— Costa Cabral planeia annullar a Convenção de Marcos Filippe. – O batalhão do Arsenal corre ás armas no dia 10.— Estado aos animos n'este dia.—Para os tranquilisar, Sá da Bandeira propõe no congresso a reorganisação d'aquelle batalhão. — Cesar de Vasconcellos é enviado ao Arsenal para os desarmar com falsas promessas e declarações.— O povo e as guardas nacionaes conhecem a traição. — Intrigas de Costa Cabral, para ganhar Sá da Bandeira.— Entrevista de Costa Cabral com os commandantes da guarda nacional. — Convoca-os novamente para uma conferencia. — Declarações de Bento de França.— Costa Cabral communica a resolução da rainha de manter as suas prerogativas.— Resposta dos commandantes da guarda nacional.—Costa Cabral vae para o paço aconselhar a repressão immediata.—Informa o governo de que se projecta uma revolução.—Aconselha a rainha que appelle para as tropas de linha, e assegura-lhe exito feliz.— Participa a Sá da Bandeira que a gente do Arsenal quer proclamar a republica. — Com isto ganha definitivamente Sá da Bandeira.— Mensagem da guarda nacional á rainha.— Goblet faz ver a esta os perigos em que se acha.— Panico no palacio.— Chega a este a deputação das guardas nacionaes.— Conselhos de Goblet á rainha.—Resposta provocadora d'esta á deputação. – Sá da Bandeira apresenta-se no paço a pedir o auxilio das tropas de linha.— Combina com Bomfim, e com o visconde de Reguengos e Costa Cabral a campanha contra os *clubs* e as guardas nacionaes.— A rainha convoca para o seu palacio os commandantes dos corpos.—São convocados os deputados para reunirem em sessão no mesmo palacio da rainha. —No dia 13 é declarada a patria em perigo; e apparece publicada uma proclamação da rainha, outra do commandante da divisão e outra de Costa Cabral.— Os cidadãos da guarda nacional correm ás armas.— As tropas de linha reunem-se no largo da Estrella.— O congresso reune-se no palacio da rainha.— Relatorio apresentado por Sá da Bendeira.— Os deputados retiram-se para S. Bento, não querendo annuir á rainha e a Sá da Bandeira.— Este colloca-se á testa das tropas de linha.— Estas marcham em duas columnas contra os quarteis da guarda nacional e contra o Arsenal. Conflicto no quartel de Jesus.—Movimento combinado das tropas da linha contra a cidade baixa.— Os guardas nacionaes retiram-se para o alto da Graça.— São perseguidos por Sá da Bandeira —Costa Cabral corre risco de ser assassinado no alto da Graça.—As guardas nacionaes retiram-se para o Rocio.— Movimento das tropas de Bomfim. – Quando Sá da Bandeira conferencia com os setembristas, Bomfim rompe o conflicto no Rocio.— Massacre das guardas nacionaes.— O congresso quer intervir, mas tarde.—Bomfim não dá tempo a isso.— Os relatorios officiaes. — A rainha enche-se de intimo regosijo [illegible].— Os jornaes cartistas cantam victoria.

Estava dado o primeiro passo para o desarmamento completo da Revolução de Setembro; faltava dar o segundo, e o mais importante.

O batalhão do Arsenal, considerado por Goblet e os cartistas o foco da resistencia, já não existia: mas restavam as guardas nacionaes, ou o povo armado.

Urgia acabar com essa instituição, a primeira salvaguarda da liberdade e mais segura garantia da Revolução de Setembro, d'essa maldita Revolução, que fez derramar lagrimas humilhantes á rainha; restava ainda dar-se cabo d'esses corpos rebeldes, que obstaram ao golpe d'estado de Belem e á victoria dos marechaes. Queria-se uma desforra terrivel, tanto mais, quanto o batalhão do Arsenal escapou ao *massacre* que lhe estava preparado para o dia 9.

Apezar de a convenção do Arsenal ter sido annullada com a traidora dissolução do batalhão e a demissão de França, tanto os agentes do paço, como Silva Sanches, Bomfim, as legações estrangeiras e os cartistas, não se mostravam ainda satisfeitos; queriam mais; queriam o derramamento de sangue, por que esperaram anciosos no dia 9.

O *Constitucional* do dia 10 diz desesperado que em Portugal acabou a auctoridade real; o throno tornou-se um vão simulacro e a consideração pela sua dignidade uma ironia. E accrescenta o seguinte, para que chamamos a attenção dos nossos leitores: Diz elle:

«Para onde appellar no meio de tantos males?... *para os mesmos excessos d'elles; talvez d'ahi nos venha o remedio.*»

No dia 12, apparece com um artigo furibundo contra os *clubs* e os demagogos, que secretamente e nas trevas trabalham por alluir o edificio social. Termina, dizendo que a liberdade está ameaçada pela licença e a corôa da rainha mal segura; está imminente um diluvio de calamidades. Se se não abrirem os olhos, *se se não unirem todos os liberaes*, para acudirem a esse perigo, serão, mais tarde, ou mais cedo, envolvidos nas ruinas que ameaçam a sociedade portugueza. Dizem-se muitas coisas aterradoras; tudo é desconsolador e monstruoso: «não ousamos aventurar conjecturas; esperemos pelos factos.»

O jornal refere-se ao boato mandado espalhar por Costa Cabral, pelo governo e pelos proprios cartistas, de que no Arsenal se formara uma *uma Junta central revolucionaria* com o fim de desthronar a rainha, proclamar a republica e expatriar, tanto cartistas, como os que atraiçoaram a Revolução de Setembro, e de assassinar

alguns d'elles. Essa junta era dominada por um triumvirato composto por Soares Caldeira, França e Limpo. No *club* estavam filiados todos os membros da extrema esquerda do congresso. Era a *Montanha* de Portugal, que procurava arrastar este para as scenas violentas da *Revolução franceza.*

Voltam as mesmas especulações dos *ordeiros e moderados.* Quiz-se imitar as scenas de julho de 1827.

O intendente Bastos é agora substituido pelo intendente Costa Cabral.

Os homens da Revolução de Setembro, tornados *ordeiros e moderados*, não podiam deixar de entrar no caminho dos realistas puros e realistas constitucionaes.

Vão agora imital-os em tudo. Era logico.

O mesmo *Constitucional* transcreve, em seguida, do jornal *Lacretelle* um artigo contra a *Montanha* e os jacobinos, que se reuniam fóra d'horas, em sitios escuros e illuminados por frouxas lampadas, nos quaes se ouviam canticos revolucionarios, uns lugubres, e outros de alegria barbara e feroz. Ahi deliberavam assassinios, carnagens e scenas de horror em differentes sitios da republica franceza; ahi formavam as listas dos proscriptos.

O *Correio de Lisboa*, jornal cartista, recebendo as inspirações do paço e do estrangeiro, prosegue na mesma cruzada. Descrevendo a seu modo os acontecimentos do dia 9, e fallando da convenção, diz o seguinte: «Á vista do que deixamos referido, quem se admirará de que haja *Remechidos* e quantos criminosos quizerem ultrajar o throno, violar as leis e acabar de esmagar a nação? E com taes procedimentos esperaes ordem, segurança, credito e prosperidade? Ah! é impossivel.»

E affirma ousadamente que os miguelistas estavam tambem preparados, para irem auxiliar os homens do Arsenal!

Emquanto avança uma proposição tão falsa, esquece-se de dizer que em volta do Arsenal se encontraram muitos officiaes, batidos na *Feira* e *Ruivães*, promptos para entrar no *massacre* planeado.

E quem inceta aquella propaganda a favor da ordem?

Os anarchistas, desordeiros, demagogos e jacobinos de outubro e novembro de 1836, e da conspiração e revolta dos marechaes!

No mesmo dia 10, em que Sá da Bandeira affirmava que o batalhão do Arsenal ia ser reorganisado, e que a rainha encarregara de formar novo ministerio José Caetano de Campos, presidente das côrtes, este, ou era despedido pela rainha, ou declinava nas mãos d'ella a sua missão! Porque?

Porque desejou formar um ministerio de conciliação; e a rainha e o paço não queriam conciliações, mas guerra e sangue.

Diz o auctor da obra — *Os acontecimentos de março* — que, mal tinha sahido do palacio das Necessidades José Caetano de Campos, o visconde de Sá da Bandeira espalhava que já não era aquelle o encarregado de formar ministerio, mas o coronel de engenheiros, Feliciano da Silva Costa. Houve quem desejasse desenganar-se; e perguntou a este official se tinha sido encarregado d'aquella commissão; e elle respondeu que nem d'isso sabia. Diz que houve ainda outra farça: Correu no publico que Passos José fôra chamado ao paço para organisar ministerio; mas a verdade foi só que se lhe offerecera uma pasta, que elle recusou, por não saber quem eram os mais ministros que a rainha tencionava nomear. O governo, no entretanto, dispunha tudo para a carnagem do dia 13.

A crise ministerial, que durava desde os fins de fevereiro, prolongou-se ainda, pela recusa da rainha em entrar em transacções com os homens da Revolução de Setembro, e por haver difficuldade de se encontrarem pessoas que assumissem a responsabilidade da politica de repressão, e entrassem no caminho da reacção franca.

Diz o auctor dos *Apontamentos historicos* que o jacobino demecrata e membro da extrema esquerda, agora arvorado em intendente geral da policia, desde logo viu as arriscadas consequencias da convenção do Arsenal, e procurou atenual-as. Proclamou á guarda nacional; esforçou-se por que a sedição não ganhasse os batalhões que, no todo, ou na maior parte, ainda não estavam contaminados. Empregou todos os meios, para manter com vigor os decretos da dissolução do batalhão do Arsenal e da demissão de França. Tão sensato, diz elle, proceder foi coroado, até certo pon-

to, do exito desejado; mas realisal-o inteiramente era impossivel, subsistindo a convenção, *que desvirtuara as saudaveis resoluções que tanto a proposito o governo adoptara.* Censura Sá da Bandeira, por ter demettido Bomfim e Silva Sanches, o que foi para elle um grande erro, apezar de, em compensação, ter sahido Campos, que, sendo encarregado pela rainha de formar ministerio, foi, segundo elle, consultar a gente do Arsenal e combinar-se com ella!

A satisfação dada aos sediciosos e a troca da demissão de França e Caldeira com a de Bomfim e Silva Sanches fizeram perder inteiramente *os fructos das medidas do governo, porque fizeram acreditar na convenção,* a esperança dos agitadores! A declaração feita pelo presidente do conselho de que o batalhão ia ser reorganisado, declaração interpretada ao sabor dos homens que a solicitaram, veiu confirmar aquella crença dos agitadores, e aggravar o mal.

Assim falla o defensor de Antonio Bernardo da Costa Cabral. É insuspeito.

O novo intendente geral da policia, a quem Silva Sanches incumbiu a missão de reprimir a anarchia, de que aquelle proprio se tornara poucos dias antes apologista e tentara soprar nos *clubs*, o novo intendente geral da policia, repetimos, desejava *annullar* por todos os modos a convenção do Arsenal, e manter a traição que lhe fizeram os proprios que a assignaram e approvaram!

Isso confessa um dos seus defensores e admiradores.

Imagine-se, portanto, a sensação que tudo isso causou no publico de Lisboa, e nos animos já exarcebados por tantos acontecimentos inesperados e extraordinarios.

Diz *O Tempo* que a traição feita á convenção do Arsenal produziu no dia 10 uma commoção geral em toda a cidade de Lisboa.

O batalhão dos artifices correu logo ás armas; e reuniu-se no Arsenal.

Começaram a formar-se ajuntamentos populares no meio da maior effervescencia; e por toda a parte se manifestava a indignação geral provocada pelos decretos de surpreza apparecidos na folha official.

Não se podia atear melhor o incendio tão desejado, e em occa-

são mais propicia. A publicação dos decretos foi pensada e bem pensada, para produzir os effeitos que se desejava obter.

N'outro paiz, que não fôsse Portugal, esses decretos por si só dariam origem a uma conflagração geral e a muito sangue derramado, sobre tudo pelo pensamento reaccionario que presidiu a elles, e pela qualidade de pessoas que os dictaram e os inspiraram.

Evidentemente foram obra dos cartistas, dando leis no paço, e dos estrangeiros seus alliados, que não cessavam de aconselhar a rainha proseguisse na sua obra contra a Revolução de Setembro.

Para tranquilisar os animos exaltados da população de Lisboa, Sá da Bandeira foi ao parlamento fazer declarações falsas e propôr a reorganisação do batalhão, que estava dissolvido para sempre. Ao mesmo tempo Cesar de Vasconcellos dirigiu-se ao Arsenal da marinha, para fazer eguaes declarações.

Na sessão de 12, expoz que em todos os dias passados não cessou de aconselhar prudencia e moderação. Disse que um tiro em Lisboa era facil; mas d'elle não podiam resultar, senão desgraças e a perda da liberdade.

O que elle sempre desejou foi que tudo acabasse amigavelmente; porque o estado em que todos se encontravam era terrivel; e não podia continuar, sem se perderem todos os fructos conquistados em prol da Revolução de Setembro. Assim que no dia 10 soube que havia movimento de tropas, a quem se pretendia illudir, dizendo que se queria trahir aquella Revolução, foi ao Arsenal, onde o receberam muito bem. Fallou ao inspector; e pediu-lhe, em nome da patria, que mandasse ir para o trabalho os operarios; porque tinha a certeza de que ninguem tramava contra a liberdade, e de que o batalhão não seria dissolvido, mas reorganisado. Nada receiassem da Revolução de Setembro; porque não era só França e seu batalhão os compromettidos n'ella; mas a propria guarda municipal, que, quando houvesse de apparecer em campo, não seria como perjura. Estas reflexões tranquilisaram os animos.

Acreditamos ainda na boa fé do commandante da guarda municipal; mas não era aquillo vendar os olhos, mais uma vez, d'aquel-

les contra quem se conspirava tão activamente, e a quem se pretendia lançar um laço traiçoeiro?

A Revolução de Setembro foi atraiçoada; e infelizmente a guarda municipal auxiliou a *massacrar* no Rocio as guardas nacionaes, suas defensoras natas; e prestou-se a ser instrumento da conspiração do paço e do estrangeiro. Mais tarde Cesar de Vasconcellos apparece quasi unido aos cartistas!

Ninguem tramava contra a Revolução de Setembro; e todos os factos, desde o combate de *Ruivães,* indicam essa conspiração permanente! E o que se passou com as questões constitucionaes no congresso?

Ninguem conspirava contra a Revolução de Setembro; e a carta constitucional fôra restaurada pela maioria do congresso, menejada pela rainha e os estrangeiros envolvidos em nossa politica interna!

Em França só a approvação da nova constituição causaria um levantamento popular em todo o paiz.

É muito importante aquelle discurso, que prova que, tanto aquelle official do exercito, como muitos outros, não comprehendiam o alcance dos acontecimentos. Estavam completamente illudidos com respeito ao destino da Revolução de Setembro, que julgavam que ninguem trahia, *inclusivé* a propria rainha, que suppunham tel-a abraçado com lealdade!

Diz *O Tempo* que n'este dia as tropas de linha puseram-se logo em armas, o que só por si era capaz de produzir uma conflagração geral; mas que Cesar de Vasconcellos, felizmente, poude atalhar á campanha que se pretendeu encetar. Accrescenta que a reunião da tropa de linha com o barão da Ribeira de Sabrosa á frente, dava em resultado a reunião das guardas nacionaes. Por felicidade isto foi ignorado na cidade.

As declarações do presidente do conselho e de Cesar de Vasconcellos conseguiram tranquilisar os espiritos da capital; mas não tardou que os illudidos conhecessem o que se passou no paço, e que tinham sido enganados, mais uma vez.

A desesperação chegou ao seu maior auge; e não era para me-

nos. Nas regiões officiaes trabalhava-se activamente, para se consummar o golge d'estado e para se levar até ás ultimas consequencias a dissolução do batalhão do Arsenal e as demissões de Soares Caldeira e de França. O conde de Goblet não queria que se recuasse um só passo nas conquistas já feitas á Revolução de Setembro; empenhava-se, por todos os modos, por impellir os acontecimentos para diante, e por aproveitar todos os momentos favoraveis a seus planos reaccionarios. A desforra do golpe d'estado de Belem e de *Ruivães* devia ser brilhante e estrondosa, para severo exemplo dos revolucionarios e democratas, que humilharam o throno.

Costa Cabral foi o homem encarregado d'isso. De accôrdo com a rainha, com os agentes cartistas do paço e com Goblet, começou a espalhar, desde este dia, que no Arsenal se tinha organisado a tal *Junta central revolucionaria* com o fim de proclamar a republica, de praticar assassinatos e de proscrever, ou expatriar, todos os que fôssem contrarios á Revolução de Setembro. Elle mandou agentes seus para os *clubs*, afim de fazerem n'elles as propostas que o mesmo Costa Cabral, antes de ser nomeado administrador geral, n'elles tambem fizera, pedindo a morte de Silva Sanches e dos traidores, pelo que foi repellido com indignação. Os factos provam que aquellas propostas sanguinarias foram apresentadas na vespera da sua nomeação, aconselhada pelo mesmo Silva Sanches!

No officio ao ministro do reino, datado de 13, o proprio Costa Cabral confessa que no dia 10 foi incumbido pelo governo de averiguar os motivos dos ajuntamentos e dos movimentos de cidadãos armados, e se havia algum plano revolucionario; pois dizia-se que existia uma junta central, filha da invenção d'elle proprio e dos cartistas seus alliados. Diz que a cada momento o governo era informado, certamente por elle, de numerosas reuniões de didadãos e das guardas nacionaes. Isto prova que elle estava empenhado em fazer acreditar a Sá da Bandeira que se conspirava contra o throno e a favor da republica. Era o meio mais facil e prompto de arrastar aquelle bravo militar para a reacção franca e aberta, e para o indispôr de todo contra os homens do Arsenal e as guardas nacionaes.

No mesmo officio diz que foi encarregado de descobrir tudo e os chefes da conspiração. (1)

Na carta ao conde de Goblet Sá da Bandeira confessa tambem que o governo era informado de tudo quanto se passava no Arsenal por um judeu chamado David Pacifico, que dava as suas informações em arabe! Este espião do governo figurou, mais tarde, na correspondencias diplomaticas da Europa, por causa de uma grande indemnisação pedida á Grecia pelo governo inglez em favor d'elle!

Isto não deixa Sá da Bandeira em boa posição; porque prova que se serviu de um agente britannico, não sómente para espionar o que se passava no Arsenal, mas para espalhar n'elle a intriga e soprar o incendio tão desejado.

Costa Cabral consultou depois os commandantes dos corpos da guarda nacional sobre a maneira de se manter a ordem e de se evitar que pegassem em armas. Responderam muito bem que havia um só: a revogação dos decretos contrarios á convenção do Arsenal.

Diz o *Constitucional* (n.º 51) que o administrador geral encarregou-se de insinuar aquella idéa á rainha; mas que esta repelliu com energia *essa degradante contradicção!*

No dia 12, convocou novamente aquelles commandantes, para os informar das resoluções firmes da rainha. Foram de aviso que França assistisse tambem á conferencia. Sendo este convidado, compareceu. Protestou que só queria a liberdade e o bem da sua patria: disse que elle considerava a rainha illudida; e que tinha a certeza de que não era contraria á sua reintegração, mas sómente o visconde de Sá, que a todo o custo e caprichosamente pretendia sustentar um acto seu. França declarou a todos que não pugnava pelo seu emprego, mas sómente pelo cumprimento de uma convenção, em que não era elle só o compromettido, mas todo o seu batalhão; e não achava bem que só essa convenção deixasse de ser observada. E tinha toda a razão.

(1) *Apontamentos historicos* volume 2.º nota 17

É possivel que isto mesmo repetisse na conferencia com Costa Cabral. Este declarou então que havia recebido da rainha a declaração terminante de que manteria intactas as prorogativas que lhe conferia a constituição, e que jámais revogaria o decreto da demissão.

França replicou-lhe que o povo estava decidido a apoial-o; porque via n'elle um sustentaculo da Revolução de Setembro. No seu officio accrescenta Costa Cabral que França lhe disse só quando o povo lhe declarasse que não devia continuar, elle cumpriria o decreto da sua demissão. Duvidamos muito.

Isso foi escripto, para carregar mais o quadro da resistencia, e dar credito á formação da tal junta revolucionaria.

Os commandantes declararam que, em vista da resolução da rainha e do que acabavam de ouvir, não poderiam responder pelos seus corpos. Uns disseram que resignariam as suas patentes, e outros que estavam resolvidos a resistir. Foi o que Costa Cabral desejou ouvir, e o que a rainha desejou obter com a sua resposta altiva e provocante.

Diz ainda Costa Cabral que tomou a resolução de lhes declarar que, em vista da impossibilidade de se fazer obedecer, e de executar as ordens da rainha e do governo, partia immediatamente para o paço das Necessidades, a pedir a sua demissão. Não foi para pedir a sua demissão; mas para informar a rainha do que se passou e de que tudo ia a bom caminho, para se realisar a apetecida resistencia das guardas nacionaes, por que se esperava no mesmo paço anciosamente, havia quasi um anno a essa parte.

No mesmo proprio dia Costa Cabral informou o governo de que se continuava a preparar um movimento geral, sendo indispensavel tomarem-se já todas as medidas, para obstar á anarchia e sustentar a constituição, que julgava em perigo!

Vejamos agora como Costa Cabral procedeu no paço das Necessidades, segundo a obra *Apontamentos historicos*.

Diz o auctor que ali reinava a inquietação e o terror. Duvidamos. Costa Cabral tranquilisou todos, *fazendo ver a possibilidade de se pôr termo á anarchia*. Expoz á rainha o estado das coisas por

elle observado; e disse que, não podendo o governo contar com a guarda nacional, lhe parecia conveniente appellar para a tropa de linha, a não se querer que triumphasse a revolução e a desordem. Se o governo procedesse com vigor egual ás apertadas circumstancias de momento, alcançar-se-hia a victoria, sem falta alguma; mas se se ainda contemporisasse, tudo estaria perdido. Rematou, protestando a sua admiração pelo throno, e declarando que, procedendo o governo conforme as suas indicações, elle estava resolvido a realisar tudo quanto acabava de afiançar. No caso contrario, pediria a sua demissão; *porque não queria partilhar da vergonha e responsabilidade da ruina da monarchia constitucional!*

Aquellas palavras calaram no animo da rainha, respirando sangue e vingança, a qual ficou surprehendida por ouvir fallar d'essa maneira o ha pouco radical da extrema esquerda. D. Maria II viu logo que tinha na sua frente o homem preciso para a execução dos seus planos. O renegado Costa Cabral pareceu-lhe mais resoluto e energico, do que o fraco e a cada instante contradictorio Sá da Bandeira, em quem se não podia confiar inteiramente. Era para a corôa o homem preciso, á falta de outro. Este outro pareceu-lhe apparecer em Costa Cabral, sobre o qual lançou logo as suas vistas.

Ella respondeu-lhe que se entendesse com o ministros, e com elles provesse de modo efficaz que o throno e a lei não perecessem ás mãos dos anarchistas. (1)

Forte com o apoio do throno, Costa Cabral foi ter com os ministros; usou perante elles da mesma linguagem, que perante a rainha; animou-os; expoz-lhe o estado das coisas; intrigou contra o Arsenal e as guardas nacionaes, dizendo que tinha informações da existencia de uma conspiração contra o throno, e que, estando implicadas n'ella as guardas nacionaes, urgia appellar para as tropas de linha.

Sá da Bandeira ficou furioso, ao ouvir aquellas revelações do administrador geral; João d'Oliveira esfregou as mãos de contentamento. As intrigas iam surtindo effeito.

(1) *Apontamentos historicos*, vol. [illegible], pag. [illegible]

Ao mesmo tempo, os commandantes das guardas nacionaes resolveram enviar á rainha uma representação, expondo-lhe o estado dos animos da capital e das guardas nacionaes, e pedindo-lhe houvesse por bem revogar os decretos, como unico meio de se entrar na ordem, aliás elles não podiam responder pelos seus corpos. No officio de Costa Cabral, e segundo Sá da Bandeira, os commandantes deram a entender que seria inevitavel uma revolução, se não fôssem revogados os decretos contrarios á convenção do Arsenal.

Não sabemos se isso é, ou não, verdade; mas, a sel-o, foi o que a rainha e Costa Cabral quizeram.

Estava ahi a prova mais evidente da existencia da junta central revolucionaria e republicana. Eram os proprios commandantes das guardas nacionaes, n'ella comprommettidos, que o confessavam. Queriam-se mais provas? Eram, ou não, certas as informações que o administrador geral a este respeito dera á rainha e ao governo?

O conde de Goblet fez ver á rainha que um golpe de mão inesperado podia collocal-a sob o poder dos revolucionarios e republicanos; de um momento para outro elles podiam apparecer armados diante do palacio desarmado. Foi então que o panico se apoderou do paço. A cada instante, a cada ruido e a cada voz que se ouvia fóra, julgavam ver a aproximação dos terriveis jacobinos e demagogos de facho acceso n'uma mão e punhal na outra, para darem cabo do throno e de todos os seus defensores. Estava imminente uma nova revolução do campo de Marte. Os malditos jacobinos e regicidas do Arsenal iam devastar a patria a ferro e fogo, e inundal-a de muito sangue. Os beatos cortesãos pediam a Deus misericordia para suas vidas ameaçadas, e para tantas calamidades que estavam prestes a rebentar sobre as cabeças d'elles. Outros gritavam que era preciso chamar sem demora as tropas de linha. Goblet combateu essa medida extrema, que podia comprometter o throno (Obra citada).

Appareceu a deputação da guarda nacional; um suor frio apoderou-se de todas as pessoas do palacio! Vinham, com certeza, intimar a rainha a sahir do reino e dar parte da proclamação da

republica, sanguinolenta e terrivel, diante da qual iam cahir tantas cabeças.

Goblet estava ao lado da rainha, para a encorajar e aconselhal-a nos seus transes. Foi de aviso que ella não recebesse a deputação, sem estar presente o presidente do conselho, para assumir a responsabilidade da resposta. Objectou-se, a principio, que uma resposta dura e severa talvez não fôsse do agrado do famoso conciliador; mas, diz Goblet, com surpreza geral, elle achou-a digna e justa. A rainha concebeu logo a idéa de fallar ella mesma, em vez de dar a resposta por escripto, como era da praxe. Aprendeu de cór a resposta; e pronunciou-a, diz Goblet, com toda a vivacidade de um improviso. Que tal era a vontade que ella lhes tinha!

Não pudemos precisar bem qual foi essa resposta dura e severa; mas parece que a rainha dissera que demittira França no uso das suas reaes prerogativas, e que não revogava o decreto. É possivel que se referisse á necessidade de acabar com *os anarchistas* do Arsenal.

Diz Goblet que a resposta desconcertou os delegados, tanto mais, quanto a presença de Sá da Bandeira reforçava a inoportunidade do passo que tinham dado. Sahiram perturbados.

Accrescenta Goblet que felizmente no palacio, dominado por elle, não se ficava na inacção. Sá da Bandeira, reforçado com a firmeza e energia da rainha, exclamou que era já tempo de acabar com todos os elementos despretigiadores da auctoridade.

E onde estavam esses elementos despretigiadores, senão no paço, d'onde sahia a traição á convenção do Arsenal, e onde se não cessava de conspirar contra as instituições juradas?

Sá da Bandeira propoz á rainha se requesitassem tropas, para defender o palacio; que se propuzesse ás côrtes declarassem a patria em perigo e a suspensão das garantias constitucionaes. «De outra maneira, accrescentou, ninguem sabe se é o rebelde França, ou a rainha, quem governa Portugal!»

Não era o rebelde França, mas a convenção que o proprio Sá da Bandeira atraiçoara nefandamente, ainda contra sua vontade.

A rainha, diz Goblet, não tinha a fazer, senão *desenfrear este*

zelo inesperado a Sá da Bandeira. Deu-lhe plenos poderes, para organisar a defeza e o ataque, para assignar uma proclamação, e para convocar as côrtes para o proprio palacio das Necessidades!

Sá da Bandeira sahiu mordido de zelo pelo throno. Chegou a occasião, tão desejada por elle, de mostrar á rainha que não era fraco e covarde; que não tinha relações com a gente do Arsenal, nem com os revolucionarios; e que era dos mais devotados á corôa. N'esse sentido desejou dar-lhe um exemplo que ficasse eterno na Historia. A rainha D. Maria II queria o sangue dos setembristas? Faça-se-lhe a vontade.

N'esta occasião andava no paço um novo pretendente ás graças régias e ambicioso do poder. Era mais temivel, do que as nullidades de Bomfim e Silva Sanches. Sá da Bandeira corria o risco de se perder no conceito da rainha, e de ser por ella abandonado, se d'esta vez Costa Cabral ficasse com a gloria dos successos preparados para o dia seguinte. Evidentemente este renegado setembrista reconhecia-se superior a todos quantos até ahi influiram no paço; e, como Silva Sanches e Bomfim nas vesperas do dia 9, pretendia assenhorear-se do animo da rainha, para dominar a situação e galgar por cima de todos.

Sá da Bandeira viu-se na mesma situação, que na manhã do dia 9; mas tendo na sua frente um rival de mais valimento, do que os dois ambiciosos ministros que n'aquelle dia o desejaram compromotter perante o throno.

Talvez mesmo tivesse tido conhecimento da entrevista de Costa Cabral com a rainha, e da boa impressão que ella deixara n'esta, que viu logo n'aquelle ambicioso o homem de que ha muito tanto carecia. E antes que a rainha adorada se lançasse nos braços do seu rival, Sá da Bandeira quiz ir adiante dos sucessos e colher para si os louros da victoria. Uma scena de cortesãos da edade média; Sá da Bandeira, com o seu sangue fidalgo, não quiz deixar a palma da victoria ao seu rival plebeu. O *massacre* das guardas nacionaes e do batalhão do Arsenal era o torneio, a grande festa real, que estava preparada, e em que iam entrar todos os mais devotodos á corôa, ou os que pretendiam obter as graças d'ella. O

combate, ou a peleja, devia ser terrivel e bem disputada pelos *mosqueteiros* da rainha, desejando cada qual mostrar-lhe a sua dedicação e o seu entranhado amor. Quem mais victimas fizesse maior premio receberia.

Sá da Bandeira foi concertar com Bomfim, visconde de Reguengos e Costa Cabral, o plano de se acabar com a revolta. (*Apontamentos historicos.*)

Ahi ficou resolvido que se proclamasse a patria em perigo, que n'esse sentido a rainha publicasse uma proclamação, bem como Reguengos e Costa Cabral. As tropas de linha reunir-se-hiam na Estrella; e d'aqui partiriam contra os quarteis das guardas nacionaes e contra o Arsenal, se, porventura, os batalhões corressem ás armas, ao verem-se ameaçados, como era natural. Proceder-se-hia depois conforme as circumstancias.

Para ter o congresso sobre a pressão da coròa, e obstar a que elle corresse em auxilio das victimas que se pretendia fazer, foi expedido aviso ao presidente das côrtes, para as reunir no palacio das Necessidades ás 8 horas da manhã do dia 13. Uma das intrigas das proclamações que sairiam n'este dia, seria que as guardas nacionaes pretendiam violentar e desacatar, não sómente a auctoridade da rainha, mas a do proprio congresso!

Ao mesmo tempo, a rainha convocava, no mesmo dia 12, os commandantes dos corpos de linha para o seu palacio. Aqui expozlhes que estava para rebentar, no dia seguinte, uma revolução republicana; que o governo tinha descoberto o fio da conspiração e seus chefes, que eram Soares Caldeira, França e Limpo, que se tinham constituido em triumvirato. Que, usando das suas prerogativas, os demittira a bem da tranquilidade publica; mas que se pretendia violar os seus direitos; pelo que se tornava preciso o auxilio da tropa de linha.

As medidas que o governo e as auctoridades estavam preparando, e as informações officiaes, convenceram aquelles commandantes de que a rainha os não enganava, e que urgia accudir ao perigo imminente. O paço realisou, emfim, os seus antigos desejos de indispor as tropas de linha com as guardas nacionaes.

No dia 12, á noite, estava tudo preparado para o morticinio e desarmamento das guardas nacionaes, sem que estas o presentissem!

N'este dia, nem um só cidadão se via armado; e reinava o mais completo socego nos quarteis das guardas civicas!

Ninguem presentiu o que ás occultas se estava tramando no paço e na intendencia da policia contra os setembristas.

Diz a obra, *Os acontecimentos de março*, o seguinte:

«Decorreu, finalmente, tempo bastante; embaiou-se a tropa, fazendo-lhe crer que a queriam desarmar; pagou-se aos soldados; aterraram-se os deputados com refalsados principios de ordem; e pareceu que no dia 13 se podia comsumar a grande obra. Procurava-se uma batalha, mas não apparecia quem se combatesse: o corpo do Arsenal estava dissolvido; a guarda tranquilla em suas casas; e então o plano liberticida esteve para abortar, se não fossem as artes do novo intendente geral da policia da côrte e reino. N'aquelle apuro accudiu Costa Cabral com um alvitre digno d'elle; declarou a patria em perigo, a constituição ameaçada; chamou ás armas; e a parte mais incauta e fervorosa da guarda, por sua obrigação natural, obedeceu e reuniu nos quarteis. Creado d'esta arte o gigante, combateu-se no dia 13, como e até onde se quiz. Horrendo foi o estratagema para reunir nos quarteis uma pequena porção da guarda; mas elle é digno do homem que poucos dias antes tinha ido propor em certas reuniões o assassinato do ministro Julio, a perseguição violenta dos outros membros do governo, sendo d'ahi repellido com indignação.»

O dia 13 amanheceu com o mesmo aspecto bellico do dia 9. Era a repetição da mesma tentativa; mas agora para ser levada a effeito, com toda a energia e vigor, e sem contemporisação de especie alguma. Sá da Bandeira estava já bem manejado pela rainha e por ella já completamente subjugado e mystificado. Nada havia a receiar por este lado. Os setembristas iam receber o castigo pela revolução do dia 9 de setembro, e pela sua resistencia ao golpe d'estado de Belem.

Logo de manhã, appareceram afixadas nas esquinas das ruas

e nas praças da cidade as proclamações da rainha; do commandante da divisão e do administrador geral.

São documentos importantes, porque foram a causa immediata do successo da conspiração de palacio.

Deveu-se a essas proclamações intriguistas e filhas das manobras occultas do paço e das antecamaras de ministros traidores, o retrahimento da maioria das guardas nacionaes, que abandonara os mais leaes e valentes; e deveu-se o furor com que as tropas bateram estes. Em tudo a intriga vence sempre; é o primeiro elemento da vida humana e das suas miserias, e sobretudo da politica, a face mais suja d'ella.

Nada como uma intriga e uma calumnia; teem effeito immediato.

Foi o que aconteceu com essas proclamações filhas das manobras de Costa Cabral, o renegado, e o *Fouché* portuguez.

Diz a rainha que no momento em que estava a ponto de ser jurada a nova constituição, *que deveria tornar-se o Iris de paz e o signal de alliança e de conciliação entre todos os portuguezes*, e *quando as côrtes haviam achado meio de se remediarem os males da crise financeira, um pequeno numero de illudidos ameaçaram com as armas na mão a ordem social*, e *negaram a ella o exercicio das suas reaes prerogativas.* «Tratados, diz a rainha, *por minha ordem, com uma consideração, de que se tornaram ingratos*, elles continuaram a attentar *contra a magestade do meu throno*, resistindo abertamente á auctoridade que pela lei fundamental exerço de nomear e demittir *livremente* os empregados.»

Diz que esse attentado se tornou mais criminoso, por ter sido feito *na presença das côrtes, de quem em todas as crises tem recebido as mais evidentes provas de respeito e fidelidade.* É preciso, accrescenta ella, acabar, sem demora, este estado de coisas, que ameaça subverter totalmente a ordem social, e que é preciso que todos concorram para *que a feroz anarchia que ameaça o paiz seja suffocada para sempre.*

E *a Belemsada?* e a revolta dos marechaes?...

Termina a rainha, dizendo que tem a certeza de que os portu-

guezes a apoiarão na defeza da constituição que se vae jurar, da dignidade do throno *e da representação nacional!*

Com pouca differença é a proclamação que precedeu o golpe d'estado de Belem. Não carece de commentarios; basta relacionar todos os factos até agora succedidos.

A proclamação de Costa Cabral é a mais fiel reproducção das suas intrigas e manobras. O renegado setembrista, ambicioso do poder e das graças régias, declara que a constituição *que todos juraram defender*, e contra a qual elle ha bem pouco tanto protestara, por ser uma traição á *Revolução de Setembro*, está em perigo. E accrescenta que *cegos e enganados pelos agentes do usurpador e de facções debelladas*, e uns poucos de *homens illudidos* (de certo por elle) desacatam a rainha; desobedecem ás leis e arrogam a si o supremo poder do estado!

Diz que a brava e leal guarnição de Lisboa está em armas, *para manter a ordem e para conter, se for preciso, os excessos dos illudidos, que não conhecem já, nem rainha, nem côrtes e nem constituições!*

Pede ás guardas nacionaes se mantenham tranquillas, e confiem nas auctoridades. E termina: «Se o vosso auxilio for necessario, a nação e o governo contam com elle.»

A proclamação de Reguengos ás tropas de linha é a repetição das mesmas intrigas e calumnias tendentes a indispol-as com as guardas nacionaes e o batalhão do Arsenal, o trahido e atraiçoado.

Affirma o general da divisão que o throno está rodeado da representação nacional, sobre quem o mesmo throno pretendia exercer pressão e violentar, convocando-a para o palacio das Necessidades. Diz que *esta cordeal* união da rainha e das côrtes é para o exercito e os portuguezes *a mais firme segurança das instituições proclamadas*, e que é preciso defender *estes penhores da liberdade*. Affirma tambem que a maioria da guarda nacional é pela ordem, e que o Porto está egualmente firme em defender a liberdade da rainha. *Não ha inimigos a combater, mas illudidos tão cegos, a cujos desvarios é preciso resistir*, impedindo-lhes que se manchem no hor-

roroso crime da rebellião contra a rainha *e as cortes*. Diz que o batalhão do Arsenal, que tantos serviços prestou á liberdade, foi enganado *pelos falsos amigos do povo* (elle é que era dos leaes!) os quaes o querem levar á desordem e á anarchia, para o destruirem depois.

Repete que são os agentes de D. Miguel que andam no meio d'esses illudidos, que tudo esperam da desunião das tropas de linha. Diz *que todos os meios de conciliação foram exgotados*, e *que só depois de desenganado é que o governo se resolveu a adoptar medidas fortes!*

E termina perfidamente:

«Arrependam-se os revoltosos; deponham as armas; *e nós lhes abriremos os braços*, *como a nossos irmãos*. Mas se quizerem persistir em seu erro de atacar a nossa rainha, *desobedecer ás ordens das côrtes* e ultrajar a constituição, então nosso dever é defender estes sagrados objectos, e derramar por elles até á ultima gotta de nosso sangue.»

Pede aos soldados ordem e disciplina, e que seja o grito de todos — rainha e constituição — o que já era o mesmo grito dos cartistas — rainha e carta.

Em vista d'esses gritos de guerra, e d'este preparo para a peleja, os cidadãos da guarda nacional mais devotados á Revolução de Setembro, e vendo-se seriamente ameaçados, correram naturalmente ás armas, e reuniram-se nos seus respectivos quarteis, afim de se defenderem, e de não se renderem, senão á fôrça.

Infelizmente, porém, a desunião já reinava entre elles; porque a maioria deixou-se embair pelas falsas e intriguistas proclamações, e pelas manobras traiçoeiras do novo intendente geral da policia. A maior parte dos batalhões não quiz pegar em armas; e abandonou os seus camaradas mais destemidos e valentes. Foram estes os batalhões 5, 9, 14, 15 e 16 e a artilharia.

Diz *O Tempo*, em o numero já citado, que espalhou-se na cidade que a guarda nacional ia ser desarmada, e que para isso Bomfim estava á frente das tropas de linha. Bomfim com essa tropa era o mesmo que dizer — corpos civicos desfeitos e metralhados — Im-

mediatamente tocou-se a reunir em todos os corpos da guarda nacional. Os soldados do batalhão do Arsenal fizeram o mesmo; mas França, um do triumvirato, o grande conspirador e revolucionario, o chefe da revolução republicana e do movimento contra a rainha, as côrtes e a constituição, mandou-os dispersar, dizendo-lhes que estavam dissolvidos por lei! Em vista d'isto, foram juntar-se aos differentes batalhões da guarda nacional.

Em o n.º 45 diz ainda o mesmo jornal: «No dia 13 o unico empenho do governo era executar o decreto da demissão de França; e, emquanto o demettido passeava desarmado no Arsenal, sem um unico soldado que o defendesse, andava o sr. presidente do conselho a dispersar as guardas nacionaes.»

Em o n.º 42 diz que se instou com Sá da Bandeira por que, para se evitarem calamidades, mandasse recolher a casa Bomfim; porque não era prudente dar o commando das tropas de linha a quem só respirava vingança. Sá da Bandeira foi surdo a estes conselhos; e a sua pertinacia foi causa do sangue que se derramou.

E era isso o que exactamente se pretendia.

Ao mesmo tempo que as tropas de linha, sob o commando de Bomfim e visconde de Reguengos, sahiam dos seus quarteis para o largo da Estrella, os deputados avisados seguiam caminho para o palacio das Necessidades!

Queria-se mostrar ás tropas, ás guardas nacionaes e ao paiz, que as proprias côrtes reconheciam a gravidade das circumstancias, que não se consideravam seguras em S. Bento, e que, vendo o perigo, correram para o lado do throno, afim de o defender.

Ao mesmo tempo a rainha, sentindo-se forte, quiz dominar todos os poderes politicos, e manejal-os á sua vontade. No paço das Necessidades os deputados não se atreveriam a desmentir a propria proclamação d'ella. Debaixo da sua pressão e dominio, não procederiam, como no dia 9, mostrando veleidades a favor das victimas.

A reunião no paço das Necessidades teve tambem em vista obstar a que a extrema esquerda arrastasse o congresso para medidas de conciliação.

Se esse facto se désse, principiaria a desvendar-se as intrigas e calumnias das proclamações. Era já para notar que estas dessem as côrtes em perigo, e nenhuma proclamação das côrtes apparecesse n'esse sentido.

A campanha contra as guardas nacionaes começou por essa manobra traiçoeira, com a qual a rainha e o governo quizeram tolher todos os movimentos do congresso e abafar-lhe a voz e os sentimentos humanitarios.

É difficil saber-se, ao certo, o que se passou n'essa rapida e curta sessão, que foi secreta; durou apenas meia hora; e d'ella não se fez acta. Eis o que apurámos.

As cartas convocatorias foram assignadas pelo presidente do congresso, pelo presidente do conselho e por Costa Cabral.

As côrtes reuniram-se ás 8 horas em uma sala para isso destinada.

O presidente declarou que a sessão era secreta e a portas fechadas!

Parece que Sá da Bandeira fez um relatorio no sentido das proclamações e das intrigas de Costa Cabral, e acabou por propôr se declarasse a patria em perigo e a suspensão das garantias.

Não sabemos de quem partiu a proposta para se dirigir uma mensagem á rainha, declarando-lhe que as côrtes estavam ao lado d'ella, para manterem as suas prerogativas e a dignidade do throno. É provavel que partisse do presidente do congresso.

Derramado, o celebre Derramado, pediu a palavra; e disse que desde sexta feira passada, *o congresso estava privado da liberdade, e por este motivo concordava em que a sessão se fizesse no paço!*

Aqui, sob a pressão da corôa, não estava privado da sua liberdade!

José Estevam, com dignidade, independencia e nobre altivez, respondeu-lhe que a vinda ao paço não significava, senão que as côrtes queriam dar um testemunho da sua união com a rainha, e que estavam determinadas a manter-lhe as suas prerogativas. Logo, porém, que lhe manifestassem os sentimentos de que estavam animadas a este respeito, deviam retirar-se para a casa das suas reu-

niões, para que se não dissesse que procediam sob a influencia do throno e com receio do povo.

Leonel propoz que os deputados se retirassem do paço das Necessidades, para poderem deliberar sem a coacção da corôa.

O deputado Moniz disse que bastaria que o presidente e secretario manifestassem á rainha os sentimentos do congresso.

Sá da Bandeira, Garrett e Costa Cabral, defenderam calorosamente a rainha contra as pretendidas violações dos seus direitos; e parece que sustentaram que a sessão devia ter logar ahi mesmo, afim de se resolverem as propostas apresentadas, e que se tomassem medidas energicas, para reprimir a anarchia e a revolução que estava imminente.

Os discursos nobres e levantados dos membros da extrema esquerda, e sobre tudo de José Estevam, os quaes desfizeram os tramas e intrigas urdidas occultamente, conseguiram que a maioria tomasse uma resolução digna, embora se affastasse das opiniões de Leonel e Moniz. Adoptando as opiniões de José Estevam, deliberou se dirigisse uma mensagem á rainha, declarando-lhe que o congresso estava resolvido a manter-lhe as suas prerogativas, e que, feito isto, passassem para o palacio de S. Bento, afim de ahi começarem os seus trabalhos ordinarios e tratarem da ordem do dia.

O secretario perguntou se se devia lavrar acta do que se passou; o congresso decidiu que não; porque não considerava esta reunião como uma sessão das côrtes; mas apenas uma reunião para se dirigir a mensagem á rainha. Suspenderam-se os trabalhos: e os deputados retiraram-se para S. Bento.

Cahiu assim um dos embustes das proclamações, que davam a patria e o congresso em perigo, e ameaçados pela anarchia e por a tal *junta central revolucionaria*.

Este procedimento do congresso exasperou a rainha, o paço, Sá da Bandeira, Costa Cabral e todos os mais chefes da verdadeira conspiração, da conspiração occulta contra a Revolução de Setembro e as guardas nacionaes, suas defensoras natas.

A imprensa cartista, no dia seguinte, esbravejou contra o con-

gresso, por ter abandonado a rainha, quando esta lhe pedia o seu auxilio e lh'o devia prestar.

Derrotados assim no seu primeiro passo, os chefes da conspiração palaciana, e da intendencia geral da policia, trataram logo de proceder energicamente, para obstarem a que o congresso se puzesse do lado das victimas, e quebrasse por esta fórma um dois élos da traição planeada. Antes que o congresso deliberasse por si e sem a coação de corôa, e publicasse alguma proclamação em sentido contrario ás que foram concertadas na policia, Sá da Bandeira, Bomfim, Costa Cabral e visconde de Reguengos, deliberaram atacar as guardas nacionaes, e principiar a carnagem desejada.

É o proprio Sá da Bandeira que denuncía esse pensamento atroz na carta ao conde de Goblet.

Injuriando o congresso, suppondo-o cumplice da tal supposta revolução forjada na policia por Costa Cabral, diz que nas camaras havia uma combinação entre alguns deputados que sympathisavam com a gente do Arsenal, afim de prolongar o debate até á noite, para dar tempo a que a insurreição, a tal insurreição republicana, demagoga, violenta e sanguinaria, triumphasse no dia seguinte. Á noite, podiam-se receber reforços; podiam-se levantar barricadas, e podia-se influir nas tropas, o que augmentaria *as difficuldades da repressão e talvez a tornasse sanguinolenta.* «*Para prevenir*, diz o compromettido Sá da Bandeira, tal eventualidade, o visconde de Sá partiu *immediatamente*, para reunir as tropas no largo da Estrella; e ordenou que se puzessem em marcha.»

Extraordinario!

Para prevenir que a repressão fôsse sanguinolenta, manda marchar as tropas, para atacarem os quarteis, onde se achavam reunidos os batalhões da guarda nacional, afim de resistirem á aggressão!

Muito custa faltar á verdade a um homem de bem!

Elle mandou atacar as guardas nacionaes, antes que o congresso, que não tinha entrado nas combinações de palacio e da intendencia geral da policia, desfizesse todas as intrigas; mostrasse com seus actos que a patria não estava em perigo, sendo isto uma

embustice dos conspiradores officiaes e officciosos, antes que o mesmo congresso mostrasse ao paiz que não estava ameaçado pelos suppostos revolucionarios, que se não conspirava contra o throno, a constituição e a representação nacional, e antes, finalmente, que elle intercedesse a favor d'aquelles que as proclamações diziam queriam attentar contra elle. Esta é que é a verdade pura.

Diz o proprio auctor dos *Apontamentos historicos, que o governo poz por obra o que meditara.* Dividida em duas columnas a tropa de linha, marchou a desalojar os batalhões refractarios dos quarteis que occupavam!

Foi isso uma desforra do procedimento do congresso, com o qual não contava, nem a rainha, nem o governo, e nem os conspiradores de palacio.

A maioria fôra até ahi docil a essas influencias; e a propria rainha, na sua proclamação, confessa que d'ella sempre recebera provas de respeito e de fidelidade. Foi para a rainha uma verdadeira surpreza vel-a agora tão rebelde e refractaria. A accusação que lhe levanta Sá da Bandeira bem mostra a vontade com que elle lhe ficou, por esse unico exemplo de independencia e dignidade que vemos no meio de todos estes tristes e vergonhosos successos.

Os guardas nacionaes, ao lerem as proclamações, resolveram desfazer as intrigas, enviando uma representação ao administrador geral, e outra ao congresso, mostrando-lhes qual a razão porque pegaram em armas, e protestando que de maneira alguma pretentendiam atacar a auctoridade do congresso, nem a da rainha e nem a constituição.

Não encontraram o auctor de todo o trama, porque já estava encorporado á divisão de Reguengos, para junto de quem foi mandado pelo ministro do reino, afim de dirigir a campanha por elle planeada.

Antes de as tropas se pôrem em marcha contra os quarteis da guarda nacional, Bomfim enviou o tenente de cavallaria 2 Rodrigo Franciose, acompanhado de duas ordenanças, a todos aquelles quarteis, para os intimar a dispersar-se, sob pena de serem atacados.

A resposta era facil. Não eram mercenarios que ahi estavam; mas defensores da liberdade ameaçada.

Responderam que não obedeciam, senão ás intimações do administrador geral. Bomfim requesitou d'este essa ordem, que lhes foi levada pelo mesmo Franciose; não obedeceram.

Os quarteis em que estavam reunidas as guardas nacionaes eram os de Jesus, de S. Pedro d'Alcantara, Santa Catharina, Boa Hora e o d'Assumpção, na rua dos Fanqueiros.

Os *mosqueteiros* da rainha combinaram um ataque em fórma áquelles batalhões, cercando-os por todos os lados, e obstando a que se juntassem, ou fugissem para qualquer ponto distante da cidade.

O exercito dividiu-se em duas divisões, a primeira commandada por Bomfim, e a segunda por Reguengos. Emquanto esta se dirigia a Santa Izabel e á Patriarchal Queimada a desalojar os batalhões de Santa Catharina e Boa Hora, Bomfim devia dirigir-se pelas margens do rio a desalojar o 15 batalhão, aquartelado em Jesus; occuparia o Arsenal e outros pontos da Baixa, e cortaria a retirada dos que escapassem á morte dos quarteis, e tentassem fugir, ou concentrar-se na parte leste da cidade.

Chegamos á parte mais escura e intrincada de toda esta historia. São officiaes os unicos documentos que existem ácêrca da campanha sanguinolenta que se encetou n'este dia. Esses documentos forjados na policia e nas antecamaras do paço e dos ministros invertem tudo, para attribuirem todas as culpas ás proprias victimas.

Os conspiradores de palacio e da intendencia geral da policia fizeram os seus relatorios com o pensamento de se mostrarem os aggredidos e ameaçados, e para fazerem passar por conspiradores aquelles contra quem conspiraram e planearam a campanha d'este dia funebre.

Os relatorios do commandante da divisão, do administrador geral e de Bomfim, além de serem contradictorios entre si, de tudo confundirem e embrulharem de firme proposito, são defecientes e omissos; e d'elles deduzem-se os maiores disparates. Debalde o historiador consciencioso e honesto tentará guiar-se por esses do-

cumentos cheios das espertezas do intendente da policia, e filhos da conspiração occulta.

O relatorio do visconde de Reguengos é laconico; omitte circumstancias importantissimas, e falta á verdade em muitos casos. O de Bomfim é confuso, contradictorio, disparatado e falso, como o caracter d'elle. Nem mesmo combinando-se estes dois documentos se podem precisar os acontecimentos, os movimentos das tropas, e descobrir-se a verdade.

Por este motivo vamos narrar os acontecimentos, comforme a opinião que d'elle formámos com o estudo dos factos extrahidos de outras origens, expondo as circumstancias omittidas, de caso pensado, pelos relatorios officiaes.

As tropas que se achavam reunidas no largo da Estrella eram compostas dos regimentos de linha, provisorios, guarda municipal e do batalhão naval. Á ultima hora foi substituido pelo 1.º batalhão provisorio de Lisboa o batalhão academico, por Bomfim não confiar n'este.

Reguengos dividiu todas aquellas fôrças em duas divisões, a 1.ª commandada pelo brigadeiro Luiz de Moura, sob as ordens d'elle, e a 2.ª por Bomfim. Sá da Bandeira assumiu o commando geral de todas as fôrças.

Cada uma das divisões dividiu-se em duas brigadas, ou columnas, formando ao todo quatro.

O visconde de Reguengos parece que tomou o commando de uma das brigadas e Moura o da outra. Bomfim entregou o commando da 1.ª brigada ao general Costa, inspector do Arsenal do exercito, e o da segunda brigada ao coronel Leal, commandante geral da artilharia.

Foi destinada para cada uma das divisões metade da cavallaria e bôccas de fogo.

Não encontramos nos documentos da épocha quaes as fôrças que compunham a divisão do visconde de Reguengos; parece-nos, no emtanto, que eram o regimento de infanteria 17, lanceiros 4, 2 batalhões provisorios, e o batalhão movel, artilharia; parte da infanteria e cavallaria municipal.

A divisão de Bomfim era composta de parte da cavallaria da guarda municipal, caçadores 2, infanteria 10 e uma bateria de artilharia a cavallo, formando a primeira brigada, de infanteria 7, sapadores, parte da infanteria da guarda municipal e do primeiro batalhão provisorio de Lisboa, formando a segunda brigada.

Eram duas horas da tarde, quando o visconde de Reguengos recebeu ordem do visconde de Sá, para pôr em marcha todas aquellas tropas contra as guardas nacionaes e o batalhão do Arsenal, que só na manhã d'este dia pegaram em armas, e depois de terem conhecimento do plano de ataque á traição formado na vespera contra elles.

O visconde de Reguengos ordenou então a Bomfim que seguisse em direitura do Arsenal da marinha, operando conforme as circumstancias que occorressem; e marchou com a columna do brigadeiro Moura pelo largo de Santa Izabel e Patriarchal Queimada na direcção de S. Pedro de Alcantara, onde se achavam reunidas em seu respectivo quartel algumas praças do 14.º batalhão. O visconde de Reguengos conseguiu dispersal-as pela persuasão e sem resistencia da parte d'ellas. D'aqui seguiu para Santa Catharina, onde se via maior fôrça do 16.º batalhão com 3 companhias do batalhão do Arsenal. Tambem dispersaram-se sem resistencia.

N'este entretempo Bomfim descia pela calçada do Marquez de Abrantes na direcção do largo do Conde Barão. Aqui ordenou á brigada do coronel Leal que seguisse pela rua da Boa Vista e rua de S. Paulo até ao caes do Sodré; e com a brigada do general Costa dirigiu-se a Jesus, quartel do bravo batalhão 15.º Mandou postar piquetes de caçadores 2 nas bôccas das ruas que vão dar ao largo do convento; e avançou com o resto da brigada pela rua da Cruz na direcção do quartel, que se viu cercado por todos os lados. Estavam ahi uns 100 homens com alguns do Arsenal sob o commando de Mantas, cremos nós.

O commandante da vanguarda, desembocando da rua da Cruz, com modos altivos, arrogantes e provocadores, gritou de longe ao piquete que se achava á porta do quartel que se recolhesse immediatamente, que fôssem para suas casas e se dispersassem, sob pe-

na de os obrigar a isso por meio da fôrça. Não obedeceram; então avançou uma fôrça do regimento de infanteria 10 commandada pelo capitão Sarria, para os atacar e desalojal-os da sua posição.

A sentinella do quartel desfechou sobre o capitão, que cahiu mortalmente ferido; e em seguida o piquete fez uma descarga que feriu o ajudante, o alferes Monteiro e alguns soldados d'aquelle regimento.

A brigada de Bomfim avançou e atacou com impeto e á bayoneta callada o quartel de Jesus, cujas portas forçou e n'elle entrou, ferindo e matando muitos do piquete que maior resistencia offereceu e alguns que dentro resistiram tambem com valor.

Evadiram-se alguns guardas nacionaes, e o resto foi desarmado e preso.

Segundo o *Diario do Governo*, n'este conflicto, provocado de firme proposito por Bomfim, morreram 11 ou 12 pessoas.

Todo ufano, cheio de si, e saboreando já as recompensas que breve ia receber da corôa, Bomfim dirigiu-se com a brigada para o Loreto, afim de se encontrar com a divisão de Reguengos, de dar parte do seu feito heroico e receber novas instrucções.

Aqui encontrou Sá da Bandeira já encorporado á segunda divisão.

Não o dizem os relatorios officiaes, porque procuram occultar sempre os planos de ataque, para darem as tropas de linha como aggredidas; mas deduz-se dos factos que no Loreto Sá da Bandeira, Reguengos e Bomfim, combinaram metter n'um circulo de bayonetas as guardas nacionaes que fôssem encontradas na cidade baixa. Elles planearam cercal-as por todos os lados, e obrigal-as a concentrarem-se em qualquer ponto, onde fôssem metralhadas, se resistissem. Para ahi tinha-se retirado a maior parte dos que se dispersaram nos quarteis da cidade alta, reunindo-se sobre tudo no quartel de artilharia da mesma guarda, á Boa Hora. Dizem alguns documentos que aqui reuniram-se perto de 1:500 guardas nacionaes com o corpo de artilheria, que foi o que se juntou em maior numero. Prevendo que os pretendiam metralhar na cidade baixa, sahiram d'aquelle quartel; foram unir-se ao 7.º batalhão na rua dos

Fanqueiros, e subiram para a parte leste da cidade, indo tomar posição no campo de Sant'Anna e no largo da Graça.

Bomfim, ao Loreto, recebeu ordem de marchar pela rua do Alecrim, afim de encontrar-se com a brigada do coronel Leal, que o esperava no caes do Sodré, de com ella occupar o Arsenal da marinha e flanquear pelo lado do sul os guardas nacionaes, vindo postar-se no Terreiro do Paço, para os atacar por este lado, emquanto a divisão de Reguengos atacasse o quartal da Boa Hora e o da rua dos Fanqueiros.

Quando o visconde de Reguengos chegou ao quartel de artilharia da guarda nacional, já não encontrou as fôrças ahi reunidas; e teve conhecimento de que se tinham refugiado no campo de Sant'-Anna. Correu logo em perseguição d'ellas. Ordenou ao brigadeiro Moura fôsse com parte da columna pelo lado do Desterro em direcção d'aquelle campo; e elle marchou com o resto da divisão para a rua do Telhal, a fim diz elle, em seu relatorio, de tolher o passo aos que tentassem escapar-se por este lado.

O brigadeiro Moura, ainda por meio da persuasão, conseguiu que se dispersassem em boa ordem os guardas nacionaes reunidos no campo de Sant'Anna. A segunda divisão dirigiu-se depois para o largo da Graça, onde, diz Reguengos, estava um corpo numeroso composto de porções de 8 batalhões e artilharia da guarda nacional. No meio d'elles appareceu o renegado Costa Cabral, que se tornou alvo de insultos, que lhe foram dirigidos de todos os lados.

Os commandantes das guardas nacionaes correram para elle, ao verem-n'o ameaçado; e prometteram-lhe que a sua pessoa seria respeitada. Em vista d'isto avançou até ao centro dos batalhões, mas sempre no meio de insultos; e quando se aproximou do lado oriental, esteve a ponto de ser assassinado por um artilheiro, salvando-o da morte os proprios cuja morte elle andava preparando com tanto empenho!

Diz elle em seu relatorio que sahiu com risco da sua vida.

Depois d'elle, apresentou-se Sá da Bandeira. Disse este no congresso, na sessão de 15, o seguinte: «Eu mesmo fallei aos sublevados em varias occasiões; estive no largo da Graça entre elles; con-

fesso que me trataram muito bem; e pedindo-me que os acompanhasse até ao Rocio, eu marchei á frente d'elles.»

Sá da Bandeira não diz quaes foram as suas intenções; mas o movimento das suas fôrças, e as posições que foram tomar, indicam que pretendeu cercar no Rocio as guardas nacionaes pelo lado do norte, esperando que Bomfim, que julgava fizera alto no Terreiro do Paço, os atacasse pelo sul, realisando-se assim o plano formado no Loreto.

Era quasi noite, quando os guardas nocionaes abandonaram o largo da Graça e desceram pela calçada de Santo André, marchando na frente d'elles a divisão do visconde de Reguengos, ás ordens já de Sá da Bandeira.

Parte d'essa divisão foi occupar a praça d'Alegria; estendeu-se pelo Passeio Publico, rua do Regedor, portas de Santo Antão até ao theatro de D. Maria II, então o paço do Rocio. A outra parte da divisão, sob as ordens do visconde de Reguengos e do brigadeiro Moura, occuppou o largo e rua de S. Domingos e rua da Palma, até á rua dos Cavalleiros.

Os guardas nacionaes, em numero de 500, segundo uns, e de 700 segundo outros, entraram em fórma no Rocio; e fizeram alto junto ao incendiado palacio do thesouro.

Diz uma noticia publicada no *Periodico dos Pobres* do Porto o seguinte:

«Chegando a testa da columna defronte da rua Augusta, fez alto, ficando por isso a fôrça que seguia estendida em volta pelo lado do chapeleiro Antonio e do thesouro queimado até S. Domingos. Seguia a guarda municipal e outros mais corpos de linha pela rua de S. Domingos, rua Nova da Palma, rua de S. José, etc. A outra parte da tropa de linha tinha vindo pelo lado do Passeio Publico; e o batalhão 10 de infanteria, que vinha na frente da columna, achava-se postado entre o paço do Rocio e o thesouro queimado, defronte do pateo do Duque, seguindo-se-lhe mais tropa pelo lado do Passeio.»

Na mesma sessão do dia 15, disse Sá da Bandeira o seguinte: «Chegaram (os guardas nacionaes) ao Rocio; formaram as porções

dos batalhões da guarda nacional que se achavam reunidos. Chamei os seus commandantes a uma casa, afim de assentarmos na maneira mais prompta de se dispersarem, e para que se retirasse cada individuo tranquilamente a suas casas. Quando nos *dispunhamos* para fallar sobre este assumpto, ouviram-se descargas de mosqueteria, o que fez terminar a conferencia.»

Esta teve logar na hospedaria da *Pomba d'Oiro.*

Agora vejamos o que fazia, no entretanto, Bomfim, ardido em desejos de se tornar agradavel á rainha e ao paço, e de se vingar dos morras e maltratos, que durante toda esta crise não deixou de receber do povo de Lisboa revoltado contra elle. Seguil-o-hemos em seu relatorio.

Ao reunir-se com a brigada do coronel Leal, dirigiu-se para o largo do Pelourinho; e fez occupar por sapadores o Arsenal, onde não encontrou ninguem. Deixou instrucções ao commandante d'aquelle corpo; e seguiu para o Terreiro do Paço, afim, diz elle, de aguardar os acontecimentos.

Aqui appareceu uma deputação das côrtes, que vinha propôr a suspensão das hostilidades.

Fez-lhe a narração de tudo quanto havia presenceado; e fez-lhe ver que a tenacidade dos amotinados em não quererem deixar as armas o obrigou a empregar a fôrça contra elles no quartel de Jesus. E com a maior hypocrisia assegurou-lhes que todo o seu desejo *era mitigar a justa solicitude que o acompanhara*, e até pessoalmente ir informar o congresso do que se havia passado; *mas que, não estando ainda finalisadas as suas operações*, era indispensavel a sua presença á frente das tropas que lhe foram confiadas.

Surprehendido por aquella attitude do congresso, mandou um tenente, para se informar do *objecto d'aquella deputação, e para conhecer o estado das coisas por aquelle lado.*

Ao regressar aquelle emissario, expediu immediatamente o seu ajudante d'ordens, Luiz Valdez, para indispor o congresso contra as victimas, mandando-lhe dizer que estas marcharam para o campo de Sant'Anna e largo da Graça, onde pretendiam defender-se com 6 peças!

«Em consequencia d'isto, diz elle, se poz em marcha *para o Rocio* a columna do meu commando *com intenção de proseguir ao encontro dos levantados.*»

Combinem nossos leitores isso com o que se passava com a divisão do visconde de Reguengos, encarregado de perseguir as guardas nacionaes.

Quando se punha em marcha para o Rocio, foi informado, pelo official que mandou ao paço das côrtes, de que este se achava cercado por parte dos batalhões da guarda nacional, n.os 17 e 9, *que pretendiam conservar em coacção os representantes do paiz!*

No capitulo seguinte mostraremos a falsidade d'esta asserção e mais esta aleivosia.

Esses guardas nacionaes estavam ahi, para informarem o congresso das intenções d'elles, e para lhe assegurarem o seu respeito para com elle e auctoridade da rainha.

E para que esses protestos de respeito não influissem no animo das côrtes, Bomfim dirigiu-se, diz elle, *pela Cotovia*, a S. Bento com a sua divisão. Aqui occupou todas as avenidas; e mandou avançar uma companhia de infanteria 10 e uma secção de caçadores 2 contra os guardas nacionaes, que dispersou á fôrça. Isto sem que o presidente do congresso lhe requisitasse semelhante auxilio e intervenção!

Para alardear egual serviço e zelo pela rainha, ordenou que a fôrça de lanceiros e de cavallaria da guarda municipal fôssem ao paço real de observação, diz elle.

Será isto verdade?

Depois d'isso, mandou avançar a columna para o Terreiro do Paço, onde chegou bastante tarde, fazendo, accrescenta elle, avançar a brigada do general Costa para o arsenal do exercito, afim de proteger este importante estabelecimento!

Ordenou, ao mesmo tempo, ao coronel Leal marchasse com a sua brigada pela rua do Oiro acima até ás proximidades do Rocio, emquanto elle se adeantava com os officiaes do seu estado maior, para ir á *rua dos Cavalleiros* fallar com o visconde de Reguengos, como este lhe ordenara!

Não foi para fallar com Reguengos, que não estava na rua dos Cavalleiros, mas entre a rua da Palma e o largo de S. Domingos. Aquelle general, em seu relatorio, nem falla n'essa entrevista, nem allude sequer a algum encontro com Bomfim e suas tropas, e nem a ordens que desse a elle, que estava, ha muito tempo, tão affastado e em sitios oppostos. Ha aqui nova falsidade e inexactidão do relatorio de Bomfim; e breve mostraremos o que elle pretende occultar. Mas fica já assente que, segundo elle mesmo, avançou até ao sitio em que estava o visconde de Reguengos, isto é, até ao largo de S. Domingos.

Não diz Bomfim por onde passou para o Rocio; e isto é importante. Parece que, emquanto a columna, ou brigada, do coronel Leal subia a rua do Oiro, para atacar por este lado as guardas nacionaes, elle, não com o seu estado maior, como diz, mas com a outra brigada, dirigiu-se por uma das travessas á rua Augusta, e d'aqui para o Rocio, afim de metter a guarda nacional entre o fogo das duas brigadas.

D'aqui por deante forçoso nos é abandonar completamente o falso relatorio do commandante da 1.ª divisão; porque está confuso, inexacto e cheio de despropositos. O seu auctor procedeu assim, para deixar em inteira escuridão os acontecimentos posteriores.

Diz a obra insuspeita — *Os Apontamentos historicos* — que as avenidas do Rocio foram occupadas pelas tropas de Bomfim. Exprime-se assim a paginas 49:

«As avenidas do Rocio achavam-se já tomadas *pelas tropas do barão de Bomfim.*»

Isto quando, segundo a mesma obra, se dispararam os tiros do alto do palacio do conde de Almada. Junto á guarda municipal encontramos n'esse momento caçadores 2, da primeira divisão; e a noticia do *Periodico dos Pobres* do Porto dá como postado entre o paço do Rocio e o thesouro queimado, defronte do pateo do duque de Cadaval, o batalhão de infanteria 10, pertencente á mesma divisão.

Como passou para ahi?

Portanto fica provado que Bomfim chegou ao Rocio já noite, que, emquanto uma parte das suas fôrças marchou pela rua do Oiro acima, elle flanqueou e avançou com a outra parte das fôrças para o Rocio pela rua Augusta, e occupou as avenidas da praça: e isto emquanto Sá da Bandeira estava na *Pomba d'Oiro* conferenciando com os commandantes da guarda nacional.

Diz o proprio Bomfim que, chegado ao ultimo quarteirão da rua do Oiro, observou, não obstante a escuridão da noite, que no Rocio se achava postada uma fôrça consideravel; e, aproximando-se, perguntou aos que se achavam na frente: que fôrça é essa? Porque ordem estão ahi reunidos?

Responderam-lhe que era *o 1.º batalhão da guarda nacional*: «e conhecendo, diz elle, assim que era parte da fôrça revoltada, pretendendo ella saber, por sua parte, qual a fôrça que se approximava, lhe annunciei, *que era a columna do meu commando*, e que immediatamente faria fogo a metralha, não sendo informado das intenções em que estavam, ou não se conduzindo como lhes cumpria. Gritaram então algumas vozes *que me entendesse com o visconde de Sá, que ahi estava, e que tudo estava acabado.*»

Vendo Bomfim que se não derramava sangue, e que o visconde de Sá, estava tratando de terminar o conflicto amigavelmente, antes que fôsse assignada nova convenção, e para obstar a ella, mandou algumas das suas fôrças dar uma descarga das grades defronte do palacio do conde d'Almada sobre as tropas de Reguengos.

Os sitios d'onde partiram os tiros, isto é, o largo do palacio do conde d'Almada, e a rua da Palma, estavam incontestavelmente occupados pelas tropas de linha, e não pelas guardas nacionaes. Estas estavam cercadas por todos os lados, tanto pelo norte, como pelo sul, tanto do lado do oriente como do occidente, pelas tropas de linha, ou pelas duas grandes divisões já reunidas. Como é que n'estas terriveis condições podiam avançar vedetas da guarda nacional até ao largo de S. Domingos, subir a rampa do palacio do conde d'Almada e passar para a rua da Palma, sem serem embaraçadas pelas tropas de linha ahi postadas?

Ninguem de bom senso, e em boa fé, póde admittir similhante hypothese.

As guardas nacionaes tinham sido batidas em toda a parte; achavam-se cercadas por todos os lados por fôrças numerosas, e tinham consentido em entrar em transações com o visconde de Sá. Segundo a confissão do proprio Bomfim, ellas estavam convencidas de que tudo se tinha acabado. Que lucravam, pois, com o rompimento das hostilidades? Na posição em que estavam, e mettidas n'esse circulo de baionetas, em que fatalmente seriam metralhadas, podiam, porventura, contar com o exito da lucta?

Esses 500, ou 600 homens, seriam tão loucos, que tentassem bater-se com as tropas de linha de todas as armas, inclusive de artilheria?

Parece incrivel que até hoje se tivesse acreditado nos relatorios officiaes, e se admittisse a hypothese de que os tiros partiram das guardas nacionaes, fatalmente perdidas, e derrotadas em toda a parte.

Esse trama foi urdido por Bomfim e Costa Cabral, para suspenderem as negociações que se estavam n'essa occasião fazendo dentro da hospedaria da *Pomba d'Oiro*.

Os tiros partidos das grades de S. Domingos e da rua da Palma feriram dois cornetas da guarda municipal, e mataram um sargento de caçadores 2 e o cavallo do visconde de Reguengos. Este ficou ferido n'um braço.

A guarda municipal correu logo para a rampa do palacio do conde de Almada; mas não encontrou os aggressores!

Sumiram-se como por encanto! Tambem as tropas de Reguengos, que estavam na rua de S. Domingos e na rua da Palma, não perseguiram os que por este lado dispararam os tiros! Dizem que foi de umas janellas de escada da rua da Palma; e não correram a prender os aggressores; nem fizeram busca na casa d'onde partiram os tiros!

Nunca se descobriram os auctores d'esse attentado!

Quem não vê em tudo isto uma combinação com o chefe da policia, que protegeu os aggressores e lhes deu fuga?

Desde aquelle momento por diante, tudo se some no escuro da noite e dos documentos officiaes.

É inteiramente impossivel precisar como se travou a lucta; e como se principiou o *massacre* das guardas nacionaes. Todos os documentos da épocha não dizem, senão disparates. O que averiguámos é que a lucta travou-se entre as tropas de Bomfim e as guardas nacionaes.

O relatorio do visconde de Reguengos omitte, por completo, os acontecimentos que tiveram logar depois dos primeiros tiros. O relatorio de Bomfim é confuso e absurdo.

Diz elle que no momento em que se dispunha a fallar com Sá da Bandeira, que estava n'essa occasião dentro da hospedaria, e que elle affirma appareceu no Rocio, as guardas nacionaes dispararam sobre elle e seu estado maior alguns tiros, sendo obrigado a abrir caminho a toda brida, para chegar á testa da columna que avançava pela rua do Oiro. N'este momento os facciosos dirigiram para a extremidade da mesma rua uma peça de artilheria carregada de metralha, que dispararam sobre as suas fôrças. O batalhão de infanteria 7, que correra a marche-marche pela rua do Oiro acima, apoderou-se da peça, defendida com repetidas descargas de fusilaria; e aprisionou 11 guardas nacionaes, entre elles dois officiaes.

Emquanto se *engajava* a lucta pelo lado do sul, as tropas de linha postadas ao norte faziam descargas continuadas sobre as guardas nacionaes, ao som do hymno de 20!

Foi horrivel a carnificina. Os cadaveres cahiam aos montões uns sobre outros, pelo fogo intenso partido de todos os lados da praça, cercada de tropas de linha.

As guardas nacionaes, no meio da chuva de balas, conseguiram abrir caminho com a artilheria pela rua do Oiro; e foram refugiar-se no quartel da Boa Hora.

Bomfim, desconfiando que ellas quizessem escapar-se pelo Terreiro do Paço, ordenou que a artilheria e a 2.ª brigada fôssem immediatamente occupar aquella praça, collocando uma peça em cada bôcca das ruas do Oiro e Augusta.

Tendo conhecimento de que o Rocio já estava completamente evacuado, e que brevemente chegariam ao Terreiro do Paço as tropas de Reguengos, ordenou ao tenente coronel Bastos, commandante do regimento de infanteria 7, que fôsse tomar o quartel onde se refugiaram as guardas nacionaes com o resto da sua artilheria.

As portas do quartel foram fechadas, ficando de fóra as peças. O quartel foi tomado de assalto, cahindo prisioneiros uns vinte e tantos, e fugindo o resto por uma sahida que dava para a rua de S. Francisco Acabou aqui a campanha, havia tanto tempo desejada no paço e nas legações estrangeiras.

Pedimos licença para transcrever dos — *Acontecimentos de março* — o periodo seguinte:

«Conquista de Bonaparte, presa da tyrannia, theatro de grandes convulsões politicas, depois de 1820, não tinha a formosa e polida cidade de Lisboa, desde os tempos modernos até hoje, apresentado ao mundo o espectaculo insolito e horrendo que destinos mais negros de todos por quantos tem passado lhe prepararam no infausto dia 12 de março de 1838, sob o ferrenho poder dos conselheiros da corôa, Julio Gomes da Silva Sanches, barão de Bomfim e visconde de Sá da Bandeira.

«Parece que os dois primeiros, despedidos do serviço da rainha no dia 9, já não eram senão ministros da morte, para enluctarem o seu paiz no dia 13.»

No Rocio ficaram estendidos 100 cadaveres, entre soldados e populares, grande numero dos quaes foram recolhidos para as escadas das casas, para se occultar ao publico a carnificina atroz feita pelos chamados amigos da ordem e da moderação!

Agora vejamos como os dois commandantes das divisões contam o principio da lucta:

O visconde de Reguengos diz que, ao descer da calçada de Santo André, marchou em seguimento das fôrças do visconde de Sá. A vanguarda da sua columna, quando chegava ao largo de S. Domingos, foi embaraçada de ir por diante *pelas vedetas das guardas nacionaes!*

O brigadeiro Moura e outras pessoas fallaram-lhes, para se dis-

persarem tranquillamente, quando das grades de S. Domingos e da rua da Palma se dispararam os tiros!

E assim, segundo elle, o conflicto travou-se, logo em seguida á sua entrada no largo de S. Domingos!

O visconde de Sá marchou para diante até á praça da Alegria; dispoz as fôrças desde ahi até á rua das Portas de Santo Antão; e só depois de tudo isto é que voltou ao Rocio, para conferenciar com os commandantes dos batalhões da guarda nacional. Os tiros dispararam-se, quando se estava a realisar esta conferencia. Como é, pois, que o conflicto se deu, logo á entrada no Rocio das tropas de Reguengos, que marcharam em seguimento das do visconde de Sá?

Além d'isso, as guardas nacionaes seguiram caminho até fazerem alto junto ao thesouro queimado, e tomarem posições.

É para notar que o visconde de Reguengos nem uma palavra escreva ácêrca da conferencia da *Pomba d'Oiro!*

Porque? Tambem nada diz ácêrca do conflicto travado entre as tropas de Bomfim e as guardas nacionaes!

Tudo extraordinario!

Bomfim, por seu lado, affirma que, logo tambem ao chegar ao Rocio, e quando se dispunha a fallar com o visconde de Sá, que ahi appareceu, diz elle, quando n'esse momento estava dentro da hospedaria da *Pomba d'Oiro* em negociações, as guardas nacionaes dispararam sobre elle e o seu estado maior! Nada diz ácêrca dos tiros disparados sobre as tropas de Reguengos, e tambem ainda nada ácêrca da conferencia da *Pomba d'Oiro*. Nem uma palavra ácêrca d'ella!

O mesmo acontece com o relatorio de Costa Cabral e com a noticia dada pelo *Diario do Governo!* Os heroes d'esta negra campanha dos demagogos do throno escaldavam-se, ao tocarem n'esse assumpto!

Foi preciso que Sá da Bandeira fallasse, para que se soubesse, pelos documentos officiaes, da existencia d'aquella conferencia!

Porque Bomfim não quiz tocar em seu relatorio, nem na conferencia da *Pomba d'Oiro*, nem nos tiros disparados sobre as tropas

de Reguengos? Evidentemente porque estes foram uma negra cilada armada por elle e por Costa Cabral, para suspenderem as negociações e provocarem o conflicto, que Sá da Bandeira, á ultima hora, quiz evitar. E este foi impellido a isso pelo bem com que o trataram no largo da Graça.

E não se esqueçam nossos leitores de que, emquanto as tropas de Reguengos, até ao momento de entrar Bomfim no Rocio, conseguiram pela persuasão dispersar as guardas nacionaes, sem conflicto, nem resistencia, em todos os sitios em que appareceu aquelle ambicioso houve lucta, derramamento de sangue, brutalidades e provocações da parte das tropas de linha!

Foi, sim, esse homem sinistro e falso, e que já tinha trahido os setembristas na campanha contra os marechaes, o causador de todas as desgraças succedidas n'este dia. Estava feito com o paço, com Goblet, com Silva Sanches e Costa Cabral, para desforrar a rainha das lagrimas que derramou no dia 10 de setembro de 1836, e das humilhações por que passou depois da revolução popular.

É tambem para estranhar que uma obra intitulada — *O conde de Bomfim. Noticia dos seus principaes feitos* — por G. N., não toque nos acontecimentos de março de 1838!

Os *Apontamentos historicos*,— apotheose de Costa Cabral, tambem omittem a conferencia da *Pomba d'Oiro!*

O conde de Goblet, attribuindo o conflicto ás guardas nacionaes, conforme se combinara no paço, na intendencia geral da policia, e nos *clubs* cartistas, exprime-se assim:

«D'esta vez ainda o visconde de Sá, por uma condescendencia *intempestiva, ia talvez comprometter os fructos colhidos n'este dia* (refere-se á entrevista da *Pomba d'Oiro*), quando os insurgentes, com sua habitual imprudencia, dispararam alguns tiros sobre as fileiras dos seus adversarios. Logo o barão de Bomfim comprehendeu que não devia hesitar, por mais tempo, *em dar o signal do ataque: travou-se a lucta com um vigor, que fazia prever prompto exito.*»

E accrescenta, em seguida, que nada podiam contra os canhões,

a fusilaria e as bayonetas das tropas regulares, alguns bandos mal armados e disciplinados, já abatidos pelos primeiros encontros!

E n'essas condições as guardas nacionaes tornaram-se aggressoras e provocaram o conflicto!

Assim que a noticia do *massacre* e do destroço das guardas nacionaes chegou no paço, houve n'este ruidosa explosão de contentamento.

Vingaram-se da decepção por que passaram no dia 9.

Chegou, finalmente, o momento anciado.

Era já noite; mas no dia seguinte a rainha cheia do maior regosijo mandou aprompтar uma carruagem; e toda triumphante foi passar por cima do sangue das victimas metralhadas!

A vingança é o prazer dos deuses.

A paginas 300 da sua obra diz o conde de Goblet: «Quando os generaes victoriosos se apresentaram no palacio em a noite de 13, a rainha irradiava de satisfação. Acolheu *particularmente o visconde de Sá da Bandeira com uma effusão de reconhecimento, que contrastava com a friesa e com a sua irritação precedentes*»!

Este periodo diz tudo; resume em si toda a historia da conspiração urdida no paço contra a Revolução de Setembro e, portanto, contra as malditas guardas nacionaes e o batalhão do Arsenal, que a fizeram e a sustentaram contra o golpe d'estado de Belem e a revolta dos marechaes, realisada de combinação com a rainha.

O mesmo conde de Goblet chama a todos estes acontecimentos — *queda dos setembristas* — *desarmamento da insurreição contra o golpe da insurreição cartista* — ou, em bom portuguez, victoria da insurreição cartista.

No dia seguinte, os jornaes cartistas mostram o mesmo regosijo: e veem cheios de elogios a Sá da Bandeira, Bomfim, visconde de Reguengos e Costa Cabral!

A carnificina das guardas nacionaes serve de thema para gracejos e gargalhadas do *Periodico dos Pobres do Porto*, ou para a *6.ª carta do compadre barbeiro* — Chama-lhe a *nossa brincadeira do dia 13 de março de 1838* e baile patriotico-guerreiro-pantomimico! Ri-se depois das jeremiadas dos jornaes sobre os cadaveres das victi-

mas, e chama-lhes hypocritas etc... «se estes gritadores, accrescenta, ficassem bem, que elogios não lhes faziam?» (N.º 68).

Todas as vezes que se refere aos acontecimentos do dia 13, chama-lhes a *festa* e o *vaudeville* do dia 13!

Escusado será dizer que todos os jornaes cartistas repetem, ou reproduzem, os relatorios officiaes. Nada mais repugnante, do que as falsidades, disparates, intrigas e calumnias, que se encontram em as narrações dos acontecimentos d'este dia, tudo para tambem fazerem acreditar ao paiz que foram os guardas nacionaes os provocadores e a causa da repressão e do *massacre*.

E tal foi mais esta outra consequencia funesta das loucas e criminosas transigencias de Passos Manuel no paço de Belem, do chamado pacto de Alcantara, da dictadura d'aquelle estadista inconsequente, e da politica de conciliação que pretendeu seguir no congresso constituinte.

Sobre elle pesa a responsabilidade tremenda do *massacre* do dia 13 de março de 1838. Para agradar á corôa, trahiu a Revolução de Setembro; impelliu-a para o regimen da carta; e quando os seus adversarios se viram fortes com a lei, trataram de desarmar aquella Revolução, afim de prepararem o pleno triumpho do golpe d'estado de Belem e da revolta dos marechaes.

CAPITULO IV

NO PARLAMENTO

O presidente do congresso tenta renovar as propostas do visconde de Sá na sessão do paço.—José Estevam sustenta que se deve fallar ao povo tambem; e propõe uma commissão para redigir uma allocução á guarda nacional.—Barjona defende a maioria da guarda nacional, que se conserva obediente á rainha.—Costa Cabral confirma-o.—O barão da Ribeira de Sabrosa propõe outra proclamação ao paiz todo.—*Raivoso* oppõe-se a todas essas propostas, dizendo que ellas são da competencia do poder executivo.— Vieira de Castro sustenta-as, dizendo que ha intrigantes que desejam provocar desordens.— Pede-se votos, para se evitar a discussão.— Discurso notavel de Manuel Antonio de Vasconcellos.— São approvadas as propostas.— Garrett propõe sessão permanente e uma commissão para se collocar ao lado da rainha. É approvada a primeira parte e rejeitada a segunda.— Quando José Estevam começa a ler a allocução ás guardas nacionaes, Sá da Bandeira dá ordem para se atacarem os quarteis d'ellas, e envia ao congresso um officio, para as indispor com o mesmo congresso.—Chegam a este muitos guardas nacionaes para o informarem dos motivos da reunião.—O presidente propõe se officie a Sá da Bandeira, para suspender as hostilidades.— O congresso decide participar ao governo as suas resoluções.—Partem n'essa commissão Vieira de Castro e Basilio Cabral.— Branquinho Feio participa que já não ha logar para isso; porque já corre sangue e ha feridos.— As galerias despejam-se ao grito—Ás armas!—Os dois da deputação regressam, dando parte dos acontecimentos, e de que Sá da Bandeira prometteu suspender as hostilidades; mas souberam depois dos acontecimentos de Jesus.— É enviada uma grande commissão a Sá da Bandeira, para o convidar a vir ao congresso.— Esta commissão encontra Bomfim já no Terreiro do Paço.— Bomfim officia ao presidente das côrtes, para indispor estas contra as guardas nacionaes.—Corre depois com as suas tropas para o palacio das côrtes, d'onde expulsa as guardas nacionaes.—A sessão reabre-se ás 5 horas da tarde; e pouco depois Bomfim começa a carnificina do Rocio.—O congresso encerra a sessão.—O ministerio não comparece na sessão seguinte.—O congresso resolve fechar as suas sessões, emquanto o governo o não vier informar dos acontecimentos.— Sá da Bandeira apresenta-se na sessão do dia 15.—É proposta uma syndicancia aos actos do governo.—É eleita uma commissão para esse fim.—São excluidos d'ella os da extrema esquerda.—A commissão eleita não cumpriu a sua missão para não comprometter todos os personagens da cruel carnificina e o governo.

A reunião secreta no palacio das Necessidades realisou-se ás 8 horas da manhã; durou meia hora apenas, como vimos.

Apesar do presidente do conselho ter proposto a suspensão das garantias, e que se désse a patria em perigo, os deputados retiraram-se, sem quererem resolver coisa alguma a esse respeito; porque a maioria, não estando nos segredos do paço e da policia, achou estranhas similhantes propostas, quando até ahi nada tinha occorrido em Lisboa que justificasse essas medidas.

A sessão ordinaria realisou-se em S. Bento ás 11 horas da manhã.

O presidente ainda tentou fallar nas propostas do visconde de Sá, a pretexto da possibilidade de alguns deputados deixarem de ter recebido avisos para a reunião no palacio das Necessidades.

Disse que, sendo informado pelo presidente do conselho de que a patria se podia achar em perigo, julgou do seu dever convidar todos os deputados para que se reunissem ás 8 horas da manhã, para significar á rainha que todos os deputados da nação estavam na firme resolução de manter a dignidade do throno, suas prerogativas e as instituições juradas. Era possivel que alguns deputados deixassem de receber avisos para essa reunião, que não diz aonde; mas a culpa não fôra d'elle, mas dos portadores.

O primeiro que fallou foi José Estevam. Disse que havia a attender a dois, ao throno e ao povo; que a convite do presidente acabava-se de protestar á rainha que os seus direitos seriam mantidos dentro dos limites da constituição, e que restava agora attender ao povo.

As circumstancias em que se achava a população da cidade e a guarda nacional impunham ao congresso o dever de lhes fallar a linguagem franca e verdadeira, e de lhes significar o caminho a seguir, para se não perderem, com a Revolução de Setembro, as esperanças da liberdade. Tinha a convicção de que fóra d'esses elementos nacionaes a liberdade era uma chimera; os deputados lançar-se-hiam em um despotismo, d'onde não sabia como sahir.

A questão assumiu um caracter pessoal, e não podia encontrar sympathias. Era preciso que o congresso significasse á guarda nacional que se devia affastar d'esses movimentos, e que as tropas de linha que estavam em armas volveriam a seus quarteis, logo que ella fizesse o mesmo, e que as ordens fôssem cumpridas. Se se tentasse um golpe de estado, e se a fôrça, armada em nome do governo e por um simples arbitrio d'elle, tivesse empunhado as armas, sem ser em defeza da liberdade do seu paiz, preferiria ser antes raso peão nas fileiras populares, do que chefe nas fileiras militares. A questão, era, porém, diversa, na opinião d'elle. A tropa de linha sympathisava

com a guarda nacional, porque tinha a mesma origem; defendia a mesma causa; e todos eram cidadãos portuguezes. Se essa fôrça tivesse outras vocações, elle iria combater contra ella!

Ou José Estevam estava illudido, como Cesar de Vasconcellos, e ignorava o que se passava occultamente no paço e na policia sob a direcção de Costa Cabral, ou não quiz dizer toda a verdade, para não irritar a maioria, na sua grande parte feita com o governo e a rainha, e que elle pretendeu manejar em favor das victimas que se pretendia fazer.

José Estevam propoz se nomeasse uma commissão, para redigir uma allocução á guarda nacional, expondo-lhe a verdadeira situação em que todos se encontravam, esclarecendo-a ácêrca da questão que se tratava, dizendo-lhe que a *Revolução de Setembro não estava em perigo;* que a questão era só de um homem, a que o congresso não podia unir-se, que voltassem a suas casas, e que o congresso estava resolvido a manter as prerogativas da corôa concedidas pela constituição.

Censurou os meios de coacção que se tinham empregado n'esta questão. E disse que tinha a esperança de que a auctoridade do governo seria mantida sem derramamento de sangue.

Eis o jacobino filiado na tal junta central revolucionaria e republicana, e que, segundo Sá da Bandeira, pretendeu no congresso dar tempo a que a insurreição se armasse e triumphasse!

Barjona observou que a grandissima maioria da guarda nacional era obediente ás ordens do governo, e havia de respeitar a rainha.

Era preciso, portanto, que a allocução se redigisse por fórma, que se não entendesse, por maneira alguma, que essa consideravel maioria tinha desobedecido e faltado ao respeito á rainha.

Costa Cabral, que estava a vêr com satisfação o fructo das suas intrigas e manejos, confirmou que era, com effeito, mui pequena a fracção da guarda nacional que se tinha reunido sem ordem do governo; e disse que dava esta informação, para servir de base á allocução.

Vieira de Castro não foi contrario á allocução; e disse que o

congresso estava prompto a defender o povo contra as invasões do poder, como o poder contra as invasões do povo, e que se deviam cumprir os decretos!

Mas a convenção do Arsenal?

Tudo extraordinario!

O barão da Ribeira de Sabrosa propoz se proclamasse ao paiz todo.

Raivoso oppoz-se a todas essas propostas, dizendo que só ao poder executivo é que pertenciam as medidas de ordem e segurança publica: e que, se elle as julgasse necessarias, as viesse propôr ao congresso, para este então deliberar!

Era a primeira tentativa, para se obstar a que o congresso tomasse por si qualquer iniciativa.

E cabe observar aqui que, emquanto Sá da Bandeira compareceu na reunião secreta no paço, para fazer o relatorio dos acontecimentos a seu modo e propôr as medidas que ahi apresentou, não compareceu, ou não se atreveu a comparecer, em S. Bento e na sessão publica.

Porque?

Vieira de Castro, respondendo a Raivoso, disse que se não tratava de medidas de segurança publica, mas de se dirigir uma allocução ás guardas nacionaes. «Não faltam, disse elle, intrigantes; não faltam inimigos das nossas instituições e que desejam o triumpho das suas opiniões pela desordem; não faltam, digo, intrigantes que tenham representado ao paiz e á Europa o throno em desintelligencia com o congresso.»

Muitos deputados pediram votos.

Eram provavelmente dos do centro esquerdo compromettidos na traição. Fallar no meio d'elles de intrigas era o mesmo que fallar em corda na casa de enforcado.

Manuel Antonio de Vasconcellos levantou-se n'este momento; e disse que as coisas chegaram a tal ponto, que não sabia a quem devia dar fôrça. (Risos, provavelmente do centro esquerdo).

O orador proseguiu: «Podem alguns dos meus collegas rir-se; *o futuro talvez lhes faça parar o riso.* Digo que não sei a quem

hei de dar fôrça agora; e as rasões são estas: porque se vou dar fôrça ao governo, isto é, ao ministerio, já me tem provado por uns poucos de actos que a tem; e prometti ao sr. presidente do conselho que ficava como de sentinella, vigiando, quando s. ex.ª nos deu a participação de que tinha dissolvido o batalhão do Arsenal, mas que o ia reorganisar. Eu disse logo a s. ex.ª que ficava como sentinella da liberdade, vigiando. Não tenho fechado os olhos; e esperei vêr a maneira por que s. ex.ª pretendia reorganisar aquelle batalhão, *para decidir commigo das intenções de s. ex.ª* Pela maneira porque s. ex.ª mostrou querer reorganisar aquelle batalhão, *entendi que queria mais destruil-o, do que reorganisal-o.* Fallo francamente; digo o que entendo; e podia entrar n'essa discussão, mostrando isto á vista da proposta do governo.

«Vejo, por outro lado tambem, uma encandescencia que, se fôr por diante, nos poderá dar resultados mui funestos; e por isso digo, sr. presidente, que na actualidade de circumstancias não sei determinar-me para que lado deva dar fôrça.»

Está aqui o verdadeiro receio da reacção que sobreveiu a todos estes acontecimentos, e da victoria da causa cartista, para que se marchava vertiginosamente.

O requerimento de José Estevam foi approvado com o additamento do barão da Ribeira de Sabrosa. Nomeou-se, em seguida, a commissão que devia redigir a allocução. Foi composta de José Estevam, Vieira de Castro e Macario de Castro.

Garret propoz que o congresso se conservasse em sessão permanente, até a crise ser resolvida, e que fôsse nomeada uma deputação, para, no entretanto, se collocar ao lado da rainha!

Que zelo! Provavelmente elle queria ser um d'essa deputação, para ir fazer salameques ao throno. Foi approvada a primeira parte e rejeitada a segunda.

A sessão interrompeu-se até a commissão apresentar o projecto da allocução. Até ahi nenhuma violencia foi commettida contra o parlamento por parte das guardas nacionaes, ou pelos ferozes jacobinos da Montanha do Arsenal.

Eram duas horas da tarde, quando se abriu de novo a sessão,

e José Estevam começou a lêr a allocução conciliadora. Exactamente a esta hora Sá da Bandeira deu ordem, para se atacarem os quarteis e começar-se a carnificina, por que se esperava no paço anciosamente!

Ainda fez mais! Para indispôr o congresso contra as victimas que ia fazer, enviou-lhe um officio, informando-o de que, estando as guardas nacionaes em armas contra as ordens do governo, ia proceder energicamente, para manter a dignidade da corôa e da nação!

Ao mesmo tempo iam chegando a S. Bento muitos guardas nacionaes, que vinham informar o congresso de que se haviam reunido, ao boato de que se pretendia desarmal-os, conforme os desejos do paço, e da camarilha, de que a reunião da tropa de linha com o barão de Bomfim á frente havia enchido todos os animos de suspeitas, e de que, sem a desapparição d'esse antipathico official, se não podia aquietar os espiritos.

Macario de Castro propoz que desde já se fizesse conhecer ao presidente do conselho quaes as medidas que o congresso tinha adoptado, e que este ia dirigir ás guardas nacionaes uma allocução; e, sem que esta chegasse, Sá da Bandeira não rompesse as hostilidades. Disse que era preciso moderação; e esta consistia no caminho que o congresso tinha seguido; que a proclamação estava já feita e era urgente approval-a quanto antes.

Pediu se mandassem fazer umas poucas de copias por quantos empregados houvesse na secretaria, e que se escrevesse ao presidente do conselho, para não tomar alguma outra deliberação.

O congresso decidiu que, por dois deputados, se participasse ao governo a resolução tomada por elle. Foram nomeados Basilio Cabral e Vieira de Castro.

Este disse que a intenção do congresso, segundo elle, era que o governo não empregasse meios violentos, sem esgotar os de moderação, e que sustasse qualquer procedimento, até que se visse o effeito produzido pela allocução.

Teve apoiados geraes. Mas era isso exactamente o que o governo não queria.

Partiram logo os dois.

José Estevam lembrou a necessidade de se chamar o presidente do conselho, para informar o congresso do estado da capital. N'este momento Branquinho Feio pediu a palavra; e disse que já não havia logar para coisa alguma; porque n'esse mesmo instante acabavam de ser disparados tiros sobre as guardas nacionaes, e que já havia feridos pelas ruas.

As galerias despejaram-se aos gritos, ás armas! ás armas! Na sala houve grande rumor e confusão. A emoção foi geral.

Diz o *Tempo* que alguns deputados mostraram-se indifferentes. Estavam no segredo da conspiração.

Entraram depois Vieira de Castro e Basilio Cabral. O primeiro declarou que fora ao campo d'Ourique procurar o visconde de Sá; não o encontrou ahi. Sabendo que se dirigira á cidade baixa, seguiu caminho para aqui.

No Loreto viu que todos os soldados da guarda nacional encontrados com as armas na mão se retiravam para suas casas, mal eram intimados. Deu parte da sua missão ao presidente do conselho; e este affirmou-lhe que ia dar ordens, para sustar-se o movimento das tropas, até que chegasse a allocução. Os nossos leitores viram como deu essa ordem!

Disse mais Vieira de Castro que, vindo ao correio geral, soubera dos acontecimentos de Jesus; que tinha chamado um official; e lhe pedira fosse immediatamente dar parte do succedido ao visconde de Sá, para elle fazer sustar taes procedimentos.

José Estevam expoz que, em presença do succedido, já não tinha logar a allocução; porque era mentir ao paiz. Leonel propoz que, em vez da allocução, nomeasse a mesa uma deputação numerosa, que fôsse participar ao presidente do conselho a anciedade em que estava o congresso, por saber do estado da capital, e ao mesmo tempo para o examinar ella mesma.

Foi approvado, sendo nomeados Vieira de Castro, Basilio Cabral, Antonio Fernandes Coelho, Barreto Feio e Oliveira Baptista, que partiram immediatamente.

Houve, depois d'isso, muita hesitação acêrca das novas resolu-

ções que se haviam de tomar; e a muito custo o presidente conseguiu restabelecer a ordem.

O sr. Furtado de Mello propoz mui sensatamente se officiasse ao presidente do conselho, para mandar retirar a quarteis as tropas de linha; porque logo se retirariam as guardas nacionaes.

A sessão foi novamente interrompida, até vir a deputação que partira.

Esta, como vimos, encontrara-se no Terreiro do Paço, com as tropas de Bomfim.

Para tambem demover o congresso do seu proposito de intervir em favor das victimas, e para que as tropas de linha não fossem desilludidas acêrca das intrigas das proclamações, que davam a patria em perigo e a rainha e o congresso violentados pelas guardas nacionaes, Bomfim apressou-se a officiar ao presidente das côrtes, dando-lhe parte da retirada das guardas nacionaes para o largo da Graça com attitude ameaçadora. Ao mesmo tempo, partiu a toda a pressa para o largo das côrtes, para dispersar as guardas nacionaes, a pretexto de que ellas estavam por estas ameaçadas e violentadas; e por isso procedia d'aquella forma. E pretendeu tambem correr em defesa do palacio das Necessidades, para alardear serviços!

As tropas partiram na convicção de que as côrtes estavam, com effeito, ameaçadas. E quem sabe mesmo se o falso e ambicioso commandante não fez suppor aos officiaes e soldados da sua divisão que a deputação das côrtes viera apressada ao Terreiro do Paço, para expor aquelle perigo e pedir-lhe o seu auxilio? De tudo era capaz, para captar as graças régias.

A sessão tornou a abrir-se, eram 5 horas e tres quartos, mesmo na occasião em que Bomfim provocava novo conflicto no Rocio, ou dava o signal para o *massacre* desejado e apetecido.

Vieira de Castro informou o congresso de que a divisão de Bomfim se encontrava no Terreiro do Paço, e de que se ignorava o destino da outro divisão, sabendo-se apenas que ia em perseguição da guarda nacional, que se retirara com a artilheria. Até esse

momento houvera só uma occorrencia triste, sendo morto em Jesus o capitão Sarria, e uma sentinella e tres soldados feridos.

Branquinho Feio disse que tinha encontrado 13 soldados do 15.° batalhão, que iam presos, e alguns feridos; *que lhe constava que entre a tropa de linha havia muitos inimigos da Revolução de Setembro* (apoiado! apoiado!) *os quaes diziam* mata! mata!

José Estavam ponderou que o congresso nada fazia com o estar reunido, e que era melhor juntar-se no dia seguinte mais cedo, e se convidasse então o ministerio a comparecer, para se lhe pedirem estrictas contas.

Midosi propoz se tomasse nota das moradas dos deputados, para serem avisados extraordinariamente, se assim fosse preciso.

O congresso resolveu n'esse sentido; e o presidente disse que a sessão do dia seguinte era ás 8 horas da manhã; e pediu aos deputados deixassem na secretaria suas moradas.

Encerrou assim a sessão o congresso, que desejara interceder em favor das victimas, que, no entretanto, eram atrozmente metralhadas no Rocio pelas tropas de linha ao som do hymno de 20!

Os deputados que estavam feitos com a conspiração foram assistir de palanque ao *vaudeville*, á *festa* e ao *baile* dos cartistas!

Depois do espectaculo de sangue ha tanto tempo esperado, foram para suas casas intimamente regosijados!

Estavam vingados da Revolução de Setembro e com elles a rainha e o paço. O conde de Goblet cantou victoria.

E vejam nossos leitores como o proprio Sá da Bandeira falla a verdade, quando affirma que os deputados do congresso estavam feitos com os revolucionarios do Arsenal, para fazerem triumphar a tal insurreição inventada na policia por Costa Cabral.

O grande mal dos leaes defensores da Revolução de Setembro foi exactamente não terem organisado um centro de reacção aos tramas urdidos no paço, nas legações estrangeiras e na intendencia geral da policia. Elles deviam ter proclamado ao paiz e ao congresso, expondo-lhes o verdadeiro estado das coisas, a perda inevitavel da Revolução, que estava agonisando e contra a qual se conspirava, e desfazendo as intrigas das proclamações officiaes. Nem

mesmo pensaram em chamar a si a grande parte da guarda nacional, que se deixou embair pelas intrigas e manejos traiçoeiros de Costa Cabral e do governo. Elles mesmo deviam primeiro desilludir as tropas de linha, que, apesar dos acontecimentos denunciarem tão claramente a conspiração de ha muito tramada contra a Revolução de Setembro, comtudo estavam intimamente convencidas, de que a rainha, o governo e a maioria do congresso, eram leaes defensores d'ella, e de que não existia similhante conspiração. O governo, Costa Cabral e a imprensa cartista, conseguiram fazer acreditar, tanto ás tropas de linha, como á maioria da guarda nacional, que a gente do Arsenal estava feita com o partido miguelista, para derribarem a Revolução de Setembro!

Foi com essa intriga que os mosqueteiros da rainha arrastaram comsigo, não só as illudidas tropas de linha e a grande parte das guardas nacionaes, mas até os deputados do congresso!

E por essa fórma traiçoeira conseguiram inverter completamente os papeis, e de conspiradores contra a Revolução de Setembro passarem por seus legitimos defensores!

A gente do Arsenal perdeu-se, exactamente por não terem formado a tal junta revolucionaria, que pudesse concentrar todas as forças setembristas, denunciar ao paiz o que se tramava occultamente no paço, na intendencia da policia e nas legações estrangeiras, e preparar depois a resistencia.

Os leaes defensores da Revolução de Setembro accordaram bem tarde. Elles deixaram correr todas essas intrigas e manejos occultos; e foram apanhados de surpreza no dia 13, sem estarem preparados para se defenderem e comsigo a Revolução.

Dizem que França publicara uma proclamação; mas não a pudémos descobrir. A policia aprehendeu todos os exemplares.

O que é verdade é que as guardas nacionaes e o batalhão do Arsenal pegaram em armas sómente na manhã do dia 13, quando correu o boato de que iam ser desarmados, estando para isso o antipathico e ambicioso barão de Bomfim á frente das tropas de linha, e quando o governo já tinha tudo preparado para os metralhar n'este dia.

A gente do Arsenal não devia resistir, sem primeiro terem descoberto a conspiração do palacio e da intendencia geral da policia. Muitos setembristas ignoravam essa conspiração, e estavam realmente persuadidos de que ella não existia, e de que, tanto a rainha, como o governo, queriam defender a Revolução de Setembro. Até o proprio José Estevam foi d'esses illudidos!

Foi essa louca boa fé a causa do retrahimento da maioria da guarda nacional e da attitude aggressiva das tropas de linha, que não comprehenderam o alcance dos acontecimentos.

A's 10 horas da noite estava restabelecida a ordem na cidade de Lisboa, que ficou completamente consternada com a horrivel carnificina do Rocio, onde se viram estendidos 100 cadaveres mutilados pelas balas.

Este dia ficou de memoria eterna, como o das execuções do de Sant'Anna. Os realistas constitucionaes quizeram tambem ter a gloria de uma pagina de sangue similhante ás dos realistas puros, ou absolutistas. Beresford e o conde de Basto encontraram no meio d'elles dignos successores.

Á hora aprasada, os deputados reuniram-se no dia seguinte no palacio das côrtes. Esperaram em vão pelo ministerio.

Este recusou-se a comparecer! Era sómente á rainha que tinha que dar contas; e logo na vespera apressou-se a dar-l'has.

O congresso fôra tambem rebelde; recusara-se a obedecer ás ordens da soberana, que lhe ordenara se reunisse no palacio das Necessidades; não quiz dar a patria em perigo; recusou-se egualmente a approvar a suspensão das garantias; e ainda por cima teve a ousadia e pouca vergonha de querer obstar ao tão apetecido *massacre* das guardas nacionaes.

Forte com o apoio do throno e do exercito, o ministerio entendeu que não tinha que dar explicações a esse congresso rebelde, que, de mais a mais, desmascarou as intrigas das proclamações inspiradas no paço e na intendencia geral da policia.

José Estevam requereu se communicasse ao presidente do conselho que o congresso resolveu não se reunir, nem tratar de assumpto algum, emquanto elle não comparecesse a dar contas

dos seus actos. Foi approvado; e a sessão d'este dia encerrou-se sem outro mais incidente.

N'estas circumstancias, Sá da Bandeira, ou tinha que romper com o congresso, ou sujeitar-se á intimação d'elle.

No dia 15 compareceu no congresso, altivo, senhor de si e do seu nariz, arrogante e soberbo.

Disse estar prompto a responder a todas as interpellações. Accrescentou que era preciso fortalecer o throno, defender as suas prerogativas contra os anarchistas, que elle proprio e a rainha provocaram, e que necessitava-se de ordem, que esses ordeiros não cessaram de alterar. Em face dos acontecimentos, continuou Sá da Bandeira, cumpriu com seu dever; e estava decidido a acabar com as desordens da rua.

Quem as promoveu?

Passou depois a ler os falsos e disparatados relatorios do visconde de Reguengos, de Bomfim e de Costa Cabral, para mostrar que havia uma junta central revolucionaria e republicana, que conspirou contra o throno; e para provar que a patria esteve em imminente perigo.

Sá da Bandeira terminou o seu discurso da seguinte fórma: «Sim, é preciso que, sem demora, saiamos do estado em que *desde a Revolução de Setembro se acha a nação.* Isto sómente se póde conseguir, *realisando o programma d'aquella Revolução.* Jure-se a constituição que se acha já feita pelas côrtes; este é o desejo de sua magestade a rainha (que se revoltou contra elle depois) é o desejo da nação. Todos esperam que a constituição seja a base de um melhor futuro.»

É bem notavel esse periodo do discurso do incoherente presidente do conselho. Depois de attribuir á Revolução de Setembro o estado em que se achava a nação, repetindo o que não cessavam de dizer os cartistas, diz que o unico meio de se sahir d'elle é realisar o programma da mesma Revolução, que elle proprio e todos os mais tinham rasgado completamente, a ponto de já não existir d'elle o menor vestigio, tendo-se entrado em pleno regimen opposto, ou da carta!

A nova constituição vinha trazer um melhor futuro, um futuro de paz; e o partido democratico que fizera aquella Revolução fôra batido no congresso, trahido pelo centro esquerdo, que se bandeou para a corôa, e agora completamente derrotado á fôrça de metralha, e desarmado á traição!

Estava-se n'um mundo de intrigas, de conspirações nas antecamaras do paço, nas legações e côrtes estrangeiras, nas ante-camaras dos ministros e na repartição da policia contra o povo e a liberdade; e Sá da Bandeira annunciava um futuro de paz e de ventura com a nova constituição, feita a sabor d'esses conspiradores e intriguistas occultos! Foram dias de ventura os que vieram depois do juramento da nova constituição até ao reinado cabralino!

Vieira de Castro disse que os successos da capital não podiam deixar de magoar todos os corações que amavam sinceramente a consolidação do throno constitucional e as liberdades publicas. Felizmente a nação que o congresso representava apparecia innocente no meio de tantas desagradaveis occorrencias, a qual tinha mostrado que o seu primeiro pensamento era manter os principios proclamados pela Revolução de Setembro. O congresso cendemnava tanto as violações das fórmas constitucionaes, como os abusos da auctoridade. Propoz que o congresso procedesse a uma rigorosa syndicancia dos factos, e para isso nomeasse uma commissão, afim de dar o seu parecer sobre o relatorio apresentado pelo presidente do conselho, e o congresso poder então deliberar, como convinha á sua dignidade e aos interesses do paiz.

Lourenço Moniz, ao ver o alcance da syndicancia proposta, quiz obstar a que o congresso deliberasse sobre similhante assumpto.

Ponderou que um requerimento d'esses não podia ser tratado logo convenientemente; e propoz que elle fôsse primeiro a uma commissão; e até propoz que o presidente não consentisse apoiados sobre o assumpto!

Barjona quiz tambem evitar a discussão. N'isto levantou-se irado José Estevam; e disse que eram inuteis essas tentativas; porque elle no dia seguinte, ou n'outro qualquer, interpellaria os ministros

sobre os factos; e elles haviam de lhe responder, salvo se quizessem tambem revogar o direito de interpellação. Mandou para a mesa os quesitos seguintes, para a commissão proposta os ter em vista no seu parecer.

1.º Qual foi o fim expresso e determinado porque o governo reuniu a fôrça de linha.

2.º Se ao governo, antes de reunir essa fôrça, constou que as guardas nacionaes se haviam reunido.

3.º Que documentos, ou razões, tinha o governo, para determinar o fim da reunião da guarda nacional.

4.º Se durante as reuniões da guarda nacional, se ouviram sahir d'esses corpos vozes que offendessem o throno e a constituição, ou manifestassem intenção de contrariar o cumprimento das ordens do governo a respeito do inspector do Arsenal.

Accrescentou que, se houvesse uma resposta cathegorica a estes quesitos, ficaria formada a sua opinião a respeito dos acontecimentos.

Era metter o ministerio n'um verdadeiro torniquete.

Oliveira Baptista requereu que se desse a materia por discutida! O congresso assim resolveu e se elegesse uma commissão de 7 membros, para examinar e dar o seu parecer com urgencia sobre os relatorios apresentados.

Costa Cabral, vendo-se compromettido, e receioso da syndicancia, pediu a palavra para uma declaração, e era, *que em todos os seus procedimentos dos dias passados nada houve de secreto e de reservado!*

E teve o descaramento de dizer que fazia esta declaração, *para que não lhe fizessem imputações destituidas de fundamento!*

Mordia-lhe a consciencia.

Garrett apresentou mais os seguintes quesitos:

1.º Requeiro que o governo informe a commissão, ou o congresso, se é verdade que o sr. presidente do conselho de ministros, por espirito de deferencia conciliadora, estabeleceu conferencias com alguns dos sublevados que lhe annunciaram membros de uma *junta central* e directores da revolta.

2.º Se o marechal de campo, barão de Bomfim, já na segunda feira, 12 do corrente, appareceu á frente de alguma fôrça de linha.

Era para desfazer a impressão dos quesitos de José Estevam.

Sá da Bandeira, emquanto se recusou a responder aos quesitos de José Estevam, apressou-se a responder aos de Garrett.

Disse que sobre estes já podia dar alguns esclarecimentos. Emquanto á primeira parte, respondeu *que não havia similhante coisa;* emquanto á segunda, *como era questão de datas, não se recordava;* mas podia verificar-se!

Não se recordava do que se passára havia apenas tres dias!

O congresso passou a eleger a commissão de syndicancia. A eleição recahiu toda nos membros do centro esquerdo, isto é, em Lourenço José Moniz, Basilio Cabral Teixeira de Queiroz, Vieira de Castro, Raivoso, Manuel de Vasconcellos Pereira, Antonio Fernandes Coelho, que depois foi nomeado ministro, e José Joaquim da Silva Pereira.

Foi eleito presidente Vieira de Castro, secretario Fernandes Coelho e relator Silva Pereira.

O resultado de terem sido excluidos os membros da extrema esquerda foi a commissão deixar-se influir pelo futuro ministro da corôa, pelas regiões officiaes e pelos altos empenhos, tendo deixado encerrar o congresso, sem apresentar o seu parecer, e o resultado da sua syndicancia!

Havemos de vêr n'outro capitulo o medo que houve d'essa syndicancia.

O congresso ainda este anno esteve reunido por mais de 15 dias; e apesar de elle ter resolvido que a commissão desse com urgencia o seu parecer, ella nada fez!

Os quesitos de José Estevam não tinham senão propostas comprometedoras para o governo e para os altos personagens, que ás occultas planearam o enredo do drama sanguinolento.

O resultado da syndicancia não podia ser, senão a denuncia dos tramas urdidos no paço, nas legações estrangeiras e na policia secreta. Não convinha deitar por terra as intrigas que habilmente foram levantadas contra as guardas nacionaes e contra a França,

nem tão pouco denunciar a falsidade dos relatorio officiaes. Tudo ficou até hoje nas trévas, por assim convir ás regiões officiaes, e por se não ter realisado a syndicancia proposta por Vieira de Castro, a qual derramaria toda a luz sobre os acontecimentos de todos estes dias de triste memoria.

CAPITULO V

DEPOIS DA VICTORIA

A imprensa cartista e do centro começa uma campanha para o desarmamento da guarda nacional. — A mesma imprensa exige o castigo dos chefes da resistencia.—O governo envia circulares para as provincias, afim de se justificar do seu procedimento, de confirmar as intrigas por elle levantadas contra as guardas nacionaes. — O ministro do reino ordena que sejam expulsos dos batalhões da guarda nacional os setembristas puros. — A guarda nacional é dispensada do serviço da capital. — O ministro do reino manda proceder contra os commandantes da guarda nacional que se reuniram contra as ordens d'elle.—Envia depois aos mesmos commandantes circulares infamantes para as guardas nacionaes.– Ordena-lhes que entreguem no arsenal do exercito todos os artigos de guerra de que estavam de posse.—Seguem-se as demissões e perseguições dos officiaes da guarda nacional.—França é mettido n'um conselho de guerra por crime de alta traição.—Sá da Bandeira quer deter a reacção com um ministerio setembrista.—O conde de Goblet inquieta-se e emprega todos os esforços para recompôr o ministerio com Bomfim e Silva Sanches.– Aconselha a rainha que não annua a Sá da Bandeira. — Os jornaes cartistas mostram-se regosijados com a resolução da rainha aconselhada por Goblet.—O novo ministerio aconselhado pelo agente do rei Leopoldo.—O mesmo conde de Goblet insta com a rainha por que ella demitta todos os setembristas e premeie todos os auctores do massacre do Rocio. — Sá da Badeira oppõe-se a novas perseguições.—A rainha manda chamar João d'Oliveira; e aconselha-o a tomar a responsabilidade das demissões exigidas.– João d'Oliveira submette-se.—Os outros ministros indignam-se com essa traição e emboscada do paço. — O conde de Goblet anima a rainha a persistir firme na sua resolução, contando com o apoio da tropa de linha.—Situação penivel de Sá da Bandeira. — Este cede á corôa. — Publicação dos decretos demissionarios. — Os officiaes demittidos dos seus postos e empregos são mettidos em conselho de guerra. — É dissolvido o corpo de artilheria da guarda nacional.— Applausos da imprensa cartista.—Passos Manuel apresenta-se no parlamento a combater essas medidas de guerra.—Responde-lhe Sá Bandeira. — Titulos concedidos pela rainha.—Sá da Bandeira recusa o que lhe foi dado. — O rei Leopoldo da Belgica apressa-se a agraciar Bomfim elevado pela rainha de Portugal á dignidade de conde, por ter sido o auctor do massacre do Rocio.

Vimos que o paço, as legações estrangeiras e os clubs cartistas, encheram-se de intimo regosijo com o *massacre* do Rocio, considerado por elles como uma festa.

Os realistas constitucionaes, ou cartistas, assistiram a esse espectaculo de sangue com a mesma satisfação com que os miguelistas assistiam á execução dos liberaes.

Lemos n'alguns jornaes de 1839 que no primeiro anniversario d'aquelle dia de luto para tanta gente houve chá e bailes n'algumas casas de cartistas mais façanhudos!

Mousinho da Silveira em Paris não desejava vêr subir á fôrça Soares Caldeira?

Desde o dia de 13 de março, os cartistas começaram a fazer a mais vigorosa defeza de Sá da Bandeira, de Bomfim, e de Costa Cabral, e até a dar leis ao governo. Todas as medidas por este adoptadas foram d'ahi por diante inspiradas nos jornaes e clubs cartistas, que não se contentaram só com o *massacre* do Rocio; e quizeram impellir o governo mais para diante.

A maioria da guarda nacional não tomára parte nos acontecimentos; mas era preciso desarmal-a, fôsse porque maneira fôsse. Então os jornaes cartistas começaram uma energica campanha n'esse sentido. A Revolução de Setembro não estava ainda morta de todo; urgia descarregar-lhe os ultimos golpes.

O jornal *O Director*, depois de censurar o congresso, por ter querido estorvar os planos de Sá da Bandeira no dia 13, e depois de fazer o elogio do mesmo visconde de Sá da Bandeira e dos seus cumplices, o visconde de Reguengos e Costa Cabral, accrescenta:

«Concluiremos, asseverando que ainda estamos em perigo; e o estaremos, emquanto não se tirarem as armas a quem d'ellas abusou contra a lei e contra a ordem. É indispensavel que o governo *não deixe imperfeita* a obra de nos restituir a tranquillidade; *que todos nós* concorramos para a paz e para a ordem; que o congresso zele melhor a segurança publica e o bem commum, e não lhe pretira interesses particulares, que a constituição feita e já approvada seja immediatamente jurada, e os deputados se recolham a suas casas!»

No dia 15 de março o *Constitucional* exige a dissolução de todos os batalhões da guarda nacional, allegando que n'elles não existem, senão maltrapilhos e miseraveis, o que é contra a lei da sua organisação.

Serve-se da seguinte intriga:

Diz que a lei exige o recenceamento de 100$000 réis; mas que, pelo abuso d'ella, já de si imperfeita, se admittiram substituições por miseraveis e parasitas, que, não tendo interesses a defender, se

puzeram cegamente ao serviço da facção revolucionaria, e são homens perigosos, que devem ser expulsos!

A maioria d'esses chamados maltrapilhos, miseraveis e homens perigosos, não quiz annuir ao movimento do Arsenal! Pagavam assim a sua demasiada moderação!

O *Periodico dos pobres do Porto* exprime-se assim: «Os acontecimentos da capital não devem surprehender ninguem; são consequencias ordinarias dos principios proclamados. Assim como de mez em mez, com pouca differença, temos lua nova, tambem de tres em tres mezes teremos revolução, só as fases d'esta não serão tão regulares, nem da mesma extensão.

«Os acontecimentos da capital são um tanto parodia dos da revolução franceza modificada por o caracter portuguez, circumstancias e recursos do partido que os promove.»

Atira-se depois á maioria do congresso, que accusa de ter procedido com pusilanimidade indesculpavel.

Referindo-se a Soares Caldeira e a França, diz o seguinte:

«Nós estimariamos que os conselheiros da corôa lhes mostrassem que as concessões são que nos tem trazido ao estado em que nos achamos.»

Sim, as concessões feitas a elles, aos cartistas.

Termina o artigo, dizendo que com homens revolucionarios por officio, como França e Soares Caldeira, não póde haver socego. A convenção de Marcos Filippe foi uma desgraça, que nenhuma honra faz a quem a concluiu.

E assim pretende afastar completamente o governo dos homens da Revolução de Setembro, a que attribue os acontecimentos do dia 13 e o estado em que se encontrava o paiz!

Com os Franças e Soares Caldeira não póde haver socego; mas. sim, com os homens da Belemsada e da revolta dos marechaes!

Em o numero seguinte diz o mesmo jornal:

«O governo deve vigiar bem os homens que tomaram o encargo de illudir a multidão inexperta e credula, e affastal-os dos logares que ainda occupam. *Trabalha-se de novo e trata-se de chamar ainda mais desgraças sobre os infelizes*, que são condemnados a soffrer,

quaesquer que sejam os acentecimentos e as mudanças politicas.» Chama-se tudo isto atiçar o cão de fila ás pernas do adversario.

A imprensa ordeira estava tão orgulhosa e senhora da situação, que, no mesmo dia em que o *Constitucional* pedia a dissolução das guardas nacionaes e estranhava que essa medida já não tivesse apparecido na folha official, oppunha-se a que o barão de Faro e Passos José entrassem no ministerio, como então se dizia. A razão que allegava era que o barão estivera no dia 9 no Arsenal; e que só este facto era bastante, para se provar que os revolucionarios e jacobinos confiavam n'elle!

Emquanto a Passos José, diz que elle collaborou na dictadura do irmão; e que isso o inhabilitou de ser ministro de uma monarchia constitucional; era um republicano perigoso!

Em o numero seguinte, ou no outro dia, dá todo triumphante a noticia de que aquelles setembristas não entram para o ministerio.

Tranquillisaram-se as fileiras cartistas e do centro esquerdo ao mesmo tempo.

No dia 14 João d'Oliveira apressou-se a enviar circulares a todas as auctoridades das provincias, para lhes participar que reuniões armadas e movimentos sediciosos de alguns corpos da da guarda nacional e do batalhão do Arsenal obrigaram a rainha, rodeando-se para isso da representação nacional, e proclamando aos povos, a empregar a fôrça, que restabeleceu a ordem e a tranquillidade publica, mediante o sacrificio de vidas de algumas pessoas pelo fogo das guardas nacionaes amotinadas!

Para toda a parte o governo mandou noticias falsas, para confirmar as intrigas e enredos das proclamações e relatorios officiaes, e a existencia de uma junta central revolucionaria, que pretendia inundar o paiz de sangue, e sobre cadaveres fundar a republica!

Para satisfazer os clubs e os jornaes cartistas, João d'Oliveira começou a perseguição das guardas nacionaes.

No dia seguinte ao artigo aleivoso e intriguista do *Constitucional*, o ministro do reino ordenou ao administrador geral que fi-

zesse sahir dos differentes batalhões da guarda nacional os cidadãos que não tinham o rendimento legal.

E como é que o governo soube que ahi estavam maltrapilhos e gente sem aquelle rendimento? De um momento para outro era isto facil de se verificar?

No dia 14, a guarda nacional foi dispensada de todo o serviço da capital, excepto a guarda ás côrtes!

O ministro do reino ordenou ao administrador geral o informasse dos batalhões que se reuniram contra as ordens do governo, e quaes os commandantes que dirigiram esses corpos. Depois dirigiu circulares aos commandantes dos batalhões 2, 3, 6, 15, 16, 18, 19, 20, de artilheria, e do batalhão d'Almada, para que o informassem dos motivos porque deixaram de satisfazer á portaria de 7, em que se lhes ordenou declarassem se foi por ordem das auctoridades que esses corpos estiveram reunidos no dia 6! Ainda não é tudo! Para fazer convencer o paiz de que nas guardas nacionaes não estavam senão miseraveis e gatunos, o mesmo ministro do reino ordenou, por meio de circulares a todos os commandantes dos corpos da guarda nacional, que, attentos os acontecimentos de 13, tomassem energicas providencias, para que nos seus corpos não fôssem roubados os armamentos, munições de guerra e quaesquer objectos pertencentes ao estado e em arrecadação! Depois d'este insulto, foi ordenado que todos os commandantes dos corpos entregassem no arsenal do exercito todos os artigos de guerra que lhes pertenciam!

Muitos officiaes e commandantes dos batalhões da guarda nacional pediram a sua demissão em presença d'esses vexames e d'essas provocações pouco dignas.

Em seguida começaram a ser demittidos e perseguidos os officiaes dos batalhões que mais salientes se tornaram nos dias 9 e 13.

Nossos leitores viram que os corpos que estavam no campo de Sant'Anna retiraram-se, mal foram intimados para isso. Em 22 foi demittido do posto de tenente coronel o commandante do 13, por se ter collocado á frenta do corpo!

Ricardo Bento da França foi mettido em conselho de guerra, para responder por crime de alta traição!

Tudo isto mostra que João d'Oliveira, de accôrdo com o paço e o agente do rei Leopoldo, pretendia satisfazer os desejos dos *clubs* e da imprensa cartista, indo descarregando successivos golpes na guarda nacional, até acabar com ella. Estava disposto a impellir a reacção para diante, e a não parar nas conquistas brilhantes por ella alcançadas sobre a Revolução de Setembro.

Sá da Bandeira, por isso que era mais honrado e leal, pareceu recuar diante da victoria, atraz da qual ouvia soar as trombetas do exercito cartista, prestes a empolgar o poder. Os acontecimentos levaram-n'o a mais longe, do que elle queria e pensara no meio das suas leviandades. As suas tropas *massacraram* os guardas nacionaes ao som do hymno de 20. Que papel representaria perante a historia e o mundo, se no dia seguinte os cartistas ficassem senhores do poder?

Repugnou ao inconstante e voluvel Sá da Bandeira passar por um ordinario e vil traidor; e, antes que os cartistas se aproveitassem do seu feito, para se apoderarem da situação, apressou-se, no dia 14, a propôr á rainha a formação de um ministerio puramente setembrista.

É mui curioso e instructivo o que a este respeito diz o conde de Goblet, o verdadeiro ministro e conselheiro da rainha.

Fallando dos successos de 13, diz o conde de Goblet o seguinte: «Bem depressa se descobriu o *quanto os acontecimentos tinham arrastado M. de Sá da Bandeira para além do seu fim. Arrastado pela fôrça das coisas para a reacção*, apenas viu o successo responder aos seus esforços, elle tentou logo recuar. Tinha um irmão *que, mal acompanhado e ainda mais mal inspirado*, conseguiu intimidal-o com as consequencias de um rompimento com o elemento revolucionario. No dia 14, pela manhã, reappareceu diante de sua magestade, *não com medidas energicas, para assegurar e completar o triumpho da vespera*, mas com um projecto de recomposição ministerial, *que a corôa soffrera no dia seguinte ao da Revolução victoriosa.*»

Diz o agente do rei Leopoldo que teve viva inquietação n'aquelle momento. A frouxidão era immensa no palacio; e Sá da Ban-

deira podia arrancar da rainha uma concessão, *que anniquilaria todas as vantagens da victoria ganha.* Sem perder um instante, correu a casa de Dietz, que, diz elle, não cessou de o auxiliar em toda esta crise. E accrescenta o seguinte, para que chamamos toda a attenção de nossos leitores:

«Tomar, diz elle, um ministerio de entre *os vencidos da vespera*, disse eu, *é tornar inutil o sangue derramado para o restabelecimento da ordem. O Arsenal reanimado, as tropas humilhadas no seu triumpho, os moderados desanimados no seu successo*, tal será o resultado de uma fraqueza presentemente tão inexplicavel, como impolitica. É necessario, ou que M. de Sá da Bandeira *se resigne a proseguir na sua obra até ao fim*, ou que ceda o logar a pessoas mais resolutas e zelosas; mas é impossivel que, sem se perder voluntariamente, a corôa o siga na sua frouxidão e nos desvios quotidianos da sua politica.»

Conseguiu que Dietz escrevesse á rainha.

Diz que a combinação mais feliz, e ao mesmo tempo mais simples, lhe pareceu sempre a entrada para o ministerio de Silva Sanches e Bomfim. Ambos acabavam de dar ao throno testemunhos inequivocos de dedicação; o primeiro por seus conselhos, o segundo por suas emprezas. Ambos, além d'isso, *estavam mui compromettidos, para jámais pactuarem com a insurreição que acabavam de combater.* O visconde de Sá não podia perdoar-lhes o elles terem-n'o impellido contra sua vontade até aos ultimos limites da repressão. Mas d'esta vez ainda a sua situação fallava mais alto, que os seus resentimentos. (1)

Diz ainda o mesmo conde de Goblet, que era tempo de accudir ao perigo; *porque os candidatos dos clubs já se achavam nas ante-camaras do palacio* (refere-se a Passos José) e o boato da sua nomeação começou a transpirar no publico, onde, coisa incrivel, diz elle, em qualquer outro paiz, a noticia pareceu ser acolhida sem grande admiração. E accrescenta: «Eu expuz então á rainha quanto era preferivel a ausencia de todo e qualquer ministerio regular *á pre-*

(1) Obra citada, pag. 305 a 306.

sença de um gabinete hostil; e tive a grande felicidade de lhe fazer reconhecer toda a verdade das minhas observações.»!

Sá da Bandeira esperava voltar á carga, quando foi intimado pelas côrtes a ir dar contas dos seus actos. Os futuros collegas não quizeram participar da administração e responsabilidades do reaccionario da vespera; os vencidos repelliram a mão que elle se obstinava a estender-lhes. (1)

Ora aqui está a opinião do poder occulto d'esta época, e do inspirador da politica seguida por D. Maria II, e do verdadeiro auctor de todos os acontecimentos. Elle mesmo considera os setembristas vencidos no *massacre* do Rocio, o que é o mesmo que dizer que este fez-se contra elles, o que de facto assim foi. O proprio Passos José, que militou sempre no centro esquerdo, já era um inimigo, que se devia affastar do poder! Desde o *massacre* não devia existir nenhuma sombra da Revolução de Setembro, que acabava de expirar de todo. Isso seria perder os fructos da victoria ganha no campo legal, ou no parlamento, e agora no campo das armas. A carnagem do Rocio foi a desforra dos combates da *Feira* e *Ruivães.*

Obedecendo á influencia do estrangeiro, o verdadeiro ministro da corôa, e inspirando-se na imprensa cartista, a rainha repelliu o ministerio proposto por Sá da Bandeira!

O *Constitucional*, o *Director*, *Correio de Lisboa*, e outros jornaes cartistas, apresentam-se no dia seguinte triumphantes; e cobrem de elogios a rainha, que lhes fez a vontade, mais uma vez. Nada de setembristas no poder. A Revolução de Setembro já não existia, nem de facto, nem de direito; a situação era dos cartistas, que iam de victoria em victoria, com o auxilio do agente do rei Leopoldo, que era quem dava leis no paço e governava o paiz.

Sá da Bandeira sahiu furioso do congresso, sobre tudo por causa da syndicancia ordenada por este. Se n'este momento a rainha apertasse muito com elle, não duvidaria entregar o poder a Saldanha e duque da Terceira. Elle abandonou toda a idéa de buscar

(1) [illegible]

de entre os setembristas gente para o ministerio que se tratava de organisar; e entregou-se á discreção da rainha manejada pelo conde de Goblet.

Diz este que, depois de muitas conferencias entre Sá da Bandeira e a rainha, esta lançou as vistas para um membro do congresso, Antonio Fernandes Coelho, que acabava de ser eleito membro da commissão de syndicancia, e para Manuel Duarte Leitão presidente do supremo tribunal de justiça. Ambos, continua Goblet, recommendavam-se á rainha, tanto pelo merecimento pessoal, como pela moderação das suas idéas.

No dia 22, foram aquelles dois nomeados, um da commissão de syndicancia para a pasta do reino, e outro interinamente para a da justiça. João d'Oliveira ficou com a pasta da fazenda, e Sá da Bandeira com a da guerra e a dos estrangeiros.

Os jornaes cartistas applaudem o desfecho da crise, que durara desde fevereiro, e que a rainha esperou resolver defenitivamente depois acontecimentos do dia 13.

O conde de Goblet aconselhou a rainha premiasse com promoções e titulos os vencedores do dia 13, e castigasse severamente os vencidos, afim de animar aquelles e de lançar o desanimo n'estes.

Era esse o mesmo homem que aconselhou a rainha não promovesse nenhum official victorioso em *Ruivães*, e intercedesse a favor dos vencidos!

Justiça de moiro.

Diz o mesmo conde de Goblet que, emquanto se tratou de premiar os auctores do horrivel *massacre* do dia 13, Sá da Bandeira não offereceu duvida alguma; mas quando se tratou de demittir e castigar os chefes da insurreição, elle offereceu grande resistencia.

«Felizmente, accrescenta elle, recordei-me de um expediente, *mais ou menos regular*, de que fôra testemunha na minha carreira publica. O ministro da fazenda, João d'Oliveira, *caracter honesto e leal; mas de uma devoção mais que absoluta, mais que racional, era um d'estes homens precisos, que parecem predestinados*, nas circumstancias espinhosas, *a tornar-se instrumento passivo das influencias*

reaes. Subitamente chamado ao paço por sua magestade, elle assignou, contra vontade de seus collegas, a demissão de diversos funcionarios, que abertamente se compromettetam nas ultimas perturbações.»

Que serie de coisas tão pouco decentes e honestas sahidas d'esse mundo intrigas e conspirações occultas!

O conde de Goblet tem o cynismo de sustentar que, debaixo do ponto de vista da estricta legalidade, aquelle processo desafia toda a critica! Diz que a soberana não fazia, senão usar de uma prerogativa que ninguem lhe podia contestar, e que não procedeu d'essa fórma, senão depois de ter encontrado um agente responsavel!

Extraordinarias todas estas differentes interpretações das prerogativas régias! São estas absolutas; não teem limites, nem restricções, como as teem os mais poderes politicos. Os reis, segundo os constitucionaes, podem fazer tudo quanto lhes apraz!

O diplomata intriguista, e agente da camarilha, confessa, no entanto, que aquelle expediente feriu todas as conveniencias ministeriaes. Em seguida, justifica-se da seguinte maneira:

«Mas até nossos dias tem-se usado tão frequentemente das necessidades politicas, para se ultrapassarem os limites da legalidade, que se não póde censurar muito o poder, por ter transgredido as conveniencias, para galgar um escolho intransitavel»!

E vejam nossos leitores de que lado continuam a existir os processos demagogicos! Mas a demagogia e anarchia do throno são coisas mui legitimas; é permittido a este ultrapassar os limites da legalidade; ao povo é que não.

Continúa Goblet, dizendo que os outros ministros gritaram, quando se viram constrangidos pelas condescendencias de João d'Oliveira. Sá da Bandeira, não sómente recusou o seu concurso; mas até se oppoz com todas as fôrças á publicação dos decretos. No entretanto o boato do incidente, e mesmo os *detalhes* da crise ministerial, passaram para o publico.

«Desde então, diz o verdadeiro ministro da corôa, tornava-se mais necessario, do que nunca, persistir n'este acto de vigor.»

Toda a cidade teria sabido que a corôa quizera manejar o mi-

nisterio, e que, depois de ter sido lograda n'essa tentativa, faltou-lhe audacia para lhe resistir abertamente! Seria abdicar, sem dignidade, *de toda a influencia pessoal* no espirito das populações, e de toda a independencia ulterior *vis-á-vis dos seus proprios conselheiros;* seria, n'uma palavra, perder n'um momento de fraqueza todo o terreno que tinha reconquistado desde a Revolução de Setembro.

«A situação era grave; mas, quando vi a rainha perserverante em sua calma energia, *as tropas sob as ordens do bravo general Regengos préstes a marchar contra todo o adversario da corôa, de qualquer lado que surgisse*, emfim João d'Oliveira disposto *a proseguir até ás ultimas consequencias a execução dos decretos que tinha assignado, então, confesso, experimentei profunda e legitima satisfação.*»

Tal era o poder de que a corôa já dispunha por condescendencia de Passos Manuel e com as concessões que lhe fez o congresso! Tudo já lhe era permittido, como no tempo do absolutismo puro. As tropas fieis ás ordens de um bravo general estavam promptas a manter-lhe todos os caprichos e abusos do poder, e a marchar contra quem se oppuzesse a elles! O estrangeiro sentiu com isto intima e profunda satisfação!

Diz ainda Goblet que Sá da Bandeira se viu na mais penivel das situações. Todos os seus argumentos desfizeram-se ante a inabalavel firmeza da rainha. Só lhe restava, ou ceder, ou demittir-se. Sá da Bandeira resignou-se *a entrar no caminho que a corôa lhe traçára!*

Os decretos foram logo enviados á imprensa, e publicados em acto continuo! Teem a data de 28 de março.

O primeiro diz que, achando-se implicados nas deploraveis occorrencias que tiveram logar desde o dia 4 até 13 de março empregados publicos, que, esquecidos de que a sua primeira obrigação é obedecer ás leis, e serem fieis ao governo, levantaram-se contra a ordem publica, e sediciosamente resistiram aos mandatos das auctoridades competentes. E constando á rainha, pelas informações a que mandou proceder, que tomaram parte activa nos subversivos acontecimentos os individuos constantes do decreto, os manda demittir dos seus logares. São: José Antonio do Nascimento

Moraes Mantas, pertencente ao 15.° batalhão, demittido do logar de guarda-mór da Alfandega grande; José Maria da Silva Freire, pertencente ao 9.° batalhão, demittido de verificador da mesma alfandega; Francisco d'Oliveira Concellos, pertencente ao 15. batalhão, e um dos signatarios da convenção Marcos Filippe, demittido do logar de escrivão da descarga; José Maria Christiano, pertencente ao 14.° batalhão, demittido do logar de capitão de companhia dos trabalhadores; e José Pedro Nunes, demittido do logar de segundo escripturario da alfandega das Sete Casas.

No mesmo dia foram demittidos dos seus postos e mandados metter em conselho de guerra!

Um outro decreto dissolve o corpo de artilheria da guarda nacional, por ter sido o unico, diz elle, que se reuniu completamente no dia 13!

Novos applausos da imprensa cartista, tanto á rainha, como aos ministros que se diziam da Revolução de Setembro!

Agora comparem nossos leitores as doutrinas expendidas no decreto das demissões, com as que a rainha expendeu no *veto* em favor dos implicados na revolta cartista. E note-se que, por occasião d'esta revolta, ausentaram-se de Lisboa e dos seus logares muitos empregados publicos, que pegaram em armas, e foram alistar-se no exercito de Saldanha. Depois da derrota vieram apresentar-se nas suas repartições, e ahi foram admittidos. Em novembro de 1836 esses mesmos empregados publicos armaram-se e correram a Belem. A rainha oppoz-se tenazmente a qualquer procedimento contra elles; eram cartistas!

Agora, porém, não se trata de cartistas, amantes da rainha e do codigo immortal de D. Pedro, mas de setembristas, defensores do povo e da constituição de 20; o caso muda de figura!

O que é crime em defeza do povo e da democracia não o é em defeza do throno. Para isto tudo é admissivel e legitimo, até atraiçoarem-se os ministros uns aos outros, e assignarem-se decretos, sem que estes sejam ouvidos, nem consentidos!

Que exemplo edificante!

Emquanto Sá da Bandeira, que esposou contra vontade a Re-

volução de Setembro, e que pela corôa foi collocado á frente d'ella, para se prestar aos caprichos da mesma corôa, emquanto repetimos, Sá da Bandeira seguia resignado o caminho que lhe traçava a rainha, Passos Manuel, seu cumplice, saia do leito, onde caira gravemente enfermo, para defender a Revolução atraiçoada!

Este estadista, ou porque sentisse grande choque, ao ver o caminho que as coisas seguiram, depois das suas culpaveis condescendencias, ou porque adoecesse accidentalmente, desde muito tempo que se affastara dos negocios publicos, e não apparecia no congresso. A sua prolongada doença chegou mesmo a inquietar os seus amigos intimos. Apesar do abatimento em que se encontrava, e ainda convalescente, elle conheceu o perigo; e quiz empregar o ultimo esforço, para salvar a Revolução de Setembro, que estava nos ultimos arrancos.

Depois de muitos mezes de ausencia, no dia 29 elle appareceu no congresso, para atacar o novo ministerio, que entrara no caminho reaccionario e que assignara os decretos demissorios.

Disse que, affastando-se da sua conducta até ahi, vinha fazer opposição ao governo, para fazer triumphar a liberdade e a Revolução de Setembro, que por um acto de independencia foi proclamada pela nação, e por ella sustentada contra as intrigas dos estrangeiros, sem se derramar uma unica pinga de sangue, e sem se ter praticado a menor violencia. Não sabia qual a politica seguida pelo ministerio, que, em vez de se encostar ao parlamento, fazia politica de secretaria, e não vinha ao seio da representação nacional apresentar o seu programma politico; «. . . quando, disse o orador, se acha aberto o parlamento, o logar de honra não é nas secretarias; a sentinella avançada, o posto de honra, é no congresso.»

Mas o que foi a politica desde o golpe d'estado de Belem até ahi, senão politica de gabinete, das ante-camaras do paço e obedecendo ao poder occulto das camarilhas?

Continuou o orador, dizendo que os ministros da Revolução vinham todos os dias ao congresso dar contas dos seus actos; mas que o actual nada lhe pediu, ficando elle mudo espectador de tudo. Isto era muito grave; seria preciso não se ver nada, para se não

prever que, apenas fechasse o congresso, reunido em virtude das instituições proclamadas, seriam destruidos, um por um, os principios que a mesma revolução sustentou. Assim foi em 1828, ainda que não presumia que os actuaes ministros fizessem o mesmo que os d'aquella epocha. Viu, porém, pôr em execução medidas similhantes. Urgia que o ministerio solemnemente declarasse qual era a politica que pretendia seguir. Não tinha medo dos despotas, mas desejava que os cidadãos se convencessem de que se cava sempre na liberdade, todas as vezes que a lançam na anarchia. E, voltando-se para os ministros que procediam anarchica e tumultuosamento disse: «desgraçado do povo que tumultua; porque é sempre esmagado.»

Emquanto ás medidas publicadas no *Diario do Governo*, disse que estava persuadido de que ellas eram de um ministro só, e que os outros dariam ao congresso explicações satisfatorias. E, se porventura as não dessem, elle então teria que cumprir um dever terrivel, que o congresso, apesar de moribundo, não deixaria de seguir, isto é, accusar os ministros, que, além dos actos que appareceram na folha official, lhe constava terem arrematado por tres annos os direitos da alfandega das Sete Casas, em menoscabo e despreso do poder legislativo.

Propoz que os ministros fôssem convidados a virem dar explicações das demissões feitas, e para declararem a politica que pretendiam seguir, e bem assim para serem interpellados ácêrca dos negocios das Sete Casas.

Era a politica cartista já em vigor. E quem era o culpado?

Garrett propoz que fôsse interpellado o ministro da fazenda.

Respondeu em tom altivo o visconde de Sá da Bandeira.

Disse que o governo demittiu os empregados em questão; porque estava no seu direito; e que o ministro da fazenda consultara primeiro os procuradores da corôa e fazenda.

Accrescentou que sustentaria a Revolução de Setembro e a constituição de 20, e que, jurada a constituição de 1838, havia de cumpril-a fiel e religiosamente, usando de todas as prerogativas que ella lhe concedia para manter a ordem.

E concluiu: «Como mui fraco orador, não podemos seguir o illustre deputado na sua eloquente oração, entretanto, elle ha de fazer-me a justiça de convir que, no tempo em que juntos estivemos na administração, as minhas vistas foram constantemente levar por diante estes principios (da Revolução) e espero que acreditará que a minha conducta futura não será differente da minha conducta passada.»

E prestava-se a ser instrumento do reaccionario conde de Goblet, a ser por elle governado, a annuir ao trama urdido no paço para as demissões dictadas e aconselhadas pelos cartistas, e a entrar n'um ministerio feito nas antecamaras do mesmo paço e contra a Revolução de Setembro! Era leal defensor d'esta; e para justificar as suas medidas contrarias diz, a paginas 47 da sua carta ao conde de Goblet, o seguinte:

«Deve-se egualmente ter presente que a 4 de abril de 1838 a rainha prestava juramento solemne á nova constituição votada pelo congresso constituinte, *a qual, similhante á da Belgica, aproximava-se mais da carta de 26*, do que da constituição de 1822»!

O congresso approvou as propostas de Passos Manuel e de Garrett.

O rompimento de Passos Manuel foi um acto grave; porque prova que os membros do centro esquerdo, mais sinceros e leaes, accordaram, ainda que tarde, e bem tarde, e estavam dispostos a collocar-se em opposição ao ministerio reaccionario sahido do *massacre* do Rocio.

Emquanto ao discurso de Passos Manuel, póde dizer-se —tarde piaste.

A Revolução de Setembro estava completamente vencida e desarmada; e a constituição votada pelo proprio congresso abriu no paiz uma situação accentuadamente cartista, ou reaccionaria. E Passos Manuel queria ainda saber a politica que pretendia seguir o ministerio!

Os acontecimentos não lh'o estavam indicando claramente? Elle mesmo não o ignorava. Não acabava de dizer que, apenas o congresso fôsse encerrado, seriam destruidos todos os principios da

Revolução de Setembro, e que haveria uma repetição do anno de 1828, não contra a carta, mas contra a mesma Revolução e sua constituição?

Passos Manuel defeniu bem a situação; os realistas constitucionaes puros preparavam-se para um golpe d'estado contra a constituição de 20, similhante ao golpe d'estado de D. Miguel contra a carta de 26.

Era isso consequencia inevitavel e fatal das conquistas feitas pela corôa á Revolução, e consequencia immediata do *massacre* do Rocio, preparado nas antecamaras do paço e na repartição da policia para o desarmamento da guarda nacional. Desarmada esta, estava perdida a liberdade.

Os ministros da corôa, já fortes com o apoio do throno, que tudo podia, e com o exercito, *prompto* a marchar contra quem se opposesse ás vontades do mesmo throno, não fizeram caso das resoluções do moribundo congresso; e recusaram-se a vir perante elle dar explicações dos seus actos. Poucos dias lhe restavam. O governo tencionava unir-se aos cartistas, para trazer ao parlamento nas proximas eleições gente nova e inimiga da Revolução de Setembro, que expiraria de todo com o breve juramento da nova constituição cartista. O futuro pertencia aos vencidos em Belem, na Feira e em Ruivães, triumphantes agora com o apoio do throno e dos diplomatas estrangeiros, quer nas questões constitucionaes levantadas no congresso a respeito da nova constituição, e quer com o *massacre* do Rocio e o desarmamento do povo, feito a seu contento e sob as suas inspirações. A futuras situações pertencia-lhes de facto e de direito.

Estavam senhores de todo o terreno conquistado á moribunda Revolução de Setembro.

As perseguições contra os setembristas continuaram com rigor e energia, depois da organisação do novo ministerio, á frente do qual se achava Sá da Bandeira, governado pelo conde de Goblet, o presidente de ministros de facto. Ao mesmo tempo, a rainha, seguindo os conselhos d'este, destribuia com mãos largas grossas recompensas aos que a serviram na festa real do dia 13.

Ella reservou essas recompensas para o dia dos seus annos, por ella designado para o juramento da constituição.

O visconde de Sá foi agraciado com o titulo de conde, «em testemunho, diz a rainha, de particular consideração em que tenho os relevantes serviços do visconde de Sá da Bandeira, que nas épochas as mais arriscadas me ha dado as mais decididas provas da sua lealdade, da sua honradez e da firmeza do seu caracter.»

O visconde recusou similhante recompensa, allegando que não queria acceitar titulos, sendo ministro d'estado. Não foi essa a razão. Sendo de todos o mais honrado, não quiz receber vil premio do sangue derramado, nem associar-se aos que foram comprados pela corôa para esse acto sanguinario, a que o arrastassem contra sua vontade.

Repugnou á sua consciencia acceitar recompensas n'esta occasião, em que a rainha dava a paga aos mercenarios que a serviram por ambição e servilismo. Esta é que é a verdadeira razão.

A recusa de Sá da Bandeira foi uma censura indirecta, mas pungente, aos verdadeiros auctores da cunspiração e do *massacre* de 13 de março. A rainha tanto o reconheceu, e ficou de tal modo resentida com esse nobre proceder de Sá da Bandeira, que mostrou não estar de todo subjugado, que desde esse dia por diante tentou affastal-o de Portugal. Esse proceder mostrava-lhe que elle não se prestaria a seus planos futuros, como os mais, que receberam n'este dia generosa paga dos seus serviços, e estavam promptos para outros.

Em desforra, o barão de Bomfim foi elevado á grandeza com o titulo de conde; em 20 foi nomeado ministro da guerra, e em 26 de novembro de 1839 elevado a presidente do conselho! Data do dia funebre de 13 de março o principio da carreira auspiciosa d'este ambicioso, que desde então por diante foi subindo sempre em honras e grandezas, como paga dos serviços prestados á corôa!

João d'Oliveira, *caracter honesto e leal*, no dizer de Goblet, *mas de uma devoção pela corôa mais que racional, e um dos homens precisos nas occasiões, para se tornarem instrumentos passivos das influencias reaes*, foi agraciado com o titulo de Barão do Tojal. O

visconde da Reguengos, que estava prompto a cahir com o exercito contra quem tentasse oppor-se ás vontades da rainha, foi agraciado com o titulo de conde de Avillez; o brigadeiro Manuel José Mendes com o titulo de barão do Candal; e Costa Cabral e Julio Gomes da Silva Sanches foram condecorados com a commenda da ordem de Nossa Senhora da Conceição e de Villa Viçosa.

É para estranhar que, tendo sido Costa Cabral o director da conspiração de 13 de março, tivesse tido tão pequena recompensa; mas explica-se facilmente.

A rainha reservava este novo ambicioso, mas audaz e intelligente, para outros serviços futuros; e por isso não quiz ser prodiga de mais na primeira recompensa.

Era a melhor maneira de o ter sempre ás suas disposições. As recompensas ser-lhe-hiam dadas, á medida dos serviços prestados.

Diz o conde de Goblet:

«Eu apressei-me a levar ao conhecimento do rei Leopoldo todos estes acontecimentos. Este soberano felicitou suas magestades portuguezas *pelo feliz resultado* d'esta crise, e no mesmo despacho fez-me a honra de approvar com elogios os conselhos que dei no palacio de Lisboa.»

Pela derrota dos marechaes o rei Leopoldo lamentou vivamente esse desastre da causa cartista; agora regosija-se com a derrota dos chefes populares!

O rei Leopoldo conferiu a Bomfim a grã-cruz da ordem de Leopoldo da Belgica «como testemunho, diz elle no diploma, da amizade que une o governo portuguez ao governo belga e da estima do rei dos belgas pelo general conde de Bomfim ministro da guerra.»

Esse diploma foi dado em 26 de novembro.

Cheio do mais vivo reconhecimento, e para o animar, a rainha diante de todo o corpo diplomatico agradeceu ao conde de Bomfim o ter, no dia 13 de março, anniquilado a anarchia e salvado o throno. O enfatuado e mediocre general ficou cheio de si, e todo ufano com essa declaração da soberana. Elle julgou-se o primeiro homem do paiz e um poderoso sustentaculo da corôa, que salvara, segundo

a confissão da propria rainha. Estava elevado á eminencia dos primeiros estadistas do reino!

E aqui teem nossos leitores mais uma prova de que n'estes systemas politicos sobem sempre os mais deshonestos e ambiciosos, embora nullidades chapadas.

CAPITULO VI

O JURAMENTO DA CONSTITUIÇÃO

Afim de evitar que o congresso obrigasse a commissão de syndicancia a apresentar o resultado dos seus trabalhos a imprensa cartista exige que se lhe abrevie a existencia.—*O Periodico dos Pobres* do Porto sustenta que a opinião publica já não está com o congresso.—O *Correio de Lisboa* diz que elle é a causa do estado de desordem do paiz e dos acontecimentos de março.—A mesma imprensa diz que os anarchistas contam com o apoio do mesmo congresso.—Garrett propõe que se apresse a assignatura da constituição.—José Estevam impugna aquella proposta antes de o congresso terminar os seus trabalhos.—É marcado o dia 20 de março para a assignatura dos autographos.—N'aquelle dia a commissão eleita apresenta o programma para a assignatura da nova constituição e para a apresentação d'elle á rainha.—Discurso do presidente do congresso á rainha.—Resposta d'esta.—No dia 23 interpõe o seu *veto*, approvando a constituição.—Discute-se o orçamento de fazenda.—O mesmo acontece com projectos de alta importancia politica e economica.—É marcado o dia 4 d'bril para o juramento da nova constituição.—A imprensa cartista exulta com esse dia.—A mesma imprensa exige que o governo mostre energia contra os anarchistas; e diz que a constituição vem marcar uma nova epocha, unindo todos em volta do throno.—O *Diario do Governo* apparece com um artigo contra a democracia.—No dia 4 a rainha vem prestar juramento perante as côrtes.—Discurso do presidente das côrtes.—Resposta da rainha.—O decreto de amnistia.—Os cartistas expulsos voltam a Portugal.—O novo codigo politico.

Nossos leitores viram que o congresso, com a syndicancia ordenada sobre os acontecimentos de março, mostrou ter desconfiança de que nas regiões officiaes se tramou contra as guardas nacionaes, e que pouca fé deu aos relatorios apresentados. Se elle se prolongasse por muito tempo, a extrema esquerda não deixaria cahir no esquecimento a missão da commissão eleita para aquelle fim; urgia, portanto, abreviar-lhe a existencia o mais possivel. Além d'isso o rompimento com o governo da parte mais valida do centro esquerdo tirou a elle a maioria do parlamento. Era certo passar-se para a extrema esquerda grande numero do centro.

A imprensa cartista, assim como já tinha feito campanha efficaz contra os batalhões da guarda nacional e os implicados na resistencia ao governo, assim tambem começou a fazer campanha contra o congresso constituinte, pedindo a sua prompta e immedia-

ta dissolução, não obstante não ter ainda votado as mais importantes medidas que lhe foram propostas.

O *Periodico dos Pobres* do Porto (n.º 68) sustenta que desde que o congresso constituinte se reuniu até então a opinião publica variara muitissimo; e por isso os deputados já a não representam.

«Por mais que nos cancemos, diz elle, nenhum motivo plausivel podemos encontrar, para que o congresso se não dissolva quanto antes. Por toda a parte se observam symptomas de dissolução; e não se póde continuar n'este estado de incerteza».

Em o numero seguinte tira habil partido das inconsequencias e contradições do congresso constituinte. N'um folhetim intitulado—*A caçoada mestra*—diz que ainda a nação portugueza não apanhou uma caçoada maior, do que desde a *bambochata* de setembro. Com mil foguetes e meia duzia de clarinetes derribaram a carta; mas, por caçoada, *todos enjeitaram* depois a Revolução; e já ninguem quer ser d'ella auctor, nem editor responsavel. Por caçoada os revolucionarios disseram que a rainha jurou com muito gosto a constituição de 20; e ella foi levada á camara municipal no meio de uma grande escolta. Proclamaram e juraram esse codigo que foram desenterrar da Torre do Tombo; e d'ahi a duas horas accrescentaram por caçoada as palavrinhas—com as modificações que as côrtes fizerem. Não satisfeitos ainda, mandaram, de *motu* proprio, sciencia certa, e poder absoluto, que a carta entrasse tambem para a sucia, e que uma e outra fôssem reformadas. D'este mastigado de grêllos sahiu um pastel, que pelo tempo que está no fôrno *deve cheirar a esturro!*

O Correio de Lisboa (n.º 61) declara que a demorada existencia do congresso é uma das causas effecientes dos acontecimentos que todos teem presenciado.

Termina:

«Desenganem-se, se são de boa fé os deputados do congresso: assignem a constituição; e deem *esse pacto de alliança* ao povo portuguez, *que o receberá gostosissimo*, e que lhe obedecerá: e que espera recolher por meio d'elle algum repouso, alguma ordem, alguma segurança, e para o futuro alguma prosperidade. *Quando mais nada*

alcance, do que ver-se livre do actual parlamento, isso mesmo é já uma ventura!»

Em o n.º 63 diz que ninguem se persuada de que o espirito do mal desappareceu no dia 13; pelo contrario, os vencidos não teem, é verdade, tão viçosas esperanças, como antes d'aquelle dia; mas nutrem ainda bastantes; os chefes trabalham de novo; e agora põem as suas vistas no visconde das Antas.

Accusa o governo por deixar em paz e segurança os que foram colhidos com as armas na mão contra elle e a constituição do estado, isto quando foram presos e perseguidos os que pegaram em armas pelo movimento cartista. Não acha bastantes as leis já publicadas contra a guarda nacional; e diz que se despediram d'ella muitos officiaes, e que os batalhões ficaram por isso em poder dos que promoveram a rebellião; e por isso tambem naturalmente hão de contrariar as acertadas medidas do governo. A guarda nacional não offerece ao paiz garantias de tranquillidade.

Annunciando no dia 21 a assignatura da constituição, dá graças a Deus por este facto; e pede á rainha que a não demore, nem offereça a menor duvida aos artigos d'ella; e pede ao governo que proceda immediatamente á promulgação do novo pacto social. Emquanto ás côrtes, diz que ellas não tem a fazer, senão deliberar ácêrca da venda dos foros do estado até á quantia estipulada com o banco de Portugal e *Associação mercantil*. Nada mais, diz o jornal cartista. No estado em que se acha a opinião publica, e principalmente depois dos infaustos acontecimentos desde 9 a 13 de março, *nenhumas medidas das côrtes actuaes serão bem acceitas*. Manifesta-se no congresso uma facção destruidora; descobriu-se que muitos dos seus membros estiveram de intelligencia com os machinadores da subversão do systema politico vigente, que os apoiaram; e até consta que foram membros do governo occulto chamado *junta central*, que dava ordens para a resistencia ao governo, e dirigia a revolução que devia acabar com a monarchia. Até affirma que foi a companhia dos tabacos que promoveu as desordens do dia 13; e que ella tem muitos amigos entre os deputados que defenderam e protegeram a anarchia e os republicanos.

O governo, mais uma vez, ouviu os conselhos dos *clubs* e da imprensa *cartista;* e adoptou-os para o seu programma politico!

Foi Garrett o encarregado de satisfazer no congresso áquellas exigencias dos cartistas. No mesmo dia em que o presidente do conselho se apresentou a dar contas dos successos do dia 13, aquelle deputado propoz se requeresse com urgencia que o autographo da constituição, que se achava prompto na secretaria, fôsse vereficado, assignado e mandado á rainha.

Na sessão seguinte Midosi requereu se nomeasse uma commissão, para apresentar o programma da assignatura da constituição.

Galvão Palma disse que desejava saber se com a assignatura da constituição o congresso se dissolvia, sem concluir trabalhos tão importantes, como os que estavam a seu cargo.

Se o requerimento não importava a dissolução, votava por elle. A mesma declaração fez Cesar de Vasconcellos.

O realista Rodrigo de Menezes disse que não sabia se o governo precisava ainda de medidas de segurança publica; e por isso propunha um addiamento, até que estivesse presente o ministerio. Foi regeitado o addiamento.

José Estevam propoz que o congresso resolvesse o dia do juramento da constituição.

Foi contra o requerimento de Garrett, porque importava a prompta dissolução das côrtes, o que não podia acceitar; porque dir-se-hia que ellas se dissolviam em consequencia dos ultimos acontecimentos.

Garrett respondeu que entre a assignatura e o juramento havia tempo sufficiente para o congresso tratar das questões importantes mais urgentes, isto sem saber ainda qual o dia que a rainha designaria para esse juramento!

Emendou depois o requerimento, propondo que os autographos fôssem assignados no dia 20 e enviados á sancção régia. O congresso approvou tanto esta proposta como a de Midosi; e passou a nomear a commissão por este proposta. Recahiu em membros da direita e do centro esquerdo, sendo excluida a extrema esquerda.

O congresso proseguiu na discussão do orçamento, que era a primeira vez, desde o regimen da carta, que foi examinado pelas côrtes!

No dia 20 a commissão deu o seu parecer, apresentando o programma de que foi incumbida. Propoz que n'esse mesmo dia se procedesse á assignatura da constituição. O secretario leria um dos dois autographos que estariam collocados sobre a meza, depois do que seriam assignados pelo presidente, e, em seguida, pelos deputados segundo a ordem alphabetica. Os secretarios assignariam em ultimo logar.

O presidente nomearia, em seguida, uma deputação composta de 12 membros, que elle acompanharia, para levar á rainha um dos autographos, e para lhe participar que as côrtes acabavam de assignar a constituição, pedindo-lhe se dignasse consideral-a e determinar o dia que fôsse do seu agrado, para vir jurar a mesma constituição. Sendo approvado, sem discussão, procedeu-se n'essa conformidade.

Era tal a pressa, que o presidente já tinha comsigo a declaração da rainha de que receberia a deputação ao meio dia do dia seguinte!

A deputação foi tambem composta só de membros da direita e do centro esquerdo da camara.

Á hora designada, a deputação foi recebida pela rainha. O presidente do congresso dirigiu-lhe um pequeno discurso. Disse que as côrtes acabavam de concluir a constituição, e vinham pedir á soberana, *que a acceitasse.* Julgavam que desempenharam *fielmente* o seu mandato, empregando todo o disvello e patriotismo em fazer *uma constituição digna da rainha e da nação*, que tantos sacrificios tinha feito pela liberdade! N'ella veria a rainha *conciliada a liberdade e independencia da nação com as prerogativas do poder real, os direitos do povo* com o respeito e obediencia devida ao monarcha; verá mantida a religião de nossos paes, disse elle, segura a descendencia legitima da rainha *no solio dos seus antepassados e inviolavel a sua pessoa sagrada.* Disse que uma constituição *que offerecia tantas garantias de paz, de ordem e de estabilidade, devia*

tranquilisar os espiritos e opiniões, e ligar para sempre em volta do throno a grande familia portugueza.

Não era já em volta do povo e da nação!

O orador terminou, pedindo á rainha se dignasse *examinar o novo pacto*, e que, *achando-o digno da sua acceitação*, houvesse por bem marcar o dia para o seu juramento.

É um discurso bem digno d'essa falsa constituição filha de uma traição repugnante.

A Revolução de Setembro proclamou a soberania como base do novo systema politico; e o presidente das côrtes nem uma palavra consagrou a esse direito do povo e da nação! Fallou muito nas prerogativas do throno, no poder real, na religião de nossos paes, na segurança da rainha e seus descendentes no solio dos seus antepassados e na sua pessoa inviolavel e sagrada. Parece que se estava já em puro regimen cartista.

A nova constituição ia reunir toda a familia portugueza em volta do throno, e da nação! Não fôra essa a linguagem de Izabel Maria, ao referir-se á outorga da carta de 1826?

A nova constituição ia conciliar todas as opiniões; e era filha de uma conspiração tenaz e persistente contra o partido democratico, exactamente como a carta outorgada por D. Pedro! Conciliava, sim, os setembristas renegados e subornados com os cartistas. Era a essa união sómente que o presidente das côrtes se referia. O partido democratico já para elle não fazia parte da grande familia portugueza reunida em volta do throno! E era a verdade pura. Teve razão o jornal cartista, quando affirmou que Passos José estava impossibilitado de entrar n'um ministerio monarchico, por ser democrata.

A constituição de 1838 abriu novo periodo de perseguição contra os *vintistas*, ou democratas. Recuou-se á epocha de 26 a 36!

Mas ainda o mais notavel do discurso astucioso do setembrista renegado não é isso.

De proposito os subornados membros da commissão da constituição eliminaram o artigo da constituição de 20, que determina que a constituição politica não esteja sujeita ao veto do rei.

O congresso deixou passar a constituição sem esse artigo, eli-

minado por uma nova emboscada dos auctores do projecto contra o principio democratico.

A nova constituição ficou omissa n'este ponto, para dar margem a novas interpretações cartistas, ou do regimen feudal, em que a soberania reside toda inteira na pessoa do rei.

A omissão, devia, é verdade, ser interpretada segundo o uso e o direito constitucional vigente a este respeito.

Em todos os paizes e em todas as épochas em que se reuniram congressos constituintes, as constituições politicas sahidas d'elles nunca foram sujeitas ao veto real. Isso mesmo é um contra senso.

A commissão eleita pelo congresso para apresentar o programma da assignatura reconheceu aquelle principio, dizendo que a deputação pedirá á rainha se digne considerar o autographo apresentado, e se digne designar o dia para o seu juramento. Não falla em acceitação e approvação pela rainha. Vae senão quando o presidente das mesmas côrtes ousa dar interpretação differente; abusa da missão de que foi encarregado; e pede, em nome do congresso, á rainha, que se digne examinar a constituição; e, se fôr do seu agrado, haja por bem approval-a, isto é, interpor o seu *veto* absoluto! Isto parece incrivel.

A rainha aproveitou-se logo d'esse acto de servilismo; e respondeu:

«Recebo com muita satisfação o autographo do novo pacto social que as côrtes geraes extraordinarias da nação portugueza concluiram, depois de longos e assiduos trabalhos, e que, em nome da nação que representam, me offerecem, *rogando-me que o acceite.*

«*Examinarei e considerarei* com especial attenção de que é digno um assumpto de tão alta importancia; e, se como espero, *achar que deve tornar-se a lei fundamental da monarchia*, marcarei o dia para o seu juramento.»

A rainha bem sabia que tinha dobrado a maioria do congresso á sua vontade soberana, e que a constituição se fizera segundo esta, com excepção da organisação da segunda camara, que ella ainda assim conseguiu sujeitar ao artigo transitorio.

Ella bem sabia tambem que tinha obtido o maximo que se podia obter, e que, por isso, nenhuma objecção tinha a fazer á nova constituição.

Ella quiz aproveitar-se do servilismo do presidente das côrtes, para affirmar mais uma nova prerogativa da sua corôa, e agora a maior de todas, como a de interpor *veto* absoluto n'uma constituição feita em côrtes soberanas! Teria muita graça se se desse a hypothese de ella ter regeitado, por exemplo, a organisação da segunda camara. Haviamos de ver como procederia o congresso ante este novo e extraordinario exercicio do veto absoluto da rainha, auctorisado pelo seu presidente. De muitas coisas extravagantes e extraordinarias está cheia a historia d'esta Revolução, atraiçoada desde o seu principio por meio de processos pouco decentes!

No dia 23 de março a rainha interpoz o seu veto; e mandou participar ás côrtes que, tendo examinado com attenção a constituição que por ellas lhe foi dirigida, e *achando que ella devia ser promulgada* como lei fundamental do estado, resolveu jural-a no dia 4 do mez proximo!

As côrtes não protestaram!

Agora compare-se isto com o que se fez em 1821.

Quando D. João VI, ao regressar do Brazil, participou que acceitava a constituição que as côrtes fizessem, deu isso origem a um grave conflicto, que terminou por Silvestre Pinheiro Ferreira emendar aquella phrase, que o congresso repelliu, dizendo que ao rei sómente com petiajurar, mas nunca approvar, nem acceitar, a constituição politica, que não estava sujeita ao seu *veto*. Os tempos eram já outros, e outros os homens, sem a tempera de Fernandes Thomaz. D. João VI jurou; mas não approvou, como tentou no principio, a constituição de 22. D. Maria II, encontrando um parlamento de servis, conseguiu o que não conseguira o avô com a sua investida. O congresso constituinte de 1838 deixou passar sem protesto aquella doutrina nova e tumultuaria estabelecida pela rainha em contrario a todas as praxes constitucionaes! Tudo já era consentido á corôa, como no reinado de D. Pedro IV e no principio do reinado de D. Maria II!

Desde esse dia por deante, o congresso começou a discutir o orçamento á pressa, e approvando artigos sobre artigos sem a menor discussão, o que fez dizer a um deputado — que se retirava da sala, porque não queria votar sem discussão.

Terminado por esta fórma o exame do orçamento, entraram em discussão projectos de alta importancia politica e economica, como o da restauração da companhia do alto Douro, que foi approvado quasi de cambolhada.

Era alijar carga!

E a respeito da syndicancia, nada!...

O dia 4 de abril foi considerado pelos cartistas triumphantes como uma nova era do regimen constitucional, era de paz e de ventura para elles!

O Correio de Lisboa (n.º 70), exprime-se assim:

«É hoje o dia suspirado pela nação; ousamos affirmar isto, sem embargo de que não diremos que este sentimento provenha em tudo de uma e mesma causa.

«Depois de tamanhas tempestades, como nos trouxe a Revolução de Setembro de 1836, era já tempo de entrar *no porto*, e ancorar depois de 18 mezes de vendavaes. Assim foi para toda a gente que tem perdido com as desordens, *que foram consequencia d'essa ominosa Revolução.*»

Passa a atacar o congresso pelos seus actos e maneira de proceder; e accrescenta: «Juremos a constituição *acceita* pela rainha. Apesar dos seus defeitos e imperfeições, não deixaremos de observal-a. É filha dos tempos em que foi discutida; mas tem remedio; *em melhor tempo se lhe dará;* as agitações violentas hão de acabar; já hoje não são ellas tamanhas, como ha dois mezes.

. . . .

. . . .

«Veremos o que o governo faz agora, *livre dos tribunos do congresso*, se é fiel ás suas declarações, e se mostra o vigor de que tanto carece, para conter os anarchistas e restituir ao paiz a ordem.»

Notem nossos leitores que antes da Revolução de Setembro o partido democratico, que triumphou com ella, era tambem denomi-

nado o partido da desordem e da anarchia, e ameaçado por egual modo.

O jornal cartista pede ao governo que mostre energia, para conter os anarchistas, isto é, os setembristas, que fizeram a *ominosa revolução*, d'onde proveiu a desordem e a anarchia que deseja vêr reprimidas. Era a mesma linguagem de que os cartistas se serviram antes d'aquella revolução, para cuja épocha recuou a constituição de 1838.

Escreve o *Periodico dos Pobres de Lisboa* n.º 80:

«Chegou, emfim, o dia desejado, em que um novo pendão vae arvorar-se, em torno do qual deverão d'ora ávante reunir-se todos os portuguezes amigos da ordem e do seu paiz. Dia memoravel, dia de feliz auspicio promette ser o dia 4 de abril de 1838. N'este dia teem posto suas esperanças todos aquelles a quem interessa, a quem é caro, o bem estar d'esta desgraçada patria, por tão largo tempo combatida de horrorosas tormentas.

«O dia 4 de abril de 1838 será o principio da nova vida, o signal de reunião de toda a retalhada familia portugueza.»

Pede que a nova constituição seja a lei de todos os portuguezes e o estandarte de reunião de todos os partidos.

Tambem do partido democratico, perseguido e espesinhado, vencido e atraiçoado?

Termina o artigo:

«Unamos, nós os portuguezes todos, hoje as nossas vozes á voz da nossa augusta rainha; e quando ella disser *juro*, juremos todos com ella, sobre o novo pacto de alliança, completo esquecimento do passado e reconciliação *sincera para o futuro*. Não haja em Portugal mais que uma só divisa —Rainha e constituição; não haja mais *que um só partido, o da ordem*. Quem não quizer ordem não seja portuguez.»

A divisa — Rainha e Constituição — era para o jornal a antiga divisa dos cartistas—Rainha e Carta —; porque a nova constituição assenta nas mesmas bases d'esta!

O *Constitucional* usa da mesma linguagem de intimo regosijo pelo juramento da nova constituição. Escreve *nova* com um ponto de

interrogação! E diz que ella é mais bem acceita por aquelles que a impugnaram no principio, ou na sua origem, do que por aquelles que mais contribuiram para a sua existencia. Pudera!

E quão differente seria a linguagem da rainha e dos cartistas, se o congresso não tivesse atraiçoado o pensamento da Revolução, e tivesse adoptado a constituição de 20 com os progressos do tempo, conforme foi proclamado no dia 9 e 10 de setembro de 1836!

Haviamos de vêr então de que lado estavam os desordeiros, os anarchistas, os revolucionarios e conspiradores. Não faltariam artigos incendiarios e ameaçadores d'essa imprensa agora ordeira e amiga das instituições que se iam jurar.

Se o congresso tivesse feito uma constituição democratica, Portugal voltava a novembro de 1836 e a julho de 1837, tendo o governo que debellar de novo os turbulentos, desordeiros e anarchistas defensores da carta, conspirando nas trévas e nos seus *clubs* contra a nova ordem de coisas. Mudariam inteiramente os papeis; e seriam os setembristas os que pediriam ao governo debelasse a anarchia, promovida pelos chamados defensores da ordem e da paz!

De quantas comedias está cheia a historia do constitucionalismo!

O *Diario do Governo* repete a mesma linguagem dos jornaes cartistas; e está com elles em inteira communidade de idéas!

Ao mesmo tempo que pede a união de todos os partidos da monarchia, no artigo consagrado ao dia 4 de abril sustenta a extravagante doutrina de que democracia e despotismo são duas instituições carunchosas, que os seculos já condemnaram! De modo que, segundo a folha official, o partido democratico, que fez a Revolução de Setembro, ficava excluido, juntamente com o partido miguelista, dos partidos que a nova constituição vinha congraçar em volta do throno!

E assim era. Os setembristas renegados, ou do centro esquerdo, uniram-se d'ahi por diante com os cartistas, para juntos principiarem guerra sem treguas aos *vintistas*, ou democratas! Tal foi o preambulo do futuro governo cabralino!

Não era a união de todos os partidos politicos que os cartistas e setembristas renegados, ou ordeirões e doutrinarios, festejaram no dia 4 de abril, mas a nova era do regimen cartista, que ia principiar d'ahi por diante. Eis tambem os motivos do regosijo da rainha, do paço e das legações estrangeiras.

A união que se festejava era a dos cartistas com os setembristas subornados e corrompidos; nada mais.

A constituição nova ia ser jurada, *até que em tempos melhores se desse remedio aos seus defeitos e imperfeições*. Quer dizer, até que em tempos melhores se restaurasse de todo a carta constitucional, o immortal e divino codigo do imperador, o immortal e divino.

Foram os cartistas que verdadeiramente festejaram o dia 4 de abril, como festejaram a brincadeira e o baile do dia 13 de março de 1838.

Pelas 11 horas e meia do dia 4 de abril o presidente das côrtes tomou a sua cadeira com os dois secretarios, tendo nomeado a deputação de 13 membros para receber os reis á sua chegada.

Pela volta do meio dia annunciou-se que o cortejo real se approximava do largo das côrtes; sahiu immediatamente a deputação, para receber as pessoas reaes á entrada do palacio. Vinham em cortejo pomposo, para darem a este acto um caracter essencialmente monarchico. Até n'estas pequenas coisas se pretendeu abafar o espirito democratico da Revolução de Setembro, e para affirmar o poder real.

Rompiam o cortejo 6 porteiros da camara, os passavantes, arautos e reis d'armas. Seguiam-se os officiaes móres da casa real, *damas de honor e camareiras*, ministros d'estado honorarios e secretarios effectivos, a grande deputação, logo adiante e junto dos reis.

O cortejo tomou pela grande escadaria de pedra que dava ingresso aos corredores da camara alta, e d'ahi, atravessando a bibliotheca, dirigiu-se ao salão das côrtes.

Todos os deputados aguardavam de pé as magestades. A sala estava ornada de novo; o throno todo forrado de velludo carmezim, no centro a cadeira real coberta, e, á esquerda, outra mais

baixa para o esposo da rainha. Á direita do throno, uma meza coberta de riquissimo panno com a corôa e o sceptro; mais abaixo, e de cada um dos lados do throno, outras duas mezas cobertas de ricos pannos bordados a ouro.

No pavimento da sala, para o lado direito do throno, estavam as mezas e cadeiras destinadas ao presidente e secretarios.

As senhoras occupavam as duas galerias dos topos da sala. A tribuna reservada, adiante do throno, fôra destinada ás pessoas da familia real, e a da esquerda ao corpo diplomatico.

Não se viam ahi, senão pessoas da côrte, da aristocracia e do grande mundo official.

O elemento popular fazia completa ausencia n'esta festa puramente real, monarchica e official.

Assim que os reis entraram, tomaram os seus logares no throno, sendo descoberta a cadeira real pelo marquez reposteiro mór. A rainha, ao assentar-se, mandou que os deputados, ou representantes do povo, se assentassem tambem.

Os officiaes e damas da casa real tomaram seus logares dos dois lados do throno, ficando de pé.

O presidente do conselho entregou o discurso do throno á rainha.

Diz elle que esta vem ao seio da representação nacional prestar juramento á constituição que ella decretára. Sinceramente a rainha se congratula com o congresso por tão desejado dia. Diz que a obra filha da sabedoria nacional vae cimentar a união da familia portugueza; e ha de trazer a paz e a prosperidade publica. No momento em que a rainha, tomando a Deus por testemunho, se vae ligar á nova constituição do estado, sente a mais doce consolação em annunciar que principia a pôl-a em práctica com o decreto da amnistia, que imporá perpetuo silencio e esquecimento ás dissenções que teem afflígido a nação. O novo pacto, unindo a todos os portuguezes, fará a ventura da nação; e unindo-os assim *em volta do throno constitucional*, todos os portuguezes concorrerão para consolidar a nova lei fundamental do estado, que a rainha *sinceramente aceita* e jura.

Emquanto esta lia o discurso, o ministro do reino lavrava o competente auto de juramento.

Findo o discurso, os officiaes móres da casa real collocaram defronte da rainha a meza que estava em baixo, á direira do throno; e sobre ella foi pelo ministro do reino collocado o auto que acabava de lavrar, o qual foi assignado logo pela rainha. Recolhido o auto, e posto sobre a meza os Evangelhos, o presidente das côrtes subiu os degráos do throno; e collocou-se em frente dos reis; e perante elle a rainha prestou juramento de guardar a nova constituição do paiz.

Seguiu-se o juramento de D. Fernando nas mãos da rainha. Este acto foi annunciado com girandolas de foguetes e salvas reaes nos fortes e navios de guerra.

O presidente das côrtes leu á rainha um breve discurso. Disse que este dia *seria sempre famoso para os portuguezes.* O novo pacto, ao mesmo tempo que *assegurava garantias á liberdade, não coarctava nenhuma prerogativa da coróa. O congresso gloriava-se de haver desempenhado fielmente a sua missão, fazendo um codigo digno da acceitação da rainha.* No meio das funestas dissenções politicas que dilaceravam a nação, a amnistia devia sanar as feridas abertas e sobre ellas lançar o balsamo do esquecimento. As côrtes esperavam que a rainha sustentaria a constituição, e a faria executar religiosamente; porque d'isso dependia a paz e a ordem, de que a nação tanto carecia.

Os deputados congratulavam-se com a rainha por este dia feliz, *que devia reunir todos os corações portuguezes*; e faziam votos por que isto fôsse por muitos e dilatados annos!

Tudo comedia.

A rainha respondeu:

«Senhores deputados da nação portugueza! *Pela minha acceitação* e juramento da constituição da monarchia acha-se constituido o paiz. Senhores, vós haveis discutido leis da maior importancia. E as reiteradas provas que tendes constantemente dado de interesse pela estabilidade do meu throno, de fidelidade á minha pessoa e de zelo pelo bem dos meus subditos, penhoram sobre maneira o meu

reconhecimento. Está encerrada a sessão das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza.»

Era perto de uma hora da tarde.

E no meio de uma frieza extraordinaria, terminaram seus trabalhos essas côrtes, que deixaram de si triste e vergonhosa memoria.

Agora compare-se o juramento da constituição de 38, filha de ignobeis transacções, da corrupção e do suborno, e de um poder occulto conspirando contra a liberdade e a democracia, com o juramento da constituição de 20 no meio do enthusiasmo popular e do sincero regosijo publico.

Cabe a gloria a D. Maria II de, em tão pouco tempo, ter prestado juramento a dois codigos politicos com a intenção de os derribar! Ella revoltou-se contra a constituição de 38, como se revoltou contra a de 20.

Não queria senão o codigo que foi outorgado pelo pae e pelo throno.

Pouco tempo depois, combina com o seu ministro Costa Cabral a restauração da carta constitucional.

Emquanto os cartistas se recusaram a jurar a constituição de 20, da melhor vontade, e até com enthusiasmo, juraram a de 1838!

Na sessão de 15 de fevereiro de 1839 o actual sr. visconde de Seabra, depois de dizer que na *Feira* e *Ruivães* combateu contra a Revolução de Setembro, accrescentou, com a mais rude franqueza, o seguinte:

«Jurámos a constituição de 1838; e porque a jurámos? *Porque vimos n'essa constituição a melhor parte dos principios consignados na carta*»!

Foi no dia 6 de abril que prestaram juramento todas as auctoridades.

No dia 4 foi publicado o celebre decreto de amnistia, que só tem em vista abrir as portas da patria, e com ellas a arena da politica, aos cartistas exilados, a quem já de facto e de direito pertencia o futuro.

O mais engraçado é que, exactamente como o decreto de amnistia do golpe d'estado de Belem, aquelle abranje tambem os setembristas que fizeram a Revolução!

Diz a rainha que, para solemnisar o dia, põe em perpetuo esquecimento os acontecimentos *que tiveram logar desde o dia 10 de setembro de 1836* até á data do decreto!

Manda trancar todos os processos politicos provenientes d'aquelles acontecimentos, e que voltem á patria os que estão auzentes d'ella.

Os militares implicados nos mesmos acontecimentos voltarão ao quadro effectivo do exercito, logo que prestem juramento á constituição, que sahiu a contento d'elles.

O decreto não comprehende os empregos civis.

Ora nossos leitores viram que a rainha se recusou a demittir os funccionarios implicados no golpe d'estado de Belem e na revolta dos marechaes; portanto a exclusão dos empregos civis só tem em mira os setembristas ha pouco demittidos!

O decreto manda pôr em esquecimento perpetuo todos os acontecimentos politicos; e a perseguição contra os setembristas recrudesceu e proseguiu com toda a energia e rigor, até que se restaurou a carta com o celebre reinado cabralino!

Depois da amnistia voltaram os cartistas a Portugal; e n'elle inauguraram logo a guerra mais tenaz e perseguidora aos setembristas, com auxilio da rainha e do estrangeiro, até que os venceram de todo com a restauração da carta. Eis o decreto da amnistia!

Veremos adiante os factos posteriores e as legitimas consequencias do juramento da nova constituição politica, filha da mais repugnante traição á Revolução de Setembro.

Escusado é fazermos a apreciação do novo codigo politico que nossos leitores de sobejo já conhecem. É a carta constitucional com um artigo falso e ardiloso, mas que o caracterisa bem, dizendo ironicamente que a soberania reside em a nação, da quale manam todos os poderes politicos! É a carta constitucional com uma segunda camara electiva sujeita ao celebre artigo transitorio, que

disparata completamente com o poder real, em que ella se baseia, e que fórma todo o seu systema, filho do direito divino e feudal!

Um outro facto caracterisa esse codigo filho do suborno, da corrupção e da traição. Diz elle que existem apenas tres poderes politicos, quando de facto existem os quatro da carta constitucional! Não falla do poder moderador; e este encontra-se n'elle com seu mais amplo exercicio e com todos as suas regalias, sendo, como na carta, a chave de todo o systema! Repugnante.

O poder legislativo parece recuperar ahi a sua liberdade e independencia, mas vae de encontro a cada instante com o resto do systema politico, que se oppõe a isso; é embaraçado pelas amplas prerogativas concedidas á corôa, que é a soberania de facto e de direito; e está sujeito a leis eleitoraes a capricho dos conselheiros da mesma corôa, e ao censo eleitoral, proprio dos regimens das cartas outorgadas!

O poder judicial e a organisação administrativa ficam, como na carta, dependentes do poder real e central, a que o rei Leopoldo quiz se désse toda a fôrça.

Todas as garantias individuaes estão sujeitas ás leis regulamentares das cartas outorgadas, para poderem ser sophismadas a capricho da corôa e dos seus ministros!

Não se encontra n'esse codigo nefando uma só disposição francamente democratica e liberal. Tudo sophismado como nas cartas outorgadas. Mas estas são ao menos mais logicas, coherentes; e obedecem a um systema uniforme e definido.

A constituição de 1838, filha de conspirações palacianas, da influencia estrangeira, de conciliabulos secretos nas antecamaras do paço, nos gabinetes e nas casas dos ministros falsos e traidores, e das combinações com os membros do congresso subornados e seduzidos, a constituição de 1838, repetimos, é um codigo disparatado, cheio de absurdos e contradicções. Na práctica não podia dar, senão conflictos e attrictos entre os poderes politicos desequilibrados.

Tem todos os inconvenientes das cartas outorgadas; e não tem nenhuma das vantagens das constituições democraticas e liberaes,

contra que não cessa de conspirar. São illusorias e insustentaveis as poucas disposições que d'estas absurdamente adoptou.

A logica dos factos e dos principios acceitos impunha a eliminação d'essas disposições contradictorias, que lançam a desordem e a anarchia no meio do systema politico.

CAPITULO VII

UMA PAVOROSA

O rei Leopoldo aconselha que se não páre no caminho da reacção, e que se annulle Sá da Bandeira, enviando-o a Londres. — Goblet vê, ao contrario, em Sá da Bandeira o homem preciso. — Diz que elle foi domado pela rainha.—Costa Cabral pensa em annullar o decreto de amnistia por meio de uma pavorosa.—O governo demitte todos os administradores geraes filhos da Revolução.— Os setembristas pedem a demissão dos seus empregos.— Projecta-se acabar com as guardas nacionaes.— Bomfim é nomeado ministro da guerra, para se seguirem os conselhos do rei Leopoldo.— João d'Oliveira é substituido por Manuel Antonio de Carvalho.— O ministro do reino ordena o apuramento das guardas nacionaes.— Cria para isso commissões de novos recenseamemtos.— Estabelece novo modo de eleições.— Manda regular por esses recenseamentos os lançamentos das decimas.—Impressão causada por essa novas medidas de guerra.—Os jornaes cartistas exigem a punição de Soares Caldeira, de Mantas e de outros auctores da Revolução de Setembro.— A policia secreta faz espalhar o boato que a junta central revolucionaria composta por aquelles individuos planeia uma revolução para o dia da procissão do *Corpo de Deus*.— A policia secreta, sob a direcção de Costa Cabral, prepara os tumultos para aquelle dia.—São enviadas circulares aos commandantes da guarda nacional, tornando-os responsaveis pelo socego publico.— As tropas de linha recebem ordem de estarem de prevenção nos quarteis. —A imprensa ordeira começa a assustar os animos com os boatos da Revolução planeada na policia.— Costa Cabral, apesar d'isso, aconselha D. Fernando que assista á procissão.—Nem uma patrulha ronda a cidade no dia da procissão.— Esta realisa-se em socego.— Quando D. Fernando se retira para o paço é insultado; levantam-se gritos contra o ministerio e começam os tumultos.— É apedrejada a carruagem de Bomfim — Os tumultuosos correm sobre a carruagem de Costa Cabral.— Sá da Bandeira é aggredido com uma bayonetada por um soldado da guarda nacional.— Procede-se a visitas domiciliarias nas casas dos setembristas.— Os jornaes cartistas pedem rigoroso castigo.— Os mesmos jornaes começam a denunciar aquelles de quem se querem vingar.— Seguem-se as prisões arbitrarias.— São dissolvidos novos batalhões da guarda nacional. — É instaurado processo por crime de alta traição. É a policia secreta que fornece as provas do processo.— Os réus da pavorosa.—O julgamento d'estes prova a sua innocencia.— Prova-se em audiencia que a pavorosa foi preparada pela policia.—Incidentes da audiencia — Os reus são absolvidos. — A guarda nacional é dispensada da guarda ao paço.

O decreto de amnistia, ainda que teve em mira sómente os cartistas, que estavam fóra do paiz pela revolta dos marechaes, e que de longe desejavam ver Soares Caldeira dependurado n'uma fôrca, o decreto de amnistia, repetimos, era um pequeno obstaculo á proseguição da politica reaccionaria inaugurada com o *massacre* das guardas nacionaes.

Goblet, por conselhos do rei Leopoldo, não queria que se parasse um momento só nas conquistas feitas; exigia que se fôsse por diante sem fraquezas e hesitações.

Em resposta á carta de Goblet, que lhe annunciou o feliz *massacre* das guardas nacionaes, o rei Leopoldo aconselha-lhe o seguinte:

«Não parar, vontade firme e prudencia. Recompensas para Bomfim e todos os que se portaram bem, uma fôrça armada paga em dia e toda devotada á rainha, *eis a base do futuro.*» E accrescenta que, se as tropas estiverem sempre bem pagas, ficará garantido *o futuro da corôa!*

Diz que Sá da Bandeira, depois da sua conducta, lhe parece o homem mais perigoso de todos; que é preciso abatel-o e não lhe deixar o papel de dictador que até ahi tem representado. «Parece-me, accrescenta, que para isso se poderá servir de Bomfim. Deixo todas estas questões á vossa intelligencia e ao fino tacto que tendes manifestado em todas as circumstancias.» (1)

Para se proseguir na politica de reacção franca e aberta, e para se colherem todos os fructos da victoria com Bomfim bem recompensado dos seus serviços do dia 13, na carta de 17 de abril o rei Leopoldo aconselha que se envie Sá da Bandeira a Londres, para representar D. Maria II no coroamento da rainha de Inglaterra. E julgando aquelle honrado homem, que só tinha o defeito de ser inconsequente, por Bomfim e outros ambiciosos, o rei Leopoldo promette condecoral-o com o *Grand Cordon*, se elle consentir em permanecer por algum tempo em Londres!

Queria aproveitar-se da ausencia d'elle, para realisar em Portualgum novo golpe de mão traiçoeiro contra a Revolução de Setembro e seus auctores!

Parece que o conde de Goblet, que conhecia mais de perto Sá da Bandeira, não partilhara da opinião do rei Leopoldo. Dizendo que era preciso um governo forte, e centralisado, e vontade firme da corôa, accrescenta o seguinte: «Esta convicção, que me esforçava por incutir no paço, achava ainda um argumento na attitude do general Sá da Bandeira. Recorde-se o leitor de que a rainha, indignada com as concessões aos insurgentes de março, *o levara adian-*

(1) Carta de 23 de março

te de si com o vigor de *uma linguagem tão energica, quão inesperada, e a um caminho inteiramente contrario a seus instinctos de contemporisação e a seus escrupulos de setembrista. Desde esse dia por diante elle mostrou-se cada vez menos rebelde ás inspirações da corôa, como se o zelo d'elle crescesse na razão inversa da sua ascendencia.*

. . . .

Eu assisti ao progresso d'esta conversão com uma alegria, tanto mais sincera, quanto eu via em Sá da Bandeira o unico ministro realmente sympathico á rainha.»

Diz que elle era o unico ministro com quem ella se entretinha a fallar nos negocios publicos; detinha-o frequentemente em Cintra; convidava-o sem cessar para jantar com ella; e não despresava nenhuma occasião, para o captar. «Diz-se, accrescenta o diplomata belga, que ella se sentia orgulhosa, por ter domado o homem mais notavel e ao mesmo tempo mais versatil do partido constitucional.»

Apesar d'isso, a rainha, por conselhos do rei Leopoldo, tentou envial-o como embaixador extraordinario á côrte de Londres, depois que elle se recusou a acceitar o titulo de conde. A rainha desistiu d'isso, talvez por conselhos do conde de Goblet, que, mais avisadamente de que o rei belga, continuou a ver no visconde de Sá o homem preciso, para se não marchar precipitadamente. Ao lado d'elle estava Bomfim, para o comprometter perante os setembristas, e estava Costa Cabral, o habil chefe da policia secreta, para urdir novos tramas e conspirações, afim de o indispor de todo contra os que elle ainda pretendia defender.

Apesar do decreto de amnistia, não se descançava na policia secreta, sob a direcção de Costa Cabral, para se prepararem os futuros acontecimentos, que dariam os fructos desejados pelo rei Leopoldo, o verdadeiro rei de Portugal n'esta épocha.

Urgia annullar para os setembristas o decreto de amnistia. Bastava, para isso, seguirem-se os processos até ahi adoptados com tão felizes resultados.

A maior parte da guarda nacional não se tinha envolvido nos

successos de março; era preciso encontrar novo pretexto, para se proceder contra ella, que devia ser desarmada, pouco a pouco. A traição á convenção de Marcos Filippe provocou a resistencia do dia 13, uma nova traição ao decreto de amnistia prodiziria o mesmo effeito. Convinha irritar de novo os espiritos e arranjar uma conspiração, ou revolta, realisada pela policia secreta no momento opportuno.

N'esse sentido Costa Cabral continuou a fingir acreditar que a tal junta central revolucionaria continuava a machinar nas trevas, ou em *clubs* secretos, para tirar desforra do *massacre* do Rocio.

Na carta de 17 de abril o rei Leopoldo dizia ao conde de Goblet que o ferro bate-se, emquanto está quente; foi o que fez Costa Cabral e o governo, que, desde logo, começaram a dispôr as coisas para novas provocações e conflictos, que déssem pretexto a medidas novas de rigor e a perseguições contra os homens da Revolução de Setembro. Ao mesmo tempo, Costa Cabral machinava nova conspiração na policia secreta.

No dia 10 de abril escrevia o *Nacional*: «Trata-se agora de desacreditar a Revolução de Setembro e os trabalhos das constituintes; premedita-se aplanar o caminho do ministerio e dos logares superiores á gente da carta, afim de dominar a urna.»

Com effeito n'esse mesmo dia, e para *lançar um véu de esquecimento sobre o passado, e unir toda a familia portugueza em volta do throno*, eram demittidos dos differentes districtos quasi todos os administradores geraes nomeados pela Revolução de Setembro, sendo substituidos por gente cartista e de confiança do paço!

Para Evora foi nomeado o celebre Derramado, o paladino da corôa no congresso constituinte, e para Leiria o visconde da Fonte Arcada, pertencente á direita do congresso constituinte!

Para Villa Real até foi nomeado o general João da Silveira Pinto de Lacerda, pertencente á celebre familia realista dos velhos marquezes de Chaves.

Entre os nomeados nota-se Joaquim Filippe de Soure, conhecido pelas suas idéas de cartista exaltado!

Foi tal a perseguição feita aos homens da Revolução de Setem-

bro, que os mais distinctos e importantes viram-se na necessidade de pedir a exoneração dos empregos para que tinham sido nomeados depois do dia 10 de setembro de 1836.

Para exemplo citaremos o pedido feito n'esse sentido por Anselmo José Braamcamp do logar de presidente da *commissão geral da fazenda*, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de setembro de 1836.

E como elle muitos setembristas largaram os seus empregos civis, depois do decreto de amnistia e do juramento da nova constituição, sendo seus logares substituidos por cartistas, a quem a rainha abrira as portas da patria, para os unir em volta do throno!

Em 11 de abril escrevia o *Nacional*: «Seja, ou não, infundado o boato que corre sobre uma projectada reorganisação da guarda nacional, é certo que elle se tem propalado geralmente, e que é objecto dos mais violentos e desfavoraveis commentarios. Um ministerio que se declarasse em hostilidade manifesta com os cidadãos soldados, que pretendesse enfraquecer e nullificar a fôrça destinada para sustentar a liberdade e independencia do paiz, demonstraria o firme proposito de nos despojar dos nossos direitos, de fazer emmudecer a voz da imprensa, de impôr ao paiz uma *ordem* egual áquella que observam os forçados das galés.

«Attente o governo que Carlos X dissolveu a guarda nacional de Paris por motivos analogos aos que poderiam entre nós produzir-se com identico fim, mas que esse accôrdo preparou a revolução de julho.»

Era isto o que exactamente pretendia o governo, seguro de que se tornava já impossivel em Portugal uma segunda Revolução de Setembro, trahida por quasi todos os seus chefes.

No dia 17 fez-se em parte a vontade ao rei Leopoldo, sendo nomeado ministro da guerra o conde de Bomfim, com quem esse pretendia abater e annullar Sá da Bandeira.

Como João d'Oliveira era nulidade incapaz de resolver as difficuldades financeiras, para que o rei da Belgica chamava a attenção da rainha, foi n'aquelle dia substituido por Manuel Antonio de Carvalho, mais cartista do que setembrista. De modo que no governo

apenas restava da Revolução de Setembro o visconde de Sá da Bandeira, completamente mystificado pela corôa!

E não queriam que o povo se revoltasse!

No mesmo dia em que se recompoz o ministerio com elementos reaccionarios, apparece na folha official o decreto contra as guardas nacionaes!

Por decreto d'essa data, Antonio Fernandes Coelho mandou proceder ao apuramento das guardas nacionaes de Lisboa, e que nos futuros alistamentos e admissão se observassem com todo o rigor as instrucções que foram juntas ao decreto. Ordenou que a camara municipal nomeasse tantas commissões, quantas os corpos, as quaes deviam ser compostas dos substitutos dos juizes de paz e electivos da freguezia de cada quartel, de um dos membros das juntas de parochia, do substituto do regedor e do substituto do administrador do julgado, que seria o presidente.

As instrucções conteem 22 artigos todos tendentes a falsificar o recenceamento eleitoral, e a excluir dos corpos da guarda nacional todos os que não conviessem ao governo.

As camaras exigiriam dos commandantes dos corpos os livros de assentamento das praças; as commissões passariam a examinar a identidade das praças, e, verificada ella, fariam duas listas dos apurudos e duas dos excluidos, que seriam enviadas aos commandantes dos corpos. Os cidadãos exclidos seriam obrigados a entregar immediatamente as armas; e proceder-se-hia depois a eleição dos postos.

É preciso dizer-se que as guardas nacionaes foram organisadas por leis legislativas de 1834 e 1836, as quaes só pelas côrtes tambem podiam ser revogadas. O governo praticou uma arbitrariedade, revogando essas leis por um decreto do poder executivo. Mas estavamos em pleno dominio do arbitrio e da anarchia do poder, a quem tudo é permittido.

O governo ainda fez mais: com o artigo 14.º das instrucções revogou o modo de eleições dos officiaes inferiores, que por lei pertencia aos seus camaradas!

Em 23 de maio ordenou o governo ao administrador geral lhe enviasse as relações dos cidadãos apurados para a guarda nacional

pelas commissões nomeadas, afim de que por ellas *fossem regulados os lançamentos das decimas e mais contribuições!*

A impressão causada por todos esses decretos irritantes e provocadores está bem patente em todos os jornaes liberaes e setembristas da épocha. Além d'isso, provocaram conflictos com as camaras municipaes de Lisboa e Porto, que se não quizeram prestar ás traficancias do governo, para falsificar o recenseamento eleitoral, e excluir d'elle os setembristas. Fallaremos d'esses conflictos, quando tratarmos das eleições feitas n'este anno. Foram elles que deram origem á dissolução da camara municipal de Lisboa, como veremos em logar competente.

O governo só tinha em mira irritar os animos e provocar esses conflictos, para a realisação, em tempo opportuno, do plano que na policia secreta preparava Costa Cabral.

A respeito da portaria de 23 de maio diz o *Nacional:*

«Attente bem o governo no que faz; não queira accumular contra si a animadversão geral; não dê o signal de desordem, calcando aos pés as garantias politicas do nosso codigo; porque o povo nunca perdoa a oppressão; e por muito que o julguem fatigado de commoções politicas, acreditem que ainda possue sufficiente energia e valor, para manter as instituições que até hoje ha defendido á custa de tantos sacrificios.»

N'uma carta publicada no *Tempo* (n.° 98) por Manuel Antonio de Vasconcellos, lemos o seguinte periodo:

«O sr. Fernandes Coelho tem desempenhado a missão ordeira; tem sido, como ministro, um fiel servidor d'essa facção, que poz a peito destruir tudo quanto é nacional, para enthronisar de novo o espirito de prerogativa das classes aristocratas; muito bem sabidos são os esforços que a facção ordeira empregou no congresso, para ver se excluia do recenseamento eleitoral as classes fabris; e como o não poude conseguir, por meio de uma lei de censo, accommodada ás suas vistas oligarchicas, recorreu esse mesmo espirito de prerogativa ao ministerio do sr. Fernandes Coelho; e inspirou a este senhor a portaria de 23 de maio do corrente.

«Na verdade é muito baixo; é mesmo indigno de qualquer se-

cundario funcionario publico recorrer a medidas traiçoeiras, para levar cabalisticamente o povo a obrar em sentido favoravel ás machinações de uma facção antinacional e liberticida, e por accintosos terrores fazer que o mesmo povo desampare a manutenção dos seus mais sagrados direitos; porém recorrer um ministro d'estado a similhantes estrategias transcende os limites da decencia publica, e toca as raias da immoralidade.»

E diz que o ministerio tem posto a peito destruir até aos fundamentos a Revolução de Setembro, de que se fez defensor, para mais a salvo lhe cravar o punhal.

Para irritar ainda mais os animos, o odiado e falso conde de Bomfim enceta a sua administração com um acto violento, mandando prender, no dia 2 de junho, o presbytero egresso, Joaquim Manuel de Moura Lampreia, redactor do *Procurador dos Povos*. Foi conduzido para o castello de S. Jorge e d'aqui desterrado para o Algarve, sem processo, isto a pretexto de que fôra capellão do batalhão de caçadores 4, e era desertor, não obstante o decreto de amnistia, que abrangeu os reus presos, soltos, ou processados, por crime de deserção!

O preso fôra temporariamente capellão d'aquelle batalhão, depois de ter sido em caçadores 2 voluntario, durante a guerra contra D. Miguel.

Esse acto violento e de vingança foi mais uma provocação, calculada para os acontecimentos que poucos dias depois tiveram logar.

Havia vontade de desgraçar todos os chefes que dirigiram os movimentos de resistencia aos planos de conspiração do paço, do estrangeiro e da policia. França não podia ficar impune; devia ser castigado, fôsse porque maneira fôsse; Soares Caldeira tambem. Os jornaes cartistas apontavam como chefes do movimento, Mantas; o major da guarda nacional, Antonio Camillo Xavier Quadros; o capitão do batalhão do Arsenal, José Maria da Cruz; Perfumo e outros mais. Os cartistas não podiam regressar á patria, encontrando n'ella estes homens.

Mousinho da Silveira dizia que não regressaria a Portugal,

emquanto Soares Caldeira não fôsse enforcado. Queriam a cabeça e a anniquilação dos chefes setembristas, como os miguelistas quizeram a anniquilação de todos os liberaes, dizendo que não podiam viver socegados, emquanto existisse um só d'elles. A rainha e o paço partilhavam dos mesmos sentimentos. Para os tranquillisar e saciar-lhes a sede de vingança, Costa Cabral, o habil chefe da policia secreta, preparou uma pavorosa para o dia da procissão do Corpo de Deus, similhante ás muitas que Napoleão III, outro habil chefe da policia secreta, tambem preparou.

Este processo tem sido seguido modernamente e mui frequentemente pelos partidos chamados da ordem. Em Portugal abundam estes exemplos.

Os governos da ordem sustentam-se á custa de revoltas e conspirações por elles forjadas.

A policia secreta, um dos agentes mais poderosos da politica modernamente seguida, tornou a fazer espalhar o boato que a junta central revolucionaria do Arsenal continuava a conspirar, e que resolvera realisar a revolução republicana no dia da procissão do Corpo de Deus.

Costa Cabral, pagou a maltrapilhos, a aventureiros frequentadores da policia secreta que d'ella vivem, e a muitas pessoa, que se prestam a esse mister, para darem vivas á republica, e á constituição de 20, e morras a D. Fernando e á rainha, e para provocarem tumultos e violencias no dia da procissão, que se devia realisar no dia 14 de junho.

Para alardear serviços á corôa, e ter *jus* a grossas recompensas, preparou um attentado contra a sua propria pessoa.

No estado de irritação em que estavam os animos, não sómente pela entrada para o ministerio do odiado Bomfim, como tambem pelas medidas reaccionarias e provocadoras que desde então por deante surgiram das regiões officiaes, no estado de irritação dos animos, repetimos, bastava que qualquer levantasse o grito, e praticasse a menor violencia, para se seguirem expontaneamente muitas outras.

A odiosa e repugnante traição do decreto de amnistia, devia,

repetimos, produzir os mesmos resultados da não menos odiosa e repugnante traição da convenção de Marcos Filippe.

Costa Cabral calculou tudo isso, e pagou a agentes seus, para lançarem o incendio n'um meio tão proprio para explodir.

Grande era a tensão dos espiritos, exaltados com as odiosas e violentas medidas do governo da ordem desde a victoria sanguinolenta do dia 13 de março, até ao dia da procissão do Corpo de Deus.

Parece que os chefes da pavorosa que dirigiram os tumultos combinados na policia secreta, foram um soldado do regimento de infanteria 10, um segundo tenente da companhia dos veteranos, e um sargento aspirante empregado no serviço do castello de S. Jorge.

E dizemos isto; porque foram as testemunhas do processo instaurado dadas pela policia; e porque os seus depoimentos assim o confirmam, como veremos.

No dia 7 de junho o ministro do reino ordenou ao administrador geral que, para assistir á procissão do Corpo de Deus, reunisse sómente uma brigada da guarda nacional composta, á escolha d'elle, dos corpos que mais proximos estivessem da Sé, ficando na intelligencia de que n'essa data se mandava pôr no arsenal do exercito a polvora necessaria para as descargas.

Na ultima reunião semanal da guarda nacional, vespera da procissão, foram dirigidas circulares aos commandantes, tornando-os responsaveis pelo socego e ordem dos seus quarteis, e por qualquer perturbação da ordem publica.

As tropas de linha tiveram ordem de estar de prevenção nos quarteis; e assim se conservaram até ao dia da procissão.

Ao mesmo tempo, o *Constitucional*, preparava os animos para acreditarem na supposta revolução sanguinaria, que estava prestes a rebentar contra o throno, planeada pela *junta central.*

No dia 8, em artigo editorial, revolta-se contra os indultos, que não servem, senão para incitarem os criminosos a commetterem novos attentados. E para exemplificar diz que na antevespera fôra informado de que em Lisboa houvera tumultos graves por occasião

da passagem de um preso, ouvindo-se entre os amotinadores — *agora não deve ser como em 13 de março* — e vendo-se muitos partidarios de D. Miguel!

Chama a attenção do governo para isso; e accrescenta:

«O governo sabe, ou deve saber, *que o partido anarchico prepara uma revolução;* que promette; que seduz; e que talvez tenha alguns meios para a execução do seu negro projecto. *Se um pretexto o favorece, se uma commoção casual accontecer*, elle ha de esforçar-se por aproveital-a.

«É necessario conter os malvados pela effectividade do castigo e manter a segurança pela justiça.

«Pelo mais sagrado dever cumpre ao governo velar para que a tranquillidade publica não seja perturbada; por pessoal interesse os ministros devem estar prevenidos. Se infelizmente houvessemos de ver os horrores de uma revolução, *elles seriam as primeiras victimas — bem o sabem; claro lh'o dizemos»!*

Parece que esse jornal estava nos segredos da policia secreta. Já n'esse dia elle sabia que se devia attentar contra a vida de Sá da Bandeira e do conde de Bomfim, que, tambem como Costa Cabral, ambicionava engrandecer-se perante o throno!

No dia 10, diz o mesmo jornal que o espirito revolucionario se apoderou de Portugal, e tudo invadiu, para destruir tudo. Pede ao governo medidas contra este mal ameaçador. «É preciso começar, diz elle, um dia; a causa publica o exige; a demora não serve, senão de tornar mais difficil e, por ventura, impossivel o remedio.» No dia seguinte, sustenta que as circumstancias extraordinarias do paiz exigem que o governo saia dos limites das suas attribuições; e recorra a medidas extraordinarias!

Escusado será dizer que a imprensa cartista fez côro com aquelle jornal. E tornamos de novo a ver arvorados em defensores da ordem os desordeiros de Belem e de julho de 1837!

O proprio *Correio de Lisboa* (n.º 100) confessa que muita gente sabia que a procissão de Corpo de Deus acabaria com uma tempestade popular; e até se sabia isso fóra de Lisboa!

E com effeito assim aconteceu; muitos dias antes se fallava em

que rebentaria uma revolução. E isso não foi espalhado, senão pelos agentes da policia secreta comprados para a assuada.

Sabendo-se, pois, com muitos dias de antecedencia, que haveria acontecimentos graves para esse dia, o governo não prohibiu a procissão, e Costa Cabral aconselhou D. Fernando que comparecesse! Diz elle em seu relatorio ao governo que foi para prevenir os tumultos; mas que se illudira; porque, ao contrario das suas previsões, o expuz aos insultos dos amotinadores!

O governo e Costa Cabral sabiam que estava para rebentar uma sanguinolenta revolução contra o throno; e o administrador geral aconselhava o rei que tomasse parte na procissão e apparecesse em publico, no meio dos seus assassinos!

O conselho de Costa Cabral foi mais um ardil d'este insigne chefe da policia secreta. Elle desejou o camparecimento de D. Fernando, para que os arruaceiros de profissão lhe déssem morras e o insultassem, afim de convencer Sá da Bandeira e o paiz de que, effectivamente, se conspirava contra o throno. Elle bem sabia que a vida de D. Fernando não corria risco algum, porque os amotinadores eram agentes d'elle. Ainda fez mais: Em vez de empregar a guarda municipal no serviço da policia da cidade no dia da procissão, e em vez de espalhar patrulhas, tanto de infanteria como de cavallaria, pelas ruas da cidade, visto estar-se ameaçado de uma revolução tremenda, ordenou que toda aquella guarda fôsse fazer alas juntamente com as tropas de linha!

Nem uma patrulha só andava pelas ruas por onde devia transitar a procissão. Extraordinario!

Para irritar os animos, o governo convida para pegar no palio Silva Carvalho, o ministro odiado do ministerio contra o qual se fez a Revolução de Setembro, e que pela primeira vez se apresentava em publico, figurando no mundo official com as suas insignias e condecorações!

Pelo meio dia do dia 14 de junho, sahiu a procissão no meio do apparato da côrte e acompanhada por todas as auctoridades civis, militares e ecclesiasticas e por todos os convidados.

As ruas estavam guarnecidas de todas as tropas de linha, da

guarda municipal e de pequenas fracções dos batalhões nacionaes 7, 8, 9, 10 e 11.

Diz o proprio *Constitucional* que no meio do grande concurso do povo *viam-se muitas pessoas conhecidas como promotoras da anarchia!*

A procissão desfilou com a charanga dos pretos á frente, e fez todo o seu percurso no meio da mais completa ordem e socego; e assim recolheu á Sé, sem haver o mais leve tumulto, ou grito subversivo!

Os demagogos, anarchistas e revolucionarios, sanguinarios e atheus, foram mui tementes a Deus e respeitadores do acto religioso!...

Os amotinadores tiveram escrupulos de perturbar a festa e de desacatar a religião!...

Os tumultos rebentaram só quando a procissão se tinha recolhido á Sé!

A revolução republicana não quiz os santos por testemunhas!

Preparavam-se as tropas para recolherem aos quarteis, e os do cortejo para suas casas, quando D. Fernando, acompanhado da côrte, dos commendadores e cavalleiros de differentes ordens, entre elles Silva Carvalho, subiu as escadas da Sé, para depois entrar no coche, que o devia conduzir ao palacio das Necessidades.

N'este momento correu um grupo de populares; e soltou vivas á constituição de 20, morras a Silva Carvalho e ao ministerio: e dirigiu insultos a D. Fernando. Diz Costa Cabral em seu relatorio «... minha previsão, no entanto, foi illudida, quando observei que os perturbadores da ordem, sem respeito á pessoa d'el-rei, davam vivas *a uma constituição que não é lei fundamental da monarchia*, e dirigiram ditos injuriosos á pessoa de sua magestade.»

D. Fernando metteu-se no coche mais a sua comitiva, e os republicanos assassinos e ferozes deixaram-no partir são e salvo, sem o perseguirem! Chegou ao palacio em paz e socego, não tendo soffrido o menor incommodo, ou insulto!

As pessoas e dignatarios que acompanharam a procissão recolheram-se á Sé, ao verem o tumulto.

Depois de D. Fernando, sahiu o conde de Bomfim; os amotinadores correram atraz da carruagem d'elle, que apedrejaram, dando-lhe continuos morras. Elle ordenou ás tropas que voltassem aos seus postos. Ao mesmo tempo, Costa Cabral mandava vir para o largo da Sé uma fôrça de caçadores 2.

Quando Silva Carvalho ia a sahir, os amotinadores gritaram — morra, morra!

Costa Cabral pediu-lhe se recolhesse novamente á Sé, para o acompanhar depois.

Era desafiar o povo, que decerto se indignaria ao vel-o ao lado do ferrenho cartista, que pretendeu reagir á Revolução de Setembro, e foi um dos manejadores do golpe d'estado de Belem e da revolta dos marechaes.

N'este momento, chegou a fôrça de caçadores 2 commandada por Cabreira. Este dispersou o grupo dos arruaceiros; mas não prendeu ninguem!

Aquelles foram collocar-se na rua dos Fanqueiros, por onde deviam desfilar as tropas!

Costa Cabral metteu-se na sua carruagem com Silva Carvalho. Ao chegarem á rua dos Retrozeiros, arremessaram sobre elles uma chuva de pedras no meio de morras; e assim foram perseguidos até á travessa de S. Nicolau. Costa Cabral desfechou com uma pistola sobre a multidão; mas não feriu ninguem. Depois mandou seguir para a praça da Figueira, onde se achava um posto da guarda municipal. Ordenou aos soldados pegassem em armas e o acompanhassem. A guarda rodeou a carruagem; e acompanhou-a até á rua dos Fanqueiros, onde Silva Carvalho se apeou e recolheu-se a uma casa. N'esta rua Costa Crbral encontrou-se com a fôrça de caçadores que o procurava. Poucos minutos depois appareceu Sá da Bandeira; um guarda nacional, ao avistal-o, correu sobre elle, e jogou-lhe ao peito uma bayonetada, da qual o salvou a insignia da Torre e Espada por onde resvalou o golpe. Em todos os attentados d'esta ordem ha sempre um acaso milagroso que salva as victimas. Assim aconteceu a Napoleão III nas muitas tentativas por elle preparadas contra a sua pessoa, quando necessitava de readquirir popularidade

e o prestigio perdido.— A Providencia vela por mim — disse elle na ultima d'essas tentativas.

Note-se que o aggressor não foi preso, nem até hoje se soube quem foi, ao que nos consta! Sumiu-se como por encanto!

Acompanhados por um troço de caçadores 2, Costa Cabral e Silva Carvalho dirigiram-se ao castello de S. Jorge; e Sá da Bandeira correu a tomar medidas energicas.

Do castello Costa Cabral officiou ao ministro do reino, fazendolhe uma exposição das occorrencias, ponderando o perigo da crise, e reclamando medidas promptas e decisivas.

A isto se reduziu a terrivel e formidavel revolução republicana, planeada pela junta central, e auxiliada pela guarda nacional, que, no dizer dos documentos officiaes e dos jornaes cartistas, appareceu na procissão toda armada e prompta a assassinar D. Fernando, os ministros, Costa Cabral e outras auctoridades, e a desarmar a tropa de linha!

As guardas nacionaes estavam armadas; não dispararam um tiro só; e limitaram-se a correr á pedra as victimas que iam em carruagem!

Uma revolução republicana com todos os caracteristicos de uma verdadeira arruaça!

Desde o largo da Sé até á praça da Figueira, Silva Carvalho e Costa Cabral foram perseguidos por assassinos, com damnados intentos, e por guardas nacionaes, sem se ter disparado da parte d'elles um unico tiro, e escapando ambos a uns poucos de assaltos!

Que comedia!

Mas cabe perguntar; porque é que Costa Cabral se empenhou por acompanhar Silva Carvalho no meio dos amotinadores? Na Sé não ficava elle bem seguro, estando, de mais a mais, ahi tantas tropas de linha? Porque é que não interveiu a guarda municipal, e foi requesitada uma fôrça de caçadores?

Em todos os tumultos não appareceu o corpo destinado a manter a ordem na cidade: foi preciso que o administrador geral fôsse á praça da Figueira requesitar o auxilio do posto da guarda municipal!

Os tumultos e ameaças não passaram das circumvisinhanças da Sé, reinando no resto da cidade a mais completa ordem e socego!

Os chefes da junta revolucionaria não appareceram!

Segundo os jornaes cartistas entravam n'essa terrivel revolução sanguinolenta, deputados, auctoridades, magistrados, commandantes das tropas de linha e da guarda nacional, generaes e muitas outras pessoas importantes!

Nos tumultos figuraram apenas maltrapilhos, gente desconhecida e arruaceiros de profissão, dos quaes nenhum foi preso!

Deixaram-nos em plena paz e liberdade!

O governo reuniu-se em conselho, a que assistiu o conde d'Avilez e Costa Cabral. Este foi encarregado de fazer o relatorio dos acontecimentos. Expôz a gravidade d'elles, a existencia da *junta revolucionaria*, que não cessava de conspirar em favor da republica, e da qual emanaram os tumultos. Concluiu, pedindo a suspensão das garantias. (conde de Goblet.)

O governo resolveu se procedesse a rigorosa busca nos domicilios dos indicados como cabeças da revolução; que se abrisse devassa; e se instaurasse processo contra os implicados; e que se desse nova sangria na guarda nacional, dissolvendo os batalhões que fôssem apontados como tendo tomado parte nas aggressões.

Agora ouçamos a linguagem dos jornaes que privavam com a policia.

Diz o *Constitucional* do dia 15: «A hydra da anarchia, que em 13 de março *fôra apenas afugentada*, não precisava, senão de um momento opportuno, para levantar de novo *suas formidaveis cabeças.*»

Diz que houve uma rebellião manifesta, que, se não se consummou com todas suas horriveis consequencias, foi devido á lealdade das tropas de linha e ao bom espirito do povo de Lisboa. E accrescenta:

«Se um tal attentado fica impune, a liberdade acabou; o throno está ameaçado de destruição; e o paiz proximo a perecer pelas mais terriveis calamidades.

. . . .

«Depois de tão pesado desengano de *morra*, depois da *penetrante* admoestação da baioneta e das pedras, entenderá ainda o ministerio *que não deve mudar de politica. Julgará ainda que foi efficaz a medida com que pretendeu expurgar a guarda nacional?*»

Pergunta porque é que as guardas nacionaes, sendo amigas das instituições juradas, olharam com inteiro despreso para a tentativa dos amotinadores; e se o governo continuará com as suas meias medidas?

Em o n.º seguinte intima o governo, ou a debellar o partido revolucionario, ou a demittir-se.

O *Correio de Lisboa* (n.º 100) diz que o movimento anarchico de 14 não foi casual, e estava premeditado de ha muito. Houve plano, chefes, agentes, instrumentos e victimas, que deviam ser os ministros, o administrador geral e, em seguida, todos os cidadãos contrarios á anarchia! Foi obra planeada e ordenada, uma rebellião caracteristica contra as instituições!

Os mesmos jornaes, imitando os jornaes do tempo de D. Miguel, começaram a denunciar todos aquelles que desejavam ver perseguidos, e que mais conhecidos eram pela sua devoção á Revolução de Setembro; e bem assim a accusarem os batalhões da guarda nacional, que desejavam ver dissolvidos, indigitando este e aquelle, cujos soldados viram armados entre os tumultuosos!

O *Constitucional* diz que os gritos partiram junto do 7.º batalhão, que os acompanhou, e que já ao sahir do quartel para a procissão dera vivas á constituição de 20!

Para se vingar do deputado Leonel, por ter proposto no palacio das Necessidades que os membros do congresso se retirassem para S. Bento, afim de não deliberarem sob a pressão da corôa, e por se ter mostrado defensor das guardas nacionaes, o mesmo jornal escreve o seguinte:

«O famoso ex-deputado, que demorou a sua partida para o Rio de Janeiro, contava, de certo, que tinha ainda muito a fazer... Quando tantas anteriores provas o não indicassem, os factos distinctos e explicitos de que foi testemunha a capital, constituem uma verdadeira rebellião contra as instituições da paiz, contra o governo

e contra a vida de cidadãos, que estavam ao abrigo das leis. Queria-se fazer uma revolução!»

Todos os jornaes cartistas, e do antigo centro esquerdo, pretendem mostrar a Sá da Bandeira que o attentado commettido contra elle foi consequencia legitima das suas contemporisações com os homens da Revolução de Setembro, que não passa de uma revolução republicana.

Embaido por esses artigos, cuja linguagem se repetia no paço, Sá da Bandeira rompeu definitivamente com os setembristas; e lançou-se nos braços do tal partido da ordem e moderação feroz.

O governo, para contentar o paço, as legações estrangeiras e os clubs cartistas, começou a perseguir todos aquelles que lhe indicavam como chefes da sanguinolenta revolução republicana.

A policia fez buscas vexatorias nas casas de Francisco Soares Caldeira, de Mantas, do major Quadros e de todos os que os jornaes e agentes cartistas delatavam como implicados na conspiração tenebrosa!

França, que se tinha retirado de todos os acontecimentos, como Soares Caldeira, foi nova e arbitrariamente preso, e desterrado para a Africa, sem processo, nem culpa formada!

Ficou assim annullado para elle o celebre decreto de amnistia. Não proseguiu o concelho de guerra mandado instaurar contra elle; mas agora fica castigado e bem castigado! Barra fóra! Africa com esse tratante indigno do decreto de amnistia! Nada de processo; que o podem julgar innocente. As circumstancias extraordinarias exigem que seja em continente levado para a Africa. A amnistia não foi para os setembristas.

E por essa fórma se vingaram d'elle!

Os processos demagogicos são legitimos para o partido da ordem.

Em virtude da devassa ordenada foram presos varios cidadãos.

N'um requerimento dirigido á rainha por João Carlos Lara de Carvalho lemos o seguinte: «Diz J. C. L. de C. que julgando-se quite com a sua patria por seu virginal puritanismo politico, tem soffrido por isso feroz perseguição, sempre que o despotismo ergue,

mais ou menos, o collo, fugindo pela quéda da constituição de 22 e pela Abrilada, jazendo na torre até ao fim do interregno do usurpador, e homisiando-se, e hoje que lista de puro ostracismo, o mais arbitrario e desleal, enviou seu nome ao juizo criminal, chamando-o factor, ou agente dos desgraçados, posto que ridiculos, acontecimentos de 14 de junho, successos aliás que qualquer mediana intelligencia, discorrendo franca e lealmente, reconhece *fortuitamente provocados pela insasatez de um homem*, *que*, *proscripto pela execração publica*, *se ostentou no grande dia alardeando as altas insignias de merito e de virtude ante um povo que o detesta.* A imputação é damnada, sobre o que tem de fabulosa; porque o supplicante, em toda aquella semana, não sahiu de Bemfica, onde é morador, nem sequer de casa no dia 14.

«Os cidadãos mencionados nas referidas listas prendem-se onde quer que se encontram.»

Parece que provou o que allegou, porquanto não figura entre os réos que responderam em juizo.

Para fazer a vontade aos cartistas, o governo mandou dissolver mais os batalhões 7, 8, 14, 15, 16 e 17 da guarda nacional, apontados pelos jornaes cartistas e pelos denunciantes, como tendo tomado parte nos tumultos!

O mais engraçado é que manda louvar, pelo seu bom comportamento, a companhia do 8 batalhão dissolvido e que fizera a guarda de honra da Sé!

Estava dado o ultimo golpe n'essa instituição, que foi sempre, em todas as monarchias constitucionaes, o maior pesadello dos tyrannos e inimigos da liberdade e da democracia!

Portugal imitara a França, cujos monarchas não descansaram, emquanto não deram cabo d'aquella instituição popular, a unica salvaguarda da liberdade e dos direitos do povo. Acabada ella, morreu para sempre a liberdade. Tropas de linha bem pagas, disciplinadas e devotadas á corôa, é que se precisava, segundo o rei Leopoldo.

A rainha ia assim desarmando, pouco a pouco, as guardas nacionaes, e dissolvendo-as, provocando ella mesma, os seus conse-

lheiros e agentes, successivos pretextos para isso. Era o resultado da vontade firme que o rei Leopoldo de ha muito aconselhava á rainha. O conde de Goblet não a deixava hesitar e vacillar.

O governo cabralino, ou o franco despotismo constitucional, foi a consequencia immediata da dissolução das guardas nacionaes.

O governo Sá-Bomfim no dia 17 ordenou que as praças dos batalhões extinctos, jámais fôssem readmittidas nos seus empregos civis; e estabeleceu um praso curto e improrogavel para a entrega das armas! Uma verdadeira perseguição.

Era assim que o dia 4 de abril inaugurava um dia de paz e felicidade, e vinha reunir toda a familia portugueza em volta do throno!

Para justificar as suas medidas violentas, arbitrarias e perseguidoras, o governo ordenou que se instaurasse contra as pessoas presas um processo de rebellião de lesa magestade!

Desde então a policia secreta começou a preparar os elementos para a accusação, e as provas da existencia da tal junta revolucionaria. Á imitação dos antigos tempos do absolutismo, da inquisição, dos jesuitas, de Beresford e de D. Miguel, compraram-se testemunhas, para deporem falso e comprometterem os réos ao sabor da politica. Os ordeiros constitucionaes não podiam deixar de seguir os processos dos ordeiros absolutistas puros. Aquelles já eram tão insignes demagogos, como estes.

Costa Cabral, o mais notavel e habil dos demagogos constitucionaes, aproveitou a occasião, para justificar perante o paiz o *massacre* do dia 13 de março, e as medidas reaccionarias adoptadas por causa dos acontecimentes de 14 de junho. Chegou o momento de se provar a existencia de uma junta central republicana, que não cessava de provocar desordens, tumultos e a anarchia, e de conspirar contra o throno e as instituições, de accordo com o partido miguelista.

Foi a policia, ou Costa Cabral, que forneceu ao poder judicial as testemunhas do processo!

É agora que se vae fazer inteira luz sobre os acontecimentos passados.

O processo contra as pessoas presas em virtude dos tumultos de 14 de junho é talvez o documento mais importante da épocha. Felizmente existe impresso. É um verdadeiro pharol que illumina os leitores ácêrca das conspirações e dos manejos occultos da policia, tornando-se poderoso instrumento da politica contemporanea.

Entre os réus accusados figura Antonio Borges de Sousa Medeiros e Castro, morgado da ilha de S. Miguel, por onde Costa Cabral sahiu eleito, e proximo parente do visconde das Laranjeiras, que o fez deputado!

Foram o visconde das Larangeiras, Manuel Antonio de Vasconcellos e Antonio Bernardo da Costa Cabral, que, constituidos em uma especie de triumvirato, proclamaram a Revolução de Setembro n'aquella ilha.

Agora apparece o renegado d'aquella Revolução perseguindo um parente d'aquelle seu bemfeitor, que o auxiliou a subir!

Os outros réos foram: Antonio Camillo Xavier de Quadros, major do batalhão 15, e professor de instrucção primaria; Miguel José Maria da Cruz, empregado do Arsenal e capitão do batalhão extincto; Domingos Fernandes, e Manuel da Silva, ambos sapateiros.

Eis a primeira decepção.

Nossos leitores viram que as regiões officiaes e os jornaes cartistas se esforçaram por convencer o paiz da existencia de um triumvirato, composto por Soares Caldeira, França e Limpo.

A policia e as auctoridades judiciaes puzeram-se em acção, para descobrirem e provarem a existencia d'aquelle triumvirato revolucionario, a *Montanha* de Portugal; e afinal não apparece nenhum d'aquelles pronunciado como auctor da revolução republicana e sanguinaria, que pretendia dar cabo da rainha, dos ministros, e de *todos os amigos da ordem!*

Tanto barulho, para, afinal, não adquirirem provas contra aquelles leaes setembristas que se pretendia desgraçar. Apesar d'isso, França foi desterrado para Moçambique, sem processo, nem culpa formada!

Provada está a calumnia da formação do tal triumvirato.

Agora vejamos as provas contra os pronunciados no crime de sedição e rebellião de lesa-magestade.

O summario encerrou-se com a primeira lista das testemunhas enviadas pela policia. Foi marcado o dia para a ratificação da pronuncia; mas a audiencia foi addiada; porque as provas não foram bastantes e faltaram as testemunhas mais importantes indicadas pela policia.

Foi designado o dia 15 de outubro para a nova audiencia. A policia enviou novo reforço de testemunhas; mas foram recusadas, suppomos, pelo ministerio publico.

As tropas tiveram ordem de estar de prevenção nos quarteis n'esse dia; postaram-se fôrças em varios pontos da cidade; numerosas patrulhas rondaram os bairros proximos da casa do tribunal; junto d'este foi collocada uma grande fôrça de cavallaria e infanteria; e a entrada ficou guardada por soldados armados.

Nada mais curioso do que o depoimento das testemunhas, que se denunciaram e revelaram claramente que foram compradas para depôrem falso.

Parecia que os seus depoimentos deviam versar sobre a existencia da junta revolucionaria, sobre os insultos dirigidos a D. Fernando, e sobre os attentados contra as vidas de Sá da Bandeira, Costa Cabral e Silva Carvalho. Nada d'isto aconteceu. Tanto o juiz como o delegado em seus interrogatorios evitaram o mais possivel tocar n'esses pontos capitaes da accusação!

A primeira testemunha nada disse. Sendo perguntada pelo delegado se notou que na procissão andaram pelas ruas guardas nacionaes armados pertencentes ao 14 e 16 batalhão, respondeu que viu muita gente; mas não podia dizer se eram d'esses batalhões. Foi mandada retirar!

A segunda testemunha era um soldado do regimento de infanteria 10, que pertenceu á guarda municipal, e por castigo foi mandado para aquelle regimento!

Entrou na sala de bayoneta; mas, a pedido de um dos advogados, foi desarmado. Foi o denunciante do réo Manuel da Silva, de quem se confessou amigo!

Denunciante e testemunha ao mesmo tempo!

Respondeu sim a todas as perguntas do delegado!

Ouviu dizer ao réo Antonio Borges — É preciso acabar com os ministros.

O advogado do réo, o dr. Duprat, perguntou-lhe se conhecia aquelle, que era um morgado da ilha de S. Miguel, e estava de passagem por Lisboa. Respondeu que o conhecia; por o ver passar muitas vezes a cavallo pela rua Larga de S. Roque, e a pé munido de uma canna da India muito grossa. Conhecia tambem Quadros, por o ver passar pelas ruas de Lisboa; e ouviu-lhe soltar gritos contra os ministros.

Emquanto ao sapateiro Manuel da Silva, disse que era visinho d'elle, e fôra seu amigo. No dia 7 de junho, estivera em casa d'elle, que lhe revelou que viera de casa do Mantas, onde se tinha combinado assassinar Bomfim, destinando-se 6 individuos bem armados, para darem sobre elle uma descarga, quando passasse.

Os assassinos foram generosos; em vez de balas, atiraram-lhe pedras!

Disse mais que na reunião em casa de Mantas se combinou surprehender as tropas de linha dentro dos quarteis, para o que bastava a guarda nacional, *que aquelle iria commandar*, para atacar o batalhão n.º 10, á Graça!

Mantas não foi preso, nem pronunciado!

O advogado Duprat perguntou-lhe se não tinha dado parte ás auctoridades de um facto tão grave.

—Isso, respondeu a testemunha, são coisas que não posso declarar!

O advogado notou que parecia que a testemunha fallara com alguem que lhe recommendou callasse umas coisas e dissesse outras.

A testemunha accudiu promptamente, dizendo que ninguem lhe recommendara coisa alguma. O juiz, vendo o caso mal parado, interveio; e disse que a testemunha não era obrigada a declarar as communicações que fizera ás auctoridades!

O delegado accusou o advogado *de estar cavilando a testemu-*

nha! O advogado respondeu que não pretendia similhante coisa, mas apenas saber se a testemunha era imparcial, ou foi mandada de proposito ao tribunal. Accrescentou que a testemunha dissera ao advogado dos outros réos que não tinha dado parte ás auctoridades; e a elle deu a entender outra coisa.

— O senhor deu parte, ou não deu?

— O senhor quer atrapalhar-me.

— Só quero que diga a verdade.

— O que eu digo é a verdade; *eu não venho aqui comprado;* venho dizer a verdade.

Declarou que não viu na procissão Manuel da Silva; mas ouviu dizer que estivera lá.

A terceira testemunha foi Malaquias José, sargento da companhia de veteranos da marinha. Não conheceu ninguem entre os amotinadores.

A quarta, tambem militar, não viu nenhum dos réos entre os amotinadores.

Então compareceram as testemunhas, que faltaram no primeiro dia designado para a audiencia do jury de ratificação de pronuncia.

A primeira foi Victor José Pereira, segundo tenente da companhia de veteranos da marinha. Vinha mais bem preparado.

Estava no largo da Magdalena, quando viu o réo Cruz, andando aliciar soldados dos differentes batalhões da guarda nacional, para virem junto da Sé *fazer que houvesse a de 20 pura*, e dizendo o réo — Preguemos com isto em terra!

Viu Quadros e Domingos Fernandes fazerem eguaes convites.

Quando sahiu Bomfim, viu Antonio Borges correr a cavallo sobre elle, exclamando — mata! mata! — E corria tanto, que até atropellou uma mulher. Ouviu-lhe dar morras e vivas á de 20 e ao usurpador D. Miguel!

Nada tambem sobre os attentados contra as vidas de Sá da Bandeira, Costa Cabral e Silva Carvalho, e a respeito dos insultos e injurias dirigidas a D. Fernando. Nem o delegado e nem o juiz interrogaram a testemunha sobre este ponto capital!

A outra testemunha foi Vicente João Ornellas Cabral e Vasconcellos, sargento ajudante empregado no serviço do castello de S. Jorge.

Ouviu vivas *á de 20*, morras *á actual* e ao ministerio, e vivas a D. Miguel. Distinguiu perfeitamente *todos os réos*. Entre elles notou o sapateiro Manuel da Silva, por alcunha o *Barbaças*, dizendo que se havia de pôr fóra D. Fernando, devendo ir com elle a rainha.

Viu que atiraram pedras sobre a carruagem de Costa Cabral; mas n'esta occasião retirou-se para o seu quartel, onde lhe contaram o resto!

A ultima testemunha, Joaquim Freire de Andrade, capitão da companhia de veteranos de marinha, ouviu vivas *á de 20*, e observou que obrigaram a musica do 11 a tocar aquelle hymno. Viu um homem correr a cavallo, dizendo para o povo que se animassem; que os ministros iriam abaixo.

Disseram-lhe depois que era o réo Antonio Borges.

Eis as provas da existencia da junta revolucionaria republicana e do processo de rebelião de lesa-magestade!

Este ficou reduzido aos limites da ridicula assuada preparada pela policia, ao que tambem por sua vez se reduziu a grande e pavorosa revolução republicana, que tinha em vista desthronar a rainha e assassinar todos os ministros e auctores do *massacre* de 13 de março, tudo sob a direcção da tal junta central.

O delegado começou o seu discurso, mostrando o horror pelo desacato feito ao Divino n'um dia consagrado pelos portuguezes e seus antepassados a uma das festas religiosas mais solemnes e respeitaveis. Foi este o dia que os anarchistas escolheram para uma revolução. Na presença do Corpo de Deus ousaram gritar — viva a constituição de 20! mata, mata, esse ladrão! referindo-se a Bomfim; ousaram injuriar a pessoa augusta do esposo da rainha, descarregar um golpe sobre o presidente de ministros, e ultrajar o administrador geral e Silva Carvalho, ministro d'estado honorario. Disse que estas desordens foram obra dos miguelistas; e lembrou o exemplo dos cavalleiros de Coblentz movidos pelos jacobinos orleanis-

tas, e o exemplo do arcebispo de Evora, que aconselhava que se promovesse por todos os modos a guerra civil.

«Dir-se-ha que estas testemunhas são defeituosas, porque foram angariadas pela administração. Pergunto eu, quem devia fornecer provas ao ministerio publico, senão a administração? Que outras provas devia ella apresentar senão testemunhas? Estas testemunhas devia ella procurar; procurou; e são aquellas que se nos apresentaram, e que deposeram. Mas dir-se-ha: estas testemunhas são soldados; comem o pão do governo. É verdade; *mas são soldados veteranos carregados de serviço, cheios de gloria.*»

O soldado de infanteria 10 fôra expulso da guarda municipal e mandado de castigo para aquelle regimento! Mui coberto de gloria!

O advogado Duprat disse que as provas apresentadas não eram de crime de lesa-magestade e de alta traição.

Disse que a folha official annunciou os acontecimentos como obedecendo a uma conspiração, a reuniões secretas, a chefes com agentes e correspondentes por todo o paiz.

Esse artigo, que levou dois dias a escrever-se, para ser com toda a exactidão historica, foi a participação official dos acontecimentos de junho feita pelo governo ás nações da Europa. O documento official disse que sabia da existencia do projectado movimento revolucionario. É n'este processo que devem existir provas d'isso. O corpo de delicto foi formado apenas por tres testemunhas, que, quando muito, provaram a existencia de uma assuada. Disse que havia dois corpos de delicto contradictorios. O primeiro magistrado diz que os tumultos não passaram de morras a um empregado; que houve tumultos e assuadas; mas não diz que alguem atacasse a constituição do estado. A primeira auctoridade administrativa diz o contrario; que se deram vivas e morras á constituição; se injuriou a pessoa do rei; e se perpetraram outros delictos, em que o juiz não toca.

Disse muito bem que as testemunhas do processo deviam ser as auctoridades e dignatarios que assistiram á procissão, e, portanto, aos acontecimentos, os commandantes dos corpos que fizeram

alas e os officiaes da guarda municipal. E quem se apresentou n o processo? homens indicados pelos regedores, para virem depôr, visinhos, ou testemunhas occulares? Nada d'isso.

D'onde vieram as testemunhas? como soube o ministerio publico da sua existencia?

«Tudo isto, disse o advogado, nos leva a acreditar que as testemunhas, salvo o devido respeito e sem animo de offender, teem relações com a policia.»

Accrescentou que havia um rol de testemunhas mandadas pela administração geral, o qual desappareceu dos autos! Porque? porque não conveio.

Outras testemunhas deram parte de doente; mas não de doença que as impossibilitasse de comparecer.

Respondendo ao exemplo da França, perguntou se os movimentos revolucionarios apontados não teriam sido provocados pelo proprio Luiz XVIII? «Isto, disse o orador, são arcanos da historia que nunca veem a publico.»

A allusão foi bem frisante.

«Como é possivel, disse ainda o advogado, que alguem premedite projectos de conspiração no dia do Corpo de Deus, quando tudo está em armas? Pois os soldados da guarda nacional pretendiam fazer uma revolução; e não correram todos ás fileiras, para irem á procissão, para terem algum chefe; e era assim que esperavam vencer a tropa de linha reunida e armada?»

O outro advogado, o dr. Mascarenhas, recordou o processo intentado contra os amotinadores de 1827.

«... Chamou-se, disse elle, a publicos regosijos dos cidadãos d'esta côrte uma rebellião e um attentado contra a soberania; gente inexperiente e sem nenhuma licção do mundo, influidas por pessoas que, tendo em animo differentes sentimentos d'aquelles que enunciaram, e que queriam preparar a entrada para a usurpação, serviram, como agora, de instrumentos assalariados, para chegarem a seus fins; todos os elementos d'aquelle processo foram ministrados pelo intendente geral da policia, bem como estes foram ministrados pela administração geral.»

Disse que pelos agentes empregados nos tumultos se via que a sonhada rebellião fôra obra estranha a gente patriotica e a cidadãos probos. Os regedores das freguezias, onde tiveram logar os tumultos, e pessoas de conhecida probidade, dizem em suas informações para a auctoridade administrativa que a gente empregada nos tumultos era da ralé, todos desconhecidos n'essas freguezias, onde appareceram pela primeira vez. Isto mostra, disse o orador, que aquelle tumulto fôra obra de encommenda, em que não tomara parte certamente gente boa!

As testemunhas disseram que sim a tudo quanto lhes perguntou o delegado; ouviram até conversas particulares, e aliciarem-se tropas para os tumultos; e mais ouviriam, se se lhes perguntassem; porque para tudo vinham preparadas; e tudo foi de encommenda.

Um perfeito desastre para o chefe da policia secreta e administrador geral, para o governo, para o partido da ordem e dos clubs cartistas, este ridiculo processo, que é um documento vergonhoso dos meios indecentes de que a politica lança mão, para perseguir os contrarios.

O jury por unanimidade absolveu os réos, contra os quaes não havia prova nenhuma. (1)

Quando o juiz leu a sentença absolutoria, os espectadores romperam em enthusiasticos vivas aos jurados.

O jury, o maldito jury, sempre a servir de obstaculo aos manejos da politica!

O *Constitucional* mostra-se altamente contrariado com o resultado do processo, que era todas as esperanças dos cartistas e dos do partido chamado da ordem. Em o n.º 225 diz que se pretendeu violentar o jury, ao que obstara a presença da fôrça armada! E depois investe contra aquella maldicta instituição, dizendo que ella em Portugal só tem servido, para deixar impunes os malfeitores.

Costa Cabral fez-lhe a vontade, acabando mais tarde com o jury.

(1) Vide *Constitucional* n.º 225 e seguintes.

Em o numero seguinte confessa que não se descobriram os culpados; que soffreram innocentes; mas que isto é um mal ás vezes necessario! E com a mais repugnante hypocrisia diz que é tempo de reciprocos esquecimentos, para que seja uma realidade o systema representativo!

Diz *O Tempo* «Repetidas vezes ouvimos nós, antes da declaração do jury, que para fins que a todos os patriotas eram bem notorios, lançou o sr. Costa Cabral mão de uma desordem, talvez de proposito promovida, para d'ella inventar uma revolução, que ia fazer saltar fóra de seus eixos a machina do estado, e com ella subverter-nos na anarchia.

«Para sustentar esta illusão, convinha procurar criminosos, que pela sua posição pudessem ser appelidados de chefes d'esta revolta. Assim fez; *deixou em paz os desgraçados que atiraram pedras, que fizeram o motim;* e foi procurar cidadãos, alguns dos quaes estavam n'aquelle momento longe do sitio onde teve logar a assuada. Foi preso o sr. Freire; procurado o sr. Mantas e outros; e, afinal, puderam descobrir aquelles que hoje o jury declara innocentes.»

Muitos réos allegaram que n'esse dia não sahiram de casa!

As victimas da conspiração de palacio, das legações estrangeiras, e da policia, foram absolvidas como innocentes; não se provou a existencia do triumvirato e da junta central revolucionaria, nem que n'ella estivessem implicadas as pessoas indigitadas pela imprensa cartista, e nem as guardas nacionaes! Apesar d'isso, França foi desterrado para a Africa oriental, como um malfeitor, e foram dissolvidos os batalhões da guarda nacional!

Justiça da politica.

No dia 3 de julho escreve *O Tempo.* «Grande maioria dos individuos presos foram absolvidos pelos tribunaes. O governo começou a despachar só gente sua e a perseguir os que mais salientes se mostraram em setembro e contra os marechaes, como o marechal de campo José Osorio da Costa Cabral e Albuquerque, que governou a Beira Baixa, e auxiliou fortemente a Revolução de Setembro. Mandaram-n'o para a torre de S. Julião; e depois das eleições foi demettido do seu logar!»

A rainha e D. Fernando não queriam ver diante de si guardas nacionaes; e para lhes fazer a vontade o governo prohibiu que elles fizessem guarda ao palacio real; e ordenou fôssem substituidos n'esse serviço pelas tropas de linha!

E tal o desfecho da grosseira especulação com a anarchia, para fazerem passar em Portugal as guardas nacionaes por anarchicas e desordeiras, como as fizeram passar em França, para darem cabo d'essa salvaguarda da liberdade e da democracia.

Assim como os reaccionarios quizeram fazer passar as guardas nacionaes portuguezas por desordeiras e turbulentas, assim tambem quizeram fazer acreditar que a Revolução de Setembro ia fatalmente cair nos excessos e violencias da Revolução franceza!

Tal foi o preparo do futuro regimen cabralino, perfeita imitação do governo de D. Miguel.

Todas as vezes que se levanta o estandarte da ordem, surge o feroz absolutismo!

Foi em nome da ordem, e até da liberdade, que se fez a contra-revolução de 1823; que D. Miguel derribou o regimen da carta e proclamou o terror branco; que os realistas constitucionaes proclamaram o regimen do arbitrio e da violencia; e que agora os renegados setembristas derribam a sua propria obra, para se iniciar de novo em Portugal o regimen absoluto constitucional, ou da carta!

Esse grito nefando, ou fatal, é como o rugir da fera, quando se aproxima da victima.

Os setembristas subornados, seduzidos e passados para o regimen da carta, entraram assim em todos os tramites, e lançaram mão de todos os processos, quer dos realistas puros, e quer dos realistas constitucionaes!

Imitaram-n'os em tudo.

É logico.

Terminaremos com a transcripção da obra do senhor Correia de Mello, nada suspeito. Diz elle: «As revoltas democraticas em Lisboa, em março de 1838, eram fomentadas pela reacção cartista, para vêr se por meio do transtorno da ordem publica, podia restabelecer a carta, obstando á promulgação da nova constituição; não

o puderam, porém, conseguir, ainda pela attitude da guarda nacional, que era o baluarte da liberdade; e a constituição de 1838 foi jurada pela rainha a 4 de abril. Aparecendo nova commoção publica no dia da procissão do Corpo de Deus, a guarda nacional foi dissolvida pelo governo, *que já era mais reaccionario*, do que leal aos principios liberaes da revolução de 1836.» (1)

(1) *Portugal, suas dynastias e governo*, pag. 78 e 79.

LIVRO XII

A REVOLUÇÃO AGONISANDO

CAPITULO I

ELEIÇÕES DE 1838

Os novos recenseamentos eleitoraes ordenados pelo governo provocam conflictos com as camaras municipaes, que protestam contra o modo por que foram ordenados. — Reunião eleitoral dos ordeirões em casa de Avilez. — Declarações dos ministros presentes e discurso de Garrett. — E' eleita uma grande commissão eleitoral. — E' arvorada a bandeira da ordem da Varsovia. — Manifesto da *Associação eleitoral do centro*. — O governo approxima-se dos cartistas. — Na reunião d'estes em casa de Rodrigo da Fonseca resolve-se acceitar o apoio do governo. — Os do centro e os cartistas ligam-se, para formarem listas da chamada Ordem contra a Anarchia. — A nova lei eleitoral. — Os jornaes cartistas e do centro sustentam a necessidade de se tirar o subsidio aos deputados. — Celebre circular a D. Miguel do ministro do reino aos administradores geraes. — Lista do governo, na qual figuram cartistas e setembristas do centro. — Estes intrigam e exploram os acontecimentos de março de 1838 e os de junho ultimo, para indisporem o paiz contra os setembristas. — Estes continuam em suas divisões e fluctuações. — Lista da gente dos Passos. — Os da extrema esquerda formam outra lista sua apresentada pela *Associação civica*. — Outra lista do *Nacional*. — No primeiro escrutinio em Lisboa apenas dois obtiveram maioria absoluta. — No segundo escrutinio os setembristas apresentam uma lista commum. Em resultado d'isso ganham a eleição. — Deputados e senadores eleitos por Lisboa. — Deputados e senadores eleitos pelo Porto. — Incidentes d'esta eleição, em que o governo empregou todos os meios para vencer. — O governo ganha as eleições nas provincias. — Entram nas camaras os principaes chefes do partido cartista auxiliado pelo governo. — Nenhum partido ganha maioria. — Parecer da commissão da verificação dos poderes ácerca d'estas eleições.

Como vimos, o governo, por meio das portarias de 17 de abril e 23 de maio, pretendeu excluir das guardas nacionaes, e do recenceamento eleitoral, todos os setembristas puros, ou *vintistas*.

A representação da camara municipal do Porto á rainha dá uma medida do que é a ultima d'aquellas medidas audazes e reaccionarias. Diz ella que appareceu a portaria de 23 de maio, quando a camara municipal havia concluido seus trabalhos no apuramento dos cidadãos que eram elegiveis para senadores. Um clamor geral, accrescenta, se produziu em toda a cidade. Nenhum negociante, ne-

nhum proprietario, se julga nas circumstancias da lei; porque a estagnação do commercio não lhes permitte o lucro de 4:000$000 réis, que outr'ora tinham. Outro tanto acontece no apuramento para deputados e eleitores. As juntas de parochia ver-se-hão embaraçadas; ninguem deixará de negar que lucra 80$000 réis annuaes. Ainda que as juntas, as camaras e o conselho de districto, resolvam conforme as suas consciencias, jámais será possivel resistir ao clamor publico. E quaes serão os resultados? afugentar da urna a maioria dos cidadãos e da guarda nacional, a sua maior fôrça. «A liberdade, accrescenta a representação, que com tanto sangue regaram os portuguezes, será em breve envolta com o throno de vossa magestade.»

Tal foi o que representou a camara municipal da segunda cidade do reino.

Com a camara municipal de Lisboa tambem se deu conflicto. Conforme a portaria de 17 de abril, ella nomeou as commissões n'ella ordenadas de entre a lista dos administradores dos julgados ultimamente eleitos. O governo não gostou, provavelmente porque não eram pessoas da sua inteira confiança. A pretexto de que havia reclamações sobre a validade d'essa eleição, ordenou, em 7 de junho, que as commissões fôssem tiradas da lista quintupla da penultima eleição, da qual foram tirados, ou nomeados, os actuaes administradores de julgado e seus substitutos, devendo por isso a camara municipal substituir immediatamente os presidentes d'essas commissões.

Recommenda, ao mesmo tempo, ao administrador geral que fiscalise a execução d'essa sua ordem.

D'aqui é que partem as indisposições do governo anarchico e demagogico, com o nome de ordeiro, contra a camara municipal de Lisboa, que pouco depois foi dissolvida, como veremos.

Tudo isso era, porém, para preparar a celebre *pavorosa* de 14 de junho.

No dia 29 de maio o governo promoveu uma grande reunião eleitoral em casa do general Avilez, commandante da primeira divisão, que estava prompto a cahir com o exercito sobre todo aquelle

que ousasse oppor-se ás vontades da rainha, segundo o conde de Goblet.

Teve em vista essa reunião formar um novo partido, approximando dos cartistas os renegados setembristas, ou reunindo em um novo partido do centro todos os elementos conservadores e retrogrados sob o regimen da constituição jurada.

Assistiram a essa reunião commandantes da tropa de linha e de alguns batalhões da guarda nacional, magistrados, altos negociantes e industriaes, que se enriquecem com os favores de todos os governos. Presidiu o general da divisão; e foram secretarios o conde de Lumiares e Francisco Otolini.

Assistiram os ministros e grande numero dos membros do antigo centro esquerdo das constituintes, entre elles Garrett.

O presidente teve o cynismo de declarar que o fim da reunião era accordar nos meios de levar á urna gente sem principios politicos, ou sem partido, e apenas devotada á ordem e á constituição de 38!

Pretendia-se agremiar sob uma acção commum os homens deshonestos de todos os partidos, os subornados e seduzidos pela corôa e o estrangeiro, as pessoas sem caracter e firmeza de principios, ou os aventureiros da politica, para se consolidar, no dizer do presidente, a monarchia e o estado do paiz desorganisado!

Discursou largamente o ministro da justiça, Manuel Duarte Leitão, dizendo hypocritamente que não queria influir nas eleições como ministro, mas simplesmente como parlamentar, ou como cidadão! N'esta qualidade estava resolvido a empregar todos os seus esforços, para se obter uma *boa eleição, sobre tudo não dictada pelo espirito de partido.*

Nada de bandeiras e de principios politicos definidos!

O ministro do reino, Antonio Fernandes Coelho, disse que o governo não conhecia, senão dois partidos: o da ordem e o da desordem.

Quem n'este momento, disse elle, invoca a liberdade e o absolutismo não tem, senão um fim: a ruina da liberdade!

Em volta do principio da ordem, o ministro do reino queria

reunir todos os que não professassem principios politicos, nem tivessem convicções!

O official do exercito Lagrange declarou que era essa tambem a opinião do exercito!

A pedido de Ignacio Pizarro, os ministros declararam que se não tratava de uma eleição ministerial, mas de pessoas que os auxiliassem a organisar o paiz, e que se *orgulhavam de não pertencer a partido algum!*

Coube a palavra a Garrett.

Este homem vaidoso, sem caracter e rigidez de principios, defendeu o programma do ministerio, que se orgulhava de não pertencer a partido algum, ou de não ter bandeira definida. Sustentou que era preciso um accôrdo sobre as candidaturas de que se tratava, para se evitar o triumpho das cohortes das facções arregimentadas, que obedeciam cegamente aos que as pretendiam enganar. Referia-se aos setembristas puros, ou defensores da constituição de 20. Advogou a idéa de se formar um centro, para attrahir os votos e formar uma lista de candidatos, em favor dos quaes todos trabalhassem unidos. Sustentou que o governo não podia deixar de intervir, porque a opposição cerrada daria triumpho aos facciosos e anarchistas.

Estes conspiravam contra a auctoridade publica; e por meios anarchicos pretendiam tyrannisar a liberdade da urna! Era inquestionavel, pois, que o governo tinha obrigação de remover estes obstaculos, e tinha funcções eleitoraes a preencher!

Propoz uma commissão, para preparar os trabalhos e formar uma lista central de todas as listas apresentadas.

O conde de Bomfim, todo ufano da sua missão, declarou que o governo tinha já tomado todas providencias, para *manter a liberdade da urna!*

Fallou tambem Costa Cabral.

Esta assembléa de renegados, de homens falsos, traidores e aventureiros politicos, resolveu que se adoptassem os principios expostos para base dos trabalhos eleitoraes, e se elegesse a commissão proposta por Garrett. Foi composta do conde de Avillez, do coro-

nel João Ferreira Sarmento, de Claudio Lagrange, capitão de engenheria, de Antonio Luiz Salgado, presidente da camara municipal, de José da Costa Carvalho, major general interino.

Esta reunião define muito bem a nova politica sahida do golpe d'estado de 13 de março e as pessoas que a constituiram.

Fallando do ministerio, diz muito bem *O Tempo* (n.º 107) o seguinte:

«Penhorado e orgulhoso pelas campanhas da capital, vae seguindo as pisadas do ministerio de Polignac, que de mais se ensoborbeceu com os triumphos de Argel.

«Já hoje muito bem se descrimina o que é a verdadeira e falsa ordem. Já está bem patente que o ministerio ordeiro, á sombra d'essa falsa bandeira, pretende destruir tudo quanto póde sustentar as immunidades dos cidadãos, e fazer reviver as prerogativas das classes n'este tempo.

«Já outros ministros d'estado destruiram a liberdade; e assim querem fazer estes em nome da ordem.»

Em toda a Europa teem sido bem funestos para a liberdade os partidos da ordem. É sob esta capa de hypocrisia que se tem acobertado o despotismo. Com elle se cobriram os transfugas da Revolução de Setembro subornados e seduzidos pela corôa e os estrangeiros.

Da reunião em casa do commandante da 1.ª divisão militar sahiu a *Associação eleitoral do centro*, cujos candidatos foram protegidos pelo governo. Aquella associação formou surcussaes em todas as provincias. Na cidade do Porto mandou publicar uma especie de manifesto com o titulo de *Instrucções aos eleitores*. Ahi diz-se que a nação não é propriedade dos *clubs* e dos partidos! Estes só querem promover as suas paixões e interesses particulares com prejuizo do bem geral. Quem assim procede é indigno de ser deputado!

A nação quer a monarchia representativa. O povo vae decidir se a segunda camara deve ser hereditaria, ou vitalicia.

Nas fileiras das guardas nacionaes não devem entrar, senão os ricos e não os proletarios e «a urna eleitoral deve ser posta debai-

xo da salvaguarda dos contribuintes do estado, que são os verdadeiros interessados na manutenção da ordem.»!

Advoga já a idéa de se abandonarem as questões politicas, para se tratarem sómente das questões financeiras, burla com que os partidos se teem subtrahido á obrigação de ampliar as liberdades publicas e illudido os povos.

No artigo 7.º sustenta que os deputados não devem ser subsidiados, isto é, que devem sahir dos grandes proprietarios!

E tem a ousadia de pedir a abolição das pautas de Passos Manuel, para agradar á Grã-Bretanha, e obter o apoio d'ella contra os setembristas puros!

Depois d'isto, tanto aquella associação, como o governo, pretendem approximar-se dos cartistas, para, com o auxilio d'elles, darem batalha aos democratas, ou *vintistas!*

Em 3 de maio, o *Nacional* dá a seguinte noticia:

«A actual administração parece que se resolveu ultimamente a consultar alguns caudilhos do bando indicado (cartista) e que se entabolaram negociações ácêrca das eleições, na idéa de vir a um commum accôrdo e sustentar a candidatura d'aquelles cidadãos, que de um e de outro lado fôssem reputados idoneos para desempenhar as funcções legislativas.»

A isso responde o *Constitucional*, jornal official, da seguinte fórma:

«Dizem que queremos unir-nos com o partido da direita. Tambem é só meia verdade e uma metade enfeitada da verdade. Queremos unir-nos; *estamos unidos* (*em que lhes pese aos facciosos*) com os bons da direita com os *bons da esquerda!*»

No dia 5 de maio, teve logar uma reunião de cartistas em casa de Rodrigo da Fonseca Magalhães, afim de se entenderem com o governo, e de decidirem a attitude que deveriam tomar perante a futura situação politica.

Os cartistas acceitaram o apoio do governo, para com elle obterem grande numero de cadeiras, tanto no senado, como na camara dos deputados; e depois lançarem o peso d'esses votos na balança politica, comforme as circumstancias.

Em 13 de agosto escreve o *Constitucional:*

Em todos os circulos eleitoraes apparecem listas *ordeiras*, isto é, listas em que figuram os *nomes honestos de todos os partidos, com a só exclusão dos anarchistas, dos apostolos do Arsenal, dos crapulosos tribunos calafates, cujos hediondos nomes em todo o Portugal significam os perpetrados assassinatos, os premeditados roubos, a crassa ignorancia e a incorrigivel maldade.*»

Os realistas puros, ou miguelistas, não se serviam de peior linguagem, ao referirem-se aos democratas e liberaes, ou ao partido liberal puro.

A nova lei eleitoral obedece em quasi tudo ao pensamento retrogrado e reaccionario da situação politica creada depois da carnificina de março.

Portugal é dividido em 24 circulos eleitoraes, as ilhas adjacentes em 4 e as provincias ultramarinas em 6.

Eleger-se-ha um deputado por cada 6:500 a 7:000 fogos. As listas dos eleitores e elegiveis serão feitas pelas juntas e regedores de parochia, que nas suas respectivas freguezias formarão a commissão do recenseamento! As reclamações serão dirigidas ás camaras municipaes, com recurso para a camara dos deputados.

Haverá tantas assembléas eleitoraes, quantas as camaras municipaes, nenhuma, porém, póde ter mais de 2:000 fogos.

As assembléas serão presididas pelo presidente e vereadores dos municipios.

As eleições para deputados far-se-hão conjunctamente com a dos senadores; e serão directas e por escrutinio escreto. As duvidas serão decididas pelas mezas á pluraridade de votos. Estas mezas serão compostas por proposta do presidente.

Todas as vezes que houver eleições geraes, a camara dos senadores será renovada em metade de seus membros. São elegiveis para senadores os proprietarios com 2:000$000 réis, os negociantes e industraies com 4:000$000 réis, os arcebispos, bispos, conselheiros do supremo tribunal de justiça, os lentes de prima da universidade, o lente mais antigo das escolas Polytechnicas de Lisboa e Porto, os marechaes do exercito, tenentes generaes e marechaes de campo,

almirantes, chefes de esquadra, embaixadores, enviados extraordinarios, ministros plenipotenciarios com 6 annos de exercicio.

As eleições começarão a 12 de agosto.

Em seguida á publicação da lei eleitoral, tanto o *Constitucional*, jornal official, como o *Director* e mais jornaes cartistas, sustentam a necessidade de se tirar o subsidio aos deputados das futuras camaras!

Para indispor o publico contra os democratas, ou setembristas puros metralhados no Rocio, o ministro do reino enviou circulares confidenciaes aos administradores geraes. N'ellas diz-lhes que, por noticias vindas de Roma, consta que os miguelistas tencionam empregar todos os meios, para nas eleições fazerem cahir a maioria dos votos em pessoas *de principios liberaes exaltados*, com o pensamento de transtornar a ordem publica! Por este motivo a rainha manda-os prevenir d'estes designios, para tomarem a tal respeito *as medidas preventivas e de repressão que legalmente forem permittidas!*

Tem a data de 30 de julho.

Eis a lista escolhida pela *Associação eleitoral do centro.*

SENADORES

Palmella, Terceira, marquez de Fronteira, conde de Farrobo, conde de Villa Real, conde de Bomfim, viscondes do Porto Covo, de Sá da Bandeira, de Laborim e da Fonte Arcada, Manuel Duarte Leitão, ministro da justiça, e Policarpo José Machado.

DEPUTADOS

Marquez de Loulé, Manuel Antonio de Carvalho, ministro da fazenda; Derramado, arcebispo eleito de Lacedemonia; barão do Monte Pedral, Gorjão, bispo conde, Garrett, João Fontes de Pereira de Mello, João de Sousa Pinto de Magalhães, Joaquim José da Costa Macedo, secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias; dr. Joaquim José Pereira de Mello, advogado; José Cordeiro

Feio, director do Banco; José de Coportino Aguiar Otolini, procurador geral da corôa; e outros.

No primeiro dia das eleições appareceu, em supplemento ao *Diario do Governo*, aquella lista, declarando-se cynicamente que o governo em nada interveiu n'ella, e que até *nenhuma noticia teve da existencia* d'aquella associação!

Ainda por cima caçoavam com o publico.

Apezar do comico desfecho do processo da *Pavorosa*, o governo conseguiu, nas provincias mais affastadas, convencer as povoações da existencia de um partido revolucionario republicano, que, de accôrdo com o partido miguelista, tentava promover por todo o paiz a desordem e a anarchia, e obstar a todo o governo de ordem!

O governo e a *Associação do centro* continuaram a explorar os acontecimentos de março, para lançarem o descredito sobre o partido democratico, e as guardas nacionaes, fazendo-as passar por turbulentas e inimigas da ordem publica.

Foi por esse meio que as povoações ruraes votaram nas listas governamentaes, compostas de cartistas e dos do antigo centro esquerdo das côrtes constituintes.

Emquanto o governo entrava n'um accôrdo com os cartistas, e organisava, com toda a disciplina, a campanha contra os setembristas, tentava dividir estes por meio de intrigas e outros processos.

Os setembristas do centro esquerdo, que se separaram d'elle, por serem sinceros, mostraram escrupulos em se juntarem decididamente á extrema esquerda, ou aos homens de idéas mais avançadas.

Passos Manuel continuava nas suas naturaes hesitações e fraquezas. Elle tinha mais vontade de attrahir a si mais a gente do centro esquerdo, do que ligar-se aos da extrema esquerda, que tanto o hostiliraram nas côrtes anteriores. Por este motivo elle e os seus partidarios formaram a *Associação eleitoral publica*, para formar uma lista de todos os liberaes que se mostrassem mais prudentes, moderados e conciliadores.

Eis a lista escolhida:

SENADORES

Anselmo José Braamcamp, barão de Faro, barão do Casal, barão de Villa Nova de Foscoa, conde das Antas, conde de Penafiel, Soares Caldeira, José Ferreira Pinto Bastos Junior, negociante; Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva, desembargador; Manuel Alves do Rio, negociante; Manuel Antonio de Carvalho, ministro da fazenda; e Maximo José dos Reis, lavrador.

DEPUTADOS

Alberto Carlos de Faria, advogado; Antonio José de Lima Leitão, medico; Antonio Pedro Cardoso, cirurgião; Antonio Avelino Barradas, cirurgião; barão d'Almeirim, Bernardo José de Sousa Andrea, official de marinha; Raymundo José dos Reis, boticario; Filippe José da Luz, fabricante; Francisco Fortunato Lobo, proprietario; João Pedro Soares de Luna, Joaquim Pedro Judice de Samora, magistrado e deputado das côrtes anteriores; José Augusto Braamcamp, proprietario; José Victorino Barreto Feio, o conselheiro João Ferreira da Costa Sampaio, José Liberato Freire de Carvalho, José Estevam, Manuel dos Santos Cruz, Manuel Antonio de Vasconcellos, Passos Manuel, o marechal José Osorio de Costa Cabral e Albuquerque, Maximino Ernesto Mattos e Carvalho, advogado; Procoro José de Gouveia, medico; Theotonio Xavier Banho, proprietario; e Thomaz Aquino de Sousa, boticario.

Embora esta lista contivesse nomes dos mais distinctos chefes da extrema esquerda, não podia agradar aos setembristas puros, não só por causa da inclusão do ministro da fazenda e do barão de Villa Nova de Foscoa, e de outros de caracter duvidoso; mas pela exclusão de França, a maior victima da reacção, e de Leonel Tavares, que tanto se distinguira ultimamente em defeza das victimas de março.

Por aquelle motivo formou-se a *Associação Civica*, que apresentou outra lista setembrista, em que figurava grande numero da

primeira; mas incluindo França, Leonel, e outros mais guerreados pelo governo.

Esta associação desejou apresentar como candidato Moura Lampreia, redactor do *Procurador do Povo*, e preso brutalmente por ordem do conde de Bomfim; elle porém, escreveu nos jornaes uma carta, pedindo para o excluirem da lista, visto seu nome ser alvo de odios e indiposições, que só prejudicariam o resultado da eleição.

Tanto aquelle redactor, como Bento da França, foram alvo de torpes accusações, de injurias, tanto da imprensa ministerial, como cartista. Foram os dois mais guerreados.

O *Nacional*, que de uma certa épocha em diante apresenta tantas caras, como os dias, apparece no campo a defender outra lista setembrista, o que só tinha em vista dividir os votos dos democratas em favor do governo!

A respeito d'esta lista, Passos Manuel declarou pelos jornaes que não proteccionava, senão a lista approvada pela *Associação Patriotica Lisbonense*, ou a lista da *Associação eleitoral publica*. Protestou contra a do *Nacional;* porque, a par de nomes respeitaveis e conhecidos por sua fidelidade á causa popular, viam-se outros que de nenhum modo pertenciam ás suas opiniões politicas, omittindo-se, ao mesmo tempo, nomes de cidadãos honrados, a quem muito respeitava e a quem em sua consciencia não podia negar seus suffragios. Declarou que essa lista foi organisada por pessoas que com elle não tinham ligação alguma.

É preciso que digamos que na *Associação Patriotica Lisbonense* foi resolvido em sessão que se não tocasse no artigo da constituição relativo á segunda camara, ficando esta constituida como estava, e que n'este sentido se apresentasse uma lista de candidatos, sendo approvada a da *Associação eleitoral publica ;* quer dizer abandono do celebre artigo transitorio.

Apesar dos grandes esforços que se empregaram, para reunir as fôrças da opposição, os setembristas não conseguiram entender-se entre si. Ficaram divididos diante da colligação dos ordeiros com os cartistas, dispondo da influencia official!

O resultado era de prever.

No primeiro escrutinio de Lisboa apenas obtiveram maioria absoluta, como senadores, o conde das Antas, da opposição, e o conde de Farrobo, ministerial; e como deputados Manuel Antonio de Carvalho e o bispo conde, ambos ministeriaes.

O segundo escrutinio teve logar no dia 16 de setembro.

Os setembristas reconheceram os inconvenientes da sua divisão; e accordaram n'uma lista com os nomes seguintes:

SENADORES

O marechal Antonio Osorio de Castro e Albuquerque, barão do Casal, barão de Prime, barão de Faro, barão de Villa Nova de Foscoa, Anselmo José Braamcamp, Clemente José Monteiro, Francisco Soares Caldeira, José Maria Moreira de Bergara, e Antonio Manuel de Noronha.

DEPUTADOS

Alberto Carlos de Faria, André Avelino Barradas, Lima Leitão, Antonio José Silverio, coronel de infanteria; Soares de Luna, Judice Samora, Galvão Palma, José Feliciano da Silva Castro, coronel de engenheria; José Liberato Freire de Carvalho, José Osorio de Castro Cabral e Albuquerque, Barreto Feio, Lourenço de Oliveira Grijó, presidente do tribunal do commercio; Manuel Antonio de Vasconcellos, Passos Manuel, Santos Cruz, Maximiano Ernesto da Silva Mattos, Paulo Midosi, França, Roque Francisco Furtado de Mello e Thomaz Aquino.

O resultado da união foi a victoria dos setembristas.

Grijó obteve 7:920 votos; José Feliciano da Silva Castro 7:721; Barreto Feio 7:590; Alberto Carlos 7:630; Galvão Palma 7:614; Paulo Midosi 7:614; Manuel Antonio de Vasconcellos 7:592; Freire de Carvalho 7:531; Santos Cruz 7:482, e Antonio José Silverio 7:482.

Foram eleitos substitutos Soares de Luna, Silva Mattos e Carvalho, José Osorio d'Albuquerque, Lima Leitão, França, com 7:263

votos, Leonel Tavares com 7:263 votos, o actual general reformado o sr. Roque Francisco Furtado de Mello com 7:223 votos.

Sahiram eleitos substitutos os seguintes da colligação dos ordeiros com os cartistas.

José Pedroso d'Almeida, Bernardo Miguel d'Oliveira Borges, Joaquim José Falcão e João de Sousa Pinto de Magalhães.

A lista dos senadores obteve os seguintes: Braamcamp 5:899; Foscoa 5:789; Barão de Prime 5:753; barão de Faro, 5:544; Bergara 5:529; Noronha 5:509; Osorio 5:497; barão do Casal 5:388; Soares Caldeira 5:314 e Clemente José Monteiro 5:264.

Os mais votados da lista governamental foram, Sobral com 3:708 votos, Polxcarpo José Machado com 3:377; Porto Covo com 3:332; Banho com 3:192; duque da Terceira com 3:194 e Palmella com 3:188.

As eleições foram mui disputadas no Porto, onde o governo empregou todos os meios para vencer.

Na lista dos senadores o governo obteve alguma vantagem. Foram eleitos João Cardoso da Cunha Araujo e Castro com 6:571; visconde de Beires com 6:171; José Ferreira Pinto Bastos com 6:168; visconde de Sá com 6:146; Basilio Cabral Teixeira de Queiroz com 6:142; Manuel Duarte Leitão com 6:105; José Taveira Pimentel de Carvalho com 6:093 e José Pinto Soares com 5:906.

Na lista dos deputados a opposição setembrista alcançou grande maioria! Foram eleitos Passos Manuel com 5:380; José Passos com 6:368; Vieira de Castro com 5:285; José Manuel Teixeira de Carvalho com 6:234; Leonel Tavares com 6:166; José Joaquim da Silva Pereira, irmão do conde das Antas, com 6:193; Celestino Soares com 6:110 e Antonio Candido de Faria com 6:089.

Não tem explicação possivel o resultado extravagante da eleição da segunda cidade do paiz. Não se comprehende como os eleitores votaram em senadores governamentaes e em deputados da opposição. Estaria tambem o Porto contaminado com a incoherencia e falta de principios politicos que caracterisam a épocha?

O que é certo é que as eleições d'esta cidade mostram uma grande falta de orientação politica.

Para se conhecerem as intrigas e processos empregados pelos agentes do governo, basta narrar o que se passou na assembléa de apuramento. Teve logar no dia 25 de agosto.

Os agentes do governo fizeram constar que os setembristas, conforme as suas suppostas tendencias para a anarchia, tinham resolvido receber a tiro os portadores das actas das freguezias suburbanas.

A assembléa começou pela leitura de uma carta do portador das actas da Povoa de Varzim, dizendo que não comparecia por falta de garantia da sua pessoa, que, ao entrar na cidade, fôra ameaçada pelo mesmo official que já havia feito o mesmo na egreja da Povoa, em companhia de outros dois e no acto das eleições. Por este motivo enviava por officio as quatro actas do concelho, pedindo d'ellas recibo.

Na discussão, o dr. Manuel d'Almeida Carvalhaes, outro ordeirão, ex-delegado do procurador regio, e portador das actas de S. Thyrso, disse que essa carta era fundada nos boatos que correram na vespera de que se haviam distribuido pela cidade 600 punhaes, para serem assassinados os portadores das actas dos concelhos, ao entrarem na assembléa.

No emtanto elle veiu e ninguem lhe fez mal.

O secretario José Vicente da Silva propoz que o presidente perguntasse a todos os portadores presentes se estavam, ou não, em perfeita liberdade, e se alguma ameaça, ou palavras insultantes, lhes haviam sido dirigidas. Todos responderam negativamente, e que estavam em plena liberdade.

O presidente declarou que acabava de indeferir á escusa pedida; porque ao portador cumpria dirigir-se a elle, pedindo-lhe fôrça, afim de manter a liberdade, que a todos era devida, e para manter o socego na assembléa.

Disse que em todas as actas d'aquelle concelho e nos poderes dos deputados e senadores omittiram as palavras — na conformidade da constituição da monarchia portugueza — no que houve dolo, ou má fé. Na meza eleitoral de Nossa Senhora d'Assumpção não appareceu o parocho, para reconhecer a identidade dos eleito-

res; não foi substituido, e não se nomearam revisores, a titulo de não serem precisos.

Depois de longa discussão, a assembléa deliberou que aquelles actas fôssem tomadas em separado, para que as camaras legislativas tomassem conhecimento do caso. José Antonio de Barros Lima pediu a palavra para um caso urgente.

Denunciou que o portador das actas de S. Thyrso, que tanta bulha fizera com a distribuição dos 600 punhaes, deixava ver um na sua propria algibeira! Foi intimado a sahir! São assim todos os especuladores da ordem.

Na algibeira de um outro portador ordeirão foi encontrada uma pistola de dois canos! E ambos sahiram para suas casas, sem serem molestados, ou incommodados por ninguem!

Os trabalhos continuaram no dia seguinte. No maço das actas de S. Thyrso, e na meza eleitoral de S. Thiago das Areias, encontraram-se apenas duas listas com os votados sem actas de qualidade alguma! Officiou-se ao portador; mas este respondeu que não comparecia, por causa do que se passou com elle na vespera. Nem elle, nem o outro collega seu receberam outros papeis a mais, e nem tinham esclarecimentos que déssem á meza!

Passou-se á eleição de Gaia. Reconheceu-se que votaram mais pessoas do que as recenseadas, e por isso resolveu-se que a acta fôsse remettida ao governo.

Os trabalhos foram addiados para o dia 18. N'este reconheceu-se tambem que nas eleições de Grijó havia maior numero de votantes, do que os recenseados; mas como os votos illegaes não invalidavam a maioria, resolveu-se que este objecto fôsse levado ao conhecimento das côrtes.

Concluido o apuramento, viu-se que o numero de votantes foi de 10:995.

Diz a *Vedeta* (n.º 194), que assim que se annunciou na cidade o resultado das eleições se lançaram ao ar immensas girandolas de foguetes; as musicas dos batalhões reuniram-se na praça de D. Pedro; e, ao som do hymno de 20, desfilaram por differentes ruas da cidade, dando vivas á rainha, e á constituição de 38.

Fallando do toque do hymno de 20, escreve o *Constitucional* (n.º 189): «Não approvamos que por tal motivo e *publicamente* se consentisse esse hymno, *ao qual se associam idéas, que o dia 4 de abril riscou para sempre da memoria!*»

Emquanto o hymno de 20 era já considerado hymno revolucionorio pelos cartistas, estes pagavam a gente sua, para na frente das musicas dos regimentos cantarem o hymno da carta, como varias vezes aconteceu na cidade de Lisboa! Já não era hymno revolucionario; a constituição de 38 não o excluia. O hymno de 20 é que foi riscado para sempre da memoria do povo portuguez; é hymno rebelde; e como tal deve ser prohibido!

A mesma imprensa cartista fez grande barulho contra o conde das Antas, accusando-o de ter protegido a lista da opposição, e pedindo ao governo a demissão d'elle!

Em Coimbra ganhou a lista governamental.

Como dissémos, nas provincias mais distantes da capital as intrigas do governo e dos cartistas conseguiram lançar nos braços dos ordeirões a maioria dos votantes, aterrados com a existencia do club central revolucionario republicano, que pretendia promover em todo o paiz a desordem e a anarchia por meio de assassinatos horriveis e de outras violencias.

Esses ingenuos acreditaram e tomaram a serio a pavorosa do dia 14 de junho!

E por esta fórma conseguiram entrar no senado o duque da Terceira, eleito por Coimbra, Evora, Lamego e Villa Real; Palmella por Lamego; Saldanha por Beja, Coimbra, Funchal e Santarem; Mousinho d'Albuquerque por Leiria; Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato por Arganil; conde de Bomfim por Castello Branco.

Na camara dos deputados, e com o auxilio do governo, entraram todos os chefes e oradores do partido cartista, como Silva Carvalho, Joaquim Antonio d'Aguiar, Rodrigo da Fonseca, Joaquim Antonio de Magalhães, Gorjão, Antonio Luiz de Seabra e outros.

Póde-se dizer que nenhum dos partidos obteve maioria na camara dos deputados.

Os cartistas alcançaram o que desejaram. Elles quizeram o

apoio do governo, para dividirem os votos, e com os seus fazerem peso nas decisões das camaras.

Votariam, ou com o governo, ou com a opposição, conforme fôsse preciso para a ambicionada realisação dos seus planos liberticidas.

Se o governo não quizesse transigir com as imposições d'elles, ameaçavam-n'o com a sua juncção com a esquerda, a qual o faria cahir immediatamente; se a esquerda desejasse fazer avançar a Revolução de Setembro, uniam-se ao governo e obstavam a esse passo.

Foram os cartistas quem verdadeiramente lucrou com as eleições e o apoio do governo. Por este meio readquiriram uma importancia e valimento, que, sem a protecção official, tão cedo não readquiririam.

Mas não deixa de ter muita graça votarem os eleitores, em nome da ordem, nos desordeiros, demagogos e anarchistas de novembro de 1836 e de julho de 1837!

Os setembristas, que os combateram juntamente com os miguelistas, outros turbulentos defensores do throno e do altar, é que eram desordeiros, demagogos, anarchistas e homens perigosos!

Os das conspirações de palacio e das camarilhas, os auctores do golpe d'estado de Belem, os alliados dos estrangeiros inimigos, e os chefes e cabeças da ultima guerra civil, é que vinham estabelecer a ordem, a paz e a concordia entre todos os portuguezes!

Para esses elementos de desordem, de revoltas, de conspirações, de golpes d'estado e de guerras civis, appellaram os eleitores n'este momento, em que foram assaltados pelos receios das tendencias anarchicas dos setembristas puros, que, se praticaram erros, foi em serem cordatos, conciliadores e pacificos de mais!

Perdeu-os o não terem reagido logo com vigor e energia contra as conspirações da camarilha e dos estrangeiros; e perderam-n'os egualmente as suas loucas transigencias com os adversarios, que agora se preparam para os esmagar e anniquilar!

A respeito da colligação dos cartistas com o governo, escreve o auctor dos *Acontecimentos de março*, opusculo publicado n'este anno, o seguinte:

«Separação absoluta de todos os traidores de março é o primeiro passo indispensavel para conservar alguma fôrça á causa nacional; toda a ligação em materias de eleições com similhante bando é a ruina inteira de alguns actos de fôrça da Revolução de Setembro; é preciso que os amantes da causa nacional conheçam qual é o motivo da proposta reconciliação; é porque ninguem mais quer receber similhantes homens na sua communhão; é porque o duque da Terceira os tem votado á morte; é porque todos os cartistas os aborrecem, é porque não teem um unico partido para onde fugirem, que querem congraçar-se com a Revolução de Setembro que metralharam no Rocio.»

Tal é como fecha o opusculo.

Terminaremos com os periodos seguintes do parecer apresentado á camara dos deputados pela commissão da verificação dos poderes.

Diz elle:

«Do exame feito pela commissão sobre cada uma das eleições dos circulos eleitoraes do reino resulta que em quasi todos se commetteram faltas dignas de attenção. O vicio ordinario das actas parciaes foi a omissão do numero de votos, omissão que torna impossivel determinar com exactidão a maioria absoluta e relativa, sobre a qual deve pronunciar-se quem obteve a escolha do povo para ser representante.

. . . .

. . . .

«Alguns outros vicios que a commissão deixou notados na maxima parte dos circulos eleitoraes tambem podem, por diversos modos, fraudar a verdadeira representação nacional, taes como o excesso dos votos relativamente ás listas entradas nas urnas, cujo resultado eleva á maioria quem realmente a não teve, juntando a esta falta, que frequentemente se encontra nas actas das assembléas primarias, algumas falsificações materiaes, deficiencia de formalida-

des, posto que de menos importancia, exigidas por lei, e, além d'isto, procedimentos e occorrencias que não podem reputar-se isentas de industriosas combinações; tudo isto tira ao total dos processos eleitoraes o caracter da verdadeira authenticidade, faltando o qual não podem aspirar, sem controversia, ás honras de legaes.»!

CAPITULO II

REUNIÃO DAS CAMARAS LEGISLATIVAS

Convocação extraordinaria das côrtes.—Sessão de abertura.—Discurso do throno.—Primeira junta preparatoria.—Os cartistas querem pôr em vigor o regimento da carta.— Eleição da primeira commissão de verificação de poderes.— Incidente sobre as eleições do Porto.— Eleição da segunda commissão.— Renova-se a questão da eleição do Porto.—Parecer da commissão de verificação de poderes.— Abre-se a sessão ordinaria.— Os cartistas tentam annullar as eleições do Porto.— É approvado o parecer da commissão.— Eleição da meza.— Parcialidades politicas em que se dividem as camaras legislativas.— Nenhuma tem maioria absoluta.— Posição dos cartistas entre todos os lados da camara.— Primeira reunião do senado.—Os cartistas empregam diligencias para este não funccionar.— A maior parte dos senadores eleitos não comparece ás sessões.— O senado resolve chamar os que não querem comparecer.— São chamados os substitutos.— Começam a apparecer officios dos senadores, uns dizendo que não podem comparecer por falta de saude, e outros pedindo escusa dos seus logares.— O senado resolve funccionar com qualquer numero.— São acceitas as escusas, e chamados os substitutos.— É apresentado o parecer da commissão da verificação dos poderes.—O presidente tem duvida em se proceder á discussão com tão pequeno numero de senadores.— O senado adia a discussão até se acharem presentes mais membros d'elle.—Eleição da meza.

Ou porque realmente o governo necessitasse da auctorisação das camaras para a continuação da cobrança e applicação dos impostos; ou porque tivesse desejo de conhecer, o mais breve possivel. os elementos com que podia contar no parlamento, convocou este extraordinariamente para o dia 9 de dezembro.

N'este dia reuniram-se na camara dos deputados os membros das duas casas do parlamento.

O visconde de Samodães, como senador mais antigo, occupou a cadeira da presidencia á direita do throno; e, em acto continuo, nomeou uma deputação de 12 membros, para ir receber e acompanhar os reis á entrada e sahida da sala. Era uma hora e um quarto da tarde, quando estes entraram com o sequito e formalidade do estylo.

O discurso do throno é extenso; mas tem uma importancia extraordinaria, em vista dos factos passados.

Considerando o acontecimento mais importante para os destinos do paiz, durante o interregno parlamentar, o discurso do throno começa por congratular-se com a nação pela mercê que a Providencia se dignou conceder-lhe, dando-lhe o infante D. Luiz, novo penhor da successão da corôa e da paz entre os portuguezes.

Annuncia que tomou o titulo de duque do Porto, segundo o havia determinado D. Pedro IV, como prova do apreço que merecem os heroicos feitos da cidade invicta.

Diz que a rainha continua a receber segurança de amizade das potencias estrangeiras, e que Portugal se acha já em relações diplomaticas com o rei da Grecia, que enviou á côrte de Lisboa um ministro plenipotenciario. Espera que em breve se restabeleçam as relações com a Santa Sé, com quem estava em negociações, como veremos em logar competente. E accrescenta que, se por ventura n'estes tempos de politicas oscillações o fanatismo tem procurado seduzir os incautos, a pureza da religião catholica tem-se conservado sempre entre os portuguezes.

Nós já vimos que um dos conselhos do rei Leopoldo para se restaurar o realismo da carta, era a conciliação da corôa portugueza com a egreja, ou o clero. O novo ministerio ordeirão deu logo passos n'esse sentido, como veremos n'outra parte.

Continúa o discurso do throno mostrando o seu pesar, por não poder annunciar a conclusão do tratado com a Grã-Bretanha para a suppressão do trafico da escravatura; mas não está longe o dia em que se deverá assignar um ajuste definitivo.

Tambem n'outro logar fallaremos d'este importante negocio.

O discurso do throno prosegue, mostrando desejos de se entrar em negociações com as potencias, para se abolir aquelle trafico contrario aos principios do Evangelho.

Lamenta a continuação da guerra civil na Hespanha; e diz que a causa da rainha catholica inspira á rainha de Portugal o mais vivo interesse.

Entra depois na politica interna.

«O paiz, diz o discurso do throno, gosa de socego; todavia em alguns pontos do reino o estado da segurança publica não é satis-

fatorio. Os dois districtos do sul teem continuado a ser infestados por pequenos bandos rebeldes, que quando encontrados hão constantemente sido batidos, ou dispersos pelas briosas fôrças que os perseguem.»

Diz que a experiencia tem mostrado que as leis administrativas, fiscaes e de justiça, carecem de reformas *altamente reclamadas pelo estado do reino*; e chama a attenção dos deputados para as propostas de lei que lhe vão ser apresentadas pelo governo. As provincias ultramarinas tambem merecem a attenção das novas camaras, e para isso a rainha ordenou que lhes fôssem apresentadas algumas propostas de lei.

Pelos relatorios do ministro as camaras conhecerão o que se tem feito no intervallo que decorreu entre o encerramento do congresso constituinte e a presente sessão legislativa, e o quanto convem accudir com promptas providencias ás necessidades do paiz.

O ministro da fazenda apresentará o estado economico e financeiro da nação; e annuncia que a fazenda nacional offerece um futuro lisongeiro, que deve inspirar confiança aos seus crédores. Na maior parte acham-se resgatadas as anticipações que oneravam os rendimentos mais importantes do estado; e confia em que, antes de findar o proximo anno de 1839, nenhum encargo de tal natureza affectará as rendas publicas, se as necessidades do serviço não obrigarem a novos sacrificios.

Assegura que o governo, auxiliado pelas providencias patrioticas das côrtes constituintes, ha sido solicito na manutenção do crédito nacional. A dotação da Junta do Crédito Publico habilitou-a a satisfazer a maior parte dos seus encargos; e é de esperar que, em breve, não sómente affiance aos crédores da divida interna consolidada o pontual pagamento dos seus juros e annuidades, como tambem proporcione ao governo amplo recurso para novas operações de credito, em que possam ser attendidos os direitos dos mais crédores.

Uma commissão especial foi encarregada de propôr os meios para pagamento dos dividendos da divida estrangeira não pagos desde o segundo semestre de 1837.

Termina, dizendo que a continuação da cobrança e applicação das rendas publicas no proximo anno determinou o governo a convocar o parlamento antes do dia marcado.

Nem uma palavra ácêrca dos acontecimentos de março e de junho e da politica nova que o governo inaugurou depois d'isso, e do juramento da nova constituição!

As tentativas para uma reforma geral do systema administrativo, judiciario e fiscal, mostram, porém, que o governo entendia que as reformas da dictadura de Passos Manuel estavam em desharmonia com a constituição essencialmente cartista. O governo setembrista ordeiro vem agora propor uma reforma administrativa, judiciaria e fiscal, similhante á do governo cartista anterior á Revolução de Setembro!

Faltava só esse passo, para se recuar de um salto para o pleno regimen da carta, ou para as *divinas* instituições de D. Pedro!

N'outra parte mostraremos que essas reformas propostas foram impostas pelo partido cartista, continuando a dar leis depois dos acontecimentos de março.

No dia 10 reuniu-se a primeira junta preparatoria das côrtes, sob a presidencia do bispo conde. Levantou-se a questão qual dos regimentos se devia adoptar.

Os cartistas estavam tão senhores de si e das suas victorias, que sustentaram que para a verificação dos poderes se devia adoptar o regimento de 1827!

Leonel Tavares oppoz-se a isso, sustentando que não havia regimento; e que era preciso uma resolução da camara a este respeito.

Antonio José d'Avilla, futuro duque d'Avila e de Bolama, sustentou o regimento da carta constitucional; e disse que as proprias côrtes constituintes ultimas foram as primeiras a reconhecer os inconvenientes do seu regimento!

Gorjão foi mais além; e disse que aquellas côrtes, apesar de terem adoptado um regimento seu, muitas vezes seguiram o anterior!

Outros cartistas propozeram que as commissões fôssem eleitas

á sorte. Foram infelizes n'esta sua primeira investida. O congresso resolveu no sentido de Leonel, e que fôssem nomeadas duas commissões, uma de 5 membros para a verificação dos poderes dos deputados e outra de 3 para a verificação dos poderes dos deputados que deviam compor a primeira.

Seguiu-se o estabelecido nos regimentos de 1821 e de 1837.

Resolveu mais a junta que a maioria fôsse absoluta no primeiro escrutinio e relativa no segundo.

Procedendo-se á eleição da primeira commissão, sahiram eleitos: Rodrigo da Fonseca, José Estevam, Alberto Carlos de Faria, José Antonio Ferreira Lima e Paulo Midosi.

Embora a maioria pertencesse á esquerda, dá-se o facto extravagante de Rodrigo da Fonseca ter obtido maior numero de votos!

Levantou-se, em seguida, um incidente curioso a respeito das eleições do Porto.

Leonel disse que alguns cidadãos do Porto tinham feito uma representação contra as eleições n'elle realisadas; sobre ella o governo mandou informar ao administrador geral. Era provavel que este já tivesse respondido com a sua informação. Pedia, portanto, ao ministro do reino que enviasse á commissão da verificação dos poderes aquella resposta.

O ministro disse que não podia responder cabalmente, porque eram immensos os papeis que a esse respeito entraram na sua secretaria; mas, se o deputado se referia á informação do administrador geral, parecia-lhe que ella não viera, pelo facto de se não ter ainda recebido.

Leonel admirou-se d'isso, e de que uma auctoridade, tão zelosa no cumprimento dos seus deveres, não tivesse respondido com a brevidade que o assumpto requeria. Censurou o ministro, por não ter repetido a ordem para lhe ser enviada a informação pedida.

O ministro do reino respondeu então que já sabia a que se referia aquelle deputado! Houve uma representação com numerosas assignaturas de alguns habitantes da cidade do Porto. Mandou informar ha já bastantes dias; mas até ao ultimo correio, não dizia até ao d'este dia, não tinha chegado a informação.

N'aquelle momento levantou-se Passos Manuel; e em termos delicados chegou um calor ao ministro apanhado em mentira.

Disse que não julgava o ministro capaz de uma acção indigna, como a de faltar á verdade ao congresso e de occultar documentos que importavam a honra de cidadãos da cidade do Porto. No entretanto sabia que a informação do administrador geral já tinha sido remettida ao governo no dia 23 do mez passado! Era grave e muito grave, e urgia pedir a responsabilidade ao ministro que assim procedia.

O ministro do reino confessou então que a informação já tinha sido remettida para a secretaria do reino; e que se tratava de indagar a quem competia a responsabilidade do retardamento! Entretanto fez ver, particular e officialmente, áquella auctoridade que a sua informação não tinha chegado, e que era precisa para conhecimento da camara!

Isto define o caracter dos ministros da situação falsaria creada depois da traição de 13 de março.

A informação do administrador geral era contraria á representação feita no paço episcopal; e parece terem-se feito tentativas para a sumirem na secretaria do ministerio do reino!

Terminado aquelle incidente, procedeu-se á eleição da segunda commissão.

No primeiro escrutinio sahiram eleitos José da Silva Carvalho e José Henriques de Carvalho. Como nenhum dos mais obtivesse maioria absoluta, correu segundo escrutinio, sahindo eleito José Alexandre de Campos.

A questão do Porto reviveu nos dois dias seguintes. No dia 11, Passos Manuel disse que toda a camara ouvira a resposta do ministro do reino, e que um deputado chegou a affirmar que havia algum mysterio n'este negocio. Isto causou-lhe admiração; porque entendia, ou que havia duvidas, ou que a representação original fôra supprimida. Esta não foi ao administrador geral; mas a copia, sem declarar as assignaturas, e se foram reconhecidas por tabellião. O administrador increpado enviou-lhe copia dos documentos, afim de elle tratar no parlamento d'esta questão, em desaggravo, tanto

dos cidadãos accusados, como da auctoridade militar. Pediu que esses documentos fôssem para a respectiva commissão, o que foi acceito pela junta.

Ainda os cartistas vieram com outra investida, afim de imporem ás commissões eleitas o modo como deviam proceder; mas nada ainda conseguiram, terminando o incidente, sem se tomar resolução alguma a esse respeito, e deixando a ellas plena liberdade.

Passaram-se muitos dias sem trabalhos importantes; a commissão da verificação dos poderes encontrou grandes difficuldades, para formar juizo ácêrca das eleições. Havia muitas reclamações; e foram tantas as irregularidades e abusos praticados, que, em rigor, devia-se proceder a novas eleições em quasi todos os circulos!

Só no dia 22 é que aquella commissão concluiu os seus trabalhos e apresentou o seu parecer. Apesar de mostrar os muitos abusos praticados em quasi todos os circulos, a commissão foi de opinião que fôssem approvadas todas as eleições, menos a do circulo de Braga, cujas nullidades eram de tal ordem, que se não podiam validar.

Na sessão de 24, as camaras, apesar dos esforços em contrario dos cartistas, adoptaram o regimento das côrtes constituintes passadas. No dia 31, foi encerrada a sessão extraordinaria; e no dia 2 de janeiro abriu-se a sessão ordinaria, continuando-se a discussão do parecer da commissão da verificação dos poderes, a qual foi mui demorada e renhida. Só terminou no dia 7.

Os cartistas empregaram todos os esforços, para annullarem as eleições do Porto, emquanto defenderam facciosamente todas as eleições, em que, tanto elles, como as auctoridades do governo, commetteram toda a casta de violencias!

Tanto o centro esquerdo, como a direita, esgotaram toda a oratoria contra as eleições que deram victoria aos setembristas sinceros. Queriam tirar-lhes esses muitos votos, não sómente para excluirem do parlamento os seus chefes mais importantes, como tambem para ficarem em grande maioria.

Ao mesmo tempo que defenderam as eleições de Braga e de Vianna do Castello, queimaram os ultimos cartuxos, para annula-

rem as eleições no Porto! Travou-se a respeito d'estas renhida e violenta discussão, em que fallaram os oradores mais distinctos e importantes de todos os partidos. Não houve meios que os agentes do governo e os da direita não empregassem para invalidarem aquellas eleições.

A representação, tendo á tésta das suas assignaturas o bispo, foi um dos cavallos de batalha dos impugnadores do parecer da commissão.

Afinal Passos Manuel e outros mostraram a pouca seriedade d'essa representação, arranjada no paço episcopal.

Passou Manuel mostrou que, dizendo-se os signatarios residentes no Porto, appareciam nomes de pessoas residentes em Bouças! Figuravam na tal representação até meninos do côro! Com respeito ao bispo, aquelle deputado deu-lhe o castigo merecido. Disse que se admirava de que aquella auctoridade episcopal andasse pelas ruas da cidade assistindo ás desordens e tumultos, visto os signatarios declararem que foram d'elles testemunhas occulares. Não era essa a sua missão.

O parecer da commissão foi approvado no dia 7 de janeiro de 1839 por 55 votos contra 32.

Ainda por essa votação se não póde conhecer a fôrça dos partidos combatentes. A commissão validou eleições irregulares, tanto em favor dos cartistas, como do governo e dos setembristas. Votaram em favor do parecer deputados de todas as parcialidades da camara.

Na eleição da meza sahiu eleito presidente José Caetano de Campos com 45 votos, e vice-presidente Vieira de Castro com maioria absoluta.

Ficaram eleitos secretarios Rebello de Carvalho, Manuel Justino Marques Murta, Antonio Caiado d'Almeida e José Alexandre de Sousa Queiroga.

Esta votação mostra que os setembristas contavam com a maioria das camaras legislativas. Evidentemente a extrema direita, como o centro direito, foram derrotados.

Para as commissões das camaras entraram deputados de todos

os partidos. Como a encarregada da resposta ao discurso do throno é a mais importante, vamos apresentar os nomes dos deputados que foram eleitos; e são Joaquim Antonio de Magalhães, bispo conde, Manuel Antonio de Vasconcellos, Leonel Tavares, José Estevam e Julio Gomes da Silva Sanches.

O bispo conde não se póde dizer que pertencesse, quer á direita e quer ao centro direito, e Julio Gomes da Silva Sanches continuou a mostrar a doblez do seu caracter duvidoso e falso.

Não tinha nas camaras situações defenidas.

O unico com quem o governo podia contar era com Joaquim Antonio de Magalhães; mas o apoio dos cartistas não era leal; porque em tudo faziam politica sua. Odeiavam, tanto os do centro direito, como a esquerda. Restavam, portanto, na commissão os tres setembristas que votavam sempre unidos.

A camara dividiu-se em quatro partidos, póde-se dizer, a extrema direita composta dos cartistas; o centro direito dos ministeriaes; os do centro esquerdo pertencentes aos que acompanharam Passos Manuel na sua opposição aos auctores do barbaro *massacre* do dia 13 de março; e os da antiga extrema esquerda, cujos chefes foram todos eleitos. Estes dois ultimos partidos, depois do segundo escrutinio, vieram a um accôrdo, e votaram sempre unidos nas camaras legislativas.

Não se tratava já de salvar a Revolução de Setembro, que estava perdida de todo; mas de se obstar a que o governo, filho do golpe d'estado de 13 de março e de 14 de junho, levasse a mais longe sua politica reaccionaria, auxiliado pelos cartistas, ou realistas constitucionaes puros.

Vendo-se debaixo, os dois partidos setembristas uniram-se em defeza propria.

Nenhuma das bancadas das camaras legislativas tinha maioria absoluta. As votações dependiam das colligações interesseiras dos partidos militantes. Essa maioria deslocar-se-hia, ou para a direita, ou para a esquerda, conforme as exigencias da politica. Os cartistas alcançaram, com o apoio do governo, o que desejaram; d'elles dependia a victoria, ou a derrota, do ministerio; a victoria custar-

lhe-hia bem cara. Os cartistas não davam ponto sem nó; a sua votação em favor do ministerio ordeirão seria paga com usura, e mais um passo para subirem ao poder.

Se o governo não transigisse, os cartistas uniam-se á esquerda, e deslocavam, por essa fórma, as fôrças da maioria ministerial.

Tambem muitos do centro direito não eram mui fieis á politica ministerial, e tinham mais propensões para o centro esquerdo, a que outr'ora pertenceram. Esses antigos alliados da Revolução de Setembro eram homens falsos com quem se não podia contar. Tal era a situação das primeiras camaras legislativas filhas da celebre constituição de 1838.

O senado reuniu-se no mesmo dia da camara dos deputados; estiveram presentes apenas 15 senadores!

Os cartistas combinaram entre si, uns não acceitarem o logar para que tinham sido eleitos; e outros não comparecerem, allegando molestias que os impossibilitavam d'isso.

No paço havia empenho em que o senado electivo não funccionasse e se desacreditasse logo no principio.

Os principaes chefes do partido cartista eleitos senadores quizeram mostrar o seu desdem por esse cargo filho de eleição popular; e resolveram não comparecer no senado, deixando este á sua propria dissolução.

As eleições não deram ao governo e seus alliados uma maioria que permittisse a realisação do artigo transitorio da constituição.

Os setembristas contavam ainda com fôrças importantes no paiz, e o centro esquerdo e a extrema esquerda estavam de accôrdo, para se opporem á reforma do senado. Qualquer tentativa n'este sentido faria deslocar a votação do centro direito para a esquerda e o centro esquerdo, para que tendiam muitos deputados que o governo apresentou nas suas listas.

Na impossibilidade de conseguirem a revogação do artigo da constituição relativo á segunda camara, os cartistas e ministeriaes tentaram obstar a que esta funccionasse.

A primeira sessão do senado foi presidida pelo visconde de

Samodães, como mais velho. Bergara e Cêa Trigueiros serviram de secretarios.

O presidente acudiu logo, dizendo que lhe parecia que se não podiam começar os trabalhos da camara, por não haver numero sufficiente.

Respondeu-lhe Bergara, senador setembrista, dizendo que por ora lhe parecia que não havia regimento a seguir; e propoz votação n'este sentido.

O presidente insistiu, dizendo que não tinha noticia de estar em Lisboa numero sufficiente de senadores, para se constituir a segunda camara; e propoz que os presentes se separassem, até chegar o vapor do norte do paiz.

Não foi acceita essa proposta. Resolveu-se que se continuassem os trabalhos com os senadores presentes, visto não haver regimento que determinasse o contrario.

Trigueiros propoz que se tomassem medidas, para se imprimir o que se passou na primeira sessão, afim de o tornar conhecedor do publico. O conde de Bomfim declarou que se encarregava de mandar publicar a sessão no *Diario do Governo*. E levantou-se a sessão.

Á segunda reunião assistiram ainda os mesmos 15 senadores. Leu-se um officio do barão da Ribeira de Sabrosa, participando que brevemente compareceria, o que não cumpriu, e outro de Trigoso, pedindo escusa do seu logar pelo seu estado grave de saude. Este senador falleceu poucos dias depois.

O presidente offereceu duvida sobre qual dos substitutos deveria ser chamado em logar de Trigoso, por isso que este foi eleito por dois circulos.

O mesmo presidente, que não conseguira dissolver o senado, ou obstar a que este funccionasse, propoz que fôsse adoptado o regimento cartista de 1827!

Por este regimento o senado não podia funccionar só com 15 membros!

Tornou-se a levantar a questão se a camara podia, ou não, começar os trabalhos preparatorios; mas foi resolvido affirmativa-

mente, e que se officiasse a todos os senadores proprietarios, para comparecerem.

O ministro da guerra apresentou um officio do conde das Antas e outro do barão de Almargem, dizendo ambos que não podiam comparecer, por motivo de doença! Vellez Caldeira apresentou ainda um outro no mesmo sentido de Cotta Falcão, senador eleito pelo circulo de Portalegre. Resolveu-se que a sessão seguinte fôsse no dia 13.

A esta compareceram 17 senadores. Sá da Bandeira declarou que Manuel Antonio de Carvalho, ministro da fazenda, optava pela camara dos deputados; e leu-se um officio do visconde de Ervadosa, pedindo escusa do seu logar, por impossibilidade physica.

O presidente ponderou a necessidade de se chamarem os substitutos. O senado resolveu que fôssem chamados os primeiros substitutos dos que falleceram, e dos que desistiram, e que se examinasse, á vista da lei, quaes os circulos por onde deviam entrar.

Mau grado do presidente, a camara resolveu que, para se começarem os trabalhos preparatorios, se elegesse uma commissão de 5 membros para a verificação dos poderes dos senadores eleitos, e outra de 3 para examinar os diplomas d'aquelles cinco.

Começaram então a apparecer inumeros officios dos senadores que foram intimados a comparecer.

Na sessão do dia 15 foram lidos dois, um de Raivoso, eleito por Guimarães, e outro do barão de Prime, eleito por Vizeu, dizendo ambos que não podiam comparecer por falta de saude.

Na sessão seguinte, no dia 17, leram-se officios no mesmo sentido de José Vaz Preto Geraldes, eleito por Castello Branco, de Bento Pereira do Carmo, eleito por Alemquer, do visconde de Banho, de Manuel de Macedo Coutinho, eleito por Coimbra, e de Agostinho Pacheco Telles, eleito por Aveiro.

Uma epedimia dada nos senadores eleitos pelo povo! Era mais um argumento contra o senado assim constituido. O seus inconvenientes eram de tal ordem, que até dava *mandinga* nos que tiveram a infelicidade de merecer a confiança da nação. Quem se atreveria

a acceitar similhante logar, depois de uma experiencia d'estas? Só os que não tivessem amor á vida.

E não estará ahi castigo do céo por similhante profanação dos direitos augustos do throno?

Pena é que aos defensores da segunda camara constituida pela corôa escapasse aquelle terrivel exemplo da historia de Portugal.

O senado officiou á camara dos deputados, para, que, logo que tivesse concluido os trabalhos para a verificação dos poderes, os remettesse a elle.

No dia 31, reuniram-se já 20 senadores; leu-se um officio de José Camillo Ferreira Botelho de Sampaio, eleito por Villa Real, dizendo que grave molestia o impossibilitava de comparecer; outra de Gonçalo Pereira da Silva, eleito por Vianna, pedindo para chamarem o seu substituto; porque não podia comparecer com brevidade; outra do visconde de Ervedosa, dizendo que já fizera presente a sua escusa; e ainda outra de Manuel Maria Metello Côrte Real Vasconcellos, substituto pela Guarda, enviando certidão que attestava o seu grave estado de saude, e pedindo escusa pela sua avançada idade.

Alguns substitutos allegaram que não compareciam; porque não consideravam o senado legalmente constituido por falta de numero!

O governo, por seu lado, assim tambem o julgava; não participou ao senado o decreto da rainha, que dava por terminada a sessão extraordinaria; e abriu a sessão ordinaria no dia 2 de janeiro de 1839!

Pouco a pouco, foi augmentando o numero dos senadores presentes, e o dos que pediam escusa dos seus logares.

No dia 11, estando reunidos 28 senadores, foi resolvido que houvesse sessão um dia sim e um dia não. Levantou-se novamente a questão de se fixar numero para a constituição do senado; e o presidente propoz se devia, ou não, chamar os substitutos, apesar das resoluções do senado já feitas n'esse sentido! Resolveu-se affirmativamente, e que se não fixasse numero legal para a maioria, antes de a commissão da verificação dos poderes apresentar o seu

parecer; resolveu-se que se tratasse d'este, logo que fôsse apresentado, e que se esperasse por que a mesma commissão desse o outro parecer ácêrca do chamamento dos substitutos.

Na sessão de 16, estando presentes 31 senadores, a commissão deu o seu parecer ácêrca de algumas escusas, acceitando-as e sendo de opinião que se chamassem os substitutos por ella designados. Foi approvado.

Só a 17 é que foi apresentado o parecer ácêrca das eleições, designando os senadores proprietarios e os substitutos que deviam ser chamados.

Na sessão de 19, foi mui discutido se se devia entrar na questão da validade das eleições com tão pequeno numero de senadores. Reviveu, mais uma vez, a questão do numero legal, mantendo o senado a sua resolução. Apesar d'isto, o barão da Ribeira de Sabrosa, na sessão de 21, insistiu n'isso; e propoz a questão prévia.

Foram apresentadas propostas e requerimentos, pedindo o addiamento da discussão do parecer da commissão; mas o senado regeitou-os. O presidente voltou á carga, propondo se o senado se considerava constituido só com o numero de 39; e levou a sua ávante, resolvendo-se negativamente por 18 votos contra 14!

Na sessão de 25, Luiz José Ribeiro propoz se marcasse um praso dentro do qual se deviam apresentar os senadores ausentes, sob pena de perderem os seus logares, e de serem chamados os substitutos. O barão da Ribeira de Sabrosa protestou contra esse requerimento, que ficou para segunda leitura!

Em vista da resolução do senado muitas sessões foram addiadas, por falta de numero!

Os senadores setembristas apressaram-se a apresentar-se em Lisboa; e no dia 28, estando presentes 36 senadores, entrou-se na discussão do parecer da commissão da verificação dos poderes, o qual foi approvado por 30 votos contra 6.

Procedeu-se depois á constituição da mesa. Em segundo escrutinio, foi eleito presidente Manuel Duarte Leitão por 19 votos de maioria, e vice-presidente o visconde de Sobral por 22 votos.

Foram eleitos secretarios, Bergara com 20 votos; João Salinas

com 23 votos; e vice-secretarios, Polycarpo Machado e Pinto Bastos, ambos por 19 votos.

E por essa fórma se passou mais de um mez, sem que o senado se constituisse, por causa dos embaraços e difficuldades que opposeram a isso os cartistas e os homens chamados da ordem, agentes da anarchia e da demagogia mansas.

CAPITULO III

AS CAMARAS E O GOVERNO

Na discussão da resposta ao discurso da corôa o governo consegue a adhesão de todos os lados da camara, menos da extrema esquerda.— A commissão eleita pronunciou-se contra o governo em dois §§.— Debate ácêrca da politica do governo. — Discurso do presidente do conselho. — O ministro do reino defende as suas medidas reaccionarias.— José Alexandre de Campos combate as theorias politicas expostas pelo presidente do conselho, e faz importantes revelações ácêrca da sua demissão por occasião do massacre do Rocio. — Discurso de Costa Cabral.— Discussão sobre o § 1.º da resposta ao discurso do throno. — Emendas e substituições propostas. — Derramado ataca a philosophia moderna, e declara-se ardente catholico na questão com Roma.— O conde da Taipa pede a reintegração dos bispos nomeados por D. Miguel e uma capitulação com o papa. — A camara regeita aquellas doutrinas e propostas; e approva o § 1.º — Discussão sobre o § 7.º, em que o governo é censurado por causa das guerrilhas no Algarve e Alemtejo. — O cartista Joaquim de Magalhães propõe uma substituição. — Declarações politicas do actual visconde de Seabra por parte da direita. — José Estevam defende o §.— Declarações politicas de Alberto Carlos Cerqueira de Faria por parte da esquerda. — Revelações feitas por Fontaura.— O ministro do reino define a politica reaccionaria do governo.— Tanto Costa Cabral como Bomfim declaram que a Revolução de Setembro acabou para sempre.— O ministro da fazenda declara que a politica conservadora é que convem ao paiz.— Joaquim Antonio de Magalhães propõe que se levante o governo da culpa do estado em que se acha o paiz.— E' rejeitado o § e approvada a substituição de Magalhães. — Discussão sobre o § 9, em que se pede um governo leal e tolerante. — Discurso de Vieira de Castro contra a politica do governo.— Marreca faz a apotheose da revolta dos marechaes; e sustenta que depois do juramento da constituição começou uma nova era no sentido da carta.— O § é regeitado. — O governo manda, em seguida, dissolver o corpo dos artistas do Porto. — Discurso de Passos Manuel áquelle respeito. — Motivo da dissolução d'aquelle corpo. — Na segunda eleição da mesa vencem os setembristas, o que provoca uma crise ministerial.— As propostas do governo tendem a codificar toda a legislação em sentido cartista.— São nomeadas commissões para proporem n'aquelle sentido uma reforma administrativa e outra judiciaria.—A organisação administrativa e a judiciaria propostas pelo governo.—O ministro da guerra propõe um augmento do exercito effectivo. — E' regeitada a proposta. — O ministerio pede a sua demissão.

A primeira questão politica que se levantou foi ácêrca da resposta ao discurso do throno. Foi uma campanha renhida e disputada; durou quasi todo o mez de fevereiro!

Como o debate fôsse encetado pela esquerda, que atacou energicamente o governo por causa dos seus actos reaccionarios impostos pelos cartistas, a direita uniu-se ao centro direito, e o centro esquerdo uniu-se á extrema esquerda, ficando a camara dividida assim só em dois campos.

A respectiva commissão pronunciou-se contra o governo nos §§ 7 e 9.

Abriu o debate José Alexandre de Campos, ministro setembrista que não servira a contento da rainha e do paço; e por este motivo foi despedido grosseiramente. Não quiz associar-se á politica reaccionaria que preparou o golpe d'estado de 13 de março.

Começou a discussão no dia 4 de fevereiro. Alguns deputados quizeram que se dispensasse a questão na generalidade; mas a camara pronunciou-se contra.

José Alexandre de Campos começou, lamentando que o governo não tivesse ainda apresentado os seus relatorios, para se reconhecer a politica que pretendia seguir, e para devidamente se apreciarem os seus actos.

Disse que os ministros, ou consideraram esses relatorios indifferentes á sua politica e defeza dos seus actos, ou pensaram que a demora podia fazer espaçar o juizo da camara ácêrca do procedimento d'elles, ou consideraram a resposta ao discurso da corôa méra formalidade. Encontrava grande difficuldade em julgar os ministros por causa d'essa omissão; mas a discussão abriu-se; e havia de seguir os seus tramites. Notou que o discurso do throno não se referia a acontecimentos importantes, nem á nova politica que se devia inaugurar no dia 4 de abril com o juramento da constituição. que, segundo elle, significava um grande pensamento: a união de todos os portuguezes.

O mesmo governo nada disse a respeito da amnistia, que deveria ter inaugurado aquella politica desejada por todos. Preoccupou-o mais o passado, que o futuro. Progresso no codigo politico e retrocesso na marcha administrativa são coisas impossiveis. Depois de 4 de abril, o governo quiz apoiar-se antes na fôrça das armas, do que na opinião; e desejou comprimir o espirito publico. Seguiu uma politica opposta á constituição.

Entrou depois nos graves attentados contra a instituição da guarda nacional; e disse que era chegado o momento de lançar uma flôr no tumulo d'essa importante instituição.

Sustentou que a guarda civica constituia, pelo artigo 121.º, uma

das bases do novo codigo politico; e censurou o decreto de 17 de abril com 23 instrucções, que eram outras tantas infracções da lei. Pela dissolução das guardas nacionaes o governo viu-se obrigado a retirar do Algarve as fôrças que lá estavam; as provincias ficaram abandonadas ás guerrilhas que as infestavam. Passou depois a criticar o contracto feito com a Companhia Confiança, pelo qual o governo contrahiu um emprestimo de 830 contos sem auctorisação das côrtes; e atacou outros actos do ministro da fazenda. E accrescentou:

«Sr. presidente, depois do que tenho dito, não admira que o governo desejasse ter uma camara sua, que lhe approvasse todos os seus actos praticados, os abusos e infracções, que n'este ponto não deixam de ser difficeis de provar.»

Perguntou se era verdadeira a portaria do ministro do reino ácêrca das eleições; e como os ministros se conservassem silenciosos disse: «Os srs. ministros não a rebatem; dão a entender, pois, que é legal.»

Desejou saber quem eram os miguelistas a quem a portaria se referia e contra os quaes pediu repressão. Quando o ministro recommendou aos administradores geraes que empregassem a fôrça, queria que a empregassem á porta das egrejas? Os miguelistas não tinham direito de votar? Referiu-se depois a alguns abusos praticados nas eleições, como o que teve logar no concelho de Almendra, que, não querendo pertencer ao districto da Guarda, o governo auctorisou, contra lei, a que fôsse votar no de Trancoso. Referiu-se, por fim, a uma circular dirigida aos administradores geraes, recommendando-lhes que, entre outros quesitos, apresentassem ao clero o se reconheciam, ou não, as auctoridades da rainha, como se se podesse admittir hypothese contraria. Terminou, declarando que acceitou o logar de deputado, para defender os seus actos como ministro, visto o presidente do conselho no decreto da sua demissão ter lançado o estigma sobre o seu nome.

Como o orador se referisse ao relatorio da lei que organisou as guardas nacionaes, Joaquim Antonio d'Aguiar pediu a palavra, para declarar que foi o auctor d'elle, e que ainda sustentava os princi-

pios expostos. Orgulhava-se de ter creado uma instituição; mas abusou-se d'ella; e era precisa a sua reorganisação.

O presidente do conselho defendeu o governo, dizendo falsamente que elle, desde 4 de abril, tem procurado sanar as feridas, e chamar todos á reconcilliação!

O ministro da Revolução já não hesitou em declarar que não sabia o que era a opinião publica, que servia de *coquetterie* a todas as parcialidades politicas! Disse que os ministros brevemente apresentariam os seus relatorios. O discurso do throno não podia referir-se a todos os acontecimentos succedidos no interregno parlamentar; porque tornal-o-hia *demasiadamente extenso*, e uma synopse de todos os actos governativos, o que não era possivel admittir-se! Sustentou as medidas contra as guardas nacionaes, dizendo que era perigoso entregarem-se as armas a todos os cidadãos! O poder executivo é o chefe da fôrça publica; não houve outro meio de chamar á ordem as guardas nacionaes, senão dissolvendo-as!

O ministro do reino defendeu o seu decreto contra as guardas nacionaes.

Disse que se abusou do alistamento; e era preciso fazer sahir das guardas nacionaes quem entrara n'ellas illegalmente. Com respeito á politica do governo, disse o seguinte:

«O decreto pelo qual sua magestade a rainha, usando dos poderes constitucionaes, abriu a patria a tantos portuguezes que estavam fóra d'ella, *fez com que n'esse momento o governo não olhasse para partidos*, não olhasse para facções; mas olhasse simplesmente para toda a nação.

«O governo achou-se então n'uma situação muito delicada; porque d'um lado tinha junto a si aquelles homens que tinham defendido o systema até então seguido, e *do outro lado homens egualmente benemeritos, mas de outra opinião*, e que tinham egualmente defendido a sua opinião. O governo actual achou-se n'esta posição muito melindrosa e é a mesma posição em que hoje está. É preciso, pois, observar as coisas debaixo d'este ponto de vista, para poder avaliar as circumstancias do governo; no emtanto o governo

tem procurado *sanar as feridas*, resultado das nossas commoções politicas, e chamar todos á reconciliação.»!

De maneira que o governo procurava sanar as feridas recebidas pelos cartistas na *Feira* e *Ruivães;* e para isso abria novas feridas nos setembristas puros, que continuavam a ser victimas da perseguição e de medidas violentas e arbitrarias!

O governo procurava chamar todos á reconciliação, exceptuando os setembristas puros; estes já não pertenciam á familia portugueza!

A nação era só dos cartistas e dos doutrinarios, ou ordeirões! O mesmo que disseram os cartistas antes da Revolução de Setembro!

Com respeito á circular ácêrca das eleições, o ministro do reino confessou ser verdadeira, ainda que não expressamente; e pretendeu justifical-a.

No dia seguinte, José Alexandre de Campos deu uma tunda monumental no presidente de ministros pelas theorias politicas por elle expostas na sessão anterior. Explicou-lhe o que era a opinião publica, base do regimen constitucional, e com a qual sómente se devem tornar fortes todos os governos. Disse que a politica do ministerio não representava nenhum dos lados da camara, e nenhuma das côres politicas do paiz; nem exprimia a maioria nacional, nem a do parlamento. Defendeu a commissão, quando diz no seu parecer que é preciso um governo forte, isto é, que tenha por si a maioria do paiz; era esta a administração que podia governar com proveito; a actual não estava n'este caso. Defendeu depois os seus actos como ministro; e declarou os motivos porque sahiu do ministerio nas vesperas dos acontecimentos de março, como vimos n'outro capitulo.

Fallou depois Costa Cabral com ares arrogantes. Disse que reputava este dia o mais feliz da sua vida politica; porque, *havendo tomado a iniciativa em alguns actos* do ministerio em favor da manutenção da ordem publica, queria partilhar da responsabilidade d'elles, pedindo aos deputados que applicassem ao seu pescoço a corda com que pretendiam apertar a garganta dos ministros.

N'este momento houve sussurro na esquerda e agitação nas galerias.

O orador, com modos bruscos, e irritado, proseguiu: «Podem fazer o sussurro que quizerem e como quizerem; porque nada me fará calar; nem me impedirá de dizer o que sinto.»

Declarou que as injurias e accusações de traidor encontradas nos foliculários que diariamente o apresentavam ás massas, para o o devorarem, eram brazões de gloria para a sua pessoa! O seu grande crime foi ter combatido a politica de Passos Manuel; por causa d'isso tentaram annulal-o; mas debalde.

E accrescentou o ex-radical e defensor da democracia o seguinte: «Bandeiras do povo, causa popular, são d'aquellas palavras magicas e mysteriosas com que certos individuos *costumam esconder-se, para mais facilmente chegarem a seus fins.*»

E ninguem, como o orador, o sabia melhor por experiencia propria. Era preciso uma grande doze de cynismo para assim fallar.

Proseguiu Costa Cabral, dizendo que para alguem bandeira popular significava a politica de Passos Manuel.

O presidente observou que o regimento não permittia personalisar; e o orador respondeu arrogantemente, dizendo elle proprio que não sabia o que dizia o regimento; mas parecia-lhe que o não tinha infrigido. Censurou os membros da direita, por terem pedido a demissão dos seus cargos por occasião da Revolução de Setembro, erro de que se aproveitou habilmente Passos Manuel, para dar uma nova face á politica do paiz. Foi então que o orador declarou com o maior cynismo que, depois de 4 de abril, entendeu que se devia dar cabo da Revolução de Setembro; todo o procedimento em contrario não faria senão conservar o paiz na oscilação e na incerteza, o que o impedia de se reorganisar. Disse que os acontecimentos de março *não tinham por fim sustentar principios; mas interesses e caprichos particulares*; e pretendeu calumniar e infamar França, attribuindo-lhe ambições pessoaes que o dominavam, dando a entender que aquelle distincto official pretendia ser ministro, impondo-se por meio da fôrça!

E, representando a farça por elle inventada n'essa occasião, te-

ve a ousadia de repetir ainda que, tanto a rainha como o parlamento, estiveram em coacção; e que acceitou o logar de administrador geral muito instado pelos ministros. E accrescentou:

«O congresso, como disse, e tambem sua magestade a rainha, estavam em coacção e a capital ameaçada de anarchia; uma fôrça em armas hostilisando o governo. Era este o estado em que nos achavamos em março. Os ministros, assistidos dos melhores desejos para pôr termo a um estado tão violento, procuraram-me; deram-me conhecimento do estado dos negocios; pediram a minha coadjuvação para sustentar a Revolução de Setembro, para fazer manter a constituição e as leis; podia eu negar-me a tão justo fim? (Sussurros na esquerda).»

A discussão na especialidade começou na sessão do dia 6. Dizia o § 1.º que a camara apreciava a satisfação que a rainha lhe manifestou, ao ver reunida pela primeira vez a representação nacional em conformidade com o novo codigo politico.

Derramado levantou-se irado; porque a commissão não se dirigiu á soberana em termos convenientes. Disse que ella redigiu o § de modo que não exprimia verdadeiramente o profundo respeito e gratidão pelo regosijo que a soberana se dignou mostrar á camara. Desejava que se fizesse *um comprimento mais rasgado;* e propoz que, em vez de se dizer — exprime a sua satisfação — se dissesse — *mal póde* exprimir a vossa magestade todo o apreço que faz da satisfação que vossa magestade se dignou manifestar-lhe.

N'este momento muitos deputados, indignados por tal sabujice, pediram a palavra.

O orador proseguiu, dizendo que via que a sua emenda ia encontrar grande impugnação; e por isso ia sustental-a. Entre outras muitas coisas, disse que a camara não se dirigia a um personagem qualquer; mas á *magistratura mais elevada a que a imaginação do homem póde alcançar, e que todos os publicistas* consideram superior a todas as paixões, impecavel e irresponsavel! Por este motivo, a commissão deveria ter empregado expressões *mais submissas* e attenciosas!

Isto quer dizer, na linguagem do renegado e ambicioso do po-

der, que a rainha não era uma pessoa egual a outra qualquer; mas uma especie de semideusa, senhora absoluta d'estes reinos e senhorios, de quem todos os portuguezes são vassallos; e como taes se devem dirigir a ella em phrases *submissas* e do mais alto respeito, como se dirigissem a uma divindade. Eram d'esta fôrça os inimigos da Revolução de Setembro e auctores do *massacre* do Rocio!

Continuou o orador, dizendo que o projecto estava concebido n'um estylo *ab-irato* contra os ministros da corôa; e era preciso haver o maximo cuidado em pôr esta a coberto de qualquer profana censura!

Citou o exemplo da Inglaterra; e pouco faltou para deitar abaixo toda a livraria, e citar os exemplos de toda a historia da humanidade, para sustentar a sua emenda, tão grave e importante a considerava!

José Estevam, como membro da commissão, soube sustentar a dignidade da camara e do paiz, onde um realista constitucional puro, e depois da Revolução de Setembro, já ousava sustentar sem rebuço doutrinas do mais fanatico realista puro, ou miguelista. Elle respondeu-lhe que os membros da commissão *bem sabiam o ponto a que chegavam as intenções do deputado que acabava de fallar*.

Repelliu a emenda proposta, por lhe parecer impropria. Disse que n'um paiz constitucional era preciso que nos actos dos diversos poderes politicos houvesse certa independencia, para que o povo tivesse conhecimento dos seus direitos e da sua liberdade.

Rodrigo da Fonseca propoz que se dissesse — aprecia altamente — «parece-nos, disse elle, que isto exprime uma coisa mais alta v. e. g. d'altura d'isto»!

Gorjão propoz o adverbio — devidamente. Houve muitas propostas contra-propostas e emendas; e consummiu-se muito tempo em discutir tal materia!

José Estevam portou-se com brio e dignidade, fulminando com finas ironias os zelosos defensores da corôa e auctores das propostas.

Derramado substituiu a sua emenda pela de Rodrigo da Fon-

seca; mas a camara approvou o § tal e qual fôra redigido pela commissão.

Se a questão em absoluto é ridicula e mostra o atraso de idéas politicas de quem a levantou e sustentou, tem, comtudo, muita importancia; porque mostra novas tendencias dos realistas constitucionaes puros para fazerem retrogradar o paiz para o antigo absolutismo, e para com isso destruirem de todo o espirito democratico da Revolução de Setembro.

No § 4.º a commissão dizia que a camara se congratulava com a rainha pela esperança de que breve se restabeleceriam as relações amigaveis com a Santa Sé, mas que em negocios de tanta monta era preciso que se conbinassem as necessidades religiosas com os interesses dos povos e as prerogativas da corôa.

Os cartistas mais exaltados e os fanaticos aproveitaram a occasião, para sustentarem doutrinas ultramontanas, e pedirem que se transigisse com o chefe da egreja, afim de livrar os portuguezes de irem todos para o inferno.

Abriu o debate o deputado cartista por Coimbra, Gonçalves Henriques de Carvalho.

Estranhou que a commissão não fôsse tão explicita na expressão dos sentimentos catholicos do povo portuguez, como o foi a rainha no discurso do throno. Imitando Derramado com respeito á corôa, propoz um additamento, dizendo que a camara via com a maior satisfação que a pureza da fé catholica, apesar das tentativas do fanatismo e *dos erros e excessos irreparaveis das grandes commoções politicas*, tem sido fielmente conservada pela nação portugueza.

O realista constitucional puro alterou a linguagem dos realistas puros; sob as palavras disfarçadas *comoções politicas*, elle referia-se á Revolução, ou á liberdade e democracia.

Derramado tentava fazer recuar o paiz para o monarchismo puro. ou para o absolutismo; o deputado por Coimbra tentava despertar o sentimento religioso, ou a fé catholica! E assim vemos os cartistas em pleno periodo de Revolução levantarem a bandeira dos miguelistas, ou a do throno e do altar, para destruirem os effei-

tos *dos erros e excessos irreparaveis* da Revolução de Setembro! Meditem bem nossos leitores n'este facto importante.

Repetindo os escriptos de José Agostinho de Macedo, o deputado cartista por Coimbra revoltou-se contra a philosophia moderna, sustentando que o fanatismo philosophico tem pretendido destruir nos povos as verdades solidas da santa religião, tão necessarias á felicidade do genero humano; tem produzido erros bem funestos, como provavam os livros que andavam espalhados por toda a parte do reino! Sustentou tambem que o fanatismo dos miguelistas tem sido egualmente prejudicial a essas verdades, sagradas e divinas.

E, mostrando santo zelo pela religião catholica, o ordeiro propoz ainda outro additamento, dizendo que a camara, inviolavelmente fiel á religião, promoveria, quanto em si couber, o culto e exacta observancia d'elle, e que o governo seria solicito e energico em exercer, para este fim, os essenciaes direitos de protecção e inspecção, e em manter a concordia do sacerdocio e do imperio!

Muitos outros deputados cartistas fizeram a apotheose da santa religião catholica ameaçada pelos erros funestos espalhados pela maldita Revolução de Setembro; e mostraram desejos de um accôrdo com a Santa Sé, para que Portugal não passasse aos olhos das nações como um povo de herejes!

O conde da Taipa foi mais longe; e, censurando as leis de D. Pedro que deram origem ao schisma, defendeu o papa e o Vaticano! Pediu que os bispos demittidos fôssem reintegrados nas suas dioceses e os parochos collados nas suas parochias, e que se governasse em Portugal segundo os canones, e não revolucionaria e tumultuariamente com escandalo da christandade! Chegou mesmo a defender alguns dos bispos nomeados por D. Miguel; e accrescentou que quem a rainha não podia ter no reino era o bispo de Vizeu por ella nomeado e que era revolucionario! Era preciso que Portugal se apresentasse na côrte de Roma com razão e governando-se canonicamente. Logo que se fizesse isto, cessaria o terrivel schisma! Não era isto dar razão ao papa na questão com Portugal?

Manuel Joaquim Cardoso de Carvalho disse que fôra nomeado,

para fazer parte da commissão encarregada de propôr os meios mais conducentes para se restabelecerem as relações com a Santa Sé; e mostrou que as culpas eram todas d'esta, por se mostrar intransigente e querer impôr ao governo portuguez condições inacceitaveis e humilhantes.

José Estevam proferiu um notabilissimo discurso em defeza dos direitos da egreja lusitana e contra as pretenções audazes da Santa Sé e dos taes transmontanos, que n'este momento surgiam no meio dos cartistas e dos homens da ordem feroz. José da Silva Carvalho, em resposta ao conde da Taipa, defendeu os decretos da dictadura de D. Pedro, de quem fôra ministro.

A maioria das camaras, ainda sob a influencia dos setembristas, soube reagir áquellas pretenções reaccionarias dos cartistas exaltados; e approvou o § da commissão, tal como estava redigido.

Mas notem nossos leitores para onde queriam impellir o governo os realistas constitucionaes puros. Para reagirem á Revolução de Setembro e acabar com ella de vez, quizeram resuscitar a antiga divisa do throno e do altar, a divisa dos miguelistas, ou absolutista puros! Taes os homens da matança do Rocio!

Na sessão do dia 13, entrou em discussão o § 7.º e a substituição de Joaquim Antonio de Magalhães.

Diz o § o seguinte:

«A guerra civil que assollou os dois districtos do sul é para a camara assumpto das mais dolorosas reflexões, e, reconhecendo o denodo e empenho das briosas fôrças que alli teem combatido, penalisa-a a persuação de que este importante objecto não haja merecido ao governo de sua magestade o cuidado e attenção de que elle é merecedor.

«Para melhorar o estado da segurança publica, a camara empenhará todo o seu disvello.»

Como os cartistas estivessem tambem compromettidos n'aquella guerra, como as tropas de linha fôssem concentradas na capital para o *massacre* das guardas nacionaes, tão desejado por aquelle partido, e, finalmente, porque aquelle § involvesse uma censura ao

governo de março, o cartista Joaquim Antonio de Magalães correu em defeza do mesmo governo, e propoz a substituição seguinte:

«A camara sente profundamente que o estado de segurança publica não seja satisfatorio em alguns pontos do reino; e está disposta a habilitar o governo de sua magestade com todos os meios que estiverem dentro da esphera das suas attribuições, afim de que o imperio das leis e a tranquilidade publica sejam completamente restabelecidos. A camara espera egualmente que o governo de vossa magestade, auxiliando o emprego da fôrça com os principios de uma generosa politica, comsiga, dentro em breve, desarmar e fazer entrar na ordem esses pequenos bandos rebeldes que infestam os districtos do sul; e por esta occasião não pode deixar de testemunhar ás briosas fôrças que os perseguem a consideração de que se tem tornado credoras.»

Foi longa e renhida a campanha parlamentar, em que se fizeram revelações importantissimas de parte a parte, e em que os partidos pretenderam definir as suas bandeiras e a sua attitude perante o governo.

Da parte da direita o actual sr. visconde de Seabra disse o seguinte:

«Sr. presidente, eu já disse que tinha combatido de toda a maneira, com a penna, com a opinião verbal e escripta, e até com as armas, os ministros que se assentam n'aquelle banco, tanto na *Feira*, como em *Ruivães*. Os meus amigos politicos me viram ao seu lado; mas em todo o caso, em todas as situações não tinha senão um principio que me arrastava, que era o da minha convicção: porque entendi que o bem do meu paiz queria antes o triumpho dos meus principios, *que o do espirito revolucionario, ainda não sopeado pela constituição de 1838*. Eu, que assim procedia, parece-me que dou agora um grande documento de abnegação e imparcialidade, assim como os meus nobres amigos, quando, apresentando-nos aqui, dissemos — até hoje temos combatido em fileiras contrarias ás vossas; *mas para nós começou uma nova era;* deixemos lá fóra as nossas prevenções, as nossas antipathias; e só vimos aqui tratar do interesse do paiz; esse interesse exige a vossa conserva-

ção no poder; porque, assim como do lado opposto devem contentar-se com esta garantia, nós nos contentamos tambem com esta outra — *a resistencia energica que esse governo oppoz* ao espirito da anarchia.» (1)

Disse então que os cartistas juraram a constituição de 1838, porque viram n'ella a melhor parte dos principios da carta; porque era forçoso *tirar o paiz do estado de anarchia.* E accrescentou depois: «Não se espere, sr. presidente, que abandonemos os principios por que temos combatido 19 annos, *para vir fazer d'elles um sacrificio aos interesses ministeriaes;* o bem da nação, e só elle, nos impelle a dar o nosso apoio franco e leal nas actuaes circumstancias do ministerio.»

Disse que julgava util, e até indispensavel, aquelle apoio, porque a esquerda não tinha fôrça para impôr leis á direita, nem a direita á esquerda. No estado em que estava a camara, só o governo podia obter maioria parlamentar «porque, disse, entendo que essa administração, como é, dá sufficientes garantias ao lado esquerdo, porque está ligada com os destinos da constituição de 1838, *e não direi com os da Revolução de Setembro, porque essa acabou com esta constituição;* e dá garantias sufficientes ao lado direito; *porque pela sua politica desenvolvida em 13 de março, e depois, mostrou decidido espirito de resistencia aos excessos revolucionarios.*» (2)

Havemos de ver adiante a lealdade do apoio dos cartistas, que, ao mesmo tempo, confessavam sem rebuço e em pleno parlamento, que a Revolução de Setembro já não existia; que juraram a constituição de 1838, porque n'ella viram consignados a melhor parte dos principios da carta, e que não esperassem que elles abandonassem os principios por que combateram por espaço de 19 annos, para os sacrificarem aos interesses ministeriaes!

Oliveira Marreca, que foi um dos funccionarios que se demittiram por occasião da Revolução de Setembro, fez revela-

(1) É preciso que nossos leitores se recordem de que para os cartistas anarchia é synonimo de democracia.

(2) Sessão de 15.

ções eguaes ás do actual sr. visconde de Seabra; mas foi mais longe ainda. Fallando da nova era que principiou com a constituição de 1838, accrescentou. «Admitto que se devia esquecer o passado. Mas que passado julgueis vós que se devia esquecer? *Seriam os nossos precedentes, os nossos principios, as nossas convicções? De nenhum modo.*» (1)

José Estevam sustentou com energia e vigor o parecer da commissão, depois do discurso de Joaquim Antonio de Magalhães em favor da sua substituição.

Disse que tinha chegada a occasião da camara se pronunciar francamente sobre a politica do governo. Improvisou-se um terceiro partido, que o paiz julgou desnecessario; se se olhasse para o numero dos que se sentavam no centro direito, e para as inconsequencias dos actos do ministerio, reconhecer-se-hia esta verdade. Pela sua origem historica, o governo pertencia ao lado esquerdo; mas encontrava-se em posição tormentosa, que o não deixava dormir em socego. Um demonio o perseguia de dia e de noite; entrara no caminho da reacção; e as reacções produzem reacções e atormentam quem as faz. Foi o que aconteceu com o ter concentrado as fôrças na capital e com a dissolução das guardas nacionaes pelo crime de dois homens, soffrendo assim por estes uma corporação inteira. Era este o martyrio que o não deixava socegar um momento. Os homens da Revolução de Setembro deviam dizer ao ministerio — retirae-vos — Isto aconselharam os proprios seus amigos politicos, para lhe poupar o desaire de uma quéda parlamentar; o lado direito apoia-o; porque deseja preparar-lhe uma quéda gradual.

Em defeza do § em discussão, mostrou o estado das provincias do Algarve e Alemtejo sujeitas aos assaltos, roubos e morticinios das guerrilhas miguelistas, que se mostravam cada vez mais audazes em suas correrias. (2)

Alberto Carlos de Faria, em um longo e extenso discurso, mos-

(1) Sessão de 21.

(2) Sessão de 15. Este discurso não vem publicado no *Diario das Côrtes*! Diz este que o auctor, não tendo tempo de o rever, oppoz-se á publicação do extracto. Guiamo-nos pelo extracto do jornal o *Tempo*.

trou com muitos factos que o governo attentou contra as leis vigentes; e foi quem promoveu anarchia em todo o paiz.

Pela dissolução das guardas nacionaes, que tantos serviços prestaram em todas as provincias do reino, ficaram estas n'uma perfeita desordem e anarchia. Explanou-se largamente sobre o estado da provincia do Algarve, constantemente exposta aos assaltos e saques da guerrilha de Remechido.

Em resposta ao actual sr. visconde de Seabra, e mostrando, mais uma vez, as incoherencias e hesitações dos democratas monarchicos, disse que a esquerda queria a constituição de 1838 (do lado direito, aqui tambem a querem!) a esquerda deseja o maior respeito pela corôa; e disse ter dado sobejas provas, de que desejava a harmonia e conciliação de todos os portuguezes. Citou os exemplos de inepta tolerancia do governo de Passos Manuel. A esquerda quer economias, desacumulação dos empregos, fiscalisação e organisação dos guardas nacionaes, para defenderem os direitos dos cidadãos, aquelles, disse o orador, que teem direito de nos mandar aqui. A esquerda quer a guarda nacional fraternisada com as tropas de linha, porque todos são povo e irmãos e teem um fim commum: a defeza da liberdade; quer a organisação do exercito, por quem tem a maior consideração; quer ver promovida a instrucção primaria e secundaria; e citou as leis da Revolução de Setembro a este respeito; quer a reforma, e não extincção dos jurados, porque está persuadida de que nos jurados e na liberdade da imprensa é que está a verdadeira liberdade; quer a reforma dos foraes, a conservação das pautas, devidamente reformadas, a sustentação dos parochos e dos egressos; e não quer mais dictaduras, porque d'ellas já está escaldada.

Disse, finalmente, que o governo promoveu a anarchia com providencias inuteis, com revoluções imaginarias, com o desarmamento das guardas nacionaes, e com perseguição da imprensa.

A respeito das guardas nacionaes e do Algarve, disse Fontaura o seguinte:

«Antes de começar as operações, eu precisava de tropa para guarnecer o littoral; e foi por isso que então lancei mão de fazer

mobilisar a guarda nacional do Algarve, praticando o mesmo no baixo Alemtejo, para tambem guarnecer os pontos indispensaveis. Toda a milicia nacional desempenhou dignamente o serviço que lhe foi confiado; e os pontos por ella guarnecidos, que foram atacados pelos guerrilhas, foram por esses bravos defendidos com a maior coragem, merecendo por isso alguns d'elles que sua magestade se dignasse condecoral-os com a Torre e Espada e habito de Christo.» (1)

O ministerio, por seu lado, defendeu-se, definindo a sua politica.

Disse o ministro do reino — «Sr. presidente — appareceu o ministerio; e teve de satisfazer a esta importante missão: a conservação da ordem e da segurança publica.

«Depois d'isto, teve logar o juramento da constituição politica da monarchia em 4 de abril, no qual dia esse juramento foi prestado por sua magestade. *Impoz-se um profundo silencio, um esquecimento absoluto a nossas antigas e desgraçadas dissenções; n'esse dia chamaram-se todos os portuguezes em redor do throno constitucional; n'esse dia, por um acto solemne d'elle, se assignalou qual a politica que o ministerio tinha a seguir.*» (2)

Costa Cabral declarava, sem a menor hesitação, que entendeu que, depois de março, se devia pôr termo á Revolução de Setembro; e o ministro do reino que o ministerio, depois d'esses successos, só teve por bandeira manter a ordem; e que depois do dia 4 de abril se devia pôr esquecimento ás dissenções passadas, isto é, com os cartistas, e que o throno assignalou ao ministerio a politica que devia seguir, isto é, chamar todos os portuguezes em volta d'elle, o que é o realismo mais puro.

O conde de Bomfim, na sessão de 16, em resposta a José Estevam, disse que o governo se contentava com o pertencer ao centro; e perguntou-lhe se elle queria que não houvesse ministerio, mas sim revolução. E accrecentou: «Diz um senhor deputado: tudo é

(1) Sessão de 1[illegible].
(2) Sessão de 19.

feito pela Revolução; *mas a Revolução passou*, sr. presidente; *eu não sou ministro da Revolução;* sou ministro da nação.»

Disse que sustentou os principios que encontrou proclamados; mas antes da Revolução existia o chefe d'estado; e este chefe sanccionou, ou *desejou ver estabelecidos principios invariaveis!*

Na sessão de 21 o ministro da fazenda disse o seguinte:

«E certamente, sr. presidente, a descripção do estado do paiz, a agitação em que estava com as convulsões por que passámos, depois que eu entrei no ministerio, decerto provaria a esta assembléa que effectivamente no estado do paiz então, e ainda hoje, *não convem outra politica, senão a conservadora!*»

Um Guizot no meio da Revolução de Setembro!

Como a esquerda tratasse de atacar a politica reaccionaria do centro, ou do governo de março, que se tornou instrumento docil dos cartistas, estes cerraram fileiras; e decidiram defender o governo com todas as suas fôrças!

Joaquim Antonio de Magalhães chegou mesmo a pedir que se levantasse o governo da culpa do estado do paiz, que, segundo elle, um dos auctores do golpe d'estado de Belem e da ultima guerra civil, não cabia a ninguem.

Agostinho Albano abundou nas mesmas idéas, bem como Joaquim Antonio d'Aguiar e conde da Taipa!

O § foi regeitado por 90 votos contra 46, 14 votos de maioria; e a substituição de Joaquim Antonio de Magalhães por 62 contra 43. (1)

Passou-se á discussão do § 9 que diz:

«A camara tomará egualmente na mais seria consideração os relatorios, em que pelos differentes ministerios se lhe ha de dar contas das occorrencias e actos administrativos que tiveram logar desde o encerramento das côrtes constituintes até á presente sessão legislativa; mas desde já se julga habilitada para significar a vossa magestade que as circumstancias da nação exigem um governo forte e solicito na execução das leis, *leal e tolerante em principios.*»

(1) Sessão de 19.

Nova renhida campanha. Os cartistas não queriam um governo forte, solicito na execução das leis, leal e tolerante em principios! O § foi por elles tão impugnado, como o antecedente.

A este respeito Vieira de Castro proferiu um discurso notabilissimo. Disse elle:

«Eu creio, sr. presidente, que a politica dos senhores ministros não foi, nem podia ser, a que mais convem ao paiz; e aqui está, a meu ver, onde o governo errou; os ministros possuiram-se da necessidade do paiz a tal ponto, *de não verem por toda a parte, senão desordens e facções;* e debaixo d'esta prevenção entenderam que a habilidade suprema consistia em se metter no meio do que elles chamavam facções oppostas, sem se apoiar em nenhuma. Que havia de resultar d'aqui? o que naturalmente devia resultar, a nação os abandonou, segura de que cedo, ou tarde, tudo o que se faz sem o seu apoio e contra seus verdadeiros interesses não póde ter duração. O governo influiu nas eleições, como é licito influir a todos os governos, comtanto que, o façam sem fraude, nem violencia. E os seus candidatos, com rarissimas excepções, em toda a parte foram excluidos. Se não acreditam, olhem para esta camara; que vemos aqui? De um lado, não uma opposição caprichosa e illegal, mas uma opposição conscienciosa, dictada por uma razão elevada e pelos interesses da patria; vemos da outra parte *um apoio temporario, e por tal modo concedido, que os srs. ministros hão de ter pejo de o acceitar.*

«Sr. presidente, eu reputo innocentes as intenções dos srs. ministros; mas elles enganaram-se; a Revolução ainda não estava consolidada; não estava ainda completa; e, para ter execução a melhor parte do proprio programma do ministerio, era necessario que se verificasse uma das suas primeiras condições, o ser forte; e só o podia ser, caminhando com a opinião publica, sem destruir os apoios naturaes da Revolução de Setembro.»

Disse que foi fiel ao seu juramento; não trahiu a fortuna de uns, nem ultrajou a desgraça dos outros: porque seria trahir a sua vida e deshonrar-se a seus proprios olhos. Disse mais que Sá da Bandeira não teria dado o seu assentimento a certas medidas, se as

tivesse meditado melhor. E concluiu: «Se assim fôsse, persuado-me que não havia de querer eclypsar a sua carreira tão honrosa, como a que falsos amigos lhe inculcaram como um novo tropheo; mas estava escripto nos livros dos destinos... uma nova era começou, isto é, de ministros da Revolução, *que ainda não estava consolidada, tornarem-se ministros de uma coisa que eu não sei definir.*» (1)

De entre os discursos dos castistas destacaremos o de Oliveira Marreca. Este, com a maior audacia, fez a apotheose da revolta de julho de 1837, em que tomou parte! Disse elle: «Aquella reacção, sr. presidente, está pois justificada pela grandeza e nobreza dos motivos que determinaram muitos homens a não pactuarem com a Revolução pelas consequencias e actos da mesma, e pelas aprehensões do futuro. Está mais que tudo justificada por um acontecimento desgraçado que eu desejava riscar da nossa historia, um acontecimento que revella o nosso atrazo no caminho da verdadeira civilisação, do verdadeiro progresso, fallo sr. presidente, do dia 13 de março e das occorrencias que o prepararam.

«*Mas d'esse acontecimento qual é a verdadeira moralidade? a moralidade d'elle está em que aquelles mesmos que até então tinham sido os coriphos, ou sustentaculos, da Revolução, conheceram a necessidade de pôr um termo, e arvorar a bandeira da legalidade*»!

Passou depois ao dia do juramento da constituição de 1838; e disse então que tambem concordava em que desde aquelle acontecimento devia começar uma nova era no paiz, ou uma nova politica, *não no sentido da Revolução de Setembro; mas no sentido da carta, ou dos principios da reacção de julho de 1837, que estavam sufficientemente justificados com os actos posteriores d'aquella Revolução, e com os acontecimentos de março.* E accrescentou que o ministerio dava, portanto, sufficientes garantias ao lado direito da camara!

Navegava-se a panno cheio para o golpe d'estado de Belem e para a reacção dos marechaes batidos na *Feira* e em *Ruivães!*

(1) Sessão de 21.

N'este sentido o § foi regeitado por 59 votos contra 47, isto é, 12 votos de maioria! (1)

Nada de ministerio forte com a opinião publica, solicito na execução das leis, leal com os principios da Revolução de Setembro e tolerante!

O governo reaccionario, vendo-se assim forte com a maioria do parlamento, dá mais um passo no caminho da reacção, mandando dissolver o corpo de artistas do Porto, que tão importantes serviços prestou por occasião da revolta dos marechaes, e que tinha exercido muita influencia nas ultimas eleições em favor dos setembristas! Foi para contentar e recompensar o apoio que no parlamento lhe deram os cartistas!

Como nossos leitores sabem, aquelle corpo foi organisado pelo proprio visconde de Sá da Bandeira!

Passos Manuel, que, no meio das suas hesitações e fraquezas, ainda não se atrevera a tomar parte activa na ultima campanha ácêrca da resposta ao discurso da corôa, Passos Manuel, repetimos, reconheceu tanto a gravidade d'aquelle acto, que não poude deixar de romper com o governo mais uma vez.

Na sessão de 4 de março aquelle estadista proferiu um notavel discurso contra a politica que o ministerio continuava a seguir. Disse elle muito bem:

«A camara tem visto que é um grande pensamento o esquecimento do passado; mas para o esquecer é necessario que haja uma marcha franca e leal da parte do governo em sustentar as instituições, *e não destruir a fôrça moral, nem a fôrça physica; nem dar a um partido meios de esmagar o outro.* Sr. presidente, os nobres ministros, a pretexto de sustentar a ordem publica, aterrados talvez com o espectro da anarchia, foram mais longe do que deviam ir. Grande parte das fôrças nacionaes teem sido destruidas por dois motivos, o primeiro pelos movimentos capitaneados pelos marechaes, e depois foram destruidos os que sustentaram o outro partido.»

Disse que o exercito que sustentou a revolta dos marechaes foi

(1) Sessão de 21.

reorganisado de novo; e que a lealdade exigia que outro tanto se fizesse com respeito ás guardas nacionaes, que sustentaram a Revolução de Setembro, e que eram o unico apoio da opinião preponderante no paiz e na camara. Existindo dois partidos constitucionaes, ao governo competia manter o equilibrio entre elles. E accrescentou:

«Se o sr. ministro do reino estivesse habilitado para apresentar um mappa das fôrças nacionaes que existiam antes de 9 de setembro, em maio de 37 e hoje, havia de observar uma diminuição consideravel d'esta fôrça, e sobre tudo d'aquella mesma opinião politica que constitue a maioria da nação. Esta destruição, sr. presidente, feita sem má intenção, tem irritado os animos e semeado a desconfiança. E eu, que tenho a confiança muito robusta, começo tambem a pensar que existe outro pensamento, um pensamento de esmagar a maioria existente por meio da fôrça publica.

. . . .

Eu sou inimigo da anarchia que se levantou contra um artigo da constituição que dá uma grande prerogativa á corôa; mas sou tambem inimigo da anarchia que destroe todos os artigos da constituição e a liberdade do povo; sou inimigo da anarchia dos carpinteiros; mas tambem o sou da dos galões e das plumas, das casacas e das luvas perfumadas.»

Na sessão do dia 4 disse ainda o mesmo orador o seguinte:

«. . . uma prophecia se fez na cidade do Porto, de que se estes homens não votassem nos homens contra os quaes tinham combatido no campo, que estes homens em tres mezes haviam de ser dissolvidos. A prophecia realisou-se e o batalhão foi dissolvido. Embora, sr. presidente, as discussões do parlamento sejam dôces, a irritação e a desconfiança existem fóra d'esta casa; e é aggravar as feridas da patria tomar medidas que tendem a excitar os odios: e então, sr. presidente, teremos nós uma voz poderosa, para chamar á concordia e aos principios de conciliação que todos queremos? Não, sr. presidente, nós com isto cumpriremos rigorosamente o nosso dever; *mas fóra d'esta casa existe a idéa de uma restauração: eu não sei de que.»!*

Não era nada difficil de o saber.

O governo, para provocar um pretexto, como em março de 1838, teve a falta de pudor de nomear para o corpo dos artistas um official que fôra batido em *Ruivães*, e que até pertencia aos que emigraram para o estrangeiro! O batalhão, como era natural, dirigiu uma representação ao ministro da guerra, mostrando-lhe a repugnancia que sentia em obedecer a um official contra quem tinha combatido no campo. O falsario e ambicioso conde de Bomfim, baseado em que essa representação era um acto de indisciplina, que indicava tendencias para se voltar a março de 1838, em continente mandou dissolver aquelle corpo, a quem os cartistas votavam grande rancor!

E o mais assombroso é que, em justificação d'essa medida, disse em pleno parlamento que depois de 4 de abril não reconhecia a differença de partidos, nem a de cartistas e setembristas!

No dia 7 de março teve logar a eleição da nova presidencia da camara. Entraram na urna 110 votos; José Caetano de Campos, da esquerda, foi reeleito em primeiro escrutinio por 108. Passou-se á eleição da vice-presidencia; entraram na urna 109 votos; Vieira de Castro foi eleito em segundo escrutinio por 53 contra 51 votos!

Na primeira eleição votaram contra o governo e a favor da esquerda os cartistas, que até ahi apoiaram aquelle contra esta!

Na segunda eleição venceram os setembristas contra a direita e o centro! Esta votação deu origem a uma crise ministerial. Os setembristas ficaram com a maioria parlamentar.

O ministerio reaccionario e palaciano manifestou-se ainda nas medidas apresentadas ao parlamento. Depois de jurada a nova constituição, tentou derogar toda a legislação da dictadura de Passos Manuel e da Revolução de Setembro, afim de restaurar as leis de D. Pedro.

Em 3 de agosto de 1838, Fernandes Coelho nomeou uma commissão, de que fazia parte o conde da Taipa, para propôr ao governo a reforma do codigo administrativo e da lei organica das guardas nacionaes.

Diz a portaria que a experiencia tem mostrado que o codigo

administrativo contém disposições que não exprimem as verdadeiras necessidades do paiz, e nem satisfazem os interesses dos povos.

O *Constitucional* (n.º 211) applaude aquella portaria; e estranha que o governo não nomeasse tambem outra commissão para a reforma judiciaria! Em um communicado pede a extincção dos juizes eleitos e a abolição do jury de ratificação de pronuncia, que absolveu os suppostos implicados nos tumultos de junho, passando-se as suas attribuições para os tribunaes de policia correccional das divinas leis de D. Pedro.

O *Correio* (n.º 147), jornal cartista, vae mais além; e exige a codificação de todas as leis da Revolução de Setembro, isto é, uma reforma geral d'ellas; e áppella para os codigos decretados pelo duque de Bragança, como os que a experiencia tem mostrado serem os mais perfeitos e em harmonia com as necessidades do paiz! Tambem exige a reforma judiciaria no que diz respeito aos jurados, contra quem se revolta egualmente!

O governo, para satisfazer a essas exigencias da imprensa ordeira e cartista, apressa-se a nomear, com effeito, uma commissão para rever as leis judiciaes da dictadura de Passos Manuel, e para propôr as reformas pedidas pelos inimigos da Revolução!

O *Diario do Governo* (n.º 247) vem em defeza de todas aquellas medidas. Applaude a idéa de uma reforma judicial de accôrdo com a reforma administrativa; revolta-se contra os juizes ordinarios; e diz que os juizes eleitos são uma anomalia, tão inutil, quão prejudicial. A instituição dos jurados, segundo a gazeta official, é incompativel com a ordem publica; e sustenta que o povo não está ainda habilitado para ella! Finalmente pede maiores attribuições para os juizes de direito, e que estes accumulem funcções além das meramente judiciaes!

Retrocesso em toda a linha para as *divinas instituições de D. Pedro!*

Seguindo aquellas indicações, o governo reaccionario e palaciano apresenta ás camaras uma reforma administrativa e outra judiciaria no sentido dos principios e da escóla doutrinaria, ou da carta constitucional; e uma reforma contra as juntas de parochia!

Pelo projecto da reforma administrativa os eleitores nomeiam os camaristas; e o governo escolhe de entre elles o presidente das camaras municipaes, que ficam sendo os administradores dos concelhos!

O mesmo governo propõe *commissarios régios* para syndicarem dos actos das camaras municipaes!

Pela reforma judiciaria proposta eleva-se o censo para os jurados de Lisboa e Porto a 400$000 réis para os industriaes e negociantes, e a 200$000 réis para os proprietarios e lavradores; nas provincias a 200$000 réis para os primeiros, e a 50$000 réis para os segundos. É abolido o jury de ratificação de pronuncia, e bem assim o jury nas causas civeis, isto contra o artigo 123.º § 1.º da constituição!

E não estarão plenamente justificados os homens do Arsenal, os unicos sinceros e leaes setembristas que viram bem o perigo, e os unicos que presentiram a reacção que se preparava no paço manejado pelos estrangeiros?

Ahi estão as consequencias de Passos Manuel e a sua gente deixarem a sós esse punhado de valentes, que foram metralhados no Rocio por causa da sua lealdade aos principios da Revolução que fizeram.

Emquanto o governo de março de 1838 pretendia destruir todas as liberdades populares e as guardas nacionaes, propunha ao parlamento um consideravel argumento do exercito! As circumstancias do thesouro não podiam ser peiores; mas, apesar d'isso, o governo pediu um exercito de 27:702 praças, podendo conservar em activo serviço até o numero de 15:080, e podendo licenciar depois 12:622!

Silva Sanches propoz que a proposta fôsse para a commissão de guerra, o que foi approvado, dando ella parecer favoravel ao pedido do governo.

A minoria da commissão votou contra; e foi do parecer que, attendendo ás circumstancias do paiz, devia fixar-se o numero de praças de pret em 15:080. O paiz não tinha braços, nem dinheiro para um augmento consideravel de quatorze mil e tantos homens,

que era o que pedia o governo. O exercito era então de 13:000 homens; e se não havia dinheiro para os sustentar, como se podiam sustentar 27:702?

Rodrigo da Fonseca Magalhães combateu o projecto do governo; e disse que nada se podia resolver, sem que o governo, ou o ministro da guerra, apresentasse as suas contas, e sem que se conhecesse o estado financeiro do paiz, ou os recursos de que podia dispôr no anno economico. Muitos deputados foram da mesma opinião.

O mediocre conde de Bomfim fez uma defeza inepta da sua proposta. Elle mesmo, compromettendo a maioria da commissão, confessou que não fallara com nenhum dos membros d'ella; que lhes não dera nenhuns esclarecimentos sobre os recursos com que contava para o augmento proposto; e que até ignorava os motivos em que se baseava a maioria da mesma commissão; mas que isto não provava que ella não tivesse á sua disposição os esclarecimentos precisos. Com a maior hypocrisia justificou a sua proposta com a necessidade de se enviarem tropas a favor da causa da rainha de Hespanha! Disse que era preciso elevar-se o exercito activo por causa das doenças, fadigas da guerra, e por causa da necessidade que tinham muitos cidadãos de abandonar por algum tempo o serviço, para irem tratar dos seus negocios particulares! E seria barbaro não lhes dar licença!

Um deputado propoz que a proposta voltasse á commissão, porque lhe constava que ella não ouvira o ministro da guerra, e carecia de novos esclarecimentos.

Outros deputados mostraram que nem se sabia qual era o numero certo de praças existentes, nem mesmo o que se gastava com ellas!

Na sessão de 21 de março o conde de Bomfim confessou que não havia só 15:000 homens em activo serviço; mas, sim, 20:000 e mais; a tantos ao menos se dava etape! E pedia um augmento de quatorze mil e tantas praças, para se elevar o exercito a 27:702!

Disse mais o ministro da guerra que o governo breve apresentaria as contas pedidas; e concluiu de tudo quanto disse que o au-

gmento das fôrças não augmentava a despeza do ministerio da guerra!

O deputado Alberto Carlos mostrou que o numero de praças de pret que vinha proposto no orçamento excedia a 30:000, e que entre officiaes e soldados o exercito elevava-se a 35:626 homens!

O ministro da fazenda disse que era verdade o que affirmava aquelle deputado!

Os deputados da esquerda mostraram mais que o ministro da guerra gastara muito mais, do que estava auctorisado por lei; e apresentaram-lhe as contas. A isto respondeu o conde de Bomfim que não era contador da fazenda, para responder ás contas apresentadas por aquelles deputados!

Sá da Bandeira ainda quiz accudir ao seu collega da guerra; mas os discursos dos deputados da esquerda, mostrando as contradições do conde de Bomfim, os seus abusos, os desvios de fundos publicos no seu ministerio, os deperdicios que iam n'elle, e que o exercito era maior do que realmente parecia, fizeram sensação na camara.

Na sessão de 27 a proposta do governo foi regeitada por 64 votos contra 44.

Em presença d'essa votação o governo pediu a sua demissão; deu com elle em terra o proprio conde de Bomfim, o homem celebre de 13 de março.

CAPITULO IV

O MINISTERIO SABROSA

A extrema esquerda faz tentativas para se unir aos cartistas.—Conferencias entre aquelles dois extremos oppostos antagonicos.—Unem-se na votação sobre a proposta do ministro da guerra.—Continuam as conferencias.—Os cartistas regeitam as propostas dos setembristas.—Durante a crise minister al aquelles dois partidos esperam ser chamados ao poder.—A rainha tenta um ministerio de fusão.—A esquerda oppõe-se a entrar n'esse ministerio.—José Caetano de Campos e Joaquim de Magalhães declinam a sua missão de formar ministerio mixto.—A rainha faz novas tentativas infructiferas n'esse sentido.—Chama o barão da Ribeira de Sabrosa.—Este organisa o novo ministerio.—Pensamento d'este ministerio.—Programma ministerial apresentado pelo presidente do conselho ás côrtes.—O ministerio é bem recebido.—Costa Cabral é substituido por José Augusto Braamcamp e o conde das Antas é nomeado commandante da 3.ª divisão.—O governo abandona as questões mais vitaes para a Revolução de Setembro.—Concentra as suas attenções exclusivamente na questão da fazenda.—Na primeira questão politica os cartistas votam contra o governo, que obtem 8 votos de maioria.—Na eleição da meza vencem os setembristas.—A direita faz guerra surda ao governo, para não attrahir a elle a esquerda —Um e outro partido consideram o governo um governo de transição.—Os projectos financeiros não agradam a nenhum dos partidos.—Estado da fazenda publica.—O governo lança-se no caminho dos emprestimos contrario ao da Revolução de Setembro.—Os cartistas levantam embaraços ao governo nas questões financeiras.—Espalham noticias atteradoras.—Um dos membros da commissão da fazenda faz na camara declarações tendentes a serenar os animos.—Divengencias no seio d'aquella commissão.—São apresentados tres pareceres differentes.—Os deputados da direita dividem-se.—Os cartistas votam com o governo, para que o poder não caia nas mãos dos setembristas.—São approvadas as propostas do governo.—Todos os partidos mostram-se cansados.—E encerrado o parlamento.—Descontentamento geral.—Surge a questão ingleza.—Manobras de lord Howard e dos *clubs* cartistas.—Estes unem-se a lord Howard, para derribarem o ministerio.—Começam a explorar a questão nacional.—Lord Howard impõe á rainha a demissão do barão da Ribeira de Sabrosa e a nomeação de um ministerio cartista.—A rainha accede.—Ministerio de 26 de novembro.

Quando os cartistas votaram na reeleição de José Caetano de Campos para a presidencia da camara, a esquerda, talvez levada pelos do antigo centro esquerdo, deu mais uma prova da sua incoherencia, inepcia e falta de tino politico, propondo uma união com a direita!

Depois do *massacre* do Rocio, filho dos manejos dos cartistas, depois da politica reaccionaria inaugurada de então por diante pelo governo da ordem, para contentar aquelle partido inquieto e soffrego do poder, e, finalmente, depois da união d'este com o centro

direito na questão da resposta ao discurso do throno, os democratas monarchicos propozeram um accôrdo com seus eternos inimigos e perseguidores implacaveis!

Não tinham emenda esses homens, que não sabiam para onde iam, nem viam, ou reconheciam, o caminho que as coisas iam tomando.

Fallando da votação da camara, diz *O Tempo* que a união da extrema direita com a esquerda é annuncio de uma proxima conciliação dos dois partidos, e, portanto, da morte do ministerio; e que Fernandes Coelho já tem a sua demissão acceite pela rainha!

Depois da crise ministerial, o *Constitucional* sustenta que só a direita é que póde ser chamada ao poder, porque só ella tem fôrça no paiz!

Fernandes Coelho sahiu, effectivamente; e os jornaes da esquerda e da direita annunciaram já conferencias celebradas entre estes dois partidos irreconciliaveis e de principios oppostos! A imprensa tanto de um como do outro partido advoga uma approximação de ambos! *O Tempo* chega mesmo a sustentar que, em face do governo reaccionario, é urgente a reunião dos dois *partidos liberaes da monarchia!* Diz que os cartistas abraçaram a constituição de 1838, que elle considera filha da Revolução de Setembro; e que depois de 4 de abril renunciaram á sua politica anterior; e estão interessados na manutensão das instituições existentes!

Só o centro, ou o governo, está animado do espirito reaccionario, e pretende retrogradar. N'estas circumstancias, sustenta o jornal da esquerda, torna-se urgente um accordo entre os dois unicos partidos liberaes da monarchia, para se salvarem as conquistas da Revolução de Setembro! Extraordinario!

São mui interessantes os artigos que a esse respeito escreveram tanto o *Tempo*, como o *Director*.

Seguiu-se a votação sobre a fixação das fôrças de mar e terra, na qual se uniram os dois partidos extremos da camara.

As conferencias entre os setembristas e cartistas continuaram, até que os dois partidos não puderam vir a um accordo, o que era de prever.

Os ingenuos partidarios de Passos Manuel julgaram que os cartistas andavam da boa fé; e estavam tão cegos, que não viam que o governo da ordem obedecia em todos os seus actos, não sómente ás inspirações da direita, como ao pensamento de a adherir a si contra elles!

Era exactamente o contrario do que suppunham os inconsequentes democratas monarchicos, cada vez mais desorientados na sua marcha. A unica divergencia que havia entre o governo Sá-Bomfim e os cartistas, era que aquelle não queria uma restauração completa, mas, sim, a manutenção do estado transitorio em que se cahiu depois de março, e do juramento da nova constituição; emquanto que os cartistas trabalhavam activamente para a restauração da carta e das instituições de D. Pedro. Queriam proseguir na obra de reação encetada, e acabar com todos os vestigios da Revolução de Setembro.

Quando os ineptos democratas da esquerda, em suas conferencias, propuzeram aos delegados da direita as suas condições, estes regeitaram-n'as com toda a altivez; e repelliram com incontestavel nobreza todo e qualquer sacrificio dos seus principios. Deram-lhes assim uma licção de coherencia.

Para se conhecer a inépcia e ingenuidade dos democratas, ou setembristas, basta dizer que propuseram a reorganisação de todos os batalhões da guarda nacional dissolvidos! Os delegados da direita recusaram-se a isso; porque não quizeram destruir a sua propria obra, e um dos seus sonhos doirados, que tanto a custo realisaram. Foi esta uma das causas do rompimento das negociações.

Innegavelmente que o partido cartista procedeu n'essa occasião com maior tino e mais vergonha, que os setembristas. O passo d'estes para entrarem em accôrdo com os seus implacaveis inimigos foi uma deshonra para elles; e mais uma prova das suas fraquezas e hesitações, de que não tinham emenda.

Os cartistas estavam senhores do campo; e em vez de receberem leis dos setembristas, eram elles que pretendiam dictar-lh'as, como até ahi tinham-n'as dictado ao governo, que só por causa d'elles se comprometteu perante a esquerda, e foi derrotado no parlamento.

por traição dos mesmos cartistas. Estes trabalhavam por sua conta propria; e não queriam servir de instrumento, nem do centro, nem da esquerda; iam direitos ao seu fim sem tergiversações, sem fraquezas, nem incoherencias. Por este motivo regeitaram todo e qualquer accordo com a esquerda, que significasse o menor sacrificio dos seus principios, e abandono do terreno que tão felizmente tinham conquistado desde *Ruivães* até então. A marcha dos acontecimentos mostrava uma serie de triumphos brilhantes para a causa cartista protegida pela corôa e a diplomacia estrangeira.

N'estas condições entenderam muito bem que os setembristas, derrotados em toda a linha, é que deviam fazer novos sacrificios dos seus principios e da sua causa perdida, em troca do generoso auxilio que lhes foram pedir vergonhosamente.

Depois da quéda do ministerio, a direita e a esquerda disputaram entre si o poder. A rainha hesitou no caminho a seguir; qualquer dos dois partidos tinha grande fôrça no parlamento; mas nenhum contava com uma maioria segura. Para a esquerda é que a rainha se não voltava por caso algum; mas tambem não podia formar um ministerio todo da direita, como ella tanto desejava.

Não querendo ministerio da esquerda, e não podendo formar ministerio só com a direita, a rainha lembrou-se de formar um ministerio como o anterior, mas com gente nova. Ella mandou chamar José Caetano de Campos e Joaquim Antonio de Magalhães, para formarem um ministerio mixto, que obstasse a qualquer progresso da Revolução.

Aquelles dois deputados encontraram, como era de suppôr, grande difficuldade para o cumprimento da sua missão.

Em 8 de abril escreve *O Tempo* o seguinte:

«Entre o lado esquerdo e a direita tinham havido relações entaboladas anteriormente á quéda do ministerio, para o fim de um accordo em principios de politica; e é um facto que todos hoje conhecem terem sido esses esforços baldados: porque a direita julgou não dever annuir á politica da esquerda.»

Diz que o lado direito, que sustentou até á ultima hora a politica do ministerio, paulatinamente cahiu com elle, e que a esquerda

não póde apoiar, nem ministros da anterior situação cahida, nem ministros tirados da direita. Sustenta que na ultima votação a esquerda reuniu uma maioria consideravel, que, se por um lado, é provavel que diminua, por outro, é possivel que augmente, porque muitos deputados da esquerda que d'ella divergiram, não vão para a direita, e os do centro antes irão para aquella do que para esta. Diz que é provavel que ainda subsista um ministerio da esquerda.

N'este mesmo dia José Caetano de Campos e Joaquim Antonio de Magalhães declinaram a sua missão. A respeito d'esta escreve ainda *O Tempo:*

«A corôa ensaiou um recurso politico que os partidos politicos já tinham expontaneamente tratado; e as repugnancias politicas dos dois lados da camara manifestaram-se com tanto desabrimento dentro das portas do palacio, como nas casas de suas conferencias particulares, que tiveram tanto de longas, como de infructiferas. Parece-nos que o mau exito d'esta tentativa deverá tornar precautos os conselheiros da corôa em envolverem a influencia d'ella em um arranjo com provavel dezaire de máu resultado sem mesmo ter a honra da iniciativa. Não era crivel que dois partidos politicos, que tinham resistido a discussões amigaveis e altas ponderações de estadistas, viessem subjugar suas vontades e sacrificar suas exigencias á voz conciliadora de um terceiro poder, que, embora respeitavel, é por sua natureza mais proprio para receber acção dos corpos legislativos, do que para lh'a imprimir.»

Accrescenta que a direita, que se mostrou dura a certas exigencias, não póde esperar agora mais condescendencia da parte da esquerda. Esta, negando-se a dar homens para um ministerio de fuzão, poupa á direita a vergonha de um procedimento menos honesto. A camara deu aos candidatos da esquerda a presidencia e vice-presidencia d'ella: e desde então por diante a corôa teve claros indicios das suas opiniões.

Em outro artigo, e fallando do malogro das negociações, pergunta: «Quem caminha para as scenas de Belem e de Ruivães quererá conciliação? Respondam com franqueza.»

A crise prolongou-se. Parece que no dia 13 foram ainda cha-

mados ao paço José Caetano de Campos, Passos Manuel, Vieira de Castro, Derramado, Cesar de Vasconcellos, Garrett, Joaquim Antonio de Magalhães, o actual sr. visconde de Seabra, Aguiar e os senadores Duarte Leitão e conde de Villa Real, para se combinarem n'um ministerio; foram baldadas todas as tentativas.

A rainha lançou suas vistas sobre o barão da Ribeira de Sabrosa, que andava affastado da politica desde as questões constitucionaes do congresso constituinte, e que já então, segundo Goblet, era uma garantia para o throno. Chamou-o ao paço; e encarregou-o da formação do novo ministerio, missão que acceitou e realisou, ficando assim constituido o novo governo:

Barão da Ribeira de Sabrosa, presidencia, pasta da guerra e interinamente com a da marinha e estrangeiros; Julio Gomes da Silva Sanches, um dos homens de março, com a pasta do reino; João Cardoso da Cunha, com a da justiça e Manuel Antonio de Carvalho com a da fazenda.

A rainha não quiz completar o ministerio, para enfraquecer mais esta situação hybrida e composta de gente sem caracter politico definido.

O pensamento d'este ministerio foi cansar a camara e os partidos politicos que se mostravam intransigentes perante o throno, e dar o ultimo golpe sobre a esquerda, para ser o partido victimado em occasião mais propicia. A direita ficava de reserva, para ser chamada, quando os animos estivessem abatidos e desgostosos de tantas luctas e attrictos. Para se conseguir isto, o novo ministerio, fingindo-se da esquerda, não devia de facto, nem inclinar-se para ella, nem para a direita.

O ministerio foi organisado em 18 de abril; e apresentou-se na camara no dia seguinte. O presidente disse que sómente o bem da patria o levou a acceitar o seu logar; que o ministerio não havia tido tempo para apresentar programma politico; mas que estava decidido a observar pontualmente a constituição de 1838, e ser fiel a ella. Havia de distribuir justiça egual, franca e imparcial; admittiria todas as reformas e economias compativeis com o serviço publico; contribuiria para o melhoramento das leis existentes, em tudo

o que a experiencia mostrasse ser necessario, e apresentaria outras que fôssem a bem do paiz. Disse que era a primeira vez que se via em tão alto logar, e esperava que todos os deputados de *todos os matizes politicos* aguardassem os actos do ministerio, para o julgar.

Parece que, pertencendo o governo á esquerda, deveria começar a sua administração por satisfazer os votos d'ella, dando uma amnistia aos implicados nos acontecimentos de março e de junho de 1838; reintegrando nos seus logares os que foram arbitrariamente d'elles demittidos; reorganisando as guardas nacionaes e apresentando medidas a bem do povo, taes como a da instrucção publica e outras que promovessem o progresso da democracia. Nada d'isto aconteceu; o governo poz de parte tudo isso; e proseguiu no caminho do anterior! Para enganar o paiz e o partido democratico, advogou a idéa de se abandonarem aquellas questões vitaes da Revolução de Setembro, para se tratarem exclusivamente das questões economicas e financeiras!

Tem sido com esta cantiga que desde o principio do constitucionalismo até hoje se tem pretendido addiar eternamente as questões politicas tendentes a reforçar a liberdade e a democracia, ou o regimen do povo.

Apesar d'isso, a inepta e incoherente esquerda continuou a apoiar o ministerio!

No dia 30 de abril levantou-se a primeira questão politica. O governo pediu á camara auctorisação para empregar na guerra do Algarve o deputado Fontaura, que tantos e bons serviços tinha prestado na perseguição da guerrilha do Remechido.

A direita, sabendo que aquelle official era mui conhecedor da provincia do Algarve, e por isso podia dar um golpe decisivo nas guerrilhas, não quiz que ao governo coubesse a gloria d'essa campanha. Queria reserval-a para si, quando subisse ao poder, que lhe estava promettido. Ella queria mostrar ao paiz que só ella era capaz e tinha energia de o pacificar.

A proposta do governo foi mui combatida pelos deputados da direita e alguns do centro; mas, por fim, foi approvada por 8 votos de maioria. Esta foi alcançada com alguns do centro, que se passa-

ram definitivamente para os bancos ministeriaes. A direita perdeu a esperança de dispôr da maioria parlamentar.

As camaras proseguiram na discussão da lei sobre os foraes e sobre os parochos.

No dia 8 de maio teve logar a eleição da presidencia. Tornou a ser eleito José Caetano de Campos, por 58 votos, e Vieira de Castro, vice-presidente, por 51.

Os candidatos da direita tiveram para a presidencia 34 votos e para a vice-presidencia 39.

A esquerda tornou-se assim senhora da situação, embora o governo não fôsse interprete do seu pensamento politico.

A direita mostrou-se mais reservada; e começou a fazer uma guerra surda ao ministerio, para a não fazer ás claras, e não provocar o apoio da esquerda. Ella foi seguindo com attenção todas as difficuldades que o governo ia encontrando, para se manter sem programma politico definido, e para resolver a situação complicada em que se encontrava no meio de dois partidos, que olhavam para elle com egual desconfiança, mas que o acceitavam com medo do que o substituisse. Tanto á direita, como á esquerda, convinha esse ministerio de transição; qualquer dos dois partidos contava tornar-se senhor da situação no momento mais opportuno. Por isso de uma certa épocha por diante nota-se alguma frouxidão na guerra ao ministerio, que assim foi vivendo da benevolencia dos dois partidos extremos.

No anterior governo foi a direita que o sustentou, no actual foi a esquerda, esperançada em que o poder lhe cahisse nas mãos brevemente.

Na sessão de 28 de maio foram apresentados os projectos da fazenda, em que o governo fizera consistir todo o seu programma. Esses projectos, por isso que não obedeciam a um programma politico, nem a um systema definido, não agradaram, nem á esquerda, nem á direita. Esta aproveitou a occasião, para crear embaraços á situação. A questão economica e financeira era, com effeito, das mais graves e importantes; o paiz estava sem recursos; e atravessava uma crise: porque, desde a dictadura de Passos Manuel, os go-

vernos nomeados pela rainha não mais cuidaram de economias e de reorganisar o crédito publico. A reacção não deixou um só momento de agitar o paiz, de provocar conspirações, revoltas e a guerra civil. Por causa d'ella, desde o principio da Revolução, viveu-se n'um estado permanente de inquietação.

Os annos de 1836, de 1837 e de 1838, assignalaram-se por frequentes commoções politicas, por luctas violentas e sanguinarias e por successivas alterações da ordem publica. Os ministerios successores de Passos Manuel não fizeram, senão provocar reacções e as luctas irritantes dos partidos, e excitar os animos com suas medidas desleaes e violentas. Desde de *Ruivães*, ou da convenção de Chaves, quer a corôa, e quer os representantes das potencias inimigas, não cessaram de promover a quéda da Revolução de Setembro; e n'este sentido todos os governos nomeados livremente pela corôa concentraram todas as suas attenções, despresando, como era natural, e como os ministerios cartistas, todos os problemas da regeneração nacional. A principal preocupação de todos elles foi manter as prorogativas da corôa contra as tendencias democraticas despertadas pela revolução de 9 de setembro. O bem das classes sociaes, ou do paiz, foi para esses governos reaccionarios uma questão secundaria. Emquanto accusavam os chamados exaltados, ou os setembristas puros, de só quererem, levantar questões politicas, e de se mostrarem turbulentos e intransigentes, não fizeram, senão politica e perseguições contra elles.

Nenhum ministerio successor do de Passos Manuel se inspirou nos interesses nacionaes; mas exclusivamente nos da corôa, exactamente como os ministerios anteriores á Revolução; por este motivo esta deixou de existir e de produzir seus fructos naturaes. Recuou-se aos tempos antigos do constitucionalismo; e a marcha dos negocios não podia deixar de ser a mesma d'essas situações despresadoras dos interesses geraes, e preocupadas só com as questões politicas.

Todas as vezes que os governos não sahem da massa geral da nação, não podem ser fieis interpretes das necessidades d'ella, mas das facções que os elevaram ao poder. Foi o que succedeu duran-

te todos os governos impostos pela camarilha aos proprios setembristas.

O abandono do programma da Revolução de Setembro fez recuar o paiz para as administrações antériores, ou para a politica cartista. Os ministerios successores do de Passos Manuel, creados pela camarilha, e inspirando-se só no throno, não cuidaram de resolver as questões financeiras, e a crise economica, resultante das prodigas e dissipadoras administrações cartistas. Não foram situações populares e inspiradas, como taes, nos interesses geraes e da nação; obedeceram ás oligarchias e ás facções que os elevaram ao poder.

Apenas se preoccuparam com a hydra da anarchia e com a tal *junta revolucionaria*, que pretendia levar o paiz para as scenas de horror da *Revolução franceza*. Todas essas situações reaccionarias não fizeram, senão irritar os animos, provocar naturaes reacções, conflictos, desordens e luctas nocivas á causa publica. Como todos os governos da ordem, deram origem á desordem e á anarchia, vivendo-se d'ahi em diante em permanente inquietação e sobresaltos, exactamente como antes da Revolução de Setembro. Os capitaes continuaram a retrahir-se; a desconfiança augmentou; e o trabalho nacional soffreu portanto.

Todas as medidas economicas e de moralidade da dictadura de Passos Manuel foram postas de parte, ou abandonadas. Em vez do estado financeiro do paiz melhorar, aggravou-se ainda mais, depois que a rainha e os estrangeiros conseguiram desviar a Revolução de Setembro do seu verdadeiro caminho.

Por esse motivo o *Tempo* diz muito bem que a questão financeira fez cahir a carta; e ella mesma fará cahir a Revolução de Setembro.

O governo, que já não era interprete d'aquella Revolução, terminada definitivamente com o juramento de uma constituição cartista, lançou-se no caminho dos emprestimos tão guerreados pelos setembristas. Elle pediu auctorisação para levantar um fundo até á quantia de 1.400:000$000 réis, pagavel pelos impostos e rendimentos publicos, com a faculdade de realisar os fundos pedidos por

meio de uma emissão de bilhetes do thesouro com hypotheca especial nos rendimentos consignados!

Era fatal que, ainda sob o ponto de vista financeiro, a nova situação setembrista entrasse em pleno regimen cartista.

A proposta do governo foi para a commissão da fazenda. Levantaram-se ahi vivos debates. A imprensa cartista começou a alvoroçar a opinião publica com boatos aterradores, entre elles o de Carlos Morato Roma ter proposto no seio da commissão um projecto de bancarrota.

Este membro do partido cartista deixou correr esse boato; e não o desmentiu, antes parece que o confirmou, para levantar embaraços ao governo.

Diz *O Tempo* que correu em Lisboa que aquelle membro da commissão fôra mal recebido no thesouro, apupado nas praças, corrido nas ruas e ameaçado por cartas anonymas; e que se não defendeu até o momento de serem apresentados os pareceres da commissão!

Esses boatos espalhados pelos cartistas produziram terror na cidade de Lisboa; todos os possuidores dos papeis do governo correram á praça, para se desfazerem d'elles, havendo por isso uma grande baixa de fundos; isto quando se tratava de um emprestimo!

Na sessão de 23 de maio o deputado Alberto Carlos de Faria declarou que a maioria da commissão pareceu accordar em algumas bases, sem que houvesse votação definitiva. Estas bases eram as seguintes: 1.ª levantar um emprestimo sobre o excedente da Junta do Crédito publico, por um fundo por meio de operações mixtas em que entrassem papeis e dinheiro. 2.ª que esse fundo fôsse applicado para ir pagando as dividas anteriores, e ao mesmo tempo para ir auxiliando as despezas proprias do anno de 1839 a 1840. 3.ª que a decima de 1838 a 1839 ficasse reservada para as despezas proprias do anno de 1838 a 1840, e egualmente todos os rendimentos d'esse anno fôssem applicados ás despezas d'elle. 4.ª que os juros do fundo consolidado fôssem pagos pela Junta do Crédito publico.

O orador accrescentou que fazia essa declaração em virtude do

terror que se espalhou na capital, mostrando-se esta receiosa das medidas da commissão.

A isso respondeu o *Correio* (n.º 296) que se não se sabia que nome se havia de dar a similhante documento.

«Se elle, escreve o jornal, foi escripto para acalmar os animos agitados com a idéa assustadora da bancarrota, produziu effeito contrario, a não ser o preambulo, do qual se deprehende que n'isso mesmo que pareceu accordar a commissão de fazenda, sem que houvesse votação definitiva, não houve unanimidade; porque se refere á maioria da mesma commissão.»

Isto mostra que os cartistas esperavam levar de vencida o governo com a questão da fazenda.

As difficuldades augmentavam, no entretanto, no seio da commissão. Parece que se chegou a accordar no projecto apresentado por Alberto Carlos de Faria; mas que, por fim, appareceram novas divergencias.

Escreve *O Tempo* (n.º 392) o seguinte: «Tambem o governo, tendo-lhe sido regeitado unanimemente a sua proposta, veio, afinal, acoutar-se no projecto do sr. Roma, conseguindo por esta fórma que alguns dos membros da commissão fôssem adoptar a sua desamparada proposta.»

Os membros da commissão não poderam harmonisar-se: por cujo motivo foram apresentados tres pareceres differentes.

Silva Carvalho, Gomes de Castro e Silva Pereira, foram favoraveis á proposta do governo; Passos Manuel, com declarações, e Tavares de Macedo e Carlos Morato Roma, propozeram uma emissão de 3:000 contos de inscripções de juro de cinco por cento, pago pela Junta do Crédito publico. Estas inscripções seriam trocadas por egual quantia de dinheiro e titulos legaes de divida posterior a julho de 1833. A dotação da Junta do Crédito publico seria augmentada com a quantia annual de 50:000$000 réis do rendimento da urzella de Cabo Verde. Assignou este parecer o ministro da fazenda.

Alberto Carlos de Faria e Manuel de Vasconcellos foram de parecer que se approvasse a auctorisação pedida, divergindo, po-

rém, no meio de a realisar, substituindo á emissão de bilhetes, ou ao contracto sobre os rendimentos vencidos, uma operação mixta, consistente na consolidação de uma quantia de divida publica emparelhada com dinheiro, nos termos em que o estado da praça o apresentasse exiquivel.

Passos Manuel ainda apresentou um parecer só d'elle.

Estes pareceres entraram em discussão no dia 4 de junho.

Parece que, em presença dos precedentes, ter-se-hia levantado na camara grandes debates a respeito dos pareceres apresentados.

A direita, depois de não ter conseguido derribar o ministerio com as noticias *alarmantes*, parece que desanimou. N'ella manifestaram-se depois algumas divergencias, entendendo alguns que se deveria approvar o projecto adoptado pelo ministro da fazenda.

A esquerda dividiu-se egualmente: os da antiga extrema esquerda protestaram contra o systema de emprestimos; e começaram a fazer viva opposição ao ministerio, por este ter abandonado o programma da Revolução de Setembro; os do antigo centro esquerdo mostraram-se mais transigentes e conciliadores. Nota-se em todos os partidos um certo cançaço; nenhum se atrevia a derribar o ministerio, com receio do que viesse depois d'elle. Os cartistas temiam que os setembristas, que tinham por si a opinião publica, obrigassem a rainha a pôr termo á interinidade, creando uma situação d'elles bem definida; os setembristas, por seu lado, temiam que a corôa, animada com os acontecimentos, se lançasse mais depressa nos braços dos cartistas. Por isso a discussão das propostas de fazenda perderam alguma cousa de interesse.

Na sessão de 11 foi o governo unanimente auctorisado a realisar até á somma de 1:400 contos, e a fazer uma operação mixta, ou sobre a Junta do Crédito publico, ou emittir bilhetes pelo valor da decima de 1838 e 1839, ou usar primiscuamente de todos estes meios, segundo as condições especiaes que as côrtes decretassem.

Continuou depois a discussão da lei dos foraes, interrompida, para se tratar das leis de fazenda.

Na sessão de 17, discutiu-se o projecto para auctorisar o go-

verno a arrecadar os impostos e rendimentos publicos que se vencessem no anno economico, e applicar o seu producto ao pagamento das despezas publicas, na conformidade do orçamento votado pelas côrtes constituintes

No dia seguinte entrou em discussão o projecto de lei para habilitar o governo a contrahir o emprestimo votado em dinheiro; e, para obter esses fundos, o governo realisaria o adiantamento da decima do corrente anno economico por meio de uma emissão de bilhetes do thesouro, com desconto, ou sem elle, ou emittiria inscripções com vencimento de juro sobre a *Junta de Credito publico*, por troca de papeis de credito emparelhados em dinheiro.

Houve viva discussão; mas, apesar d'isso, aquelle projecto foi approvado.

Tratou-se depois da questão do agio do papel moeda nos pagamentos do contracto do tabaco. Foi renhida e demorada; continuou a questão das estradas do Minho. As questões da fazenda só terminaram a 21, sahindo o governo sempre victorioso, não obstante a opposição tanto da direita como da esquerda!

Todos tinham vontade de derribar o governo; mas nenhum dos partidos se atrevia a dar esse passo.

Depois da resolução das questões da fazenda e da approvação d'aquellas propostas, é que se principiou a discussão do orçamento no dia 28 de junho!

No dia 9 de julho *O Tempo* ataca o parlamento, por aberregar do progresso das idéas e da Revolução de Setembro, por se ter vendido a considerações, e por ter tudo sacrificado aos interesses de partido. Os nomes, diz elle, de muitos homens que n'outros tempos combateram certas miserias, lá se vão envolvendo na lista de baixos especuladores politicos, juntando á torpeza de taes actos o ferrete da apostasia. E acrescenta:

«A economia na fazenda publica, primeira legenda do estandarte glorioso da opposição á carta, tem sido mil vezes esquecida, offendida mesmo sem desculpa, por aquelles que primeiro a proclamaram e em honra da qual deram nobres pelejas. Os principios de fiscalisação, de contabilidade, a guerra aos interesses feitos á

custa da vida do paiz, já não são themas politicos da famigerada esquerda. *E os animos abatidos desculpam-se da sua fraqueza com a perspectiva do perigo das mudanças.*

. . . .

A direita, cansada de ser opposição, sem ter o desejo de ser ministerial, vacilante nos principios, porque o calculo dos interesses lhe varia todos os dias, a direita, servindo-se como partido na ressurreição politica de alguns dos seus homens, a direita, vendo longe o poder, sem ter paciencia para esperar, nem virtude para o merecer, a direita, sem ter valor para formar politica sua, nem patriotismo para ajudar a alheia, já está no meio do parlamento perdendo todos os dias fôrça moral, e annullando-se para o paiz e caminhando para a morte, sem o sentir.

«O centro ri ironicamente com os males publicos; crê que todos conspiram, para lhe preparar o seu triumpho; mostra-se com disfarçada immodestia o salvador do paiz; e vive contente, porque antevê largas fortunas e tem um governo que apoiar, sem uma opposição que offenda a doutrina.»

Eis ahi bem definida a situação dos partidos n'esta occasião e no seio do parlamento.

A esquerda era impellida pelo centro para a politica cartista; e temia uma mudança ministerial, porque não confiava já no futuro, que lhe não pertencia, mas á direita. Contra sua vontade e instinctos, apoiava um governo arranjado pela camarilha, sempre em acção no paço; tinha receio de uma restauração immediata. As suas contradições e tibiezas arrastavam-n'a na corrente dos acontecimentos preparados pela corôa e o estrangeiro.

Não era a direita que se annullava, como diz aquelle jornal; mas a propria esquerda. Aos cartistas, apoiados pela corôa e o estrangeiro, é que aproveitava a progressiva anniquilação da Revolução de Setembro, que já não existia, póde-se dizer, n'este momento.

A direita, apesar de ambicionar o poder, reconhecia que ainda não era tempo opportuno de subir a elle; apoiava todos os ministerios do centro, que sem bandeira politica definida iam annullan-

do, pouco a pouco, aquella Revolução. Ella espreitava a occasião mais propicia para assaltar o poder e dar o golpe d'estado. Foi isto o que nunca comprehenderam os inconsequentes e desleixados setembristas.

Os governos do centro, organisados pela corôa e a camarilha, sustentavam-se pela impossibilidade de os dois partidos extremos alcançarem o poder.

Eram governos de transicção para o cartismo puro.

A questão do agio do papel moeda com os contratadores e sublecatarios do contracto do tabaco acabou na sessão de 18 de julho. E no dia 21 foi encerrado o parlamento, sem se ter discutido o orçamento e sem se ter votado um só projecto de lei de alcance politico, ou para consolidar a Revolução de Setembro, e a situação democratica que d'ella surgiu! Os governos do centro, tornados conservadores, esterilisaram, como os governos cartistas, todas as sessões legislativas! Foram tres annos perdidos para a Revolução e a democracia, e mesmo para o paiz.

O *Nacional* (n.º 1:362), dizendo que se esperavam grandes fructos das camaras de 1839, por n'ellas estarem representados todos os partidos, accrescenta:

«O parecer da commissão de guerra fixando o numero de praças do exercito de terra, a lei dos parochos e a dos foraes, aliás não concluida, a auctorisação dos 1:400 contos: eis a que se reduzem os trabalhos da sessão de 1839.

«Longos e empulados discursos, divagações repetidas, conversas parlamentares frequentes, taes foram os beneficios que provieram da congregação dos homens illustres de diversas convicções.»

Diz que a fazenda exigia uma cura radical; e só o orçamento da guerra leva 1:200 contos a mais do que o anterior; os bispos e altas dignidades ecclesiasticas tambem participaram da liberalidade das camaras. E não foram só elles; choveram propostas para pensões a uma multidão de individuos, as quaes foram approvadas, sem se examinarem onde se encontrariam os meios de preencher o deficit de 2:000 contos de réis.

«A Revolução de Setembro, accrescenta o jornal, principalmen-

te destinada a pôr cobro nos desperdicios originados pela facilidade dos emprestimos, recebeu n'esta sessão profundos golpes, concorrendo para os dar alguns d'aquelles que a ella devem a reputação que até aqui hão gosado. A guarda nacional, que soffreu martyrios sob a administração doutrinaria, que foi apurada, dissolvida, e quasi anniquilada, não recebeu o desaggravo que tinha direito a aguardar das côrtes que se encerraram. O governo, que tinha obrigação de submetter ao poder legislativo os motivos que o determinaram a violar a lei, nada fez n'este sentido, abandonando o projecto de reorganisação dos batalhões da capital, e contentando-se com a auctorisação de poder empregar em activo serviço; os corpos d'esta milicia, que ainda existem no reino, continuam a mostrar que o executivo não tem confiança nos cidadãos mais dignos de defender a liberdade e a independencia nacional.»

Diz que o governo aproveitou o momento para pedir ás camaras um voto de confiança, para poder dispender segundo a cifra do orçamento apresentado em o anno ds 1839 a 1840. Em vão alguns oradores recalcitraram contra esta surpreza; em vão tentaram applicar algum exame a esta exigencia do poder executivo. Nota que, emquanto se gastou tanto tempo na discussão a respeito da resposta ao discurso do throno, em 24 horas se examinaram as despezas destinadas aos serviços publicos e foram approvadas. E diz que não só os membros da direita, mas os da propria esquerda, contribuiram para o descrédito do parlamento.

Isto mostra o descontentamento que já lavrava no paiz contra os negligentes e cegos setembristas, que assim foram, pouco a pouco, abandonando a sua propria obra, entregando a Revolução nas mãos dos seus inimigos. Com medo de serem accusados de demagogos e anarchistas, quasi crusaram os braços diante da activa politica reaccionaria, que se apresentou em campo desde de *Ruivães* até á restauração da carta.

Não teem conta os actos de fraqueza, de abandono de principios, de inconsequencias e de frouxidão, dos setembristas, ou democratas monarchicos.

Desde de *Ruivães* até então inéptamente deixaram cahir a Re-

volução nas mãos da corôa, sempre triumphante, e nas dos seus inimigos, sempre logicos, coherentes e fitos em seu alvo.

Todas as situações conservadoras, ou governos da ordem, creados depois da quéda de Passos Manuel, esterilisaram a Revolução de Setembro e todas as sessões parlamentares, exactamente como as situações cartistas, de que se aproximaram e imitaram!

A liga da extrema esquerda com o antigo centro esquerdo e com o pusilanime Passos Manuel acabou de desacreditar os chefes da Revolução.

Isto produziu no publico e no povo grande descontentamento contra elles, que com a maior indifferença viam perseguidos os homens de março e a crusada incessante da corôa, do estrangeiro e dos cartistas, contra a trahida Revolução de Setembro. Durante os dois ultimos ministerios apenas existiram uns leves vestigios d'essa Revolução, de que já não faziam caso seus mais estrenuos defensores!

Depois de encerrado o esteril parlamento, que durante 6 mezes de sessão nada fez, a não ser a lei dos parochos, surgiu o conflicto com a Inglaterra. Esta, vendo o caminho que as coisas seguiam na França e na Hespanha, julgou momento opportuno de intervir novamente em Portugal e de acabar por uma vez com a Revolução de Setembro, que renunciara ao tratado de 1810, e adoptara, como a Revolução de 1820, uma nova pauta protectora da industria nacional.

Lord Howard enviou ao seu governo uma nota, mostrando-lhe os prejuizos que as fabricas inglezas soffreram durante o periodo da Revolução de Setembro. O governo britannico entendeu então que era preciso dar cabo dos restos d'aquella revolução patriotica, afim de subirem seus antigos alliados e protegidos, que renovassem o tratado de 1810 e cedessem ás ambições britannicas as possessões portuguezas na Africa.

Respondendo aos jornaes da ordem, que novamente pretenderam explorar a opinião com a existencia de *clubs* revolucionarios, escreve o *Nacional* (n.º 1:473) o seguinte:

«Nós tomaremos a liberdade de lhes perguntar se sabem onde

tem assento o *club* do D. . . . . quaes os individuos que o frequentam e quaes os assumptos que ahi se discutem?

«Parece-nos que vale a pena expender alguma coisa a este respeito; porque foi n'esse conciliabulo e debaixo dos auspicios de L. H. que se preparou a administração de 26 de novembro, e que se assignalou a quasi todos os seus membros os importantes trabalhos retrogrados de que tem a occupar-se.

«Foi ahi que se propoz a ultimação de uma convenção provisoria com lord H. . . . logo depois da inauguração do ministerio, para que os cruzadores inglezes tivessem a faculdade de bloquear Angola e Moçambique.»

Diz que foi ahi que se accordou n'um vasto systema demissorio, que deveria abranger todos os homens mais importantes da Revolução de Setembro.

Emquanto em Angola os navios de guerra britannicos apresavam os navios mercantes portuguezes, e emquanto a Inglaterra levantava contra Portugal a questão da escravatura, o barão da Ribeira de Sabrosa recebia uma nota d'aquella nação, exigindo-lhe indemnisação para os subditos inglezes que soffreram com o reinado de D. Miguel, e para outros que se julgavam crédores do governo portuguez.

Aquelle ministro soube manter a dignidade do seu paiz com uma resposta altiva e patriotica, que não agradou aquella soberba e avara nação. O barão da Ribeira de Sabrosa mandou publicar na folha official, tanto as notas insolentes e grosseiras recebidas do governo inglez, como as respostas que lhes deu, para illucidar o publico ácêrca da questão levantada n'este momento.

Trataremos d'esta questão em livro especial.

Os cartistas aproveitaram a occasião para derribarem a Revolução de Setembro, unindo-se, mais uma vez, aos seus amigos e alliados inglezes! Começaram a explorar o conflicto, dizendo que elle era mais um fructo funesto d'aquella Revolução.

A attitude nobre e patriotica assumida n'este momento pelo barão da Ribeira de Sabrosa grangeou-lhe as sympathias do publico e dos partidos liberaes.

As respostas d'elle ás notas brutaes da Inglaterra tiveram applausos geraes; e foram muito bem recebidas por todos os portuguezes amantes da patria.

Lord Howard, cheio de indignação, procurou a rainha; e exigiulhe que ella demittisse o ministerio e acabasse de uma vez para sempre com os ultimos restos da Revolução de Setembro, auctora das pautas. Estava provado que o ministerio Sabrosa não queria impellir os acontecimentos até ás ultimas consequencias, nem se prestava a transigir com as exigencias britannicas; via-se ainda sob a influencia dos patriotas de setembro, tão odiados pela Grã-Bretanha.

As camaras não estavam reunidas; e nenhum incidente de politica interna legitimava uma mudança de ministerio, antes o barão da Ribeira de Sabrosa soube n'esta occasião captar as sympathias geraes.

A imprensa liberal e setembrista cobriu-o de merecidos elogios pelo seu nobre e patriotico procedimento.

Só a imprensa cartista se agitou; e começou a gritar contra a Revolução de Setembro, seus auctores, a quem alcunha de jacobinos, anarchistas e homens funestos.

Escreve o *Nacional* (n.º 1:468). «Na segunda feira á noite correu o boato de uma nova organisação ministerial, ao qual ninguem deu credito, tão heterogeneos, repugnantes e aviltantes, eram os elementos que entravam na sua composição; e ninguem, por outro lado, pensava que houvesse quem quizesse expor-se a responsabilidade que resulta dos projectos meditados; porém lord H. . . . que prometteu involver esta desgraçada nação em novas crises, á fôrça de rogos, ameaças e promettimentos, etc., etc., conseguiu que a camarilha, empenhada em indispôr a soberana com a nação, se aproveitasse dos ultimos acontecimentos da Hespanha, para instar pela demissão da administração de 18 de abril, e pela escolha de gente disposta a servir de instrumento dos planos retrogrados e inglezados.»

Isto está de accôrdo com o que affirma José Liberato Freire de Carvalho na obra — *A Carta e seus 22 annos* — Diz elle que os re-

gulamentos sobre os direitos de porto e a pauta das alfandegas haviam desagradado muito aos inglezes; e para se vingarem exigiram estes grandes sommas de dinheiro debaixo de varios pretextos. Como encontrassem um ministro que lhes soube glosar as suas excessivas pertenções, e em represalia lhes pedisse dividas que nunca satisfizeram, procuraram livrar-se d'elle, ameaçando a côrte e tratando Portugal, como se fôsse uma das suas colonias, ou provincia. «Para, accrescenta este escriptor, se não perder o fatal habito de obediencia, cedeu-se a todas as suas exigencias. E uma nação, que diz ser livre e independente, passou pela vergonha de se ver sem um ministerio que lhes podia restituir a consideração e dignidade que em melhores tempos já outr'ora tivera.

«Assim foi demittido e acabou o honrado ministerio Sabrosa a pedido do ministro inglez. O ministro demittido, e contra o qual eram os odios, satisfez os desejos do governo inglez, e talvez os de mais alguem. Passados poucos tempos, morreu *de repente* na sua casa da provincia; e a sua morte foi annunciada pelo telegrapho, um, ou dois dias, antes de ter fallecido . . . annuncio provocador de fataes conjecturas.» (1)

Os cartistas negam a pés juntos que fôsse lord Howard e a camarilha que influissem no animo da rainha para a quéda do ministerio. Os jornaes d'este partido mostram-se indignados contra a imprensa setembrista, por fazerem taes affirmativas perigosas, e em desabono de uma das mais sagradas prerogativas da corôa!

Os *Apontamentos historicos*, já citados, negam que existisse em tempo algum influencia ingleza na côrte de Lisboa, e camarilha, invenção pura dos exaltados e demagogos! Diz o auctor que nem foi lord Howard, a quem nega capacidade e intelligencia para tal, e nem Rodrigo da Fonseca Magalhães, como affirma o auctor do opusculo — *Hontem, Hoje e Ámanhã, visto pelo direito* — a causa da demissão do ministerio Sabrosa; mas tão sómente o marquez de Saldanha, um dos chefes mais importantes da camarilha! Diz que elle chamou primeiro o conde de Bomfim; e com este tratou a

(1) A *Carta e seus 22 annos*, pag. 26 e 27.

organisação do novo ministerio; porque, similhantemente a Costa Cabral, devia dar todas as garantias *que podiam requerer-se; e affiançava de modo seguro a restauração da pura monarchia constitucional*, programma, diz o auctor da obra, a que o novo gabinete se obrigara do modo mais explicito e solemne.

«O marquez de Saldanha *concertou no paço* o chamamento de Fonseca Magalhães; *porque sabia-se* com quanta *fôrça propria e meios estranhos aquelle cavalheiro combatera o setembrismo, e, por conseguinte, quão adaptado era a fortificar na situação presente o novo gabinete;* e Costa Cabral, porque seu proceder, desde que servira de administrador geral de Lisboa, e sua extraordinaria e reflectida energia, o fazia crer indispensavel; e, como observa o escriptor, já por nós citado «um ministerio de que fôssem elementos essenciaes Fonseca Magalhães e Costa Cabral reputava-se superior ás difficuldades do épocha.» (1)

E não foi a camarilha de Belem que impoz a demissão do ministerio Sabrosa!

A maneira como o auctor d'aquella obra explica a quéda do ministerio e a formação do que o substituiu não demonstra que não fôsse lord Howard que influisse para isso, nem que elle não procurasse a rainha, para demittir o barão da Ribeira de Sabrosa.

É possivel que os factos se passassem conforme escreve aquelle auctor; mas depois do ministro inglez ter exigido á rainha que acabasse com os ultimos restos da maldita Revolução de Setembro, filha da Revolução de 1820, de tão odiada memoria para a Grã-Bretanha.

O que está provado com as obras dos proprios cartistas é que um dos chefes da camarilha de Belem combinou com Bomfim e Costa Cabral, os heroes de março, e com Rodrigo da Fonseca, o redactor do *Correio de Lisboa*, a quéda do ministerio Sabrosa, e a formação do ministerio de transição. É a confirmação do que escreve o *Nacional* e José Liberato Freire de Carvalho.

Os ministros demittidos não foram ouvidos, nem consultados!

(1) *Apontamentos historicos*, nota 33, tomo 2.º, pag. 220.

No dia 26 de novembro, e quando já estava organisado o novo ministerio nas ante camaras do paço, a rainha mandou chamar os ministros; e declarou-lhes que as exigencias da politica estrangeira tornavam necessarias as demissões d'elles! Foi só n'este dia que elles souberam da resolução da rainha!

Ainda mais uma vez se organisou ministerio nas ante-camaras do paço por processos demagogicos e contra todos os preceitos constitucionaes!

O *Nacional* (n.º 1:469) exprime bem a impressão causada no publico pela subita quéda do ministerio, quando elle exactamente adquirira mais popularidade pela sua patriotica attitude perante as exigencias brutaes da Grã-Bretanha.

Diz o jornal:

«Logo que constou na capital a nomeação do ministerio Costa Cabral, foi geral a inquietação e descontentamento do publico.

«Muitos cidadãos se reuniram hontem (26) mesmo, e tornarão a reunir-se, para accordar no que convem adoptar, para mover decedida opposição a uma administração ominosa, que promette inundar o paiz de calamidades, violando, artigo por artigo, a constituição do estado que jurámos defender e guardar.»

Os cartistas, para governarem, não precisavam de rasgar aquella constituição por elles dictada.

CAPITULO V

DESTROÇO DAS GUERRILHAS

A Revolução de Setembro acabou exterminando as guerrilhas miguelistas no Alemtejo e Algarve.— Influencia da corôa e do estrangeiro no desenvolvimento das guerrilhas. — Remechido. — A sua origem e entrada na politica.— A historia das campanhas contra o Algarve contem tres periodos.— Primeiro periodo da entrada dos constitucionaes no Algarve. — Segundo periodo depois da Convenção de Evora Monte. — Terceiro periodo depois da Revolução de Setembro.— O governo Sá-Passos procura combater Remechido com as guardas nacionaes. — As côrtes de 1837 occupam-se sériamente da questão do Algarve. — São suspensas as garantias n'esta provincia.— Os governos posteriores ao de 10 de setembro de 1836 abandonam a questão do Algarve, para cuidarem só da hydra da Revolução e da anarchia.— O governo de março de 1838 manda retirar as tropas do Algarve, para as concentrar em Lisboa. — As provincias do Alemtejo e do Algarve infestam-se de guerrilhas que praticam toda a casta de atrocidades.— O governo é obrigado a dirigir as suas attenções para aquellas duas provincias. — O barão de Santa Maria é nomeado commandante da divisão do Algarve e Fontaura commandante do exercito de operação na mesma provincia.—Remechido redobra de audacia.—E presa a familia de Remechido e morto o filho mais novo.—Fontaura organisa uma expedição contra o Remechido. — Este é preso durante a lucta. — É mettido em conselho de guerra e fusilado. — Do oratorio Remechido escreve ao filho mais velho para depôr as armas.— Resposta d'este ao capitão Neutel.— O filho de Remechido continua a lucta, para vingar a morte do pae. — Differentes encontros com a guerrilha.— Esta ataca a aldeia do Azinhal, que offerece grande resistencia. — N'esta lucta o filho de Remechido é ferido gravemente e morre na fuga. — No Alemtejo é morto o guerrilha Francisco Baroa por um guarda nacional. — Atrocidades da guerrilha de João Baioa.— O commandante da 7.ª divisão, Salazar Moscoso, marcha com tropas contra aquelle guerrilheiro. — Este é morto n'um encontro com essas forças.

A Revolução de Setembro acabou, prestando esse importante servivo ao paiz, ainda que deixasse a sua obra por completar.

Não teria importancia a campanha do Algarve e Alemtejo, se a politica não concorresse para isso. As guerrilhas miguelistas levantadas n'estas duas provincias foram originadas, quer do carlismo em Hespanha, e quer da politica cartista em Portugal.

A politica estrangeira, a corôa e os seus amigos cartistas, empenharam-se por fazer guerra á Revolução de Setembro com o partido de D. Miguel, como vimos mais de uma vez. Elles quizeram mostrar á Europa e ao paiz que aquella Revolução era apoiada por esse partido, e n'elle vinha a dár fatalmente.

Depois dos dias 9 e 10 de setembro, os cartistas uniram-se aos miguelistas. Estes receberam reforços e apoio, quer dos carlistas, quer das nações estrangeiras empenhadas na guerra contra aquelle movimento, quer dos cartistas, ou dos homens da Belemsada e da ultima guerra civil, e quer da propria corôa, empenhada em embaraçar a Revolução de Setembro com o progresso das guerrilhas miguelistas organisadas nas duas provincias do sul.

Assombra ver como esses pequenos bandos armados compostos de malfeitores e de desertores do exercito, ou de gente ignorante e perversa, incommodaram por tantos annos o paiz, sendo preciso organisarem-se uns poucos de exercitos, e formarem-se planos de campanha, como se estivesse na frente de um inimigo poderoso!

Nada mais curioso do que a historia das campanhas do Alemtejo e Algarve; tem muita similhança com a celebre historia da guerra do Bonga.

Parece incrivel que tantas expedições importantes fôssem impotentes para destroçar as pequenas guerrilhas miguelistas, para se combaterem as quaes bastava qualquer pequeno regimento bem disciplinado.

Não é desculpa o dizer-se que essas guerrilhas se refugiavam nas serras escarpadas; porque muitas e frequentes vezes vinham atacar as povoações; e deixavam-n'as escapar e refugiar-se nas montanhas, sem serem alcançadas pelas tropas enviadas contra ellas.

Este facto extraordinario só tem explicação no empenho que os ministerios nomeados depois da quéda de Passos Manuel tinham em atear a guerra miguelista, para com ella enfraquecerem mais a Revolução de Setembro.

O mais importante guerrilheiro foi o celebre Remechido. É seu nome José Joaquim de Sousa Reis; filho de lavradores e nascido na povoação de Estombar, mettida entre Silves, Lagos e Villa Nova de Portimão.

O miguelismo, que se personifica muito bem em José Agostinho de Macedo, em Telles Jordão, no conde de Basto e n'outras figuras perversas, encontrou no Algarve um novo interprete e re-

presentante no façanhudo guerrilheiro, que tantas mortes fez, e assolou por muito tempo a provincia, de que foi o terror.

Era baixo e corpolento; cabeça de um tamanho desconforme; feições grosseiras; olhos pequenos, mas vivazes; bôcca grande e labios grossos. Depois da convenção de Evora Monte, usava bigode e suissa, negra e espessa; coxeava alguma coisa de uma perna. De ordinario trajava á hespanhola; pequeno chapéo redondo com larga fita encarnada; botões grosseiros na jaleca, e uma immensa espada sempre ao lado.

Faltando-lhe o pae, encarregou-se da educação do futuro guerrilheiro um tio padre e prior de Alcantarilha. Aos 14 annos, teve ingresso no seminario episcopal de Faro. Aqui recebeu a educação religiosa. Em 1818, o bispo concedeu-lhe licença para prégar um sermão em S. Bartholomeu de Messines; prégou depois outros mais. Tornou-se um devoto e ardente defensor da religião contra as doutrinas dos impios e malvados mações e pedreiros livres.

Quando seguia a carreira ecclesiastica, o amor profano desviou-o d'ella. Casou; e ficou em casa de um tio da esposa em S. Bartholomeu de Messines; e dedicou-se á administração dos bens. Foi nomeado depositario dos direitos publicos. Não se oppoz á Revolução de 1820; e serviu até de juiz de *vintena* durante ella. Depois abraçou a contra revolução de 1823; tornou-se apostolico e *feota*. A acclamação de D. Miguel despertou o seu primitivo zelo religioso; tornou-se fanatico defensor do anjo celestial que veio salvar Portugal da seita dos revolucionarios e pedreiros livres. Mesmo no anno de 1828, foi nomeado alferes da companhia de ordenanças de Messines, e em 1831 capitão das mesmas. N'este mesmo anno, organisou-se em Faro o batalhão de voluntarios realistas, em que Remechido entrou como alferes. Pediu a sua exoneração; porque ficava distante de casa; e não podia, nem tinha tempo, de tratar da administração d'ella. Voltou para S. Bartholomeu.

Quando os constitucionaes desembarcaram em Portugal e o duque da Terceira se dirigiu ao Algarve, o visconde de Molellos, general d'esta provincia, nomeou-o commandante dos forços de orde-

nanças do termo de Silves, logar que elle acceitou, para servir a santa religião e o *rei nosso senhor*.

Na occasião em que o duque da Terceira desembarcou na praia da Cacella, o visconde de Molellos reuniu todas as fôrças do Algarve, a que se encorporou Remechido, que teve alguns encontros com as tropas constitucionaes, a quem fez algumas emboscadas, e a quem aprehendeu muitas correspondencias. Remechido incommodou o duque da Terceira em toda a passagem d'este pelo Algarve.

E assim n'esse guerrilheiro reuniu-se o fanatismo religioso com o politico, a cruz com a espada, os instinctos de inquisidor e de beato com os de bandido e salteador. Era feroz e devoto ao mesmo tempo. Tinha pouca instrucção; rude em maneiras e sentimentos; o seu aspecto era o de um serrano, acostumado ás emboscadas, assaltos e assassinios dos viandantes.

Era chefe de guerrilha e de quadrilha ao mesmo tempo. Commandava scelerados e politicos fanaticos. Batia-se com as tropas constitucionaes; e assaltava as povoações, roubando-as, matando os homens mais ricos que n'ellas encontrava e exercendo crueis vinganças. Um fiel companheiro do conde de Basto, de Telles Jordão, de frei José Agostinho de Macedo e de outros scelerados, defensores do anjo Miguel e auctores do *terror branco*.

Podem-se contar tres periodos na historia da guerra do Algarve e do Alemtejo; o primeiro desde a entrada dos constitucionaes até á convenção de Evora Monte; o segundo durante o reinado de D. Maria II até á Revolução de Setembro; e o terceiro desde esta Revolução até á dispersão das guerrilhas novamente levantadas por occasião da revolta dos marechaes, ou dos cartistas.

No primeiro periodo o governo constitucional viu-se a braços com a guerra civil; e por isso não poude concentrar grandes fôrças nas duas provincias do sul. Ainda assim é para admirar como tantos habeis chefes das expedições não conseguissem pôr termo ás guerrilhas dispersas e em tão pequeno numero.

Contra Remechido foram enviados successivamente o barão de Faro, o coronel Luna, Francisco Correia de Mendonça e o proprio

visconde de Sá! Todos foram infelizes; e retiraram-se, sem terem conseguido o seu fim!

Apesar da presença das tropas, Remechido não cessou de incommodar a provincia com suas correrias e assaltos.

Estando S. Bartholomeu de Messines guarnecida com 45 homens da guarda nacional, Remechido atacou-a com 184 homens e 10 soldados de cavallaria, que lhe enviara o visconde de Molellos. Aproveitou-se do costume dos habitantes que se retiravam da villa mui cedo; e deu-lhe assalto. Um rapaz deu pela presença da guerrilha; e foi dár parte d'isso á povoação, que se armou logo. Houve grande resistencia; mas Remechido conseguiu entrar na villa, onde commetteu todos os horrores e violencias.

Os guerrilhas dirigiram-se a casa de um capitão Antonio Affonso, rico proprietario; assinaram-n'o e mais o filho; e roubaram tudo que encontraram.

O barão de Faro tentou atacar a guerrilha de Remechido nas planicies chamadas Vargens do Carmo, proximo de Albofeira; mas foi obrigado a retirar-se, cahindo prisioneiros alguns dos seus! Remechido acossou a retirada das tropas constitucionaes, matando-lhe alguns soldados. O barão de Faro retirou-se para Villa Nova de Portimão, como diante de um poderoso exercito!

Remechido veio fazer cêrco á cidade de Faro, de que era governador o mesmo barão! Conseguiu queimar as portas da praça e pôr em risco os habitantes.

O barão de Faro foi substituido, cremos nós pelo coronel Luna. Tambem este nada fez. A mesma sorte teve o coronel Zagallo!

Em 1834 foi enviado ao Algarve o visconde de Sá com a expedição belga. Remechido, que então dispunha de 2:000 guerrilhas, tornou-se mais audaz. No dia 4 de abril, anniversario da rainha D. Maria II, veio atacar a villa de Loulé; foi repellido; mas retirou-se em boa ordem, e sem ser perseguido! O general tinha sahido d'aquella villa para Faro, afim de assistir ás festas pelo anniversario da rainha.

Remechido volveu a Silves e a S. Bartholomeu. N'este come-

nos chegou ao Algarve um reforço de um batalhão do regimento de infanteria 4 e 80 lanceiros.

Ao Remechido juntou-se o brigadeiro Cabreira, commandante de uma divisão realista. No dia 23 de abril, partiu uma grande fôrça das tropas constitucionaes sobre S. Bartholomeu. Remechido foi ao encontro d'ella; e accometteu-a com tal impeto, que a levou adiante de si até ás cristas da serra! N'este encontro foi morto o capitão Marcello, de lanceiros; e cahiu prisioneiro o tenente Francisco Solano Portella com alguns soldados. As tropas constitucionaes retiraram-se sobre a estrada de Silves, e as de Remechido sobre Faro. Aquellas, persentido este passo audaz, contramarcharam, e correram em auxilio d'aquella praça.

De Villa Nova de Portimão partiu uma fôrça para Ovar, a qual encontrou-se com a guerrilha e surprehendeu alguns, que foram logo fusilados; e aprehendeu-lhes 50 cabeças de gado.

Em Lagos foram tambem surprehendidos 42 guerrilhas, dos quaes foram fusilados 23.

Remechido regressou a Silves; e, reunindo 400 homens, tentou avançar por Villa Nova de Portimão; mas desistiu da sua empreza e voltou a S. Bartholomeu, para defender a familia, que estava ameaçada.

O visconde de Sá ordenou que marchasse para aquelle ponto uma forte columna; e a casa do Remechido foi n'esta occasião incendiada.

Depois da convenção de Evora Monte, Remechido depoz as armas. Sendo intimado a apresentar-se em Loulé, recusou-se, e mandou o filho mais velho, que foi preso e enviado para a cadeia de Silves, d'onde se evadiu.

Remechido pegou novamente em armas; e organisou nova guerrilha. Em 22 de março de 1836 recebeu um importante reforço de 120 praças pertencentes aos granadeiros do Porto, vindos de Tarragona para Lisboa, os quaes sublevaram-se contra o commandante e o capitão do navio, obrigando-o a desembarcal-os entre Villa Real de Santo Antonio e Facella.

Remechido veio atacar S. Bartholomeu; e tomou de assalto o

quartel do destacamento de infanteria 4, a que lançou fogo. Uns soldados precipitaram-se das janellas e morreram, e outros cahiram prisioneiros. Ás 10 horas da manhã os guerrilhas sahiram da villa; mas, de tarde, foram perseguidos pela tropa que se poude reunir em Messines.

Foi enviado para o Algarve o coronel Celestino, que substituiu o brigadeiro Zagallo; mas pouco, ou nada adiantou.

A Revolução de Setembro veio animar a guerra civil, como vimos. Quer a Grã-Bretanha, quer a Belgica e quer os cartistas auxiliados pela corôa, tiveram empenho em que o movimento miguelista tomasse grande incremento nas provincias do Algarve e do Alemtejo. Remechido recebeu importantes reforços, para proseguir na lucta com mais vigor e audacia. Tornou-se um auxiliar da politica da Grã-Bretanha, da Belgica e dos cartistas.

No dia 6 de outubro de 1836, tendo Remechido entrado em Benafim, foi atacado no monte Malhão por Joaquim Mendes Neutel, commandante das fôrças de Messines. N'este encontro foi morto o tenente Fonseca e feridos varios soldados.

Remechido conseguiu evadir-se, sem ser alcançado ainda pelas tropas que foram em sua perseguição!

Remechido entrou depois no sitio do Zambujal e na Macieira, afim de se abastecer de viveres. O administrador geral, com o batalhão fixo de Faro e guardas nacionaes da Lagoa, Loulé e Silves, com um destacamento de infanteria 8 e 20 cavallos, correu em perseguição da guerrilha; mas não poude alcançal-a, aprehendendo-lhe apenas algum gado e prendendo dois homens por suspeitos!

Se os homens de 34 não puderam acabar com as guerrilhas do Algarve, muito menos o puderam os homens da Revolução de Setembro, que tiveram que luctar não sómente com ellas, mas com as tropas dos marechaes sublevadas em varios pontos do paiz. Além d'isso, as circumstancias financeiras eram n'esta ultima época peiores, do que n'aquella.

O governo Passos e Sá da Bandeira mostrou algum empenho em activar as operações contra o Algarve e Alemtejo. Elle aproveitou-se da organisação das guardas nacionaes, para com ellas fazer

frente ás correrias frequentes das guerrilhas. Com effeito as guardas nacionaes prestaram n'este periodo importantissimos serviços.

Um dos primeiros cuidados das côrtes de 1837 foi a campanha contra o Algarve. Muitos deputados accusaram Celestino Soares pelos erros commettidos n'esta provincia; e pediram ao governo energicas providencias.

Disse o deputado Judice Samora: «Eu apoio plenamente as idéas do sr. Barjona a respeito do estado lastimoso em que se acha a provincia do Algarve; não ha duvida que existe uma guerrilha, que corre as muitas povoações da serra, e mesmo aquellas que lhe ficam immediatas, isto a seu bello prazer, e sem que tenha encontrado obstaculo algum, bem como tem podido interceptar os correios. Espero que este congresso e os srs. ministros da corôa tomarão providencias. Eu não posso deixar de combinar com a opinião do sr. Bazilio, assegurando que as causas que deram incremento áquella guerrilha na serra dependeram do pouco caso com que as auctoridades, tanto administrativas, como militares, tratavam a principio as informações que lhes davam a tal respeito. O general da provincia teve a ousadia de ameaçar aquelles que lhe fallavam em que a guerrilha andava pela serra a fazer extorsões!»

E quando Remechido entrou em Loubilha, disse ainda aquelle deputado o seguinte:

«Sr. presidente, eu não posso conceber como 7:500 homens, que desembarcaram no Mindello, tiveram a coragosa habilidade de anniquilar oitenta e tantos mil homens que defendiam a usurpação, e como 2:800 homens collocados em dois districtos administrativos não possam anniquilar uma guerrilha, que só tem cento e tantos homens.»

O congresso resolveu suspender as garantias no Algarve, afim de facilitar as operações militares. Esta medida não surtiu o effeito desejado. Apesar d'ella, a guerrilha do Remechido apresentou-se na povoação de Loubilha; e aqui ouviu missa muito á sua vontade e sem ser incommodada! D'aqui dirigiu-se para Saboia, onde entrou contra a resistencia que lhe fizeram as tropas do governo!

É certo que a organisação das guardas nacionaes conteve algu-

ma cousa em respeito a guerrilha de Remechido por ellas incommodada e perseguida.

O governo de Passos Manuel e Sá da Bandeira cahiu; e todos os que o substituíram abandonaram a campanha do Algarve, para vigiarem bem a hydra da anarchia e a tal junta revolucionaria da gente do Arsenal. Só n'este ponto se concentraram todas as fôrças dos governos, que a camarilha conseguira introduzir dentro da propria Revolução de Setembro.

Depois de *Ruivães* não se pensou n'outra cousa. Por occasião de março de 38, o governo da ordem e anarchia mansa mandou retirar do Algarve e das provincias as fôrças empregadas contra as guerrilhas, para as concentrar em Lisboa. A hydra revolucionaria e republicana era mais terrivel, que a hydra do absolutismo, que estava por detraz das medidas reaccionarias dos governos da ordem, arranjados nas ante-camaras do paço.

Já vimos quanto o governo foi atacado nas côrtes por esse passo cynico e de tão graves consequencias.

Tanto as guerrilhas do Algarve, como as do Alemtejo, ao verem as duas provincias desguarnecidas de tropas e das guardas nacionaes, dissolvidas e perseguidas, redobraram de audacia e de actividade. As duas provincias foram, durante esse tempo, cruelmente flagelladas por esses bandos de sicarios, de assassinos e de fanaticos politicos. Remechido tornou-se uma verdadeira féra; e, vendo-se á vontade, assaltou povoações, roubou e assassinou, quer os homens mais ricos que lhe cahiram nas mãos, quer os seus mais terriveis inimigos, e quer aquelles de quem desejava vingar-se.

Para dar uma satisfação á opinião publica, e para reganhar a popularidade perdida, o governo, depois de ter esmagado a supposta hydra revolucionaria e republicana, empenhou-se então por terminar a guerra contra os absolutistas puros.

O barão da ponte de Santa Maria foi nomeado, em maio de 1838, commandante da divisão do Algarve, e o coronel Fontaura foi encarregado do commando do exercito de operações da mesma provincia. A suspensão das garantias foi prorogada pelas côrtes.

Remechido não se amedrontou; continuou a fazer correrias por

todas as povoações da serra; aproximou-se, com toda a audacia, de Tavira; chegou ás portas de Faro; e esteve perto de Beja e de Evora, interceptando os correios e mandando fusilar muita gente em represalia.

Em visto d'isto, as auctoridades administrativas e militares redobraram de esforços e de energia. A mulher e filhos do Remechido foram presos.

O filho segundo, de 13 annos de idade, foi morto.

Havendo denuncia de que a guerrilha do Remechido passara a legoa e meia de Santa Anna da Serra, o coronel Fontaura ordenou que a 1.ª columna do exercito de operações, commandada pelo major José Ignacio de Vasconcellos, e composta de caçadores 4 e cavallaria 5, marchasse de Almodovar para Portella da Corte das Velhas; que a 5.º columna, commandada pelo capitão de caçadores res 5 e composta de cavallaria 5, marchasse de S. Martinho d'Amoreira na mesma direcção; e que a 3.ª columna, composta da guarda nacional de S. Bartholomeu de Messines e de cavallaria 5, e commandada pelo capitão de infanteria 8, Joaquim Mendes Neutel; e a 6.ª columna, composta de caçadores 5 e commandada pelo major João Nunes Cardoso, com Fontaura marchassem de S. Bartholomeu de Messines na mesma direcção.

Feita a juncção da 1.ª columna com a 5.ª no dia 28 de julho, e combinados os movimentos, marcharam a passo acelerado na direcção do inimigo, cuja fôrça calcula-se em 200 homens, pela maior parte soldados de linha desertores. As duas columnas confluiram na estrada do Barranco da Velha, posição militar importante pelas emboscadas que offerece, e cujo terreno apresenta-se com estreitas gargantas.

Os guerrilhas, uns estavam acampados nas crystas de um serro, e outros emboscados em umas veredas lateraes. Rapidamente lançaram mão das armas; e esperaram a pé firme que se approximassem as duas columnas. Quando estas chegaram ao alcance dos tiros, desfecharam e feriram alguns soldados. Remechido commandava a acção.

Diz Fontaura no officio ao barão da ponte de Santa Maria que

os guerrilhas romperam um fogo tão vivo, que, se não fôsse a bravura de caçadores 5 e 4, a acção teria sido a favor d'elles.

As tropas conseguiram desalojar os guerrilhas de uma vereda; e por esta galgou a cavallaria de Fontaura, que estava com as duas columnas no monte das Caveiras; e, logo que sentiu fogo, correu a todo o galope, com a cavallaria, em direitura do valle do Grou. Fez este caminho, que era de uma grande legoa, em menos de meia hora; e diz elle que parece impossivel que caçadores chegassem ao mesmo tempo, que elle.

A cavallaria, como dissémos, galgou pela vereda desoccupada pelos guerrilhas debaixo de activo fogo e acutilando alguns que estavam na frente.

Remechido foi retirando, pouco a pouco, esperando que a noite descesse, e désse tempo para as suas fôrças descansarem.

O tenente Barbieri conheceu Remechido entre os seus guerrilhas; e animando os soldados avançou para elle; o fogo tornou-se mais geral por este lado. Remechido recuou lentamente, até que ficou cercado pelas tropas, que lhe vedaram todas as sahidas. O commandante da 5.ª columna, Manuel Maria Cabral, com o maximo arrojo e sangue frio, aproximou-se d'elle, que tres vezes desfechou, errando o fogo. Remechido, já perturbado, pegou n'uma pistola que tinha no bolso. Cabral intimou-o a entregal-a; como se recusasse, com impeto e energia lançou a mão do cano da pistola, que se separou d'esta por ser de rosca. Remechido ficou com a coronha apenas.

Estando assim desarmado, foi preso em continente. Cabral tirou-lhe o *burnal* com a correspondencia, que entregou ao commandante das fôrças. Dentro d'elle foram encontradas algumas notas do banco e o habito de Aviz.

Remechido confessou que tinha recebido o despacho de brigadeiro e o commando da provincia do Algarve de uma junta, que governava em nome de D. Miguel, e que por este fôra condecorado com o habito de Torre e Espada.

Na acção morreram 2 soldados de caçadores 4 e um cabo de cavallaria 5. Ficaram feridos 2 cabos de caçadores e 4 cavallos.

Da parte de Remechido foram mortos 56 guerrilhas.

Remechido foi conduzido á cidade de Faro, onde affluiu muita gente da provincia, para ver o celebre guerrilheiro, que por espaço de tantos annos fôra o flagello e o terror de todas as povoações.

Immediatamente foi mettido em conselho de guerra presidido pelo commandante da divisão. N'elle pediu para o recommendarem á clemencia da rainha.

Foi sentenciado a ser fuzilado.

A rainha recusou o perdão. Ao ouvir a sentença definitiva, Remechido crusou os braços e os olhos arrasaram-se-lhe de lagrimas; perguntou se ainda não havia um ultimo recurso; o barão da ponte de Santa Maria respondeu-lhe que a lei não lh'o concedia. Da sala da audiencia passou para o oratorio.

No dia 2 de agosto foi conduzido para o campo da Trindade, onde estava reunida toda a fôrça da cidade de Faro, isto é, caçadores 4 e 5, infanteria 8, artilharia 1, cavallaria e guardas nacionaes, achando-se á frente d'ella o barão da ponte de Santa Maria e Fontaura. De cada corpo foram tirados dois soldados, e encarregado de dar a voz de fogo o tenente Miguel José da Silva.

Eram 6 horas da tarde, quando Remechido foi executado, e em seguida sepultado.

Á noite o povo tentou ir desenterrar o cadaver, para o arrastar pelas ruas da cidade; mas as auctoridades tomaram providencias, e obstaram a esse acto de vingança.

Em quasi todas as povoações era raro não haver uma ou duas victimas e filhos de victimas da ferocidade e perversidade do celebre guerrilheiro miguelista, que se não se cansou de roubar e assassinar por onde passou. Quer elle, e quer os seus guerrilhas, commetteram atrocidades nas povoações que assaltaram. Incendios, roubos, assassinios e vinganças atrozes, tudo praticaram por espaço de tantos annos. Aquelle que passava por denunciante da guerrilha era cruelmente trucidado. Por este motivo, não é para admirar que o povo quizesse manifestar o seu odio a quem fez tantas victimas, e foi o terror da provincia inteira.

E aqui teem nossos leitores uma prova de que, se os governos

quizessem, de ha muito teriam acabado com a guerrilha de Remechido. Assim que houve empenho em dar um golpe decisivo, este realisou-se sem difficuldade.

Esta victoria deu grande prestigio ao governo da ordem e ao traidor Bomfim, que desejou reservar para si, e para occasião opportuna, essa gloria.

Do oratorio Remechido escreveu ao filho mais velho, pedindo-lhe para se entregar ás auctoridades. Na carta diz-lhe que o capitão Neutel lhe affiançou que, se elle viesse apresentar-se-lhe, lhe asseguraria a vida e olharia pela mãe e irmãos. Aconselha-o que entre em algum arranjo e que se apresente.

O capitão Neutel enviou a carta ao filho de Remechido, com outra d'elle, assegurando-lhe que a rainha lhe perdoaria, conforme o decreto que incluso lhe remetteu; e affiançou-lhe, sob a sua palavra, que a vida d'elle ficaria garantida e que concorreria para o arranjo da familia d'elle. Accrescentou que, continuando a inquietar a provincia, nada faria, e brevemente seria apanhado; pois já faltava aos serranos o prestigio; e seriam então os primeiros a denuncial-o.

O filho de Remechido respondeu com arrogancia e altivez. Diz na carta que o desempenho da convenção de Evora Monte está bem gravado na memoria de todos os portuguezes, e esculpido indelevelmente no coração o cumprimento do perdão de 1835; que, a não ser a deliberação que elle tomou, estaria n'este momento na posse do que o pae está a gosar. O valimento de Neutel nada valeu ao pae, e, portanto, não lhe póde merecer confiança. E accrescenta:

«Promessas malhadas, protestos de bebados e pragas de jogadores, tudo tem para mim a mesma medida.»

Não receia as ameaças; porque a sorte dos homens não está nas mãos dos outros homens; mas depende da vontade de Deus «em que, diz elle, vocemecês não creem; mas de cujas mãos não podem fugir.» Por este motivo espera livrar-se de tão máu agouro; mas quando isso succeda, morre nas mãos de cães, por defender a lei do Omnipotente. «Tem entendido, sr. Neutel?»

Emquanto á familia, diz-lhe que se recorde das represalias de Cabrera. Por cada pessoa de sua familia pagarão dez das de Neutel. «É assim que saberei mostrar que sou Manuel da Graça Reis Remechido.»

Em um N. B. declara que todos os seus camaradas estão promptos para vingar a morte do seu chefe. E espera em pouco tempo vingar a morte d'aquelle que tantas vidas poupou, para depois serem os seus proprios assassinos.

Intitula-se major graduado de cavallaria 2 e ajudante general.

O filho de Remechido continuou á testa do resto da guerrilha do pae; e disposto a tirar cruel desforra da morte que este recebeu; mas não tinha a capacidade e o prestigio d'elle.

No dia 8 de novembro, Fontaura encontrou-se na volta das columnas de Odemira para o Algarve com a 3.ª columna que vinha no centro.

Surprehendeu o filho de Remechido com 46 cavallos, matando-lhe 5, aprisionando 11 cavalgaduras e 2 guerrilheiros; mas, como fôsse já noite e chovesse muito, não poude ir em perseguição do resto, que poude evadir-se.

No dia 2 de dezembro, o commandante das fôrças, o tenente-coronel reformado Francisco Correia de Mendonça, havia conseguido, por ordem do commandante da divisão, cercar o mais aspero da serra Monchique com destacamentos de differentes pontos, com a guarda nacional de Monchique, e as tropas do seu immediato commando.

Cahia grande tempestade; e havia tal escuridão, que se não via a quatro passos de distancia; os caminhos estavam intrasitaveis pela muita chuva.

Apesar d'isto, foi capturado o guerrilheiro Collos e 5 officios com despachos de novos chefes da guerrilha. O filho de Remechido despachou-se a si proprio coronel commandante das fôrças da serra do Algarve.

A guarda nacional de Monchique prestou tão importantes serviços no cêrco da serra, que mereceu elogios especiaes na folha official.

Collos foi fusilado no dia 5. N'este mesmo dia foram capturados mais dois da mesma guerrilha e fusilados no dia 10.

No dia 20 pela madrugada foi atacada a aldeia do Azinhal, a uma legua de distancia das praças de Castro Marim e Villa Real de Santo Antonio, por 20 guerrilhas a cavallo, que cercaram a povoação de surpreza. Os habitantes reuniram-se em casa de um proprietario Silvestre Falcão; e aqui offereceram grande resistencia por mais de uma hora, em que houve vivo tiroteio de parta a parte; até que chegaram fôrças d'aquellas praças, em presença das quaes os guerrilhas fugiram precipitadamente, levando 22 armas que se haviam mandado distribuir pela povoação, para se defenderem. Ficaram mortos no campo dois guerrilhas; e levaram ferido um entre dois saccos de palha, o qual os habitantes affiançaram ser o filho do Remechido.

Da parte dos da povoação foi morto um e ferido outro com tres balas.

A fôrça que sahiu de Castro Marim foi em perseguição da guerrilha; mas não a alcançou.

No dia 22 tres columnas principiaram um movimento combinado em perseguição dos guerrilhas da serra debaixo da direcção do coronel de infanteria n.º 8, Antonio Cabral da Fonseca, interinamente commandante das fôrças de operações.

Em portaria de 14 de janeiro de 1839, mandando-se louvar os commandantes das guardas nacionaes de Mertola e Castro Marim, diz-se que estes foram encarregados de explorar diversos montes e freguezias circumvisinhas, e especialmente de pesquisar se ainda existia o filho de Remechido, ou se foi elle, com effeito, o ferido no ultimo encontro. Puzeram em fuga uma partida de guerrilhas que encontraram, aprehendendo-lhe 4 cavallos: e obtiveram a certeza de que o filho de Remechido já tinha fallecido. Por varias pesquizas a que procederam souberam que elle havia passado gravemente ferido pelos montes da Barra do Pecegueiro, Casa Nova e Lourencinho. Era voz geral entre os habitantes que elle havia fallecido.

O *Diario do Governo* de 22 de janeiro diz que por informações

officiaes recebidas no ministerio do reino consta que o filho de Remechido falleceu das balas que recebeu no assalto á aldeia do Azinhal. Foi conduzido á freguezia de Almodovar e enterrado em Santa Suzana, freguezia de S. Bernabé.

E assim acabou a famigerada guerrilha do Remechido, a mais importante e terrivel de todas.

A provincia do Alemtejo estava infestada pelas guerrilhas dos Baioas, de Cabrito, Rachado, Antonio Gago, Ruivo, e outros facinoras ao serviço da causa do throno e do altar.

Roubavam, assassinavam e incendiavam povoações inteiras!

No dia 2 de outubro de 1838, sahiram de Beja pela estrada do Beringel 4 cidadãos pertencentes á guarda nacional de Beringel, Manuel do Espirito Santo Pancada, tenente; Elisario Caldeira Campos Mousinho, sargento brigadas; Joaquim Manuel da Silva, por alcunha o Bicho; e Manuel de Palma, ambos estes soldados da mesma guarda nacional. Tendo-se separado o primeiro dos seus companheiros, estes seguiram para o monte da fonte dos Cantaros; em um monte proximo estavam tres guerrilhas commandados por Francisco Baioa, que surprehendeu o tenente, que estava só; e dirigiu-se, com dois da sua maior confiança, contra aquelles tres. Dois d'estes, obtendo a certeza de que eram guerrilhas que se aproximavam, esperaram-n'os á queima roupa, dando vivas á rainha, a que aquelles responderam com tiros. Baioa fez chamar os seus companheiros. Apesar d'isto e do choro das mulheres do campo que lhes pediam não resistissem; porque seriam fatalmente mortos, os dois guardas nacionaes, receando a inferioridade das suas cavalgaduras, retrocederam para o monte, e, fazendo dos angulos de uma casa trincheira, esperaram seus aggressores, que trataram de os flanquear. Silva atravessou do peito ás costas Baioa, que logo se retirou, fazendo signal aos seus com o chapéo para que o seguissem, o que fizeram correndo a galope. Os corajosos guardas nacionaes seguiram-n'os a pé por algum tempo, fazendo-lhes fogo.

Baioa foi morrer a meia legoa do logar onde havia sido ferido. De noite conduziram-n'o para Santa Victoria, onde foi enterrado.

O administrador geral de Beja, no seu officio ao governo, diz

que fez expedir uma circular a todos os administradores do concelho, dando-lhes tão importante noticia, para excitar a rivalidade nos corpos da guarda nacional.

Elisario serviu de voluntario em caçadores 5, desde setembro de 1833 até á convenção de Evora Monte, sendo ferido varias vezes; e Joaquim Manuel da Silva entrou em 1837 na acção do Gavião contra Remechido, ficando ferido no braço esquerdo. O governo mandou dar a elle e a Joaquim Manuel da Silva 300$000 réis.

No seu officio para o ministro da guerra diz o commandante da sub-divisão militar o seguinte:

«Desde longo tempo são conhecidas as mencionadas guardas nacionaes por sua adhesão á causa da liberdade; e o seu sangue já correu em defeza da patria e da rainha; faltava-lhes a gloria de acabarem com aquelle chefe de bandidos, que tantas desgraças tem causado, para seus nomes serem conhecidos e de toda a nação apreciados seus relevantes serviços por quem melhor está nas circumstancias de os avaliar.»

Era o nome de Baioa Francisco José Monteiro de Vilhena Leão; outro fanatico do throno e do altar.

A guerrilha do irmão João Baioa continuou a flagellar a provincia do Alemtejo com suas correrias e assaltos. No dia 2 de novembro de 1838, entrou na aldeia de Beleizão, perto de Beja, com 30 guerrilhas a cavallo; mataram alguns cidadãos, contra os quaes tinham mais reserva e odio; e saquearam casas; o cirurgião João da Silva escapou milagrosamente, por ser patricio do chefe da guerrilha; mas roubaram-lhe tudo, assim como roubaram uma botica de um José Theodoro. Na aldeia de Quintos o mesmo guerrilheiro matou o prior.

Na Messejana assassinaram o prior e um primo do contador da fazenda. Um outro individuo foi varado por duas balas.

N'outra villa espancaram a mãe do prior, senhora de 80 annos de edade, só porque não encontraram o filho!

Na defeza da villa do Cercal pereceram muitos lavradores chefes de familia. Odemira, Borba e Villa Viçosa, não cessaram de ser incommodadas por esta guerrilha de malfeitores.

No dia 19 de outubro de 1838, o corpo franco de Evora, commandado pelo capitão ajudante, Manuel Jeronymo Gago, encontrou-se com a guerrilha de João Baioa no sitio da Côrte do Gafo; e atacou-a, matando-lhe 6 homens, entre elles o denominado Santareno, que morreu queimado na casa em que a guerrilha se tinha feito forte. Foram tomados 11 cavallos, incluindo o do chefe da guerrilha, 7 clavinas e duas malas de garupa com a correspondencia de Baioa. No dia 10 de novembro, uns vinte guerrilhas capitaneados por este, e por Cabrita, acommetteram, proximo da noite, a aldeia do Ervidel; os guardas nacionaes, auxiliados pelos habitantes, repelliram-n'os após um tiroteio de meia hora.

No dia 22, a mesma guerrilha entrou nas povoações de Villa Boim, Barbacena e Monforte; e roubou os cofres publicos e muitas casas particulares, a que deram saque. O commandante da 3.ª divisão fez sahir uma fôrça de 30 cavallos de lanceiros 1 na direcção de Monforte; chegando a fôrça a Veiros, constou-lhe que a guerrilha regressara a Barbacena; não a encontrando aqui, dirigiu-se a Monforte. N'este mesmo dia marcharam sobre a aldeia de Terrugem 28 cavallos com ordem de seguirem para Villa Boim e Elvas, para onde o mesmo commandante fizera partir um expresso com ordem de marchar aquella fôrça sobre Alardoal. Ao mesmo tempo o tenente coronel Albino Pimentel expediu ordem ao tenente commandante de cavallaria 3, para fazer destacar uma grande fôrça sobre Arraiolos, afim de se encontrar com a guerrilha.

No dia 22 era preso em Villa Viçosa o guerrilheiro João Pereirinha. E no dia 24 o commandante da 7.ª divisão, Salazar Moscoso, poz-se em marcha com officiaes do estado maior e uma fôrça de lanceiros para Borba, onde foi informado de que Baioa tinha estado n'aquelle dia na aldeia de Terrugem; e por um espia soube que elle ainda alli estava. Immediatamente mandou ordem para que o destacamento de infanteria 20, que estava em Villa Viçosa, e uma fôrça de lanceiros, que ahi tinha chegado na direcção do Alandoal, se puzessem em marcha por a tapada dentro. Ao mesmo tempo marchou para Terrugem, onde chegou ao romper do dia, sendo informado de que Baioa ahi estivera, com effeito,

desde de manhã até á tarde do dia 24, sahindo em direcção de Atalaia dos Sapateiros, parecendo querer dirigir-se a Barbacena; e foi informado de que o capitão Valente chegara a Terrugem uma hora depois da sahida da guerrilha. O commandante Moscoso sahiu logo em perseguição d'esta; n'este entretempo aquelle capitão teve um encontro com a guerrilha atraz da qual seguiu, logo que soube da sua retirada. Caminhava ella na direcção da aldeia da Conceição, quando o capitão Valente se dirigiu a Villa Boim debaixo de uma tempestade; e marchou logo para aquella aldeia, onde já não encontrou a guerrilha.

O capitão commandante das fôrças foi informado de que estava recolhida no Monte da Defeza, que dista da aldeia um tiro de bala; marchou para ahi; as vedetas dos guerrilhas deram o signal; e estes iam a fugir, quando o capitão Valente fez marchar metade da fôrça para o lado direito do monte, e a outra metade para o lado esquerdo; e mandou atacar com energia, pondo a guerrilha em debandada. Ficaram no campo 4 mortos, ignorando-se o numero de feridos, por causa da noite que deu fuga á guerrilha. Esta deixou 15 cavallos, 8 espadas, 12 espingardas e mais munições de guerra. N'este encontro foi resgatado um anspeçada de infanteria 20, apresionado pela guerrilha em Villa Boim.

O commandante da divisão fez destacar partidas de cavallaria com alguma infanteria, para explorarem as visinhanças por onde os guerrilhas fugiram.

No dia 27 Baioa foi encontrado por uma fôrça de 15 cavallos do regimento n.º 4, commandada pelo alferes Rodrigo Maximo Cardeira no monte do Val, termo de Portel nas proximidades da Ribeira do Degeba; foi então morto n'este encontro. A fôrça pertencia á 1.ª columna de operações commandada pelo tenente da 3.ª secção do exercito Silverio Barbier. Manuel Alves do Rio, secretario da administração de Evora collocou-se á frente dos voluntarios, e da guarda nacional, e encorporou-se ás tropas de linha, formando assim aquella 1.ª columna, que se poz logo em movimento e teve a felicidade de encontrar Baioa e de matal-o.

E assim morreram os principaes chefes das guerrilhas tanto do

Algarve como do Alemtejo. Estas duas provincias ainda continuaram a ser infestadas por pequenos bandos de salteadores, mas sem caracter politico, póde-se dizer. Tinham mais em vista o roubo e o assassinio, do que outra coisa.

LIVRO XIII

ULTIMOS MOMENTOS DA REVOLUÇÃO

CAPITULO I

A REACÇÃO NA EUROPA

Manejos dos conservadores para elevarem ao throno Luiz Filippe.— Este entra em Paris cantando a Marselhesa — Promette fundar um throno rodeado de instituições republicanas.—As camaras elegem Luiz Filippe logar tenente do reino.— Manifesto de Luiz Filippe.— Este é eleito rei pelas camaras com o titulo de Luiz Filippe I. — É regeitada a proposta para a eleição ser subordinada ao voto do povo. — As camaras reformam por si mesmas a carta de Luiz XVIII, que fica em vigor e com ella o principio da legitimidade. — Luiz Filippe manifesta-se perante o corpo diplomatico contra a Revolução.—O presidente de ministros declara que não houve Revolução; mas apenas uma mudança de chefe d'estado.— Os conservadores apoderam-se do poder.— O primeiro ministerio de Luiz Filippe inaugura a politica de resistencia.— As medidas reaccionarias do governo provocam a sublevação popular de 18 de outubro.— Luiz Filippe nomeia novo ministerio reaccionario.— Lei contra a liberdade de imprensa.— O processo dos ministros de Carlos X dá origem a nova commoção popular.— É eliminado o logar de commandante geral das guardas nacionaes.— Entram no ministerio novos elementos reaccionarios.—O ministerio Casimiro Perrier.— Revolução republicana em Paris.—Luiz Filippe declara que não fez nenhuma promessa á Revolução de Julho.— Accentua a politica pessoal, ou monarchica.— Arvoram-se tribunaes de excepção, ou execuções capitaes; e entra-se em pleno reinado de Carlos X.—Attentado contra a vida do rei.— Luiz Filippe nomeia o ministerio Guizot-Molet, para resistir á revolução de Hespanha.— Luiz Filippe protege D. Carlos.—O novo ministerio destroe todas as liberdades em França. — Campanha contra o partido das reformas politicas.— Guizot declara-se a favor da Europa contra a Revolução.— Em Hespanha a rainha Christina segue os passos de Luiz Filippe.— Sublevação Narvaez.— Ministerio Perez-Castro.— As medidas reaccionarias d'este ministerio levantam a opinião publica.—Convenio de Vergara. — Dissolução das côrtes.— Protesto dos deputados.— Tentativas para seduzirem Espartero a um golpe d'estado. — Este general declara-se em opposição ao governo. — O governo ganha as eleições por meio da violencia.— O governo apresenta ás côrtes medidas tendentes a supprimir todas as liberdades.— Sublevação na Catalunha e em Madrid.— Espartero vem a Madrid.— A rainha regente annue a um ministerio progressista, e retira-se para França. — Espartero nomeado regente. — A Revolução de Hespanha em setembro de 1840 retarda a restauração da carta em Portugal.— Os democratas em Hespanha dividem-se na questão da regencia. — Erro de Espartero. — A rainha Christina allia-se a Luiz Filippe e ao papa contra Espartero. — Este lança-se na politica pessoal.— O'Donnel subleva parte das tropas.— O general Concha tenta apoderar-se do palacio real.— Espartero entra no caminho das repressões.— Barcelona proclama a republica — Dissolução das côrtes.— Prim colloca-se á frente da revolução contra Espartero.— Narvaez entra em Madrid — Espartero abandona a Hespanha. — Em 1844 o ministerio Gonsalez Bravo dá o golpe d'estado; a rainha Isabel é declarada maior; e faz-se nova restauração monarchica á Costa Cabral.

Para se formar idéa exacta do progressivo e rapido movimento reaccionario que se operou durante o periodo da Revolução de Setembro, é preciso saber-se o que se passava fóra, em as nações estrangeiras, sob cuja influencia teve logar aquelle movimento.

Duas nações concorreram para isso com as evoluções da sua politica interna: a França e a Hespanha.

A influencia ingleza não foi devida a mudanças de politica interna. A Portugal tanto vale estar no poder o partido *tory*, como o partido *whigs;* ambos lhe votam odio eterno. O partido liberal portuguez tem sido tão hostilisado por um como por outro d'aquelles dois partidos.

Foi o proprio lord Palmerston que apressou a quéda da Revolução de Setembro, tão odiada por elle, como por lord Wellington.

O partido conservador britannico fez cahir a Revolução democratica de 1820; e perseguiu depois com tenacidade, tanto os seus auctores, como o partido liberal portuguez; o partido *whigs*, de quem era chefe lord Palmerston, fez cahir a democratica Revolução de Setembro, que hostilisou tanto como aquelle primeiro partido os homens de 20.

Por este motivo nos é indifferente, ou pouca importancia tem para nós, o conhecermos a corrente da politica interna da Grã-Bretanha.

Outro tanto não acontece com a França e Hespanha, cujos movimentos politicos exercem grande influencia em Portugal; porque d'elles dependem, e tem dependido, a sorte dos partidos politicos.

O reinado de Luiz Filippe é dos mais caracteristicos do constitucionalismo.

Emquanto o povo derribava o tyrannico Carlos X, os conservadores e doutrinarios apressavam-se a acclamar Luiz Filippe, para manterem a carta outorgada por Luiz XVIII, o prototypo do constitucionalismo monarchico!

Os francezes teem exagerado a importancia da Revolução de julho, que morreu logo ao nascer.

No momento em que as sociedades secretas trabalhavam para proclamar a republica e a soberania nacional com uma nova constituição, Luiz Filippe intrigava, e influia para subir ao throno e dominar depois a Revolução. Nada mais repugnante do que os meios que empregou para isso, e para illudir o povo francez e os partidos liberaes.

Os partidarios d'esse principe ambicioso, avaro, egoista e manhoso, fizeram circular pelas ruas de Paris manifestos contra a republica e Carlos X, e dizendo que o duque de Orleans era devotado á causa da Revolução e da liberdade, que nunca se batera contra estas duas causas, e que era um verdadeiro rei cidadão.

No falso manifesto assignado por Thiers, Mignet e Larreguy assegura-se aos francezes que o duque de Orleans espera o voto do povo, para se pronunciar; que acceitará a carta de Luiz XVIII, como o povo francez o quizer e entender; e que do mesmo povo receberá a corôa.

O disfarçado Luiz Filippe, por seu lado, e com a maior hypocrisia, emquanto empregava todos os meios para subir ao throno, protestava que antes queria que o reduzissem a postas, do que pôr a corôa na sua cabeça. Entrou em Paris com o laço tricolor e cantando a Marselhesa! Para enganar Lafayette, disse-lhe no Hotel de Ville que vinha na qualidade de guarda nacional visitar o seu antigo general; e prometteu-lhe que fundaria um throno rodeado de instituições republicanas!

Com estas e outras falsas promessas conseguiu ganhar popularidade, vencer a repugnancia dos chefes republicanos e illudir o povo.

Emquanto por aquella maneira lançava poeira nos olhos dos partidos liberaes, os doutrinarios e conservadores apressavam a subida d'elle ao throno, para vencerem e subjugarem a Revolução. Elles nomearam uma commissão municipal, em que se fizeram entrar; e a camara dos deputados, composta na sua maioria tambem de conservadores e doutrinarios, de combinação com a camara dos pares, elegeu em Luxemburgo Luiz Filippe *logar tenente do reino*, o qual, ao acceitar este logar, publicou um manifesto, declarando que não hesitou em vir partilhar dos perigos da heroica população de Paris, para a preservar da guerra civil e da anarchia, e que a carta seria d'ahi por diante uma verdade!

A commissão da camara dos deputados respondeu áquelle manifesto, annunciando ao povo a eleição de Luiz Filippe como rei dos francezes, e que a carta de Luiz XVIII ia ser pela primeira vez uma realidade!

Para enganar Lafayette, Luiz Filippe apresentou-se no Hotel de Ville, promettendo-lhe fundar a tal monarchia rodeada de instituições completamente republicanas; e Lafayette teve a ingenuidade de acreditar em tal absurdo e embuste.

Ao mesmo tempo, Thiers provocava uma outra entrevista de Luiz Filippe com os chefes do partido republicano.

As camaras abriram-se no dia 3 de agosto, designado por Carlos X; o seu primeiro passo foi a confirmação da eleição do novo monarcha pela commissão da mesma camara.

Houve divergencias. Os doutrinarios, como Guizot, Broglie e Royer-Collard, queriam que se conservasse a carta de Luiz XVIII em toda a sua integridade, salvo algumas modificações indispensaveis; e que Luiz Filippe fôsse considerado como successor de Carlos X com o titulo de Luiz Filippe VII. Queriam um governo de legitimidade pura contra a democracia, ou a soberania nacional.

Sob proposta de Berard a camara resolveu que ella mesma declarasse o throno vago; elegesse Luiz Filippe; e reformasse a carta de Luiz XVIII. A camara dos pares annuiu aos votos da camara dos deputados; em 9 de agosto o conselho de ministros decidiu que o rei tomasse o titulo de Luiz Filippe I, e não o de Luiz Filippe VII, como queriam os doutrinarios. No dia seguinte o rei cidadão prestou juramento de observar fielmente a carta constitucional com as modificações expressas na declaração.

Demarçay e Corcelle propuseram que a eleição de Luiz Filippe fôsse sujeita ao voto popular; mas esta proposta foi regeitada!

Por essa fórma os conservadores e doutrinarios conseguiram arrancar o movimento revolucionario das mãos do povo e detel-o, para evitar que se proclamasse em França, quer a republica, e quer um governo democratico, ou a soberania nacional!

Por meio dos seus ardis, e das manobras dos conservadores, Luiz Filippe poude, como desejava, subir ao throno, sem ser por meio da Revolução; e conseguiu impôr aos francezes a carta doutrinaria de Luiz XVIII!

As reformas que a camara dos deputados fez n'aquella carta

em nada alteram o seu systema, que fica intacto. Apenas foram supprimidos os artigos mais violentos e vexatorios, como o das ordenanças, o das sessões secretas da camara dos pares, e o que estebelecia a religião do estado. A iniciativa das leis foi dada ao mesmo tempo ao poder moderador, executivo e legislativo; foi interdicto o recurso aos tribunaes extraordinarios; e a camara fez depender de leis regulamentares posteriores a organisação jury para os delictos communs, a responsabilidade dos ministros, a organisação das guardas nacionaes, a lei sobre os municipios, sobre instrucção publica e a abolição do voto em dois gráos!

A camara de conservadores e doutrinarios quiz deixar a solução d'essas leis para mais tarde, afim de ganhar tempo e de permittir que a reacção á Revolução de julho conquistasse mais terreno. Receiou recuar de salto.

E assim vemos nós subir ao throno, sem ser consultada a nação e o povo, mas por uma manobra ardilosa dos partidos conservadores, o rei Luiz Filippe, que declarou que era filho da Revolução, e que só do povo receberia a corôa; e assim tambem vemos fundar-se uma monarchia rodeada de instituições verdadeiramente republicanas com a carta de Luiz XVIII, filha da legitimidade e da escola doutrinaria e conservadora!

A consequencia legitima e unica da Revolução de julho era, ou a proclamação da republica, ou a eleição de Luiz Filippe por todo o paiz, convocando-se côrtes constituintes, para darem á nação uma nova constituição que exprimisse os votos dos revolucionarios e o espirito da mesma Revolução.

Nem Luiz Filippe, e nem os seus partidarios, quizeram isso, para subtrahirem a nova monarchia á influencia da Revolução, e tirarem-lhe, portanto, a sua origem revolucionaria. E impuzeram a carta de Luiz XVIII, afim de evitar que se inplantasse em França o regimen democratico, que reconheceram ser incompativel com a monarchia.

E qual foi o resultado de tudo isso? o declarar depois Luiz Filippe que nada devia á Revolução de julho, e que não tinha feito nenhuma promessa á mesma Revolução! Elle proprio declarou ao

corpo diplomatico que considerava a Revolução como a maior das calamidades; e que não tomou a corôa, senão para manter a ordem tanto dentro como fóra da França. Pouco tempo depois, o presidente de ministros, Casimiro Perier, declarava a Odilon Barrot que não havia peior desgraça, do que elle e os seus imaginarem que tinha havido uma Revolução em França, quando a verdade era que apenas houve uma mudança do chefe d'estado!

E assim era.

Odilon Barrot deu a seguinte prophetica resposta:

«E eu vos affirmo, sr. Casimiro Porier, que ha uma desgraça maior do que essa; e é que o senhor e vossos amigos julgam que não houve, com effeito, Revolução; e eu temo que haja duas, em vez de uma só.»

E, na verdade, para o povo reconquistar a sua liberdade, já por essa occasião precisava de fazer nova Revolução; porque a de julho estava morta e bem morta com a acclamação de Luiz Filippe pela commissão da camara dos deputados ratificada depois por esta, e com a manutenção da carta de Luiz XVIII, filha da legitimidade.

O novo rei não quiz que, nem o seu throno, nem a constituição por que se havia de reger, tivessem uma origem popular e revolucionaria. Desde logo julgou-se successor legitimo dos Bourbons com a carta por estes outorgada ao povo francez.

A França recuou de um salto para o antigo governo da chamada legitimidade. Fez-se nova Restauração, mas com a dymnastia dos Orleans!

Foi ridicula a questão levantada na camara a respeito da proposta Berard. De facto foram os doutrinarios que venceram. As camaras elegeram Luiz Filippe, não como filho da Revolução de julho e do suffragio popular, mas de facto como successor legitimo de Carlos X, embora não tomasse o titulo de Filippe VII.

As camaras de 1830 foram eleitas, segundo as leis da restauração bourbonica, a quem pertenciam, e não depois da Revolução de julho, e segundo os principios por ella proclamados. Derivaram do anterior regimen; e por isso muito bem sustentou Maugin que ellas

não tinham poder legitimo, para reformar a carta; e nós accrescentaremos para acclamar Luiz Filippe.

Depois do triumpho da Revolução o povo francez devia ser consultado, não sómente a respeito da futura fórma de governo; como tambem a respeito da nova constituição politica, que para o futuro devia ser a lei fundamental do estado.

Era esse o passo legal e legitimo da Revolução triumphante.

Os conservadores opposeram-se a isso, e acclamaram tumultuariamente Luiz Filippe, para que o novo reinado não fôsse filho da Revolução, mas, sim, successor do de Carlos X, e, portanto, da chamada legitimidade, ou todo inspirado no throno contra os principios proclamados na Revolução de julho. A acclamação de Luiz Filippe pelos conservadores e doutrinarios foi um movimento de resistencia á Revolução que acabava de ter logar. Voltou-se logo ao anterior regimen das cartas outorgadas; houve então nova restauração com os Orleans!

Entrando no verdadeiro regimen da chamada legitimidade e das cartas outorgadas, Luiz Filippe entendeu muito bem que só os conservadores e doutrinarios eram compativeis com elle e que não podia governar com os democratas, ou com os da esquerda dynastica, que devia affastar do poder como perigosa. Afim de conseguir isso, o partido conservador dividiu-se n'um sem numero de parcialidades politicas, para se revesarem eternamente no poder e serem excluidos d'este os partidos extremos, ou democratas. Todo o reinado de Luiz Filippe pertenceu exclusivamente aos doutrinarios e conservadores! Foi com estes que Luiz Filippe constituiu a maioria do seu primeiro ministerio, em que figurou Guizot, Broglie, Casimiro Perier, Molet, etc. Para disfarçar chamou Dupont de l'Eure e Laffitte, os unicos que representavam as idéas avançadas, e que, estando em minoria, nada podiam contra as tendencias reaccionarias dos outros ministros.

Todos os historiadores consideram o primeiro ministerio de Luiz Filippe como ministerio de resistencia.

Um dos primeiros passos do ministerio foi o processo contra a sociedade dos *Amigos do Povo*, cujo presidente foi condemnado a

tres mezes de prisão e 300 francos de multa. Ao mesmo tempo, a camara conservadora encerrou-se, dirigindo ao rei uma mensagem no sentido da suppressão da pena de morte para os delictos politicos, com o fim occulto de obter a impunidade dos ministros de Carlos X mettidos em processo.

Todas estas medidas do ministerio de resistencia provocaram a sublevação popular de 18 de outubro, que deu origem á quéda do primeiro ministerio de Luiz Filippe. Este entregou a administração a Laffitte, que constituiu ministerio com pessoas do anterior, como o general Gerard e o general Sebastiani, e com outras sem caracter politico bem definido; porque assim convinha. Em vez de entrar em vida nova, quiz governar com a camara doutrinaria e conservadora; e por isso estacou.

A camara, por seu lado, proseguia no caminho da reacção, votando uma lei contra a liberdade da imprensa.

Uma proposta de Bemjamin Constant em favor da liberdade da profissão de impressor foi regeitada! Foi durante este curto ministerio que teve logar o processo dos ministros de Carlos X, em favor de quem se achava empenhado, tanto Luiz Filippe, como todos os conservadores e doutrinarios, o que deu origem a uma nova commoção popular contra os ministros processados. Foram estes condemnados a prisão perpetua e á morte civil.

Por causa dos tumultos a camara reaccionaria eleminou o logar de commandante geral das guardas nacionaes, ou introduziu na organisação d'essas guardas um artigo, que ia directo á suppressão do mesmo commando. Por causa d'isto pediu a sua demissão Laffitte, a quem os conservadores chamavam o Polignac popular. Depois d'elle sahiu do ministerio Dupont de l'Eure e entrou o celebre Barthe, ministro reaccionario de primeira qualidade.

Tanto na lei da organisação dos municipios, como da nova lei eleitoral a camara adoptou disposições reaccionarias de accordo com o espirito da carta de Luiz XVIII. O cenço foi admittido, quer para as eleições municipaes, quer para as eleições geraes.

O ministerio Laffitte cahiu deante da questão da Polonia; e o anno de 1831 viu formar-se nova administração francamente

conservadora, sob a prudencia de Casimiro Perier, que era de opinião que não tinha havido nenhuma revolução, e que o reinado de Luiz Filippe não significava senão uma mudança do chefe d'estado! Este ministerio tornou-se partidario da ordem; e em nome da ordem não fez senão provocar desordens e revoluções com suas medidas violentas.

Foi instaurado novo processo contra a sociedade dos *Amigos do Povo*, e a artilheria da guarda nacional, accusadas de uma conspiração contra a segurança do estado. Os accusados foram absolvidos; e de então por diante travou-se a lucta entre os partidarios da monarchia e os republicanos, a qual só terminou com a revolução de 1848.

As eleições de 1831 deram maioria ao governo, sendo reeleitos os membros da antiga camara. Comforme a lei eleitoral, foi tirada da rica burguezia. Esta camara acabou com o pariato hereditario; e deu ao rei a faculdade de nomear um numero illimitado de pares tirados particularmente dos altos funccionarios do estado e dos ricos proprietarios, negociantes e industriaes. Foi uma concessão ao espirito revolucionario. Apesar d'isso, este não se desenvolveu; porque a camara alta foi constituida pela burguezia rica, tão conservadora como a velha aristocracia. A Revolução nada lucrou com essa concessão.

Tanto na politica interna como na politica externa, o reinado de Luiz Filippe accentuava cada vez mais a politica de resistencia á Revolução de julho, dando origem a frequentes revoluções, conspirações e revoltas, tanto dos republicanos, como dos realistas puros, dos socialistas e dos bonapartistas, sobre quem os governos exerciam as suas medidas odientas e repressivas, a pretexto sempre de manter a ordem.

Era raro o anno, em que não houvesse derramamento de sangue, processos contra a imprensa, contra as associações politicas e civis mesmo, contra os implicados nas conspirações: era raro o anno em que não havia execuções capitaes por delitos politicos!

Já em maio de 1832 os deputados da opposição publicaram um manifesto contra a politica do governo de Luiz Filippe, que, se-

gundo elles, se affastava cada vez mais da Revolução, e que por suas violencias estava provocando successivas resistencias em todos os pontos do paiz, e animando os tramas dos legitimistas, ao passo que abandonava completamente a causa dos povos opprimidos.

As imprudencias do governo da ordem deram origem aos tumultos por occasião da morte do general Lamarque, nos quaes já se ouviram gritos «Viva a republica! abaixo Luiz Filippe!

O povo levantou barricadas; e houve nova lucta nas ruas de Paris, a qual durou dois dias.

Os jornaes liberaes foram aprehendidos; o redactor do *Nacional* preso, bem como os deputados Garnier Pagés, Labaissiére e Cabet. No dia seguinte á victoria das fôrças do governo, Paris foi posta em estado de sitio; a escola d'Alfort, a escola polytechnica, e a artilheria da guarda nacional, foram dissolvidas.

Foi então que Luiz Filippe declarou á deputação dos deputados da opposição que não tinha feito nenhuma promessa em 1830, e que não se affastaria do systema politico por elle seguido até ahi. E accrescentou que se tornava solidario com a politica seguida por seus ministros!

Luiz Filippe d'ahi por diante não quiz organisar ministerios, senão com pessoas da sua inteira confiança; e accentuou claramente a politica pessoal, a que no fundo se reduzia o constitucionalismo da carta outorgada.

No processo instaurado contra a *Sociedade dos direitos do homem* o procurador geral, Presil, sustentou, e com logica, que era impraticavel a doutrina de que o rei reina, mas não governa. Isto mereceu-lhe o ser nomeado ministro na primeira recomposição ministerial!

Em 8 de abril de 1834, as medidas de repressão deram origem a nova insurreição popular na cidade Lyão, em que morreram 115 homens das fôrças do governo, e ficaram feridos 360; e da parte dos insurgentes morreram 200 e ficaram feridos 400. Seguiu-se a esta insurreição, que se reflectiu em Paris, em Marselha e n'outros pontos, a conjuração Fieschi contra a vida do rei. Todos estes fa-

ctos de resistencia á politica reaccionaria de Luiz Filippe motivaram as leis ditas de setembro, pelas quaes foi prohibida a discussão pela imprensa sobre a fórma do governo; foram creadas tantas *cours d'assises*, quantas eram necessarias para julgar os crimes de rebellião; e tornou-se secreto o voto do jury. Luiz Filippe restaurou os tribunaes especiaes para os crimes politicos do reinado anterior!

A camara dos pares arvorou-se em tribunal, para julgar os implicados na insurreição de Lyão, de Lunéville e de Paris, durando este processo até aos fins de janeiro de 1836. Depois d'isto o mesmo tribunal reuniu-se, para julgar o processo de Fieschi e dos seus companheiros, que foram condemnados á morte, e executados em 19 de fevereiro. O governo tentou, debalde, envolver n'essa conspiração os republicanos.

Mal acabavam de ser executados os auctores da conspiração Fieschi, Luiz Filippe ia sendo victima de novo attentado. Alibaud disparou contra elle dois tiros de pistola. Foi executado em 11 de julho; e dias depois eram condemnados Blanqui, Lisboa e Barbés, membros da *Sociedade das Familias*.

Em 6 de setembro, e por causa da revolução de Hespanha, Luiz Filippe nomeiou o ministerio Guizot-Molet, em que entrava tambem o celebre procurador geral Presil, como ministro da justiça.

Este novo ministerio, mais reaccionario que todos os outros anteriores, assignalou-se pelo perdão aos ministros de Carlos X condemnados, os quaes foram postos em liberdade!

Tal foi o ministerio que se organisou em França por occasião das duas revoluções democraticas de Hespanha e de Portugal. Elle oppôz-se a auxiliar a rainha Izabel II contra D. Carlos, para quem Luiz Filippe mostrava todas as sympathias!

Depois da tentativa de Napoleão o ministerio conseguiu a constituição dos tribunaes militares, para julgarem dos militares inplicados em crimes politicos; e foi escolhida a ilha Bourbon para o logar da deportação dos condemnados.

Uma terceira lei impôz a pena de prisão para os que não denunciassem os auctores de conspirações contra a vida do rei!

Ao ministerio Guizot-Molet seguiu-se o ministerio Molet, o qual lançou-se na politica francamente pessoal. As liberdades politicas desappareceram completamente. Entrou-se em pleno reinado de Carlos X!

Foi tal o arbitrio do governo Molet, que até os proprios conservadores se colligaram contra elle!

Em resultado d'essa colligação a camara approvou um artigo de mensagem á corôa, em que se pedia uma administração, que fizesse respeitar fóra a dignidade do throno, e dentro cobrisse este com a sua responsabilidade.

Guizot pronunciou um energico discurso contra os ministros servis.

Luiz Filippe respondeu áquelle acto da camara contra o ministerio, que lhe era devotado, com o decreto de dissolução (2 de fevereiro de 1839).

E assim terminava o anno de 1838 e principiava o de 1839 com a lucta accesa do parlamento contra a politica pessoal de Luiz Filippe, cada vez mais defenida. Este continuava a sustentar a doutrina do ministro Presil, de que o rei reina e governa, a qual era tambem a de Molet, presidente do conselho.

E por essa fórma nos annos de 1838 e 1839 estabelecia-se em França o mesmo conflicto que em Portugal entre as prerogativas da corôa e as regalias parlamentares, com a differença porém, que n'aquelle paiz, tanto democratas como os proprios doutrinarios, reagiam; emquanto que n'este paiz o proprio partido democrata deixava com inteira indifferença sacrificar a liberdade e as prerogativas parlamentares ás prerogativas da corôa, para se manterem as quaes se fez o massacre do Rocio.

A politica reaccionaria do ministerio devotado ao rei em França animou a politica reaccionaria do ministerio devotado á rainha em Portugal.

O ministerio Molet foi vencido nas eleições, que deram a victoria aos da colligação. Luiz Filippe, usando das suas prerogativas constitucionaes, nomeou um ministerio intermediario, para não satisfazer a opinião publica. A sessão da camara abriu-se, sem o rei

proferir o discurso de abertura. Na eleição da presidencia o ministerio nomeado pelo rei foi batido; e a sublevação dos socialistas apressou a quéda d'elle, que foi substituido pelo ministerio Soult, chamado ministerio *de devoção*, ainda mais aferrado ás prorogativas da corôa e á politica pessoal de Luiz Filippe, que o ministerio Molet, o qual apresentou ás camaras nova lei chamada *de familia*, que elevava a dotação do rei a 500:000 francos!

A camara rejeitou a proposta; e Luiz Filippe, bem contra sua vontade, nomeou um ministerio da colligação, que elle, pouco tempo depois, poude derribar, a pretexto da guerra do Egypto, que desejava evitar por todos os modos, com receio de que qualquer desaire para as tropas francezas apressasse a quéda do seu throno, e désse victoria ao partido anti-dynastico e ao partido chamado das reformas politicas, contra que o rei se oppunha com todas as fôrças.

Os banquetes reformistas succediam-se a miudo; e agitavam a opinião publica no sentido de se ampliarem as liberdades publicas cerceadas pela carta.

Para se oppôr a essa corrente, em 29 de outubro de 1840, Luiz Filippe nomeou o ministerio Soult-Guizot, que abriu energica campanha contra os que pediam reformas politicas, a qual só terminou com a Revolução do 1848.

Guizot, que Luiz Filippe dizia ser a sua bôcca, accentuou a politica doutrinaria e conservadora, ou a politica de reacção aos principios democraticos.

Dizia elle então que era preciso estar com a Europa contra a Revolução, e não com a Revolução contra a Europa. Isto define bem o caracter do novo gabinete. Guizot aproximou-se da Santa Alliança e das potencias do norte, para fortificar bem a politica reaccionaria no interior. Este ministerio foi mesmo chamado o ministerio do estrangeiro.

Guizot quiz levar até ás ultimas consequencias o regimen da carta reformada de Luiz XVIII, e cumpril-a á risca. E note-se que o que o distinguia do ministerio Molet e do ministerio Soult, era que estes se tornaram partidarios da intervenção directa de Luiz

Filippe nos negocios d'estado, emquanto que Guizot era contrario a isso, e queria apenas o cumprimento das leis.

Para Luiz Filippe fazer a sua vontade, não era preciso que interviesse directamente. A carta de Luiz XVIII era, no fundo, um governo pessoal, ou o governo do rei, reinando e governando ao mesmo tempo. O que Guizot sustentava era que se cumprisse para isso as formalidades constitucionaes, que Molet tantas vezes despresara.

O gabinete de 29 de outubro de 1840 marca um novo periodo do reinado de Luiz Filippe, ou o principio da lucta do partido das reformas politicas, ou da democracia, contra o realismo constitucional da carta por que se regia o rei, ou contra a escola conservadora e doutrinaria.

Guizot não se contentou só com o concentrar no interior todas as fôrças conservadoras, ou reaccionarias, contra as do partido das reformas, ou da Revolução; mas desejou tambem harmonisar-se com a politica européa, com as potencias do norte e da Santa Alliança, para firmar a sua politica reaccionaria no interior. Por isso sacrificou os interesses e o brio nacional, na questão do Egypto, e alliou-se ás potencias do norte e da Santa Alliança.

Froufrede, escriptor subsidiado pelo governo, escrevia então o seguinte, que exprime muito bem a politica dos doutrinarios seguida por Guizot. Diz elle: «Para que a França e a Hespanha se salvem do cataclismo revolucionario que ameaça ambas as nações, é preciso que a soberania do povo seja subjugada n'estes dois paizes.

«E para isto é necessario que a legitimidade de Izabel seja definitivamente consagrada em Hespanha, e que a causa da legitimidade de Luiz Filippe seja em França virtualmente transformada. Nada de monarchia constitucional, sem estas condições. Façam as colligações que quizerem para destruirem; mas para construir é necessario outra cousa.»

Já veem, portanto, nossos leitores que a importante mudança operada na politica franceza cahida em poder dos doutrinarios e conservadores, não podia deixar de influir fortemente na Hespanha

e Portugal, em que a corôa tambem procurava fortalecer-se bem contra a Revolução, ou o partido democratico.

Foi na politica do ministerio Guizot que se inspirou o ministerio Perez de Castro em Hespanha e o ministerio Cabral-Bomfim em Portugal.

Os dois governos da peninsula tentaram logo comprimir o espirito publico e reagir fortemente á Revolução de 1836.

Como veremos adiante, o ministerio successor do do barão da Ribeira de Sabrosa em novembro de 1839 quiz ser tambem o ministerio do estrangeiro em Portugal.

Rodrigo da Fonseca e Costa Cabral egualmente levantaram a bandeira de Guizot, isto é, estar com a Europa contra e Revolução, e não com a Revolução contra a Europa.

Desde a entrada ultima de Guizot no poder, a politica da França procurou concertar-se com a de Hespanha e Portugal, para se debellarem de todo as tendencias democraticas da Europa.

Com auxilio de Luiz Filippe a rainha Christina venceu Espartero.

A politica de Guizot triumphou na Hespanha com Narvaez e Concha; e em Portugal com Costa Cabral, como veremos.

A revolução de Hespanha passa exactamente pelas mesmas phases da de Portugal. A corôa, ou a rainha Christina, cedeu a ella forçada pela opinião publica; mas, imitando D. Maria II, procurou desviar tambem o movimento democratico do seu verdadeiro curso, nomeando ministerios de resistencia e contrarios ao pensamento da Revolução.

A camarilha acoitou-se nos paços reaes, como em Lisboa; e de lá começou a dirigir ás occultas a politica, para estorvar todos os passos dos revolucionarios e para não consentir que se solditicasse a situação democratica, afim de ser derribada na primeira occasião opportuna.

Apoiada pela camarilha, a rainha regente, usando da tal prerogativa da corôa, não cessou de criar ministerios destinados a entraquecer a nova ordem de coisas creada contra a vontade da mesma corôa, subjugada, exactamente como em Portugal.

Os ministerios em Hespanha foram do mesmo modo violentos e oppressores, que os portuguezes.

Estabeleceram-se incessantes conflictos entre elles e a opinião publica, que desejava ver avançar a revolução democratica triumphante.

A corôa, como em Portugal, acceitou a constituição de 1837; e jurou-a com o pensamento secreto de a derribar na primeira occasião que se lhe proporcionasse. A rainha Christina seguiu á risca o falso e traiçoeiro proceder de Fernando VII, ou do marido, contra as duas revoluções de 1812 e de 1820.

Ainda mais uma vez a corôa começou a conspirar contra o systema politico do povo pelo povo, que acceitou obrigada pelas circumstancias.

Todos os meios foram empregados, para se derribar a constituição de 1837, filha da democracia e da Revolução, a qual ainda mais uma vez foi considerada incompativel com a monarchia.

A camarilha, combinada com a rainha D. Maria II, sublevou as tropas em julho de 1837 contra a Revolução de Setembro e a sua obra; a camarilha em Hespanha, e tambem de combinação com a rainha Christina, conseguiu, sob a influencia da sociedade secreta dos *Jovelanos*, a sublevação de parte do exercito commandado pelo general Narvaez, depois que se encerraram as côrtes constituintes.

Narvaez marchou sobre Madrid, e tentou apoderar-se da capital, para se proclamar dictador e derribar a constituição que acabava de ser jurada e acceita. Disse-se que o governo do duque de Frias estava de accordo com aquella tentativa audaciosa, que felizmente abortou pela attitude das tropas fieis á Revolução e da população de Madrid.

Em Sevilha ainda se organisou uma junta superior de provincia, em que entrava o general Cordova e Narvaez.

Como o ministerio Frias perdesse o confiança da opinião publica, que d'antes tentara comprimir com suas medidas violentas e attentatorias das liberdades conquistadas, a rainha demittiu-o, mas substituiu-o pelo ministerio Perez de Castro, composto todo de elementos conservadores e reaccionarios!

O novo ministerio proseguiu na politica do seu antecessor contra todas as liberdades conquistadas pela Revolução. Elle apresentou ás camaras o anterior projecto contra os municipios.

Diz Marianna, na sua *Historia de Hespanha*, que o fim do projecto consistia em fazer intervir o governo nas eleições municipaes, reservar para elle a faculdade de suspender e dissolver os municipios e limitar as attribuições d'estes. No mesmo projecto prescrevia-se que os municipios se juntassem uma vez só por anno; dividia-se a administração em activa e consultiva; a primeira pertencente aos alcaides, de nomeação regia, a segunda aos regedores de eleição popular. Os municipios eram convertidos em corpos meramente consultivos. Isto em plena Revolução!

No novo projecto do governo prescreve-se que os municipios se não correspondam entre si; e é-lhes prohibido publicarem proclamações e manifestos.

Ao mesmo tempo, os governos, ou o poder executivo da exclusiva nomeação régia, tentavam, como em França e Portugal, supprimir a liberdade de pensamento e da imprensa, a liberdade de associação, o jury e as guardas nacionaes!

Todos os municipios e juntas provinciaes protestaram contra o projecto apresentado pelo governo.

Os parlamentos hesitavam, como os de Portugal, diante de um conflicto com a corôa e o poder executivo; e iam cedendo, pouco a pouco, á politica de resistencia.

O projecto sobre os municipios foi votado com a maior precipitação e á pressa. A opposição liberal conseguiu que os alcaides fôssem de eleição popular.

A opinião publica agitava-se, no entretanto; e pedia que se puzesse termo á suspensão das garantias constitucionaes, ou ao estado de sitio das provincias, que estava favorecendo a politica reaccionaria.

Diz ainda Marianna: «O governo atemorisado com este triumpho das idéas contrarias, de repente a 8 de fevereiro de 1839 addiou as côrtes. Havia apresentado propostas, pedindo auctorisação para cobrar as contribuições; mas, suspendendo as sessões, sem

obter o consentimento dos representantes da nação, elle mesmo collocou-se n'uma posição illegal e deu armas a seus inimigos.»

A guarda nacional ainda tentou levar á presença da rainha regente uma representação, pedindo-lhe a demissão do governo; mas desistiu por falta de unanimidade entre ella.

No emtanto a medida imprudente e provocadora do ministerio conservador provocou motins populares; por cujo motivo a rainha recompoz o ministerio; mas sem ceder á opinião publica.

Em Valencia houve nova tentativa para se derribar a constituição, mas a sublevação foi logo suffocada.

N'este comenos Espartero obtem um estrondoso triumpho contra as tropas de Cabrera, dando um golpe profundo na causa carlista.

Pelo convenio de Vergara 4 provincias reconheceram o governo da rainha Izabel.

O governo aproveitou-se d'esse grande e brilhante feito d'armas, para dar um golpe decisivo na causa da Revolução, e reforçar-se com os carlistas que acabavam de reconhecer a auctoridade da nova soberana!

Desde logo a camarilha e a rainha Christina fizeram tentativas, para obter de Espartero, ou de qualquer outro general, um golpe d'estado.

Em julho o governo dissolveu as côrtes; e convocou outras para setembro. As eleições deram maioria aos progressistas; e as novas camaras abriram-se em 1 de setembro. O convenio de Vergara fez esquecer as questões politicas por um momento; mas resuscitaram por occasião da discussão do projecto sobre os foros das Vascongadas e Navarra; por fim os partidos entenderam-se entre si n'esta importante questão. Outro tanto não aconteceu, quando voltaram á da guarda nacional, á da imprensa com a censura prévia e á do projecto sobre municipios.

A maioria progressista não queria ceder ao governo n'estes pontos graves das publicas liberdades, por cujo motivo as côrtes foram addiadas até 20 de novembro!

Os deputados da opposição apresentaram uma proposta, em

que declaravam que os hespanhoes não estavam obrigados a pagar contribuições e impostos, emprestimos, ou antecipações, sem serem votadas e auctorisadas pelas côrtes.

Diz o 1.º *considerandum* da proposta o seguinte:

«Considerando que os ministros hão infrigido o artigo da constituição, que expressamente consigna este direito, e que é provavel, attendendo á sua actual conducta, que persistam no systema do arbitrio e do despotismo, etc.»

Diz o ultimo considerando:

«Considerando, emfim, que, para cumprir com este imprescriptivel dever, é necessario adoptar, nas presentes criticas circumstancias, disposições energicas e efficazes, para evitar, ou conter, os males que a liberdade e a patria constantemente ameaçam.»

Esta proposta foi immediatamente approvada por 91 votos contra 3 sómente.

O governo, que tinha em mente dar um golpe d'estado contra todas as liberdades filhas da Revolução, mais uma vez servindo-se da tal prerogativa da corôa, dissolveu o parlamento, convocando as côrtes para 18 de fevereiro de 1840.

No decreto diz a rainha regente que o aspecto das coisas publicas *mudou inteiramente com os ultimos acontecimentos* (a derrota dos carlistas); e por isso deseja ouvir, de novo, a opinião do paiz!

O ministro Alaia não quiz subscrever para aquelle golpe d'estado; e pediu a sua demissão.

A nova dissolução das côrtes produziu em todo o paiz viva emoção, bem como no estrangeiro.

No dia 14 de novembro escrevia o *Courrier Français* o seguinte: «As cartas de Madrid não deixam duvida alguma ácêrca da proxima dissolução das côrtes. *Terminada a guerra de Navarra, começa a campanha contra os partidarios da constituição.*»

E o *National* de 16 escrevia:

«O grande negocio da camarilha e de seus cumplices parlamentares consiste agora em decidir o duque da Victoria a uma campanha contra a constituição, que se torna intoleravel, desde que já se não tem medo de D. Carlos.»

Oitenta deputados protestaram contra o decreto da dissolução das côrtes.

Diz o protesto que a maioria das côrtes pretendia executar a constituição de 1837 e implantar reformas liberaes. «Fazer, diz elle, da constituição de 1837 uma verdadeira práctica; combater os que violam com imprudencia o espirito d'ella, profanando sacrilegamente suas fórmas; firmar os direitos que ella consigna a todos os hespanhoes, pondo-os a coberto dos ultrages que tanto se lhes tem prodigalisado em tempos de dolorosa recordação; fazer chegar aos povos os beneficios de um systema livre e regenerador, que até agora só conhecem por seus principios abstractos e pelo muito sangue que tem custado.»

Falla da falta da lei dos foros, da dotação do clero, e da responsabilidade ministerial, tão necessaria, diz o protesto, para se não deixar exposta a constituição a todos os perigos, e a sorte dos cidadãos entregue á discreção dos que obtem o poder.

Referindo-se á cobrança dos impostos sem auctorisação das camaras, e ás infracções da constituição, accrescenta:

«Insistia o gabinete e teimou, não só em conservar o poder, mas tambem em continuar seu equivoco e impopular systema. Um projecto de lei sobre municipios, que, despojando a estes corpos de independencia e de attribuições que de tempos immemoriaes teem gosado, os encerrava em um circulo mesquinho e os expunha aos caprichos dos chefes politicos e á mercê do governo, outro sobre a guarda nacional, que fazia degenerar, ou, para melhor dizer, destruia este principal baluarte da liberdade e da ordem, collocando-o na immediata e irresistivel dependencia do poder e de seus agentes, tirando aos cidadãos a livre faculdade de nomear os chefes e officiaes que merecem a sua confiança, e transferindo-a para o governo e seus empregados, e um terceiro projecto, finalmente, sobre e imprensa, que impedia a livre emissão do pensamento, formavam o quadro em que estava pintado com negras côres o espirito do governo e o nosso incerto e deploravel futuro.»

Quasi todas as municipalidades protestaram egualmente.

Lá como cá.

Na representação dos povos da villa de Abanilla lê-se o seguinte:

«Desde que se jurou a constituição de 1837, ainda não foi ella observada.»

Para darem fôrça ás suas medidas violentas e attentorias das liberdades conquistadas, tanto o governo, como os seus jornaes, fizeram espalhar que tinham o apoio de Espartero. Este, pelo seu secretario particular, o duque Liñage, fez constar pelos jornaes que nunca se offereceu para sustentar com a fôrça actos contrarios á constituição de 1837. O duque de Liñage declarou mais que a principal attenção de Espartero era destruir os inimigos que ainda se oppunham á pacificação da monarchia, e que a opinião d'elle era que nunca se deveria ter dissolvido o parlamento.

Esta declaração desconcertou em parte os planos da camarilha, da rainha regente e do governo, que por isso ficaram desesperados contra Espartero.

Muitos jornaes ministeriaes sustentaram que aquella declaração era apocripha; e quizeram fazer acreditar que o duque de Liñage abusara do nome e da confiança de Espartero.

Não podendo já negar a veracidade da declaração, a imprensa governamental voltou-se contra aquelle general.

Escreve o *Correo Nacional*:

«Trata-se de um julgamento duro e parcial da marcha politica e governativa do gabinete por um subalterno d'elle, sujeito ás severas formalidades e rigidos deveres da ordenança.»

Disse-se então que houve conselho de ministros, e que partira um extraordinario para o quartel general de Espartero com uma carta authographa da rainha Christina, pedindo-lhe que desmentisse a declaração.

Com a sahida de Alaia o ministerio recompoz-se com o celebre D. Fernando Narvaez e Calderon Collantes.

«Como, diz Marianna, do resultado das eleições dependiam n'este momento os planos do partido moderado, o governo abafou a voz da imprensa, perseguindo os homens de mais prestigio dos seus adversarios; demittiu centenares de empregados; auctorisou

mil abusos; fez, emfim, o que nenhum ministerio havia feito até então e nenhum repetira depois. Com taes meios não era duvidoso o resultado da contenda; o governo triumphou com uma grande maioria. Contribuiu para este exito a voz que o ministerio e seus partidarios fizeram espalhar de que o commandante das armas approvava a sua conducta.»

O governo perdeu as eleições municipaes!

Em 27 de janeiro de 1840 escreve *Correo Nacional* o seguinte: «O paiz está cançado de soffrer reacções e impulsos revolucionarios, porque estes extremos são geralmente funestos e envolvem commummente germens abundantes de miserias e desgraças.» Revolta-se, em seguida, contra a revolução Cadix, sem a qual, diz, a nação não teria soffrido as terriveis vinganças de 1823. A revolução de 1836 ultrapassou tambem os limites. E explora os poucos resultados que se tiraram d'ella, constantemente falseada e contrariada pela corôa e a camarilha! Diz que, para se evitar por uma vez a pugna dos partidos que opprime a nação, devem-se cerrar as portas ás reformas violentas, e que é preciso que desappareça o espirito revolucionario, que tudo transtorna; porque revoluções não são systemas uteis.

E as reacções violentas?

Como o governo fizesse constar que o duque da Victoria approvava a politica do governo, o conde de Liñage reprovou em termos claros a influencia que o ministerio exerceu nas eleições.

«Foi tal, diz Marianna, a desesperação que este acto produziu entre os moderados, que não hesitaram em fazer descer á arena dos partidos a propria rainha regente, que, diz o *Correo Nacional*, havia tomado a seu cargo a digna solução d'este negocio.»

Affirma que a rainha pediu a Espartero a demissão do seu secretario particular; mas elle, não só se recusou a isso, mas confirmou parte do manifesto de *Mas de la Mas.*

Fallando dos projectos apresentados pelo governo ás côrtes, o auctor acima citado diz que elles conspiravam *a uma restauração da auctoridade monarchica*, como a rainha Christina havia recebido de Fernando VII «. . . o da lei eleitoral, diz elle, desnaturava o ca-

racter de representantes do povo; e o das deputações provinciaes privava o paiz de toda a acção propria; porque as reduzia ao papel de conselhos de provincia; o dos dizimos destruia uma das mais importantes conquistas da Revolução, bem como o dos municipios. Todos elles se transformaram em lei, sem que as exigencias de uma opinião illustrada e os clamores da imprensa fôssem attendidos; especialmente contra o projecto dos municipios representaram quasi todos os povos da monarchia.»

Assim vemos nós, tanto na França, como na Hespanha e em Portugal, procurar-se restaurar a auctoridade monarchica em pleno regimen da Revolução, destruindo-se para isso todas as liberdades publicas, e attentando-se contra todos os direitos sagrados de um povo livre e independente.

O poder executivo, da livre nomeação da corôa, conspirou incessantemente n'aquelles tres paizes, para substituir a auctoridade da soberania collectiva, ou nacional, proclamada pela Revolução, por a auctoridade monarchica, ou por a soberania régia individual. Foi para isso que Luiz Filippe nomeou o ministerio de 28 de outubro de 1840, ou o ministerio Guizot; que a rainha Christina nomeou o ministerio Perez Castro e Narvaez; e a rainha D. Maria II em Portugal nomeou em 1838 o ministerio Sá-Bomfim e em novembro de 1839 o ministerio Bomfim-Costa Cabral

A politica conservadora, realista constitucional pura, ou a politica reaccionaria, triumphava n'aquelles tres paizes, não obstante as revoluções, de julho de 1830 em França, e as de agosto e setembro de 1836 nos dois paizes da peninsula iberica!

Tanto Luiz Filippe, como a rainha regente de Hespanha, como D. Maria II de Portugal, acceitaram contra vontade aquellas tres revoluções democraticas; e cederam, para de dentro conspirarem contra ellas e derribarem-n'as em melhor occasião!

A rainha Christina, ao passar por Barcelona, tentou seduzir Espartero, para este dar o golpe d'estado planeado em palacio; teve com elle varias entrevistas; mas o bravo militar, não só se recusou a isso, mas até a aconselhou que dissolvesse o parlamento e suspendesse, ou derogasse, a lei sobre os municipios.

Espartero era então enthusiastico defensor da constituição de 1837; e queria, como os progressistas, que ella fôsse posta em pratica com lealdade.

A rainha regente, vendo que nada conseguia d'esse que tinha, por assim dizer, nas suas mãos os destinos do paiz, accordou com elle na organisação de um ministerio, de quem elle fôsse o presidente sem pasta, e em não sanccionar a lei dos municipios.

A rainha viuva arrependeu-se depois; e, quando o decreto sobre os municipios chegou de Madrid, assignou-o!

Espartero, que já estava enfastiado e ennojado das tentativas feitas perante elle, para atraiçoar a revolução de 1836, irritou-se com justos motivos; e pediu a demissão de todos os seus cargos, o que não foi acceito, com receio de uma nova revolução.

A população da Catalunha sublevou-se; a rainha pediu ao duque da Victoria que accudisse ao perigo; elle respondeu-lhe que não havia senão um meio: attender aos votos dos sublevados, que eram os do paiz inteiro.

A rainha, não podendo subjugar o terrivel general, que se mantinha inalteravel em seus sentimentos democraticos, não teve outro remedio senão nomear um ministerio progressista, sob a presidencia de Gonzalez. As côrtes suspenderam as suas sessões.

O ministerio apresentou á regente o seu programma essencialmente revolucionario, isto é, de accôrdo com a revolução de agosto de 1836 e com a constituição de 37; a rainha Christina ficou de tal modo exasperada, que o reppelliu com energia; por cujo motivo Gonzalez pediu a demissão de todo o ministerio!

A regente nomeou nova administração com gente sua, ou com Silvella e Cabello. Vendo que em Madrid era impossivel dar qualquer golpe d'estado contra a situação democratica, que tanto odeiava e aborrecia, combinou com o novo ministerio a transferencia da côrte para Valencia. A recepção fria que a regente teve n'esta cidade obrigou-a a formar ministerio com gente da opposição moderada.

Esta noticia causou em Madrid grande effervescencia: e diz Marianna que por toda a parte não se ouvia, senão apregoar a re-

volução, como o unico meio de salvar o paiz do perigo que o ameaçava.

O povo dirigiu-se ao municipio; e pediu-lhe se collocasse á frente da insurreição, o que elle acceitou. Immediatamente convocou os batalhões da milicia nacional, que se apresentaram em maior numero do que nunca. Mandou occupar varios pontos fortes da cidade; e preparou-se para a defeza.

O capitão general Aldama dirigiu-se contra Madrid com uma escolta de cavallaria e um batalhão do regimento *d'el-rei*, 1.° de linha, á cuja frente marchava uma companhia de caçadores. Houve conflicto, em que Aldama cahiu do cavallo, que fôra ferido por uma bala. Foi obrigado a retirar-se com o batalhão e cavallaria; mas caçadores uniu-se aos milicianos.

Os membros da camara municipal trasladaram-se para a casa de *la Panaderia* na praça da Constituição; e reuniram-se em sessão permanente, nomeando em logar do capitão general Aldama o general Rodil.

Reunida a camara com a deputação provincial e com os commandantes das fôrças de linha e de milicias, elegeram uma junta provincial de governo. A maior parte dos corpos da guarnição adheriram ao movimento revolucionario, que teve logar em 1 de setembro de 1840.

Aldama permaneceu no *Retiro*, até ao dia immediato, em que, sahindo por uma porta falsa, tomou o caminho de Vallecas com a pouca tropa que se lhe conservou fiel.

A junta provincial tinha á sua disposição 20:000 homens, entre milicias e tropas de linha; a cidade ficou em completo estado de defeza.

Assim que estas noticias chegaram a Valencia, o governo ordenou a Espartero que marchasse contra os revoltosos de Madrid, ao que elle se recusou, dizendo que um general não devia obediencia cega ao throno, á maneira de um soldado submisso.

Os sublevados de Madrid dirigiram-se a elle para o consultarem.

N'uma carta que Espartero dirigiu á rainha, disse-lhe que a re-

cusa do programma do ministerio Ganzalez é que foi causa da sublevação da capital, sua consequencia immediata. Foi de opinião que o throno da rainha estava em perigo; e não via remedio, senão nos conselhos que lhe dera em tempo. Pediu á regente que publicasse um manifesto, declarando ao paiz que a constituição não seria alterada, que as côrtes seriam dissolvidas, e que ella nomearia um ministerio de conceito liberal e justo.

A rainha regente, depois de ter hesitado, nomeou Espartero presidente de ministros.

A junta de Madrid enviou ao duque da Victoria as seguintes bases de um accôrdo:

1.º Publicar a rainha um manifesto, reprovando os conselhos dos traidores que haviam compromettido o throno e a ordem publica. 2.º Que se separe para sempre dos altos funccionarios de palacio, que a haviam enganado, inclinando-a para o systema de reacção seguido até então. 3.º Que seja derogada a lei sobre os municipios. 4.º Que sejam dissolvidas as côrtes, convocando-se outras com poderes especiaes. Declara a junta que não largará as armas, emquanto não vir realisadas estas condições.

Espartero veio a Madrid conferenciar com a junta revolucionaria. Teve uma recepção brilhante e enthusiasta. Aqui accordou na organisação de um ministerio progressista.

A rainha Christina acceitou o novo ministerio e o seu programma; mas, para não governar com um ministerio democrata, preferiu abandonar a regencia e a Hespanha, a sujeitar-se a similhante humilhação!

Ao partir para a França, a rainha Christina nomeou um ministerio-regencia com o duque da Victoria, presidente, sem pasta, com Ferrer Alvaro, Gomes Becerra, Chacon, Cortinas e Frias.

O primeiro acto do ministerio-regencia foi a suspensão da lei sobre municipios, a renovação das deputações provinciaes, a convocação de novas côrtes para 19 de março do proximo anno de 1841, e a dissolução de todas as juntas revolucionarias installadas, para sustentarem o movimento contra a rainha Christina! Estas duas ultimas medidas causaram natural desgosto: a primeira por

espaçar por tanto tempo a reunião das novas camaras, e a segunda por parecer ser já um ataque á Revolução.

A 28 de outubro de 1840 entrou a nova regencia com a rainha Izabel II na capital do reino. A regencia publicou um manifesto em favor da revolução de agosto de 1836 e da constituição de 1837. E assim vemos nós a Revolução passar em Hespanha pelas mesmas phases, que em França e Portugal; uma permanente lucta entre a corôa e a democracia.

Em Hespanha a reacção persistente do throno contra o espirito e tendencias naturaes da Revolução, não fez senão provocar, por uns poucos de annos, successivos levantamentos populares, e manter o paiz em incessante agitação, exactamente como na França e Portugal.

N'esses trez paizes vemos nós a corôa, servindo-se da fatal prerogativa constitucional, nomear a seu arbitrio continuos ministerios de resistencia, que deram origem a frequentes reacções do partido triumphante, contra que se conspirou incessantemente.

Um dos maiores inimigos d'esses ministerios reaccionarios foi a guarda nacional!

A lucta da rainha Christina contra o regimen democratico da constituição de 1837 durou até 1840, como acabámos de ver; e essa lucta ánimou a reacção em Portugal contra o mesmo regimen proclamado em 9 de setembro de 1836.

A victoria do partido progressista em Hespanha retardou a restauração da carta em Portugal, obrigando o ministerio de novembro de 1839 a deter-se n'esse caminho, para onde o impellia a corôa.

A Hespanha veiu assim contrariar os planos de Guizot e a sua politica internacional, com a qual contava firmar-se no interior e abafar o espirito revolucionario de toda a Europa. Luiz Filippe ficou furioso com essa victoria; e acolheu affavelmente a rainha Christina, com quem planeou derribar a regencia de Espartero, como veremos mais adiante.

As eleições em Hespanha deram grande maioria aos progressistas e a Espartero. Em 12 de março de 1841, abriram-se as côr-

tes. Infelizmente a questão da regencia de Espartero veio dividir profundamente o partido progressista; e por tal modo, que nunca mais se uniu. Uns queriam que a regencia fôsse dada sómente a Espartero, e outros, prevendo bem o futuro, mostraram-se receiosos de entregar os destinos do paiz a uma espada victoriosa; e queriam que se nomeassem mais dois membros para a regencia tirados do elemento civil. São bem notaveis os discursos que então se proferiram nas côrtes contra os inconvenientes de se confiar a nação exclusivamente a um general, embora honrado e liberal, mas com naturaes tendencias para a dictadura e governo pessoal.

Os progressistas dividiram-se em *unitarios* e *trinitarios*.

Áquelles uniram-se naturalmente os conservadores, ou moderados.

Depois de acalorados, renhidos e instructivos debates, a regencia foi dada sómente a Espartero. Este compôz ministerio definitivo só com os que mais o elogiaram e defenderam na questão da regencia, isto é, só com os seus particulares amigos, Gonzalez, Sancho e Olzaga.

Em presença da divisão profunda que se estabeleceu no congresso entre *unitarios* e *trinitarios*, Gonzalez foi de opinião que se dissolvessem as côrtes, afim de Espartero obter grande maioria! Eram já as primeiras tendencias para o regimen pessoal, ou para o cesarismo.

Espartero, não querendo revellar, logo no principio, tendencias para a dictadura, e portanto para a politica exclusivista, conseguiu dissuadir Gonzalez d'aquelle passo imprudente; e pediu-lhe que acceitasse um ministerio mixto. Houve grande difficuldade em organisar este ministerio impossivel, porque os sinceros liberaes e democratas olharam sempre com desconfiança para a regencia de uma espada victoriosa. Gonzalez organisou ministerio só com *unitarios*.

A tutella foi tirada á rainha Christina por 203 votos contra 36, e entregue a Argüelles. A rainha viuva protestou contra esse acto, que classificou de violencia inaudita.

Um dos primeiros cuidados do novo tutor foi a nomeação da

aia, a quem devia ser confiada a educação da rainha e da infanta. Foi encarregado d'isso a condessa de Minas.

Argüelles ainda fez algumas outras mudanças no pessoal do paço, as quaes foram recebidas hostilmente pelas pessoas que compuseram a antiga camarilha, as quaes começaram a intrigar contra a condessa de Minas, dizendo que, tanto a rainha como a infanta, estavam n'um terrivel captiveiro.

A situação progressista e democratica da Hespanha, não sómente affastou este paiz do concerto europeu, para que trabalhava Guizot contra a Revolução; mas fez levantar contra ella os gabinetes estrangeiros, com excepção do de Londres.

Diz Marianna que Espartero era tão guerreado pelas potencias do norte, quão odiado pela curia romana. Luiz Filippe considerou seu inimigo o partido progressista de todas as nações, particularmente o de Hespanha, que devia á politica d'elle a protecção dispensada aos carlistas e a influencia que pretendia exercer aquem dos Pyrineos, por meio, diz o auctor, do partido moderado, isto é, conservador.

Protector de D. Carlos, Luiz Filippe tornou-se protector da rainha Christina contra Espartero. Sob a protecção do governo organisou-se em Paris uma junta central revolucionaria, formada por homens notaveis do partido conservador, auctor do attentado contra o palacio da rainha!

Aquella junta esteve em relações com os *clubs* de Bayona e Madrid.

Por causa da expulsão do nuncio, o papa, em 12 de março de 1841, dirigiu contra a Hespanha e Espartero uma allocução incendiaria.

Ao mesmo tempo a rainha Christina foi a Roma; e combinou com o papa fazer regressar a Hespanha ao estado em que ella estava no tempo do marido Fernando VII, isto é, uma nova restauração contra a Revolução triumphante.

Espartero estava collocado n'uma situação difficil e complicada. Dentro, os partidos conservadores conspiravam activamente; organisavam *clubs* e preparavam-se para se levantar na primeira occa-

sião favoravel. Na côrte, ou no palacio, ferviam intrigas; e tudo conspirava contra elle; a nobreza e o clero odiavam-n'o. O partido carlista não estava morto e continuava a lucta; e os progressistas estavam já divididos entre si.

Fóra, era hostilisado por todas as potencias, menos pela Grã-Bretanha, cuja attitude nada decidia; porque a sua politica é só mercantil. Guizot, que tinha adherido á Santa Alliança e ás potencias do norte, combinava todos os meios de derribar Espartero e indispunha contra elle toda a Europa. Elle alliou-se ao papa e á rainha Christina; e juntos começaram a campanha contra aquelle general. De modo que, tanto dentro como fóra de Hespanha, tudo se levantava contra Espartero. Este, porém, como militar e fraco estadista, não comprehendeu a sua situação, nem os perigos d'ella.

Subido ao mais alto gráo a que se podia elevar, perturbou-se e sentiu logo vertigens para o governo pessoal, que contivesse ao mesmo tempo as exigencias dos liberaes e progressistas, que desde o principio receiaram das naturaes tendencias d'elle para a dictadura, os conservadores e moderados que se alliaram á rainha Christina, ao papa, a Guizot e á politica europea, e os carlistas, que se aproveitavam das discordias dos constitucionaes, para recomeçarem com mais actividade a sua campanha.

Espartero, em vez de identificar-se com o regimen parlamentar e liberal, e de unir os progressistas entre si, para resistir aos seus innumeros inimigos, começou, desde logo, a mostrar repugnancia pelos que combateram a sua regencia desacompanhada de elementos civis, ou pelos *trinitarios*, que a verdade é que não tinham contra elle nenhuma indisposição pessoal. A sua inclinação para os *unitarios* e seus amigos particulares não fez, senão aggravar ainda mais a divisão dos que o deviam defender contra a politica estrangeira, contra a rainha Christina, contra os conservadores e contra os carlistas.

Foi isto o que o perdeu.

Os chamados moderados, ou conservadores, vendo a divisão no seio dos progressistas, mais uma vez se lançaram no caminho das revoltas, das conspirações e da guerra civil!

O'Donnel levantou o grito em favor da rainha Christina na cidade de Pamplona, o qual foi seguido pelo general Piquero na cidade de Victoria, escolhida pela junta de Paris para centro das operações. N'esta cidade installou-se uma junta, ou governo, sob a presidencia de Montes de Oca, em nome da regencia da rainha Christina.

O movimento passou a Bilbao, onde se installou outra junta de governo provisorio.

De Saragoça sahiram tres batalhões da guarda commandados pelo general Borso di Corminati, os quaes se dirigiram a Pamplona, para se unirem a O'Donnel.

Emquanto isto se passava nas provincias, em 7 de outubro o general Concha, acompanhado de muitos officiaes e algumas companhias do regimento da princeza e tropas de linha, dirigia-se ao palacio real de Madrid, e tentava penetrar dentro d'elle, para se apoderar da rainha e da infanta. Apenas 18 alabardeiros commandados pelo coronel Dulce do alto da escada principal oppozeram tão grande resistencia aos sublevados, que estes não conseguiram a realisação da sua arrojada e temeraria empreza. Emquanto se oppunham á entrada dos sublevados, as tropas da guarnição e as milicias accudiram-lhes e cercaram os conjurados, cujos chefes, ao amanhecer, conseguiram fugir, e pôr-se a salvo. Os soldados entregaram as armas.

Algumas tropas de cavallaria sahiram em perseguição dos fugitivos, conseguindo prender o conde de Requena, o brigadeiro Queiroga, e Frias. Sómente Concha poude evadir-se.

A 20 Espartero sahiu contra as provincias, onde os sublevados depuzeram logo as armas.

Esta conspiração e tentativa foi feita de accordo com Luiz Filippe e Guizot, com a rainha Christina e o papa.

Procedeu-se immediatamente ao processo dos conjurados; e começaram então a mover grandes empenhos em favor d'elles, que não passavam de méros instrumentos de altos potentados e da politica europea, conspirada contra a situação democratica de Hespanha.

O general Leon, com 31 annos, foi sentenciado á morte. Pelas fileiras do exercito circularam muitas representações, pedindo clemencia para aquelle general.

Um dia varios membros da nobreza cercaram a rainha, quando ella sahia a passeio; e obtiveram que ella escrevesse uma carta a Espartero em favor de Leon.

O tutor Argüelles, em nome da rainha sua tutellada, dirigiu a petição a Espartero, que não attendeu a ella. Leon foi executado; seguiu-se a elle Queiroga e Frias a 4 de novembro, e a 10 o tenente Rosia e o subtenente Gobernado.

A campanha contra Espartero tornou-se mais azeda e activa. Os conservadores ardiam em desejos de vingar a morte dos seus correligionarios.

Espartero entrou no caminho das repressões e das violencias. Elle modificou a lei dos foros das Vascongadas, collocando-os ao nivel das instituições geraes.

Nas provincias tinham-se organisado juntas auxiliares do governo, para resistirem ao movimento reaccionario. O duque da Victoria e o governo começaram a olhar com desconfiança para essas juntas populares; e mandaram-n'as dissolver, o que foi um grave erro.

A junta de Barcellona recusou-se a obedecer á ordem da sua dissolução; e soblevou-se. o que veio aggravar os resentimentos dos progressistas sinceros e puros contra o duque da Victoria.

As côrtes abriram-se n'estas condições; e o governo de Espartero encontrou logo viva opposição, sendo derrotado na resposta ao discurso da corôa. Por este motivo foram dissolvidas em 16 de julho de 1842.

Espartero entrara definitivamente no caminho da rainha Christina: e accentuara definitivamente o governo pessoal. Desde esse momento perdeu-se para sempre, e comsigo a causa da democracia hespanhola.

Em 13 de novembro rebentou a revolução republicana na cidade de Barcelona. Eram as naturaes consequencias das tendencias de Espartero para a dictadura.

Tanto os conservadores, como a rainha Christina, conseguiram fazer entrar na junta revolucionaria Carny, que foi eleito presidente.

Tudo leva a accreditar que este se fez republicano, para de dentro aproveitar o movimento em favor dos conservadores. Este exemplo está sendo posto em práctica modernamente com optimos resultados.

Depois de um bombardeamento de algumas horas, a cidade de Barcelona cahiu em poder das tropas do governo. Em 3 de abril de 1843 abriram-se as novas camaras, que deram uma grande maioria ao governo de Espartero.

Depois de muitas difficuldades, Lopes organisou ministerio com Serrano, Caballero e outros.

Este novo ministerio não era das affeições particulares de Espartero, e propendia mais para o programma da Revolução, de que aquelle se affastava mais e mais.

Para seguir os dictames da opinião publica e suavisar de algum modo a politica de repressões até ahi seguida, o ministerio propôz a Espartero uma amnystia ampla para todos os delictos politicos. E para desvanecer no publico toda a idéa de governo pessoal, propôz ainda a Espartero a demissão dos que passavam por validos d'elle. Espartero manifestou grande descontentamento, por cujo motivo o ministerio pediu a sua demissão. Espartero dera mais um passo para a sua quéda.

A maioria do parlamento pôz-se do lado dos ministros demittidos. O novo ministerio Mendizabal-Becerra dissolveu de novo as côrtes.

N'estas circumstancias tão favoraveis, Prim levantou em *Reus* o grito da reacção com uma parte do exercito. Valencia, Saragoça, Andaluzia e a Galliza, sublevaram-se egualmente com os gritos. — Maioridade da rainha! Abaixo a regencia de Espartero!

Narvaez, Concha, e outros generaes, collocaram-se á frente dos sublevados; e foram recebidos enthusiasticamente pela junta de Valencia.

Espartero viu-se com todos os generaes mais valentes e distinctos de Hespanha conta si. Elle dirigiu um manifesto á nação; e partiu contra os revoltosos.

Narvaez conseguiu então entrar em Madrid; e Arguelles demittiu-se do seu cargo.

Espartero, reconhecendo que se não podia sustentar por mais tempo, passou a Sevilha; protestou contra a nova sublevação dos conservadores; e emigrou para Londres. As côrtes declararam a rainha maior.

Em 1843 o ministerio Gonzalez Bravo deu então o sonhado e tão apetecido golpe d'estado, dissolvendo a guarda nacional, publicando leis contra a imprensa, que amordaçou; e restaurando as leis anteriores contra as deputações provinciaes e os municipios!

Gonzalez Bravo foi substituido depois pelo reaccionario Narvaez, que induziu as côrtes a arvorarem-se, tumultuariamente e contra lei, em côrtes constituintes. A constituição de 1837 foi reformada; e em logar d'ella fez-se uma nova constituição baseada no systema das cartas outorgadas.

Logo em seguida, as mesmas côrtes votavam as leis organicas e regulamentares da constituição nova; e entrou-se definitivamente no puro regimen do realismo constitucional anterior á Revolução democratica, ou da legitimidade!

Assim foi vencida e subjugada em Hespanha a revolução democratica de 1836 sob a influencia da politica de Guizot, collocando-se do lado da Europa contra a Revolução, sob a influencia das nações da Santa Alliança, sob a influencia do papa, ou da côrte de Roma, e sob a influencia da rainha Christina, ao querer vingar-se de Espartero.

E os conservadores, ou moderados, que até aqui não cessaram de promover conspirações de palacio, revoltas, sedições, revoluções, a guerra civil, finalmente, a desordem e a anarchia em toda a Hespanha; e esses que não cessaram de se mostrar exaltados jacobinos e demagogos e que por taes meios fizeram a restauração monarchica contra o regimen democratico de 1836, arvoram-se agora em estrenuos defensores da ordem e da legalidade!

Narvaez foi o Costa Cabral de Hespanha; a restauração monarchica destruiu todas as liberdades conquistadas, e entrou-se novamente no regimen do arbitrio e das violencias, ou no regimen

absoluto constitucional, que novamente ensanguentou a Hespanha por um longo periodo, ou durante todo o reinado de Izabel II!

É assim que os povos teem gosado até hoje dos beneficios do regimen liberal!

Em França, Hespanha e Portugal esse regimen fôra constantemente desvirtuado, desde a sua origem, oppondo-se as corôas a que elle fôsse levado até ás suas ultimas consequencias, com receio da democracia, que não teem deixado de hostilisar até nossos dias.

Luiz Filippe, a rainha Christina, e D. Maria II, não descançaram, emquanto não derribaram as revoluções, de julho de 1830, e de 1836 em Hespanha e Portugal.

CAPITULO II

O MINISTERIO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1839

O ministerio de 26 de novembro de 1839 segue a politica de Guizot, isto é, colloca-se ao lado da Europa contra a Revolução.—Por causa dos acontecimentos de Hespanha addia a restauração da carta.— — A imprensa cartista incita o governo a seguir a politica da rainha Christina. — As eleições do ministerio Perez Castro animam os cartistas.— Os setembristas ameaçam os cartistas com uma nova Ruivães. — Circular do ministerio do reino.— O governo teme seguir os conselhos dos cartistas. — Adopta a politica dos ministerios posteriores a março de 1838.— Procura conciliar-se com a Grã-Bretanha e com o Vaticano.— O ministro da justiça deroga as medidas da dictadura de D. Pedro contra o clero devotado a D. Miguel.— Por meio de violencias e de intrigas o governo ganha as eleições municipaes.—Alcance politico d'estas eleições.— Rodrigo da Fonseca Magalhães.— Costa Cabral.— O conde de Bomfim.— O pensamento politico do ministerio segundo os proprios cartistas.

O ministerio Guizot foi denominado o ministerio do estrangeiro; o mesmo se póde dizer do ministerio Bomfim, Costa Cabral e Rodrigo da Fonseca Magalhães. O pensamento d'este foi tambem collocar Portugal ao lado da Europa contra a Revolução, como dissémos.

Como tambem vimos e dissémos, a quéda da rainha Christina e a victoria do partido democratico em Hespanha, obrigou a deter em Portugal o movimento reaccionario, até que a Europa conseguisse a derrota de Espartero.

Tanto Costa Cabral, como Bomfim e Rodrigo da Fonseca Magalhães, não julgaram momento opportuno, para se restaurar completamente a carta constitucional. Mais prudentes do que os cartistas exaltados, preferiram continuar no caminho encetado em março de 1838, e ir preparando as coisas, para se dar o golpe d'estado em occasião opportuna e propicia.

As mesmas influencias internas e externas que derribaram Espartero em Hespanha foram as que derribaram o ministerio Sabrosa em Portugal, com a differença que este teve contra si mais a

Grã-Bretanha, que foi quem mais concorreu para a especie de golpe d'estado de novembro de 1839, apesar de estar no poder o partido *whigs*, ou liberal.

O ministerio de novembro foi um ministerio á rainha Christina obedecendo ás influencias occultas da camarilha.

Os setembristas conheceram logo que tinham seus dias contados. É caracteristico um artigo publicado em o *Nacional* (n.º 1:468.) Diz elle:

«O que temos nós a esperar de uma tal administração? O tempo não tardará em mostral-o. Os interesses do paiz reclamavam imperiosamente que resistissemos ás insultantes exigencias do governo inglez, que tem em vista a posse dos nossos estabelecimentos ultramarinos; e a resistencia provavelmente acabará; cederemos a tudo o que quizer lord Palmerston, ou sir Doyle; e eis de um golpe destruidas todas as consequencias da Revolução de Setembro, todo o brio e pondunor nacional, toda a idéa de independencia e toda a gloria do nome portuguez.»

Diz que a legislação das pautas, a que a industria nacional deve progressos, cederá logar ao monopolio do commercio britannico, que nos impoz o tratado de 1810; as embarcações portuguezas não poderão sulcar os mares da Africa, e as communicações com este continente ficarão interrompidas.

«Pelo que respeita á politica interna, accrescenta o jornal, uma dissolução de côrtes antes do praso marcado para a sua reunião torna-se inquestionavel.»

Diz que Costa Cabral, como ministro da justiça, se propõe dar as mesmas provas, que como administrador geral. O povo vae ser chamado á urna; vão apparecer novamente a publico as violencias e as torpezas; a tactica de Mr. de Vidocq vae reverdecer com novo brilho. Acaba por aconselhar aos setembristas união para as eleições municipaes; e diz que a liberdade da imprensa não poderá deixar de merecer especial attenção do governo, que se propõe pôr-lhe mordaça.

O *Democrata* (n.º 71) diz que os ministros não foram elevados pela opinião publica; nem tirados da maioria parlamentar; e accres-

centa: «... foi um ministerio que appareceu formado contra toda a expectação, feito sem se consultar a vontade nacional, imposto, como por accinte, a todos os partidos que o detestam, e que só pode ter as sympathias d'essa camarilha destruidora, que, por isso que são homens que, por seus procedentes, se teem tornado antipathicos, foram aquelles que ella julgou proprios para abalarem a liberdade até aos seus alicerces.»

Diz que a situação é mais grave, do que a Belemsada; porque trata-se agora de ser, ou deixar de ser portuguez, para ser escravo dos inglezes.

Referindo-se á camarilha, diz o jornal:

«A camarilha presidida, como se affirma, pelo sr. Dietz, tocou o zenith da immoralidade; portuguezes, indignos d'este honroso nome, apoiaram os planos d'esta camarilha immoral; e eil-os ahi á testa dos negocios publicos, destinados a levar ao fim a escravidão dos portuguezes ao jugo inglez, e a serem uns meros instrumentos sempre promptos a receberem insinuações d'essa camarilha, a quem pouco importa a ruina da patria e o sério compromettimento da corôa de D. Maria II.»

O *Nacional* de 28 de novembro chega mesmo a affirmar que prefere um ministerio cartista a um sem principios e composto de renegados, onde se vê um Costa Cabral, que pedira a demissão de todos os que foram a Belem em 1836, que propuzera em *club* o proscripção dos inimigos da Revolução de Setembro, e que, pelo logar de administrador geral, se passou para o extremo opposto, tornando-se perseguidor d'aquelles que illudira e fascinara, e a quem se abraçara fraternalmente. Estranha que no momento em que todos os partidos ensarilham as armas, se pretenda pacificar o paiz, elevando á presidencia do governo o general de 13 de março, o chefe que ensanguentou o Rocio.

A imprensa cartista corre em defeza d'este ministerio de renegados; e o *Correio de Lisboa* torna-se até o orgão official d'elle! Em o n.º 448 incita o governo a seguir o exemplo do ministerio hespanhol de então, o qual destruira todas as liberdades, como vimos, e dissolvera o parlamento, para dar o golpe d'estado planea-

do no paço da rainha pela camarilha. Diz que é preciso que Portugal entre tambem na ordem. Em o numero seguinte, não acha motivo para se censurar a organisação do ministerio, sem ser consultada a opinião publica. Accrescenta: «Bem sabemos que ha tres annos que a soberana estava em tamanha coacção, que era necessaria vénia do proprio *Nacional*, para usar das suas prerogativas; e assim mesmo nunca o poderia fazer livremente, sendo esta uma das causas, ou antes a principal razão, porque ainda agora estamos como fóra da communhão européa.

«Em toda a parte, por infelicidade nossa, tem feito echo a noticia da preponderancia exclusiva dos *clubs* nos negocios d'este paiz; e quantos males teem d'ahi resultado?

. . . .

«Se a soberana estivesse satisfeita com o ministerio, seguramente que não faria a mudança.»

Tem graça ouvir censurar os democratas, por se deixarem influir pelos *clubs*, os conservadores, ou realistas constitucionaes, que não cessaram de ser instrumentos da camarilha, muito mais nociva e turbulenta do que os *clubs*, como nossos leitores teem visto.

O mesmo jornal ataca violentamente o barão da Ribeira de Sabrosa, que resistiu patrioticamente ás exigencias brutaes da Grã-Bretanha.

No mesmo n.º 448 diz que, se alguem tivesse jurado odio eterno á descendencia do immortal duque de Bragança, e quizesse preparar para ella o calix da amargura; se alguem tivesse imaginado reduzir o dominio da corôa, *para melhor se poder conseguir um grande plano*, certamente seguiria as pisadas do ministerio de 18 de abril, que, por isso mesmo que aplanava caminho para o tal grande plano, é que era defendido pelos homens de setembro.

Em o n.º 450 diz o mesmo jornal:

«Uma casualidade de grande importancia veio dar miseravel celebridade ao barão da Ribeira de Sabrosa, a quem meia duzia de loucos elevou ás nuvens, collocando-o acima do proprio Pombal. Nunca se viu tanta demencia, nem se escreveu tanto disparate. A figura que o barão fez na questão em que se envolveu com o gabi-

nete de S. James dá uma tristissima idéa da sua capacidade diplomatica, e bastaria, para o desacreditar totalmente, se o auxilio dos *clubs* não viesse em seu apoio. Os homens de barrete vermelho que se reunem para fins *innocentes*, e que entendem que hão de derrubar a Inglaterra á fôrça de caricaturas, não só applaudiram o comportamento do barão, mas prepararam uma nova alcunha, a quem não adoptava as suas idéas, crendo que assim excitariam a sanha das virtuosas massas contra os seus adversarios politicos, de maneira que devia ser apedrejado e morto todo o homem que não dissesse que lord Palmerston era pessoa obscura e ignobil, elevado fortuitamente ao poder; que não acreditasse que os inglezes eram uns despresiveis pescadores; que não combinasse em que as negociações diplomaticas deviam ter toda a publicidade, fôsse qual fôsse a sua natureza e importancia; que não tivesse por muito proveitosa para nós a concessão de cartas de corso contra os desalmados bretões.»

E accrescenta que o ministerio não agrada: 1.º porque não ha de favorecer umas innocentes transacções, que tornaram millionarios alguns sujeitos de capa parda. 2.º porque não é composto *dos patuscos da revolução, que desejavam cercar o throno de instituições republicanas, e que entravam pelas secretarias do estado* com o chapéo na cabeça, recebendo um *tu* do mais despresivel magarefe. 3.º porque entre os novos ministros ha dois que cortaram a cabeça á hydra da anarchia, e que não estão dispostos a receber preceitos das sociedades *innocentes*, que se reunem para o meritorio e saudavel fim de governar o governo.

E refere-se depois com chalaças aos que desejam ver a Revolução no seu zenith, como se isso fôsse alguma ventura!

Em o n.º 451 investe furioso contra o *Nacional* e os homens da Revolução de Setembro, a quem classifica de inimigos declarados do bem da patria, e de homens cegos e perfidos! Refere-se depois aos jornaes e escriptos publicados durante aquella Revolução, dizendo que elles são villissimos libellos, que desacatam a constituição e a soberana. Todos os que os lêem não podem deixar de odiar os seus auctores. Diz que esses jornaes e escriptos concitam o povo

á revolta, e que meia duzia de homens reunidos em *clubs* tenebrosos pretendem governar o paiz. E accrescenta:

«Não se trata agora de saber se os ministros são bons, ou maus; porque nem para mostrarem o que são elles tiveram tempo; *trata-se de rebater idéas e principios anarchicos*, o que tem obrigação de fazer todo o jornal que não é bandeira negra.»

Sustenta que é preciso concentrar todos os elementos de ordem contra esses inimigos e criminosos, que desejam trazer ao paiz incalculaveis calamidades. «Esta colligação felizmente acha-se feita em parte; porque tem sido geral o clamor em toda a capital contra os excessos de certos energumenos sahidos da ralé mais ignobil, que por ahi tem proclamado estes dias em desempenho do *santo* que receberam para esse effeito.»

Sustenta ainda que o governo não se deixará governar pelos *clubs*, e que perderam já toda a influencia os que ha mais de tres annos teem reduzido a rainha dos portuguezes a escrava das determinações dos carbonarios.

É curioso ouvir aquella linguagem nos auctores da Belemsada, da guerra civil de 1837, e de outras facanhas de anarchistas e desordeiros, não filhas dos *clubs*, mas da camarilha.

No principio do artigo, aquelle jornal lamenta que a Revolução de Setembro tivesse derribado as instituições de D. Pedro, que teem feito a felicidade de todos os povos em que foram inplantadas e engrandecido tantas nações!

Referindo-se ás eleições ganhas na Hespanha pelo ministerio Perez Castro contra os progressistas, ou democratas, diz o *Director* de 15 de fevereiro.

«O curso que teem seguido as eleições em Hespanha mostra assaz a mudança que a experiencia tem feito nos povos, e que estes já não são facilmente illudidos pelas fallazes promessas d'aquelles que, não duvidando sacrificar o bem publico aos particulares interesses, empregam todos os meios, mesmo os illicitos, para conseguirem seus fins.»

O *Correo Nacional* em Hespanha affirmava que o paiz estava cançado de soffrer reações e impulsos revolucionarios e desejava

ordem e muita ordem. E revoltava-se tambem contra a revolução de Cadix e seu regimen politico.

A politica da rainha Christina animou a rainha D. Maria II em Portugal a reagir e a derribar os ultimos restos da Revolução de Setembro, para se voltar ás instituições de D. Pedro, que *tinham feito a felicidade de tantos povos e engrandecido tantas nações.*

Em resposta áquelles artigos da imprensa cartista em defeza do ministerio de 26 de novembro de 1839, o *Democrata* (n.º 84) escreve um artigo mui notavel. Intitula-se — *A Nova Ruivães e a Setembrisada.* Diz elle:

«Bateram os povos em *Ruivães;* correu o sangue portuguez, porque um governo obstinado e déspota queria concentrar os interesses nacionaes n'um pequeno numero de mãos e deixar morrer de fome os braços creadores d'esses interesses; e, afinal, que resultou d'essa batalha? Eis elevados de novo os chefes dos vencidos em *Ruivães!* Eis um Saldanha, um duque da Terceira, um duque de Palmella, um conde de Villa Real, um Magalhães e outros d'este bando reintegrados nos seus antigos postos; e o sangue portuguez correu, porque estes homens estavam no poder! É isto, ou não, uma verdade? De que serviu, pois, a batalha de *Ruivães?* Ah! foi para nos escarnecer; foi para nos mostrar *que ha dentro da nação um poder superior á nação,* que este poder quer os chefes dos revoltosos elevados, e abatidos os amigos do povo! Pois então faremos uma nova *Ruivães*, onde enterremos por uma vez todos os algozes do povo portuguez *e todos os que querem sophismar a Revolução de Setembro e a batalha de Ruivães.*

. . . .

«Fallam hoje em ordem os cartistas; porque obtiveram, pela nossa paciencia, reintegrar-se nos seus antigos postos; querem ordem; porque querem ter tempo para organisar a sua reacção; fallam em direitos do throno, como se o throno tivera direitos para nulisar os effeitos da Revolução que partilhou, ou declarou partilhar; e persuadem-se que o povo se ha deixar illudir com a palavra de uma lei morta, d'uma lei que todos postergam, por isso que é a lei do engano e da traição.»

N'um artigo intitulado — *Republica* — sustenta que esta é sempre preferivel a governos amphibios; e prophetisa a vinda d'aquella fórma de governo na França, Hespanha e Portugal. Eram os primeiros symptomas de descontentamento dos democratas com o regimen monarchico, que não cessava de os guerrear.

Mas é curioso ver os setembristas, que se atrelaram pacientemente ao carro triumphante da corôa, appellarem para uma nova *Ruivães*, de cuja victoria não souberam aproveitar-se. Os setembristas, com a maior ignorancia dos factos e inepcia, desde então por diante não fizeram outra coisa, senão auxiliar a levantar-se o tal poder superior á nação, de que se queixa o *Democrata*, e que conseguiu desforrar os cartistas da derrota de *Ruivães*. Depois da approvação da constituição de 1838 seria preciso fazer uma nova Revolução de Setembro, para entrar-se no verdadeiro regimen da democracia, ou nos principios por aquella Revolução proclamados. A nova constituição foi uma verdadeira restauração monarchica contra aquelle regimen e principios.

O dia 4 de abril, precedido do dia 13 de março, foi uma *Ruivães* para os ineptos e inconsequentes setembristas.

É ridicula a linguagem e basofia do *Democrata*.

O ministerio de 26 de novembro e a posterior restauração da carta foram consequencias legitimas e immediatas da politica seguida pelos proprios setembristas após a victoria de *Ruivães*. Estes deram as armas triumphantes aos seus adversarios; e entregaram-se-lhes á discreção.

Em 27 de novembro o ministro do reino dirigiu uma circular ás auctoridades administrativas, informando-as da politica do ministerio. Esta cinge-se a manter a constituição de 1838, a manter por meio de incessantes esforços a ordem publica e a segurança dos cidadãos, uma vez que respeitem as leis, a melhorar, quanto possivel, todos os ramos da administração, continuando os trabalhos do anterior ministerio, e a manter o decoro da nação nas relações com as potencias estrangeiras.

É claro que aquella circular do habil e astuto Rodrigo da Fonseca Magalhães não diz todo o pensamento do governo, que bem se

póde chamar, como dissemos, o governo do estrangeiro, como o de Guizot em França. A circular occulta o verdadeiro fim d'esta nova administração filha da camarilha e da influencia britannica. Ella foi creada, sim, para collocar Portugal ao lado da Europa contra a Revolução; foi este o seu verdadeiro e unico pensamento. Rodrigo da Fonseca quiz, porém, enganar e illudir os ingenuos setembristas, para proseguir na politica de todos os ministerios seguidos ao golpe d'estado de 13 de março.

Costa Cabral e Bomfim ainda estavam ligados aos homens de setembro; como não confiassem ainda nos cartistas, que pensavam em lhes empolgar o poder, não se atreveram a romper inteiramente com os homens da Revolução. A constituição de 1838 creou uma situação de transicção; e foi esta que o novo ministerio entendeu dever conservar. Os homens de setembro não estavam de todo anniquilados, nem os conservadores de Hespanha completamente senhores da situação. A rainha Christina não podia gabar-se de ter subjugado completamente a Revolução; a victoria que o seu ministerio alcançou nas ultimas eleições era filha das pressões e violencias que elle empregou. A Revolução estava imminente na Hespanha; e Espartero surgia como um espectro no meio do triumpho governamental.

Todos previam um desenlace fatal para a rainha Christina na lucta que ousou travar contra a Revolução.

Os factos posteriores justificaram essa previsão.

A Revolução não estava completamente anniquilada tanto na Hespanha, como em Portugal; nem a politica de Guizot sufficientemente fortificada no interior e no exterior, para se dar o golpe d'estado em Portugal em favor da restauração monarchica, ou da carta.

Foi isto o que habilmente calculou o ministerio Costa Cabral e Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Elle desejou manter a situação de transição creada pela constituição de 1838, para deixar amadurecer bem a politica que Guizot inaugurára em França, afim de concertar a politica de todos os gabinetes da Europa contra o espirito da Revolução, que agitava to-

dos os povos. Era isto obra de muito tempo, de muitas combinações e negociações e de muitas difficuldades a vencer.

Se a restauração da carta se tivesse apressado em 1839, ou 1840, talvez que não tivesse podido subsistir com a derrota da rainha Christina e a victoria dos democratas na Hespanha. A regencia de Espartero traria inevitavelmente uma forte reacção em Portugal contra a restauração precipitada da carta, sonho dourado dos conservadores, ou realistas constitucionaes portuguezes.

Como vimos e dissémos, a victoria dos progressistas em Hespanha contra a politica reaccionaria da rainha Christina, que se viu obrigada a abandonar a regencia, deteve a corrente dos acontecimentos que se estabeleceu em Portugal, desde março de 1838, sob as mesmas influencias que dominavam na Hespanha.

Não se póde negar muita habilidade e previdencia ao gabinete Rodrigo da Fonseca e Costa Cabral, oppondo-se á restauração plena da carta, como queriam os homens da Belemsada e de Ruivães. Elle calculou muito bem as consequencias fataes d'esse passo precipitado; e soube sustal-o com muita prudencia e previsão dos acontecimentos futuros, A elle devem os cartistas este importantissimo serviço. A restauração da carta demorou-se; e teve logar em occasião mais opportuna e propicia.

O gabinete de 26 de novembro foi para preparar bem as coisas para esse passo tão desejado pela corôa portugueza e pelas potencias estrangeiras, e sobre tudo pela Grã-Bretanha, que queria no poder os alliados de Belem.

Ao mesmo tempo que o ministerio de 26 de novembro procurava uma conciliação com a Grã-Bretanha nas questões levantadas com este paiz, Costa Cabral procurava uma conciliação com a Santa Sé, afim de fortalecer a politica de reacção no interior, com o apoio de Roma e do clero, estes sustentaculos do absolutismo puro!

Por portaria de 14 de dezembro o novo ministro da justiça revogou as portarias de 1833 e 1835 que declararam insubsistentes todos os provimentos de beneficios ecclesiasticos feitos durante o reinado de D. Miguel; e declarou validas todas as apresentações

feitas por esse tempo por padroeiros particulares, ecclesiasticos, ou seculares!

«Attendendo, diz a portaria, sua magestade a que teem felizmente cessado as circumstancias extraordinarias que deram occasião ás duas citadas portarias; e bem assim a que estas ampliaram as disposições do decreto que pertenderam declarar, e estenderam a caso diverso a nota de nullidade definida no mesmo decreto, e expressamente restricta ás parochias, beneficios e quaesquer outros empregos ecclesiasticos nomeados e apresentados pelo governo intruso, e confirmados em consequencia d'este titulo vicioso.

«Por estes motivos; e porque é das beneficas intenções de sua magestade manter inviolavelmente os direitos e interesses particulares de todos os subditos portuguezes, emquanto se não oppozerem ás considerações do bem geral do paiz e da publica tranquillidade, pelas quaes lhe incumbe velar solicita, como chefe supremo do estado, ha a mesma augusta senhora por bem, conformando-se com o parecer da commissão creada por decreto de 9 de junho do anno proximo preterito, para propôr os meios mais conducentes ao completo restabelecimento das relações entre estes reinos e a côrte de Roma, etc.»

Declara legitimos todos os apresentados em quaesquer beneficios ecclesiasticos por padroeiros particulares ecclesiasticos, ou seculares, antes da extincção geral d'esses padroados canonicamente instituidos!

Por portaria da mesma data o ministro dá parte a todos os bispos que, desejando a rainha conciliar aquellas medidas com a attenção que por seus bons officios á igreja e ao estado possam merecer os actuaes encommendados em parochias, nas quaes deva verificar-se a restituição dos antigos parochos legitimamente constituidos e collados, manda fazer constar aos encommendados, que estiverem nas ciscumstancias indicadas, as intenções da rainha de usar com elles de toda a equidade, e de ter em contemplação os seus bons serviços, preferindo-os a quaesquer outros de egual merecimento, mas em diverso para as igrejas que se acharem canonicamente vagas.

Como veremos no livro competente, e no final d'esta nossa obra, foi uma verdadeira capitulação com a Santa Sé.

Os conservadores continuavam a sacrificar a honra, dignidade e interesses do paiz, aos interesses particulares da sua politica.

Paz com o estrangeiro: tal foi a bandeira dos conservadores agora no poder.

Os nossos leitores viram que o Papa tornou-se o centro de reacção contra a politica inaugurada na Hespanha por Espartero. e que a rainha Christina foi combinar com elle o repôr a Hespanha no estado em que ella estava á morte de Fernando VII, ou antes da revolução de 1836.

O Vaticano, desde a Revolução franceza, foi o centro de reacção mais importante contra ella.

D'elle partiu o grito de guerra contra todos os movimentos liberaes dos povos europeus; era como o ponto de reunião dos velhos partidos contra as innovações da Revolução e do Progresso.

O Vaticano auxiliou a *Vendea* e todos os movimentos realisados contra a Revolução franceza; e protegeu todos os governos e situações formadas na França contra ella. Em Hespanha favoreceu o carlismo, e depois deu as mãos á rainha Christina. Em Portugal auxiliou D. Miguel; e nunca quiz reconciliar-se com o regimen liberal, que não cessou de hostilisar.

E foi com esse grande potentado, inimigo do liberalismo e de tudo quanto cheirasse á Revolução, que o governo de 26 de novembro pretendeu conciliar-se e com quem capitulou n'este momento!

Referindo-se áquellas duas portarias, diz o *Director*, um dos orgãos dos cartistas, o seguinte:

«Oxalá que o governo de sua magestade continue adoptando *providencias tão santas* e de tão inquestionavel proveito para a causa da nação. Nós seremos dos primeiros a prestar-lhe o merecido encomio. Cumpre consolidar a liberdade legal; e isto não se conseguirá, emquanto não se acabar progressivamente com todas as medidas, que não podem ter justificação, senão sómente nas circumstancias excepcionaes, ou de revolução que as motivaram.

«A serie das idéas nos leva naturalmente a ponderar a instante

necessidade de unir todos os membros da familia portugueza, prendendo-os, seja qual fôr a côr da sua communhão politica; pois sempre entendemos, e nem póde deixar de entender-se, que obravam e teem por sua lei fundamental do estado, pelo unico vinculo solido da cadeia social, a verdade dos principios e interesses materiaes.»

Como os puros realistas, os realistas constitucionaes puros viram no Vaticano e no clero o esteio principal da sua politica conservadora. Seguindo os conselhos do rei Leopoldo, deram logo prasos para a conciliação com o Vaticano e a igreja, como o unico meio de se fortificar dentro do paiz a situação que devia preparar a restauração da carta e das divinas instituições de D. Pedro.

Paz com a Santa Sé, com a Grã-Bretanha e com o clero. Era com esses potentados que se pretendia voltar ás épochas anteriores á Revolução de Setembro!

Em dezembro teve logar a eleição municipal de Lisboa. Aos municipios competia fazer o recenceamento para as eleições geraes e da guarda nacional.

Desde que o ministerio da ordem pretendeu apurar aquella guarda, poz-se em permanente conflicto sobre tudo com os municipios do Porto e Lisboa, como nossos leitores viram.

Costa Cabral exerceu por essa occasião prepotencias inauditas, as quaes obrigaram a camara municipal de Lisboa a pedir á rainha a sua dissolução, quando foi suspensa a postura do peixe.

O governo de 26 de novembro já pensava em dissolver as côrtes, e em proceder a novas eleições geraes, para obter maioria facciosa que lhe approvasse todas as suas medidas. E como estavam no poder os homens de 34, da Belemsada e da ultima guerra civil, e os amigos dos inglezes, tratou-se, mais uma vez, de falsificar o recenceamento eleitoral, e de se praticarem todas as tropelias, para embaraçar o voto popular.

O conflicto que houve por causa do recenceamento para as guardas nacionaes mostrou aos governos chamados da ordem e da legalidade a necessidade de eleger municipios que se prestassem a tudo, á maneira das maiorias doceis dos parlamentos eleitos egualmente pelos ministros da corôa.

O governo de 26 de novembro, presidido pelo heroe de 13 de março, com o seu braço direito, Costa Cabral, e com o rabula e astuto Rodrigo da Fonseca Magalhães, entendeu que era de primeira necessidade, para seus fins politicos e para realisar o seu programma, eleger em todo o paiz municipios governamentaes, que o ajudassem nas prepotencias em que já pensava para a realisação das eleições geraes.

Havemos de vêr no capitulo competente o que se passou, com effeito, nas eleições do anno seguinte, e na propria cidade de Lisboa.

Os jornaes setembristas comprehenderam muito bem o alcance das eleições municipaes; mas o seu partido estava cada vez mais desacreditado na opinião publica, pelos seus desacertos, pelas suas incoherencias constantes, e até pela sua propria cumplicidade nos ataques á Revolução, de que fôra auctor, e que deixara trahir com a maior inepcia. Havia contra elle o maior descontentamento. Perfilharam a constituição de 1838, feita expressamente contra elles; e até se mostravam zelosos defensores d'ella juntamente com os cartistas, que a dictaram e impuzeram ao congresso constituinte, cuja maioria se bandeara para a ordem, ou para a reacção!

O governo de 26 de novembro aproveitou-se muito bem d'aquella inépta attitude dos democratas de setembro, para se proclamar tambem defensor da nova constituição, que conduzia fatalmente ao cartismo, e para convencer o paiz de que tambem era setembrista, e que não tramava contra a Revolução. Isto dividiu os partidos da opposição. Muitos suppuzeram que o governo não pensava, com effeito, em uma restauração; e por isso lhe deram apoio!

A gente do centro esquerdo achou mais commodo acreditar nos falsos protestos do governo em favor da Revolução de Setembro; e apoiaram-n'o.

Muitos do antigo centro, que depois de março de 1838 se uniram á extrema esquerda, uns apoiaram o governo, e outros hesitaram no caminho que deveriam seguir!

O que é facto é que os setembristas dividiram-se, mais uma vez, nas eleições municipaes.

Ainda os jornaes da extrema esquerda appellaram para uma união e concentração de todas as fôrças setembristas contra o governo de 26 de novembro, mas foi debalde.

Os jornaes agentes do governo responderam áquella propaganda dos homens da extrema esquerda, dizendo aos eleitores que estes não eram setembristas, mas desordeiros e demagogos, que pretendiam renovar em Lisboa as scenas da communa de Paris e de março de 1838; e que, para conseguirem seus fins, queriam provocar um conflicto com a Grã-Bretanha, o qual podia ser bem funesto para o paiz, e dar origem á perda da nossa autonomia e das nossas possessões.

Até o *Diario do Governo* entrou n'essa campanha contra os leaes e puros setembristas, sustentando que o governo é que era o verdadeiro e leal defensor da Revolução de Setembro, mas sem desordens e anarchia, como queriam os que lhe faziam guerra.

Toda a imprensa ministerial e cartista começou a fazer activa propaganda n'aquelle sentido, para fazerem acreditar que os da extrema esquerda, ou verdadeiros democratas, estavam dispostos a provocar desordens e tumultos, para aggravarem os conflictos internacionaes, que estavam ameaçando a independencia da nação.

O *Correio de Lisboa* chega mesmo a ameaçar o *Nacional*, dizendo-lhe que tome muita conta comsigo; porque o governo está disposto a empregar todos os meios, para dar cabo dos anarchistas, desordeiros e canalhocratas, que pretendem explorar as desgraças da patria; para alcançarem o poder!

Foram estas as intrigas movidas contra os setembristas legitimos. Ao mesmo tempo o governo usava de nova tactica, fazendo constar aos eleitores que as eleições municipaes não tinham nenhum caracter politico; mas puramente administrativo. Mas empenhava-se por fazer triumphar as suas listas por todos os modos, inculsivé a violencia e a fraude!

Succedeu n'estas eleições o mesmo que nas eleições geraes de 1838.

Os homens do centro esquerdo, vendidos ao governo, multiplicavam as listas setembristas, afim de dividir os votos d'este partido, emquanto o governo cerrava fileiras e conseguia votação á carga cerrada.

Os votos dos setembristas dividiram-se, com effeito, por diversas listas apresentadas pela extrema esquerda, pelos timidos a que pertencia a gente de Passos Manuel, e pelos do centro, que estavam entre o governo e a opposição intrigando e dissiminando as fôrças d'esta em proveito d'aquelle. Foram 6 as listas setembristas que appareceram n'esta occasião, emquanto que o governo concentrara todas as suas fôrças n'uma lista só!

Por outro lado, o ministerio empenhou-se por vencer as eleições municipaes, sem attender aos meios empregados para isso. Urgia, para se fortalecer a auctoridade monarchica, converter os municipios em nomeação régia, como no antigo absolutismo. Foi até esta uma das primeiras necessidades que sentiu o realismo constitucional. Se os meios legaes não bastassem, o governo da ordem e da legalidade estava resolvido a saltar por cima de tudo, como de facto aconteceu. Desejou vencer estas eleições municipaes fôsse por que maneira fôsse. Assim era preciso, para a realisação do seu pensamento politico, ou para se preparar a futura restauração da carta em toda a sua plenitude.

Subornos, violencias, ameaças, falsificações dos recenceamentos, pressões sobre os eleitores, traficancias de todo o genero, intrigas, calumnias, tudo o governo empregou para conseguir em todo o paiz municipios eleitos por elle e a elle submissos, ou doceis á sua vontade. D'elles dependiam as futuras eleições geraes, que deviam dar o ultimo golpe na Revolução de Setembro. Era indispensavel arranjar-se um parlamento cartista, isto é, um parlamento tambem eleito pelo governo, e prompto a approvar-lhe todas as suas medidas legislativas.

Em Lisboa o governo fez todas as tropelias, para fazer vencer a lista organisada por elle.

Os soldados foram arregimentados: entregaram-lhes listas de côres correspondentes aos regimentos, para serem mais facilmente

examinadas, e saber-se se elles votaram, ou não, na lista governamental. Os commandantes dos corpos, no acto da votação, examinavam primeiro as listas que os soldados traziam; e depois elles mesmos as lançavam na urna!

Os soldados do regimento 7 foram todos votar á parochia de S. Mamede; os do regimento 16 a Santa Izabel, o do regimento 17 á Boa Hora, e até os soldados do batalhão naval a bordo da fragata *duque de Bragança* foram votar a Belem! Foi uma eleição de regimentos, ou de militares.

Na parochia de S. João Nepumeceno votaram eleitores para a meza definitiva, que depois foram votar nos camaristas na assembléa de Santa Catharina!

Adoptou-se o expediente de se arranjarem á ultima hora novos recenceamentos, não pelas juntas de parochia, como manda a lei, mas no acto da eleição pelos proprios membros da mesa! Este expediente arbitrario foi depois geralmente adoptado nas eleições para deputados, como veremos no logar competente.

Houve assembléa, como na de S. José e na de Santa Justa, em que o escrutinio começou á uma hora e meia da tarde, existindo apenas 47 listas na urna, quando os recenceados passavam de 600!

N'outras assembléas começou o escrutinio ás 3 horas e meia, depois de ter comparecido o maior numero de eleitores.

N'algumas actas não se mencionaram até o numero dos votantes. Houve freguezias em que se fizeram as chamadas por uns cadernos assignados pelos regedores!

Quando tratarmos das eleições geraes, veremos os meios que o governo de 26 de novembro lançou mão, para fazer triumphar as suas listas.

O governo ganhou por aquella fórma as eleições municipaes, tanto em Lisboa como na maioria dos concelhos. Conseguiu os seus desejos; e deu o primeiro passo para as eleições geraes e para a sua politica de reação á Revolução de Setembro.

No Porto, apesar da violencia e das arbitrariedades, venceu a lista setembrista, o que enfureceu, quer as regiões officiaes, e quer os cartistas.

Entremos agora no conhecimento das principaes figuras do ministerio. A sua primeira intelligencia é incontestavelmente Rodrigo da Fonseca Magalhães, um dos mais insignes homens de estado de Portugal. É o contraste de Costa Cabral, apesar de perfilhar as mesmas doutrinas. Dotado de uma intelligencia superior e de apreciaveis dotes oratorios, sabia impôr-se mais pela astucia, pelas suas maneiras affaveis e pelos seus ditos espirituosos, do que pela fôrça. Era de todos os cartistas o mais benevolente para com todos, e para com os adversarios, e o mais tolerante. Não propendia muito para as violencias e brutalidades da politica; mas era de consciencia relapsa. Transigia com tudo e com todos por interesses e conveniencias, quer pessoaes e quer politicas. Não se deixava dominar pelos inpulsos do coração, nem da consciencia. Obedecia apenas ao calculo. Embora lhe repugnasse qualquer violencia, praticava-a, se se convencesse da conveniencia d'ella. Tinha a astucia e a sagacidade de um habil diplomata e estadista que não attende senão ás conveniencias e interesses da politica que segue, e não se preoccupa, senão com a realisação dos seus intentos, sejam quaes forem os meios empregados para ella.

Uma das mais proeminentes qualidades de Rodrigo da Fonseca Magalhães era o disfarce e a manha. Ninguem como elle sabia occultar o que se passava no fundo da sua consciencia.

Tinha uma figura atrahente, testa elevada, olhar intelligente e insinuante. Sabia recorrer a todos os ardis da sua intelligencia fina e sagaz; e prendia a todos pela sua conversação e pelos seus ditos engraçados. Quando pensava em attentar contra a liberdade, mostratrava-se o mais estrenuo defensor d'ella, e fazia os mais vehementes protestos de a acatar e de até morrer por ella. E quando o accusavam de qualquer arbitrariedade, penitenciava-se; e por esta fórma tinha a habilidade de captar a benevolencia dos seus accusadores e adversarios! Não a negava nem a justificava; e com suas maneiras cortezes e suas respostas ardilosas conseguia tirar de cima de si todo o odioso.

É Rodrigo da Fonseca Magalhães quem melhor personifica a politica disfarçada e traiçoeira do ministerio de 26 de novembro,

fazendo-se defensor da Revolução de Setembro e da sua constituição, e pensando em todos os meios de a derribar e anniquilar de todo. Quando não queria servir algum pretendente, fazia-lhe mil promessas; tratava-o com affabilidade; e nunca lhe tirava a esperança de obter a sua pretensão. O mesmo fez á Revolução de Setembro e aos seus defensores. Foi-os entretendo, até chegar melhor occasião de os pôr fóra do poder.

É admiravel como elle nos seus actos publicos, nos jornaes e no parlamento, disfarçou a politica verdadeira do ministerio, o que este estava tratando com a Inglaterra e os tramas que urdia contra os inprecautos setembristas, que aquella nação não queria ver no poder.

Alcunhavam-n'o a raposa; e, na verdade, ninguem em Portugal teve tanta manha e astucia acompanhadas de tantos atractivos, porque de facto todos sentiam por elle sympathia; e ninguem podia odial-o. Um dito espirituoso e fino d'elle desarmava o adversario. Era sarcastico sem ser offensivo, e estava sempre prompto a justificar-se de qualquer accusação, o que na verdade conseguia com mil artes e subterfugios habilidosos.

Deve-se a Rodrigo da Fonseca Magalhães a conservação do ministerio de 26 de novembro collocado entre os setembristas e cartistas, para evitar o rompimento dos dois partidos no momento do conflicto internacional, que elle procurou resolver, cedendo tudo á Inglaterra, sem haver resistencia da parte do paiz.

Foram as habilidades do ministro raposa que contiveram os animos, até passarem os primeiros momentos de exaltação patriotica.

Rodrigo da Fonseca, além d'isso, foi um homem preciso n'esta occasião, para evitar um rompimento brusco de Costa Cabral com os seus correligionarios da vespera. Deve-se a elle o ter Costa Cabral contido seus impetos cegos n'este momento grave; e mesmo muitas vezes desfez as impressões causadas por suas declarações francas e rudes; e harmonisou-o com a esquerda. Esteve sempre entre elle e este partido como o anjo da paz, serenando irritações, harmonisando as coisas e evitando conflictos. Foi a alma do

ministerio, mas um verdadeiro espirito maligno para a Revolução de Setembro, contra que conspirou machiavelicamente e sem que fôsse bem presentido.

Costa Cabral era um caracter opposto; o homem mais extraordinario que tem havido no paiz, pelas suas qualidades excepcionaes, as quaes raramente se veem reunidas nos diversos estadistas que até hoje tem figurado na politica das nações. É unico.

Era de estatura regular; rosto triangular de vibora; cabeça pouco proeminente, olhos sem fogo e brilho; bôcca pequena e secca; beiços delgados; olhar turvo; surriso falso; côr pallida e aspecto de inquisidor e patibular, indicando homem duro de coração e cruel. A sua figura trivial nada indicava que n'elle existisse um homem de talento e superior. Sentia-se por elle repulsão, logo á primeira vista; era antipathico, rude e grosseiro.

Dizem os proprios *Apontamentos historicos*, o seguinte:

«É excessivamente irrascivel; e levado d'este odioso movimento esquece-se, quando o incitam, da dignidade que deve a si proprio e á sua tão elevada posição. Isto desconceitua-o e rebaixa-o frequentemente em demasia.»

Quando fallava dominado pela colera, encolhia o pescoço, como a serpente o collo, quando quer morder; contrahiam-se-lhe os musculos do rosto; e soltava gritos estridentes.

Era um temperamento proprio para atear as paixões politicas mais violentas e odiosas.

Nasceu em Fornos d'Algodres em 29 de maio de 1803; e era filho de Antonio Bernardo de Silva Cabral e de D. Francisca Victoria Rebello da Costa, tendeiros remediados. Foi para Coimbra; e depois de formado foi despachado para a Relação dos Açores. Quando rebentou a Revolução de Setembro entrou n'um triumviroto composto por elle, pelo futuro visconde das Larangeiras e Manuel Antonio de Vasconcellos, o qual fez a revolução na ilha de S. Miguel. Os homens influentes da ilha elegeram-no deputado juntamente com Manuel Antonio de Vasconcellos. Até ahi nunca se tornara celebre. O que foi deve-o áquella revolução que elle proprio fez e abraçou com enthusiasmo.

De nascimento humilde e reconhecendo-se com aptidão, ambicionou logo elevar-se e tornar-se poderoso e rico. A ambição mordeu-o, assim que se viu n'uma posição importante; era tanto maior, quanto mais baixa e humilde a sua origem.

Em Costa Cabral realisou-se o annexim popular. — Quem quer conhecer o vilão é pôr-lhe a vara na mão.

Possuia talento, mas minguavam-lhe os sentimentos nobres, distinctos e elevados, os sentimentos generosos e delicados dos homens superiores. Ferviam-lhe dentro do peito as paixões mais ruins e mesquinhas, sobresahindo entre todas a desmedida ambição. Ser grande e poderoso foi o seu unico ideal.

Diz um biographo que era servil para com os grandes, solto com os pequenos, soberbo na prosperidade e humilde no infortunio.

São assim todos os ambiciosos.

O mesmo auctor dos *Apontamentos historicos* confessa que Costa Cabral não sabia apreciar os amigos; e, ainda que se não fizesse rogar, nunca obsequiava, sem ser pedido. Não dava valor aos serviços feitos, tanto a elle pessoalmente, como ao partido. Resolvia os negocios sob impressões secretas, mas sem os pesar com a devida madureza; e diz que era accusado de ter intimidade com individuos pouco conceituados na opinião publica. Esta accusação accrescenta, já teve mais fundamento.

Era seu braço direito o irmão José, homem violento, rude grosseiro e peior do que elle, ainda que com o mesmo talento.

E diz ainda o mesmo escriptor que Costa Cabral offendia mais vezes que acariciava; mas que estava sempre decidido pelo irmão, que o dominava.

Como ambicioso, Costa Cabral não olhava aos meios para realisar seus fins; não tinha escrupulos de consciencia, como Rodrigo da Fonseca, e por sua indole propria era inclinado para os meios violentos e para o arbitrio. Sentia prazer em ser obedecido, e em praticar prepotencias, para saborear o seu poder e valimento. Quando abusava, era quando se sentia melhor e mais á vontade. Alem d'isso, ninguem mais vingativo e reservado. Era implacavel

com o adversario que perseguia; não lhe dava quartel; e não o abandonava, senão quando o via anniquilado de todo.

Não servia senão a causa que tinha probabilidades de exito. Quando viu o povo poderoso e triumphante com a Revolução de Setembro, tornou-se adulador d'elle, e serviu-o com ardor; mas quando reconheceu que aquella Revolução tinha contra si poderosos inimigos, renegou d'ella; e voltou-se para a corôa no momento em que reconheceu que todas as probabilidades da victoria eram por esta.

Subir era a sua maior ambição.

Como revolucionario distinguiu-se pelo seu caracter exaltado e por suas opiniões violentas e demagogicas, que muitas vezes foram repellidas pelos seus correligionarios.

N'um parreiral do quintal de Julio Gomes e no club do Arsenal disse: «Para salvar a patria um assassinato é obra meritoria, o assassinio digno de Pantheon. Para salvar a patria a traição é um rodeio encurtado, um atalho breve; já em tempos de Tiberio os denunciantes e traidores se appellidavam *custodes legum.*»

E foram esses processos demagogicos que Costa Cabral levou para os demagogos da Belemsada e da revolta dos marechaes, que elle proprio combateu, e para quem depois se voltou, quando viu que eram elles que triumphavam dos seus amigos politicos da vespera.

A causa da carta precisava de um demagogo insigne; encontrou-o em Costa Cabral, renegado setembrista.

Costa Cabral foi um reforço importante da Belemsada e da revolta dos marechaes.

Para nós é ponto de fé que foi Bomfim, quem o seduziu e o subornou, quando o acompanhou no exercito de operações em 1837. Data d'ahi a sua traição. Os dois entenderam-se muito bem.

Costa Cabral, que logo pensou em tornar todos os poderes do estado instrumentos da corôa e dos seus ministros, conforme o regimen da carta, para que se tinha bandeado, começou a sua administração por demittir e transferir delegados e juizes de direito a esmo e com pleno arbitrio, afim de impôr terror á magistra-

tura e subjugal-a. Foi um terrivel ministro, mostrando-se rigoroso e cruelmente severo com os empregados da justiça e com todas as suas auctoridades, sobre quem exerceu prepotencias e vinganças mesquinhas.

Para a magistratura elle logo dirigiu a sua attenção, encetando o seu governo com violencias e arbitrariedades inauditas. Saltando por cima da lei e de todas as regras da decencia, começou a transferir e demittir os magistrados que não queriam vergar-se ás suas imposições e nem ás conveniencias da politica.

Costa Cabral foi o typo completo dos politicos de officio que hoje tanto abundam em Portugal. Fez da politica um meio de se elevar e engrandecer.

Segue-se o conde de Bomfim, mediocridade elevada á presidencia de ministros por suas traições e por serviços sabujos á corôa.

Nossos leitores de sobejo já o conhecem. Um pasteleiro com muitas insignias e galões militares alcançados apenas por bamburrios da sorte.

Como todas as nullidades felizes, tinha a vaidade de si mesmo e da sua farda. Quanto mais se elevava, mais presumia da sua importancia, e se considerava um homem indispensavel.

O facto de ter rompido com os cartistas, ou defensores da legitimidade, por o não terem promovido, como queria, caracterisa-o. Era excessivamente ambicioso de glorias e de importancia; e para as alcançar não duvidava empregar todos os meios. Não possuia, nem instrucção militar, nem litteraria e scientifica; um perfeito ignorante, suppondo-se um sabio e com aptidões para tudo.

Como militar era medroso e infeliz em todas as suas campanhas. Na Madeira deixou cahir a ilha em poder dos miguelistas, e teve que fugir; na campanha contra os marechaes evitou todo o encontro com elles, ou por medo, ou por traição. Mais tarde entregou os *patuleas* a Saldanha em Torres Vedras.

Cobriu-se de glorias bellicas nos combates da *Feira* e *Ruivães*, quando para ahi nada concorreu, antes tudo parece indicar que estava disposto a passar-se para os cartistas. Deve-se a Sá da Bandeira e ao visconde das Antas o exito d'aquelles combates; mas

como Bomfim era o commandante das fôrças, a elle attribuiram a victoria do primeiro. Até n'isto foi feliz.

Voltou da campanha de 1837, em que de facto fez uma figura tristissima e vergonhosa, todo ufano e cheio de si. Até quiz imitar Napoleão I, tentando pôr na balança politica o peso da sua espada triumphante!

Quando, sob a influencia do estrangeiro, se procurou annular os effeitos d'aquella campanha contra os cartistas, protegidos pelas corôas mais poderosas da Europa, prestou-se a isso com extrema facilidade e com a mira exclusiva nas promoções. E quando mais tarde a corôa precisou de um militar para se vingar da Revolução de Setembro e massacrar no Rocio os auctores d'esta, tambem se prestou a esse acto odioso, só para obter as boas graças do throno, e subir em honras, poder, importancia e nas promoções militares, que eram os seus sonhos dourados. Em ambições excedia mesmo Costa Cabral. Como este e Rodrigo da Fonseca, era um caracter falso e desleal; mas sem o talento d'aquelles dois.

Cartista serviu a Revolução de Setembro, por despeito; setembrista atraiçoou a causa setembrista por ambição pessoal e por servilismo para com a corôa, que desejou servir contra os que ineptamente confiaram n'elle os seus destinos; e cabralista abandonou mais tarde este partido, por não querer estar ás ordens de outrem, e ter rivalidade com o novo valido da corôa. Depois do *massacre* do Rocio, Bomfim quiz ser o primeiro valido da rainha; e como esta achasse mais merecimento em Costa Cabral, por despeito ainda abandonou este collega da traição; e passou-se novamente para o partido popular, que teve tão pouca vergonha de o acceitar. Mais tarde lá o vemos á frente dos *patuleas*, que elle vergonhosamente entregou a Saldanha em Torres Vedras!

Por ambição e despeito trahiu todas as causas que serviu. Não se passou para D. Miguel tambem por um acaso feliz.

Tinha a inconstancia de todo o militar ambicioso; não possuia fé nem convicções politicas; porque era ignorante de tudo e prestava-se a servir qualquer partido, comtanto que n'elle visse alguma vantagem para si, e pudesse satisfazer a sua vaidade e seus capri-

chos. Foi cartista; trahiu os cartistas; foi setembrista; trahiu os setembristas; foi cabralista; e trahiu os cabralistas; e foi *patulea;* e trahiu os *patuleas.*

Tal o presidente do conselho do ministerio de 26 de novembro, organisado para dar os ultimos golpes na Revolução de Setembro, e preparar a completa restauração da carta constitucional.

Fallando do ministerio de 26 de novembro, dizem os *Apontamentos historicos* citados o seguinte:

«A consequecia natural da *consumada Revolução de Setembro*, a proclamação e acceitação da constituição de 1838, não tinham podido contrabalançar as consequencias inevitaveis de um movimento que de todo o ponto revolucionario abalara pelos alicerces a sociedade portugueza. Os bandos, que de principio se apresentaram, quanto mais infestos uns aos outros póde imaginar-se e que trabalhadas fadigas a tanto custo haviam procurado aproximar, continuavam suspeitosos, e de tal arte procediam, que de dia a dia revelava cada um d'elles o intimo pensamento de triumphar a sós, dada a opportunidade, com inteira ruina do seu contrario.»

Depois de descrever a seu modo o estado de desorganisação, em que os ministerios desde março de 1838 deixaram o paiz, accrescenta:

«O decoro da corôa portugueza perigava do modo mais lastimoso, não menos, dentro do que fóra do paiz. A opinião publica, já rectificada até certo ponto pela evidencia dos factos e irrespondiveis clamores da imprensa cartista, pronunciava-se irresistivel; e ou havia de operar-se alguma mudança na politica governativa, ou o throno, forçando seus mais certos defensores a desamparal-o, havia de succumbir ao infortunio incontestavel da situação presente.»

Uma outra obra cartista é mais explicita.

Diz ella:

«A Revolução de Setembro tinha cercado o throno de instituições republicanas; e tornava-se de absoluta necessidade *retroceder alguma coisa*, pois que a grande maioria nacional não queria de nenhuma sorte que o governo representativo *perdesse entre nós a*

sua indole primitiva e natural de monarchia temperada, ou representativa.» (1)

No opusculo contrario; *Hontem, Hoje e Amanhã visto pelo lado direito*, lemos o seguinte:

«O plano do ministerio era ostensivamente reformar a constituição de 38 no sentido da carta, mas parlamentarmente; e para esse effeito o sr. deputado José Bernardo da Silva Cabral, cingindo-se ao artigo transitorio, tomou a iniciativa; e apresentou a proposta da reforma da camara alta, para ser seguida de indemnisações aos que ainda as não tivessem, por as perdas que lhes occasionou a Revolução de Setembro.» (2)

(1) *Hontem, Hoje e Amanhã*, pag. 65.

(2) Obra citada. Parte II, pag. 72.

CAPITULO III

AO ABRIR DO PARLAMENTO

A rainha abre em pessoa o parlamento de 1840. — Discurso do throno. — Eleição da mesa. — Novas tentativas para se restaurar o regimento da carta. — Incidente a respeito da eleição da mesa. — Innovações cartistas no modo de eleger as commissões. — Eleição da commissão encarregada da resposta ao discurso da corôa. — São exigidos documentos a respeito do conflicto com a Grã-Bretanha. — O ministerio recusa-se a comparecer ás sessões. — A imprensa cartista exige a dissolução das côrtes. — O ministerio apresenta-se na sessão de 10. — Propõe collectivamente as reformas administrativas, judiciarias e financeiras no sentido da carta. — O governo propõe, como o da Hespanha, a destruição das autonomias locaes e dos corpos de eleição popular. — Primeira reforma judiciaria cabralina. — É proposta a abolição do jury. — É proposto o censo eleitoral. — Requerimento de Passos Manuel. — Protesto dos deputados da esquerda. — Relatorio do ministro da justiça. — N'elle fazem-se ataques á liberdade de imprensa. — Leis de excepção contra o jury. — Costa Cabral é interpellado ácerca das transferencias dos magistrados. — Resposta arrogante d'elle. — Em vista d'essa resposta alguns deputados da esquerda exigem que se decrete a accusação do ministro. — Costa Cabral apresenta uma proposta de lei regulando a transferencia dos juizes. — O governo promove representações em favor das suas medidas pelas municipalidades por elle eleitas. — Incidente escandaloso a respeito do administrador geral de Leiria. — Conflictos parlamentares.

No dia competente, isto é, a 2 de janeiro de 1840, as côrtes foram abertas pela rainha em pessoa. Começou por dizer que eram precisas differentes medidas legislativas; e entrou em seguida nas questões internacionaes, affirmando que se não tinham alterado as relações amigaveis com as potencias estrangeiras, não obstante os conflictos graves com a Grã-Bretanha e a Santa Sé! Disse que o governo britannico obteve do parlamento auctorisação para seus cruzadores capturarem os navios portuguezes encontrados ao sul do equador suspeitos de serem destinados ao trafico da escravatura. O governador de Angola assignou uma convenção com o commandante das fôrças navaes britannicas, a qual não foi assignada pelo governo d'esta nação. Referiu-se depois ao apresionamento de navios portuguezes na Africa, contra o qual o governo protestou egualmente; e accrescentou que tinha confiança em que o governo inglez desse as devidas explicações e que as difficuldades se aplanassem.

Referiu-se tambem ao conflicto com a Hespanha com respeito á foz do Guadiana; ás nossas relações com o Brazil que disse serem boas; e participou que o governo nomeou novo agente diplomatico, para obter maiores vantagens para o commercio em as nossas relações com aquelle paiz. Com a França foi assignada uma convenção, pela qual foram attendidas antigas reclamações pendentes. Disse que continuavam as negociações com a Santa Sé, e que esperava ver em breve restabelecidas as nossas negociações com ella.

Apesar de tudo isso, affirmou a corôa que as nossas relações com o estrangeiro continuavam a ser amigaveis!

Entrando na politica interna, o discurso da corôa diz que os bandos que infestam o Algarve vão diminuindo. Depois atira-se aos cargos administrativos filhos da eleição popular, os quaes diz se tornaram onerosos aos povos; e por isso o governo está disposto a alivial-os d'essa carga, de que estão já cançados!

«A ampla, diz a rainha, e illimitada auctoridade concedida ás camaras municipaes no lançamento de tributos e execução de suas posturas e regulamentos tem produzido graves conflictos e repetidas reclamações!»

Revolta-se contra os administradores do concelho electivos, os quaes, diz a rainha, não reunem as condições essenciaes e proprias de magistrados administrativos! Pede a creação de um tribunal superior, que seja o verdadeiro e legal conselho do rei em todas as questões graves de administração, e auxilie o governo no preparo de propostas de lei e de regulamentos executivos, e conheça em ultimo recurso do contencioso administrativo.

Chama, em seguida, a attenção das côrtes para a reforma do poder judicial, que se pretende egualmente subjugar completamente ao poder executivo, e em que se pretende tambem cercear todas as garantias dos cidadãos, como veremos adiante.

O governo pretendia tirar as ultimas consequeccias da constituição de 1838, estabelecendo no paiz um regimen administrativo e uma administração da justiça á maneira da carta constitucional. Queria voltar, como de facto aconteceu, ao antigo regimen das prefeituras e ás antigas magistraturas de exclusiva nomeação régia,

cercando-se o jury e as garantias individuaes. E apresentavam-se propostas d'estas a um parlamento setembrista!

O discurso da corôa refere-se á necessidade de reformas coloniaes, que precisam de uma legislação especial; e diz que o governo se occupa da questão da escravatura e das medidas para se acabar com ella. Termina affirmando, mais uma vez, que será apresentado o orçamento do estado, que desde as ultimas côrtes constituintes deixou egualmente de ser discutido; e assim continuou.

Presidiu á primeira sessão preparatoria Galvão Palma, tendo por secretario Antonio José d'Avilla, futuro marquez d'Avilla e de Bolama, e Manuel Bento Rodrigues. Achavam-se presentes 75 deputados. Procedendo-se á eleição da meza, Guilherme Henriques de Carvalho, cartista, obteve 37 votos e José Caetano de Campos, setembrista, 36. Não havendo maioria absoluta, procedeu-se a segundo escrutinio, ficando José Caetano de Campos com 37 votos e Guilherme Henriques de Carvalho com 34. Isto caracterisa a fraqueza e inconstancia do centro e da parte esquerda pertencente ao antigo centro esquerdo das côrtes constituintes, de quem era chefe Passos Manuel, indo sempre n'estas fluctuações no meio dos acontecimentos.

Houve pequeno debate sobre se deveria proceder a outro escrutinio, decedindo a maioria relativa, ou se deveria considerar o segundo como definitivo. Alberto Carlos de Faria observou que assim fôra prática nas ultimas sessões legislativas. Resolveu-se que se procedesse a terceiro escrutinio. Entraram na urna 77 listas; e cada um dos candidatos obteve 37 votos. Levantou-se questão sobre o modo de resolver o empate.

Manuel Antonio de Vasconcellos observou que, se desde o principio se houvesse seguido o regulamento do congresso constituinte, como no anno anterior, ter-se-hia obviado a esse embaraço, por isso que aquelle regimento dispõe que logo no segundo escrutinio decida a maioria relativa. Já que não se tinha seguido este processo, propoz que decidisse a sorte.

Sá Nogueira propoz que se addiasse a eleição, até que viessem mais deputados.

Os cartistas não quizeram que se observasse o regimento das côrtes constituintes, porque Manuel Antonio de Carvalho obteve n'esta eleição 3 votos e Julio Gomes da Silva Sanches 1; e esperavam que no terceiro escrutinio estes votos fôssem para elles.

A proposta de Manuel Antonio de Vasconcellos foi adoptada por 46 votos contra 31.

Lançando-se na urna os nomes dos dois candidatos, foi esta trazida ao presidente, que fez pessoalmente a extracção, sahindo o nome de Henriques de Carvalho, que tomou logo a presidencia.

É caso unico na historia parlamentar, ao que nos consta.

Mas esse facto prova que, tanto o centro, como parte da esquerda, composta dos timidos, que entregaram a Revolução de Setembro aos seus inimigos, estavam dispostos a apoiar o governo cartista, e que este podia contar com uma pequena maioria, que Rodrigo da Fonseca manteria com as suas rabulices.

Passou-se á eleição da vice presidencia; e sahiu eleito Filippe de Sousa, cartista, com 39 votos, obtendo Vieira de Castro, candidato setembrista, 34 votos.

Ficaram eleitos secretarios, J. A. de Sousa Queiroga com 41 votos e Custodio Rebello de Carvalho com 40, e vice-secretarios, J. A. Ferreira Lima com 41 votos e Judice Samora com 35.

Estava constituida a meza com gente do governo.

O presidente, ao tomar o seu logar, agradeceu a sua eleição.

Suscitou-se questão sobre se deveria, ou não, considerar-se subsistente a ultima commissão dos poderes; foi addiada para outra vez esta questão.

No dia seguinte, o presidente propoz se devia participar a constituição da camara á rainha por meio de uma deputação, ou por officio, como diz o regimento, segundo elle. A camara resolveu que fôsse por uma deputação, que foi eleita, sahindo a maioria dos cartistas!

Havia empenho da parte d'estes em pôr-se de parte o regimento filho da Revolução de Setembro, para ser observado o regimento da carta, que elles já suppunham em pleno vigor.

Em vista do que se passou com a eleição da presidencia, Grijó

propoz se resolvesse por qual dos dois regimentos se devia regular a camara, se pelo do congresso constituinte, ou se pelo da carta constitucional.

Disse que era necessario evitar toda a confusão, no meio da qual prevalecessem equivocos, como succedeu na vespera.

Antonio José d'Avilla levantou-se irado; e intimou aquelle deputado a declarar que equivocos houve na eleição da meza, para elle os dissipar na sua resposta.

Grijó retorquiu-lhe que esses equivocos tanto podiam partir da meza, como d'elle e dos seus amigos politicos.

N'isto os deputados cartistas quizeram evitar que a discussão proseguisse, gritando — ordem do dia, ordem do dia!

Avilla insistiu em que tanto elle como os da meza eram interessados em que se conhecesse toda a verdade, e em que era preciso que o deputado fôsse franco e explicito, ou reconhecesse que fôra precipitado.

Grijó repetiu que o equivoco tanto podia partir d'elle, como da meza: e que não foi elle só que o notou, mas muitos que podia ser que não ouvissem bem.

Seabra propoz que se puzesse termo ao incidente. Disse que a falta de explicação d'aquelle deputado recahia toda sobre elle.

José Estevam pediu a palavra; e, quando ia a fallar, ouviram-se vozes — deixem-se d'isso.

José Estevam — «Esta é boa!

«O sr. deputado fallou de equivocações; e quem pede explicações por isto mostra ignorar a significação da palavra — equivocações.»

Antonio José d'Avilla, com vehemencia: «O sr. deputado que se explique . . . o sr. deputado que se explique» (susurros e differentes vozes reclamando ordem do dia). O orador pediu que a camara o escutasse com benevolencia; e disse que o deputado que fallou o fazia instar ainda com mais fôrça por que o deputado Grijó se explicasse.

O presidente interveiu: e disse que a vontade da camara era que se entrasse na ordem do dia; e propoz em seguida a eleição da

commissão que devia ser encarregada da resposta ao discurso da corôa.

E o *Diario das Côrtes* não diz mais a respeito das taes equivocações, a que se referiu o deputado Grijó.

Leonel disse que era preciso que se fixasse de vez qual a maioria que prevalecia nas eleições das commissões, para se resolverem as difficuldades que pudessem sobrevir. E, passando-se a primeira parte da ordem do dia, o presidente declarou que o regimento que provisoriamente estava em vigor estabelecia dois meios para a eleição; e mandava que sempre se propuzesse á camara qual dos dois queria adoptar. O primeiro meio é designar a meza as pessoas que hão de compôr as commissões, o segundo a eleição por escrutinio. Parecia-lhe, porém, que a natureza da commissão que se ia eleger exigia fôsse por escrutinio; mas como o artigo 56 mandava que em todo o caso se consultasse a camara, assim passava a proceder. O mesmo artigo determinava que se verificasse a eleição por pluraridade absoluta no primeiro escrutinio e no segundo por maioria relativa.

A camara resolveu n'este sentido. Mas porque é que se não observou o regimento na eleição da presidencia? Então não serviu, para ser agora observado na eleição das commissões!

Começa já o espirito faccioso dos cartistas.

E quando se suppõe que a maioria se decidisse, ainda mais uma vez, pelos cartistas, vemol-a eleger a commissão seguinte: Passos Manuel com 68 votos, Garrett 38, Seabra 38, José Caetano de Campos 38, Sousa Azevedo 37, e empatados com 35 votos Joaquim Antonio de Magalhães e José Estevam. O desempate sahiu a favor d'este.

É extraordinario que Passos Manuel obtivesse tantos votos.

Votou n'elle tanto o centro como alguns cartistas. Como se explica este phenomeno?

A commissão ficou assim composta de representantes de todos os partidos das camaras.

Na sessão de 9 Leonel apresentou varios requerimentos, pedindo documentos importantes do ministerio dos negocios estrangei-

ros, afim de se habilitar a entrar na discussão da resposta ao discurso da corôa. Entre esses documentos notam-se os seguintes: Copias de dois despachos expedidos em 1816, um a Cypriano Ribeiro Freire, e outro ao conde de Palmella, ordenando-se-lhes que reclamassem do governo inglez a entrega da cidade de Colombo na ilha de Ceylão, conforme o tratado da cedencia de Bombaim. Pelo ministerio da marinha requereu que se pedissem cópias de uma representação da camara municipal de Loanda contra o aprisionamento de 2 navios portuguezes pelo navio de guerra britannico *Colombian* e de qualquer communicação do governador de Angola, de outros empregados e de particulares, sobre o mesmo objecto; e cópia de um protesto assignado no tribunal do commercio de Lisboa pelo capitão do navio portuguez *Maria Carlota*, apressado nas costas do Brazil por outro navio de guerra inglez.

Silva Sanches requereu se pedissem ao ministro do reino os relatorios que os administradores geraes lhe dirigiram em virtude de circulares e portarias que lhes foram enviadas, assim como cópia d'estas e das instrucções annexas enviadas aos administradores geraes de Caminha, Vizeu, Guarda e Castello Branco. E ao ministro dos negocios estrangeiros cópia da nota do barão da Ribeira de Sabrosa ao nosso ministro em Londres, o protesto por elle feito contra o attentado commettido em Bolama pela fôrça naval ingleza, e a resposta do governo d'esta nação.

Tanto Leonel, como Silva Sanches, pediram urgencia dos seus requerimentos, a qual foi apoiada e approvada pela camara.

Aquelle primeiro tornou a pedir a palavra; e requereu ainda que pelo ministerio dos negocios estrangeiros se pedissem cópias da correspondencia diplomatica com o governo britannico ácêrca da lei das pautas, da lei dos direitos do Porto, do decreto de 16 de janeiro de 1837 sobre a navegação nacional e da resolução do conselho da rainha de Inglaterra em 10 de maio de 1837. Disse o proponente que já nas côrtes constituintes e na sessão passada foram pedidas, e que ainda não vieram. Em seguida requereu ainda mais que pelo ministerio do ultramar se pedisse cópia de um requerimento dos catholicos residentes em Bombaim sobre as regalias da corôa por-

tugueza reservadas no tratado de 1661. Foi tudo egualmente approvado.

O deputado cartista Gorjão perguntou se todos esses requerimentos envolviam uma suspensão da discussão ácêrca da resposta ao discurso da corôa; *porque podia acontecer que os documentos pedidos não viessem tão cedo!*

José Estevam respondeu-lhe que a commissão da resposta ao discurso da corôa teve n'esse dia a sua primeira reunião, accordando n'algumas bases; mas ainda havia de levar bastante tempo, para permittir a apresentação dos documentos exigidos, se por ventura não houvesse proposito firme de os furtar á publicidade. Entretanto ninguem podia imaginar que a discussão se interrompesse por a falta de apresentação dos referidos documentos.

Leonel concordou com isso.

O presidente aproveitou-se d'este ensejo, para propôr ás camaras se os requerimentos apresentados suspendiam, ou não, a discussão ácêrca da resposta ao discurso da corôa. Levantou-se renhida discussão.

Alberto Carlos propoz o adiamento da proposta, fazendo depender o negocio da solicitude dos ministros, que não deixarão, disse elle, de apresentar os documentos exigidos. A camara annuiu ao adiamento; e passou á eleição das commissões.

Na sessão de 11 o mesmo Alberto Carlos Cerqueira de Faria e Manuel Antonio de Vasconcellos, fundados em que era conveniente que tanto a camara como a nação julgassem com conhecimento de causa o comportamento do governo inglez para com o portuguez, requereram juntos que pelas repartições competentes fôssem enviados com a maior brevidade os esclarecimentos seguintes:

1.º Qual foi o dia, mez e anno, em que o governo britannico pela primeira vez representou ao de Portugal sobre um dos negocios indicados na conta junta á nota de lord Howard datada de 6 de novembro ultimo.

2.º Quaes foram os termos em que se apresentaram essas reclamações, qual a resposta que deu a cada uma d'ellas o governo portuguez, e quaes as instancias que se fizeram e as datas das respos-

tas. 3.º Quaes das mencionadas reclamações se acham julgadas pelos tribunaes portuguezes, qual o motivo porque se entregaram á sua decisão, e os principios fundamentaes da resolução que sobre cada uma se houver tomado. 4.º Se já se acha liquidada a despeza feita com o fornecimento das tropas britannicas em consequencia da convenção de 19 de janeiro de 1827, e qual a sua importancia liquida. 5.º Se o governo inglez já respondeu á nota do barão da Ribeira de Sabrosa de 25 de novembro ultimo, e se reconheceu, ou recusou, a reclamação que lhe foi feita ácêrca da cidade de Colombo. 6.º Se dos diversos ministerios já se expediram os esclarecimentos, que lhe foram pedidos pelo barão da Ribeira de Sabrosa sobre a legalidade de cada uma das ditas reclamações, segundo se indica na mencionada nota de 25 de novembro, e qual a sua opinião a respeito de cada uma d'ellas.

Para maior brevidade os proponentes declararam que bastaria que os esclarecimentos narrassem summariamente cada um dos negocios.

Alberto Carlos pediu urgencia; e disse que aquelles esclarecimentos mesmo verbaes teriam de ser pedidos durante a discussão da resposta ao discurso da corôa; e por isso seria bom que os ministros estivessem prevenidos e mesmo que respondessem por escripto.

Como se vê, a opposição quiz metter o governo n'um torniquete na questão com a Grã-Bretanha, em que elle pretendia transigir até á humilhação, para com o apoio d'ella manter-se no poder.

Por aquella serie de requerimentos reconhece-se que a opposição sabia perfeitamente o que o governo tratava secretamente com aquella nação, para ceder a todas as suas exigencias e terminar o conflicto com sacrificio da honra e dos interesses do seu paiz.

A opposição cerrou fileiras, para obstar a esse passo vergonhoso e em prejuizo das colonias portuguezas.

Em represalia de todos aquelles requerimentos da opposição, o deputado Quirino Chaves pediu a palavra; e disse que no discurso da corôa se indicava a necessidade de reformas na administração da justiça; e por isso julgava necessario para a discussão da resposta

d'aquelle discurso que se remettessem á camara com urgencia as informações e respostas que, a seu proprio requerimento na sessão passada, se exigiram dos juizes de direito ácêrca dos inconvenientes da reforma judiciaria da dictadura de Passos Manuel. E requereu n'esse sentido.

José Estevam percebeu-lhe as intenções; e por isso respondeu-lhe que lhe parecia que na resposta ao discurso do throno não era occasião propria, para se tratarem das propostas ácêrca da reforma judiciaria, e que seria quando se tratassem das leis especiaes. Mas, se assim não fôsse, elle requereria que se nomeasse uma commissão, para syndicar do modo como os juizes cumpriam o decreto de 13 de janeiro de 1836, porque elles eram contrarios á instituição do jury, e a outras reformas, a que se não mostravam affeiçoados, e que, portanto, era tambem necessario que houvesse quem informasse sobre a conducta dos juizes de direito.

Foi approvado o requerimento de Alberto Carlos e de Quirino Chaves. E procedeu-se depois á eleição das commissões, a qual só terminou a 14.

Discutiu-se muito se deviam, ou não, continuar as commissões especiaes eleitas na sessão anterior.

Foi decidido que se elegessem as commissões de poderes e da revisão da lei eleitoral, e subsistisse apenas a da saude publica!

O ministerio brilhava pela sua auzencia; porquanto até aqui não se dignou comparecer na camara! No entretanto a imprensa ia revelando o pensamento secreto que o animava.

O *Director* (n.º 588) diz o seguinte:

«A mudança operada ha pouco na administração não póde deixar de significar uma transição em politica; a nação está cançada de utopias, de abstracções e ensaios; e vê com desgosto e dasalento que de annos a esta parte as mais bellas esperanças não teem passado de lindas, mas estereis flôres, e que se algum fructo tem vingado, não tem sido dos mais saborosos.»

Fallando da votação da meza, diz aquelle jornal que ainda se não encontra habilitado, para julgar da politica da camara, porquanto ainda faltam muitos deputados, e ainda vão aparecer ques-

tões, em que se ha de desenhar a physionomia d'ella. E accrescenta: «Mas desde já, e sem reserva, declaramos que as listas e votação da direita significam que ella não repelle senão os homens e os principios da esquerda; porque os reputa inconciliaveis com as garantias da ordem, da paz e da liberdade legal, que a nação lhe está pedindo. N'essa mesma votação achará o ministerio formulada a politica da direita, e verá a norma por que deve regular a sua propria e as condições com que póde obter um apoio independente e consciencioso.»

Em o n.º 591 insiste em dizer que na mudança operada na administração vê alguma coisa mais que uma substituição de pessoas.

E fallando dos ministros, diz o jornal:

«O conhecimento que tinhamos das suas opiniões e das necessidades publicas, o clamor, irritação e frenezi do partido democratico, legitimavam nossa indicação, por ultima confirmada pelo programma definido e explicito offerecido pelo ministerio na abertura da sessão. A Revolução de Setembro, quaesquer que fôssem seus fins e motivos, requintou em exaggerações e promessas, em recriminações e censuras.»

E accrescenta que aquella Revolução faltou ás suas promessas fingidas. Sustenta que o ministerio não póde cumprir a sua missão, sem dissolver o parlamento, que está em desharmonia com a opinião, que elle diz dominante no paiz, e que tem o vicio da sua origem: a illegalidade da eleição da grande parte dos seus membros, que não representam, senão a fraude e a violencia. Diz que a camara tem já seus dias contados. O peccado original do seu nascimento a condemna á morte subita e violenta!

E no artigo seguinte diz explicitamente o seguinte:

«A direita repelle a Revolução de Setembro; acceita a constituição de 38, *não como consequencia d'aquella*, mas como bandeira de paz e *ponto de partida para todas as parcialidades politicas.*»!

Toda a imprensa cartista se mostra revoltada contra a serie de requerimentos apresentados pelos da esquerda ácêrca do conflicto com a Grã-Bretanha, os quaes acha importunos e impertinentes; e

sustenta que o governo não deve apresentar os documentos exigidos, para não comprometter as negociações pendentes, o que tanto desejam os setembristas, a quem attribue a origem do conflicto.

Varios deputados apresentaram, ao abrir da sessão, alguns projectos uteis, como o de José Maria Grande sobre a reforma penal e a creação de penitenciarias em Lisboa e Porto, o de Midosi sobre o pagamento dos empregados publicos, e o de Tavares Macedo ácêrca da instrucção primaria e industrial, e ácêrca das escolas normaes.

Os trabalhos legislativos da camara começaram com a discussão do projecto sobre a propriedade litteraria, que ficou da sessão passada e foi distribuido no fim d'ella com muitos outros.

Dispensada a questão na generalidade, entrou-se na especialidade na sessão do dia 17, em que pela primeira vez se apresentou o ministerio!

Apresentou collectivamente as bases da reforma administrativa, judicial e fiscal. O ministro do reino leu o seu relatorio extenso, fallando em tudo, sem nada dizer e determinar.

As tres reformas são precedidas de um só relatorio. Com respeito á organisação administrativa, este queixa-se da falta de leis organicas apoiadas em bases solidas contra a cegueira das facções intestinas e com fôrça. A organisação politica do paiz, diz o relatorio, está longe de satisfazer a essas condições. E volta-se depois contra as leis organicas filhas da Revolução de Setembro.

«As leis sobre a organisação administrativa e judiciaria, diz o governo de 26 de novembro, elaboradas em tempos difficeis, quando ainda a effervescencia das paixões não dava logar a escutar os conselhos da prudencia, e quando tudo cedia diante da fôrça irresistivel de acontecimentos extraordinarios, ressentem-se em muitas das suas disposições da precipitação com que foram feitas e das idéas exaggeradas que n'essas épochas predominaram.»

E declara que um tal estado de coisas não póde durar por mais tempo, nem sustentar-se. Pouco a pouco, o tempo e a reflexão teem ido acalmando as paixões e rectificando os erros das theorias revolucionarias. Faz depois a apologia dos ministerios da ordem crea-

dos depois de março de 1838, que inauguraram a politica de retrocesso, e propuzeram reformas administrativas e judiciarias, fundadas, diz o relatorio, geralmente em principios da mais sã doutrina; e que serão um monumento glorioso de sabedoria e patriotismo dos ministros que as apresentaram. Mas, havendo sido elaboradas separadamente, carecem de nexo e de unidade de pensamento.

As propostas agora apresentadas fundam-se nas informações das auctoridades administrativas e judiciaes.

O governo volta á carga contra os corpos administrativos filhos de eleição popular; e faz o elogio da escola doutrinaria e centralisadora, que estabelece a unidade no systema, concentrando tudo no poder real, para que não perca de fôrça e de energia, o que, diz o relatorio, é recommendado por todos os escriptores modernos. Revolta-se contra as divisões territoriaes, ou as autonomias locaes, como rodas inuteis e embaraçosas n'uma machina já de si complicada, como é a organisação administrativa!

O governo de 26 de novembro insurge-se depois contra as juntas de parochia, esse vestigio das antigas communas; e propõe a sua abolição, excluindo-as do quadro dos corpos administrativos!

O projecto apresentado reduz as juntas de parochia sómente aos objectos relativos ao culto religioso! Isto define a reforma administrativa agora apresentada.

Os regedores é que ficam sendo os presidentes das juntas de parochia, de que os parochos são membros natos; e passam a ser de nomeação régia. São-lhes conferidas tambem as attribuições de policia judiciaria que competiam aos juizes eleitos, que ficam por isso abolidos, ou extinctos. São propostos pelos administradores de concelho e nomeados pelos administradores geraes.

O artigo 3.º do projecto restringe as faculdades dos municipios em materia dos impostos; e o 4.º os generos sobre que estes só podem recair.

Os projectos de posturas e de regulamentos municipaes só terão fôrça de lei, depois de aprovados pelo administrador geral em concelho de districto, havendo recurso para o governo.

Os administradores de concelho e de julgado passam egual-

mente a ser de nomeação régia, e aquelles foram encarregados dos recenceamentos da população, a base dos recenceamentos eleitoraes!

As juntas geraes do districto serão d'ora em diante compostas de procuradores nomeados pelas camaras municipaes. O administrador geral em concelho de districto designará o numero de procuradores que deverá eleger cada concelho na razão da população de cada um d'elles.

As funcções dos corpos electivos são reduzidas a 3 annos. No caso de não apparecer um terço de eleitores, serão as attribuições d'esses corpos exercidas, até á épocha das novas eleições, por commissões nomeadas pelo governo, tão predilectas dos cartistas!

Do mesmo modo se procederá, quando qualquer d'esses corpos deixar de se reunir nas épochas marcadas pela lei, ou se recusar annuir ao chamamento da auctoridade, diz o projecto.

De vento em pôpa para o regimen das cartas outorgadas.

Os funccionarios administrativos, de nomeação régia, são os executores das deliberações dos municipios e juntas geraes de districto, que darão contas a elles da sua administração!

Todos os estabelecimentos pios e de caridade passam para a inspecção e fiscalisação do administrador geral; e pouco faltou para tirarem aos municipios as escolas de instrucção primaria.

O mesmo projecto de lei estabelece penas para os corpos electivos, quando pretendam deliberar fóra das suas attribuições, competindo aos delegados do ministerio publico requerer contra elles perante o poder judicial. Foi a resposta aos conflictos que até ahi não cessaram de haver entre os municipios zelosos das suas attribuições e o poder central, querendo arrogantemente intervir n'elles, como vimos.

O governo de 26 de novembro quiz prevenir, por aquella fórma, futuros conflictos, e subjugar inteiramente ao poder executivo os municipios do reino, começando com processos e com as penas agora propostas!

É creado o concelho de districto, para conhecer do contencioso administrativo.

A nomeação, entende-se, é pelo rei, ou pelo poder executivo.

E taes as primeiras tendencias dos cartistas ao voltarem ao poder!

Em Portugal, como na Hespanha.

As comarcas do reino, á excepção de Lisboa e Porto, serão divididas, ou seja em relação ao numero de fogos, ou seja em relação ao numero de concelhos, conforme, diz o projecto, o pedirem as commodidades dos povos, ou, para melhor dizer, as conveniencias da politica.

Os juizes de direito substitutos ficam desde já juizes effectivos, menos nas comarcas.

O juiz de direito será d'ora avante substituido pelo juiz da comarca mais proxima!

Os juizes ordinarios terão alçada até 4:000 réis em bens de raiz, 6:000 réis em bens moveis e 1:000 réis em penas, com recurso de aggravo e appellação para o juiz de direito. Serão instructores de todas as causas civeis e crimes com recurso de aggravo para o juiz de direito, ou para a relação, conforme o valor.

As attribuições judiciarias dos juizes eleitos extinctos são transferidas para os juizes ordinarios.

O projecto de reforma judiciaria passa, em seguida, a atacar a maldita instituição do jury, que tantas vezes reagiu aos processos politicos intentados pelos chamados governos da ordem.

O governo de 26 de novembro propõe a abolição do jury de ratificação de pronuncia, que teve a ousadia de absolver os suppostos réos da tal conspiração de junho de 1838, preparada na policia secreta, e o qual até ahi não fez, senão absolver os jornaes que os mesmos governos da ordem quizeram eliminar por causa da defeza dos principios da Revolução, contra que se tramava nas altas regiões do poder.

Entrava-se em plena reacção politica; e, para se proseguir desassombradamente n'este caminho, era de primeira necessidade acabar com essa poderosa garantia contra as tendencias do poder executivo, para converter o poder judicial em instrumento odioso da politica.

Diz o relatorio que a ratificação da pronuncia, fomentando nos criminosos esperanças de impunidade, *tem multiplicado os attentados contra a ordem e segurança publica!* Já a lei de 17 de março de 1838, prorogada pela de 17 de junho de 1839, aboliu a ratificação de pronuncia em certos crimes graves. Os factos teem justificado essa medida; e hoje, diz o relatorio, *o bem do estado exige a sua completa abolição!*

Foi abolida a appellação das sentenças nos processos crimes em que houvesse intervenção do jury, logo que fôsse posto em execução o novo codigo criminal, em que o governo tambem pensava, para completar a organisação do poder judicial no sentido da carta.

Nas causas civeis o jury é restringido aos casos em que houver sómente prova testemunhal; e é-lhe interdicta a sua intervenção nas causas fiscaes e nas summarias!

Um ataque em fórma á instituição do jury, a mais bella e importante conquista da Revolução!

Diz o ultimo artigo do projecto collectivo que as leis da organisação administrativa, judicial e fiscal, serão revistas e postas em harmonia com as presentes bases. O governo mandará proceder immediatamente a essa revisão!

Para mostrar a sua importancia e valimento perante o poder judicial, o ministro da justiça mandou proceder a exactas informações ácêrca do comportamento dos juizes e delegados e mais empregados da justiça; e exigiu a communicação official dos juizes multados, suspensos, ou reprehendidos por accordãos das relações, obrigando os presidentes d'estes tribunaes superiores a consignar nos livros respectivos os nomes dos culpados. Exigiu mais que o procurador geral da corôa lhe remettesse no fim de cada semestre uma relação circumstanciada extrahida d'esses livros. Era para ter pretexto para novas transferencias.

Na sessão seguinte, apresentou o ministro do reino o celebre projecto sobre o censo eleitoral, afim, diz o relatorio, de conferir o voto áquelles cidadãos que pela sua independencia e illustração o possam exercer dignamente «arredando assim da urna os que,

não offerecendo garantias, não tenham opinião sua, e só possam, portanto, com o peso do seu voto annular o dos mais esclarecidos»!

Era para se voltar á classe dos cidadãos passivos creada pela carta constitucional.

Imitando o governo da ordem de 1838, o relatorio queixa-se de que se tenha abusado do recenceamento eleitoral, fazendo entrar n'elle pessoas que não teem voto, do que proveio, diz elle, o perder a urna eleitoral o seu prestigio. Para remediar este mal, não vê que se possa tomar nenhuma outra base, que não seja a contribuição paga ao estado!

Havemos de ver no capitulo competente como é que esse governo zelador da urna e do voto lhes restituiu o prestigio nas eleições d'este mesmo anno.

O projecto abrange as diversas cathegorias de eleitores e de eligiveis para diversos cargos, e o recenceamento dos jurados e da guarda nacional. Concede voto aos que tiverem de ordenado e pensão do estado 80$000 réis; e considera eligiveis só os que tiverem 400$000 réis de ordenado e pensão.

Este projecto causou grande sensação no paiz pela sua audacia illimitada. Foi mesmo além da carta constitucional. Mas os cartistas quizeram tirar as ultimas consequencias das conquistas por elle feitas na constituição de 1838 por inépcia e cumplicidade dos proprios setembristas, sobre tudo do centro esquerdo.

Na sessão de 25 a commissão eleitoral apresentou o seu parecer, approvando o projecto ministerial com algumas modificações, que foram acceitas pelo ministro do reino, taes como incluir os que pagavam decimas, impostos annuaes e subsidios litterarios.

Passos Manuel requereu se pedisse ao governo uma relação nominal de todos os pensionarios do estado. E disse:

«A razão em que me fundo para fazer este requerimento, é porque o projecto apresentado pelo governo tende a tirar a urna eleitoral das mãos da nação; e trespassal-a para as mãos do executivo.»

Derramado respondeu a Passos Manuel em termos bem explicitos:

«... este projecto não tende a espoliar a nação da urna eleitoral; tende, sim, a separar da urna os agitadores e facciosos que a constituição do estado repelle do suffragio nacional (vivos applausos da direita e centro); tende a fazer predominar nas eleições a classe media da sociedade, e a fazer constituir, n'uma palavra, a curia municipal e a grande curia nacional»!

Era um dos pensionarios do estado!

Passos Manuel tornou a pedir a palavra; e novamente sustentou que o projecto tendia a entregar a urna eleitoral nas mãos dos assalariados do governo, ou do poder executivo. E atacou o projecto, por não vir acompanhado de estatisticas, para se resolver a questão com conhecimento de causa.

Na sessão de 27 foi apresentado um protesto de 16 deputados contra aquelle projecto; porque n'este exigia-se uma contribuição maior para os eleitores de Lisboa e Porto, o que era uma injuria para estas duas cidades, especialmente por se dizer no relatorio que a lei tem em vista conferir o voto a pessoas illustradas e dignas d'elle, o que parece indicar que os habitantes das duas primeiras cidades do reino não são tão illustrados como os das provincias.

Os signatarios requereram que o governo enviasse com urgencia os dados estatisticos que justificassem a excepção da lei.

Na sessão de 24 o ministro da justiça apresentou o seu relatorio. É mais explicito e claro, do que o de Rodrigo da Fonseca. Começa pelos negocios ecclesiasticos. Diz que em 27 de julho de 1839 foi creada uma commissão para apresentar um projecto ácêrca dos seminarios, e que o governo confia em que ella apresentará o resultado dos seus trabalhos, que elle trará ás côrtes. Nota a falta sensivel da divisão geral ecclesiastica, e que urge fixar, logo que as circumstancias o permittam, o numero de dioceses, organisarem-se os seus quadros de um modo uniforme, e que prevaleça a opinião de que os parochos devem ser pagos pelo thesouro.

Refere-se ao scisma; e diz que em Vizeu e Braga appareceram sacerdotes, dando-se por delegados do papa, para regerem clandestinamente as duas dioceses. O governo, informado do facto, to-

mou as medidas que teve por opportunas; e conseguiu bom resultado.

Emquanto a Roma, diz o ministro que as noticias, bem que não sejam officialmente publicadas, teem, comtudo, produzido effeito saudavel e tirado fôrça aos agentes do scisma. O papa cerrou, emfim, os ouvidos ás informações exaggeradas e inexactas a respeito de Portugal; e encontra-se felizmente disposto a tratar com o governo portuguez, que tantas diligencias tem empregado, para renovar as relações «que os portuguezes procuraram sempre manter com o chefe visivel da igreja; e não perderá um momento em levar a cabo este negocio.»

Passando á reforma judiciaria, diz o relatorio o seguinte:

«O conhecimento das irregularidades e defeitos do actual systema judiciario, ponderados no relatorio d'este ministerio de 28 de fevereiro de 1839, havia levado o governo a offerecer-vos na sessão passada a proposta de lei para as modificações que entendera se deviam fazer n'aquelle systema.»

Diz que foi mister fundir essa proposta geral com outra. Depois de as commissões nomeadas apresentarem os seus trabalhos, se apressará a offerecer ás camaras a reforma judiciaria.

Emquanto á imprensa, o relatorio do ministro da justiça diz o seguinte:

«Gravissimos teem sido os abusos da liberdade de imprensa praticados ha tempos. A violencia e desenvoltura, que haviam quasi desapparecido dos nossos prélos, empregam-se hoje com violencia inaudita.» Accrescenta que é preciso pôr termo a este estado de coisas. Em tempo opportuno o governo apresentará a medida que julga conveniente!

Na sessão seguinte Costa Cabral apresenta uma proposta de lei, para prorogar indefenidamente as celebres leis de 17 de março e de 1[illegible] de abril de 1838, em que se regula a fórma dos processo de crimes maiores.

Diz o ministro que, segundo as informações colhidas dos magistrados, o jury especial, sendo composto de homens abonados da fortuna, que por este modo se tornam conhecidos dos malfeito-

res, longe de ser, como parecia, o mais proprio para os condemnar com imparcialidade e firmeza, é talvez, pela falta de segurança, o menos adquado a esse fim; porque de ordinario os absolve, receando que elles, por si, ou seus consocios, exerçam depois maiores perseguições. Accrescenta que as auctoridades affirmam que o jury especial se tem havido peior que o jury ordinario, chegando ellas a concluir que se torna urgente suspender o jury! «*O governo reconhece que um processo summario e verbal será um meio muito efficaz* para a immediata punição d'esses crimes; mas entende que, sendo prorogada a lei de 17 de julho de 1839 com as alterações e declarações que passa a expôr, se conseguirá aquelle fim.»

As alterações são, prorogar aquella lei indefinidamente, ampliando as disposições da lei de março aos crimes de contrabando, de falsificação do sello do estado e da moeda e de notas do banco, de fuga de presos da cadeia, de ameaças feitas ás testemunhas e jurados, de resistencia ás auctoridades, de assuada, ou motim. Acaba com a ratificação da pronuncia nas cidades de Lisboa e Porto, que a lei de 17 de março citada respeitou, e não se atreveu ainda a abolir; e acaba tambem com a unanimidade exigida na resolução do jury; e permitte que os juizes possam annular as decisões d'este.

Esta proposta de lei foi para satisfazer o deputado Grijó. E não tinha razão José Estevam na resposta que lhe deu, e na sua proposta para a nomeação de uma commissão, que se encarregasse de syndicar dos actos dos taes magistrados reaccionarios, que eram inimigos da instituição do jury, esta importante intervenção do paiz nos actos do poder judicial?

Costa Cabral pensava n'uma nova reforma judiciaria que abolisse inteiramente a reforma da dictadura de Passos Manuel, afim de se recuar de um salto para o regimem da carta, de se abolirem de todo as garantias do cidadão, de se acabarem de vez com as magistraturas populares e com o jury, e, finalmente, de tornar o poder judiciario dependente do poder executivo, como convém a uma monarchia.

Para se impôr á magistratura e convertel-a em instrumento da

sua vontade, dos seus caprichos, das suas vinganças e perseguições politicas, em que já pensava. Costa Cabral começou, como vimos, a demittir delegados do procurador regio, a transferil-os arbitrariamente, e não só elles, como os proprios juizes de direito, que viram um brucha com elle.

Na sessão de 7 de fevereiro, Costa Cabral foi interpellado ácêrca d'essas transferencias; respondeu altivamente que effectivamente tinha transferido alguns juizes de direito, e que continuaria a transferir ainda outros; porque, segundo a lei, tinha sufficiente auctoridade para isso.

Na sessão seguinte José Alexandre de Campos e outros deputados da opposição propuzeram que, segundo o artigo da constituição, a camara decretasse a accusação do ministro que assim fallava e procedia, violando a constituição do estado e a independencia dos poderes por ella instituida.

Costa Cabral apressou-se então a apresentar um projecto de lei organica, regulando a maneira de transferencia dos juizes de direito, de modo a sujeital-os ao arbitrio dos governos.

Fica, portanto, bem a descoberto o pensamento que presidiu ás differentes investidas do governo de 26 de novembro contra a reforma judiciaria filha da Revolução de Setembro, que elle queria anniquilar de todo, de modo que d'ella não restasse o menor vestigio.

Como o jury, tanto na ratificação da pronuncia, como na audiencia geral, por mais de uma vez tivesse reagido ás perseguições politicas encetadas desde março de 1838, o governo de 26 de novembro desejou dar cabo d'essa importante instituição, que é a unica garantia dos cidadãos contra as perseguições politicas tão prediletas dos realistas constitucionaes, que as teem realisado em toda a parte, onde teem governado.

Costa Cabral ficou odiando o jury, desde o dia em que este lhe desmascarou as suas tramas occultas e traiçoeiras contra os homens da Revolução de Setembro, e deitou por terra os seus planos na supposta conspiração de junho de 1838 por elle mesmo preparada.

O governo de 26 de novembro pensava em fazer entrar o paiz

em plena reacção ás idéas liberaes e democraticas; e, já tendo por si a constituição de 1838, queria pôr em harmonia com ella o poder judicial e a organisação administrativa, collocando-os na dependencia do poder real.

Costa Cabral projectava collocar em todas as comarcas juizes e delegados só da sua feição; e, para que estes pudessem á vontade servir de instrumento da politica, investiu contra o jury, porque, sendo electivo, era um poderoso obstaculo a seus planos e ao do governo.

Em vez de propôr medidas que garantissem os jurados contra as ameaças e perseguições dos malfeitores, achou mais expedicto abolil-os e acabar assim com uma das conquistas mais importantes da liberdade! Que pretexto tão grosseiro e mal disfarçado!

Essas investidas contra o jury e contra a reforma judiciaria da Revolução de Setembro não visam, senão a voltar ao antigo regimen politico da carta outorgada. O governo pretendia estabelecer um poder judicial todo de nomeação régia, ou dos ministros, de modo a subordinal-o a todas as exigencias da politica e aos caprichos do poder central. São estas as verdadeiras causas dos ataques feitos n'esta occasião ao jury, que era um obstaculo invencivel a esses planos mesquinhos e odiosos.

Com a constituição de 1838 expulsaram o povo e o paiz da politica; faltava expulsal-o tambem do poder judicial e dos cargos administrativos, afim de se restaurar o puro regimen monarchico, contra o da democracia proclamada em 1836.

Não deixa de ser util a comparação de todas essas reformas predecessoras do regimen cabralino com as reformas administrativas, judiciarias e da lei da liberdade de imprensa, ultimamente feitas em Portugal contra as mesmas tendencias democraticas.

Para exercer pressão sobre o parlamento e dár fôrça ás suas propostas, o governo começou a promover pelas povoações mais sujeitas ás influencias das auctoridades representações em favor d'ellas. Com effeito, ao abrir do parlamento, foram-lhe apresentadas por muitas camaras municipaes representações n'aquelle sentido. A opposição respondeu com muitas outras, que egualmente fo-

ram lidas na camara dos deputados contra as reformas, administrativa, judicial e fiscal, propostas.

A respeito das informações das auctoridades dos districtos que o governo juntou ao relatorio da reforma administrativa, levantou-se na camara um incidente, que mostra a boa fé com que o governo andou.

Na sessão de 7 de fevereiro, Passos Manuel disse que os ministros elucidaram o projecto da reforma administrativa com extractos dos relatorios que a esse respeito fizeram os administradores geraes. Entre elles apparece um do administrador geral interino do districto de Leiria, Cassiano Tavares Cabral, condemnando a reforma da dictadura de 1836, que elle servira. Esse magistrado procurou-o; e disse-lhe que o seu relatorio fôra alterado, e que o ministro do reino escrevera o que elle não tinha exposto em seu relatorio! «Sr. presidente, accrescentou Passos Manuel, as opiniões d'aquelle cidadão foram falsificadas; e tornaram-se altamente injuriosas para elle. O digno administrador fez ver que a legislação administrativa actual era exequivel, apesar dos tropeços que lhe querem pôr os seus inimigos.»

E requereu se pedisse com urgencia pelo ministerio do reino o relatorio original do ex-administrador geral de Leiria.

Rodrigo da Fonseca justificou-se, attribuindo o extracto do relatorio a erros dos compositores, que o alteraram, como acontece muitas vezes!

Leonel, irmão do ex-administrador geral, disse que procurara na secretaria da camara o original; mas disseram-lhe que tinha ido para a Imprensa nacional; e como fôsse possivel que os extractos dos relatorios dos mais magistrados estivessem tambem alterados, requereu viessem todos os originaes, no que foi apoiado por Passos Manuel.

Antonio José d'Avilla requereu que viessem á camara os originaes de todos os officios, e correspondencias do governo com as auctoridades a esse respeito.

A camara approvou tanto os requerimentos de Passos Manuel e de Leonel, como de Antonio José d'Avilla.

Na sessão de 28 de janeiro Leonel Tavares requereu que a camara decretasse a accusação do ministro da guerra, por ter promovido a tenente coronel um major de veteranos, que não podia passar do posto em que estava.

Levantou-se um conflicto entre Passos Manuel e Cesar de Vasconcellos, por este requerer que a camara tomasse conhecimento tambem de varios decretos da dictatura d'aquelle estadista, nos quaes se vêem precedentes do que praticara o ministro da guerra accusado, como se realmente se estivesse n'esta occasião em tempos de dictadura e de Revolução.

A camara resolveu que tanto o requerimento de Leonel como o de Cesar de Vasconcellos fôssem para a commissão das infracções, ouvida a da guerra.

Ainda se levantou outro conflicto entre Leonel e ministro do reino, por aquelle ter dicto que ainda tinha que apresentar um outro artigo de accusação por delapidação da fazenda publica.

Rodrigo da Fonseca protestou contra essa phrase. Disse que não sabia a que aquelle deputado se referia; *porque ainda não importava sabel-o; mas quando fôsse occasião mostraria que tambem sabia o que era!*

Esta resposta causou estranheza em toda a camara.

José Estevam declarou que o facto era bem publico; e ninguem o ignorava.

Tudo isso mostra que o governo se encontrava em frente de uma camara hostil, com a qual não podia contar para realisar o seu programma politico, tanto de politica externa, como de politica interna.

CAPITULO II

O INCIDENTE «COLOMBIAN»

Prepara-se a opposição para entrar na questão ingleza na resposta ao discurso da corôa, quando chegam de Angola noticias de novos aprisionamentos de navios portuguezes pelos cruzadores inglezes.— A opinião publica revolta-se ; e o governo resolve opprimil-a e reprimir qualquer manifestação contra a Inglaterra.— Espalha policias secretas mascarados e munidos de cartões, para espionar os *clubs* e prender quem fôr suspeito.— Leonel requer a apresentação do protesto da camara de Loanda contra o procedimento do commandante do cruzador britannico *Colombian*.—O ministro da marinha recusa-se a isso.— Celestino Soares interpella o governo ácêrca de outros attentados commettidos contra a bandeira portugueza.—O mesmo deputado denuncia o facto de andarem por Lisboa policias secretas munidos de cartões.—Leonel lê uma carta de Loanda que faz sensação.— Jose Estevam protesta contra o novo meio inventado pelo governo para prender os cidadãos pacificos.—O mesmo deputado declara que é dos espionados.—O actual sr. visconde de Seabra responde-lhe, dizendo que os policias disfarçados e munidos de cartões são para prenderem malfeitores acolhidos a Lisboa. —Replica de Jose Estevam.—O conde da Taipa intenta terminar o incidente.—Os deputados da opposição oppõem-se.—Leonel interpella o ministro do reino.— Este dá a mesma resposta do sr. Seabra.—José Estevam nota á camara a resposta do ministro do reino e as suas reservas.—O ministro dos negocios estrangeiros declara que não apresenta os documentos relativos aos conflictos com a Grã-Bretanha, para não prejudicar as negociações.—Leonel pede-lhe que ao menos informe a camara sobre os ultimos acontecimentos.—Não lhe responde.— São pedidos novos documentos, que o mesmo ministro recusa á camara.—O governo manda publicar na folha official as noticias vindas de Angola.— Novas declarações dos ministros.— Por combaterem a Grã-Bretanha, o governo manda processar a *Lança*, o *Democrata*, e o *Procurador do Povo*. - Em seguida manda proceder ao arresto nas typographias, que foram destruidas e despedaçadas pelos agentes da auctoridade.— Descobre-se o segredo dos cartões.— José Estevam apresenta no congresso uma queixa dos donos das typographias.—Accusa o governo pelos attentados commettidos.—Alberto Carlos de Faria requer que se exija ao governo esclarecimentos sobre aquelles casos graves.— Os ministros respondem que não intervieram n'aquelles factos.— Importantes revelações feitas por Jose Estevam.— Respostas curiosas e extraordinarias dos delegados do procurador regio.— O procurador geral da corôa declara que os arestos foram illegaes e arbitrarios.

Preparava-se a opposição para na resposta ao discurso da corôa levantar renhida campanha contra o governo a respeito dos conflictos com a Grã-Bretanha, quando as noticias chegadas de Angola precipitaram e anticiparam a lucta e os acontecimentos.

Os inglezes coutinuavam a apresar e a metter a pique nas aguas de Angola os navios portuguezes que suppunham destinados ao trafico da escravatura, isto para obrigar Portugal a assignar com elles um novo tratado espoliador, que lhes permittisse invadir as possessões portuguezas.

As noticias que vieram alvoraçaram e irritaram ao ultimo ponto os espiritos da capital do reino, a ponto de o governo receiar a perturbação da ordem publica.

Deu-se exactamente o mesmo caso que no ultimo conflicto travado com a mesma nação espoliadora, a respeito de Moçambique.

O governo imposto pela Grã-Bretanha estava resolvido a ceder a todas as exigencias d'ella; e andava em negociações para esse fim.

A Grã-Bretanha exigia que mais uma vez se comprimisse a opinião publica, e se anniquilassem todas as liberdades filhas da Revolução de Setembro, para que o governo por ella indicado pudesse impôr ao paiz os tratados que tinha em vista. O governo de 26 de novembro não teve outro pensamento. Elle estava disposto a levar por diante a sua obra, fôsse porque maneira fôsse, e a não largar o poder, emquanto não cumprisse a sua missão.

As medidas anniquiladoras das liberdades conquistadas pela Revolução não visam a outro ponto.

Como o ministerio Hintz Ribeiro, seu descendente, o ministerio 26 de novembro de 1836 quiz cumprimir a opinião publica, e abafar por meios violentos os sentimentos patrioticos do povo portuguez, para o obrigar a acceitar os tratados que estava negociando com a nação inimiga, que o elevou ao poder e o protegia.

As ultimas noticias chegadas de Angola comprometteram as negociações entaboladas com a Grã-Bretanha, e obrigaram o governo a denunciar-se perante o paiz.

Emquanto tratava com o inimigo seu protector, tomava medidas policiaes, para obstar a qualquer manifestação publica contra elle; e vigiava os mais exaltados patriotas, que estava disposto a prender ao primeiro signal de resistencia aos seus passos.

Vendo a agitação produzida pelas ultimas noticias, o governo fez espalhar por toda a cidade de Lisboa policias secretas e espias, para vigiarem os *clubs*, os ajuntamentos populares e as reuniões dos cidadãos mais devotados á patria, de quem mais se temeu n'esta occasião!

Restava o parlamento, onde havia muitos setembristas; o governo estava decidido a dissolvel-o, se se fizesse fino, e quizesse

apoiar a opinião publica, justamente revoltada contra os inglezes seus alliados, e se não acceitasse as suas medidas conciliadoras com a Grã-Bretanha.

Na sessão de 18 de janeiro o deputado Leonel pediu que o ministro da marinha apresentasse a representação da camara de Loanda contra o procedimento do navio de guerra britannico *Colombian*, que aprisionou nos mares de Angola dois navios mercantes portuguezes.

Apesar de não ser nenhuma nota official entre os dois governos, o ministro recusou-se a apresentar a representação, dizendo falsamente que tinha relações immediatas com as negociações pendentes.

Leonel admirou-se, com razão, de que essa publicação prejudicasse taes negociações, quando ella se via em todos os jornaes.

José Pedro Celestino Soares pediu a palavra; e disse que acabava de se verificar nova aggressão contra a bandeira portugueza: quatro embarcações foram aprisionadas, entre ellas um brigue, *Dois Irmãos*, carregado de cêra e marfim para o Rio de Janeiro, levando a seu bordo um medico francez.

Um navio, que na vespera acabava de chegar a Lisboa, escapou d'aquella pirataria; porque a corveta *Urania* o acompanhou até longe da costa de Angola.

Este attentado, accrescentou o orador, é inaudito, (apoiado, apoiado) temos o commercio d'aquella provincia inteiramente estagnado; aquelle porto esta bloqueado. Mas sendo isto aggravante, não é tanto como estar o proprio Tejo bloqueado pelas fôrças navaes britannicas; e vou contar o caso.

«O navio chegado hontem, á coisa de quatro mezes que despachou para Angola; estava já nas boias para seguir viagem; e o director da alfandega que é mui escrupuloso e até impertinente, como todos sabem, sobreesteve a sua sahida por mais de um mez, sob pretexto de que o navio ia empregar-se em commercio illicito; procedeu-se á vistoria, e, afinal, foi desembaraçado, para poder sahir; porém, tendo os seus proprietarios percebido que um navio de guerra inglez o atalaiava, requereram nova vistoria, que foi verifi-

cada pelo ajudante do major general, capitão do porto. Foi achado corrente; e por consequencia, largou as boias, para seguir viagem; mas, ainda não ia defronte da *Cordoaria*, já um navio *inglez* tinha largado; e seguia-o, para o abordar, o que não conseguiu pela marcha superior do navio portuguez. O andar do navio era tão superior, que fóra da barra foi abrigado a atravessar, para poder largar o piloto; e o navio inglez não conseguiu apanhal-o; mas tres dias depois deu-lhe caça.

. . . .

Agora emquanto á politica interna, tenho a dizer uma coisa: a nossa segurança individual está jogada ás cartas (sensação). Fui informado de que hontem se distribuiram uns cartões com uns signaes e não sei que mais, com ordem de que quando outros eguaes cartões lhe forem mostrados prendam as pessoas que lhe indicarem esses que apresentarem os cartões.»

Leonel leu, em seguida, um periodo de uma carta de Loanda com referencia ao apresionamento do navio *Dois Irmãos*, o qual fez sensação na camara.

José Estevam pediu a palavra; e disse que tinha resolvido não desviar a attenção do governo do orçamento, em que declarou estava trabalhando; mas o incidente levantou-se; e por isso ia tratar d'elle, embora na resposta do discurso da corôa fôsse occasião mais opportuna. Era preciso que o governo declarasse a hora e o dia em que se consummaria a usurpação ingleza, e que se acabassem com phantasmagorias.

«Quanto aos cartões, disse o orador, eu sou conhecido por progressista; mas estou admirado do progresso que se tem feito na policia. Disse um senhor deputado que isto é só para os ladrões, porém, a sua declaração não é official, quando o abuso é facil; porque pede-se previamente uma lista, como se faz aos eleitores; e diz n'ella fuão e fuão são tambem ladrões; e ficamos assim debaixo da disposição da politica contra o artigo da lei; e convertem-se em agentes da justiça quantos espiões que por ahi ha, que são tantos como mosquitos; e a prova é que, estando hontem á noite conversando no meio da rua com uns poucos de amigos, estava um d'es-

tes salvadores da ordem no santo mister de escutar o que cada um de nós dizia. E, emquanto lá estivemos, não foi possivel desalojar-se o tal encapotado.»

O actual senhor visconde de Seabra sustentou que era preciso ouvir primeiro os ministros, e por elles saber se a bandeira portugueza fôra, ou não, ultrajada; e n'este caso pedir reparação e manter a independencia nacional. N'este ponto estava conforme aos deputados da esquerda. Emquanto aos cartões, não concordou com estes deputados, porque elles não passavam de medidas policiaes, para se prenderem facinoras e criminosos que andavam fugidos. E foi de opinião que a camara não se devia occupar de similhante assumpto, que pertencia á policia.

José Estevam protestou contra esse meio de prender. Disse que todo e qualquer particular tem o direito de erguer um punhal contra espião munido de taes cartões.

Terminou:

«Eu, sr. presidente, ainda tenho a fortuna de me persuadir que será possivel cortar alguma coisa pelos homens e pelos partidos, para se encarar a questão nacional como ella é verdadeiramente (apoiados); porque, se o não fizermos, aquelles que servirem o partido estrangeiro dentro do nosso paiz, acabarão por ser escravos na costa d'Africa, ou nas minas de carvão.»

Leonel disse que não tinha pedido para o ministerio vir já; mas, em vista do que disse o deputado sr. Seabra, pedia á camara lhe officiasse n'esse sentido. Disse que só em flagrante delicto póde qualquer cidadão prender, sem ser por ordem judicial; mas para isso não são precisos cartões.

O conde da Taipa, vendo que alguma coisa se podia descobrir com a discussão, quiz terminal-a, dizendo que se não confundisse a maior questão que tinha havido em Portugal com uma tão ridicula, como a dos cartões.

A direita apoiou; Passos Manuel protestou; e ouviram-se muitas vozes, (não é tal ridicula.)

José Estevam disse que as duas questões tinham intima relação uma com outra; porque a questão ingleza não podia ser resolvida

no sentido dos inglezes, senão depois de se ter distribuido uma immensidade de cartões, e de se prender uma immensidade de gente em virtude d'esses cartões.

A camara resolveu que se chamasse immediatamente o ministerio.

Pedro Celestino pediu explicações, por terem chamado ridiculo ao que elle acabava de referir. O sr. Seabra deu-lhe explicações, que o satisfizeram.

Muito tempo depois entrou o ministro da justiça.

Discutia-se a lei sobre a propriedade litteraria, quando entraram os ministros do reino e dos estrangeiros. Aquelle disse que estava prompto a responder pela sua repartição.

Então Leonel realisou a sua interpellação. Disse que era voz geral que a guarda municipal tivera ordem de prender todo aquelle que lhe fôsse indicado por um individuo munido de um cartão egual ao que tinha a mesma guarda.

O ministro do reino respondeu que ia dar as explicações pedidas, ainda que d'ahi proviesse grande embaraço ao serviço da policia. Esses cartões foram dados a policias secretas e disfarçados, para se proceder á captura de facinoras que infestavam a capital, as terras do reino e as estradas.

O ministerio passado fez todo o possivel n'esse sentido; mas as perseguições que se lhes fizeram tornaram precautos os criminosos. Foi preciso lançar-se mão d'esse expediente, para mais facilmente poderem ser presos. Os empregados n'esse serviço eram homens abonados e de confiança; e por isso não havia, nem podia haver, motivos nem receio de que abusassem.

O ministerio levou muito tempo a apparecer; provavelmente esteve a pensar como havia de responder, para occultar o verdadeiro fim d'aquellas medidas contra os patriotas, cujo maior numero se encontrava no partido setembrista.

José Estevam ponderou que, assim como o governo já tinha respondido que não apresentava os documentos relativos á Grã-Bretanha, para não prejudicar as negociações pendentes, assim tambem podia negar á camara a explicação do caso dos cartões,

para não prejudicar egualmente as negociações pendentes entre a policia e os taes espiões. Isto provocou risos na esquerda e sussurros na direita, que não gostou da allusão. O orador fez notar á camara a reserva do ministro do reino.

Este pediu licença para responder o ministro dos negocios es-estrangeiros; e quiz ainda sustentar que havia differença entre o caso em questão e os conflictos com a Grã-Bretanha.

O ministro dos negocios estrangeiros disse que se compromettera a dar não só os documentos pedidos, mas todos os mais que pudessem ellucidar a questão de que se tratava, que segundo lhe parecia ia ser o cavallo de batalha da legislatura. Não approvava a publicação de certos documentos; e por isso julgou que era do seu dever negal-os, para não prejudicar as negociações diplomaticas. As communicações de Angola chegaram na vespera. Se o modo por que se fizeram os apresionamentos, e se as circumstancias que os acompanharám fôssem taes que necessitassem de reclamações, o governo não seria omisso e defenderia a honra e a independencia nacional. O ministerio não presava esta menos, que qualquer deputado. A independencia nacional era o unico movel dos que pediram os documentos, esse mesmo movel era o unico que levava o governo a recusal-os, para não prejudicar interesses vitaes. Emquanto se poder manter a paz, não se deve declarar guerra; e emquanto as duas casas do parlamento se não pronunciassem pela guerra, o ministerio seria responsavel e criminoso, se não empregasse todos os meios para conservar a paz. A publicação dos documentos era prejudicial, e muitas vezes com ella se pretendia alcançar popularidade, que elle não ambicionava.

Só na vespera o governo teve conhecimento dos factos; e não seria omisso no cumprimento dos seus deveres.

É bom que se note que os factos alludidos são repetição de outros já succedidos em Angola, e que eram por todos bem conhecidos.

Leonel leu uma carta que recebeu de Angola; e disse que, se o governo não estava habilitado para responder, ao menos, désse informações sobre o que dizia a tal carta.

O governo não respondeu; e o ministro do reino pediu a palavra, para ler um projecto de lei.

Seabra disse que desejava fazer sentir ao paiz que os seus representantes estavam de atalaia, e sempre o estariam; porque o sentimento n'esta parte era unanime em toda a nação; e desejava tambem fazer conhecer ao governo que o parlamento estava disposto a coadjuval-o, emquanto elle caminhasse na senda propria da honra e dever de cidadãos portuguezes.

Alberto Carlos pediu ao presidente da camara convidasse o secretario, para informar se tambem o governo se recusava a dar os esclarecimentos por elle pedidos sobre as questões com a Inglaterra, porque desejava ser informado dos artigos melindrosos que as negociações obrigavam a calar, ou a occultar.

O secretario Rebello de Carvalho respondeu que ainda não tinha vindo resposta aos quesitos d'aquelle deputado. Este retorquilhe que suppunha que seria satisfeito o seu pedido, porquanto, quando formulou o seu requerimento, foi de fórma que não prejudicasse quaesquer negociações que por ventura existissem; porque não sabia se estavam, ou não, pendentes algumas, ou se de proposito se tinha deixado adormecer todo este negocio, para evitar difficuldades, e não desgostar certas pessoas, ou para o mais que se queria.

E sublinhou estas palavras. Elogiou o ministerio transacto, que procedeu honradamente ante o proceder de lord Palmerston, mandando publicar e patentear á nação os verdadeiros termos do conflicto.

As provocações e intimações da Grã-Bretanha tinham feito perder toda a esperança de se concluir o negocio amigavelmente. Seria reprehensivel occultar á nação, vexada e ludibriada, os verdadeiros motivos das affrontas que se lhe fizeram. A opinião publica manifestou-se logo no seu posto de honra; e ahi se conservou em anciosa expectação; mas, depois que entrou a actual administração, nada tem respirado, e os grandes receios que podiam haver não seriam sem fundamento. «Proxima, disse o orador, está a occasião de pedirmos a sua ex.ª exactas contas a este respeito; e

quaesquer que nos derem nós as julgaremos e as transmittiremos á nação, que é o melhor juiz.»

Requereu se pedisse ao governo enviasse á camara com urgencia cópia da nota que os plenipotenciarios portuguezes no congresso de Vienna entregaram a lord Castleereagh em 12 de janeiro de 1815. N'essa nota encontram-se declarações e motivos de todas as nossas questões com a Grã-Bretanha.

O orador disse que esperava não houvesse demora na remessa e nos mais esclarecimentos pedidos, porque o ministro devia distinguir estes dos documentos relativos a questões pendentes. Folgava de ter ouvido a Seabra que os deputados estavam de atalaia; mas, se o governo se puzer com mysterios e segredos, todos podiam ser dolorosamente surprehendidos.

O ministro dos negocios estrangeiros respondeu que desejava satisfazer os desejos dos deputados, quanto coubesse em sua alçada; mas sempre estimaria correr o risco de os não satisfazer, comtanto que a sua consciencia ficasse livre de não concorrer per si para carregar a nação com maiores despezas.

Respondeu ao primeiro quesito que mandaria tirar cópias; mas emquanto aos outros só quando as negociações estivessem resolvidas.

Emquanto ao requerimento apresentado, disse que lhe parecia ter a mesma duvida. Responderá; e a sua resposta será presente á camara.

Ottolini defendeu o governo, de que fez parte, da accusação que lhe fez o ministro dos negocios estrangeiros de ter publicado as notas relativas ao conflicto com a Grã-Bretanha, para obter popularidade. Disse que elle as não publicaria, se não fôsse para imitar o que se passou no parlamento britannico, onde primeiro se apresentou a questão, querendo-se fazer passar a nação portugueza pelo vilipendio de ser pouco facil aos tratados; foi para imitar lord Palmerston, que o governo portuguez se viu na necessidade de publicar os documentos; e isto mesmo depois do mesmo lord Palmerston ter publicado nos jornaes da Europa a resposta ás circulares de 4 de agosto, e mesmo até depois de ser publicada no *Correio de*

Lisboa uma nota, antes do governo portuguez a receber! Era necessario pôr a nação e a Europa ao facto de uma tal questão, afim de que avaliassem os motivos por que assim eram tratados os portuguezes pelo governo britannico. A dignidade do governo portuguez para sustentar a honra da nação era não soffrer em silencio. Foi apoiado.

Leonel perguntou quaes eram as negociações pendentes, depois da ultima nota, em que o ministro inglez disse ao ministro portuguez. — Aqui tem este tratado; assigne-o — Isto, disse elle, não são negociações é dar ordem ao governo de Jamaica (Vozes — É verdade, é verdade, apoiados). Falta só trazer a ordem para que o Tejo não leve as suas aguas ao oceano.» Estranhou que o ministro tambem visse na representação da camara municipal de Loanda negociações pendentes; e perguntou qual era mais grave mandar a representação, ou dizer no discurso da corôa que o comportamento mais que hostil de um official da marinha de guerra britannica para com algumas embarcações portuguezas nos mares de Angola, em setembro passado, obrigou o governo a dirigir immediatamente ao governo inglez uma energica reclamação contra tal excesso.

O ministro dos negocios estrangeiros respondeu que, quando fallou na publicação dos documentos, não alludiu á publicação dos que se apresentaram em virtude de requerimentos que se fizeram na camara dos senadores. Não conhecia o facto de se terem mandado publicar lá fóra as notas diplomaticas; não teve conhecimento senão dos documentos que se publicaram em Portugal antes de chegarem ao seu destino; e sobre esses é que fez a sua observação: porque esta não publicação está fundada nos usos. Emquanto a sustentar a dignidade da nação, não cedia, nem aos deputados, nem a ninguem. E havia de proval-o quando fôsse tempo.

O ministro do reino declarou que, nem Leonel, nem pessoa alguma, podia ser juiz da conveniencia, ou inconveniencia da publicação dos documentos, o que pertencia aos ministros da corôa. E accrescentou: «Não posso dizer mais; porque n'estes casos o ministerio é obrigado a dizer pouco; mas affirmo ao sr. deputado, em meu nome, como homem de bem, em nome do governo, como

governo, que seria muito inconveniente a publicação do documento que o nobre deputado quer . . .»

José Estevam respondeu-lhe que o documento estava já publicado. O ministro do reino disse que era ao officio que se referia.

Então Leonel explicou que pediu a representação da camara de Loanda e quaesquer participações que o governo tivesse recebido do governador de Angola; mas o seu principal pedido era aquella representação, que já andava nos jornaes.

O ministro do reino tornou a dizer que se não referiu á representação da camara de Loanda: mas Leonel retorquiu-lhe que tambem fôra negada.

O ministro do reino ficou atrapalhado, sem saber o que havia de responder; e, por fim, lançou mão do subterfugio, distinguindo documentos publicados não officialmente e documentos publicados officialmente. Aquelles podiam não estar certos, e estes podiam fazer convicção legal com que se podia argumentar; emquanto que não tinham convicção legal, não sendo officialmente publicados; era como não estivessem publicados.

O incidente continuou na sessão de 26.

O governo mandou publicar na folha official do dia seguinte as noticias vindas de Angola, narrando-se os factos como elles realmente se passaram. Isto contentou alguma coisa os animos irritados com o silencio obstinado do ministerio, que mais parecia um delegado do ministerio britannico, do que um governo portuguez.

Na sessão d'este dia, em resposta a Leonel, o ministro dos negocios estrangeiros disse enfadado que concordava com alguns deputados em que a occasião mais propicia para se fazerem perguntas ao ministerio era na resposta ao discurso da corôa; e por isso se julgava dispensado de dar mais alguma explicação, porque na sessão passada disse tudo quanto era bastante, para esclarecer o deputado interpellante.

O presidente do conselho foi mais moderado na linguagem.

Disse que o governo não tinha nenhum empenho em occultar ao paiz e ao parlamento os factos, e que desejava que a camara, a nação e a Europa, conhecessem que elle procedia do boa fé, e que

havia de fazer o que cumprisse á dignidade nacional. No emtanto a camara devia concordar em que seria prejudicar questões graves darem-se agora explicações, sem que se tivessem todos os documentos precisos.

O que competia ao governo era manter a dignidade da nação; e se elle se esquecesse de tão sagrado dever, então haveria logar, não sómente para ser censurado, mas até punido.

Pelo que respeita aos acontecimentos de Angola, o presidente do conselho disse que elles eram como se achavam no *Diario do Governo.*

O ministro do reino foi mais habil e manhoso na sua resposta. Tentou desarmar a opposição com a publicação official dos factos passados em Angola. Disse que estes, como se achavam publicados nos jornaes, e que por via de uma carta chegaram ao conhecimento do deputado Leonel, eram desgraçadamente verdadeiros. Segundo as participações que o governo teve, commetteu-se uma violencia; foram aprisionados navios com a bandeira portugueza, a pretexto de serem destinados ao trafico da escravatura, quando pelos officios recebidos constava que o não eram.

O caminho que o governo pretendia seguir era o da dignidade nacional; e não se havia de affastar d'elle, porque nenhum dos seus membros deram jámais provas de se desviarem da senda dos verdadeiros portuguezes.

O governo, a quem sómente compete julgar da conveniencia, ou inconveniencia da publicação dos documentos officiaes que podem comprometter negociações pendentes, havia de observar até onde pudesse a publicidade. O negocio do *Colombian* carecia ainda de ser reduzido a termos legaes; e só depois d'isso se poderia proceder. A communicação official da representação da camara de Angola podia prejudicar o andamento de uma negociação que já teve seu principio, e que o teve sem perda de um momento. Queria que o governo tivesse a responsabilidade do seu procedimento; mas não que a perdesse por indescreção. Mais fortes ficariam os deputados que o quizessem accusar.

José Estevam, em presença d'aquelle discurso habil e modera-

do, disse que não teve intenção de accusar o ministerio; mas quiz evitar que o parlamento passasse pela vergonha de ficar silencioso em presença dos factos succedidos em Angola. Repelliu com energia a accusação de pretender especular com esses factos, para adquirir popularidade. N'este negocio não o movia senão a sua consciencia e o amor da patria. Perguntou porque era que o governo tinha escrupulos em publicar os documentos; e não participou logo ás camaras o que tinha acontecido, sendo preciso que fôsse interpellado a este respeito. Todas as vezes que se déssem acontecimentos, como os que acabavam de ter logar, o governo deveria ser o primeiro a communical-os á camara expontaneamente, e sem ser compellido a isso como o foi. As interpellações realisadas foram os primeiros dados para o governo resolver o conflicto, se fôsse possivel resolvel-os por estes meios.

Leonel deu-se por satisfeito com a resposta do ministro do reino, mas não com as do presidente do conselho e do ministro dos negocios estrangeiros. Emquanto aos mais documentos por elle pedidos, não insistiria muito; e reservar-se-hia para outra occasião. O proprio Manuel Antonio de Vasconcellos requereu que désse o incidente por acabado, porque a publicação do *Diario do Governo* era official, o que até ahi ninguem sabia. A camara assim resolveu.

Graças á intervenção do Rodrigo da Fonseca o governo sahiu-se triumphante; mas os factos fallam por si. Elle nunca teve em vista exigir uma satisfação ao governo inglez; antes tratava de assignar com elle uma convenção, cedendo a todas as suas exigencias e humilhações.

Apesar d'aquelle procedimento generoso e patriotico da opposição, o governo continuou a vigiar todos os seus membros e as reuniões dos patriotas, emquanto negociava com a Inglaterra!

Os jornaes setembristas continuaram a combater vivamente o procedimento d'aquella nação inimiga e a protestar, já contra as suas exigencias, e já contra as suas violencias e expoliações.

O governo mandou-os metter em processo; e commetteu as maiores violencias e arbitrariedades contra elles!

A primeira victima foi a *Lança*. Então esclareceu-se bem o caso dos cartões e dos policias disfarçados, que andavam pelas ruas de Lisboa espionando os *clubs* e as reuniões dos patriotas.

A respeito do processo mandado instaurar contra aquelle jornal, escreve o *Democrata* de 30 de janeiro de 1840 o seguinte:

«Informam-n'os (não sabemos se verdadeiramente) que ha muitos dias que para cada um dos redactores dos jornaes do *Progresso* foi destinado um d'esses individuos que costumam pôr cabelleiras e oculos, e que andam munidos de cartões, e que estão incumbidos de dar parte, todas as manhãs, ao espião-mór de todos os passos que deram e palavras que proferiram os redactores; que esta communicação assim dada passa para a secretaria da espionagem, de que é chefe um padre, a quem tambem sabemos o nome; e que por este insano trabalho tem cada dia oito tostões cada um dos meliantes das cabelleiras e oculos.»

O governo estava disposto a praticar todas as violencias, para dar satisfação aos seus amigos inglezes, e para quebrar qualquer resistencia do paiz ás suas vergonhosas transacções com o insolente governo britannico. Este não queria que os jornaes portuguezes protestassem contra as suas violencias brutaes, nem que usassem de linguagem altiva em resposta ás suas injurias e calumnias diarias, quer no parlamento e quer na imprensa.

Para entrar em negociações com o governo portuguez, exigiu-lhe que fizesse calar esses jornaes, cuja linguagem lhe irritava os nervos. Os portuguezes deviam soffrer resignados as violencias, e expoliações da Grã-Bretanha, e ouvir calados as suas injurias e insultos. Nação pequena e humilde não tem direito de usar de linguagem altiva para com outra poderosa e rica!

O governo portuguez de 26 de novembro, que desejava captar as sympathias da sua protectora, fez-lhe a vontade; e tentou impôr silencio a todos os jornaes que combatiam energicamente a Grã-Bretanha, e defendiam a honra da patria ultrajada.

Foram dadas ordens, para serem processados, além da *Lança*, o *Azorrague*, o *Democrata* e o *Procurador dos Povos*. Este jornal publicou uma estampa allusiva á Grã-Bretanha, a qual não agradou

ao ministro d'esta nação na côrte de Lisboa. Foi preciso aplacar as iras do insolente britannico.

Dois delegados do procurador régio foram demittidos, por não promoverem processo contra aquelles dois ultimos jornaes.

Foram autuados quatro numeros da *Lança;* e até este titulo serviu de artigo de accusação no libello do agente do ministerio publico!

Depois d'isso, foi ordenado arresto na typographia; e foi demettido do logar de escrivão de fazenda do districto de Goa o seu redactor principal.

O delegado regeitou grande numero de jurados, por cujos motivos foi adiada para 29 de janeiro de 1840 a audiencia do jury de pronuncia.

Diz o *Democrata* que os compositores d'este jornal e do *Procurador dos Povos* são comprados, para desampararem a officina; e que um, d'aquelle primeiro jornal, foi induzido a introduzir palavras obscenas!

As typographias e lithographias estão possuidas de terror panico; e até ha tabelliães que se recusam a reconhecer as assignaturas dos redactores com medo de serem demittidos!

O redactor do *Procurador dos Povos* foi citado para comparecer perante a audiencia do jury; e fez-se egualmente arresto na typographia, que foi assaltada pela fôrça publica, despedaçada, partida e levada para o deposito publico, e isto sem ainda ter tido logar a audiencia do jury de pronuncia!

No 5.º districto foram accusados 8 numeros do *Democrata* e um do *Azorrague;* e o juiz mandou logo proceder a arresto nas typographias, que em 24 horas foram assaltadas pela justiça e a fôrça armada, e conduzidas aos pedaços para o deposito publico!

Um dos numeros do *Democrata* foi autuado; por ter combatido a lei do censo eleitoral em linguagem moderada e commodida!

Em o n.º 105 o *Democrata* declara que estas perseguições são exigencias dos negocios externos. E em o numero anterior diz que um cocheiro inglez da rainha no dia seguinte ao arresto da typographia do *Procurador dos Povos*, ao passar pela rua Formosa, parou dian-

te da typographia; e riu-se e mofou com outro companheiro, que levava no carro, do castigo que ella havia soffrido.

Na sessão de 3 de fevereiro José Estevam apresentou um requerimento dos donos das typographias, queixando-se do procedimento das auctoridades; e pediu se fizesse uma excepção ao regimento da camara, indo o requerimento para a commissão das infracções.

E accrescentou o seguinte:

«Eu ouvi fallar tantas vezes *n'umas preventivas*... Ouvi o sr. ministro fallar em preventiva para a tranquilidade publica, que não sei o que essa preventiva seja.»

Admirou-se de que no momento em que o governo na reforma administrativa e judiciaria pretendia ser tudo, pretendesse recusar-se á interceder perante as auctoridades judiciaes, para que se respeitasse a lei e a propriedade dos cidadãos.

Alberto Carlos requereu que o governo informasse com toda a urgencia quaes foram as leis allegadas pelas auctoridades e agentes do ministerio publico para fundamento do seu proceder.

Disse que era obra do ministro da justiça.

«Que estranho, disse o orador, confisco é este? Pois o poder judicial procede officiosa e expontaneamente, sem ser a requerimento da parte; e essa parte não é o poder executivo, por meio dos seus agentes do ministerio publico?»

Santos Cruz, depois de fazer a apotheose da imprensa, disse:

«Foi por este ensaio que o ministerio Polignac começou a atacar a liberdade (apoiado da esquerda); eu não suspeito de ninguem, sr. presidente; faço justiça ás intenções dos srs. ministros, porém, no momento em que se ataca uma imprensa, fico proplexo; para mim é o mesmo que dizer-se — desarmou-se a fôrça publica; cahiu uma praça.»

Os ministros desculparam-se, dizendo falsamente que o goververno não interveiu n'esses actos, que são da mera competencia do poder judicial, que era independente e no qual não podia ter ingerencia!

Assim o disse o ministro da justiça, que até ahi não fez senão

ingerir-se no poder judicial, e que pensava em submettel-o ao poder executivo!

Costa Cabral não interveiu n'esse acto; e demittiu dois delegados do procurador régio, por não quererem, ou não acharem motivo, para proceder contra os jornaes que tinham offendido a Grã-Bretanha e zelaram a honra da patria!

O ministro do reino chegou até affirmar que não teve participação alguma dos acontecimentos, dando a entender que os ignorava!

Tanto o requerimento de José Estevam, como o de Alberto Carlos, foram para a commissão das infracções.

José Estevam levantou de novo a questão na sessão de 13, quando entrou na discussão sobre a resposta ao discurso da corôa.

Disse elle: «No meio d'este esquecimento de nacionalidade, d'esta frouxidão de linguagem no desaggravo do paiz, o discurso da corôa, apartando-se do estylo usado em taes documentos, espraia-se em um desenvolvimento de medidas reaccionarias, que, sem remediarem os defeitos da legislação, pulverisam todas as instituições liberaes.

Estes dois pensamentos de humilhação para com o estrangeiro e de destruição de todos os principios populares estão intima e horrivelmente ligados.

. . . .

. . . .

Para sujeitar o paiz ao jugo estrangeiro, é mister primeiro subjugal-o com leis sevéras e annullar sua vontade nos negocios publicos. Todas estas medidas restrictivas são, pois, uma pressão preparatoria para a questão estrangeira; são o assassinato do paiz, para dispôr do seu cadaver.»

Citou as palavras de lord Howard de Valden a Sá da Bandeira, o qual disse que todos os discursos de Portugal contra a Grã-Bretanha e que todas as replicas d'elle, não eram nada fóra do paiz. Abriu-se o debate a respeito do discurso da corôa; foi chegado o momento de destfrontar o decoro nacional; e o governo pretendeu realisar a promessa de lord Howard, mandando porcessar arbitraria-

mente grande numero de jornaes que defenderam a causa da patria!

«Estamos, continuou o orador, aqui reunidos, emquanto um *firman* do governo inglez não cessa o novo mandato; os mesmos juizes vestem suas togas, occupam suas cadeiras, emquanto o governo inglez não restringe sua jurisdição, e não chama aos seus tribunaes os subditos portuguezes. Nossos soldados levantam com ufania suas armas; nossa bandeira tremula ainda em nossas fortalezas, emquanto o governo inglez não põe aos pés de uns poucos de officiaes seus os brios do nosso exercito. Vós mesmos, ministros da corôa, conservaes o poder, emquanto não resistirdes ás exigencias de quem vol-o conferiu; e a filha de nossos reis, quando approver á Inglaterra, será seu sceptro despedaçado ás mãos do governador da Jamaica, sobre as prerogativas da corôa. Sim, senhores, a corôa da rainha não tem uma protecção leal da parte do governo inglez; porque eu sei que lord Palmerston disse, mais de uma vez, que muito desejava em Portugal o proscripto Miguel; e não sei mesmo se este dicto do ministro inglez está exarado em algum documento.»

Alguns membros da direita e o ministro do reino emprazaram o deputado a declarar se aquella communicação lhe havia sido feita pelos actuaes ministros, e qual era o documento a que se referia.

José Estevam respondeu que as communicações d'esta natureza nunca se recebem dos ministros. E os receios do ministro do reino denunciam o pouco credito de que seu ministerio se julga revestido. Emquanto á existencia do documento official, disse que a este respeito guardará tambem a sua reserva diplomatica.

Em cumprimento do requerimento de Alberto Carlos approvado pela camara, o ministro da justiça mandou que os delegados do procurador régio e magistrados da justiça informassem sobre os acontecimentos relativos aos arrestos das imprensas.

Nada mais curioso do que as respostas dos delegados, querendo captar as sympathias e graças do poder executivo.

O delegado interino da 3.ª vara, Antonio Demetrio Ribeiro de Paiva, nomeado em 24 de outubro de 1839, diz, em sua informa-

ção, que, ao entrar no exercicio de suas funcções, entendeu querelar da *Lança*, e que tendo quasi a certeza de que o jornal não tinha editor responsavel com os requesitos da lei, e que tendo sido informado de que não havia deposito judicial, requereu se procedesse a arresto na imprensa, por ser a hypotheca legal, mas de facil occultação. O impressor é o responsavel por toda a pena pecuniaria, quando faltem ao editor garantias sufficientes. O juiz deferiu. O editor offereceu por fiador um livreiro; mas o juiz não o acceitou!

«Foi, diz o agente do governo, apesar dos meus esforços, absolvido o editor accusado, porque encontrou no respectivo jury, em vez de uma severa integridade e austeridade, aquella indulgencia *que devidamente degrada e desacredita* uma instituição que poderia ser tão util; e desde esse momento deve ter o arresto sido relaxado.»

O delegado da 4.ª vara, José Maria Eugenio, tambem despachado *ad hoc* e interinamente, diz que requereu que o editor do *Procurador dos Povos* fôsse citado, para vir prestar a juizo as garantias da lei de 10 de novembro de 1837, recommendadas pelas portarias de 18 de dezembro de 1837 e 22 de maio de 1838. Em *termo*, o editor declarou que era a unica pessoa responsavel por tudo quanto diz respeito á publicação do jornal, e que os unicos bens que tinha a offerecer era a typographia e seus utensilios. Posteriormente o ministerio publico requereu que se applicasse ao editor a multa correspondente, em razão de ter publicado uma estampa sem as declarações da lei. Requereu que se procedesse ao arresto na typographia, para garantia da multa!

O delegado da 5.ª vara, Domingos Monteiro de Albuquerque Amaral, começa o seu officio para o procurador régio da seguinte maneira:

«Respondendo ao officio de V. S.ª datado de 5 do corrente e recebido hoje 6 do corrente, tenho a honra de levar á ponderosa consideração de V. S.ª, que maravilha observar como a anarchia e immoralidade dos ultimos homens do paiz, cujos planos são o suicidio da liberdade, illudiram a camara dos senhores deputados, aquella mesma camara que injuriam atrocissimamente, e de cujos

poderes consignados na lei do estado, artigos 37.º e 47.º, abnegam criminosamente nos chocarreiros escriptos que enfeitaram com o titulo de *Democrata* e immerecidamente honraram com o nome de jornal, taes, emfim, que eu mesmo antes considero dignos de censura; e só desculpo com a facilidade da venda. Que trafico de decencia e costumes!»

Foi nomeado interino em 18 de janeiro de 1840.

Diz que encontrou duas querellas contra o *Azorrague*, papel indecentissimo, em que se vê o que o homem mais envelecido não se atreverá a repetir em um chafariz da cidade; e o qual termina por um explicito brado de revolução.

Encontrou uma outra querella contra o *Democrata*, cujo titulo o define.

Proseguiu nas querellas; «continuou, diz o zelador do governo, o auctor e editor em seu infame plano, e publicou um outro numero do *Democrata*, chamando explicitamente á maioria da camara dos senhores deputados facciosa e rebelde... querelei... Senhor... porque um só homem blasphemava... mas segunda vez empunhara as armas e batera soldado nas generosas fileiras da verdadeira liberdade um exercito que o defendesse, desacatando a mesma soberania nacional.»

Diz que ainda reincidiu aquelle devasso escriptor, ou, antes, despresivel escrevinhador; e publicou outro numero do mesmo *Democrata* com identicas injurias contra alguns deputados, cujo voto é sagrado e independente. Tornou a querellar; e chamou a juizo o impressor, para declarar o editor responsavel. Veio a juizo; e indicou um fiador, que o delegado injuria no officio. Como este fiador não lhe offerecesse garantias, foi o impressor intimado; e, offereceu como garantia a prestação de um ingresso. Requereu então arresto nas imprensas na calçada do Combro e na rua da Cruz de Pau!

Eis ahi fielmente narradas pelas proprias auctoridades as prepotencias que se praticaram contra esses jornaes, para se aplacarem as iras da Grã-Bretanha!

Aquelles delegados em suas informações estavam mesmo a pe-

dir boas promoções e recompensas dos serviços prestados ao governo e á Grã-Bretanha.

O procurador geral da corôa, em seu officio ao ministro da justiça, é de opinião que os arrestos não foram legitimamente ordenados, porque não houve a precedente justificação dos quesitos da lei; nem a lei de 10 de novembro de 1837 auctorisa o embargo nas imprensas por falta de fiança, ou deposito do editor; mas apenas constitue n'ellas hypotheca especial, para segurança da multa pecuniaria. A hypotheca por si não póde legitimar o arresto.

E é esta, felizmente, a boa doutrina. (1)

É caso virgem no foro portuguez esses arrestos nas imprensas para garantia das multas impostas por lei.

E antes mesmo que o jury de ratificação da pronuncia désse o seu *veredictum*, os delegados e juizes, para agradarem ao governo e á Grã-Bretanha, ordenam que os empregados da justiça, auxiliados pela fôrça publica, invadam as typographias e lithographias d'esses jornaes; as despedacem e as conduzam para o deposito publico, suspendendo-se por essa fórma violenta e arbitraria a publicação dos mesmos jornaes, que se queria perseguir por causa dos seus artigos em defeza da patria!

Tanto delegados nomeados *ad hoc*, como juizes, estavam deliberados, de caso pensado, a não admittir as fianças offerecidas, para procederem ao tão desejado arresto, que désse cabo dos jornaes arguidos, antes mesmo de serem julgados, e de haver contra elles sentença passada em julgado!

Ahi ficam expostos os vexames e as perseguições de que foram victimas aquelles jornaes, por defenderem a honra da nação e terem a coragem de protestar contra os insultos, violencia e espoliações do estrangeiro inimigo, com quem o governo negociava, para ceder a todas as suas exigencias!

E não queria o governo e as auctoridades judiciaes que o jury absolvesse as victimas das suas prepotencias e perseguições!

Aqui fica plenamente justificado o jury de ratificação de pro-

(1) [illegible] *Diario do Governo* [illegible] de 17 de fevereiro de [illegible]

nuncia no seu procedimento em favor dos jornaes, que elle soube defender dos vexames e perseguições das auctoridades, a quem obrigou a cumprir a lei.

Mas esse procedimento nobre e justo foi a ultima causa da sua morte immediata. O governo apressou-se a propôr ás camaras a abolição d'essa tão util e salutar instituição. Assim se vingou d'ella!

Pelo que nossos leitores teem visto até aqui, a imprensa não cessou de ser o constante phantasma de todos os partidos inimigos da liberdade.

Todas as épochas de retrocesso politico na monarchia constitucional teem sido precedidas de ataques contra a liberdade de imprensa.

Os precursores do regimen cabralino são bem eloquentes a esse respeito.

CAPITULO V

DISSOLUÇÃO DO PARLAMENTO

Resposta ao discurso da corôa apresentada pela minoria da commissão — Resposta apresentada pela maioria.—Enceta o debate Alberto Carlos de Faria com um notabilissimo discurso ácêrca do procedimento do governo tanto na politica externa, como na interna.— Discurso frouxo de Passos Manuel.— Manuel Antonio de Vasconcellos estranha que Bomfim entrasse em a nova administração.— Resposta arrogante de Bomfim.— O celebre discurso do Pyreo de Garrett.— Resposta eloquente e fulminante de José Estevam.—Habil discurso de Rodrigo da Fonseca Magalhães.—José Alexandre de Campos apresenta a accusação contra o ministro da justiça.— E approvado o § 3.º relativo á questão ingleza.— Novas perguntas ao ministro dos negocios estrangeiros, que se recusa a responder.—Additamento proposto por Passos Manuel.— E regeitada a proposta do barão de Leiria para serem reintegrados os officiaes cartistas demittidos pela revolta dos marechaes.— Prosegue o debate sobre o additamento de Passos Manuel.—Notavel discurso de Rodrigo da Fonseca Magalhães. —Resposta de Alberto Carlos de Faria, que defende a politica da Revolução de Setembro.— Additamento proposto pelo sr. Seabra.— E approvado por 59 votos contra 43.— Passa-se á discussão de uma substituição proposta por Joaquim Antonio de Magalhães sobre a redacção do [illegible].—Discussão sobre o modo de votar.—A camara regeita a votação por quesitos.— O conde da Taipa insta por um additamento apresentado por elle. — Costa Cabral investe contra a esquerda na defeza do additamento do conde da Taipa.— Este discurso tumultua a camara.— O presidente levanta a sessão.— Na sessão seguinte o sr. Seabra retira o seu additamento, e adopta o de Magalhães. – O ministro da justiça é interpellado acêrca de uma nomeação feita contra as suas declarações —Responde desabridamente.—A camara reprova o [illegible] em questão, no que respeita á maneira com que o governo cumpriu o decreto da abolição da escravatura.—Passa-se á parte que diz respeito ao aprisionamento dos navios portuguezes —Posição melindrosa do governo e dos seus defensores.– Declarações graves do ministro dos negocios estrangeiros.— Na sessão de 21 são apresentados dois pareceres da commissão das infracções a respeito da accusação contra o ministro da justiça.—Grave incidente de Loures. – Na proseguição dos debates são requeridos novos documentos ácêrca da questão com a Inglaterra.—Leonel pede a palavra para fazer algumas perguntas compromettedoras para o ministro da fazenda —O presidente levanta subitamente a sessão.— Conflicto entre este e Leonel.— O presidente pede a demissão do seu cargo.— Os cartistas exploram o incidente, para o governo dissolver as côrtes — Na sessão de 2[illegible] Sá Nogueira nota que na acta da sessão anterior não apparece a declaração do ministro do reino de que o tratado com a Inglaterra não será perpetuo —Os cartistas oppôem-se a que se faça essa declaração.— Em seguida é lido o decreto de dissolução.—Este é imposto pelos *clubs* cartistas.

Como temos visto, a opposição reservava-se para a discussão da resposta ao discurso da corôa, afim de dar batalha ao governo com todos os materiaes de guerra que tinha reunidos, apesar de elle se ter recusado a dar esclarecimentos e a fornecer documentos ácêrca da questão ingleza, que devia ser o grande cavallo de batalha da discussão.

Tanto a politica externa como a interna do ministerio de 26 de novembro eram sufficientes, para em 1836 dar cabo do governo mais forte.

A apresentação dos projectos das reformas, administrativa, judi-

cial e fiscal, constituiam uma verdadeira restauração da carta constitucional baseada na constituição de 38, obra dos setembristas!

Era preciso que o governo tivesse profundo conhecimento da fraqueza d'esses democratas inconsequentes, frouxos e inéptos, para apresentar ás camaras similhantes projectos de lei, que correspondiam á total anniquilação da Revolução de Setembro, atraiçoada pelos seus proprios chefes. Com effeito estes estavam já desconceituados na opinião publica, e já não tinham prestigio no povo, que se mostrava ennojado com o procedimento de todos elles. Poucos eram os que em 1840 occupavam o seu posto de honra. Á excepção de José Estevam, Manuel Antonio de Vasconcellos, Santos Cruz e José Alexandre de Campos, todos os mais chefes da Revolução desertaram d'ella, e abandonaram-n'a com a mais criminosa incuria e indifferença. Pouco faltava para Passos Manuel se achar alistado nas fileiras dos cartistas.

O centro é o que nossos leitores já sabem. Caracterisa-o bem Garrett, homem voluvel e sem caracter e probidade politica. Foi isso o que animou o governo a apresentar os seus projectos de lei reaccionarios, com esperança de os fazer passar na camara eleita em 1839, e obra do centro esquerdo.

Como vimos, o governo de 26 de novembro obteve nas camaras de 1839 a 1840 votações favoraveis; e tudo parecia indicar que, manejando-as bem, não deixaria de governar com ellas. No emtanto os acontecimentos relativos á politica externa complicavam-se cada vez mais; e isto deu fôrça á grande minoria da camara, que se animou a dar renhida batalha contra o governo.

Na commissão encarregada da resposta ao discurso da corôa o governo obteve maioria, ainda que pequena. Foram apresentados dois pareceres, um da maioria e outro da minoria, que depois de varias tentativas de conciliação não puderam entender-se entre si em alguns pontos.

Diz o projecto da minoria que a camara sincera e efficazmente se occupará do exame das differentes providencias legislativas, que a rainha se dignar apresentar-lhe como vantajosas á nação. Recresce todos os dias a necessidade de uma lei que torne effectiva a res-

ponsabilidade de todos os funccionarios do estado, sem a qual o paiz não póde considerar-se definitivamente constituido, nem gosar das vantagens do systema representativo.

Diz que as camaras sentem que as mais extraordinarias e infundadas exigencias do governo britannico tenham retardado a conclusão de um tratado para a repressão do trafico da escravatura.

A Grã-Bretanha, mandando apresar os navios portuguezes e fazendo-os julgar nos seus tribunaes, procedeu para com Portugal, como se este fôsse uma nação vencida e conquistada, e com flagrante e odiosa violação do direito das gentes. Louva o ministerio anterior, por ter protestado com justiça e dignidade contra esse attentado.

Em nome da nação a camara renova e ratifica esse protesto solemne. Assegura que toda a nação se reunirá em volta do throno, para manter a gloria da corôa e a independencia nacional.

Espera que o governo britannico se apressará a dar satisfação a Portugal. A expontaneadade com que este paiz publicou o decreto de 10 de dezembro de 1836 é a prova mais convincente de que deseja cooperar com as mais nações na abolição do trafico da escravatura. O tratado para esse fim deve ser, porém, um accôrdo livre e expontaneo; e a camara protesta contra toda a idéa de coacção e violencia.

N'esse tratado deve-se attender aos legitimos interesses do commercio portuguez, á dignidade da bandeira nacional, á honra e independencia da nação, e á segurança e prosperidade das colonias portuguezas.

Logo que esse tratado esteja concluido, a camara o examinará com a devida attenção, e deseja muito que elle mereça a sua approvação.

Refere-se depois á questão com a Hespanha ácêrca da ilhota na foz do Guadiana, ás relações com o imperio do Brazil e ao accôrdo com a França sobre as reclamações que havia muito tempo pendiam entre os dois governos. Pelo que respeita á curia romana, o projecto da minoria diz que a camara espera que as necessidades religiosas do povo portuguez sejam satisfeitas, mas sem que-

bra das prerogativas da corôa, da independencia nacional e das liberdades da igreja lusitana.

A camara sente que ainda em algumas comarcas appareçam frequentes violações contra a vida e propriedade dos cidadãos. Folga com a pacificação do Alemtejo e Algarve; e espera que a paz seja completamente restabelecida n'estas duas provincias, mediante um bem combinado emprego de fôrças temperado com a clemencia.

Pelo que toca ás leis administrativas, judiciarias, fiscaes e orphanologicas, a camara acudirá com prompto remedio a todos os inconvenientes que a experiencia tiver demonstrado. Diz que o systema representativo será uma ficção e a liberdade uma chimera, se uma lei eleitoral não escudar a livre expressão da vontade nacional contra as fraudes e violencias de parcialidades criminosas, cujos procedimentos n'este ponto teem escandalisado profundamente o paiz. Urge, sobre tudo, que a qualificação de eleitores e elegiveis seja regulada segundo a lei fundamental do estado, e que se acabe por uma vez o escandaloso arbitrio que tem presidido aos recenceamentos. A nação espera que se não sophisme o systema representativo, de modo que, excluidos do voto os cidadãos uteis e industriosos, e dando-se excessiva influencia aos empregados publicos, a urna seja a expressão da vontade dos governantes, e não do governados.

A camara sente que ainda se não tenha apresentado o orçamento do estado, o que obsta a que a camara empregue desde já a sua attenção sobre os meios de melhorar o estado da fazenda; e a camara espera que se poderá estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza.

É assignado por José Caetano de Campos, José Estevam e Passos Manuel.

O parecer da maioria começa por expressar a vontade de camara de cooperar com o governo na execução das leis organicas e regulamentares da constituição de 1838. A camara sente *com profunda magoa e estranheza* que o governo britannico, em contravenção dos principios do direito das gentes, se julgasse auctorisado,

por um simples acto do seu parlamento, a fazer capturar pelos seus crusadores, e julgar pelos seus proprios tribunaes, os navios portuguezes.

O protesto feito pelo governo anterior é tão justo e fundado, que a camara espera que o governo britannico o attenderá; e adoptará, de commum accôrdo, as necessarias providencias para a extincção do trafico da escravatura, sem quebra de interesses e dignidade das duas nações, *desde tanto tempo amigas e alliadas.*

A camara espera egualmente que o governo britannico não deixará sem cabal reparação a injuria feita á bandeira portugueza nos mares de Angola; e espera que as reclamações, que sobre estes objectos se teem apresentado, serão pesadas e decididas com madureza, imparcialidade e justiça.

Emquanto ás questões com a Santa Sé, o projecto da maioria exprime-se assim:

«A nação inteira, inviolavelmente fiel á religião catholica, apostolica romana, anciosamente deseja ver terminadas as negociações com o chefe visivel da igreja; a camara, interprete e participante de seus sentimentos, folga por extremo com a esperança que vossa magestade lhe dá de uma proxima solução; e espera que as necessidades religiosas do povo portuguez serão satisfeitas sem detrimento dos direitos e prerogativas da igreja lusitana e da corôa de vossa magestade.»

O projecto está de accôrdo com o periodo do discurso da corôa relativo á lei eleitoral.

É assignado por Guilherme Henriques de Carvalho, futuro bispo de Leiria, José Maria de Sousa e Azevedo, Garrett e o sr. Antonio Luiz de Seabra.

Os dois projectos foram apresentados na sessão de 25 de janeiro. Só na sessão de 4 de fevereiro é que o projecto da maioria entrou em discussão. Na vespera foi eleita nova meza, sahindo presidente Guilherme Henriques de Carvalho com 57 votos, e vice-presidente Joaquim Filippe de Soure com 59 votos, vencendo assim a lista governamental.

A camara occupou-se até ahi de varios projectos, como o da

propriedade litteraria, da jubilação dos professores, da navegação do Douro e do projecto dos foraes em ultima redacção.

Na resposta ao discurso da corôa gastou-se muito tempo a discutir se o paiz tinha até ahi gosado, ou não, dos beneficios do systema representativo, até que o deputado Carlos Alberto entrou na questão principal.

Foi esta uma das sessões mais memoraveis do parlamento portuguez, pelos brilhantes discursos que se pronunciaram n'esta renhida campanha. Pela primeira vez se encontraram verdadeiramente em frente um de outro os dois maiores talentos oratorios que produziu Portugal: Garrett e José Estevam. Rodrigo da Fonseca não quiz ficar muito inferior áquelles dois insignes oradores; e revelou-se tambem como um dos mais brilhantes ornamentos da tribuna portugueza.

Alberto Carlos de Faria foi, como dissémos, o primeiro que entrou na questão politica, proferindo egualmente um notabilissimo discurso. Referindo-se á cooperação da camara com o governo pedida pelo projecto da maioria, disse o orador:

«A respeito da cooperação eu entendo que nós tão longe estamos de cooperarmos com o ministerio actual; devemos guardarmos de cooperar até certo ponto, e não hão de tardar muitos dias, que se não saiba se devemos, ou não, cooperar com elle; porque para mim n'esta legislatura ha só uma grande questão a tratar: a da nossa nacionalidade. Eu declaro francamente que tenho todo o receio da tendencia da actual administração. N'esta parte pelas explicações que espero dos srs. ministros ajuizarei se é bem fundado o meu receio; mas n'este momento eu seria bem imprudente, se dissesse que havia de cooperar com o ministerio actual, porque o meu dever será talvez não cooperar, antes fazer-lhe toda a guerra. E porque, sr. presidente, não deixará de ser pouca a minha desconfiança? Quem ignora o que se passou na organisação do actual ministerio?

«Quem me indicará outro motivo para a entrada do actual ministerio, que não fôsse o procedimento da administração passada a respeito dos inglezes?

«E todos os que pensam e combinam receiam que, visto que a politica d'aquelle ministerio não serviu n'esta parte, se queira adoptar uma opposta. Todo o homem sensato tem de fazer abnegação do seu juizo, para não pensar assim, ao menos para não ter um receio bem fundado. Por outro lado, quem não vê o actual ministerio negando os esclarecimentos que se lhe pedem a respeito da questão estrangeira; como não ha de temer que nos esteja solapando algum desastre grande que tem de apparecer? Quem não ha de temer, vendo certos periodicos, que teem relações com o ministerio e defendem a sua politica, serem os primeiros defensores das pretenções da Inglaterra e impugnadores das nossas? Quem não ha de temer, quando vê os arrestos das imprensas dos desgraçados periodicos campeões da nossa nacionalidade? (Sussurros e signaes de espanto e duvida do lado direito). Depois de uma pequena pausa. — Não são?! Pois de quem são as imprensas que hontem se arrestaram? Qual é a opinião d'esses homens? Que tinham elles escripto a respeito da questão estrangeira? Eu não louvo a linguagem, nem o estylo, que muitas vezes empregam; mas que elles teem defendido com enthusiasmo a nacionalidade portugueza, isso ninguem lh'o contestará. Não são elles perseguidos? Perseguiram-se por ventura aquelles que publicaram os discursos de alguem que por ahi é conhecido, e respondem ás notas estrangeiras antes de serem publicadas? Nós indagaremos isso d'aqui a poucos dias.»

Ataca, em seguida, as propostas do governo, que tendem a tirar a urna da mão dos constituintes, para a dos empregados publicos, ao menos nas duas grandes cidades, ficando por isso as armas da guarda nacional n'estas mesmas mãos. O actual ministerio, tendo uma politica diversa da anterior, dá todo direito a desconfiar que pretende dispôr as coisas, para alcançar uma camara sua, que lhe approve todas as suas medidas e a sua politica estrangeira.

Passos Manuel fez um ataque frouxo ao governo; entrou n'esta questão com pouco enthusiasmo, e nem parece o antigo deputado da opposição democratica. É já um outro homem. Mesmo na defeza das leis da sua dictadura mostra-se frio e quasi indifferente. O seu cavallo de batalha foi a lei de responsabilidade ministerial, pa-

ra se evitarem as frequentes violações da constituição do estado. Chegou mesmo a sustentar que havia necessidade de se fazerem reformas nas leis administrativas, judiciaes e fiscaes da dictadura d'elle proprio; mas que todas essas reformas ficariam sem resultado sem uma lei de responsabilidade dos funccionarios do estado. Diz falsamente que a reforma administrativa proposta, longe de harmonisar e executar a constituição de 1838, está em opposição com a lettra e espirito d'ella! O artigo 130.º dispõe que as camaras municipaes sejam directamente eleitas pelo povo; e o ministro do reino propõe que sejam eleitas só por quem pagar 200$000 réis de contribuição directa, como se não fôsse povo quem paga menos.

Mas a propria constituição, de que se tornou paladino, não estabeleceu o censo eleitoral?

Soffresse-lhe as consequencias.

Continuou o orador, dizendo que a mesma constituição determina que o administrador geral de nomeação régia não póde fazer parte do conselho de districto eleito pelo povo, e a proposta consigna isto.

Mas a mesma constituição é toda filha da escola doutrinaria e conservadora, como a carta.

Disse Passos Manuel que a esquerda não evitava o combate; e queria o exame e a discussão; mas não louvava, nem approvava, nenhum projecto, sem o ver, sem o estudar e conhecer se são uteis, ou não, ao paiz. E accrescentou: «Querem estes ministros uma approvação prévia? já lhes digo; não a terão d'este lado da camara. Nós conhecemos os defeitos das leis; temos o mais ardente desejo de as emendar; mas para os males da patria queremos os remedios approvados pela medicina, e não os elixires e panaceas dos charlatães. Queremos cumprir a liberdade; e não assassinal-a. Deploramos os males publicos; mas não os exploramos.

«Os projectos do governo não são remedios; são veneno. Quanto á palavra cooperar com o governo n'este caso não approvo; porque não entendo que este ministerio possa fazer o bem do paiz. Não é das suas pessoas, que eu desconfio; é da sua politica. Bastaram-me os seus precedentes; mas hoje os seus actos, os projectos

do governo não promovem o bem da nação, mas a ruina. Hei de fazer ao governo uma opposição leal e franca, mas forte e constitucional.»

Não entrou na questão estrangeira!

Manuel Antonio de Vasconcellos tambem declarou que não queria cooperar com o governo; e estranhou que o ministro da guerra não tivesse sahido com a administração passada. «Sr. presidente, disse elle, por minha parte a apparição do sr. ministro da guerra na presença d'esta camara, perante a qual tinha morrido na sessão passada, é para mim uma apparição de uma sombra, um persagio negro, um agouro funesto.»

O conde de Bomfim respondeu na sessão seguinte, dizendo que as palavras d'aquelle deputado mereciam correctivo. Despresava os argumentos expendidos, porque os considerava indignos de uma resposta; mas como ministro da corôa não podia deixar de responder com respeito á formação do ministerio.

A rainha procedeu conforme a constituição; e sobre isto não competia ao deputado fazer a menor observação. Ao rei é dada a livre nomeação e demissão dos seus ministros; esta era a unica resposta que tinha a dar!

O governo tinha fôrças sufficientes para se sustentar no poder; e não precisava do voto do deputado pela ilha de S. Miguel.

Bem se conhece, por isso, o homem funesto de 13 de março de 1838.

Na sessão de 8 fallou Garrett, proferindo o celebre discurso do Pyreo, talvez o mais monumental que se tem ouvido no parlamento portuguez pelo lado da fórma, brilhante e correcta.

É discurso de encommenda; e sobre elle correm versões pouco honrosas para o auctor.

Garrett era em politica o que eram antigamente os poetas para os grandes e poderosos senhores, á custa de quem viviam.

Foi o thema do seu discurso a apotheose da Ordem contra a Anarchia, do centro contra a esquerda, da campanha de março de 1838 contra os revolucionarios massacrados no Rocio ao som dos seus discursos no parlamento constituinte; finalmente, a apotheo-

se da politica conservadora e reaccionaria contra a politica de progresso, ou da democracia.

Garrett fez muito bem em tomar a defeza ardente do centro, esse partido venal, sem crenças, nem fé politica, e composto de verdadeiros aventureiros sem os menores escrupulos de consciencia. Elle era a mais fiel personificação d'esse partido, que pertende agora elevar ás nuvens, para o levantar no conceito publico.

Coisa notavel! o orador, ácêrca de quem se diziam coisas pouco honrosas, começa o seu discurso por se referir ás accusações feitas ao partido do centro, de quem fazia parte «. . . todas essas galés d'injurias, diz elle, navegadas de toda a parte do mundo vieram descarregar-se a um imaginario porto Pyreu, onde, sonhando os agradaveis sonhos da loucura ambiciosa e da cubiça frenetica, nos suppuzeram a estes poucos homens do centro, que por poucos, por moderados, por guardadores de todas as fórmas, deviam ter merecido mais alguma civilidade e consideração com que a todos atacam.»

E transportando-se novamente para a metaphysica exotica, diz que a palavra cooperar significa Ordem; n'ella está symbolisado o systema da Ordem, a doutrina e os principios dos que muito se honram e comprazem n'esse nome de *ordeiros*, com que foram saudados por escarneo.

«Cooperar, diz o orador, é a nossa palavra sagrada; é o verbo da doutrina e da Ordem, que encarna em nós e que habita comnosco.

«Grande é, com effeito, o poder d'essas palavras, que em si resumem todo um systema, um universo de idéas e pensamentos, o dogma de toda uma crença. Tal é a Ordem. Magico chamaram a esse poder; santo lhe chamo eu, divino, omnipotente!»

E podia haver alguem que de boa fé sustentasse similhantes doutrinas politicas? E não queria Garrett que o considerassem no tal porto Pyreo sonhando delicias! . . .

O orador faz a apotheose da Ordem, que é o fim de todas as obras da creação e o *fiat-lux* da liberdade.

Com ella a luz separa-se das trevas, o mal do bem, a monarchia

do absolutismo, a egualdade civil da demagogia, a religião do fanatismo!

Ameaça a esquerda, dizendo-lhe que o poder da Ordem ha de ser universo em Portugal; porque só n'elle confia, emquanto, as facções esbravejam e blasphemam só de ouvil-a. E accrescenta «Se o povo não tem outras esperanças de vida, se as facções bem sabem que não morrem de outra maneira! Assim a cada triumpho da Ordem, assim a cada applauso da nação, fervem as maldições dos moribundos impenitentes, que estrugem os ares, para ver se ainda, no ultimo arranco, podem confundir a opinião, e desoppressar o peito do pezo immenso com que ella lh'o carrega.»

Parece que se está lendo as proclamações do marquez de Chaves nas vesperas da contra-revolução de 1823, e da aclamação de D. Miguel em 1828!

Foi com egual apotheose da Ordem contra as chamadas facções anarchicas que em todos os tempos e em toda a parte se attentou contra a liberdade.

O reinado cabralino foi tambem annunciado por essa voz agourenta e sinistra do grande poeta, que deve a estas horas estar unido a José Agostinho de Macedo, este cantor dos *Burros*, auctor da *Besta esfolada* e tambem cantor do reinado da ordem do tyranno D. Miguel.

Era justo: o absolutismo constitucional devia ter tambem o seu José Agostinho de Macedo, como teve o seu conde de Basto em Costa Cabral.

O discurso de Garrett é um facto muito importante na historia do constitucionalismo e dos cartistas.

O orador diz que as facções teem de abdicar; e a nação ha de reinar depois pelos seus reis. Sustenta que a monarchia constitucional é o *ultimatum* da civilisação moderna; e revolta-se por isso contra os que a combatem! Não conhece, nem admitte, senão dois partidos: o da monarchia absoluta, e o da monarchia constitucional; todos os mais são facções despresiveis!

Uma das facções occulta-se por detraz da velha monarchia; são os fanaticos religiosos e politicos; uma outra facção escuda-se

por detraz da monarchia constitucional, são os que tumultuam o povo com as pregações anarchicas de que a realeza é uma instituição absurda e incompativel com a liberdade, de que a religião de Jesus Christo favorece o despotismo, de que as leis são insupportaveis e tyranicas, de que a auctoridade publica é necessariamente oppressora, e de que, para gosar liberdade, é preciso estar em continuo movimento, usurpar todos os direitos e negar as obrigações todas!

Chama a essas facções despresiveis e malevolas!

Exactamente a mesma linguagem da *Trombeta final*, e de outros jornaes realistas nas vesperas da proclamação do absolutismo por D. Miguel. Pedimos aos nossos leitores que se recordem do que expômos no 2.º volume com respeito ás doutrinas sustentadas pelos jornaes miguelistas, para justificarem a proclamação da monarchia absoluta.

Declarou o orador que votava, e votaria sempre, com a direita; porque assim o obrigava a coherencia dos principios! E tinha razão n'esta parte.

Referindo-se ao barão da Ribeira de Sabrosa, atacou-o fortemente e com injurias; isto na occasião em que elle mais se illustrada com a defeza heroica da sua patria!

«Bastardos, disse o orador, hão de ser da causa da liberdade, esses Grachus ridiculos, esses Publicolas palhaços, que ora se enfeitam da corôa civica nos comicios, ora das perolas de barão feudal nos palacios. Procurae-os; não sei onde os achareis. Aqui não; não temos cá barão no centro.»

Afim de fazer a apotheose da Ordem o orador, como qualquer miguelista, atira-se a todos os movimentos populares da França, e a todos os seus homens mais insignes, aos chefes e auctores da Revolução!

«E, diz o orador, para essa França aponta a Ordem a cada instante e a mostra de exemplo e escarmento ao povo.»

E esse que ainda havia muito pouco tempo fizera a apologia da Revolução de Setembro e de povo, diz o seguinte:

«Como, quando, quem, destruiu o poder creado pela carta? A

Revolução de Setembro? É falso; é calumnioso. Não commetteu esse crime; a Revolução teve mais juizo do que isso»!

E pergunta o que seria da Revolução, se tal fizesse. Ella não destruiu o poder real creado pela carta; o poder constitucional do rei na pessoa e dynastia da sua actual representante e o do parlamento nacional com duas camaras, confessou-o, confirmou-o e proclamou-o *desde o seu primeiro brado;* e por isso achou adherentes e defensores, que, sem taes protestos, todos sabem em Portugal e fóra d'elle, nunca havia de os encontrar.

A Revolução de Setembro, segundo o orador, não teve em vista diminuir em nada o poder real em favor da soberania nacional, ou em favor do poder do povo! Assim já se fallava em Portugal no anno de 1840 e perante os proprios setembristas!

Garrett passa depois a responder aos argumentos adduzidos contra a lei do censo eleitoral. Disse elle muito bem que este foi consignado na constituição; e d'essa questão ninguem mais podia já tratar.

Divaga com ôccas declamações pelas campanhas da liberdade, dizendo que em torno da bandeira da Ordem, a que se deve tudo quanto ha de bom em as nações, se agitaram os discolos, para introduzirem nas fileiras do exercito libertador o germen da discordia! Quiz mostrar as bellezas e beneficios dos ministerios da Ordem creados depois de 13 de março de 1838, e do dia 4 de abril do mesmo anno, os quaes *proclamaram a união de todos os portuguezes em volta do throno.* E accusa depois os setembristas, por não terem querido um ministerio de fusão de todos os partidos monarchicos! Refere-se novamente ás accusações feitas ao centro, que, segundo a esquerda, parece estar no porto do Pyreu a imaginar as venturas do poder e do mando. E accrescenta: «É verdade, confessamol-o; estavamos, sim, no porto do Pyreu, quando, vendo entrar certas caravellas suspeitas, apesar da bandeira constitucional monarchica com que navegavam, não conhecemos, pela mastreação e feitio do casco, as terras d'onde vinham; e só as vimos descarregar; que era desordem, anarchia e ambições, o que lhe pejava o cavername. Descemos curados do porto Pyreu; e sem querer mal ao medico.»

E lança-se depois sobre os setembristas puros, que accusa de mandarem a França vasculhar as tribunas da Constituinte, da Convenção e dos jacobinos, e de carregarem grossos baixeis com os farrapos d'esses discursos; e que imaginaram que o povo se tinha esquecido de que pela legitimidade de suas liberdades e que na fidelidade de seus reis, tinha a melhor garantia d'elle, e mesmo da sua independencia, e de que na religião de Jesus Christo *tinha o mais seguro amparo* dos seus direitos.

Linguagem de realista puro, cujas pretenções e doutrinas se levantam agora no meio de um parlamento constitucional, ao tentar-se de novo destruir todas as liberdades conquistadas pela Revolução!

Não é por luxo litterario que fazemos o extracto acima; mas porque o discurso de Garrett, que fez épocha e foi um successo litterario e politico, consubstancia todo esse mundo de idéas e principios politicos que se formou, depois que os setembristas foram massacrados no Rocio, e depois que o ministerio da Ordem desarmou a guarda nacional e assassinou a Revolução e com ella a liberdade.

Diz-se, e nós o accreditamos, que o discurso de Garrett foi obra de encommenda das regiões officiaes e do governo; por isto tem o valor de um discurso official. Elle exprime muito bem, e denuncia melhor, a corrente de idéas reaccionarias que já prevaleciam nas altas regiões do poder; e denuncia egualmente muito bem o pensamento politico do ministerio de 26 de novembro. Por causa d'isto elle fez tanto successo.

Esse discurso define por si só uma situação. É como o annunciar agoirento do futuro reinado cabralino, ou da restauração da carta, com todas as suas represalias e com seu costumado cortejo de violencias, perseguições politicas, de arbitrariedades e de attentados contra os direitos do cidadão e contra as garantias individuaes, para se manter a tal Ordem.

Não podemos seguir em todos os seus tramittes a discussão da resposta ao discurso da corôa; porque ella durou quasi um mez.

Foi José Estevam, o rival no talento e na eloquencia, que se

incumbiu de responder a Garrett. Os dois tribunos foram dignos um do outro, collocando-se nas alturas a que só os genios podem ascender.

Não tem o discurso do deputado da esquerda a correcção de fórma do do deputado do centro; em compensação, é superior na franqueza, lealdade, sinceridade e na honradez das convicções.

A Revolução de Setembro, ultrajada e atacada por os que nefandamente a atraiçoaram, encontrou felizmente um talento egual ao de Garrett, que a defendesse e desaggravasse. José Estevam não ficou atraz de Garrett na replica, antes sobrepujou-o e venceu-o, porque soube cahir a fundo sobre elle e prostral-o na arena, deixando-o a escorrer sangue. O seu discurso foi uma verdadeira victoria para a causa da Revolução de Setembro e da democracia. Foi proferido na sessão de 12.

O orador disse que elle e os seus ficaram fóra do partido da Ordem, o que foi uma felicidade; «porque, disse, antes nos distingamos pelas illusões de nossos precedentes, do que nos confundamos na realidade d'aquelles convicios (apontando para o centro). Mas a moral, a religião politica do paiz, a honra e timbre dos homens publicos, não seriam offendidos n'essa grande mystificação? Decerto; e é preciso vingal-os. Percorramos, pois, o panorama politico que a Ordem nos pôz á vista.»

É verdadeiramente sublime o grande quadro que o orador traça da historia do constitucionalismo, derrotando a velha monarchia, para a imitar depois em tudo.

«Essa monarchia, accrescentou o orador, fez-se dissipadora, desgovernada e exclusiva; e o seu poder desappareceu. Que é feito, porém; onde está ella? não a vejo, essa monarchia novissima, a monarchia da Revolução, a monarchia de 4 de abril, monarchia feita por nós, levantada nas nossas lanças, monarchia que tem suas raizes no coração do paiz, e nos degráos do cego throno se sentam os officiaes da hierarchia social, e não as raças que a vaidade distingue, essa monarchia bella, generosa e forte, como a juventude, sensata economica e prudente, como a edade provecta, essa monarchia que abateu a seus pés o orgulho estrangeiro.

Pois esta monarchia, que esqueceu os oraculos da Ordem, é a nossa; d'esta monarchia sômos nós os facciosos. É facciosa a parte mais brilhante do exercito portuguez que levantou com dó suas lanças contra seus irmãos d'armas; é facciosa uma magistratura illustrada e firme que a Revolução levou ao nosso fôro; é facciosa a rainha, porque a jurou; e palavra de rei não volta atraz; é, finalmente, faccioso todo o paiz, que nos devia julgar, de cuja legal jurisdicção appellaes para as alçadas e commissões, que taes são vossos collegios censuiticos. Esta facção é, pois, grande; é a facção da legalidade.

«E não ha facciosos? Ha-os; e os verdadeiros facciosos são aquelles que rasgam com a faca da lisonja as paginas mais brilhantes da nossa historia; os que riscam do seu calendario os dias nacionaes; os que tiram da collecção de suas leis a lei fundamental do estado; os que batem todas as constituições que não sabem substituir; os que querem endoidecer a grave monarchia representativa, mettendo-lhe na cabeça, ora rescriptos do imperio, ora os direitos da Convenção, ora as Ordenanças da Restauração; os que, contrariando por sua vida desregrada todos os preceitos religiosos, querem firmar o ilotismo em um culto santo de paz e egualdade; os que, apregoando-se amigos do throno, para o intrigarem e comprometterem no conceito do paiz, excitam contra quem os denuncia todas as furias do poder; finalmente facciosos são aquelles que, sahindo ha pouco dos conselhos de um partido em que tinham franca entrada, quando elle os podia tomar por testemunhas da sua innocencia, se convertem em seus insensatos e falsarios accusadores, fazendo para isto a mais nojenta rapsodia dos convicios que sujam a parda *Gazeta de Lisboa* e os escriptos do padre Macedo e Alvito Buella.

«No meio d'estes facciosos ainda um grupo de guerrilhas politicas que, ora acompanha os pendões dos castellões, ora as insignias das cidades livres; que se mette nas tendas dos generaes e nas barracas dos soldados; que atiça os combates e colhe os despojos das batalhas; que apparece sempre ás pagas e estipendios, ao repartir as rações, e que grita par toda a parte — Ordem! Ordem! Ordem que não tem, Ordem que não respeita, Ordem que detesta! E este

grupo de guerrilhas é composto de filhos bastardos de mãe nobre, em cuja herança tiveram largo quinhão, e que agora encobrem suas virtudes; exaggeram suas fraquezas, sem se lembrarem que a maior vergonha d'ella é o havel-os gerado! A mãe é a Revolução e os filhos são os deputados do centro, algum dos quaes só appareceram em parlamento depois da Revolução e por influxo d'ella»!

A carapuça não póde ser mais bem talhada para Garrett.

Diz que a Ordem é a palavra magica que faz esbravejar aquelles que mais vezes a pronunciam; que é o martyrio dos que a inculcam como sua corôa; porque o nome de Deus fere; mortifica menos o coração do impio que o pragueja, que o do hypocrita que o finge adorar.

Estão no Pyreu os que com carta de recommendação mercantil assignada pela Ordem, cujas lettras no mercado protestadas valem tanto, como os titulos azues em nossa praça, julgam converter o paiz em uma feitoria sua de poder, alcançando que todos os ministerios lhe venham sempre consignados. Mostra que a carta constitucional foi derribada pela Revolução; e que foi quebrado o poder d'ella. E em termos eloquentes refere-se aos que saudaram a Revolução por especulação, para depois a abandonarem.

Os anarchistas são exactamente os que combateram a anarchia contra esses que n'este momento os alcunham de tal. Dá, em seguida, uma nova interpretação á palavra Ordem, dizendo que tem sido ella que tem levantado as grandes causas da humanidade: que é o unico poder da terra e do mundo politico. E desculpa-se depois de ter usado do pedantismo e charlatanismo litterario; mas foi obrigado a isso, para responder e ridicularisar os periodos oratorios do deputado do centro. «Que quer dizer, pergunta José Estevam, tirar as questões politicas do seu campo proprio, e descrever os partidos com dissertações metaphysicas?»

A Ordem não é exclusiva de nenhum partido; não affasta ninguem da urna; e abre as portas do parlamento a todos os partidos. Os ordeiros affastaram da urna tantos cidadãos, quantos deputados contam no parlamento. A Ordem não affastou ninguem da urna: e

aos pés da cadeira da Ordem está como trophéo a clavina do Pedreira; e as cabeças de dois apostolos ordeiros ainda estão pulvurisadas com as cinzas das actas de Guimarães. Faz depois a historia verdadeira dos ministerios da Ordem desde março de 1838; e mostra como elles uniram os portuguezes em volta do throno, massacrando os setembristas no Rocio, destruindo a guarda nacional e perseguindo cruelmente os liberaes sinceros. Os que especularam e se passaram da Revolução para a Ordem são os que estão no Pyreu. Demonstra que são os cartistas, os conservadores e os especuladores politicos, os que agora mais apregoam a Ordem; e dá depois valentemente em Garrett.

«Estão, diz o orador, no Pyreu os actores de todos os entremezes, comedias e tragedias ministeriaes, que vestem com a mesma facilidade a jaleca do gatuno, o manto do rei tyranno e o chambre do aulico retirado, sem lhe importar os apupos da platéa e as censuras dos litteratos, procurando só que haja boas enchentes, que as escripturas da empreza sejam cumpridas, embora todos os dias mudem os emprezarios.»

A allusão não póde ser mais pungente e cortante.

Passando ao governo, disse:

«O ministerio actual apresenta um tal enlace de recordações antipathicas, de principios oppostos, de precedentes contrarios, de indoles diversas, que é forçoso suppôr que a perpetuidade do poder deslumbre os srs. ministros, para não verem os inconvenientes d'esta ligação; ou algum grande fim governativo fundiu suas consciencias e irmanou suas vistas politicas.

«Saudade profunda pelas instituições abolidas, entretida pela lembrança de desastres domesticos, versatilidade sellada com o serviço a diversas causas, funccionario contra todas as instituições populares, politica astuciosa, que procura ganhar os corações, enlear as intelligencias, e que ensina a deserção como uma virtude, finalmente frenesi executivo, que considera os homens como obstaculos naturaes, e as leis como peças impertinentes, tudo isto se acha representado no actual ministerio com caracteres de sangue. Por estas observações, que já são populares, a administração de 26 de

novembro apresenta-se ao paiz, suscitando toda a curiosidade de um enigma, e todos os receios de máu presagio. As explicações posteriormente dadas pelos srs. ministros teem legitimado esses receios, sem diminuir essa curiosidade.»

Passando ás questões internacionaes, o orador censurou o governo, por no discurso da corôa não se referir ao convenio de Vergara, para, disse elle, fazer a côrte aos de Madrid, e para tambem no discurso da corôa de Portugal Espartero expiar aquelle grande peccado.

No discurso da corôa não se menciona o facto do governo britannico lançar mão do dinheiro pertencente a Portugal, para se pagar de dividas que este não reconhecera.

«O governo inglez, disse o orador, com desprezo manifesto do direito das gentes, com infracção revoltante dos tratados existentes, escandalisou a Europa com o famoso *bill*, que fez passar em seu parlamento contra a nossa navegação. O ministerio communica-nos este acontecimento em tom narrativo, como se fôra a historia de uma negociação feliz.»

Houve ultraje á nossa bandeira pelo brigue *Colombian;* e o presidente do conselho declarou que o governo inglez nada tinha com esse procedimento. O governo portuguez fez-se advogado do governo inglez; e até proclamou a sua innocencia, e regulou as suas queixas, não pela gravidade das offensas, mas pela facilidade de obter desaggravo.

«No meio, accrescenta o orador, d'este esquecimento de nacionalidade, d'esta frouxidão de linguagem no desaggravo do paiz, o discurso da corôa, affastando-se do estylo usado em taes documentos, espraia-se em um desenvolvimento de medidas reaccionarias, que, sem remediarem os defeitos da legislação, pulverisam todas as instituições liberaes. Estes dois pensamentos de humilhação para com o estrangeiro e de destruição de todos os principios populares, estavam intima e horrivelmente ligados.

«Deixae o povo livre no jury, livre na urna, livre nas administrações locaes; deixae seus braços soltos, sua bôcca sem mordaça, seu peito sem grilhões; e depois ide, se puderes, e querereis fazer d'elle

oblação ao estrangeiro. Ide, se podeis e vos atreveis. Não; que isso é impossivel; não; que um só golpe de seus braços vos lançaria por terra envoltos na vergonha de vossos projectos. Para sujeitar o paiz ao jugo estrangeiro, é mistér primeiro subjugal-o com leis duras e annullar sua vontade nos negocios publicos. Todos estas medidas restrictivas são, pois, uma operação preparatoria para a questão estrangeira; são o assassinato do paiz, para dispôr do seu cadaver.»

E passa depois a provar que as perseguições á imprensa foram inspiração do gabinete britannico, como já vimos.

N'um largo traço historico leva á evidencia que Portugal tem sacrificado os seus interesses á mystificação de uma amizade com a Grã-Bretanha, esse leão que tem sempre suas garras abertas sobre a cabeça d'elle.

Na sessão de 6, José Alexandre de Campos proferiu um consubstancioso discurso, mostrando que a politica do ministerio estava em contradicção com a constituição de 1838. Citou o facto de terem sido transferidos militares por suas convicções politicas, o que representava um retrocesso, e não a politica de reconciliação, tão apregoada pelo ministerio; citou as transferencias dos juizes e delegados, o que entendia um attentado contra a constituição e o poder judicial independente, segundo esta. Disse que os projectos do governo tendiam a augmentar a fôrça do poder executivo e a coarctar as prerogativas populares. Protestou contra a especulação com as circumstancias do paiz, que pintavam como que em estado de barbaria. Um paiz não se reconstitue de um momento para outro; a falta estava em não se terem feito leis. Citou o facto dos conflictos das juntas de parochia com os parochos; e o projecto do governo, em vez de apreciar o facto e a sua origem, propoz a extincção das attribuições das juntas de parochia que as tinham tornado recommendaveis, e conservou as que as tinham tornado odiosas! O projecto conferiu ao executivo a nomeação dos administradores do concelho; mas declarou o orador, em nome de seus constituintes, seria altamente responsavel perante elles, se não combatesse, palmo a palmo, virgula a virgula, esse projecto. Disse que se não deviam

extinguir os jurados, só porque se encontravam difficuldades na práctica. Querer alterar o systema actual era querer retrogradar em politica.

Diz o *Diario das Côrtes* que o orador sentou-se no meio de repetidos applausos da esquerda, e que foi ouvido com muita attenção e interesse.

Rodrigo da Fonseca defendeu o governo com um discurso habil, intelligente, mas astuto e ardiloso. Chegou mesmo a sustentar que os ministros eram tão liberaes, como os deputados da opposição, que as propostas do governo não tendiam a anniquilar as liberdades, mas regulal-as, e que na questão com a Inglaterra os ministros eram tão patriotas, como os membros da opposição, a quem não cediam n'este ponto!

Na sessão de 8, José Alexandre de Campos apresentou a sua accusação contra o ministro da justiça, a qual foi para a commissão das infracções, como vimos. E disse n'esta occasião que Costa Cabral não era ministro da justiça pelas *Ordenações do Reino;* mas pela constituição de 1838.

Proseguiu o debate; e só na sessão de 10 foi posto á votação o § 1.º do projecto da resposta ao discurso da corôa, o qual foi approvado por 63 votos contra 42, vencendo assim o governo mais uma vez.

Passou-se ao § 3.º que trata da questão ingleza.

O periodo em discussão é o que diz. «A camara sente, todavia, com profunda magua, etc.»

Passos Manuel notou que no discurso da corôa havia o seguinte periodo: «comtudo sinto não vos poder annunciar, como desejava, a conclusão de um tratado com a Grã-Bretanha para a suppressão do barbaro trafico da escravatura.»

A este periodo não respondeu a maioria. Julgava do seu dever responder da seguinte fórma:

«Sente, comtudo, a camara que as mais extraordinarias e infundadas exigencias da parte do governo de sua magestade britannica tenham retardado a conclusão de um tratado com a Grã-Bretanha, para a repressão do barbaro e infame trafico da escravatura.»

Gorjão perguntou se o tratado com a Grã-Bretanha se ia, ou não, concluir sem a intervenção estrangeira.

O ministro dos negocios estrangeiros respondeu que não.

Passos Manuel desejou saber se o tratado seria apresentado á camara antes de ractificado; o mesmo ministro respondeu simplesmente que o governo observaria n'este ponto a constituição, que diz que os tratados de alliança e de commercio devem ser apresentados ás camaras antes de ratificados. Não julgava, porém, que o tratado em questão fôsse um tratado de commercio. Se fôsse precisa, no emtanto, alguma interpretação ao artigo da constituição, as côrtes deveriam fazel-a.

O additamento de Passos Manuel levou muitos dias a discutir-se.

Na sessão de 12 fallou José Estevam quasi todo o tempo. Na sessão de 13 discutiram-se os pareceres da maioria e minoria da commissão da fazenda ácêrca da celebre proposta do barão de Leiria, para serem reintegrados os officiaes e empregados cartistas demettidos pela Revolução de Setembro.

A maioria foi de opinião que a commissão não podia interpôr o seu parecer, sem que o governo a informasse de quaes e quantos foram os empregados que perderam os seus logares, quaes os motivos d'essa perda, os soldos, ordenados e pensões, que cada um recebia, e o quanto competia receber, se fôssem reintegrados, e quaes os meios com que o governo contava para as despezas que isso trazia comsigo e quaes eram as reclamadas pelo serviço publico.

A minoria foi de parecer que os esclarecimentos pedidos fôssem só relativos aos empregados que não podiam ser reintegrados nos seus antigos postos, ou logares, sem uma nova lei.

Depois de viva discussão, foi regeitado o parecer da minoria e approvado o da maioria.

No dia 14 proseguiu o debate ácêrca dos additamentos propostos ao § 3.º da resposta ao discurso da corôa.

No dia seguinte fallou brilhantemente Rodrigo da Fonseca Magalhães no seu estylo fluente, ameno e urbano.

Mostrou-se digno rival de Garrett e José Estevam.

O seu discurso é cheio de artificios, de habeis subterfugios, de manha e astucia. Engana os incautos; e desarma os adversarios com affirmativas e declarações falsas e ardilosas. E tudo isto acompanhado do estylo encantador do insigne tribuno e da sympathia que elle sabia inspirar a todos, não só pela sua eloquencia e figura, como pela benevolencia e generosidade para com os inimigos.

Respondendo aos deputados da esquerda ácêrca da origem do ministerio, disse que o nomeou quem o podia nomear, e tinha direito para isso. Dito isto, estava dito tudo quanto lhe competia dizer sobre este ponto.

O ministerio actual não se deixaria cahir na baixeza de que seus adversarios o afigurassem capaz de se esquecer por tal fórma dos seus deveres, que viesse a infamar-se, deixando de defender a honra e a dignidade da corôa, a independencia e o decoro da nação. Perguntou se não haveria caminho differente do que seguira o anterior ministerio, a quem não estava longe de negar as boas prendas que se lhe attribuiam, para se achar uma resolução das pendencias com a Grã-Bretanha. A verdade era que esse ministerio não resolveu o conflicto. Não censurava, nem louvava, o procedimento d'elle. Seria para desejar que as negociações tivessem terminado ha muito tempo; e talvez o ministerio antecedente o desejasse debalde. Era uma falsidade grosseira attribuir o governo actual á influencia estrangeira.

Disse que os projectos do governo não eram d'elle; mas datavam dos ultimos governos transactos, o que é verdade; e protestou, com todas as suas fôrças, que elles não tinham em mira atar os braços do povo, para entregal-o á Grã-Bretanha.

Com habeis subterfugios o orador sustentou que foram os cartistas que primeiro reaggiram ao tratado de 1810.

Disse que era dos destinos das coisas o forte abusar do fraco; e citou o exemplo de Napoleão, que invadiu Portugal com promessa de lhe dar a liberdade, e escravisou o povo. E citou outros exemplos similhantes.

Não é o sentimentalismo da amisade que une as nações, mas unicamente o interesse. Errava quem dissesse que a Inglaterra mor-

ria de amores por Portugal; mas era indispensavel manter as relações de interesse que ligam os dois paizes; e para isso o governo faria todos os sacrificios compativeis com a honra nacional. As negociações que se não fundam nos interesses das nações são falsas e pouco duradouras.

Este discurso é como o canto da cereia, destinado a apanhar os incautos e ingenuos.

Alberto Carlos pronunciou um discurso notavel, em resposta ao do ministro do reino, que pareceu dar esperanças de bom resultado das negociações com a Grã-Bretanha, e deu a entender que o governo era capaz de fazer esse milagre, não obstante os discursos proferidos no parlamento d'aquella nação e as medidas d'ella.

Defendeu Portugal da accusação que lhe faziam os inglezes de desejar e proteger o trafico da escravatura. E quando se dirigia ao ministro do reino, para lhe pedir lhe respondesse ás perguntas que desejava fazer-lhe ácêrca d'essa accusação, o ministro sahiu repentinamente da sala, o que elle estranhou bastante.

Passou a refutar os que sustentaram que as explicações do governo satisfizeram plenamente. Expôz os fundamentos em que o governo britannico se baseava para lançar mão das violencias; e intimou o governo a responder a esses fundamentos.

Disse que o governo inglez attentou contra os tratados, e que a Revolução de Setembro expontaneamente aboliu a escravatura. Que mais podia fazer o governo portuguez?

Demonstrou que a falta de se não ter concluido ainda um tratado provinha da propria Inglaterra. Defendeu calorosamente o barão da Ribeira de Sabrosa; e mostrou receio do tratado que o governo estava negociando. E accrescentou:

«Mas será um attentado que faça a Portugal lord Parmerston, se elle teve em vista acabar com a Revolução de Setembro e suas consequencias? Talvez haja quem diga que não; porque já hontem ouvimos dizer n'esta casa que ella fôra desastrosa; e quem anniquilla desastres não parece merecer grandes odios.»

E passou a mostrar o que a Revolução de Setembro fez a bem do paiz.

Pediu se resistisse ás exigencias da Grã-Bretanha; porque uma nação nunca é fraca, quando defende a justiça. É mais glorioso soffrer opprimido, que ceder cobarde.

Leonel perguntou ao ministro dos negocios estrangeiros se já tinha recebido resposta a respeito dos attentados commettidos pelo brigue *Colombian*.

O ministro respondeu que sim; mas sobre factos que era preciso averigoar primeiro.

Continuaram os debates na sessão de 18, em que se tratou dos additamentos e substituições apresentadas, entre aquelles um pelo actual sr. visconde de Seabra, em nome da maioria.

N'esse additamento, ou substituição, eliminaram-se as expressões — as mais extraordinarias e infundadas exigencias da parte do governo de sua magestade britannica — do additamento de Passos Manuel.

Justificou o auctor essa eliminação e a substituição seguinte: — A camara sente comtudo que algumas insolitas e infundadas exigencias etc. — dizendo que aquellas expressões do additamento de Passos Manuel, ou da minoria, não lhe pareciam adquadas, não por serem inexactas, mas porque se podia entender que todas as exigencias do governo britannico eram extraordinarias e infundadas; e isto collocaria o governo portuguez na posição de reppellir quantas exigencias fôssem feitas!

O parecer, ou additamento da maioria, foi approvado por 59 votos contra 43.

Quando se tratou do periodo em que a maioria da commissão expressava a satisfação da camara, por se terem mantido sempre os tratados contra a escravatura, levantou-se tempestuoso debate.

Os cartistas não queriam que se referisse sómente ao decreto de 1836 que aboliu a escravatura; queriam que se fallasse em geral e em todos os governos, que egualmente se mostraram solicitos no cumprimento dos tratados contra aquelle trafico, isto quer antes, e quer depois d'aquelle decreto dos setembristas.

Apresentaram-se muitas emendas e additamentos sobre a redacção: Joaquim Antonio de Magalhães propôz uma substituição,

abrangendo os governos anteriores e posteriores ao decreto em questão. A sessão foi prorogada, até se resolver o incidente. Alguns deputados sahiram da sala; e Manuel Antonio de Vasconcellos requereu se desse a materia por discutida.

José Maria Grande pediu ao presidente fizesse com que entrassem na sala os deputados que tinham sahido; e, entrando estes, a materia foi julgada discutida.

O deputado Barreto Moniz propoz que se addiasse a questão da redacção para o dia seguinte; e Manuel Antonio de Vasconcellos que a votação fôsse nominal. Foi de opinião que se puzesse a materia á votação, e depois se desse uma redacção, exprimindo os desejos da camara, podendo estabelecer-se dois quesitos.

Levantou-se renhida discussão sobre a votação por quesitos. Alberto Carlos propoz se consultasse a camara se a questão sobre o modo de votar estava, ou não, discutida. E quando o presidente fazia esta proposta, levantou-se grande opposição, pedindo uns o regimento da camara, e outros votos.

A camara regeitou a votação por quesitos.

Leonel disse que o additamento mais antigo era o da minoria, e por isso se devia começar por elle a votação. O conde da Taipa instou por um additamento apresentado por elle; e foi de opinião que o artigo fôsse votado, salvo o seu additamento. Houve grande opposição, até que fallou Costa Cabral. Em modos bruscos e desabridos investiu contra a esquerda. Disse que o que esta desejava era juntar os votos da direita, para que vencesse a materia do §, sem que de maneira alguma pudesse vencer a materia do additamento do conde da Taipa, abrangendo as administrações cartistas na solicitude na repressão do trafico da escravatura. O discurso do ministro da justiça provocou grande tumulto na camara, onde houve sussurro, grande confusão e desordem. Alguns deputados levantaram-se, para protestarem contra as palavras de Costa Cabral; outros sahiram da sala em tumulto; o presidente poz o chapéo na cabeça; e levantou a sessão.

A sessão seguinte correu mais placidamente. O sr. Seabra retirou a sua substituição e adoptou a de Joaquim Antonio de Magalhães.

O conde da Taipa pediu que lhe deixassem escrever o seu additamento; e sahiu, consentindo a camara que se esperasse por elle.

N'este intervallo Leonel perguntou ao ministro da justiça se tinha transferido ultimamente algum magistrado para terra da sua naturalidade, porquanto elle justificou as suas transferencias anteriores com esse pretexto.

O arrogante ministro respondeu que não tinha certidão de baptismo das pessoas que despachava; e por isso não podia satisfazer á pergunta do deputado.

Leonel perguntou-lhe então se tinha despachado Domingos Monteiro d'Albuquerque para Lisboa, terra da sua naturalidade.

Costa Cabral retorquiu-lhe, dizendo que o deputado não precisava de resposta, porquanto esse individuo estava exercendo jurisdicção em Lisboa; e isto não podia ser, senão por despacho do governo. Leonel estranhou que o ministro da justiça ignorasse que o despachado era natural de Lisboa, o que estava em contradicção com as desculpas que dera das transferencias por elle feitas.

Costa Cabral respondeu-lhe — «Sabia-o; mas não estou para o dizer.»

Que cynismo e facciosismo!

Agora já lhe não serve a doutrina de que os magistrados não devem exercer jurisdicção nas terras da sua naturalidade!

Entrou o conde da Taipa; e apresentou o seu additamento.

A camara por 60 votos contra 51 regeitou o § que diz — A camara tem observado com muita satisfação os constantes esforços e a viva solicitude do governo de sua magestade na execução d'aquelle decreto (de 1836).

O additamento de Magalhães que accrescentava — antes e depois d'aquelle decreto — foi approvado por 93 votos contra 4 apenas.

Passou-se ao § 3.º referente ao aprisionamento dos navios portuguezes. José Estevam proferiu um eloquente discurso contra os inglezes; e mostrou desejos de que a camara fôsse mais energica no protesto contra os attentados commettidos á bandeira portugueza.

O sr. Seabra declarou que a maioria da commissão não quiz pronunciar juizo n'esta parte; porque desejava que ficasse ao ministerio toda a latitude nas negociações, sem que d'ahi se seguisse algum perigo para os interesses publicos, porque todos concordavam que esse tratado não devia ser ratificado, sem a approvação das camaras.

E sustentou o deputado cartista que não havia offensa em a Inglaterra querer que Portugal declarasse a escravatura crime de pirataria, em revogação das suas leis penaes. E declarou mais, sem o menor rebuço, que, tendo acabado a Revolução de Setembro, cessou por isso o odio da Grã-Bretanha a Portugal, e por consequencia a impossibilidade de um tratado amigavel! E accrescentou:

«. . . eu não sei os particulares que teem havido n'esta materia; estou muito inclinado a crer que alguns caprichos houve; mas por isso mesmo que são caprichos é que julgo mais possivel desvanecerem-se, e que se venha a um accôrdo amigavel!»

Disse que o ministerio no discurso da corôa deu esperanças d'isso; e proseguiu:

«Mas, como dizia, bem fundadas esperanças tinha eu de que este negocio se concluisse, como convem á dignidade da nação portugueza. E porque sr. presidente? É porque entre nações não ha senão o principio politico; e é por elle que se resolvem todas as questões. Esta alliança da Inglaterra e Portugal, chamem-lhe alliança de inclinação, ou de razão, não é menos uma necessidade dos tempos actuaes; não é menos certo que estas relações são fundadas nos interesses de ambos os paizes; que se podem conciliar interesses que são necessarios *tanto á independencia de Portugal*, como á Inglaterra no equilibrio politico da Europa.»

O ministro dos negocios estrangeiros foi tambem de opinião que o *bill* do parlamento britannico não podia ser annullado, senão por meio de um tratado, e que não era excessiva a exigencia da Grã-Bretanha de que Portugal declarasse crime de pirataria o trafico da escravatura.

O governo, em virtude das successivas votações que obtivera, e bem assim os cartistas, estavam mui confiantes na maioria: e por

isso já não duvidaram descobrir a politica internacional que pretendiam seguir.

Na sessão de 21 foram lidos os pareceres da maioria e da minoria da commissão das infracções ácêrca das transferencias do ministro da justiça.

A maioria não julgou que o ministro da justiça infringisse a constituição, nem as leis do paiz: mas, ao mesmo tempo, lembrou á camara a necessidade de se occupar, quanto antes, de uma lei regulamentar das transferencias dos juizes.

A minoria entendeu que a camara devia decretar a accusação do ministro. Levantou-se a questão de Loures. O proprietario Antonio Ferreira Troca queixou-se ao parlamento de que, a pretexto de se proceder á captura de varios ladrões. lhe deram busca á sua residencia; arrombaram-lhe as portas de noite; picaram as paredes; e obrigaram a levantar-se da cama uma filha d'elle!

Leonel requereu que todos os documentos relativos a essa deligencia fôssem remettidos á commissão das infracções.

A commissão das petições, a pretexto de lhe ter sido dado o requerimento da queixa, não o quiz entregar, antes de o examinar e de dar o seu parecer, apesar da commissão das infracções lh'o pedir.

Silva Motta, em nome da commissão das petições, declarou que só depois de esta resolver, se mandaria o requerimento aonde se julgasse que competia.

Leonel disse que elle pertencia á commissão das infracções. Os membros d'aquella commissão declararam então positivamente que não entregariam o requerimento á commissão das infracções, sem o examinarem devidamente.

Alguns deputados duvidaram de que o requerimento pertencesse á commissão das infracções; e o presidente quiz encerrar o debate, propondo votação.

Gorjão oppoz-se a esta indecencia, dizendo que o negocio estava affecto a uma commissão, e que esta ainda não dera parecer, para se votar.

O presidente justificou-se com precedentes. Joaquim Antonio

d'Aguiar disse que era indecente tirar-se o requerimento á commissão das petições.

A camara resolveu que se esperasse pela remessa da commissão das petições á commissão das infracções, que daria então o seu parecer, para ser devidamente discutido.

Na ordem do dia Silva Sanches perguntou se o ministro dos negocios estrangeiros tambem entendia que o governo inglez, depois do decreto de 10 de dezembro de 1836, tinha direito a capturar os navios portuguezes ao sul do equador.

O ministro respondeu que aquelle decreto, em vez de fazer bem, fez mal; e quiz attribuir a elle as consequencias do *bill!*

Passos Manuel desejou fallar; mas a maioria oppoz-se!

Fallou Silva Sanches, que proferiu um longo discurso em favor dos direitos de Portugal.

Depois d'isto, Alberto Carlos requereu que, antes de se fechar a sessão, o ministro dos negocios estrangeiros cedesse á meza uma nota, que no principio da discussão elle lera, escripta por Palmella em 1835 ao ministro britannico em Lisboa, a qual se mandasse imprimir no *Diario*, por lhe parecer um excellente achado, que até ahi não tinha apparecido.

Manuel Antonio de Vasconcellos, em additamento, requereu que fôssem publicados com aquella nota, ou depois d'ella, alguns outros documentos que houvesse a esse respeito.

O ministro dos negocios estrangeiros prometteu que remetteria ao deputado uma cópia.

Manuel Antonio de Vasconcellos disse que seria bom saber-se mais alguma coisa; e que, se houvesse mais alguma nota, pedia se publicasse.

O ministro respondeu-lhe, dizendo que havia mais documentos; mas que não julgava conveniente a sua publicação!

José Estevam notou muito bem que a publicação dos documenera só para aquelles que provavam a favor do ministerio, mas não para os que provavam contra elle.

Leonel pediu a palavra, para fazer algumas perguntas ao ministro da fazenda. Já estava de pé, quando o presidente da camara

tocou a campainha; levantou-se; e sahiu, sem mesmo dizer que estava fechada a sessão e dar a ordem para o dia seguinte!

Esse procedimento insolito deu origem a um conflicto nos corredores entre Leonel e o presidente da camara.

No dia seguinte este, talvez de caso pensado e de combinação com o governo, requereu para ser substituido no seu logar.

Aguiar quiz explorar o incidente, dizendo que a camara fôra ultrajada na pessoa do seu presidente; e pediu que ella se desaggravasse *por um facto inaudito e infame.*

Note-se que o governo e os cartistas fizeram espalhar que Leonel atirara com uns papeis á cara do presidente da camara!

Leonel desfez essa accusação calumniosa; e disse que sentiu o facto; mas que fôra desconsiderado e entendeu dever pedir explicações ao offensor.

Este de manhã declarou-lhe que lhe não tinha dado a palavra por esquecimento!

Leonel encarregou o deputado Cardoso Castello Branco de dar todas as explicações ao presidente da camara.

Aquelle deputado confirmou-o; e disse que entendia que com as explicações dadas pelo deputado Leonel a camara e o presidente se deviam dar por satisfeitos, no que foi apoiado.

O conde da Taipa oppoz-se a isso; e insistiu em que a camara tomasse conta do incidente, que foi um insulto dirigido a ella; e propoz uma commissão, para examinar o facto e a camara tomar depois uma decisão.

Houve longo e renhido debate, querendo os cartistas explorar o incidente e dar-lhe maior importancia.

A camara deliberou, por 53 votos contra 51, que não havia logar para se votar n'esta questão.

Esta votação da camara desesperou os cartistas e a sua imprensa, que em altos brados principiou a pedir a dissolução do parlamento, tão desejada.

Na ordem do dia o ministro do reino declarou que o governo não assignaria nenhum tratado deshonroso para Portugal, nem acceitaria condições que escravisassem a independencia nacional, ou

a puzesse em risco. Foi isso em resposta ao discurso aprehensivo de Alberto Carlos.

Na sessão seguinte (24) leu-se um officio do presidente, declarando que se dava por satisfeito com as explicações dadas por Leonel; mas que, tendo a camara resolvido que nada havia a deliberar, entendia que tacitamente lhe concedera a escusa pedida; e que, logo que a saude d'elle o permitisse, viria occupar de novo o seu logar!

A camara reconheceu então o espirito faccioso do presidente, e que este obedecia a segundas vistas, para se tornar instrumento do governo, que desejava que a questão não morresse, para ter pé de dissolver a camara. Por esse motivo esta decidiu que ficava inteirada; e passou-se á correspondencia.

Os deputados cartistas appareceram com outras novas representações das camaras municipaes em favor das propostas do governo. Ao mesmo tempo foi apresentado um projecto de lei tornando as disposições da convenção de Evora Monte extensivas a todos os officiaes demittidos por suas opiniões politicas desde 1826, e que tomaram depois parte no exercito de D. Miguel, e a todos os officiaes prisioneiros na guerra da restauração!

Na sessão de 25, Sá Nogueira disse que na acta se não fez menção de uma declaração importante do ministro do reino, e era, que o tratado com a Inglaterra não seria perpetuo. E pediu que ella fôsse lançada na acta.

O secretario Judice Samora oppoz-se a isso. Sá Nogueira sustentou o seu pedido; e mandou para a meza o seu requerimento.

Jervis d'Atouguia disse que não julgava conveniente se fizesse tal declaração, sem estar presente o ministro, e que o que este disse foi que o tratado viria á camara, para o ratificar.

Sousa Azevedo disse que o auctor do requerimento queria uma coisa inaudita e contra toda a ordem.

Manuel Antonio de Vasconcellos sustentou o requerimento, e que não se precisava da presença do ministro. E accrescentou:

«Eu sou de opinião que se deve lançar na acta de hoje; porque hoje ha de fazer-se uma acta do muito, ou pouco, que se passar

n'esta camara; e então n'essa acta póde fazer-se muito bem menção do requerimento do sr. deputado; porque o dizer-se, sr. presidente, que para este negocio se precisa da presença do sr. ministro do reino, diga-se em boa hora; mas nós todos sabemos o que isto quer dizer. Sejamos francos, para que se diz que vem, se sei de certo que não vem? (Gorjão — Porque? está doente?) Ora, sr. presidente o que é um facto inquestionavel é que o requerimento do sr. deputado ha de produzir os seus effeitos moraes, ou elle seja lançado na acta, ou não.»

Alberto Carlos requereu se lançasse tambem na acta que o ministro do reino declarou que o tratado não seria assignado sem a approvação das côrtes.

Alguem requereu que se lançasse na acta todo o discurso do ministro do reino; e até se requereu que se mandasse informar o tachygrapho sobre isto.

Fallava Joaquim Antonio d'Aguiar, quando Fernandes Coelho declarou que na outra camara acabava de ser lido o decreto da dissolução das côrtes!

Judice Samora sustentou que não havia logar para se lançar na acta o requerimento; e em seguida a camara resolveu que não houvesse votação sobre elle. Leu-se depois o decreto da dissolução, que foi ouvido no meio da impaciencia de todos.

Funda-se o governo nos debates tempestuosos dos ultimos dias, os quaes não lhe davam esperanças de que fôssem approvados os seus projectos de lei a bem da reorganisação do paiz. Mas os factos evidenceiam bem que a questão ingleza é que deu causa a isso.

Os discursos imprudentes do sr. Seabra e do ministro dos negocios estrangeiros denunciaram o genero de negociações que o governo estava entabolando com o governo britannico.

A camara ficou impressionada com as ultimas revelações aggravadas com a recusa do governo a explicar-se e a dar documentos sobre a questão. O governo viu-se por tal fórma embaraçado com tantas interpellações e requerimentos, que reconheceu a impossibilidade de manter por mais tempo o segredo das suas negocia-

ções perante esses deputados impertinentes. Tudo fazia suppôr que a camara não approvaria os tratados que se estavam elaborando contra a honra, independencia e direitos da nação.

A Grã-Bretanha agastou-se com a attitude hostil do parlamento, com os discursos audazes proferidos contra ella e suas insolitas pretensões; e, assim como exigiu que se impuzesse silencio á imprensa democratica e patriota, assim tambem exigiu que se expulsem da camara os deputados setembristas, successores dos maldictos *vintistas*.

O governo, filho da influencia britannica, apressou-se, mais uma vez, a fazer a vontade a esse estrangeiro seu protector e protector dos cartistas.

Eis as verdadeiras causas da dissolução do parlamento.

Quiz-se consummar a obra da restauração, arranjando-se por todos os meios um parlamento todo cartista, que approvasse, não só as reformas administrativas, judiciaes e fiscaes propostas, como tambem todos e quaesquer tratados feitos com a Grã-Bretanha, em que se transigisse com ella em todas as suas exigencias e espoliações.

A Inglaterra era uma alliada nata do throno contra a democracia.

O *Democrata* (n.º 116) nota a seguinte circumstancia:

«Uma outra circumstancia, diz elle, aggravante vem em desabono do governo para dissolver as côrtes; e é, o estarem tres ministros mettidos em processo; e estavam em vespera de mais um processo contra o ministro do reino. Costa Cabral mettido em processo, por invadir o poder judicial e atacar de frente a constituição de 1838; Bomfim mettido em processo, por ter gastado dois mil contos de réis sem auctorisação das côrtes; e o sr. Florido mettido em processo; porque com uma simples portaria commetteu uns poucos de attentados contra a constituição; e o sr. ministro do reino estava a ponto de ser mettido em processo pelo negocio de Loures, isto é, por ter sido arrombada a casa de um cidadão de noite, por ter sido roubada essa casa pelos agentes do ministerio.»

Não foi só a Grã-Bretanha que impelliu o governo a dissolver

as côrtes, mas a imprensa cartista e os deptuados cartistas, que não estavam satisfeitos com a benevolencia do governo para com os setembristas e a dos setembristas para com o governo; e queriam impellir este para um completo rompimento com aquelles. Elles achavam deshonroso que o ministerio de 26 de novembro governasse com um parlamento, em que predominavam ainda tantos elementos setembristas. Queriam um parlamento todo cartista, para se restaurar a carta e consummar-se a obra de reacção, principiada em março de 1838 com tão felizes auspicios para elles.

N'este momento contavam com o apoio da Grã-Bretanha; e era preciso não perder occasião de se retrogradar ás épochas anteriores á Revolução de Setembro.

Eis como a este respeito se exprime o auctor dos —*Apontamentos historicos* — Diz elle:

«O partido cartista, forte de homens de aptidão e, póde-se dizer, de merito mais que vulgar, padecia gravemente de molestia analoga á dos individuos a quem a sobegidão de vida, se d'este modo se me permitte expressar-me, tolhe viver. No partido cartista, assim como eram muitas as capacidades, mais ou menos caracterisadas, assim tambem as ambições eram muitas, e todas, como costuma succeder, quasi insaciaveis. A formação do gabinete de 26 de novembro composto em parte de homens que haviam perfilhado as doutrinas do credo cartista, deu violento rebate áquellas ambições. Fervia a cobiça; queixavam-se todos do novo gabinete: e todos, uma grande parte, se queixavam offendidos por não contemplados. A ambição transvia o entendimento; tal pretensão, além de absurda, era impossivel de contentar; mas o orgulho não vê, senão a si sómente. Essas ambições que se reputavam aggravadas, mal se propalou a noticia da formação do novo ministerio, conspiraram entre si desaffrontar-se, e concertaram para logo deliberar em commum no que a todos respeitava.»

Falla em reuniões celebradas em casa do deputado Manuel Joaquim Cardoso Castello Branco, onde compareceu Gonçalves de Miranda, José Maria Xavier d'Araujo e Joaquim Antonio d'Aguiar. Uma parte d'estes cedeu ante o furor do zelo pela sua antiga cau-

sa, a da carta, e ás razões de pessoal amisade. E accresenta o auctor: «O desejo de completa victoria para o pendão, em cuja defesa haviam pelejado tão denodados e sinceros, levaram-n'os, por ventura, mais longe do que a prudencia consentia.»

Diz que n'essas reuniões se discutiu largamente se se devia combater o governo; e que, ao cabo de renhidos combates, resolveu-se não erguer o grito de guerra, sem que precedessem explicações do governo que satisfizessem, e mesmo para que os communs inimigos não tornassem a ganhar o terreno que haviam perdido.

N'essas reuniões resolveu-se forçar o governo a dissolver as côrtes, para se trazer á camara o maior numero possivel de homens que sympathisassem com esse accôrdo «afim de por meio tal se conseguir dominar o governo e, por ventura, substituil-o.»

As explicações do governo tiveram logar; e a dissolução foi decretada.

Eis perfeitamente explicada a attitude dos partidos na discussão da resposta ao discurso da corôa e o decreto da dissolução.

Conta o *Democrata*, acima citado, que no dia 24, vespera da dissolução das côrtes, houve uma reunião em casa do conde de Villa Real, ministro dos negocios estrangeiros, e que ahi o ministerio foi ameaçado pelos membros da direita de votarem com a esquerda na questão ingleza, se as camaras não fôssem dissolvidas!

Eis o patriotismo dos cartistas. Até com as questões nacionaes mais graves faziam politica!

Os setembristas continuavam a ser atraiçoados pelos do centro, que votavam sempre com a direita e lhe davam por esta fórma maioria, inutilisando os esforços d'aquelles. Não se lhes póde, porém, negar inépcia e falta de tino politico. Elles mesmos é que se anniquilavam por suas proprias mãos. N'este momento faltou-lhes a coragem e a energia que mostraram os cartistas.

Os setembristas manifestavam-se cada vez mais frouxos e hesitantes, deixando ir adiante de si os seus adversarios, que lhes iam occupando o terreno com ardor e animo e confiantes no futuro.

As novas côrtes foram convocadas para 25 de maio, devendo

começar as eleições em 22 de março, tanto para senadores, como para deputados.

No dia 7 de março os deputados da opposição publicaram um manifesto ao paiz.

Dizem elles: «Os dois lados da camara estavam em perfeito desaccôrdo quanto á politica externa. Tratava-se dos mais caros interesses, a independencia da patria e a honra do nome portuguez. Questão mais grave nunca se apresentou perante o parlamento. Confundia-se a dignidade com a guerra, e a submissão com a paz.»

Diz o manifesto que o governo transferiu juizes de direito, sem os decretos serem publicados no *Diario do Governo*. E, para o saber, a opposição viu-se obrigada a ir buscal-os fóra das columnas do diario official.

A opposição propoz se significasse ao governo o sentimento da camara por o ministro da fazenda não apresentar o orçamento do estado no praso da lei. A minoria condemnou todas as fraudes e violencias eleitoraes; pediu com urgencia a reforma da lei, e que se cortassem os abusos que tinham presidido aos recenseamentos eleitoraes, excluindo-se cidadãos uteis e prestimosos, e dando-se aos empregados publicos excessiva preponderancia.

Fallando da lei do censo, diz que as contribuições directas estão repartidas desegualmente por todo o paiz e que ha freguezias e concelhos em que se não pagam impostos, por nas matrizes não estarem incluidos muitos cidadãos.

«O ministerio, sem apresentar dados positivos, propoz esta base; e de um modo que estreitava demasiadamente a faculdade eleitoral; desattendeu os direitos dos cidadãos do Porto e Lisboa; pôl-os em peiores condições do que os outros portuguezes: e não contemplou para o effeito do voto activo e passivo as contribuições parochiaes, municipaes e do districto, com grave injustiça dos cidadãos de muitas freguezias e concelhos.»

Emquanto o governo cerceava por essa fórma o voto, augmentava o dos empregados publicos, chegando a affirmar no relatorio que pelo novo censo ficaram com voto 20:000 empregados publi-

cos! O projecto pretende libertar o paiz das eleições, para as entregar aos agentes do governo. E assim era.

O governo abandonou o systema de economias.

O manifesto passa depois ás questões internacionaes, expondo as medidas adoptadas pela Grã-Bretanha contra Portugal, que, diz, fôra tratado como paiz conquistado, sem prévia declaração de guerra.

O governo inglez, com a mais odiosa e flagrante violação do direito das gentes, legislou para Portugal, como se este fôsse parte integrante do seu territorio.

«Depois de um proceder tão affrontoso, e até condemnado por grandes caracteres publicos da nação ingleza, esperavam os abaixo assignados que o patriotismo dos ministros da rainha de Portugal lhes inspirasse alguma expressão de dôr ou de indignação. E não foi sem pejo que os abaixo assignados observaram que no discurso da corôa os ministros se limitaram a narrar este acontecimento com a mesma simplicidade, com que annunciaram que sua magestade fidelissima mantinha as melhores relações de amizade com as potencias suas alliadas. A famosa e barbara expressão — A ordem reina em Varsovia — era menos significativa do que este silencio.»

É assignado por 45 deputados, todos da esquerda.

Em abono da verdade devemos dizer que, com excepção de poucos, a maioria do ministerio desejou governar com a camara de 1839, que marca a primeira derrota na urna do partido setembrista. Sobre tudo Rodrigo da Fonseca, e talvez Bomfim, sempre desconfiado do partido cartista, que o odiava, inclinavam-se para uma politica de meio termo, que fôsse a expressão da constituição de 1838, esse preparo para o pleno regimen da carta.

O governo foi impellido para a dissolução, não sómente pela Grã-Bretanha, como tambem pelos cartistas intransigentes, que desejavam chegar ao fim da sua obra de reacção, levada até ahi com tão feliz successo.

O governo de 26 de novembro julgava que ainda não tinha chegado a occasião de se consummar a obra de restauração, e que

era preciso addial-a por causa da victoria provavel do partido progressista, ou democrata, em Hespanha.

A dissolução do parlamento, sem que este desse um voto de desconfiança no governo, foi uma imposição, a que este cedeu contra sua vontade. Era arrastado, sem o querer, pelo movimento cartista, em que não podia ter mão.

O governo dissolveu as côrtes, depois d'estas o auctorisarem a cobrar os impostos durante o primeiro trimestre, como vimos.

CAPITULO VI

PRIMEIRAS ELEIÇÕES CABRALINAS

A Grã-Bretanha, a rainha de Portugal, o governo e os cartistas, empenham-se por anniquillar os setembristas.—Os recenseamentos eleitoraes.— Lei regulando a eleição do senado.— É posta em vigor a lei eleitoral de 1838.— O governo manda observar os ultimos recenseamentos feitos.— Recommenda ás auctoridades que empreguem todos os meios para as ordens d'elle serem cumpridas.—O grande segredo d'estas eleições está na falsificação dos recenseamentos.— Abre-se o precedente de se enviarem circulares confidenciaes aos chefes de secretaria, exigindo-lhes exerçam pressão sobre os seus subordinados.— São desligados dos corpos da capital os officiaes setembristas e demittidos outros dos seus commandos.— O ministro da justiça exonera Galvão Palma.—Transfere Velloso da Cruz e Judice Samora.—Demitte Grijó.— São demittidos varios delegados do procurador régio.— São reintegrados os magistrados demittidos, por não terem querido jurar a constituição de 20.—São nomeados bispos da confiança do ministro da justiça.—Este ordena aos delegados que assistam ás eleições como fiscaes da lei.—O governo nomeia commissarios para dirigirem as eleições.—É enviado para o Porto o irmão de Costa Cabral.— Os municipios organisam recenceamentos á ultima hora.— Organisação da campanha eleitoral.—São enviados fortes destacamentos para as povoações do reino —Organisação da sociedade dos caceteiros e agentes perturbadores da ordem.— Distribuem-se listas de côres distinctivas por todos os regimentos.—Descredito dos setembristas.—Os empregados publicos são sugeitos á espionagem. — Ordem do exercito mandando arrigementar os officiaes e soldados votantes.— Um official protesta ao presidente da meza eleitoral contra o commandante do seu batalhão que o não deixou votar n'ella.— É preso.— Começa o exercicio do cacete.— É espancado um dos redactores do *Democrata* e outro do *Paquete do Ultramar*.— No Porto põe-se tambem em exercicio o cacete e a espionagem.— Na freguezia dos Congregados o irmão do ministro da justiça, ao ver perdida a eleição, aggride ás bofetadas o presidente da meza.—Outras eguaes violencias nas mais freguezias.— É inaugurado na cidade o regimen do terror miguelino — Os cartistas intentam restaurar a carta no meio do terror e dos tumultos.—É enviado para o Porto o conde das Antas, para conter o furor caceteiro e as tentativas dos cartistas exaltados.—É arrestada a typographia do *Atheleta*, e preso o seu redactor.—Excessos e abusos praticados no resto das provincias.—Incidente curioso da eleição de Gouveia.—Por essa fórma são derrotados os setembristas em quasi todos os circulos.— Exaltação do partido cartista.—Este começa renhida campanha contra Bomfim e o conde das Antas.—Tentativas para derrotar o ministerio.— Em Coimbra é processada a obra —*A Dynastia e a Revolução de Setembro* —para commemorar a victoria dos cartistas.

Quatro agentes poderosos se empenharam n'este momento por anniquilar completamente os setembristas na urna, e por desforrarem-se do que estes fizeram aos cartistas nas eleições de 1836. Queria-se conseguir em 1840 que não viesse ao parlamento nem um só setembrista; como em 1836 não veio ao congresso constituinte nem um só chefe do partido cartista.

Era preciso n'este momento tirar-se uma desforra de estrondo,

fôsse porque maneira fôsse. Eram aquelles quatro agentes poderosos: a Grã-Bretanha, a rainha e toda a sua côrte, o governo, e o partido cartista, já bastante forte com o auxilio d'aquelles tres primeiros agentes e com a inépcia e frouxidão dos setembristas.

Os governos ordeiros desde março de 1838, como vimos, empenharam-se por falsificar os recenseamentos eleitoraes, de modo que ficassem excluidos d'elles os setembristas puros e sinceros.

Os nossos leitores já conhecem as medidas legislativas que esses governos chamados da ordem adoptaram, para excluirem das guardas nacionaes e da urna eleitoral os democratas e todos os elementos populares.

O governo de 18 de abril e o de 26 de novembro de 1839 completaram essa obra de expurgação, que precedeu a ultima eleição dirigida pelos ordeirões do centro.

Foi o governo do *massacre* do Rocio que preparou o terreno para as eleições de 1840. Os recenseamentos tanto para as eleições da guarda nacional, como para as de deputados e senadores, já estavam feitos ao sabor do governo, e segundo as conveniencias da politica da ordem. O voto já era por essa fórma um verdadeiro escarneo da soberania popular, como antes, ou no tempo da carta.

Por decreto de 27 de fevereiro de 1840 o ministro do reino diz que, tendo sido dissolvida a camara dos deputados e convocadas as côrtes geraes para o dia 25 de maio, e sendo necessario marcar as épochas em que devem ter logar os actos eleitoraes; e tomando em consideração que a camara dos senadores deve ser renovada em metade dos seus membros, *conforme ao sorteamento a que na respectiva camara se procedeu no dia 25, e attendendo a que as ultimas côrtes não puderam occupar-se da revisão do artigo que decreta a origem da mesma camara*, ordena a rainha que no domingo 20 de março se dê principio ás eleições; no dia 5 de abril tenha logar a reunião dos portadores das actas; e no domingo 26 o segundo escrutinio.

As vacaturas do sorteamento a que se procedeu na camara dos senadores serão preenchidas pelos respectivos districtos, para o que se fará opportunamente constar o numero de senadores que a cada

um compete eleger. Nas actas da eleição se fará especial menção dos poderes para a reforma da camara dos senadores!

Extraordinario! Por um simples decreto do ministro se ordena a reforma da constituição!

No dia seguinte o mesmo ministro do reino remette aos administradores geraes exemplares da lei eleitoral de 9 de abril de 1838, que é mandada pôr em vigor, os quaes deverão ser distribuidos pelas camaras municipaes e juntas de parochia conjuntamente com outros exemplares do decreto de 27.

E, para occorrer ás duvidas que podessem suscitar-se, o ministro do reino mandou observar o seguinte:

As listas dos cidadãos que *depois da ultima revisão* ficaram recenseados e inscriptos para poderem votar na eleição para senadores e deputados, e que devem existir nos archivos das camaras municipaes e das juntas de parochia, já então compostas só de gente do governo, servirão de elementos preleminares das eleições, e bem as listas dos cidadãos que em cada parochia são elegiveis para deputados, as quaes, revestidas das circumstancias acima mencionadas, devem egualmente existir nos referidos archivos.

Deve ser observada egualmente a lista dos altos funccionarios elegiveis para senadores publicada no *Diario do Governo,* e o additamento á mesma lista publicado no *Diario* posterior. Devem ser remettidas ás camaras municipaes as listas dos proprietarios, negociantes e industriaes, afixadas em todos os concelhos, e publicadas pela imprensa e *Diario do Governo*, em julho de 1839.

As actas do apuramento de votos nas assembléas eleitoraes e as de identico processo na junta de cada circulo eleitoral, serão formadas com os requesitos seguintes: declaração dos amplos poderes que devem ser conferidos aos eleitos: declaração dos poderes especiaes para a revisão do artigo da constituição da segunda camara; e numero das listas entradas em cada urna.

Ordena o ministro do reino aos administradores geraes que lancem mão de todas as medidas, para assegurar a execução da lei, e para verificar a maneira por que as ordens do governo são cumpridas! Isto é, dá-lhes carta branca, e poderes discricionarios.

Pouco faltou, para mandar abrir devassa geral, como se fez no tempo de D. Miguel, para se manter a lei por occasião das eleições para a reunião dos tres estados.

O grande segredo d'estas eleições foram os recenseamentos eleitoraes começados depois do *massacre* do Rocio, para se excluirem do voto os elementos populares e os setembristas sinceros e honrados, a pretexto de que esses recenseamentos estavam viciados e em desarmonia com a nova constituição.

Imaginem-se as tropelias e arbitrariedades que os governos da ordem não praticaram na revisão dos recenseamentos eleitoraes, e sobre tudo depois que as eleições municipaes de dezembro ultimo deram grande maioria ao governo de 26 de novembro. Estas eleições, como dissemos, foram o preparo para as eleições geraes em que já se pensava.

O governo, auxiliado pelo estrangeiro e a rainha, estava resolvido a empregar a burla, as falsificações dos recenseamentos eleitoraes, o roubo dos votos, a violencia, as ameaças, a seducção e corrupção, finalmente todas as traficancias e todas as arbitrariedades, para desforrar os cartistas da derrota eleitoral de 1836.

Foi este governo que abriu o precedente de se enviarem circulares secretas a todos os directores e chefes de secretaría, recommendando-lhes os deputados ministeriaes, e pedindo-lhes envidassem todos os esforços, para que os seus subordinados votassem com o governo á carga cerrada, isto, já se entende, sob ameaças.

O governo não admittia que os seus empregados deixassem de votar pela ordem contra a anarchia.

Começou então em todas as repartições publicas activa campanha, para arregimentar todos os funccionarios do estado, e leval-os á urna debaixo de violencia, de modo que não pudessem votar segundo a sua consciencia, ou na opposição. Em todas as secretarias pôz-se a espionagem em activo serviço, afim de vexar e opprimir as consciencias dos mais honrados e escrupulosos.

Seguiram-se depois as perseguições politicas.

Foram desligados dos corpos da capital, Fontaura, Silverio Ozorio, o major Cabral, e Luna, todos setembristas.

O ministro da guerra mandou perguntar ao coronel Luna se a assignatura que se via no manifesto dos deputados da opposição era, com effeito, d'elle. Respondeu-lhe que, nem o governo tinha direito para lhe fazer tal pergunta, nem elle obrigação de responder. Foi demittido do commando da artilheria!

Diz o *Nacional* em 23 de março o seguinte:

«Os officiaes setembristas e alguns empregados não se atrevem a apresentar-se, temendo que saia da secretaría a demissão que provavelmente estará lavrada; os cartistas, por outro lado, certos do premio, obedecem cegamente; e a coisa tem chegado a ponto tal, que até o sr. Carneiro tem feito transferencias e ameaças»!

O ministro da justiça, com cabello no coração, continuava a fazer sangue nos empregados sujeitos ao seu ministerio.

Galvão Palma foi exonerado do logar de governador temporal do bispado de Evora; foi exonerado do governo do bispado de Elvas Antonio Thomaz da Silveira; e o conego Ignacio Teixeira de Carvalho e Silva do governo do bispado de Lamego; só porque eram setembristas!

Os juizes de direito continuaram a ser victimas de transferencias perseguidoras e de demissões.

Joaquim Velloso da Cruz foi transferido da 2.ª vara do Porto, onde contava grande numero de amigos, para a comarca de Agueda; indo para aquella o juiz d'esta; Judice Samora foi transferido da comarca de Faro, onde tinha grande influencia, para a comarca de Aveiro; e até o conselheiro Lourenço de Oliveira Grijó, deputado da opposição, foi demittido do logar de presidente do tribunal commercial de segunda instancia, e substituido por um outro da confiança do governo!

Foram demittidos muitos delegados do procurador regio, entre elles o da comarca de Lamego, João Baptista Caneva; o delegado da 1.ª vara do Porto, Francisco José de Azevedo Coutinho; e o da 2.ª vara, Rodrigo Machado Salazar, que foi deputado á constituinte; o delegado de Aveiro, Joaquim Antonio Placido; e muitos outros conhecidos por setembristas!

Ao mesmo tempo, foi despachado para o supremo tribunal de

justiça João Baptista Felgueiras, que fôra exonorado pela Revolução de Setembro do logar de procurador geral da corôa, por não ter querido jurar a constituição de 20, de que fôra um dos auctores! E para identico fim foi despachado para a relação de Lisboa o actual sr. visconde de Seabra, demittido em 36 do logar de procurador regio, tambem por não ter querido jurar a constituição de 1820.

Por outro lado, Costa Cabral apressou-se a nomear bispos da sua confiança para as Sés que estavam vagas!

Os proprios contadores da fazenda não escaparam, tendo sido demittidos os de Vizeu, Braga e Faro!

Por aqui se póde ajuizar do regimen de terror e de violencia a que o governo sujeitou todos os funccionarios do estado, os corpos do exercito, e até a magistratura, que desejou converter tambem em machina eleitoral e instrumento da politica!

O ministro da justiça ordenou aos delegados do procurador regio que assistissem ás eleições, e fôssem n'ellas os fiscaes da lei, para promoverem contra os que attentassem contra ella. Uma medida á D. Miguel.

O governo organisou um corpo de agentes, para dirigir as eleições nos differentes circulos.

Na sessão preparatoria de 29 de maio disse José Estevam que appareceram em varios circulos eleitoraes agentes do governo, que se denominavam logares-tenentes, ou commissarios do governo, os quaes substituiram a lei pelo arbitrio. E accrescentou:

«Eu não sei se passaram diplomas a alguns d'estes commissarios, o que sei é que houve commissarios subalternos e que se passaram diplomas, um dos quaes espero apresentar á camara, se o encontrar entre os meus papeis. É um diploma que dava o administrador geral a um individuo, para fiscalisar as eleições, ao qual se chama fiscal eleitoral. Este chegava com o diploma á meza: e dizia: «Esta meza reconhece-me como fiscal eleitoral?» «A meza folheava a lei; e, não vendo n'ella tal entidade, respondia. «Não senhor.» — Protesto, dizia o fiscal.»

O mesmo deputado citou nomes de individuos que se apresen-

taram perante as mezas eleitoraes, a fazer requerimentos, propostas e protestos, como fiscaes da lei e zeladores das eleições.

Para o Porto foi n'aquella qualidade o irmão do ministro da justiça, para Evora o desembargador Filippe de Soure e para Aveiro o sr. Antonio Luiz de Seabra.

Em muitas partes as proprias mezas eleitoraes fizeram, á ultima hora, recenseamentos, por onde se guiaram!

José Estevam, na sessão referida acima, mostrou um documento, pelo qual a camara de Arganil tinha resolvido que os accrescentamentos aos recenseamentos feitos não eram recenseamentos novos.

Na meza eleitoral de Arganil, João Antonio do Rego Marcellos protestou contra os recenseamentos, porque a maior parte d'elles foram feitos pelos secretarios da junta de parochia, sem a reunião d'esta, e sem se acharem marcados nos editaes os dias para as reclamações, e por se encontrarem no recenseamento d'este anno mais de 300 individuos que não pagavam direitos de decima, outros que não tinham a edade da lei, ainda e outros filhos de familia.

A camara municipal não attendeu á reclamação.

E aquelle facto repetiu-se em muitas mezas eleitoraes!

Em Lisboa as juntas de parochia encontraram os recenseamentos eleitoraes de tal modo viciados e irregulares, que se viram na necessidade de proceder a novos; o governo mandou suspender esses trabalhos, ordenando que se observassem os recenseamentos feitos depois do *massacre* do Rocio, e que não fôssem admittidos os individuos que reclamaram fóra do praso da lei! Nada de se bulir n'essa obra feita para se excluirem os setembristas da eleição para a guarda nacional e da eleição para deputados.

Nas outras terras, em que foi preciso alterar os recenseamentos, para augmentar o numero dos cartistas, o governo não se oppoz; e até consentiu que se incluissem individuos que não estavam nas condições da lei!

Mas não foi só isso. Á ultima hora foram admittidas a votar pessoas que não estavam nos recenseamentos!

Na discussão das eleições de Lisboa disse Sá Nogueira o seguinte: «Sr. presidente, junto á acta de apuramento da junta geral vem o protesto de varios cidadãos da assembléa eleitoral de Santa Maria de Belem, em que se allega, entre outras coisas, que foram admittidos a votar pretos libertos, menores de 25 annos, pagens e grumetes da fragata *Duqueza de Bragança.*»

Foram uma perfeita burla os recenseamentos eleitoraes feitos durante esta eleição, a pretexto da reforma e revisão dos recenseamentos ordenados pelos ministerios anteriores, para se excluirem do voto os elementos da chamada anarchia esmagada em 13 de março de 1838.

Nas terras em que os recenseamentos já estavam feitos e bem feitos, de modo a dar ao governo grande maioria, não era permittido, e até era contra lei, bulir-se n'elles; nas terras em que era preciso augmentar o numero de votantes, era permittido e legal reformar o recenseamento e fazerem-se até additamentos!

É extraordinario o que a este respeito se encontra nos proprios pareceres das commissões de verificação de poderes das camaras de maio de 1840, ou nas suas sessões preparatorias.

No dia designado para principio das eleições, e depois de bem montada a machina eleitoral, estava tudo a postos, administradores geraes, administradores do concelho, regedores, camaras municipaes, juntas de parochia, cabos de policia, corpos de linha, galopins, commissarios do governo, caceteiros, e agentes perturbadores da ordem, para no meio da desordem se roubarem as urnas, mette-rem-se n'ellas listas a mais, e tirarem-se as da opposição: urnas de fundo falso, escamoteadores, e espiões dos cidadãos e dos empregados do estado, etc., etc.

Para auxiliar os beleguins e as traficancias, o governo mandou para as terras das provincias fortes destacamentos, que mantiveram as povoações ruraes em perfeito estado de terror e de violencia, ou em estado de sitio.

Em Lisboa, onde desde 1838 se trabalhava nos recenseamentos eleitoraes para os falsificarem, o governo contava provocar desordens, se por ventura a opposição offerecesse resistencia aos meios

pouco decentes que se estavam empregando, para se obter grande triumpho.

Com a revisão do recenseamento, além de ficarem excluidos muitos setembristas, as auctoridades governamentaes conseguiram fazer incluir n'elles, quer os empregados de todas as secretarías, que foram arregimentados, e que estavam sob rigorosa vigilancia dos commissarios eleitoraes e dos espiões; e quer soldados e officiaes de todos os corpos da guarnição, e bem assim da guarda municipal e da armada.

Apesar d'esse enerme contingente de votos forçados e violentados, o governo não estava ainda satisfeito; e tentou provocar tumultos, afim de ter pretexto para a intervenção da fôrça armada e praticar violencias.

A commissão eleitoral setembrista dirigiu aos eleitores um manifesto, em que se lê o seguinte:

«Constando á commissão central, encarregada de dirigir as eleições no sentido conservador da nacionalidade portugueza e das instituições de setembro, que individuos mal intencionados meditam perturbar a ordem com gritos sediciosos, ameaças e violencias, previne os eleitores que se acautelem d'estas ciladas e ostentem em todos os seus actos, e por todos os modos, exemplar respeito ás leis e auctoridades.»

Pede respeito pela urna e pelo voto dos cidadãos; e diz cumpre responder aos promotores de desordens, conservando a serenidade de espirito, afim de se resistir com coragem e firmeza ás arbitrariedades, sem auxiliar com o desenvolvimento das paixões os intentos dos perturbadores da ordem.

A commissão roga tambem aos eleitores que se apresentem nas respectivas parochias no começo dos trabalhos eleitoraes, afim de assistirem á formação das mezas; e que não desamparem os escrutinios, para serem observadas as fraudes.

Aos regimentos e corpos da guarda municipal foram distribuidas listas com differentes côres designativas de cada um; officiaes e commandantes collocavam-se á frente dos officiaes e soldados; recebiam das mãos d'estes as listas; e lançavam-n'as nas

urnas. Eram depois, ou no escrutinio. examinadas as côres das listas, para os agentes do governo saberem se votaram, ou não, alguns soldados e officiaes, cujo numero estava contado. Se o numero de listas de côr apparecidas na urna não correspondia ao numero de votos que cada corpo devia dar, era evidente que alguns não votaram; e procedia-se a uma devassa. para descobrir o eleitor rebelde, que deixou de votar com o governo. Era um inimigo da ordem e da rainha; devia ser punido.

Em Lisboa o governo contava obter maioria; porque bastava o grande contingente dos empregados de todas as secretarias do estado, do paço e da côrte, da camara municipal e das mais repartições dependentes do goveano, e o contingente dos corpos da guarnição, dos navios de guerra, do corpo d'armada e da guarda municipal, para esmagar o voto cerceado da população. Diante d'esses votos em massa, dos recenseamentos viciados e da exclusão do elemento popular, era impossivel vencer a opposição. N'essas circumstancias vence todo o governo. E é o que tem succedido até hoje. Não são os cidadãos que votam. mas. sim. os empregados do estado.

Devemos, no emtanto. confessar que sobre tudo em Lisboa lavrava grande descontentamento entre os setembristas puros com os seus chefes, cujo procedimento frouxo, incoherente, e até criminoso, no parlamento os desacreditou completamente e lhes fez perder o prestigio no povo.

Com excepção dos deputados da antiga extrema esquerda do congresso constituinte, que formavam em 1840 uma pequena minoria das camaras, os mais abandonaram completamente a causa da Revolução de Setembro: e por suas proprias mãos a entregaram aos seus adversarios, tornados cada vez mais poderosos e audazes.

Passos Manuel e outros já não se atreviam a pronunciar no parlamento as palavras Revolução de Setembro, que já lhes causavam horror e repugnancia!

A constituição de 1838, essa restauração do regimen cartista, foi adoptada por bandeira d'esses setembristas renegados, inconsequentes e sem fé democratica.

Elles assistiram com a mais criminosa indifferença á derrocada da Revolução de Setembro e da causa do povo, e á perseguição dos que mais se sacrificavam por esta causa, como Bento da França, Soares Caldeira, Mantas e outras victimas da reacção, principiada em março de 1838.

O povo já olhava com tedio para esses chefes que o abandonaram completamente, e se tornaram adoradores do throno.

Em 1840 era já grande o desanimo que ia nas fileiras dizimadas dos setembristas, que viam a sua causa completamente perdida por culpa dos chefes. Isto não concorreu pouco para o triumpho que o governo obteve nas eleições de 1840.

Depois do *massacre* do Rocio, da dissolução e desarmamento das guardas nacionaes e das perseguições encetadas contra os sinceros setembristas pelos taes governos da ordem sahidos do centro, depois da constituição de 1838 e das leis regulamentares d'ella, era inevitavel a victoria dos cartistas, a quem pertencia o futuro. Foram os proprios setembristas que lhes prepararam o terreno e lhes entregaram ineptamente todas as cidadellas, que a tanto custo conquistaram com auxilio do povo, que abandonaram e trahiram, uns de boa e outros de má fé.

Em 1840 o povo já não foi votar com o mesmo enthusiasmo, que em 1836; e já não tinha confiança nos chefes da Revolução, que ajudou a triumphar. Esta é que é a verdade. O governo de 26 de novembro comprehendeu isso muito bem; e d'isso tirou habil partido, para vencer as eleições geraes de 1840, como vencera as eleições municipaes em fins do anno de 1839. No emtanto o governo temeu perder as eleições em Lisboa, como provam as violencias que se commetteram n'esta cidade, onde reappareceram as scenas do cacete miguelino, e onde se inaugurou de novo o regimen do terror, tanto para os empregados do estado e para o exercito, como para os cidadãos pacificos e independentes. Os dois primeiros foram sujeitos á espionagem e subordinados a uma rigorosa disciplina, para obedecerem á voz dos seus chefes, a quem o governo enviou severas instrucções contra os que não votassem com elle.

Em ordem do exercito de 12 de maio, o conde de Avillez, commandante da 1.ª divisão, em vista das ordens recebidas do governo, ordenou que os corpos da guarnição se reunissem no dia das eleições nos seus respectivos quarteis; que os officiaes e soldados incluidos nos recenseamentos eleitoraes fôssem divididos em duas ou mais turmas, sendo conduzidos ás respectivas freguezias por officiaes e officiaes inferiores, não devendo sahir a segunda turma, sem recolher a primeira; e assim as outras seguintes, sendo responsaveis pelo procedimento dos officiaes e soldados os que os commandassem!

O commandante do batalhão de infanteria aquartellado na Graça, em virtude da ordem de divisão de 18, publicada na ordem do batalhão em 19, determinou que nenhum official e soldado do batalhão sahissem do quartel, depois de terem recolhido da missa no dia 22, sem prévia licença d'elle. Os commandantes mandariam avisar as praças recenseadas das suas companhias ás 9 horas da manhã, depois da missa.

A formatura teria logar ás 11 horas; e sahiriam do quartel em dois turnos.

O commandante, logo de manhã cedo do dia das eleições, foi observar se na egreja da Graça estavam alguns individuos do seu batalhão; encontrou junto á porta alguns officiaes; perguntou-lhes para onde iam; responderam-lhe que iam votar nos membros da meza. Reprehendeu-os severamente; e ordenou-lhes que recolhessem ao quartel e ahi se conservassem nas companhias, até sahir o primeiro turno. Os officiaes ainda quizeram invocar os seus direitos de eleitor; mas não tiveram remedio senão obedecer!

O alferes J. S. Valladas Junior no acto de lançar a lista na urna representou ao presidente da meza que o seu commandante o privou de votar n'esta. O commandante deu-lhe ordem de prisão; e mandou-o para o castello de S. Jorge!

Isto é a expressão pura da coacção em que estavam os officiaes e soldados, a quem por escarneo se concedeu o direito do voto.

Como o commandante d'aquelle batalhão fôsse accusado das suas prepotencias, veio para a imprensa defender-se, publi-

cando as ordens do exercito que recebera, e em virtude das quaes procedeu.

Em 11 de abril escreve o *Democrata*:

«Vão caminhando para os assassinios; e não tememos ser desmentidos. Por ventura o governo não sabe que por essas provincias appareceram bandos armados de cacetes e de punhal, para aterrarem os eleitores? E que providencias tem dado? nenhumas. O governo ignora que em Lisboa já começou a cacetada? e quem principiou foi gente que se diz professar os principios governativos! Ignora que no terreiro do Paço o que houve foram algumas palavras da parte de alguns homens populares, e que estas palavras foram correspondidas por uma chuva de cacetadas da parte dos homens que se dizem amigos da ordem? E que providencias tem dado? nenhuma.»

Pede o jornal que ao menos baixe uma portaria que reprima o desejo do cacete que começa a desenvolver-se. Cita o exemplo de um dos seus redactores ter sido em pleno dia espancado pelo tenente de engenheria, João Maria Feijó, dizendo-lhe este que a sua lei era pancada e mais pancada!

O *Athleta* do Porto tambem se refere a que o povo fôra metralhado no Rocio, assim como fôra fusilado em Aveiro e carregado á bayoneta no Porto e outros circulos.

Os tumultos no terreiro do Paço tiveram logar no dia 5 de abril, em que se procedeu ao apuramento na camara municipal.

No dia 14 de abril, em pleno dia e no terreiro do Paço, foi espancado um redactor do *Paquete do Ultramar*, outro jornal da opposição, sem que os aggressores fôssem presos, nem contra elles se procedesse!

Em pleno reinado de D. Miguel! Era para agradar aos inglezes.

Apesar das loucas e inéptas condescendencias dos Passos e da sua demasiada benevolencia para com os seus adversarios e para com a rainha, o governo de 26 de novembro quiz expulsal-os do parlamento, para mostrar á Grã-Bretanha, á rainha e ao paiz, que a Revolução de Setembro estava completamente morta e anniquilada.

O Porto e o norte foram o campo intrincheirado da opposição contra a carta, e o grande centro do espirito revolucionario que não cessou de se agitar contra a politica reaccionaria e despotica. Urgia deslocar d'essa posição forte as fôrças principaes do setembrismo e da Revolução.

Não se póde negar que os Passos eram adorados na segunda cidade do reino, que elles illustraram e honraram com seus nomes.

O governo, filho da influencia britannica e por ella imposto, desejou ganhar as eleições no Porto, fôsse por que maneira fôsse. Não bastavam os recenseamentos falsificados? Não surtiam effeito as ameaças, a corrupção e a fraude do voto? Empregue-se a fôrça; que os regimentos já estavam fallados, alliciados e preparados para isso. O essencial era que não vencesse a opposição. O futuro parlamento absolviria o governo de todas as violencias e arbitrariedades.

Se os cidadãos teimarem em querer votar nos seus dois honrados e bemquistos compatriotas, ponha-se a cidade em estado de sitio; e triumphe o governo, que assim é preciso para a causa da rainha e da Grã-Bretanha, sua antiga e valiosa alliada. Proclame-se a lei de salvação publica, que é o refugio de todos os governos tyrannicos e despoticos.

Costa Cabral enviou para o Porto, na qualidade de commissario do governo, o irmão, de genio ainda mais violento do que o d'elle, despotico, fanatico politico e capaz de todas as atrocidades para alcançar seus fins, um Miguel Alcaide do constitucionalismo. Mais tarde foi o chefe dos bandos caceteiros cabralinos que partiram muitas costellas dos setembristas e patuléas, como os Verissimos e outros partiram as costellas dos mesmos realistas constitucionaes, ou malhados, que ora os imitam.

José Bernardo da Costa Cabral foi para o Porto com carta branca. Ninguem como elle exercia esse mistér de corromper as consciencias, de exercer ameaças e violencias, de manejar a intriga e o espionagem, de empregar a fraude, a escamotagem e de dirigir galopins eleitoraes.

Estava no seu elemento. As eleições do Porto em 1840 foram

a sua estreia brilhante, em que revelou as aptidões que mais tarde se desenvolveram no reinado do irmão.

Pelas ruas do Porto espalharam-se bandos de espiões com mascaras e cacetes. Andavam municiados dos taes cartões que já tinham sido postos em práctica em Lisboa por occasião da chegada das noticias de Angola.

Na praça de D. Pedro foram espancados uns poucos de eleitores e apalpados outros; o mesmo aconteceu na rua Direita. Todo o individuo que entrava e sahia de casa dos Passos era vigiado e apalpado pelos agentes do commissario do governo, a quem José Estevam denominou muito bem logares-tenentes do governo.

Como no tempo de D. Miguel, e na capital, foi acclamado na segunda cidade do reino o regimen do terror, arvorado pelos bandos de caceteiros realistas constitucionaes, que rivalisaram muito bem com os bandos caceteiros do realismo puro, ou do reinado miguelino.

De dia e de noite eram os cidadãos pacificos assaltados nas ruas e praças da cidade, para se intimidar e affastar da urna os eleitores.

Todo o homem conhecido pelas suas idéas setembristas era insultado e maltratado pelos agentes do irmão do ministro da justiça; e espionado em todos os seus actos e palavras e em todos os seus passos.

Na freguezia dos Congregados o governo tinha as eleições perdidas; estava a terminar a lettra J, quando os agentes do commissario do governo começaram a levantar vozes, e fazer tumultos, para que se não recebessem mais votos, e se procedesse ao apuramento. No meio da desordem e dos insultos ao presidente da meza, levantou-se o irmão do ministro da justiça; subiu á meza com ares ameaçadores e arrogantes; e começou a esbofetear o presidente. Atraz d'elle correram os sicarios assalariados, que agarraram nos tinteiros e atiraram com elles á cara do mesmo presidente. Os soldados, que já estavam fallados, entraram pela egreja dentro de bayoneta callada; fizeram-n'a evacuar; e os beleguins apoderaram-se da urna e metteram n'ella listas governamentaes!

Na egreja de Santo Ildefonso Saavedra, commandante da guarda municipal, entrou n'ella com uma fôrça, sem que esta fôsse requisitada. Dizendo todo enfurecido — vamos a esta canalha — desembainhou a espada e dirigiu-se á meza, apoderando-se da urna!

O cidadão José Pinto da Rocha foi barbaramente espancado; e levou uma bayonetada n'uma perna!

No protesto que lavraram os eleitores diz-se que o commandante do 3.º regimento de artilheria no principio das eleições insultou os eleitores, e que o commandante de caçadores n.º 23 declarou que tinha a fôrça armada ás suas ordens, para incutir terror e affastar da urna os eleitores pacificos. Diz mais que votaram soldados de caçadores n.º 28 e da artilharia, sem terem o rendimento da lei; votaram cidadãos, sem a edade legal, e até estrangeiros, como alguns musicos dos regimentos. E accrescenta o protesto o seguinte:

«... nem obsta o acharem-se recenseados; porque a junta de parochia de Santo Ildefonso recusou-se ao recenseamento, e cedeu ás violencias das auctoridades civis e militares, sendo assaz indecoroso que a tantos votos de soldados menores e sem o rendimento da lei accrescem votos de estrangeiros de differentes nações, hespanhola, italiana e allemã.

«É o 3.º fundamento faltar a liberdade de votar nas praças de pret. Para a eleição da meza tocou-se a chamada ás 9 horas da manhã, e para a eleição de senadores e deputados ás 2 horas e meia da tarde, acudindo tanto o corpo de artilheria, como o de caçadores a votar quasi formados, achando-se á sua frente os respectivos commandantes e a maior parte dos seus respectivos officiaes, lançando os soldados de artilheria dentro das urnas, listas azues selladas e os de caçadores, verdes.»

Diz que se admittiu a votar o soldado Antonio da Fonseca, em logar do soldado Antonio Fernandes.

E prosegue:

«É o quinto fundamento pôrem-se dentro da egreja levantando vivas e morras com o fim de affastar longe da urna o resto dos eleitores, seguindo-se a isto o toque da musica.»

Por aqui podem nossos leitores aviliar como pela primeira vez o governo ganhou as eleições no Porto, e conseguiu derrotar os Passos.

Escreve o *Athleta* o seguinte:

«Arrastam-se os cidadãos pelas ruas; espancam-se outros á hora do dia; insultam-se outros em sua propria casa; protegem-se abertamente os assassinos; entoam-se vivas insurreccionaes; e dizem que reina ordem e que o socego não se tem alterado! Carrega-se o povo á bayoneta; metralha-se e fuzila-se; e dizem que o povo se exprime com liberdade e que as eleições de 1840 são a expressão livre da vontade do povo!»

Os bandos caceteiros percorreram as ruas da cidade, dando vivas á carta constitucional!

O ministro da guerra enviou para o Porto o conde das Antas, para reprimir esses gritos e o furor caceteiro, que passou todos os limites.

Em 25 de abril escreve o *Athleta* o seguinte:

«Bem pensavamos nós que só a presença do sr. conde das Antas no Porto seria bastante para conter a insolencia dos pertubadores assalariados. E, com effeito, desde que s. ex.ª tomou conta do commando da divisão, mais socego se tem gosado durante o dia; porém favorecidos pela noite, como as aves de máu agoiro, espalham-se pelas ruas da cidade os caceteiros e assassinos, que, ajudados por alguns soldados indisciplinados, espancam e ferem o cidadão que se recolhe pacifio.»

E diz que até á nomeação de Saavedra a guarda municipal fôra o modelo da disciplina.

E porque aquelle jornal combatesse os sicarios e caceteiros, e denunciasse ao publico as violencias e brutalidades que o governo e seus agentes praticaram na cidade, para vencerem as eleições, foi arrestado por ordem da auctoridade; o editor teve ordem de prisão, por cujo motivo fugiu, para escapar das perseguições e vexames que se estavam infligindo aos setembristas.

O jornal acabou por essa fórma a sua publicação!

Os realistas constitudionaes, ou cartistas, ainda n'este ponto

imitaram os miguelistas, acabando com os jornaes que não pensavam conforme elles! Impuzeram tambem silencio absoluto aos jornaes da opposição, emquanto a imprensa d'elles vomitava todos os dias injurias e insultos aos seus contrarios! Queria infamal-os, desacredital-os e calumnial-os, sem que elles se pudessem defender e responder!

Em Castro Daire o proprio administrador do concelho, o juiz ordinario e seu escrivão, percorreram as ruas da villa munidos de cacetes; agarraram em todos os eleitores que encontraram; e arrancaram-lhes as listas da opposição, ameaçando-os com prisão e pancadas! Procederam da mesma fórma dentro da egreja; por cujo motivo a propria meza protestou energicamente, como consta da acta.

Entre os papeis encontrados por José Estevam nos documentos relativos ás eleições, mostrou aquelle deputado um officio de um empregado da administração geral do districto de Vizeu, o qual é bem caracteristico. Foi encarregado aquelle official de uma deligencia para capturar um criminoso no concelho de Miranda do Corvo.

Quando ia em caminho n'essa deligencia, constou-lhe que em Midões a ordem publica ameaçava de ser alterada por causa da eleição. Immediatamente officiou ao administrador, para que o informasse do numero de mezas eleitoraes que havia, por lhe constar que se tinham installado duas: e para que o informasse das localidades e horas da reunião.

O administrador do concelho respondeu-lhe que nada tinha com as eleições. Persuadido de que a reunião da outra meza tivesse logar em Lamas, dirigiu-se para aqui com os 100 soldados de cavallaria que o acompanhavam: e ahi se conservou até ao meio dia, em que se fechou a urna.

Voltou á villa de Miranda do Corvo, onde, continuando ainda as eleições, fez aquartelar os soldados, sem que acontecesse novidade, diz elle. Participou ao administrador geral que nas mezas houve muitos protestos!

O negocio de eleições mereceu áquelle zeloso empregado do

governo maior cuidado e attenção, do que a prisão dos criminosos de que foi expressamente encarregado! E, para prestar serviços eleitoraes, affastou-se do caminho que seguia, e abandonou a diligencia, deixando escapar assim da acção da justiça esses contra quem levava mandados de captura!

Que importava isso, se ajudava o governo a vencer as eleições contra a hydra da Revolução e da anarchia?

Houve circulos em que as deliberações das camaras municipaes relativas á formação das assembléas eleitoraes se conservaram em segredo, de modo que a maior parte dos eleitores ignorou, até ao dia das eleições, a hora em que aquellas se deviam reunir! Em muitas assembléas fechou-se o escrutinio, estando ainda na urna muitas listas; n'outras appareceram mais votos que os eleitores recenseados; e em muitas actas não se mencionou o numero de listas entradas, para se occultarem as traficancias e fraudes feitas.

Em Fornos da Maceira do Dão apresentaram-se protestos, por se terem estorquido listas á fôrça e na presença da meza; e por se terem lançado na urna outras em substituição d'aquellas!

Em Arenselho, circulo de Vizeu, o bacharel João Tavares Ribeiro protestou contra a chamada de eleitores que não estavam na lista geral extrahida do livro competente da camara municipal, mas n'uma lista parcial da freguezia do Ribeiradio, sem data e escripta sómente pelo secretario da junta de parochia!

Mas o mais curioso de todos os documentos lidos no parlamento são varios attestados de pessoas idoneas de Gouvêa, certificando que foi a opposição que venceu e não o governo. Entre elles foi lida uma declaração do padre José d'Oliveira Coelho, terceiro secretario da meza, de que os senadores e deputados da opposição foram os que obtiveram maior numero de votos, por o ter visto e presenceado; e de que n'essa conformidade se lavraram as actas, que elle assignou «e porque, diz elle, apesar de ser isto um facto publico e notorio, agora vi e presenciei as actas que estão na camara do dito concelho, que apresentam um resultado muito differente, declaro, por honra minha e em abono da verdade, que eu parte nenhuma tive n'essa falsidade, antes contra ella protesto, reser-

vando-me o usar da acção que me compete contra os mais mesarios e quem tenha falsificado a minha assignatura»!

E apresenta varios attestados, em que se affirma que foram os senadores e deputados da opposição que tiveram maioria (1).

José Estevam, depois de mostrar as illegalidades e arbitrariedades que se commetteram n'estas eleições cabralinas, concluiu da seguinte maneira;

«D'aqui se vê, sr. presidente, que estas eleições, ou a maior parte d'ellas, foram o resultado do suborno, da influencia criminosa do governo e da fôrça militar, e que o que escapou d'estes meios não escapou dos arrombamentos das urnas, do viciamento dos escrutinios, e, finalmente, empregou se a coacção e a fôrça envolta de todos os actos eleitoraes.»

Por esta fórma os amigos e alliados dos inglezes conseguiram infligir uma monumental derrota ao partido revolucionario, ou setembrista, excluindo do parlamento a maior parte dos seus chefes e homens mais importantes! Venceu em todos os circulos com excepção, póde-se dizer, de Aveiro, onde José Estevam, um dos raros setembristas leaes e coherentes, conseguiu vencer todos os obstaculos e resistir a todas as arbitrariedades e violencias.

E foi pena que não vencessem nos outros circulos outros setembristas leaes, como Alberto Carlos de Faria, Manuel Antonio de Vasconcellos e Santos Cruz, os unicos que, como José Estevam e José Alexandre de Campos, se conservaram sempre firmes e honrados no seu posto. Para estes não havia os motivos de descontentamento que existiam com respeito a Passos Manuel e seus amigos politicos, que, por pouco, já se tinham passado para o centro, e talvez mesmo para a direita cartista.

Pelo circulo da Guarda sahiu eleito Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva; mas este resignou o seu mandato, por cujo motivo foi proclamado deputado o substituto Jósé Alexandre de Campos, que veio tomar assento na esquerda; e augmentou assim o numero dos seus deputados.

(1) Vide 5.ª secção preparatoria das côrtes de maio de 1840.

Se se póde argumentar com o descredito em que os Passos cahiram pela sua conducta fraca, duvidosa e inconsequente, e até com a indifferença criminosa com que assistiram á derrocada da Revolução de Setembro, para se explicar a derrota que n'esta occasião soffreram, o mesmo argumento não serve para se explicar a derrota dos que se conservaram sempre leaes áquella Revolução.

O que prova de mais prova de menos. Não é possivel que o paiz se voltasse repentinamente para os cartistas, sobre tudo na occasião em que estavam pactuando com os inglezes, para se submetterem ás suas imposições e expoliações. Daria Portugal triste prova de si, se manifestasse n'esta occasião tanto enthusiasmo por um governo que, por todos os seus actos e palavras, comprovava a opinião de que fôra collocado no poder pela Grã-Bretanha, para assignar com ella os tratados espoliadores e vexatorios que pretendia obter dos portuguezes.

Não é crivel que todas as povoações e as cidades mais importantes abraçassem com tanto ardor a politica de perseguições contra os mais decididos patriotas, e a politica de reacção, para se fazer a vontade á Grã-Bretanha e ceder-se a todas as suas exigencias e a todas as suas humilhações.

O paiz, que resistiu com tanta energia em Belem, não podia n'este momento auxiliar com o enthusiasmo que indicam as eleições esses mesmos que então se alliaram ao mesmo estrangeiro, querendo dar leis em casa d'elle. Seria um reviramento vergonhoso e uma deshonra para Portugal.

Nenhuma nação que tivesse brio e dignidade se revoltaria contra os seus compatriotas, por terem querido desaffrontar o paiz das offensas, humilhações e espoliações, que n'este momento soffrera da Grã-Bretanha, como veremos em logar competente. Não nos parece que fôsse momento proprio para infligir uma derrota geral aos que n'esta occasião mas salientes se mostraram na defeza da patria.

Qual o paiz que podia assistir sem indignação ao *bill* approvado no parlamento britannico, aos discursos injuriosos que n'este se proferiram contra os portuguezes, aos aprisionamentos dos navios nos

mares de Angola, á intervenção estrangeira na politica interna e ás insolitas pretensões da Grã-Bretanha, querendo arrancar de Portugal tratados humilhantes e espoliadores por meio da violencia, da ameaça e da fôrça?

Podiam as primeiras cidades do reino reprovar a linguagem exaltada dos deputados da opposição; mas o que não podiam era infligir-lhes por isso uma derrota accintosa e perseguidora, como aconteceu no Porto e Lisboa. Quem não vê n'isso a influencia e o ouro do estrangeiro que promoveu a guerra civil de 1837?

Para honra de Portugal não podemos querer que a guerra accintosa, as perseguições politicas, os máus tratos e vexames, os espancamentos e mortes, de que n'esta occasião foram victimas os setembristas, leaes defensores da sua patria ultrajada, fôssem actos espontaneos das povoações e uma prova de indignação geral contra elles. Nunca tiveram tantos motivos para serem apoiados por toda a nação. O proprio barão da Ribeira de Sabrosa, pertencente ao centro, levantou-se no conceito publico e adquiriu immensa popularidade pela sua attitude nobre o patriotica ante as notas insolentes e injuriosas da Grã-Bretanha.

E é exactamente na occasião em que os setembristas em geral começavam a levantar-se na opinião publica que soffrem total derrota nas eleições!

O povo, é certo, estava descontente com muitos chefes da Revolução de Setembro; mas não com os da extrema esquerda, que se conservaram sempre no seu posto.

E esses foram egualmente derrotados!

O resultado geral das eleições de 1840 não se explica senão pelas leis draconianas publicadas depois do massacre do Rocio, pelas falsificações dos recenseamentos, revistos e organisados de novo, pelas fraudes que se praticaram, pela influencia das auctoridades, pela corrupção do voto, pela intervenção da fôrça armada, pelo regimen de terror que foi inaugurado, inclusivamente nas duas primeiras cidades do reino e sustentado pelos bandos caceteiros do regimen constitucional, e, finalmente, por todos os mais meios que hoje ainda são empregados, para os governos ganharem as eleições.

O exemplo recente da ilha da Madeira é bem frisante. Fusilou-se o povo, quando as eleições estavam perdidas para o governo. Foi assim que este venceu os republicanos!

As eleições de 1840, para se agradar á Grã-Bretanha, iniciaram no paiz as eleições cabralinas; marcam nova era no constitucionalismo portuguez debandando para o miguelismo. De então por diante as eleições fizeram-se a trabuco e debaixo do dominio do cacete, exactamente como nas eleições para a reunião dos tres estados no tempo de D. Miguel.

Com essas eleições morreu a Revolução de Setembro; e com esta todas as liberdades publicas e as garantias dos cidadãos. Pouco tempo depois restaurou-se a carta constitucional, dictada pelo ministro da Grã-Bretanha e sustentada por esta nação; e o governo cartista assignava todos os tratados que a mesma Grã-Bretanha pretendia arrancar de Portugal! Consummou-se a obra, para que se fizeram as eleições de 1840. Mais uma vez a Grã-Bretanha ajudou a matar a liberdade em Portugal.

Lord Palmerston, o chefe do partido liberal, quiz ser o successor de lord Beresford, que mandou enforcar Gomes Freire d'Andrade; e do duque de Wellington, que sustentou D. Miguel a troco de um tratado que este assignou com elle! Em todos os tempos a Inglaterra foi inimiga do partido liberal portuguez, e sustentou os governos despoticos, para ter bem opprimidos os sentimentos patrioticos do paiz, afim de o explorar á sua vontade e sem resistencias.

Foi para isso que conspirou em Belem; que promoveu a guerra civil de 1837; e que auxiliou a restauração da carta, por ella tão desejada.

E devemos notar o facto de vencerem em Lisboa e Porto homens que nenhuma influencia politica tinham n'aquellas duas cidades, nem amigos pessoaes, nem relações de especie alguma com os eleitores; homens por estes inteiramente desconhecidos!

Até foi eleito por Lisboa Garrett, que n'ella estava completamente desconceituado e desacreditado, quer por actos da sua vida intima, e quer por actos da vida publica, que nossos leitores já conhecem.

Nem Mousinho d'Albuquerque, nem Jorge Loureiro, acceitaram a sua eleição; e resignaram o seu mandato. Elles mesmos não tinham influencia alguma na cidade de Lisboa.

Foram eleitos pelas fraudes e violencias que o governo commetteu.

E que influencia politica tinha no Porto Alexandre Herculano e o ministro da fazenda, Florido? Nenhuma. Foi a influencia official que os elegeu, e não as sympathias dos eleitores, que os não conheciam.

Os cartistas exaltaram-se tanto com o apoio da rainha, do paço, do estrangeiro, do governo e do exercito, que tentaram restaurar a carta no meio do regimen do terror, a que o paiz foi subordinado durante o periodo das eleições. Este plano por pouco esteve a ser realisado; obstaram a isto as imprudencias dos cartistas e a suas impaciencias. Orgulhosos com a fôrça de que dispunham, denunciaram antecipadamente o pensamento de expulsar do governo, tanto Bomfim, como Costa Cabral, por serem homens do *Chão da Feira* e de *Ruivães*, a quem não podiam perdoar e em quem não tinham por isso confiança alguma.

Em 27 de março o *Periodico dos Pobres* do Porto, e n'um escripto intitulado — *Meia hora com a tia Michaela* — diz o seguinte:

«Porém diga-me, tia Michaela, uma vez que a nação repulsou os homens de setembro e foi buscar os homens da carta e rainha, parece-me que está decidida a questão; parece-me, se não me engano, que a nação apresentou a sua opinião politica e anathematisou toda essa cherinola de setembro e suas consequencias. Não lhe parece o mesmo?

— Pois que duvida tem isso, mestre? Só algum lettrado curioso o não entenderá assim. Porém o meu voto é que deixemos caminhar o negocio pelos tramites legaes. Eu gostei muito de ouvir os soldados e o povo darem vivas á carta e á rainha; são recordações que me fizeram saltar as lagrimas dos olhos; mas o que eu quero é que não haja barulho; nada de actos anarchicos.

— Mas tambem é asneira não deixar desabafar o povo, tia Michaela. Quem póde dizer que o povo não se portou grandemente?

«N'esses mesmos vivas nada houve, senão um desejo: o povo interpretou a vontade nacional; e não deu um só morra; *elle cedeu á voz das auctoridades* e concluiu o seu festim em socego.»

Michaela diz que o edificio de setembro está arruinado, e que basta qualquer pequeno nordeste para o arrasar. «Este nordeste não deve sahir do povo, nem vir acompanhado de reacção, nem de tumultos; mas deve vir da parte do throno; o *throno principiou a revolução com o ministerio do novembro;* elle consultou a opinião nacional, para marchar pelo seguro; a nação acaba de patentear a sua vontade; *resta agora que o throno complete a sua obra.*»

O mestre annuncia grandes coisas para o dia 4 de abril, anniversario da rainha; e diz que já mandou encommendar muitos foguetes; que com elles ha de tocar o hymno da rainha; e n'esse dia ha de vestir o seu fato de casamento, que não traz desde 9 de setembro.

Em 1 de abril, respondendo á *Vedeta*, diz claramente o seguinte:

«A constituição de 38 é filha da Revolução de Setembro; o sangue anarchico da mãe lhe gira nas veias; e quem diz que detesta a Revolução de Setembro e adopta as suas consequencias, ou mente na primeira affirmativa, ou quer agiotar com a probidade publica.»

Eis, pois, o pensamento dos vivas á carta, soltados no Porto no meio de tumultos e de espancamentos dos setembristas. Os cartistas trabalhavam, para restaurar a carta antes mesmo de ultimadas as eleições; e esperavam que a rainha no dia dos seus annos désse esse passo tão desejado!

Diz o *Democrata* que n'uma carta escripta n'um jornal cartista se diz que, estando annunciada para o dia 4 de abril a restauração da carta, e não se tendo realisado este facto, é signal evidente que no ministerio existem traidores. Refere-se a Bomfim e Costa Cabral.

Em uma carta publicada no mesmo *Democrata* (n.º 162) lê-se o seguinte:

«A intriga palaciana para pôr fóra a cara de alvar de Bomfim,

dizem por aqui, continúa com muito calor; e no domingo esteve o tal ministerio em terra, a ponto que o Costa Cabral consta desmaiara, ao vêr fugir-lhe das unhas a pasta. O desmaio salvou os collegas do desaire da despedida sem ceremonia que teve o Sabrosa; e quando o Villa Real se preparava para a referenda dos decretos de demissão, veiu-lhe de dentro ordem de se retirar e aguardar na secretaria as ulteriores determinações do embaixador inglez.»

Disse-se então que os cartistas ainda contaram com o apoio de Bomfim; mas este respondeu-lhes — Não quero; não convem; não apoio.»

Bomfim receiou que os cartistas se quizessem vingar do *Chão da Feira*.

Então pensou-se em substituil-o por Saldanha.

Correu, com effeito, em Lisboa que o ministro inglez insinuara á rainha a necessidade de uma recomposição ministerial n'aquelle sentido!

Os espancamentos e mortes dos setembristas, que se seguiram aos vivas á carta, mostraram a Bomfim e a Costa Cabral que os cartistas planeavam vinganças com a restauração da carta. E, receiosos de que fôssem tambem das victimas, quizeram reprimir o movimento, que ajudaram e que foi além do que elles pensaram e calcularam. Por isso baixou uma portaria, mandando syndicar ácêrca dos gritos subversivos soltados no Porto, a qual foi seguida das nomeações do conde das Antas e do barão de Almargem.

Os cartistas, que accusavam Bomfim e Costa Cabral de traidores, ficaram desesperados com aquellas medidas; e surgiram repentinamente com uma vigorosa campanha contra o governo.

O *Director* de 8 de abril sustenta que, logo que uma situação politica de um paiz muda, não podem estar no poder homens que representam situações anteriores.

«Uma outra situação politica deve, pois, succeder áquella posterior á Revolução; ou, para melhor dizer, existe essa nova situação; mas não existem ainda as consequencias, os resultados práticos que devem represental-a e consolidal-a.»

E diz o jornal que o ministerio de 26 de novembro é um mi-

nisterio de transição; e que chegou a hora de largar o poder aos que o devem substituir.

A isso responde o *Diario da Governo* do dia 10:

«Não ha muitos dias que um jornal do Porto, n'um artigo que nos pareceu escripto sem a necessaria circumspecção, nos deu motivo para observar que o governo *devia não, sómente estar preparado para repellir os ataques dos seus adversarios e malograr as suas machinações, mas prevenido contra os effeitos da imprudencia dos seus proprios amigos.*»

E sustenta que foi o governo, e não este, ou aquelle, partido politico, que obteve maioria nas eleições, para cumprir o seu programma, que é bem conhecido.

O *Periodico dos Pobres* do Porto responde da seguinte fórma:

«A grande maioria dos habitantes d'esta cidade é cartista por interesse, por convicção e por gloria; eis o pensamento que os levou á urna, e que já tinha sido desenvolvido nas anteriores eleições.

. . . .

O Diario deve ser mais franco e confessar que a nação, cançada das experiencias retrogradas dos setembristas, recebeu com prazer a mudança ministerial de 26 de novembro; e a recebeu com prazer, porque se persuadiu que a Revolução de Setembro tinha sido supplantada e que não mais teria sido victima d'ella; ella julgou ver o horisonte politico livre das nuvens do setembrismo; ella persuadiu-se, emfim, que lhe ia ser restituido o imperio da lei e da legalidade; emfim ella julgou que tinha triumphado.»

Foi com este pensamento que a nação sustentou o ministerio; mas essa illusão acha-se agora desvanecida; e a portaria de 28 de março acabou de todo a illusão, bem como a inesperada nomeação do conde das Antas e do barão de Almargem.

Tanto o *Director*, como o *Periodico dos Pobres* do Porto accusam o governo de estar unido á anarchia, ou aos setembristas vencidos nas eleições.

Os mesmos jornaes esforçam-se por mostrar que os setembristas se animaram com a vinda do conde das Antas; por cujo moti-

vo a anarchia se tem desenvolvido espantosamente na cidade do Porto, onde não cessa de haver tumultos e aggressões, provocadas por elles mesmos!

O conde das Antas mandou castigar uns 7, ou 8 soldados, implicados nos vivas á carta; um clamor geral se levantou na imprensa cartista contra elle e o governo, por ousarem a tanto!

Desde então por diante os jornaes cartistas começaram a publicar artigos violentos contra o conde de Bomfim, a quem ameaçaram tantas vezes com a desforra do *Chão da Feira;* contra o governo, por estar unido aos setembristas; e contra o conde das Antas e o barão de Almargem.

Taes os primeiros symptomas das eleições de 1840.

Vimos que as typographias dos jornaes setembristas foram arrestadas por ordem das auctoridades, tanto em Lisboa como no Porto, e que os seus redactores foram espancados em pleno dia pelos caceteiros ao serviço do governo.

Em Coimbra os cartistas quizeram celebrar a victoria das eleições com outro attentado, não contra a imprensa periodica, mas contra os proprios livros contrarios ás suas idéas!

Por esta occasião foi publicada n'aquella cidade a obra intitulada — *A Dynastia e a Revolução de Setembro.* — N'ella mostram-se os abusos, as prodigalidades e as delapidações dos dinheiros publicos praticadas pelas situações anteriores áquella Revolução e pelos amigos de D. Pedro, ou cartistas. É um perfeito processo, instruido com dados positivos, com estatisticas verdadeiras e com factos incontestaveis, d'esses que se apresentaram aos eleitores como os unicos capazes de salvar o paiz. Além d'isso, o auctor pretende mostrar que a dynastia de Bragança com aquelle acontecimento firmou-se no coração do povo e do paiz, em vez de na fôrça e no despotismo. Em linguagem excessivamente comedida e moderada faz-se a apologia dos dias 9 e 10 de setembro de 1836, e dos beneficios que a Revolução fez ao paiz. O auctor sempre que falla na rainha é com demasiado respeito, chegando mesmo ao servilismo.

Reconhece-se que elle escreveu com receio e temor.

Os cartistas indignaram-se com semelhante publicação; e desde logo pediram que o auctor fôsse processado.

Nós já vimos que o hymno de 20 fôra prohibido, como o hymno da carta no tempo da regencia de D. Miguel; e que no parlamento ja não era permittido fallar-se nos dias 9 e 10 de setembro, sem se commetter um crime de rebellião e de lesa-magestade. O delegado do procurador régio assim considerou aquella publicação; e chamou aos tribunaes o seu auctor!

A audiencia teve logar no dia 29 de abril. O jury, mais uma vez, collocou-se na altura da sua missão; e absolveu o acusado, defendendo-o de uma perseguição politica tão accintosa e pouco decente; e com isso sustentou a liberdade de pensamento, que o governo pretendia anniquilar, para se voltar ao regimen de D. Miguel.

E parece impossivel que se instaurasse aquelle processo em vista da lei de imprensa de 1837!

Nem ao menos queriam que os setembristas expendessem em obras não periodicas os seus principios, e defendessem os seus actos, das accusações que diariamente eram feitas nos jornaes cartistas!

Acabaram com quasi todos os jornaes setembristas; e agora nem livros setembristas já querem admittir!

É, ou não, uma perfeita imitação dos miguelistas?

CAPITULO VII

O PARLAMENTO CARTISTA

No dia 25 de maio de 1840 abre-se o novo parlamento. — Discurso da corôa. — Depois da victoria os cartistas dividem-se. — O parlamento divide-se em tantas facções quantos os chefes do partido cartista. — Partido dos cartistas exaltados dissidentes. — Este partido levanta no congresso contra o governo a mesma guerra, que começou logo em seguida á victoria das eleições. — O partido da extrema esquerda capitaneado por José Estevam. — Este partido e o dos cartistas dissidentes mettem o governo entre dois fogos. — São nomeadas varias commissões, para cada uma tratar em separado das eleições de certo numero de circulos. — As commissões adoptam a doutrina de que as violencias e arbitrariedades allegadas e provadas não annullam o resultado geral da eleição. — São approvadas todas as eleições. — Eleição da meza. — O governo apresenta os projectos de lei da sessão anterior. — Discussão da resposta ao discurso da corôa. — Joaquim Antonio de Magalhães, um dos chefes dos cartistas dissidentes, levanta as questões internacionaes sobre tudo com a Grã-Bretanha. — Combate vivamente o procedimento do governo. — Na sessão de 2 de junho combate a politica interna do gabinete.— Pereira Brandão requer accusação contra o ministro da fazenda.— Discurso notavel de Alexandre de Campos contra a politica reaccionaria do governo. — Importantes revelações de José Estevam acerca da influencia britannica na politica portugueza. — É approvada a resposta ao discurso do throno por assentados e levantados, sem se saber por isso por quantos votos de maioria.—Gorjão declara-se em opposição ao governo; e diz que a votação da resposta ao discurso da corôa o não deixou em situação airosa. — Requer que se declare na acta o numero de votos que teve o governo. — É regeitada a proposta. — O sr. Seabra propõe uma mensagem á rainha pedindo indulto para os soldados presos na *Cova da Moura* por occasião da revolta dos marechaes, e condemnados pelos tribunaes militares á pena ultima. — Importantes revelações politicas feitas pelo proponente e compromettedoras para alguns dos ministros. — A commissão competente regeita a mensagem. — Curiosos incidentes da discussão. — Aggrava-se a dissidencia dos cartistas. — A camara approva todas as medidas reaccionarias propostas pelo governo; e restaura as *dignas instituições* de D. Pedro.

A sessão de abertura teve logar no dia designado, isto é, em 25 de maio. Tomou a presidencia Bartholomeu de Gamboa Liz, por ser o senador mais velho, o qual nomeou a deputação que devia ir ao encontro da rainha e do seu cortejo.

A rainha veio acompanhada do esposo. No discurso diz que, na sessão passada, não podendo ser resolvidas com tranquilidade de animo questões graves, foi preciso consultar o voto geral da nação. É por esse voto que actualmente estão reunidos os deputados presentes. Congratula-se desde já pelo zelo e efficacia que hão de

empregar em decidir as questões que os vão occupar, e pelo bem que d'ahi ha de provir ao povo, que anciosamente deseja ver organisado o paiz.

As relações com as potencias alliadas continuam sem alteração! Foi nomeado um plenipotenciario junto á Santa Sé, na esperança de que em breve sejam aplanadas todas as difficuldades. Ainda não póde ter a satisfação de annunciar a conclusão de um tratado com a Grã-Bretanha; confia, no entanto, em que as negociações terminem brevemente, conforme os desejos dos dois governos e a honra de ambas as corôas, cessando assim a necessidade em que se acha o governo de manter o protesto que se fez contra os attentados commettidos e contra as violencias.

Sobrevieram occorrencias importantes a respeito das reclamações pecuniarias da Grã-Bretanha, em virtude das quaes foi enviado a Londres um plenipotenciario, ou Saldanha, para terminar este negocio. O governo trata de negociar um tratado com a França sobre o commercio da escravatura. A commissão mixta encarregada de executar o convenio com a Hespanha ácêrca da navegação do Douro terminou os seus trabalhos, que vão dentro em pouco ser subordinados á apreciação das camaras.

Partiram commissarios portuguezes, para formarem a commissão mixta que ha de examinar a questão a respeito da ilha — da *Cabeça-alta* — na foz do Guadiana.

A rainha tem encontrado as melhores disposições no Brazil, para onde enviou outro plenipotenciario; e espera annunciar em breve o restabelecimento das relações commerciaes entre as duas nações, tão vantajoso para ambas.

Falla na amnistia concedida ao miguelistas; e diz que os chefes sublevados no Algarve vieram submetter-se ao governo. Diz que as propostas de lei, que foram apresentadas na sessão passada, precisam ainda de algumas providencias complementares, que mandará offerecer ás côrtes. Mostra a necessidade de se organisar o exercito de linha; e confia em que merecerão a attenção das camaras as medidas a este respeito apresentadas na sessão passada pelo ministro da guerra. Teem-se activado os trabalhos para a con-

strucção e reparos dos navios de guerra. A maior parte das fôrças maritimas acha-se empregada nas estações da Africa e Asia, para proteger essas vastas provincias e reprimir o trafico da escravatura. A tranquilidade que disfructam e as medidas do governo contribuirão para melhorar as condições d'esses paizes.

A rainha ordenou que no systema das medidas financeiras apresentadas na sessão passada se fizessem modificações tendentes a preencher o *deficit*.

Termina o discurso da corôa, dizendo que a soberana confia em que os representantes do povo hão de concorrer para remediar as necessidades do paiz, procurando reunir a familia portugueza sob a protecção de leis justas no goso da liberdade, mantida a constituição do estado, e no progressivo desenvolvimento do trabalho, que só póde prosperar no reinado da ordem.

Parecia que, estando na camara, póde-se dizer, só cartistas, ella não contasse, senão dois partidos, o da maioria cartista, e o da minoria setembrista; mas não aconteceu assim.

Nós já vimos que durante mesmo as eleições os cartistas dividiram-se entre si, querendo uns que se aproveitasse o ardor da lucta eleitoral, para se restaurar a carta, outros que se esperasse por melhor occasião, e outros que continuasse o programma do ministerio de 26 de novembro, isto é, que se preparasse o terreno, para se fazer aquella restauração no campo legal conquistado e em occasião propicia.

Vimos que o governo, temendo as consequencias da lucta que encetou, procurou reagir ao movimento preparado pelos *clubs* cartistas, para se restaurar n'este momento a carta constitucional; e que d'aqui se originou o conflicto da imprensa cartista com elle.

Em casa do ministro do reino, cremos nós, houve uma reunião de senadores e deputados da maioria, na qual se decediu apoiar o governo no seu programma politico. Mas isso não evitou que a camara se dividisse em varias facções.

Cada chefe cartista quiz para si os espolios da victoria e dominar a situação.

Costa Cabral, por meio das suas nomeações, já na magistratura

e já na egreja, procurou obter para si um grande numero de deputados affeiçoados a elle só. Data das ultimas eleições a influencia politica de Costa Cabral, que n'ellas obteve um grande numero de devotados á sua pessoa. Elle já pensava em fazer politica por sua conta sómente, e desligado dos collegas do ministerio. Na camara novamente eleita conseguiu, com effeito, e obteve um grupo seu, composto de amigos e afilhados que votavam ás cégas n'elle e estavam promptos para tudo quanto elle lhes ordenasse, na esperança de que em breve elle fôsse o homem da futura situação. Foi com esse nucleo de deputados por elle eleitos que Costa Cabral iniciou a sua politica pessoal.

No mesmo caso estava Rodrigo da Fonseca Magalhães, o ministro do reino, que, dispondo d'esta pasta importante, elegeu talvez o maior numero de deputados cartistas, que constituiram a outra fracção da camara; e talvez a mais importante.

Seguia-se um grupo de cartistas independentes, que não queriam estar ás ordens de ninguem, e votavam como lhes parecia.

Era chefe d'esta fracção Joaquim Antonio d'Aguiar. Este grupo ora se inclinava para Rodrigo da Fonseca, ora para Costa Cabral.

Embora estas tres parcialidades parecessem não constituir, senão um só partido, havia entre ellas divergencias intestinas, que se manifestavam uma, ou outra vez. A união era só na apparencia. Cada uma procurava empolgar o poder em proveito proprio e á custa das outras. Cada um dos chefes aspirava a ser o herdeiro do ministerio de transição de 26 de novembro.

A camara cartista ainda se fraccionou n'outro partido capitaneado pelo actual sr. visconde de Seabra e Joaquim Antonio de Magalhães. Era o partido do *Director* e do *Periodico dos Pobres* do Porto, que promoveu os tumultos em Aveiro e Porto, os vivas á carta constitucional, e que declarou guerra ao governo ainda durante as ultimas eleições. Era o partido dos impacientes e que desejavam a proclamação immediata da carta, não querendo transigencia alguma com os setembristas, que espancaram em Lisboa, Porto e n'outras terras do reino.

Fallando das reuniões d'este grupo, para forçarem o governo a

dissolver o parlamento transacto, o auctor dos *Apontamentos historicos* exprime-se assim:

«Então o corrilho Magalhães Castello Branco, que melhor direi Seabra Magalhães, porque a desinquieta ambição de Seabra começava a mover novamente as ciumentas recordações dos seus particulares amigos, julgou momento opportuno realisar a resolução prevenida de trazer ao parlamento quanto mais fôsse possivel os homens da sua provada confiança. Assim se poz por obra; e o governo, que de todo ignorava aquelle reservado pensamento, habilitou com largueza seus suppostos leaes cooperadores, para chegarem seguros ao fim que se propunham. Seabra e alguns dos seus mais certos amigos *foram encarregados de dirigir as eleições* no Minho e em parte da Beira, e adquiriram d'esta sorte grande influencia n'aquellas e n'outras provincias. E comquanto varios nomes lhes fôssem indicados como de homens, cuja eleição o governo exigia, ficou-lhes comtudo margem sobeja, para a escolha de outros muitos; e a consideração de que os eleitos pertenciam ao partido moderado obrigou o governo a contentar-se dos que *pelos seus agentes* mais de uma vez foram preferidos aos que designadamente lhes requerera.»

E aqui teem nossos leitores uma prova de como foram distribuidas nas ante-camaras dos ministros as candidaturas pelos differentes circulos do paiz.

Diz o opusculo — *Hontem, Hoje e Amanhã*:

«Seabra e Magalhães, depois de terem alcançado um sem conto de graças e mercês para os seus apaniguados, pareciam ainda famintos; e a denegação que lhe fez o governo de duas mercês a dois satelites seus serviu-lhes de pretexto para arrojarem a mascara.»

A facção Seabra-Magalhães continuou no parlamento a campanha encetada no *Director* e *Periodico dos Pobres*, do Porto, nos fins das eleições.

Foi este grupo o que mais incommodou o ministerio de 26 de novembro, trabalhando energicamente, para o obrigar a demittir-se. Elle fez uma opposição vigorosa; e soube tirar habil partido da

situação embaraçosa em que se via o governo entre cartistas exaltados e intransigentes e os setembristas.

É difficil dizer-se se essas quatro facções cartistas constituiam a direita, o centro direito, e a extrema direita. Talvez que se possa classificar as tres primeiras de direita, e a ultima de extrema direita.

A esquerda era formada por um pequeno numero que representava o partido setembrista derrotado. Era constituida por José Estevam, Mendes Leite, Brandão, Sá Nogueira, Alexandre de Campos e Celestino Soares.

Este grupo pequeno em numero teve grande importancia e influencia nas camaras de maio de 1840; porque soube explorar em proveito proprio as divisões e rivalidades dos differentes grupos cartistas. Elle conseguiu muitas vezes deslocar as fôrças da maioria e com ellas guerrear o ministerio.

Foi um dos periodos de gloria para José Estevam, que viu-se quasi só na camara, luctando contra tantos e contra o espirito faccioso da maioria intollerante. Era, na verdade, precisa muita coragem e devoção civica, para se arrostar, póde-se dizer só, com essa maioria orgulhosa da sua victoria contra os setembristas, e que desejou impellir a reacção á ultima extremidade.

Mas José Estevam encontrou os cartistas divididos uns contra os outros; e isto animou-o na sua opposição ao governo. A situação d'este perante a camara tornou-se realmente difficultosa. Elle estava mal visto pela extrema direita e pela extrema esquerda.

Aquella accusava-o das suas condescendencias com os setembristas, e por se não ter aproveitado da épocha das eleições, para restaurar a carta; e a esquerda accusava-o das suas violencias nas mesmas eleições; e estava justamente resentida com a derrota acintosa que lhe inflingiram e com as perseguições de que estava sendo victima.

Aquelles dois grupos metteram o governo entre dois fogos activos e vigorosos, a que era difficil resistir. Além d'isso, as complicações da politica externa aggravavam-se de dia para dia, desmentindo assim as asserções pacificas do governo, e tirando ao paiz as esperanças de uma solução amigavel.

A victoria das eleições em breve se eclipsou; em vez de corôas de louro, o governo colheu corôas de espinhos. E quando se esperava que o novo parlamento segurasse o governo com uma grande maioria, subitamente surgiram debaixo dos pés d'este complicações inesperadas; e levantou-se opposição dos proprios que elle auxiliou nas eleições.

A maioria, sob a influencia das facções pessoaes em que estava dividida a camara, e sob a influencia da opposição dos cartistas intransigentes, não podia ser muito certa e firme; e estava sujeita a ser egualmente dividida de um momento para outro. Não foi o que se esperava.

Em seguida á victoria, os vencedores ambiciosos voltaram-se uns contra os outros, porque todos quizeram colher os louros e os fructos d'ella em proveito proprio.

A principio tudo correu bem; e nada fizera prever o rompimento de hostilidades.

A primeira manifestação da camara, ou da maioria, foi no sentido de se abolir o regimento da constituição de 1838, para se pôr em vigor o regimento da carta. Fizeram-se muitas propostas n'esse sentido.

A maioria resolveu que vigorasse o regimento das côrtes constituintes ultimas, salvo as alterações que a camara julgasse convenientes, segundo as occorrencias; e que se nomeasse uma commissão especial, para elaborar um regimento definitivo.

O deputado Maia propoz que as commissões, ou fôssem nomeadas pela meza, ou por uma commissão que a camara elegesse! Esta proposta foi, porém, regeitada, decidindo a camara que as commissões fôssem eleitas por escrutinio. A mesma camara reconsiderou e deixou á meza a nomeação de algumas commissões!

Para difficultar a discussão ácêrca das eleições, e para que não fôssem apresentados n'uma só vez os documentos relativos a ellas, o que produziria pessima impressão no publico, o futuro marquez d'Avilla e de Bolama propoz que se nomeassem por escrutinio tres commissões de cinco membros para a verificação dos poderes. A primeira examinaria as eleições nos circulos de 1 até a 10 inclusi-

vè, segundo a numeração da lei de 9 de abril de 1839; a segunda as eleições dos circulos de 11 até 20 inclusivè; e a terceira as dos circulos de 21 até 28 e as do ultramar. Nenhum dos deputados eleitos pelos circulos que haviam de ser examinados por uma commissão poderia ser votado para essa commissão. As commissões dariam o seu parecer sobre as eleições de cada circulo em separado.

Disse o proponente que era isso para harmonisar o regimento da carta com o do congresso constituinte de 1836, á imitação do que já se tinha feito nas camaras de 1839!

José Estevam, percebendo as intenções d'aquellas innovações contrarias ao regimento adoptado, oppoz-se energicamente; mas a maioria approvou aquella proposta. O resultado foi uma completa confusão nos pareceres apresentados por todas essas differentes commissões.

Na sessão de 27 a segunda commissão deu o seu parecer ácêrca dos circulos que lhe foram distribuidos. Adoptou o estravagante principio de que todas as vezes que os votos viciados não alterem a maioria, as eleições são validas, fôssem quaes fôssem as fraudes, violencias e traficancias que se tivessem praticado!

As commissões não quizeram entrar na apreciação dos recenseamentos falsificados, nem mesmo fizeram caso d'isso e dos protestos que se apresentaram. Partiram da hypothese de que todas as eleições estavam nas condições da lei e regulares, e que o numero dos votos apparecidos nas urnas não admittia a menor duvida. E fundados n'aquelle principio admittido como norma, julgaram validas todas as eleições, não obstante os factos allegados e os protestos apresentados nas mezas, que as commissões não contestaram, antes confirmaram!

O resultado do apuramento deu maioria aos deputados governamentaes; de nada valeram as violencias, e illegalidades que se praticaram. Houve maioria; o mais pouco importava!

Fallando do protesto encontrado na acta de Palmella, por se ter admittido a votar 16 individuos que não estavam recenseados, a commissão confessa que houve um arbitrio, que póde abrir caminho a mil fraudes e abusos; e accrescenta:

«Qualquer, porém, que seja a opinião d'esta assembléa n'este ponto, o resultado geral do escrutinio será sempre o mesmo; porque a differença entre as duas listas votadas é apenas de um voto.»

E quem disse á commissão que, em vez de 16 individuos, não votaram muitos mais não recenseados?

A respeito da eleição de Alemquer diz a mesma commissão que o presidente da junta determinou que se consignasse na acta do apuramento que entendia haver nullidade na votação que foi dada ao ministro da justiça na assembléa de Nossa Senhora da Graça de Athougia, assim como na assembléa de Peniche. Egualmente considerou nulla a votação de 4 individuos de Alcainça e de outros 4 de Mafra, que votaram sem estar recenseados. A junta resolveu que se deixasse ás côrtes decidir o destino que se devia dar ás duas listas que excederam o numero dos votantes.

«A commissão observa que nenhuma d'ellas altera e *frauda* o resultado d'aquelle circulo eleitoral; e é do parecer que seja proclamado deputado ás côrtes geraes o sr. dr. Gorjão Henriques que teve por elle 3:014 votos.»

Isto basta para caracterisar o espirito faccioso da camara cartista.

Com aquelle principio foram legitimadas todas as fraudes, violencias e pressões das eleições!

As commissões, encontrando aquelle expediente, não trepidaram em confessar os muitos abusos praticados.

Diante d'essa attitude facciosa da maioria, de nada valeram os discursos de José Estevam e de outros deputados da opposição setembrista. As eleições dos differentes circulos deviam ser validadas, fôsse porque maneira fôsse, e fôssem quaes fôssem as illegalidades e arbitrariedades que se commettessem.

A discussão acabou só em 5 de junho, approvando-se todos os pareceres das commissões.

Para a meza foi eleito presidente João de Sousa Pinto de Magalhães, vice-presidente José Ferreira Pestana, secretario José Marcelino de Lobo de Moura e vice-secretarios, João Elias da Costa Faria e Silva e José Avelino da Silva e Matta.

Na sessão de 16 de junho a meza fez as propostas das differentes commissões de que foi encarregada; e no dia 23 principiou a discussão pelo projecto do censo eleitoral, ficado da sessão passada.

Na camara estavam todos os homens que figuraram na politica cartista e por nossos leitores já bem conhecidos. Havia deputados novos, ora pertencentes á egrejinha politica de Costa Cabral, ora á de Rodrigo da Fonseca Magalhães, mas homens sem valor.

Na sessão de 16 de junho o ministro da fazenda novamente pediu auctorisação para o governo continuar a arrecadar todos os impostos e rendimentos do estado, emquanto não fôsse votado o orçamento, o que não se verificou, ainda mais uma vez, apesar das côrtes prolongarem as suas sessões até fim de novembro!

Foi na sessão de 10 que a commissão de administração publica apresentou o seu parecer sobre a lei do censo eleitoral, approvando as principaes disposições, e concordando que a questão da fixação do censo para o recenseamento dos jurados ficasse reservada para quando se tratasse da reforma judiciaria.

Na sessão seguinte o ministro da justiça apresentou o seu projecto sobre as transferencias dos juizes de direito, que elle tanto se empenhava por tornar dependentes do poder executivo, e subordinal-os bem a elle, para armar completamente o Estado contra a nação.

Foi na resposta ao discurso da corôa que a opposição dos cartistas intransigentes rompeu as hostilidades.

Depois da camara ter dispensado a questão na generalidade, entrou-se na discussão na especialidade na sessão de 30 de junho.

Abriu o debate o deputado ministerial Vasconcellos Mascarenhas. Disse que D. Pedro, *o homem do seculo* XIX, ao expirar, disse aos portuguezes: «—Eu vos deixo o campo da patria expurgado de ervas ruins; semeae n'elle as sementes da justiça e da virtude.» Os possuidores emprehenderam culturas de luxo e de plantas exoticas: e não defenderam o campo com sebes fortes, com seguras paliçadas: e por isso deixaram-se esbulhar da sua posse, sem previsão, nem resistencia. Os segundos prometteram melhor cultura; despediram

os antigos cultivadores e encheram a nação de esperanças; fizeram uma sementeira de boas e más sementes, um plantio de arvores silvestres; e o campo da patria ficou mais esteril ainda.

«A herança, disse o orador, ia a perder-se para sempre, quando o chefe do estado resolveu mudar a administração; e escolheu novos administradores. Ao ministerio de 26 de novembro coube a espinhosa tarefa de remediar os males da nação.»

E sustenta que o ministerio tem bem merecido da patria.

Terminado aquelle discurso ministerial, Joaquim Antonio de Magalhães pediu ao ministro da marinha informações sobre se tinha dirigido algumas instrucções ao governador de Macau, para se conservar neutral no conflicto da China com a Grã-Bretanha. E pediu ao ministro dos negocios estrangeiros lhe dissesse se os interessados nas reclamações feitas ao governo francez tiveram uma ordem de processo regular para apresentarem os seus créditos, afim de lhes serem liquidados por uma commissão que o governo nomeasse; e se todos os interessados apresentaram os seus créditos, ou se havia alguma porção d'elles que os não tivesse apresentado, e se deviam ainda apresental-os; e, n'este caso, onde o ministro julgou que essa liquidação se devia fazer; ou se havia alguma ordem passada para a commissão estabelecida em Paris poder continuar essa liquidação, ou se se suspendeu a ordem de pagamento. Perguntou qual foi a data em que o ministerio fez a primeira proposta para renovar as negociações com a Inglaterra ácêrca do tratado da escravatura, e a data em que o governo pela primeira vez se dirigiu por escripto, fazendo algumas propostas relativas ás reclamações pecuniarias.

O ministro da marinha respondeu de modo que satisfez o deputado.

Fallou pelo ministro dos negocios estrangeiros o ministro do reino. Disse que as instrucções á commissão de Paris foram-lhe dadas por differentes ministerios desde 1836. O governo teve noticia de que as liquidações se achavam feitas; as habilitações fizeram-se devidamente nos tribunaes portuguezes, no emtanto o governo ainda não podia dizer o resultado. Deu ainda mais explicações, que não

satisfizeram Magalhães, que desejou saber se a commissão era para liquidar os titulos, ou para dar sentença, afim de os interessados receberem seus fundos, ou sómente para pagar.

Apesar da sua phleuma, Rodrigo da Fonseca não gostou de tantas perguntas, que classificou de impertinentes e importunas; e declarou que não dava mais explicações, por serem pouco parlamentares.

Emquanto ás datas para a renovação dos tratados com a Grã-Bretanha, respondeu com modos bruscos, dizendo que se não lembrava, e não estava habilitado para responder; por esses negocios correrem por muitas mãos. E declarou que se não deixaria surprehender por pessoa alguma.

Magalhães retorquiu-lhe energicamente, estranhando as theorias expostas e a recusa do ministro em illucidar a camara. Disse que não pretendia fazer surprezas, mesmo porque o ministro do reino era bem sagaz, para se não deixar surprehender por pessoa alguma. Disse que a questão ingleza tinha causado extremo cuidado a todo o paiz, e que aos membros do parlamento competia velar por elle, como seus mandatarios.

O governo na sessão passada fez asserções tranquilisadoras, dizendo que nutria esperanças de que as negociações pendentes terminassem em pouco tempo de um modo decoroso para o paiz. O mesmo com respeito ás reclamações pecuniarias.

O governo affirmou que os insultos feitos á bandeira portugueza e os prejuizos causados ao commercio haviam de ter justa reparação e satisfação completa. Mais tranquillo ficou o orador, quando a maioria da commissão da resposta ao discurso da corôa manifestou, com assentimento da camara, a opinião de que nunca accederia a qualquer negociação, em que as prerogativas da corôa e a dignidade e interesses da nação não fôssem garantidos. O ministerio apoiou esta idéa. Depois de dissolvidas as côrtes, manifestou-se nova crise na questão com a Inglaterra; e então não podia deixar de ter muitas aprehensões e desejos de se informar do estado das coisas. E procurou sabel-o de todo o modo possivel. Os ministros é que possuiam todos os documentos officiaes; mas entende-

ram que os não deviam fornecer a ninguem. O papa manifestou desejos conciliadores, ou quiz tratar definitiva e sinceramente com Portugal e receber plenipotenciario; o rei de Hollanda reconhecera a rainha D. Maria II; no Brazil o governo hostil a Portugal fôra substituido por um outro amigo, em setembro de 1839. Mas os negocios complicaram-se com a Grã-Bretanha, apesar de a administração de 26 de novembro ter sido chamada para seguir diverso caminho do anterior; «chamada, digamos assim, *para reconciliar a nação portugueza com a familia universal.*»

O governo não correspondeu a essa expectativa. O orador passou a querer mostrar que aquelle tinha por caracteristico a imprevidencia, a negligencia e o desleixo. Accusou-o de pouca aptidão na nomeação do novo agente diplomatico que foi ao Brazil tratar dos negocios dos vinhos; e expoz o que se tinha passado a este respeito, em prova do que affirmava. Condemnou a marcha seguida para com a Hespanha e a convenção feita, por lhe parecer ter pontos que prejudicavam o commercio e a navegação portugueza. E pediu que as instrucções fôssem trazidas á camara.

O orador condemnou as celebres portarias que revogaram as leis da dictadura de D. Pedro com respeito ao clero. Disse muito bem que o ministro da justiça fizera concessões expontaneas sem retribuição alguma da parte de Roma, demittindo de si um grande meio de negociar, e prevenindo os desejos da curia romana. E accentou: «E quem sabe as disposições em que hoje se acha aquella curia?»

Disse que o procedimento da Inglaterra com Portugal foi marcado com o sêllo da injustiça, da mais violenta e flagrante violação do direito das gentes e do abuso da fôrça de uma nação grande contra uma pequena e dilacerada pelas parcialidades politicas.

Todos nutriram esperanças; e elle foi um d'esses, com a ascensão do actual governo, que na abertura da sessão ainda annunciou que breve se assignaria um tratado decoroso para ambas as nações. E, emquanto o governo assim fallava, não dava um passo para renovar as negociações. Foi em 23 de abril d'este anno sómente que data a proposta para se renovarem as negociações, isto é, dois, ou

tres mezes, depois que o ministerio assegurara que dentro em pouco tempo estariam acabadas as negociações, sem intervenção de potencia estrangeira. Condemnou o pagamento de 97 mil libras só de juros; e disse que os ministros, quando entraram no poder, sabiam perfeitamente o que havia de acontecer n'este negocio; e por isso não devia ter annuido.

«A camara, terminou o orador, avaliará no seu juizo se esta politica tem sido vantajosa ao paiz, e se d'ella se lhe não resulta um indecoro, um vilipendio e uma infamia eterna (apoiados), e se uma politica d'esta natureza póde dar esperança que para o futuro haja algum melhoramento . . . Sr. presidente, a licção do futuro está na contemplação do passado.»

Não é um setembrista que falla, mas um cartista intransigente.

Na sessão de 2 de junho o mesmo deputado combateu a politica interna do governo, accusando-o por não ter apresentado as leis complementares das suas propostas, annunciadas na sessão passada.

O governo não quiz apresentar á camara um pensamento politico definido, e uma proposta ministerial, para se não sujeitar a uma regeição.

No anno passado acabou com os batalhões provisorios; e pouco tempo depois apresentou ás camaras um projecto para a continuação d'elles; isto é, 15 dias depois de ter affirmado que não precisava d'elles. Na fazenda publica a mesma fluctuação, incerteza e falta de pensamento politico e de principios governativos.

Entende que a lei do censo eleitoral, que estende a esphera dos empregados publicos, é intempestiva.

Combate em parte as reformas administrativa e judiciaria; mas diz que está de accôrdo com as suas bases.

N'esta sessão o deputado Caetano Xavier Pereira Brandão requereu que a camara decretasse accusação contra o ministro da fazenda por varios abusos praticados por elle, sobre tudo na Alfandega.

Fallou depois Alexandre de Campos no sentido setembrista. Condemnou a dissolução das camaras passadas.

«Depois d'este passo, disse elle, era impossivel que o ministerio não fôsse obrigado pelos estrangeiros a passar por baixo das Fôrcas Caudinas. Sr. presidente, o ministerio teria a boa fé de acreditar que os inglezes desejavam uma mudança ministerial em Portugal simplesmente pelas affeições pessoaes aos illustres cavalheiros que compõem a administração; mas quando o governo viu que as pretenções dos estrangeiros eram dinheiro, então ficou inteiramente desorientado; e não poude dar mais um passo a respeito dos estrangeiros. O ministerio desejava aplanar as difficuldades com as suas sympathias pessoaes; e os estrangeiros responderam-lhe que não desejavam pessoas, que queriam coisas, e que as suas vistas eram outras. E o ministerio ficou inteiramente desorientado; porque os inglezes queriam as suas pessoas como mais proprias para seus fins.

. . . .

«Sr. presidente, o ministerio que a todos os momentos diz a cada um dos partidos que o apoiem, senão que se lança nas mãos dos seus adversarios, é uma decepção politica; é um escarneo dos estrangeiros, a vergonha do parlamento e uma falsa posição. É necessario que a nação o saiba.»

O orador condemnou energicamente as transferencias dos juizes de direito, e condemnou as medidas apresentadas. «. . . em todos os projectos, diz elle, que o governo propoz relativamente á politica interna, não existe senão um fim, que é augmentar o seu poder, para subjugar o povo; diminuir as prerogativas populares, para o tornar mais fraco, e depois subjugal-o.»

Eis, com effeito, o verdadeiro pensamento do constitucionalismo.

Na sessão de 3 fallou o ministro da justiça. Começou:

«Sr. presidente, duas opposições, em logar de uma, combatem hoje o ministerio; e não tardará que appareçam tres, e talvez tantas, quantos forem os partidos politicos que existem, e possam nascer. Assim o annunciou hontem um illustre deputado da esquerda; quanto ao presente assim o prophetisou o mesmo sr. deputado. É com taes ameaças e bellas prophecias que o ministerio é chamado

a contas. Sigam seu caminho a antiga e nova opposição; appareçam milhares de opposições; que o ministerio, firme em seu systema, e fiel ao seu programma, ha de encarar com denodo os ataques de uns e outros; emquanto esta camara nos prestar o seu apoio, havemos trabalhar, para arrancar nossa bem desgraçada patria do estado desgraçado em que foi sepultada.»

Defende depois o governo em todos os pontos em que foi atacado; mas sem desfazer as accusações.

Rodrigo da Fonseca proferiu um habil discurso; e mostrou a Joaquim Antonio de Magalhães que foi em 16 de janeiro, e não em abril, que o governo entabolou negociações com a Grã-Bretanha. Disse que foi a necessidade que obrigou o governo a pagar o que exigia a Grã-Bretanha.

Portugal já não podia recorrer aos seus antigos tempos de heroismo. Não tinha esquadra, nem exercito, para se bater com a Grã-Bretanha. Que remedio senão ceder?

Na sessão de 7, José Maria Vasconcellos Mascarenhas, deputado eleito pelo governo, vez a seguinte proposta:

«Não convindo á dignidade da camara e ao interesse do povo que se dilate além de hoje a discussão da resposta ao discurso da corôa, proponho que se declare sessão permanente, até que se finde a discussão!»

José Estevam oppoz-se, dizendo que a proposta se parecia com as formulas de uma portaria do executivo no tempo do *posso, quero e mando.*

A proposta foi approvada por 88 votos contra 22.

Foi então que fallou José Estevam, dando desapiedadamente no governo. É longo o discurso d'elle.

Insistiu em mostrar que a administração de 26 de novembro teve a sua origem na influencia ingleza. E citou as palavras de *Peel*, que em pleno parlamento declarou que lord Palmerston tinha sido o auctor d'aquelle ministerio; e censurou-o pela sua ainda pouca influencia em Portugal. Palmerston, sem negar o facto, respondeu-lhe, notando a contradicção em que aquelle deputado caira, accusando-o ao mesmo tempo de ter sido o auctor da formação do

ministerio de 26 de novembro em Portugal, e de não ter, apesar d'isso, influencia bastante n'este.

Disse José Estevam que o governo dissolveu as côrtes transactas, porque desejou organisar uma camara com as suas secretarias.

Castigou com palavras severas os homens do centro setembrista, que aprovavam todos os ministerios, e que agora apoiam o actual, por elle não ter posição defenida.

Disse que a Revolução de Setembro fôra contra a vontade do estrangeiro, e que o fado do governo actual era fazer a vontade a esse estrangeiro. Lord Palmerston por varias vezes tinha argumentado com o governo. «Agora tendes as mãos livres; já não tendes opposição; e podeis fazer o que entenderdes.

Qualificou o 3.º partido que sustentava o governo, isto é, os do antigo centro, partido formado pela corrupção e pela violencia. Isto era com Garrett.

Pela sua parte o orador combatia o governo, exactamente porque não tinha partido.

Fallando da questão ingleza, disse o orador.

«O governo actual tem descido gradualmente de toda a sombra de dignidade, com que se podia apresentar na Inglaterra; porque tem modificado proporcionalmente as suas exigencias e linguagem, á proporção que o governo inglez tem augmentado as suas insolencias contra nós.»

Combateu a ida de Saldanha a Londres, a qual foi sujeitar a farda portugueza ao enxovalho dos inglezes. Esse embaixador foi encarregado de assignar um tratado, fôssem quaes fôssem as condições exigidas, para o governo ter, alguns dias, longe de si o phantasma da opposição, que o atormentava e o não deixava socegado.

O orador defendeu a administração de 18 de abril de 1839; e disse que foi uma grande falta a sua quéda.

Passando á politica interna, disse que a pauta estava ameaçada de ser sacrificada a um tratado com a Grã-Bretanha; o systema administrativo, judicial e financeiro, ahi estava para ser tambem sacrificado e morto: o proprio jury estava condemnado dentro dos

muros da capital; a guarda nacional não existia já, nem havia esperança de que existisse; e os ministros já não contavam com ella. E accrescentou:

«Sr. presidente, tudo está restaurado; o que resta é uma data — 1838 — em logar de 1826.»

Disse que o governo era ainda mais restaurador, do que a opposição cartista, e que o melhor era mandar a constituição de 1838 para a Torre do Tombo.

Julgou-se a materia discutida; e o sr. Seabra propoz uma mensagem á rainha sobre os presos da *Cova da Moura*.

Ácêrca da votação, levantou-se uma questão original, e a primeira que se suscitou até hoje a este respeito, a qual prova, mais uma vez, o espirito faccioso da camara cartista.

O governo e a maioria, receiosos de que a votação não fôsse favoravel, sustentaram que a resposta ao discurso da corôa não era questão ministerial, ou que não envolvia censura, nem louvor, ao governo.

O presidente disse que o regimento mandava que se votasse por espheras. Gorjão oppoz-se, baseado n'aquella theoria nova. Disse que o presidente não podia pôr á votação o quesito se se approvava, ou não, a politica do ministerio; porque não foi isto o que esteve em discussão. Não tinha a propôr, senão se a camara approvava, ou não, a resposta ao discurso da corôa.

O futuro marquez d'Avilla e de Bolama foi mais alem; e lembrou que a votação fôsse por levantados e sentados!

Era para isso que elle não queria o regimento das côrtes constituintes. Disse que em todos os quesitos em que não ha censura, ou louvor ao governo, se vota por aquella fórma. Não houve questão ministerial, para se votar por espheras.

Era tambem uma praxe nova e nunca até ahi seguida, como nossos leitores sabem.

Joaquim Antonio d'Aguiar foi da mesma opinião; e perguntou se haveria discussão sobre mais emendas que estavam na meza.

O presidente declarou que a votação era em geral sobre todo o projecto; e declarou que acabava de ser informado de que a prá-

etica era de que sempre que não ha censura, ou louvor ao ministerio, se vota por assentados e levantados; e n'esta conformidade passou á votação, sendo approvada a resposta ao discurso da corôa, sem se saber por quantos votos de maioria!

Tudo espantoso!

Gorjão disse depois que era do regimento declarar o numero de votos pró e contra; mas o presidente observou-lhe que isso só se dava nas votações nóminaes.

Na sessão de 8, José Mendes Leite, José Estevam e Celestino Soares, mandaram para a meza uma declaração de que na sessão anterior votaram contra a politica interna e externa do gabinete.

Gorjão oppòz-se a que aquella declaração fòsse exarada na acta; porque se não pòz á votação a politica do governo!

José Estevam respondeu-lhe muito bem que nunca vira que se discutisse a resposta ao discurso da corôa, senão para approvar, ou reprovar, a politica do ministerio. E disse que eram novidades que não comprehendia.

Agostinho Albano perguntou se havia alguma proposta para se votar sobre a politica ministerial; foi-lhe respondido que não.

«Então se não houve, respondeu o deputado governamental, esse quesito, entendo que se não póde admittir uma declaração de voto sobre um objecto em que se não votou.»

A camara votou que a declaração fòsse lançada na acta.

Subitamente Gorjão declarou-se em opposição ao governo!

Disse que a votação da vespera não correspondeu á attitude que devia tomar a camara em tal occasião, nem á espectativa em que tinha estado o paiz. Foi certamente pouco airosa para o governo, que não podia levar a bem a indifferença que a camara lhe manifestou n'uma votação, que equivale a dizer não merece elogio, nem vituperio (apoiados.)

Sustentou que o governo se achava perante o conceito publico em posição politica falsa, ou solapada, em que o collocou a votação. E requereu que se lançasse na acta da sessão de 7 o numero de votos pelo qual foram approvados e regeitados os §§ 3.º e 4.º do projecto.

O presidente defendeu a meza; e sustentou que, não havendo votação nominal, se não podia fazer essa declaração proposta.

Após renhida discussão, o requerimento de Gorjão foi regeitado.

Aquelle deputado requereu ainda que o presidente mandasse lêr na acta o destino que teve uma substituição de José Estevam. O presidente disse que na acta se não *declarou* que a substituição ficára prejudicada com a votação; mas que assim se *declararia*, se a camara o quizesse!

Processo demagogico dos cartistas.

Sá Nogueira disse que a substituição de José Estevam fôra prejudicada n'uma parte, mas n'outra não. E queria que se ficasse sabendo que as propostas que partiam de certo lado da camara nunca eram attendidas, nem mesmo para serem regeitadas.

O presidente justificou-se, dizendo que se não puzeram á votação as substituições propostas, porque ficaram prejudicadas com a votação geral.

N'isso levantou-se o deputado governamental, Agostinho Albano; e disse que, sendo o dia anniversario do Mindello, desejava que se fizesse alguma coisa util; e por isso requeria que se julgasse a materia discutida.

E para solemnisar o desembarque de D. Pedro e da sua gente no Mindello, a camara deu a materia por discutida; e approvou a acta!

O sr. Seabra pediu para lêr a sua mensagem á rainha a respeito de uns soldados que no fim de junho de 1837 estavam em Setubal e deram vivas á carta, no acto do embarque para o Algarve; amotinaram-se; e disseram que não seguiam viagem, sem se lhes pagar. Pertenciam ao regimento de infanteria n.º 1 extincto.

Segundo affirmou o sr. Seabra, o commandante conseguiu que os soldados embarcassem e seguissem o seu destino; mas occultou que elles mataram alguns officiaes no acto da insubordinação. Os cabeças foram presos e processados; e em 1838 o conselho de guerra condemnou-os á fôrca por crime de traição, revolta e motim. O conselho supremo militar confirmou a sentença em 13 de

novembro de 1837, porém em 10 de maio de 1839 foi commutada a pena em trabalhos perpetuos para a Africa.

Na semana Santa de 1840 os réos pediram indulto; o governo indeferiu-lhes o requerimento.

Foi este um dos incidentes mais curiosos e notaveis d'estas côrtes.

O orador sustentou que o crime de insubordinação militar estava inteiramente ligado com a revolta dos marechaes, a que obedeceu; mas os ministros da guerra e do reino declararam que o crime tinha sido militar sómente.

E accrescentou o orador:

«Affirmou-se que o crime nada tinha com a revolta da carta; porque tinha sido anterior aos acontecimentos da Barca. É verdade, sr. presidente, estes acontecimentos começaram em Setubal alguns dias antes dos acontecimentos da Barca; *mas ha ainda alguem em Portugal que ignore que estes factos foram preparados; que houve diligencias e combinações para um movimento simultaneo em todas as partes do reino* (apoiados), *haverá ainda alguem que ignore que em Setubal se fizeram altas diligencias? Haverá, sr. presidente, quem ignore; mas ha muito quem saiba e saiba com certeza mathematica que n'esta capital existiu uma commissão; que esta commissão se occupou especialmente da tropa existente em Setubal; que se promptificaram, e, diremos mais, que se nomearam officiaes para ir ahi. E isto não póde ser estranho ao conselho de ministros.»!*

Affirmou que a revolta teve instigadores e conniventes «e esses chefes instigadores, esses conniventes, somos nós (apoiados) que hoje requeremos a liberdade para esses desgraçados, dos quaes eu me constitui procurador e perpetuo defensor; e só lastimo que haja homens que pertençam a este partido, que fôssem consocios d'esses factos desgraçados, legitimos, ou não, que respirem a luz do dia e consintam que aquelles mesmos que foram instigados por elles gemam agrilhoados no fundo de uma masmorra (apoiados).»

E propoz a mensagem á rainha, pedindo-lhe clemencia.

A proposta foi declarada urgente e enviada á commissão de legislação, para dar tambem com urgencia o seu parecer.

Aquellas revelações, feitas na occasião em que os cartistas se declaravam os mais estrenuos defensores da ordem, não os collocou em boa situação; e fel-os passar momentos amargos n'este momento, bem como o ministerio.

Não se póde contestar que o sr. Seabra tinha por seu lado a logica; e n'esta questão essencialmente cartista podia arrastar comsigo a maioria da camara. O momento tornou-se critico para o governo.

Na sessão de 21 a commissão deu o seu parecer contrario á mensagem, por o decreto de amnistia não ter applicação ao caso. Os tribunaes competentes assim o julgaram. Restava, no emtanto, ao governo agraciar; porque lhe assistia o direito de avaliar os motivos pelos quaes os réos se tornaram dignos de clemencia, por effeito do qual a pena já fôra commutada. E porque o governo estava disposto a estudar de novo a questão, ordenou-se por isso que os réos fôssem demorados, emquanto se apreciassem as circumstancias do crime e sua natureza, até se tomar resolução definitiva. O negocio achava-se dependente d'aquella resolução; e havia todas as probabilidades que fôsse a favor dos réos.

A discussão teve logar no dia 28; e deu origem a questões acerbas, sobre tudo entre Joaquim Antonio d'Aguiar e o auctor da mensagem, que accusou a commissão de ter tido uma convenção com o governo.

A mensagem foi impugnada por cartistas e setembristas; e Cesar de Vasconcellos declarou que o indulto ia ferir a disciplina militar; e lamentou que a questão fôsse trazida á camara.

O auctor da proposta quiz retiral-a; mas José Estevam oppoz-se, dizendo que ella já pertencia á camara; e a esta competia resolver e tomar conhecimento do caso. Tambem lamentou que este tivesse vindo á camara.

Depois de renhida discussão, a camara consentiu que o auctor retirasse a sua proposta; e por isso não entrou em discussão o parecer da commissão.

O auctor dos — *Apontamentos Historicos* — referindo-se áquelle incidente, exprime-se assim:

«O debate e mensagem ao throno proposta sob pretexto de favorecer alguns soldados presos na Cova da Moura, por terem tomado parte em um movimento cartista, tambem foram motivo de grave dissabor para o governo, porque denunciou desde logo que a nova opposição cartista, não sem fundamento, era denominada — *arsenal-cartista* — pelos homens de setembro. E decerto que tão exaggerada se ostentava nas suas exigencias, quão excessiva e insupportavel se tornára aos setembristas rasoaveis dois annos antes a gente do Arsenal.» (1)

O auctor da obra — *Hontem, Hoje e Ámanhã* — diz que o fundamento ostensivo da nova opposição cartista era não ser o governo assáz cartista, nem se atrever a saltar por cima de tudo, para chegar á carta directa e promptamente. E accrescenta:

«A questão da mensagem por causa dos soldados cartistas presos na Cova da Moura é documento incontroverso da asserção ennunciada. Pelo demais, e emquanto ao modo imprudente e escandaloso por que a nova opposição se comportou na camara, recordarei a acreançada violencia com que Seabra investiu contra o conde de Villa Real por causa de uma allusão de que, deixada passar, d'ahi um momento ninguem se lembraria; mas que o commetimento do frenetico Seabra fez se tornassem inseparaveis os dois nomes Seabra e Alcobaça.» (2)

Esses periodos provam quanto a mensagem do sr. Seabra agastou os cartistas. E diga-se, de passagem, que aquelle senhor foi o unico que se portou nobremente n'esta questão, querendo suspender o castigo de cima da cabeça d'aquelles que por causa d'elle e dos seus correligionarios commetteram os crimes por que foram condemnados, soffrendo severo castigo, quando os seus instigadores estavam disfructando o poder e gosando os regalos da vida.

A proposta do sr. Seabra foi um verdadeiro cilicio com que elle fustigou os cartistas defensores do governo, e que abandonaram a causa dos que se comprometteram por causa d'elles.

O governo viu, porém, na proposta da mensagem uma repre-

(1) Obra citada, pag. 80.
(2) Obra citada, pag. 70.

salia da portaria de 28 de março, das nomeações do conde das Antas e do barão d'Almargem e do castigo dos soldados que deram vivas á carta por occasião das eleições no Porto. Por isso empenhou-se por que a mensagem fôsse regeitada pela camara.

A sua acceitação correspondia a uma censura d'aquellas medidas do governo. A maioria decidiu-se por este; e assegurou-lhe um apoio franco e decidido em todas as questões que se iam ventilar.

A opposição cartista afrouxou d'ahi por diante; a sua campanha renhida contra o ministerio e as tempestades serenaram.

O congresso votou-se a discutir os projectos restauradores do governo; e esteve n'essa obra por espaço de 6 mezes consecutivos.

Abriu-se então o periodo da restauração legal da carta, a qual as camaras de maio de 1840 deixaram concluida inteiramente, póde-se dizer.

O governo foi auctorisado a reintegrar nos seus postos todos os officiaes cartistas demittidos pela Revolução de Setembro, ou que em virtude d'ella pediram as suas demissões, o que foi regeitado pelas camaras dissolvidas!

Foi approvado o projecto de lei reguladora do censo eleitoral, tanto para deputados e senadores, como para os cargos administrativos.

Em Lisboa e Porto foram creadas commissões especiaes de recenseamentos; nas outras terras do reino este negocio foi entregue ás camaras municipaes, que passaram para o dominio do poder central, assistindo aos recenseamentos os administradores do concelho com voto consultivo, e podendo interpor recurso. Assistiriam os recebedores, os regedores e os informadores, isto é, todo o mundo official.

As camaras approvaram as contribuições directas para base do direito do voto, deixando assim este ao arbitrio dos escrivães da Fazenda.

Foram approvadas egualmente todas as disposições do projecto do governo tendentes a cercear o mais possivel o voto dos cidadãos, e a dar toda a preponderancia aos empregados do estado.

Uma perfeita lei á carta constitucional; mas consequencia legi-

tima da constituição de 1838, de que os proprios setembristas tanto se vangloriavam!

Foi revogado o codigo administrativo da dictadura de Passos Manuel, por não ser sufficientemente cartista. (1)

Rodrigo da Fonseca Magalhães conseguiu da camara cartista a approvação de todo o seu projecto; e o paiz retrogradou de um salto para o regimen das prefeituras da dictadura da Terceira, tão predilecto dos realistas constitucionaes.

O poder executivo mais uma vez invade as attribuições das camaras municipaes, e subjuga-as á sua vontade omnipotente. Além do suffragio popular ficar inteiramente cerceado com a lei do censo, as garantias do povo foram totalmente anniquiladas, para se formarem de novo governos fortes. Ainda mais uma vez foi preconisado no paiz o systema centralisador da carta constitucional.

Foi creado um conselho composto dos maiores e menores contribuintes de entre os eleitores municipaes, e em numero de 20, 30, e 40, segundo a camara fôsse de 5, 7 ou mais vereadores, para discutir e resolver em sessão publica todos os negocios graves dos municipios!

As posturas, regulamentos e contribuições municipaes, serão remettidas aos administradores do concelho, e por via d'este ao administrador geral, e as posturas e regulamentos e derramas, serão préviamente approvadas pelo concelho de districto.

É novamente devolvido aos administradores do concelho e do julgado, de nomeação régia, o vigiar a execução das posturas e regulamentos municipaes e a formação dos roes para o lançamento de todas as contribuições directas; e foi-lhes dada a presidencia das juntas para as collectas e sua repartição.

Finalmente as camaras municipaes e todos os corpos electivos foram novamente convertidos em corpos consultivos, como anteriormente á Revolução de Setembro!

E assim o povo foi outra vez sujeito a um regimen de ferro,

(1) Decreto de 2[illegible] de outubro de 1840

disciplinador e oppressivo, tirando-se-lhe toda a iniciativa, quer na politica geral, e quer na communa e na administração municipal!

O systema centralisador foi proclamado nos regimens, politico, administrativo, judiciario e financeiro, de modo a subordinal-os á auctoridade real e dos ministros, exactamente como no puro regimen do absolutismo puro, em que o soberano só manda por via dos seus secretarios d'estado.

Emquanto Rodrigo da Fonseca e Florido concentravam na auctoridade soberana toda a vida politica, administrativa e financeira, Costa Cabral, como ministro da justiça, arrancava o poder judicial das mãos do povo e expulsava este de todos os reductos por elle conquistados com a Revolução, para egualmente concentrar aquelle poder na mesma auctoridade soberana e unica de facto, fortalecida pela constituição, segundo a vontade do rei Leopoldo!

O parlamento approvou as chamadas leis excepcionaes, pelas quaes foram prorogadas, até aos fins das côrtes geraes de 1842, as leis de 17 de março de 1838 e 17 de julho de 1839, comprehendendo-se mais os crimes de morte, ferimentos com fractura, ou de que possa resultar morte, ou aleijão, os crimes de roubo, fogo posto, tirada de presos do poder da justiça, ameaças ás testemunhas, resistencia á auctoridade, e outros crimes maiores, em que ficou suspensa a intervenção do jury. (1)

Foi abolido o jury de pronuncia, para se vingarem da opposição que elle até ahi fizera ás perseguições politicas.

O mesmo parlamento approvou a lei regulamentar das transferencias dos juizes, conforme os desejos de Costa Cabral. Por essa lei foi dada ao governo a competencia para designar os logares para onde deviam ser transferidos os juizes de direito, *segundo convier á boa administração da justiça*, diz a lei, mas de facto segundo as conveniencias da politica. O ministro da justiça póde transferir os magistrados segundo a conveniencia do bem publico, precedendo, comtudo, audiencia do juiz, resposta do procurador da corôa e consulta, em que duas terças partes dos membros do supremo tri-

(1) Carta de lei de 20 de setembro de 1840.

bunal de justiça assim o reconheçam. O governo ficou auctorisado a conceder e a decretar durante o triennio as transferencias dos juizes que pretendessem trocar e transferirem-se para logares vagos, comtanto que não fôsse para fóra do reino. Sabe-se quanto Costa Cabral abusou d'esta lei. (1)

O mesmo governo foi auctorisado para proceder á divisão, união e suppressão das parochias para todos os effeitos civis e judiciaes, e a proceder a nova divisão judiciaria de accôrdo com as theorias doutrinarias e auctoritarias triumphantes.

A nova divisão judiciaria teve logar em dezembro.

A chamada *Novissima Reforma Judiciaria* sahiu sómente em 21 de maio de 1841. Foi abolido o jury de pronuncia.

Embora seja um trabalho mais ou menos completo no seu genero e práctico, aquella reforma é a expressão mais pura do regimen cabralino, ou realista constitucional.

Os cidadãos foram sujeitos a fórmas de processo duras e severas, que pouco differem, no fundo, das do antigo regimen absoluto.

O juiz de direito, sujeito aos caprichos do poder executivo, tornou-se n'essa reforma quasi uma auctoridade do *posso, quero e mando*.

Toda essa lei visa a vexar e opprimir os cidadãos sob a acção perseguidora, quer das auctoridades policiaes e administrativas, e quer das auctoridades judiciaes, dispondo de um poder quasi absoluto!

Costa Cabral joeirou o poder judicial de todas as garantias individuaes e dos direitos do cidadão livre.

O mesmo parlamento approvou a nova lei de imprensa no sentido reaccionario, em que o governo de 26 de novembro entrara.

Foram revogadas as leis de imprensa de 34 e de 37.

Só podia ser editor responsavel quem fôsse habil para jurado. Foram restauradas as finanças e as hypothecas, ou depositos. Aquellas eram de 2:400$000 réis e prestadas por um, ou dois fiadores na administração geral; estas de egual quantia em bens de raiz!

(1) Lei de 31 de outubro

O deposito era de 1:200$000 réis.

O ministerio publico seria ouvido, tanto no que dissesse respeito á idoneadade do editor, como á dos seus fiadores e á hypotheca!

Os processos contra a imprensa foram passados para os celebres tribunaes de policia correccional!

Foi abolido o jury de pronuncia, conservando-se o jury na audiencia do julgamento final.

A lei encurtou o praso para a apresentação do libello e da contestação; e aboliu as *réplicas* e as *tréplicas*. Processo bem summario.

Para ser jurado a lei requisita um rendimento, ou pagamento de decima, de 20$000 réis para cima nas cidades de Lisboa e Porto e de 15$000 nas mais terras.

Todo o impresso sahido sem as complicadas formalidades da lei é punido com a multa de 200$000 réis e 6 mezes de cadeia!

Diante d'essas exigencias, formalidades e penas, quem desejaria ser editor dos jornaes da opposição?

Não houve o regimen da censura, que vigorou em 1826 e em 1834; mas as novas disposições legislativas são talvez mais duras e vexatorias, do que aquelle regimen.

O governo de 26 de novembro conseguiu acabar quasi com todos os jornaes da opposição, como vimos; e, para evitar que elles surgissem de novo, publicou aquella lei de imprensa, que corresponde á sua verdadeira prohibição. Entrou-se em pleno reinado de D. Miguel. Os realistas constitucionaes puros mais uma vez revelaram as suas tendencias para o absolutismo.

Estando de novo no poder, acabaram com um dos orgãos mais importantes da opinião publica, e a base essencial de todos os governos livres.

Reacção em toda a linha.

A lucta de Espartero com a rainha Christina e as impaciencias dos cartistas exaltados obstaram a que o parlamento de maio de 1840 realizasse o artigo transitorio da constituição de 1838, conforme os poderes que o governo lhe deu nas procurações dos deputados.

A Revolução estava imminente na Hespanha, a qual triumphou no 1.º de setembro d'este anno. O governo de 26 de novembro receiou que a revogação do artigo da constituição relativo á segunda camara exaltasse a extrema direita; e désse origem a uma commoção geral no paiz. Por este motivo prudentemente addiou aquella reforma, para occasião mais opportuna.

De resto, o futuro regimen cabralino, ou realista constitucional puro, já estava dentro do campo da lei. Faltava só leval-o até ás suas ultimas consequencias.

CAPITULO VIII

NOVA REVOLUÇÃO SETEMBRISTA

Em presença das perseguições, de que são victimas, os setembristas appellam para a revolução. — Os *clubs* trabalham para aliciar o exercito e levantarem o grito depois da victoria de Espartero. — O mesmo partido anima-se com os successos de Hespanha. — Accorda tarde e no meio da divisão que n'elle existe. — Depois do *massacre* de março o exercito voltara-se para o throno. — A restauração da carta já está feita no campo da lei. — O governo antecipa o movimento revolucionario á victoria de Espartero. — A revolução de 11 de agosto. — É restabelecida a ordem. — Artigo da *Gazeta Official*. — Discurso no parlamento do presidente do conselho. — Propõe a suspensão das garantias, de todos os jornaes, menos o *Periodico dos Pobres* de Lisboa, e tribunaes militares. — Relatorio do ministerio do reino. — Discussão das propostas do governo. — Discurso brilhante de José Estevam. — O parlamento approva as propostas do governo, mas suspendendo todos os jornaes politicos. — A revolta de Miguel Augusto em Castello Branco em 26 de agosto. — Aquelle levanta o grito antes de tempo e impellido por sentimentos pessoaes. — O governo propõe o regimen militar em todas as provincias do reino. — A commissão das côrtes vae além das propostas do governo. — A maioria pretende abafar a voz dos deputados da opposição. — A maioria approva as propostas, tirando, porém, ao governo os poderes discrecionarios, e aos chefes militares a auctoridade governativa. — Proclamação da rainha ao exercito. — Marcham fôrças importantes contra os revoltosos. — Estes sublevam-se contra Miguel Augusto, e matam-n'o. — Entregam-se depois ás tropas do governo. — Poucos dias depois, rebenta a revolução em Hespanha; e Espartero vence a rainha Christina. — Situação do partido setembrista.

O partido setembrista, vencido, vexado e perseguido por todas as maneiras, já não podia appellar, senão para a Revolução, mais uma vez. Toda a resistencia legal era inteiramente impossivel. No campo da urna debalde luctava contra as fraudes, falsificações dos recenseamentos, contra a escamotagem dos votos, contra as violencias dos agentes do governo e dos caceteiros, e contra as arbitrariedades arvoradas em vez da lei.

Os jornaes setembristas não cessavam de ser processados e as typographias arrestadas pelas auctoridades; os seus redactores eram espancados em pleno dia, sem que os auctores do attentado fôssem presos e punidos.

Ultimamente os setembristas appellaram para as publicações

não periodicas, ou para os livros; e estes mesmos foram perseguidos, não consentindo os cartistas, ou realistas constitucionaes, que se defendessem, ainda que fôsse com maxima moderação, as doutrinas da Revolução de Setembro, já consideradas rebeldes e sediciosas!

Os comicios eram prohibidos, bem como qualquer reunião, ou concentração, das fôrças setembristas no campo legal. Foram dissolvidos todos os *clubs* d'aquelle partido, emquanto os *clubs* cartistas se multiplicavam por todo o paiz, e até promoviam tumultos, e levantavam gritos sediciosos em favor da carta constitucional, que não era ainda lei do estado.

Os realistas constitucionaes, estando novamente no poder, collocaram os setembristas, ou democratas, na mesma situação em que os miguelistas os collocaram a elles, que se viram por isso na necessidade de appellar muitas vezes para a revolução.

Parece não restar duvida que uma parte dos setembristas organisara *clubs* secretos, e que principiara a trabalhar, para alliciar alguns corpos que os ajudassem a manter a constituição de 1838 e a derribar o ministerio de 26 de novembro.

A Revolução estava imminente em Hespanha; e tudo fazia prever que Espartero venceria a rainha regente na lucta que esta tão audazmente travou contra o partido progressista, ou da Revolução.

Estava para breve o desfecho d'essa lucta, bem fatal para a rainha Christina, que foi em caminho do exilio, por ter querido manter a mesma situação violenta que inauguraram em Portugal os governos do centro setembrista, ou da ordem, e mantida com mais energia pelo governo de 26 de novembro.

A revolução democratica em Hespanha teve logar no dia 1.º de setembro; como vimos estavam, portanto, bem organisadas n'aquelle paiz todas as fôrças do partido progressista, preste a alcançar victoria.

N'essas circumstancias o partido setembrista em Portugal não podia ficar inactivo; e devia-se preparar para levantar tambem o grito depois da victoria do partido revolucionario de Hespanha.

Não sabemos o que se passou nos *clubs* secretos dos setem-

bristas, nem se estes mandaram agentes para Hespanha, afim de concertarem o movimento com os amigos e adeptos de Espartero. Mas é provavel que isso succedesse.

No emtanto o partido setembrista acordava tarde, e muito tarde.

Já não havia os Soares Caldeira, os Bentos da França e os Mantas, que fizessem uma nova Revolução de Setembro. O primeiro estava morto, e não sem graves suspeitas de ter sido envenenado; e os dois ultimos viam-se perseguidos e desgraçados, no meio da indifferença dos Passos e de outros setembristas, que os abandonaram, e até condemnaram seus actos de devoção civica em pró da causa da Revolução de Setembro.

Os homens d'esta Revolução já estavam divididos entre si. Os do antigo centro esquerdo, como Garrett, converteram-se em cartistas puros, e já na camara de maio de 1840 faziam causa commum com a direita. Os Passos e os seus amigos politicos pouco faltava para serem tambem cartistas. *Moderaram-se*, e por tal fórma, que havia já pouca distancia d'elles para os do antigo centro esquerdo. Estavam mais proximos d'estes do que dos setembristas. Mesmo já não tinham nenhum enthusiasmo pelos dias 9 e 10 de setembro. Foi até esse grupo, alliado do visconde de Sá da Bandeira, que entregou o setembrismo nas mãos dos cartistas, e auxiliou a derrocada da revolução popular e democratica.

A extrema esquerda setembrista em 1840 já tinha que luctar, não sómente contra os cartistas, mas contra os do antigo centro esquerdo e os da esquerda do mesmo partido, sem fé na democracia, nem enthusiasmo pela causa do povo. Viam-se já mais proximos do throno, do que d'este.

Além d'isso, a rainha D. Maria II conseguiu em Portugal acabar com a guarda nacional, que Luiz Filippe em França e a rainha Christina na Hespanha já tinham tambem destruido, para desarmarem o povo e a Revolução, ou o partido democratico e liberal.

Ao mesmo tempo que já não havia patriotas enthusiastas, como Soares Caldeira, Bento da França e Mantas, já não havia guardas nacionaes que defendessem o povo, como o defenderam nos dias 9 e 10 de setembro de 1836, em Belem e nas linhas de Lisboa em

1837. A rainha vingou-se d'ellas, dissolvendo-as e acabando com essa grande garantia da liberdade e do povo.

Depois do *massacre* do Rocio, fez-se pacto sinistro entre a rainha D. Maria II, os governos chamados da ordem e o exercito de linha, que se embriagou com o sangue do povo derramado no Rocio.

Sob a influencia de Sá da Bandeira, e depois sob a de Bomfim, o exercito de linha foi disciplinado, de modo a tornarem-n'o um inimigo do povo e das guardas nacionaes, a quem deram nomes despresiveis, para as desconceituarem e indisporem com aquelle; os commandos dos corpos foram entregues sómente a officiaes devotados á corôa e aos amigos da ordem; e já em 1840 o soldado e o official não se consideravam povo e nação; mas uma instituição á parte e privilegiada, destinada, sobre tudo, a manter os direitos do throno, como anteriormente á Revolução de Setembro sob o commando em chefe dado ao esposo da rainha. Durante esses dois annos operaram-se grandes transformações no exercito de linha, que já não pensava como anteriormente, e foi convertido n'um puro exercito permanente, desligado do povo e da nação.

Até n'este ponto se retrogradou ás épochas de D. Pedro, e ao periodo anterior á Revolução de Setembro.

Os setembristas por seus proprios actos concorreram para a propaganda de descredito levantada pelos estrangeiros e os cartistas contra a sua obra. Deixaram levar as coisas a um ponto, que difficil seria voltar-se já a 9 e 10 de setembro.

Não obstante isso, parece que um grupo mais decidido e audaz deliberou preparar-se para uma nova revolução, quando Espartero entrasse em Madrid em nome do partido progressita e democratico, tambem já vencido e subjugado pela rainha Christina. E é certo que, se a revolução em Portugal não se tivesse antecipado á revolução de Hespanha, outro caminho teriam seguido os acontecimentos. A restauração da carta não se teria effectuado tão cedo, mas sómente depois da queda de Espartero, que não soube, como vimos, defender a causa democratica contra os seus inimigos de dentro e de fora.

Não se explica bem a razão porque o movimento rebentou primeiro em Portugal, do que na Hespanha. Os factos provam que elle não estava ainda bem preparado; e que rebentou antes de tempo, por cujo motivo abortou. Tudo leva a suppor que foi isso obra de Rodrigo da Fonseca Magalhães e de Costa Cabral, que deram assim habil golpe no partido setembrista, destroçando-o antes de ter aggremiado todas as suas fôrças. Ha exemplos d'estes na historia de Portugal e de outros paizes.

Na camara Rodrigo da Fonseca Magalhães declarou que o governo sabia, e até não occultou, e mesmo o communicara, que se tramava, para se perturbar a ordem publica. Sabia que se aliciavam individuos pertencentes aos corpos da guarnição de Lisboa, que os auctores d'essa aliciação asseguravam que contavam com o corpo de tal, companhia de tal e com o official de tal. Sabia que se passaram sanhas marcadas com um botão preto envernisado, e até o local escolhido para a reunião dos corpos sublevados, o dia e a hora em que devia ter logar a sublevação, etc.

Tudo isso prova que o governo tinha agentes seus entre os conspiradores, os quaes o informaram de tudo quanto se passou nas reuniões secretas.

No dia 9 de agosto o commandante da guarda municipal reuniu no quartel os officiaes e sargentos do seu corpo; e disse-lhes que estava para rebentar uma revolução, mas que não sabia o dia e o sitio. Recommendou á 4.ª companhia que vigiasse bem o seu districto; porque moravam ahi os ministros do reino e da justiça e o marquez de Saldanha e Silva Carvalho. Recommendou aos officiaes e sargentos que, no caso de haver revolução, levassem tudo á coronhada, á bayonetada e até á bala, sendo preciso.

No dia 11 foram novamente chamados; e o mesmo commandante participou-lhes que na noite d'este dia rebentaria a revolução, sendo o sitio da reunião o largo da Estrella! O inspector do arsenal do exercito estava prevenido pelo governo de que, logo que os sublevados chegassem á Fundição, se mandaria contra elles caçadores 3o.

Agora vejamos como os factos se passaram.

A revolução rebentou ás 10 horas da noite do dia 11. Alguns individuos appareceram na travessa dos Ladrões, onde existia uma companhia da guarda municipal. Aqui levantaram vivas á rainha e á constituição de 1838 e abaixo o ministerio. Estes gritos foram correspondidos pela guarda que sahiu a juntar-se aos amotinadores; e seguiu para o largo da Estrella. Ao bando foram-se juntando, durante o transito, muitos populares e alguns soldados.

Chegando ao largo da Estrella, tentaram seduzir a guarda do hospital; mas o official inferior que alli estava resistiu-lhes; e obrigou-os a retirarem-se.

Os sediciosos desceram pela calçada da Estrella no meio dos vivas á rainha, á constituição, e de gritos contra o ministerio. Ao chegarem ao palacio das côrtes, tentaram tambem levar comsigo a guarda que ahi se achava; mas encontraram a mesma resistencia.

Dirigiram-se depois aos varios quarteis da guarda municipal, fazendo tocar a reunir, e levando comsigo alguns officiaes e soldados.

Os amotinadores foram ao quartel de caçadores 2; porque lhes affiançaram que este regimento estava fallado e prompto para coadjuvar a Revolução; encontraram n'elle retrahimento e recusa completa a seguil-os. Tinham sido enganados!

Os sediciosos, acompanhados por 300 soldados da guarda municipal, dirigiram-se ao arsenal do exercito.

Appareceu a commandal-os um major Cabral. Este, a pretexto de ir ao castello de S. Jorge trazer caçadores 2, largou o commando na *Ribeira Velha;* e não mais appareceu aos revoltosos, que seguiram para o arsenal do exercito, sem ter quem os commandasse!

Notem nossos leitores que, desde o largo da Estrella até aquelle arsenal, isto n'um trajecto de perto de uma hora, não appareceu fôrça alguma a reprimir o movimento, apesar do governo estar prevenido de tudo, havia muitos dias, e apesar de saber o plano dos conspiradores!

E como se explica o abandono do major Cabral, o unico chefe que appareceu a commandar esses poucos de amotinadores?

Os revoltosos surprehenderam a guarda do arsenal; arrombaram as portas e tiraram alguns caixotes com armas e correames. Disse nas côrtes o ministro do reino que os revoltosos prenderam um official superior do serviço da guarnição, que era um major; e foram entregal-o ao quartel de artilheria, julgando-o do seu partido.

É certo que o governo confiou tão pouco n'aquelle corpo, que ordenou se conservasse no quartel; e, em vez d'elle, fez sahir caçadores 30 contra os revoltosos. Estes ainda mandaram fazer alto áquella fôrça; mas o commandante ordenou á vanguarda que avançasse, ao que ella obedeceu.

N'este entretempo sahiram dos seus quarteis alguns corpos que, marchando por differentes pontos, cercaram por todos os lados os revoltosos. Estes, ao verem-se cercados e abandonados pelo unico chefe que appareceu a commandal-os, largaram as armas; e tentaram fugir, sendo presos n'esta occasião e desarmados uns 50.

A isto se reduziu a revolução de 11 de agosto!

A ordem publica foi de prompto restabelecida, porque os factos provam que a tentativa abortada foi obra do governo, para fazer sahir á rua a revolução antes de tempo, e sem estar ainda bem amadurecida.

Parece não haver duvida que se estava trabalhando para se aliciarem os corpos da guarnição de Lisboa e mesmo os corpos das provincias; mas a obra da Revolução achava-se ainda no começo e as coisas não estavam bem preparadas, para se realisar tão cedo, ou no dia em que o governo fez rebentar o movimento. Anticipou-o, para fazer lograr inteiramente as tentativas revolucionarias, antes que os successos de Hespanha se precepitassem e viessem em auxilio do que se estava planeando em Portugal.

Foi um habil golpe de Rodrigo da Fonseca Magalhães e de Costa Cabral, tão insignes em conspirações e n'essas manobras occultas.

Durante o trajecto dos revoltosos foram presos muitos officiaes do exercito, mesmo commandantes de corpos e officiaes superiores, de quem o governo suspeitava, provavelmente por ter

tido informações de que tinham relações com os que andavam trabalhando, para se realisar a Revolução depois de ella triumphar em Hespanha.

Na noite do motim Costa Cabral estava de cama, sendo-lhe applicada uma sangria de sanguesugas.

Diz a biographia do *Ecco del Commercio* que elle, ao ouvir as vozes da populaça que se aproximavam da travessa dos Ladrões, onde morava, levantou-se da cama; e fugiu precipitadamente, saltando muros, e atravessou por quintaes dos visinhos, até chegar á casa de Silva Carvalho, onde se refugiou, por se achar ahi mais seguro. Não sabemos se este facto é verdadeiro. Se o fez, não foi por medroso, porquanto em toda a sua vida deu sempre provas de coragem e arrojo.

Diz a mesma biographia que outro tanto não succedeu a Rodrigo da Fonseca Magalhães, que immediatamente sahiu de casa; reuniu-se a Bomfim, que marchava á frente das tropas, para suffocar o tumulto; e acompanhou-o até a ordem estar completamente restabelecida.

Ha tambem a notar um facto singular: o conde de Villa Real appareceu no largo da Estrella entre os amotinados; e estes não se aterraram, e nem uma palavra lhe dirigiram, deixando-o impune! O mesmo succedeu a Gomes de Castro, que foi encontrado na calçada da Estrella pelos mesmos amotinadores, sem que estes o maltratassem, ou o incommodassem!

Pela madrugada do dia seguinte havia completa tranquilidade na cidade de Lisboa, como se na vespera nada tivesse succedido!

O *Diario do Governo*, annunciando em supplemento o completo restabelecimento da ordem, diz o seguinte:

«Felizmente não é só em Portugal que o espirito publico resiste ás tentativas e pretensões revolucionarias. Na Hespanha, onde os acontecimentos de Barcelona tanto pareciam favorecer o espirito de turbulencia e de subversão, acha-se tambem restabelecido o socego. Pelo correio chegado hoje com noticias de Barcelona até 3 do corrente, e de Madrid até 7, sabemos que em uma e outra cidade nenhuma occorrencia notavel tem perturbado a ordem publi-

ca. Suas magestades e altezas achavam-se em Barcelona na melhor disposição, esperando-se que alli chegassem os ministros que de Valencia haviam partido no dia 4 do corrente.»

O redactor da gazeta official não estava convicto do que escrevera; porque elle bem sabia que o desenlace da lucta era fatal para a rainha Christina, e que Espartero estava mui proximo a alcançar victoria n'essa lucta; porque então era o homem que tinha mais prestigio na Hespanha.

Aquelle artigo da folha official foi para disfarçar o receio que o governo tinha dos successos que breve estavam para rebentar n'aquelle paiz, e para intimidar os que em Portugal trabalhavam, para levantar de novo o grito da Revolução de Setembro, depois da victoria de Espartero.

No dia 12 o governo apresentou-se nas camaras todo triumphante. As galerias estavam cheias de espectadores, e na sala estavam muitas cadeiras destinadas para muitos senadores, que desejaram assistir á sessão, afim de saberem quaes as medidas que o governo tencionava apresentar.

Eram 3 quartos de hora depois do meio dia, quando, depois de os ministros terem entrado e occupado os seus logares, o presidente declarou aberta a sessão, que era destinada ás commissões.

Teve a palavra o presidente do conselho. Disse que trazia ao conhecimento da camara uma communicação da mais alta importancia, porque n'ella se achava envolvida a segurança do paiz, a continuação do systema vigente e mil considerações transcendentaes, que se poderiam offerecer, se não tivesse abortado a conspiração que em a noite passada appareceu no centro da cidade. Considerava-se mui feliz por vir participar o mallogro d'essa tentativa criminosa, que, se por um lado não deslustrava a nação, cujos homens de bem a repelliam, por outro lado, deixava ver os fins a que mirava esse punhado de revolucionarios e agitadores, sobre cujas cabeças ia cahir a espada da lei (Vozes, apoiados! Gorjão — Amen!)

Não trocava este dia por nenhum d'aquelles em que se presava de ter prestado serviços á patria; por ter recebido provas de fir-

meza, lealdade, e disciplina, não só dos corpos da guarnição, mas de todos os habitantes da cidade, *em cujos semblantes se patenteava* o horror que lhes causara a revolta. Era n'estas demonstrações em favor da ordem que elle via as provas de que o systema constitucional havia de ir por diante com os esforços que o governo ia empregar e com o apoio dos representantes da nação. O governo tinha razões para suspeitar que se queria perturbar a ordem; e, se fôsse menos respeitador da constituição, teria procedido com mais rigor contra os conspiradores, sujeitando depois á approvação das côrtes os seus actos. Preferiu tomar as medidas preventivas e esperar pelos factos.

Terminou, dizendo que a linguagem violenta de certos jornaes contribuiu poderosamente para as occorrencias da noite passada.

Propoz que as garantias contitucionaes fôssem suspensas por um mez, que os réos fôssem todos julgados em conselho de guerra, e que fôssem prohibidos por egual tempo todos os jornaes, menos o *Diario das Côrtes*, o *Diario do Governo*, e o *Periodicos dos Pobres de Lisboa!*

E accrescentou que ainda que se empregassem os meios mais sediciosos e as mais negras traições, nem uma só praça do exercito auxiliaria os revoltosos.

O presidente da camara deu a palavra ao ministro do reino, que fez o relatorio dos acontecimentos. Menos arrogante do que Bomfim, disse que o governo não venceu, nem ganhou victoria sobre os revoltosos. Pudera! Se a revolta foi obra d'elle!

Accusou egualmente os jornaes da opposição, cuja linguagem, disse elle, era uma provocação directa ao tumulto, á desordem e á anarchia. Até puzeram em duvida os direitos da rainha á monarchia portugueza. «Disseram que o povo iria arrancar as pastas das mãos dos ministros, e derramar o seu sangue. Será isto o ennunciado de opiniões de principios politicos, ou a sua veracidade?»

Refere-se ao *Nacional.*

O ministro do reino revoltou-se depois contra o jury, que absolvia esses delictos, o que era um desaire para o governo: e não havia governo que desejasse ser desairado. Declarou que lhe constava

que fôra processado um jornal, isto é, o *Nacional;* mas que o governo não contribuiu para isso.

Terminou, dizendo que os illudidos é que eram as victimas. E não seria isto o bastante para o governo propôr algumas medidas que cohibissem os suggestores infames de fazerem victimas e desgraçar familias, calculando de antemão a retirada, para salvarem-se?

O orador sublinhou estas palavras, como querendo fazer allusões aos deputados da esquerda.

A camara votou que a proposta do governo fôsse a uma commissão especial; e que ficasse em sessão permanente, emquanto aquella commissão não désse o seu parecer e este fôsse approvado.

Elegeu-se a commissão; e suspendeu-se a sessão. Seriam 5 horas da tarde, quando esta reabriu, lendo Garrett, na qualidade de relator, o parecer da commissão eleita.

Diz que os factos perpetrados têem um manifesto caracter de rebellião, e que o deploravel acontecimento, de publica e escandalosa notoriedade, foi evidentemente e em grande parte provocado pela criminosa licença dos libellistas, que diariamente ultrajam a constituição na dynastia legitima e na origem e actos legitimos de todos os poderes do estado. As formulas protectoras da liberdade não devem ser refugio dos que tão abertamente conspiram. Os ultimos acontecimentos são repetições de tantos outros, e que reinteradas indulgencias não puderam fazer cessar, o que denuncia um fóco de conspirações permanente. Por estes motivos julga a commissão que se suspendam as garantias por um mez, a liberdade de imprensa, a inviolabilidade da casa do cidadão, a prohibição de captura sem culpa formada, e o julgamento nos tribunaes ordinarios dos implicados nos acontecimentos e dos que para o futuro forem implicados n'outros de egual natureza. Propõe um tribunal especial composto de 6 vogaes, dos quaes tres serão um capitão, um major, e um tenente-coronel, ou coronel do exercito, e os outros tres juizes da relação do districto onde o delicto fôr commettido, sendo presidente com voto um official general do exercito. Haverá recurso para o Supremo Conselho de Justiça Militar. Propõe mais

a prohibição por um mez de todos os jornaes, excepto o *Diario das Côrtes* e o *Diario do Governo.*

Lourenço Moniz assignou vencido quanto á retroactividade da lei nos crimes commettidos antes d'ella.

O primeiro que fallou foi o deputado Alheira. Começou:

«Graças a Deus que não é o sol de Barcelona, esse astro maligno, que dirige e allumia hoje o povo d'esta capital, e sobre tudo a sua guarnição leal e briosa.»

Propoz um voto de agradecimento á guarnição de Lisboa, o que foi approvado.

O ministro do reino pediu que se exarasse na acta que aquella votação fôra unanime. Mendes Leite declarou que tal não foi, porque não votou a favor da proposta. O exercito não fez mais, do que cumprir com o seu dever.

Foi dispensada na generalide a discussão do parecer da commissão.

José Estevam encarregou-se de responder ao presidente de ministros e ao ministro do reino nos seus ataques á imprensa, e ás allusões feitas aos deputados da esquerda.

Foi este um dos momentos mais felizes do grande tribuno portuguez.

José Estevam possuiu-se bem da situação; e com seus raros dotes oratorios fez uma replica brilhantissima.

«Sr. presidente, disse elle, entrou o prestito lugubre; e traz debaixo das togas o decreto de morte; poucos momentos de vida restam á victima, e em poucos momentos sobre o cadaver d'ella levantará seu throno a tyrannia; mas tyrannia que ha de ser funesta a quem a proteger, a quem a levantar, funesta aos que teem de a exercitar.

«Sr. presidente, quando eu esperava que o poder se penetrasse da delicadeza da sua posição, e se elevasse á gravidade dos acontecimentos; quando eu esperava que das cadeiras do governo se levantasse a linguagem da moderação e da prudencia que as circumstancias recomendavam, esturgiram-me aos ouvidos os uivos da vingança, os silvos da tyrannia (Bomfim com vehemencia —

Peço a palavra). Quando eu esperava ouvir da bôcca dos conselheiros de sua magestade, á face do parlamento e da constituição do paiz, conselhos de benevolencia, phrases de paz, ponderações de estadista, escandalisaram-me as declamações freneticas de Marat, e as lamentações fementidas de Robespierre.»

Voltou-se para Bomfim; e com nobre coragem, respondeu-lhe ás ameaças da seguinte fórma:

«Já nós sabemos, disse elle, qual é a espada da lei que ha de cahir sobre estes desgraçados; é a espada de uma lei facciosa, é a espada da lei do arbitrio, não manejada pelos executores naturaes das leis, mas pela mão dos proprios ministros. E quem são esses inimigos, triste despojo, miseraveis victimas de nossos arrogantes senhores? Alguns são officiaes benemeritos, cujos postos se ornam com cicatrizes recebidas em batalhas pelejadas pela rainha e pela liberdade, cicatrizes que se querem abrir pelas balas dos granadeiros em nome d'esta mesma liberdade; outros são homens de vida honesta, que não importunam o poder; que não embaraçam as escadas das secretarias, homens que vivem dos seus misteres, e cuja independencia é para o governo um crime imperdoavel, que só com o supplicio se póde espiar.»

N'um período cheio de eloquencia o orador setembrista fustiga, como com um azorrague, esses cartistas que desde Belem até então não fizeram, senão conspirar, fazer revoluções e provocar guerras civis; e agora se querem apresentar ao paiz como os verdadeiros defensores da ordem. Disse o deputado:

«Ministros da corôa! Que fizestes vós quando aconselhastes, quando promovestes as insurreições em que tendes figurado e a que deveis riquezas e honras! Como juntastes vós a fôrça; como illudistes os incautos; que logares designastes para se irem procurar armas? Não cingistes os vossos cumplices de fuzis e correames? Ministros da corôa! Não eclipseis a vossa historia; não escondaes as vossas heroicidades; e mestres que sois no officio de ordeiros não trateis agora tão mal uns poucos de aprendizes de vossa profissão.»

E passa o orador a mostrar como os setembristas vencedores

se portaram generosamente com os cartistas vencidos em Belem e no *Chão da Feira*.

É felicissimo o orador na resposta ao ministro do reino, quando este affirmou que o governo sabia antecipadamente do movimento, conhecera seus auctores, seus planos e até o sitio da reunião e o dia e a hora em que devia rebentar a revolução.

«Está, pois, confessado, disse José Estevam, que o governo deixou progredir a revolta, para armar aos incautos, para augmentar a lista dos criminosos; e que do seu mirante policial espreitou a maré em que devia recolher as redes, para que trouxessem maior e mais abundante pesca.»

Referindo-se ás medidas propostas, disse o orador:

«Abole-se a liberdade de imprensa; estabelece-se a retroactividade nos julgamentos para todos os crimes politicos; suspendem-se todas as garantias. E depois d'isto que fica da liberdade; que direitos nos restam? Fica apenas esta voz que os freneticos economistas do tempo em breve suffocarão, ou com algum novo regimento, ou com a introducção da tyrannica ampulheta proscripta em uma assembléa franceza. Que nos resta sr. presidente, depois de tantas perdas? Apenas uma ficção da liberdade, quatro ministros com o sequito da sua maioria, o absolutismo com creados parlamentares, o absolutismo arrancado do segredo dos gabinetes para o meio d'esta sala, absolutismo discutido, sanccionado e approvado na presença de centenares de testemunhas, absolutismo com escandalo, (profunda sensação).»

O orador mostrou que não havia motivos para medidas tão exorbitantes.

Emquanto aos ataques á imprensa, José Estevam applicou o devido correctivo a Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Disse elle:

«Ah, sr. presidente, quanto é bello ver n'um grande homem um arrependimento tão solemne, e ouvir da bôcca de quem talvez entre nós désse os primeiros e mais flagrantes exemplos de conspirar pela imprensa, uma protestação tão franca contra os seus erros passados. O *Examinador* e o antigo *Correio* foram os mestres da li-

cenciosidade da imprensa; e o sr. ministro do reino tem a honra de ser suspeito de ter tomado parte n'esses jornaes (sensação).»

José Estevam negou que o *Nacional* tivesse escripto o que affirmou o ministro do reino. O que elle disse foi que a rainha nunca podia ser absoluta em Portugal, o que elle orador tambem sustentava, e havia de sustentar.

Pelo que diz respeito ao jury, que o ministro do reino affirmou ser contrario aos governos e um desaire para elles, disse o orador:

«Sr. presidente, nunca os principios absolutistas foram proclamados á face de um paiz barbaro de um modo mais rude. Para que o governo não seja desairado, caia a garantia de liberdade individual, caia a garantia da propriedade, caia todo o povo portuguez com as suas vidas, com as suas cabeças, com a sua fazenda e com a sua honra aos pés de quatro homens que não querem e não podem ser desairados! Hoje em Constantinopla não se ouve tal linguagem nos depositarios do poder.»

O orador perguntou ao ministro do reino se as suas allusões se referiam a elle. Rodrigo da Fonseca respondeu-lhe que não. O orador proseguiu:

«Sr. presidente, eu reconheço que a resistencia armada é em certas occasiões, não digo um direito, mas uma obrigação (sussurro). Se não me quereis conceder este principio, se o reputaes criminoso, ponde todos as mãos sobre o cepo; porque as mãos de todos hão de cahir junto d'elle. Se a minha doutrina é peccaminosa, todos tendes peccado.»

Os da direita, ou os auctores da Belemsada, calaram-se.

Apesar d'esse discurso fulminante para o governo e os cartistas, o parecer da commissão, obra de Garrett, setembrista moderado e já unido á direita, foi approvado!

E assim os realistas constitucionaes, ou cartistas, resuscitam contra os democratas, sempre denominados republicanos, as Alçadas miguelinas, que os levaram á fôrca e contra as quaes tanto protestaram!

E se os setembristas em 1837 procedessem contra elles de egual fórma, o que não teriam dito os governos da Inglaterra, da França,

da Hespanha e da Belgica, e o que não teriam dito tambem os vencidos de então, agora vencedores?

Justiça dos homens!

Estava tudo serenado, quando, em 26 de agosto, rebentou a revolta nas provincias!

A chamada revolta de Miguel Augusto é ainda mais mysteriosa, do que a de Lisboa. Póde ser que ella esteja ligada com os projectos dos setembristas e com as tentativas por elles empregadas, para atrahirem a si os corpos, tanto da capital como das provincias; mas não se explica ainda como é que este movimento rebentou tambem antes dos successos de Hespanha, e foi provocado por um official sem prestigio, sem nome no exercito, e sem capacidade para tal empreza.

A revolta foi parcial; e obedeceu apenas á influencia de quem a accelerou.

O coronel Miguel Augusto de Sousa, commandante do regimento de infanteria n.º 6, de accordo com infanteria 9 e 13, resolveu levantar os mesmos gritos de Lisboa em a noite de 26 na cidade de Castello Branco.

N'esse dia enviou um officio, conjuntamente com uma proclamação, a José Justinianno de Carvalho, tenente coronel governador militar da praça de Marvão, pedindo-lhe para o coadjuvar na sua empreza, e para que se puzesse em communicação com elle. N'esse officio o auctor da revolta descobre o verdadeiro motivo do seu procedimento. Começa da seguinte fórma:

«*Farto de soffrer tantas arbitrariedades*, como as que estão praticando os infames que estão dirigindo nossos destinos, resolvi-me esta noite, de combinação com a infanteria n.º 9 e 13, dar o grito de viva a rainha D. Maria II! viva a constituição de 1838! abaixo o ministerio!»

E accrescenta que urge que o movimento se torne geral.

Parece que fica provado que foram resentimentos pessoaes que levaram aquelle official a obrar por sua conta propria, e talvez contra as indicações dos setembristas.

Não duvidamos de que se estivesse trabalhando para se alicia-

rem os corpos, afim de se pronunciarem, depois que a Revolução estivesse triumphante na Hespanha; e de que o tenente coronel Miguel Augusto fôsse convidado para isso. Mas os factos provam que elle, levado por sentimentos pessoaes sómente, deliberou por si, e não teve paciencia para esperar mais tempo. E quem sabe mesmo quaes as influencias estranhas que se activaram por detraz d'elle?

O governador militar da praça de Marvão enviou immediatamente o officio e a proclamação ao commandante da divisão; e este informou o governo e tomou providencias.

Na sua proclamação Miguel Augusto queixa-se do ministerio, que é composto de homens que teem trahido a confiança que a rainha n'elles depositou, e de homens que, vendidos ao estrangeiro, teem vilipendiado a nação, e por seus actos arbitrarios a tem arrastado á desgraça e miseria. Pede aos soldados e aos portuguezes, a quem a patria deve tantos sacrificios a prol da liberdade, se armem e vinguem os ultrages que lhes teem sido feitos e á constituição que juraram defender. E termina a proclamação: «Imitemos nossos visinhos hespanhoes; elles teem espoliado os ministros traidores, substituindo-os por homens honrados e de caracter. Eia, pois; haja união e coragem; que a victoria é certa.»

Na verdade nada mais ridiculo e absurdo, do que fazer uma revolução em prol de uma constituição, que era a annullação da Revolução de Setembro, e cujas consequencias ultimas o governo estava tirando com maxima logica e franqueza. A restauração da carta era a consequencia immediata e unica d'aquella constituição transitoria.

Salazar Moscoso, commandante da 7.ª divisão, assim que teve participação do occorrido em Castello Branco, officiou para o administrador geral de Portalegre, afim de mandar sobre a Villa Velha, e outros pontos, fôrças dos batalhões da segurança publica, para observarem qualquer movimento dos revoltosos sobre o districto, e para obstarem á passagem d'elles pelo Tejo; e ordenou-lhe que fizesse retirar d'este rio todas as barcas.

Um destacamento de infanteria 6, que estava em Marvão, su-

blevou-se; e foi juntar-se ao regimento, partindo para Castello Branco.

A cavallaria e a guarda de segurança publica não annuiram.

O general Padua e todas as auctoridades retiraram-se de Castello Branco, que ficou em poder dos revoltosos. Estes tentaram atacar Abrantes, porém encontraram diante de si fôrças superiores, que os obrigaram a desistir d'esse intento.

No dia 4 de setembro, o major do batalhão n.º 20, José Jeronymo Gomes, entrou em Portalegre e aprisionou o destacamento de infanteria 6 que ahi tambem entrara em caminho para Castello Branco, sob o commando do tenente Joaquim José Galvão; e pelos papeis que aprehendeu soube que o chefe da revolta sahira de Castello Branco na direcção da Guarda, deixando n'aquella cidade um capitão com uma fôrça de 300 baionetas, e que na Guarda se sublevara uma companhia de infanteria 13, commandada pelo capitão Joaquim Alexandre Calheiros.

Foi sómente no dia 29 de agosto que o ministro do reino leu nas camaras o relatorio dos acontecimentos.

Em seguida propoz que o governo fôsse auctorisado a nomear provisoriamente, para as terras em que julgasse indispensaveis, chefes militares, para manterem a segurança publica. A esses chefes seriam concedidas attribuições policiaes, prestando-se os administradores géraes e todas as mais auctoridades ás requisições que por elles lhes fôssem feitas.

Os commandantes das fôrças destinadas a combater os sublevados seriam investidos de poderes discrecionarios, para proverem de auctoridades os logares e terras do seu transito, substituindo as existentes, e para fazerem as requisições tanto em fundos como de viveres que julgassem necessarias.

O mesmo ministro pediu auctorisação para empregar em qualquer serviço membros do parlamento; e desde já para empregar Antonio José d'Avilla em serviço extraordinario e importante.

O presidente declarou a sessão suspensa, até que a competente commissão apresentasse o seu parecer ácêrca das medidas propostas pelo governo. Eram quatro horas da tarde. Ás 6 horas torna a

apparecer Garrett, como relator, trazendo novos decretos de morte e de tyrannias contra os que ha bem pouco auxiliara, e cuja obra elevou ás nuvens!

O parecer da commissão ainda é mais celebre, do que o primeiro. Diz que, attenta a unidade e energia com que o poder executivo deve obrar na gravidade das circumstancias em que se acha o paiz, a commissão é do parecer seguinte:

Fica o governo auctorisado com poderes discrecionarios durante um mez, para nomear chefes militares nas terras em que os julgar indispensaveis, a suspender e substituir por pessoas da sua confiança todas as auctoridades locaes administrativas que entender conveniente, a delegar nos chefes e commandantes militares toda *a auctoridade governativa e executiva*, que fôr necessaria para manter a segurança publica.

José Alexandre de Campos estranhou que a commissão fôsse mais papista do que o papa, e quizesse dar ao governo mais poderes, do que elle pediu.

Joaquim Celestino Soares pediu a palavra; e, no meio da vozaria, dos ápartes injuriosos, e das interrupções dos deputados cartistas, disse:

«Sr. presidente, temos chegado aos tempos despoticos (agitação e riso). Já temos tribunaes de sangue, com toda a magoa o digo; vão de novo estabelecer-se as commissões do Castello do tempo do usurpador; vamos por ultimo dar a esse embravecido governo medidas discrecionarias! Restava ainda este fatal golpe (sussurros).»

O orador sustentou que o governo não confiou nos magistrados civis; e estabeleceu tribunaes militares, para que estes, sob a coacção da disciplina e sob as ameaças, lavrassem a sentença de morte desejada. Houve novos sussurros e vozes chamando o orador á ordem. Este disse que a camara tivesse paciencia para o ouvir; porque como deputado tinha todo o direito de fallar.

— Isso é contra o regulamento, disseram alguns deputados. O ministro da justiça pediu que deixassem o deputado lêr o seu discurso.

O orador proseguiu, dizendo que não tinha medo; porque affrontou as balas que lhe metteram a pique a escuna que commandava; mas estremecia de horror, ao ver as medidas propostas e sahidas d'aquelle grupo onde se veem conspiradores de profissão; e apontou para o logar dos ministros. (Vozes, ordem, ordem; sussurro.)

O ministro da justiça pede a palavra.

O orador declarou que ia provar o que acabava de affirmar. (O ministro da justiça com vehemencia.—Diga sr. deputado; diga; mas é obrigado a proval-o.)

O orador — Eu vou dizel-o; mas peço que me escutem. (Vozes. — Isso é indigno.) É indigno; e a camara não chamou á ordem quem tambem proferiu isto em outras circumstancias.»

Referia-se ao sr. Seabra.

O orador proseguiu, dizendo que nos bancos dos ministros se achava o corréo dos martyres do Campo de Sant'Anna, isto é Rodrigo da Fonseca Magalhães, e nos bancos da direita os corréos de Ferreira Borges que fizeram ir ao patibulo os Perestrellos, os Moreiras e outros martyres do reinado miguelino.

Foi tantas vezes interrompido, que desistiu de fallar!

Coube a palavra a José Estevam; mas a materia foi julgada discutida e o parecer approvado, tirando-se, porém, ao governo os poderes discrecionarios, e aos chefes militares auctoridade governativa, como propunha a commissão.

No dia 30 a rainha proclamou ás tropas, como se estivesse em plena reacção de Belem e no periodo anterior á Revolução de Setembro.

Recorda que o exercito é ainda o de D. Pedro, que com elle batalhou, para a collocar no throno e conquistar a liberdade, que os inimigos communs não querem que elle gose em socego. Protesta contra a invocação do seu nome, para os revoltosos realisarem as suas maldades, despojarem-n'a dos seus direitos e do poder que lhe dá a constituição, e para que fique escrava nas mãos d'elles, afim de poderem opprimir os povos e de proscreverem os defensores d'ella mais fieis!

O governo enviou contra os revoltosos o batalhão n.º 16, outro provisorio, composto de contingentes dos batalhões 7, 10 e 30, e meia bateria do 1.º regimento de artilheria, sob o commando do coronel Gualter Mendes Ribeiro.

Para Abrantes marchou o regimento de cavallaria n.º 4 e os regimentos n.º 1 e 5 da mesma arma, isto depois de uma parada que houve em Lisboa no dia 30.

Foi encarregado do exercito de operações o brigadeiro graduado Antonio da Costa e Silva. Este dirigia-se sobre a Guarda, quando teve noticia de que Miguel Augusto reunira em conselho os seus officiaes, e que a elle se seguira a distribuição de 15 dias de pret e a marcha do batalhão para fóra d'aquella cidade, cremos que na tarde do dia 10 de setembro. Aquelle official continuou a sua marcha; e, a legoa e meia da cidade da Guarda, recebeu um officio do juiz de direito, participando-lhe que os revoltosos seguiam na direcção de Hespanha; e que a maior parte dos officiaes e soldados não quiz annuir á vontade de seu chefe, que abandonara; e que já principiava a apresentar-se na cidade.

O brigadeiro Costa e Silva continuou na sua marcha; e fez avançar o seu ajudante general, para tomar conhecimento do que se passava na cidade. Soube então por elle que, logo á sua chegada, se haviam apresentado 98 praças de pret commandadas pelo tenente Soares.

O commandante do exercito de operações fez marchar immediatamente para a fronteira uma fôrça de infanteria e cavallaria, commandada pelo coronel Resende.

No dia 11 os soldados de Miguel Augusto no caminho insubordinaram-se contra elle.

Começaram a ficar á rectaguarda; e quizeram entregar-se á fôrça que os perseguia; Miguel Augusto resistiu-lhes; e foi assassinado, entregando-se depois os soldados ao coronel Resende, que entrou na Guarda no dia 13 acompanhado de 200 praças de infanteria 6 com a bandeira e bagagens. Até aquelle dia tinham-se apresentado no quartel general da Guarda 400 praças de pret, 2 officiaes e 1 capellão.

E assim terminou a louca e temeraria empreza de Miguel Augusto, que veio dar nova fôrça ao governo de 26 de novembro, e plena victoria aos cartistas. Não foi uma revolução, mas uma tentativa de revolta militar, sem plano e sem estar bem combinada e auxiliada pelos outros corpos da provincia.

Miguel Augusto não era official com prestigio no exercito, para se abalançar por si só a uma empreza d'essa ordem. Pagou com a vida a sua impaciencia e temeridade e o ter feito perder aos setembristas occasião de se aproveitarem em tempo proprio da revolução de Hespanha, para fazerem tambem triumphar em Portugal a causa da democracia, perdida por inépcia d'elles.

Poucos dias depois, isto é, no dia 1.º de setembro, a Revolução estava triumphante no paiz visinho. E se não fôssem as duas tentativas abortadas e feitas fóra de tempo, a Revolução teria egualmente triumphado em Portugal.

Mas em que situação ridicula e altamente caricata não ficariam os setembristas, se tivessem vencido com a constituição de 1838, que era toda contra elles!

Se, com effeito, o plano da Revolução em que pensavam os setembristas era a proclamação d'aquella constituição, toda calculada e concebida contra elles, melhor fôra que ficassem vencidos pelas armas.

Os setembristas não tinham senão um meio: voltar aos dias 9 e 10 de setembro.

Desde o campo d'Ourique até ao dia 13 de março e ao juramento da constituição de 1838, não se fez senão retrogradar para as épochas anteriores áquelle movimento popular. Em 1840 estava-se em pleno dominio da carta e das instituições de D. Pedro.

Para a causa popular e democratica triumphar, era preciso destruir-se tudo quanto se fez desde o pacto de Alcantara, e proclamarem-se de novo os principios de 1820. E se os setembristas não tinham animo, coragem e fôrças, para isso, e se não eram essas as suas intenções, de nada valia soltarem o grito revolucionario e sacrificarem vidas. Não merecia a pena fazerem uma revolução, sómente para mudarem um ministerio.

A quererem executar a constituição de 1838, não podiam deixar de seguir no caminho do ministerio de 26 de novembro, que por emquanto era pelo cumprimento rigoroso d'aquella constituição. A propria reforma do artigo transitorio foi abandonada; e d'ella se não tratou na longa sessão de maio a novembro de 1840.

É certo que, se os setembristas quizessem proclamar de novo os puros principios de 20, ver-se-hiam obrigados a arcar nova lucta com o throno. Far-se-hia nova Belemsada e nova guerra civil de 1837. E a Inglaterra consentiria isso, sobre tudo agora que exige com ameaças a reforma das pautas, um novo tratado de commercio, um tratado espoliador para a supposta repressão do trafico da escravatura, com o fim de se introduzir nas possessões portuguezas, e finalmente, agora que exige com as mesmas ameaças o pagamento de 1.325:150#839 réis, quando Portugal lucta com uma grande crise economica e financeira, resultante de tantos annos de agitações e commoções politicas, póde-se dizer desde que D. Pedro entrou em Portugal e em Lisboa?

Pobre democracia monarchica! A historia falla bem alto.

CAPITULO IX

QUEDA DO MINISTERIO DE 26 DE NOVEMBRO

Conflicto com a Hespanha. — O governo prepara-se para a guerra, e pede auxilio para a Grã-Bretanha. — Manda capturar mancebos para soldados. — São mandados reunir a seus corpos os reformados. — São restaurados os extinctos batalhões voluntarios. — O governo ordena a entrega dos armamentos pertencentes ao estado. — Ordena a todos os empregados publicos que se alistem nos batalhões voluntarios. — Todos os individuos de 18 a 40 annos são obrigados a alistar-se n'esses batalhões. — O governo contrahe um grande emprestimo. — O *Diario do Governo* e a imprensa cartista accusam os setembristas de estarem de accordo com a Hespanha. — Ao mesmo tempo advogam a alliança ingleza. — Accusam os setembristas de ibericos. — A Grã-Bretanha offerece-se para medianeira, e termina o conflicto. — As propostas do ministro da fazenda descontentam os proprios cartistas. — A lei dos foraes por elle proposta levanta a opinião publica. — O orçamento apresentado accusa augmento de despeza em todos os ministerios. — As duas opposições aproveitam-se d'isso, para darem batalha ao governo. — José Alexandre de Campos accusa o governo pelas suas medidas dictatoriaes. — O sr. Seabra ataca egualmente a politica interna e externa do gabinete. — A commissão de fazenda pronuncia-se contra as propostas do competente ministro. — Este pede a sua demissão e é substituido por Gonçalves de Miranda, da opposição cartista. — Este é transferido para a pasta da marinha; e é nomeado para a fazenda o barão do Tojal. — A maioria mostra-se descontente e rebelde. — Com muita difficuldade o governo conjura a crise. — As propostas do ministro da guerra descontentam egualmente a maioria. — São addiadas as côrtes. — As questões das milicias e dos foraes continuam a agitar a opinião publica. — Morte do barão da Ribeira de Sabrosa — É seguida da morte de Gonçalves de Miranda, grão mestre da maçonaria. — A eleição d'este grão veio aggravar as desintelligencias de Costa Cabral com Rodrigo da Fonseca. — As intrigas d'aquelle conseguem arredar este do grão de grão mestre, sendo eleito Costa Cabral. — Este lança-se depois nos braços da camarilha. — Nova recomposição ministerial, sendo encarregado da pasta dos negocios estrangeiros Rodrigo da Fonseca. — O ministerio apresenta-se fraco no parlamento. — Emigram da maioria novos cartistas. — Novos ataques ao ministro da guerra. — As propostas d'este são approvadas por uma insignificante maioria. — Novas intrigas de Costa Cabral contra Rodrigo da Fonseca. — Elle proprio atraiçoa Bomfim. — O ministerio pede a sua demissão. — Ministerio de 9 de junho. — Este adopta por programma cuidar só da questão da fazenda. — Costa Cabral organisa *clubs* militares e prepara a restauração da carta ás occultas do governo. — Este reagge a Costa Cabral. — Alguns chefes cartistas apoiam o governo. — As eleições municipaes exaltam os cartistas intransigentes. — Costa Cabral foge para o Porto, e levanta o grito da restauração da carta com auxilio das tropas. — O que foi a restauração da carta.

Quatro victorias contava o ministerio de 26 de novembro: a das eleições municipaes, a das eleições geraes, a suffocação do movimento revolucionario em Lisboa e derrota completa de Miguel Augusto. Pouco tempo desfructou todas essas victorias, que, em vez de o fortalecerem, o debilitaram.

Após o conflicto com a Grã-Bretanha, surgiu o conflicto com a Hespanha, onde Espartero conseguira fazer triumphar a causa

da democracia contra as tentativas reaccionarias que a rainha Christina fizera, para derribar a Revolução n'aquelle paiz, como a rainha D. Maria II em Portugal.

Talvez que Espartero com esse conflicto quizesse dar ensejo aos setembristas portuguezes, para se levantarem tambem; mas elles já estavam quebrados em animo e fôrças, para erguerem novamente a cabeça. Foram bem rudes os golpes que experimentaram pela sua propria inépcia e fraquezas.

O gabinete de Lisboa tinha assignado em 1835 um convenio para a navegação do Douro mediante condições de fiscalisação dependentes de um regulamento, para que se nomeou uma commissão mixta.

Os acontecimentos posteriores, tanto em Portugal como no paiz visinho, demoraram a conclusão do regulamento.

Entrou-se em novas negociações, que terminaram em maio de 1840. O governo apresentou ás côrtes o projecto do regulamento, que não foi posto á discussão, apesar das côrtes demorarem a sua sessão até fins de novembro.

O governo de Espartero dirigiu uma nota ao ministro portuguez na côrte de Madrid, queixando-se-lhe de que o governo de Lisboa tivesse demorado a approvação do regulamento, e exigindo que fôsse logo executado, sem a intervenção das côrtes, sob pena de enviar um exercito contra Portugal, no caso de recusa.

O governo portuguez convocou para uma reunião na secretaría do presidente do conselho senadores, deputados e pessoas da sua confiança; e depois de ter tomado conselho com elles preparou-se para a guerra; e communicou para o governo britannico o estado das coisas, prevenindo-o de que lhe reclamaria o cumprimento dos tratados de alliança offensiva e defensiva, no caso de rebentar a guerra com a Hespanha!

É digno de reparo que o governo portuguez se tivesse dirigido n'esta occasião ao governo inglez, com quem estava em conflicto, e que persistia em humilhar, vexar e espoliar a nação!

Emquanto dava esses passos, o governo de 26 de novembro procurava convencer o de Madrid de que o regulamento para a

execução do tratado não podia ter vigor sem a approvação das côrtes do reino, segundo as leis d'este, as quaes estavam a abrir-se breve, ou em janeiro proximo.

Taes as complicações que surgiram nos fins do anno de 1840, e depois que o governo se considerava bem forte com tantas victorias ganhas.

O governo de 26 de novembro investiu furioso contra os setembristas, a quem accusou de terem sido os instigadores do procedimento de Espartero, com quem dizia estavam de accôrdo.

Não contente com os tribunaes marciaes e com tantas leis de excepção e medidas violentas que estavam em acção, suspendeu as garantias por espaço de 40 dias.

E sem ter intenção de declarar guerra á Hespanha, começou a alardear de patriotismo, que estava longe de possuir, e a adoptar medidas bellicas, só com a mira de intimidar os setembristas.

O mesmo governo, com o maior desassombro e como se estivesse em pleno reinado de D. Miguel, mandou capturar todos os mancebos de 18 a 25 annos, e com a robustez necessaria para o serviço militar; e chamou ao serviço activo por tempo de um anno os individuos da 1.ª linha que haviam sido escusos desde 1 de julho de 1834. Todos os reformados foram mandados reunir aos corpos a que pertenciam. O mesmo decreto mandou reorganisar no Porto o extincto regimento dos voluntarios da rainha.

Perdoaram-se e chamaram-se ás fileiras os desertores.

Ao mesmo tempo, Bomfim ordenou que todos os individuos que possuissem armamentos do estado os viessem entregar á auctoridade militar no praso de 3 dias, sob pena de ladrão.

Foi ordenado a todos os empregados publicos que se alistassem dentro de 3 dias, sob pena de serem demittidos, no 1.º e no 2.º batalhão de voluntarios da rainha creados em 3 de setembro, depois que rebentou a Revolução na Hespanha.

No dia 13 de dezembro mandou-se proceder na capital, e sem perda de tempo, á organisação do regimento nacional de cavallaria de Lisboa, á organisação do primeiro e segundo batalhões nacionaes de voluntarios da rainha. Organisaram-se batalhões nacionaes

em todos os pontos convenientes com a fôrça e composição dos corpos de linha. Todos os individuos de 18 a 40 annos foram obrigados a alistar-se n'esses corpos. Os recenseamentos seriam feitos pelo coronel, major e capitão dos corpos, de accôrdo com as auctoridades administrativas.

O governo ordenou ao commando geral de engenheria que, de accôrdo com o commando geral de artilheria, désse promptas e energicas providencias, para serem postas em estado de defeza as linhas de Lisboa ao Porto.

O batalhão movel foi elevado a 1:200 homens.

E para todas essas grandes despezas foi o governo obrigado a contrahir um emprestimo.

Em seguida a essas medidas de guerra, só contra a Hespanha, e emquanto o governo se curvava, submisso e humilde, a todas as exigencias da Grã-Bretanha, o *Diario do Governo* apparece todo arrogante.

Diz elle: «Portugal respeita sempre as suas obrigações; não receia ser convencido de voluntaria falta no cumprimento d'ellas; mas sabe tambem o que tem direito a exigir; e desde que se lhe faz a ameaça de uma injusta aggressão, não é possivel contestar-lhe o de se collocar na posição que lhe assigna o zelo da sua independencia e profundo sentimento da sua nacionalidade.»

Mas porque é que não procedia da mesma fórma com a Grã-Bretanha, e mostrava tanta covardia perante esta?

Então já para Rodrigo da Fonseca Magalhães não tinham passado os tempos gloriosos e heroicos de Portugal?

Que singular contraste!

É que agora trata-se de segurar o throno contra a corrente da democracia. Não se trata de uma questão de honra e de dignidade nacional, como a dos aprisionamentos dos navios portuguezes, a do *bill* do parlamento britannico, e a questão das indemnisações. O caso agora é mais grave para os cartistas e conservadores.

Em o n.º 295 o mesmo *Diario* accusa os da opposição de quererem aproveitar-se das circumstancias. Diz que ella, compromettida por suas opiniões precedentes, declama, argue e invectiva. Saú-

dou com notorio enthusiasmo os ultimos acontecimentos de Hespanha; suppoz a existencia de um pensamento revolucionario permanente; mas a ordem legal promptamente se restabeleceu. A mesma opposição até provocou a intervenção hespanhola.

O *Correio de Lisboa* do dia 12 escrevia:

«Quando ha poucos dias censurámos energicamente o proceder do *Nacional*, que mui desassombramente appellou para a interferencia castelhana, com o unico meio de elle e os seus conseguirem o triumpho de uma nova revolução, já então nós sabiamos que emissarios e representações idas de Lisboa para Madrid abonavam aos homens do progresso esperanças de que as suas tentativas não seriam talvez inteiramente infructuosas. Os factos vieram confirmar, ainda mais cedo do que alguns pensavam, as nossas asserções.»

O mesmo jornal accusa os setembristas de quererem a união iberica!

Fallando da alliança ingleza, diz o mesmo jornal que ella é fundada em tratados, e que sempre foi a garantia da nossa nacionalidade!

Respondendo ao *Director*, que justamente censurou a suspensão das garantias, sem que nada a justificasse, o mesmo orgão official, em o n.º 682, diz o seguinte:

«Sabe o contemporaneo e sobre tudo a nação que ha entre nós uma parcialidade que procura a todo o custo subverter a ordem legal, e que de mais a mais medita o sacrilegio de realisar os sonhos da joven iberia. Se alguem duvidasse d'isso, dir-lhe-hiamos que o mez de agosto não vae longe; que o appello do *Nacional* á interferencia castelhana é de poucos dias, e que as representações enviadas a Madrid é facto tão averiguado, como os de que vimos de fazer menção.»

E accrescenta que isso é o bastante, para justificar a suspensão das garantias.

Não faltava senão essa especulação com a Iberia, para os realistas constitucionaes se confundirem com os realistas puros, que tambem os accusaram em 20 e 26 do mesmo!

O gabinete de Londres, ou por insinuação do de Portugal, ou

por iniciativa propria, offereceu-se para mediador na questão; e por influencia d'elle o de Madrid consentiu em esperar pela breve reunião das côrtes de Portugal. E por esta maneira cessou o conflicto, em virtude do qual o governo portuguez, tão servil para com o da Grã-Bretanha, fez grande alarde e dispendeu immensas quantias que vieram desfalcar o já tão empobrecido thesouro!

É tambem reparavel que se offerecesse para medianeira a propria Grã-Bretanha, que andava a ferro e fogo com Portugal, a quem e pretendia espoliar.

E não queria o governo de 26 de novembro que o accusassem de ser protegido pelo de S. James!

No dia 2 de janeiro de 1841 teve logar a abertura das côrtes, narrando a rainha o decorrido entre os dois paizes; e declarou que, preparando-se para a guerra e contando com a paz, esperava ver dentro em breve desvanecidos todos os motivos de inquietação, e restabelecida a harmonia entre os dois povos visinhos. Confessou que as ultimas occorrencias com a Hespanha obrigaram o governo a despezas extraordinarias para defeza do paiz, os quaes difficultaram a solução do problema financeiro, para que chamou a attenção das camaras.

Tudo isto veiu collocar o ministerio em situação má e dar á opposição novos motivos de guerra contra elle.

No dia 13 de janeiro entrou em discussão o regulamento para o tratado de navegação do Douro.

Foi muito impugnado; a discussão prolongou-se até o dia 16; mas foi approvado.

Propõe mais que o governo possa realisar, como lhe convier e sobre o producto da receita dos mezes comprehendidos n'aquelle praso, as sommas em dinheiro de que precisar, para occorrer ás despezas mensaes do serviço!

E pede auctorisação para o governo decidir quaesquer reclamações que sobre ó expediente dos lançamentos de decima e impostos annexos se houverem interposto para o thesouro, ou seja por parte dos collectados, ou seja por parte dos contadores da fazenda e recebedores! Uma especie de dictadura por seis mezes em

questão da fazenda publica! Nada de os ministros da corôa apresentarem orçamentos do estado, e de darem contas da administração dos fundos publicos aos representantes do povo. O ministro da fazenda não queria ficar atraz dos seus collegas do reino, da guerra e da justiça; queria tambem para si amplos poderes.

Foi, no emtanto, bem desgraçada a occasião em que o ministro da fazenda apresentou semelhantes propostas, que eram para levantar contra o governo uma nova opposição entre os seus proprios partidarios e defensores. A auctorisação pedida por espaço de 6 mezes dava a entender que o ministro da fazenda não queria apresentar o orçamento do estado; e isso era escandaloso de mais.

Na sessão de 1839 a commissão dos foraes tinha apresentado o seu parecer e projecto; os membros da minoria apresentaram um outro; ambos o ministro da fazenda recusou; e apresentou um projecto d'elle só, o qual levantou um clamor geral em todo o paiz, e deu origem a separarem-se do governo alguns deputados que até ahi o apoiaram.

Na sessão de 15, disse o dr. Ferrer:

«Sr. presidente, eu denuncio á camara e á nação este projecto e a sua natureza, afim de que possam formar um juizo d'elle, e saberem que destroe todos os principios liberaes que serviram de fundamento ao decreto de 13 de agosto, que serviram de fundamento ao projecto que foi approvado na camara de 1839, e que serviram de fundamento aos pareceres da commissão, maioria e minoria, na sessão passada.

«Saiba-se que ficam pertencendo aos donatarios todas as terras que lhes foram dadas; e quanto a foros e mais prestações elles continuarão a recebel-os, da mesma fórma que os recebiam antes do decreto de 13 de agosto de 1832, com as unicas differenças: os lavradores poderão remir por 20 prestações, isto é, pagarão as terras aos donatarios pelo seu rigoroso preço e a reducção de prestações incertas a certas.»

Disse que o projecto era favoravel aos donatarios e desfavoravel aos lavradores. E accrescentou: «Já eu tinha ouvido que um donatario tinha dicto a um deputado, dos que mais tinham traba-

lhado a favor dos interesses do povo n'esta materia de foraes, que ainda havia de pagar a corveia das rãs, indo para o fôsso do Castello com a sua canna bater na agua, para que as rãs não perturbassem o somno do castellão.»

Referia-se ao conde da Taipa; este estranhou que aquelle deputado tivesse feito uso de expressões que não passaram de mero gracejo. Seria ridiculo tal pretender no seculo XIX.

Mas gracejo, ou não, as palavras ditas nos corredores da camara pelo deputado nobre exprimem muito bem o projecto de foraes apresentado.

Estava-se em pleno caminho de reacção; e não era de admirar que se retrogradasse tambem pelo lado da propriedade em favor dos senhores contra o povo. O retrocesso politico, administrativo, judiciario e financeiro, trazia comsigo o retrocessó das idéas economicas e no direito de propriedade.

De muitos pontos do paiz, e de muitas municipalidades, enviaram ás camaras representações contra aquelle projecto, com que o ministro da fazenda pretendia augmentar as receitas do estado!

No dia 19 aquelle ministro apressou-se a apresentar o orçamento do estado, se isso se lhe póde chamar, e os seus projectos financeiros. No relatorio diz que as ultimas leis administrativas e judiciarias offerecem ao governo a possibilidade de coordenar um plano de reforma da administração e arrecadação fiscal, cujas bases estejam em harmonia com os principios constituitivos das mesmas leis. Diz que o estabelecimento de um tribunal superior, que resolva em ultima instancia todos os recursos para elle interpostos sobre materia do contencioso administrativo, constitue uma condição organica do novo systema.

Referindo-se ás occorrencias com a Hespanha, o relatorio diz que ellas trouxeram uma despeza de 500:693$448 réis a mais do que no anno anterior.

Mostra o orçamento augmento de despeza em todas as secretarias d'estado.

No ministerio da justiça houve um augmento de 725:972$441 réis! No ministerio da marinha de 53:725$693 réis: no do reino

de 65:080$034 réis; no da fazenda de 43:598$801 réis; e até no corpo diplomatico de 16:684$896 réis!

Uma administração á carta constitucional.

As receitas publicas, diz o relatorio, não se podem calcular em mais de 8.860:225$042 reis. Para o anno economico é orçada a despeza em 10.502:025$042 réis.

O ministro da fazenda propõe a elevação de direitos sobre algumas materias brutas; e, na impossibilidade de augmentar a contribuição directa, propõe a reforma dos foraes, com a qual pretende realisar uma receita para o estado de 280:000$000 réis.

Propõe a extincção dos corpos de segurança publica, com o que se faz alguma economia.

O ministerio forte apresentava-se perante as opposições em estado deploravel. Os conflictos com a Grã-Bretanha, o pagamento feito a esta, o pedido para ella auxiliar Portugal contra a Hespanha, a mediação d'essa nação inimiga na questão com aquella nossa visinha, o procedimento do governo na questão hespanhola, as leis de dictadura que então adoptou, e agora os projectos financeiros, acompanhados de um relatorio em que se mostra o estado desgraçado do paiz, tudo isto era para derribar o governo mais forte.

As duas opposições souberam tirar partido de tantos pontos vulneraveis.

José Alexandre de Campos proferiu um discurso eloquente a respeito da lei brutal da dictadura, mandando prender para o recrutamento, como nos tempos do franco absolutismo.

Referindo-se á ordem do governo para obrigar os cidadãos a trabalhar nas trincheiras, disse o seguinte:

«Sr. presidente, os cidadãos livres portuguezes, livres pela constituição, livres pelas leis e, o que ainda é mais, livres pelos foros da monarchia, livres pelos usos e costumes do paiz, teem sido convertidos em forçados das galés debaixo do imperio da administração actual.»

O sr. Antonio Luiz de Seabra cahiu tambem a fundo sobre o governo, mas para fins contrarios, isto é, para servir a causa cartista. Disse elle:

«Em um só dia o governo quiz acabar com a imprensa; n'esse mesmo dia ella acabou. E disse-se aqui que o governo não teve parte nenhuma n'essa suppressão, nem communicação... Ah! sr. presidente, ainda fraqueza, ainda falta de coragem... Pois os delegados do ministerio publico, pois o ministerio publico póde dar um passo d'esta importancia, sem que o governo tenha sido cumplice d'este mesmo acto? (José Estevam — ataque geral — Ministro da justiça — *Oxalá que o pudesse ser).*

O orador. — «Eis aqui a politica do ministerio. Innumeraveis são os actos e medidas do ministerio que aqui se tem indicado, para caracterisar as suas tendencias politicas; eu não quero accrescentar senão um unico; este me basta e sobeja, para o desenhar no presente e futuro; e qual é elle? Não tenho termos e palavras com que possa caracterisar bem esta medida; é esse barbarissimo projecto de foraes (apoiados geraes) que se apresentou n'esta camara, como medida do governo e medida importante, assim declarada no relatorio do sr. ministro da fazenda, e que o é, por certo; pois que destruirá pela raiz o resultado de 20 annos de Revolução, de esforços, de martyrios, de sangue derramado, todos os interesses materiaes das reformas e com elles a mesma nascente liberdade (apoiados).»

O orador terminou o seu discurso da seguinte fórma:

«Sr. presidente, tambem se tem perguntado e dito aqui todos os dias, d'onde vem a opposição, para onde vae e o que quer. O que quer já eu disse; para onde irá é o que ainda não posso saber; porque ignoro qual seja o destino que os srs. ministros lhes preparam. E donde veiu e para onde vae o ministerio, e para onde caminha? Donde veiu não sei; uns dizem que nasceu em *Dowing Street,* outros dizem que no *Chão da Feira*, e outros que nasceu na costa d'Africa.

« *O que eu sei é para onde caminha, que é para Villa Franca* (Risos prolongados e apoiados).»

Na sessão seguinte o orador explicou aquellas ultimas palavras. Disse que, se os projectos e medidas do governo fôssem approvadas, era impossivel a continuação do systema representativo em Portugal.

Mas era com a restauração da carta que o sr. Antonio Luiz Seabra queria manter as liberdades e o systema representativo? O governo cabralino que o diga. São realmente extravagantes todas estas contradições dos cartistas.

Parece que o sr. Antonio Luiz Seabra n'aquelle momento desejou atrahir a si a opposição setembrista, para com o auxilio d'ella derribar o ministerio, e depois voltar-se contra os alliados da vespera.

A competente commissão deu o seu parecer ácêrca da auctorisação pedida pelo ministro da fazenda para cobrar os impostos por espaço de 6 mezes.

Todos os membros d'ella concordaram em que isso seria escandaloso, estando o parlamento aberto.

Diz o parecer que sente profundamente que o orçamento não tenha sido até ahi discutido e votado; e entende que se deve limitar o praso da auctorisação pedida até 31 de março, tempo sufficiente para a discussão e votação do orçamento. Esta auctorisação cessará, porém, se, antes de findar o praso concedido, fôr legalmente decretada a receita e despeza do estado.

Emquanto á auctorisação pedida para o governo realisar com dinheiro as sommas de que precisar, para occorrer ás despezas mensaes, e para resolver os recursos sobre os lançamentos da decima, a commissão nada diz, o que corresponde a uma recusa tacita.

Esse parecer é o resultado do desgosto que já se manifestava na maioria contra o ministro da fazenda. Até o proprio Alheira se passara para a opposição!

Em vista d'isso o ministro da fazenda pediu a sua demissão; e na sessão de 28 leu-se um officio da presidencia do ministerio, dando parte que a rainha exonerara aquelle ministro da sua pasta, e o substituira por Manuel Gonçalves de Miranda, pertencente á opposição cartista.

O ministerio não se achou bem solido com essa recomposição: porque surgiram divergencias entre elle e o novo ministro da fazenda.

«O ministro Florido, sacrificado ao ominoso projecto dos fo-

raes, foi substituido por Manuel Gonçalves de Miranda, que tentou governar independentemente na sua repartição e fazer reformas, máu grado as objecções dos outros ministros seus collegas; empuxaram-n'o da pasta da fazenda para a da marinha.» (1)

Diz a biographia citada do *Ecco del Commercio* que para a transferencia de Gonçalves de Miranda se havia reunido conselho de ministros; e, depois de breve discussão, decediu-se que fôsse substituido na pasta da fazenda pelo barão do Tojal.

No dia seguinte, constando na camara essa resolução, ou fôsse porque os precedentes do barão do Tojal não lhe eram favoraveis, ou por sua reconhecida pertinacia em não abandonar as pastas, sempre que as occupava, certo é que, á simples leitura do decreto da sua nomeação, a maioria mostrou descontentamento. Ora censuravam a escolha, ora atacavam-n'a com epigrammas crueis; e não faltaram deputados que declarassem que retiravam o seu apoio ao governo.

«Costa Cabral observava os astros; como visse proxima a tormenta, pareceu-lhe tambem chegada a hora de se deixar arrebatar, qual Romulus, ao capitolio dos deuses. Levantou-se do seu logar; dirigiu-se aos deputados dispersos; e com a vista perturbada exclamou com vehemencia: «Não se seguiu a minha opinião; não votei pela admissão de Tojal. Como servir com esse homem? como ser seu collega? Não o posso ser por principio algum; pedirei a minha demissão.»

Foi no dia 13 de março que se leram os decretos da nova modificação ministerial, e em que entrou tambem para a pasta dos negocios estrangeiros o barão da Torre de Moncorvo.

O *Nacional* de 16 diz que alguns deputados da maioria declararam que, na primeira questão que a opposição suscitasse, votariam contra o governo, o que tinha logar n'esse mesmo dia com a auctorisação pedida para a cobrança dos impostos, isto é, com a discussão do parecer apresentado pela competente commissão.

Nos corredores da camara houve conferencias, em que o mi-

(1) *Hontem, Hoje e Amanhã, visto pelo Direito.*

nistro da justiça fôra encarregado de prometter, de animar e de ameaçar. Taes esforços empregou, que conseguiu vencer todas as bavatas da maioria, que se sujeitou ao regimen da papellada.

Rodrigo da Fonseca pôz a questão ministerial, declarando que, se a votação fôsse contraria ao governo, este pediria a sua demissão.

Os deputados entraram na sala accordados em votar a favor da auctorisação pedida pelo governo; e foi aprovado o primeiro artigo. A minoria já foi de 37 votos.

E assim se compuzeram a maioria, o governo, Costa Cabral e Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Mas se os pedidos, conferencias, promessas e ameaças, nos corredores da camara conseguiram por momento conjurar a crise, não evitaram que reapparecessem pouco depois as divergencias no seio da maioria e do proprio governo.

«Alguns membros da maioria, cuja ambição erguera castellos esperançosos sobre os resultados das occorrencias de março, vendo falli las suas conjecturas, pertenderam campar de caprichosos e conservarem-se áparte, sem todavia tributar preito, nem homenagem, á bandeira dos declarados inimigos da administração, e sem regressarem ao antigo e honroso posto nas fileiras da maioria. A alguns outros trazia-os em grande cuidado, de bôa fé, a questão dos batalhões nacionaes creados por occasião dos rumores da guerra com a Hespanha. Esta questão agitava-se com vehemencia em todo o paiz, particularmente por via da imprensa; e é verdade dizer que, sob diversos pretextos, e até por ventura com motivos contradictorios, mais eram os que regeitavam, do que os que queriam a organisação d'aquelles batalhões.» (1)

Na sessão de 18 a commissão de guerra apresentou o seu parecer, approvando o projecto do governo para a fixação do exercito de terra em 24:000 praças, devendo ser licenciadas as que excedessem a 18:000.

Derramado pediu que se não entrasse em discussão, sem que

(1) *Apontamentos Historicos*, pag. 111.

estivesse presente o ministro da guerra, que entrou em seguida. Aquelle perguntou-lhe se no numero dos 24:000 soldados se comprehendiam os corpos de segurança publica; e se elle tencionava retirar o projecto para a organisação das guardas nacionaes.

O ministro respondeu que o motivo porque se pediu aquella fôrça era justamente para se evitar aquella despeza; e, quando estivesse organisado o exercito, poder-se-hia então prescindir das guardas de segurança publica. Emquanto aos batalhões moveis, o governo não podia prescindir d'elles.

Marreca observou que a resposta do ministro da guerra não satisfazia com respeito ás guardas nacionaes e milicias; e por isto propôz a questão prévia, isto é, que a camara não tratasse da fixação da fôrça armada, sem decidir a questão das milicias.

Derramado sustentou a proposta; e declarou que, se a guarda nacional devia fazer parte do exercito, devia-se-lhe dar organisação differente da proposta pelo ministro da guerra.

Como se vê, entraram em campo contra o governo novos membros da maioria, que se passaram para o grupo dos cartistas exaltados.

O ministro do reino combateu o addiamento proposto. Disse que os batalhões nacionaes foram organisados, só emquanto o governo não tivesse fôrça de linha regular e bastante; e que logo cessariam com esta. A organisação da guarda nacional ia ser apresentada ás camaras; e, se fôsse aprovada, estariam tambem acabados os batalhões da milicia. Justificou o governo da organisação dos batalhões provisorios; e accrescentou que, emquanto se não organisasse o exercito e a guarda nacional, era precisa alguma fôrça que mantivesse a ordem publica.

Depois de renhida discussão, a questão passou para o dia seguinte, 22. José Maria Grande ainda propoz que se prorogasse a sessão; mas foi regeitada a proposta por 59 votos contra 44.

Era meia hora depois do meio dia, quando, no dia 22, se abriu a sessão; e sendo approvada a acta, leu-se o decreto do addiamento das côrtes para o dia 25 de maio. N'esse dia José Estevam esteve para apresentar uma representação contra as milicias e os foraes assignada por 5:000 ou 6:000 cidadãos.

Depois do addiamento das côrtes, surgiram as divergencias no proprio seio do gabinete.

Bomfim foi instado para retirar o projecto sobre as milicias; mas recusou-se obstinadamente. Costa Cabral apoiou-o.

Por ordem do dia, com data de 28, foram dispensados do serviço da guarnição da capital os corpos de milicias; mas isso não resolvia o conflicto e a questão.

Depois do addiamento das côrtes continuou-se a agitar a opinião publica com a questão das milicias e a dos foraes; e preparavam-se representações das camaras municipaes contra essas duas medidas. N'essa agitação não trabalhavam sómente os setembristas, mas os membros divergentes da maioria.

Em 26 de abril teve logar o fallecimento subito e inesperado do barão da Ribeira de Sabrosa, a quem os setembristas fizeram honras funebres extraordinarias e solemnes, não só em memoria d'esse que defendeu a patria contra os insultos e extorsões dos inglezes, como tambem como pretexto contra a politica internacional seguida pelo ministerio que o substituiu.

Era voz geral que o barão fôra envenenado, para que não fôsse novamente chamado ao poder pela quéda proxima do ministerio de 26 de novembro, e que os inglezes concorreram para isso. O publico exaltou-se com esses boatos, falsos, ou verdadeiros; e testemunhou o seu sentimento por essa morte inesperada de uma maneira significativa e solemne.

Por esta mesma occasião morreu Manuel Gonçalves de Miranda, ministro da marinha e grão mestre da Maçonaria.

O nome de Rodrigo da Fonseca Magalhães foi logo indigitado para substituir Manuel Gonçalves de Miranda n'aquella dignidade; e parece que assim fôra resolvido nas lojas.

Costa Cabral, que já pensava em supplantar tudo e todos os collegas do ministerio, ambicionou para si aquelle logar; por o considerar indispensavel a seus planos futuros. Começou então a empregar toda a intriga contra Rodrigo da Fonseca Magalhães, e a influir para que este fosse posto de parte e elle o eleito. E como era insigne nos manejos das sociedades secretas, onde sabia fallar

ás turbas, adulando-as, conseguiu o que desejava. Subitamente o nome de Rodrigo da Fonseca foi substituido pelo de Costa Cabral, cremos que na mesma noite da eleição; e esta sahiu-lhe favoravel.

E assim vemos nós, mais uma vez, a Maçonaria dar apoio a um ambicioso e aspirante a tyranno! Infelizmente tem sido com o auxilio da Maçonaria que teem subido muitos homens funestos, e ultimamente muitas mediocridades ambiciosas. Todo o politico de officio que deseja galgar o poder filia-se na Maçonaria; e n'ella busca apoio, como fez Costa Cabral.

Desejariamos que essa instituição, com tão honrosas tradições, fôsse sempre um obstaculo aos tyrannos e á tyrannia e um meio de se annularem as nullidades ambiciosas, em vez de servir de degrau para ellas.

A eleição de Costa Cabral foi motivo para Rodrigo da Fonseca Magalhães o não poder ver com bons olhos d'ahi por diante.

O *Nacional* de 9 de maio já denuncia a indisposição dos dois ministros. Diz elle que a inimizade de Costa Cabral com Rodrigo da Fonseca Magalhães cada vez mais adquire nova consistencia. Depois do addiamento, em que aquelle primeiro teve parte principal, desfazendo todos os escrupulos e insistindo em golpes fortes, para sustentar o governo, acirrara-se a rivalidade entre estes dois personagens, a ponto de haver nova crise ministerial, apesar da auzencia do parlamento.

Diz o jornal que Rodrigo da Fonseca Magalhães era accusado de indifferente á sorte do ministerio, de ter dado instrucções a Antonio José d'Avila, para deixar triumphar os setembristas nas eleições do Porto, e de estar vendido a este partido. E accrescenta: «O que se pretende é alcançar a sua remoção do ministerio do reino, porque o sr. Costa Cabral quer á fôrça tomar conta d'esta pasta, para se metter em cavallarias altas, esmagando para sempre todos os seus adversarios com medidas de rigor e de violencia, *que a camarilha applaude e deseja se ensaiem.*»

E achamos isso natural.

Costa Cabral já andava em combinações com a camarilha; e, depois de ter obtido a importante dignidade de grão mestre da Ma-

çonaria, precisava de entrar na pasta do reino, para metter na administração gente sua, como já tinha mettido na magistratura.

E, se fôsse possivel, desejaria para si, e com egual motivo, a pasta da guerra. É assim que os ministros até hoje teem obtido influencia nas localidades.

A citada biographia do *Ecco del Commercio* diz que a inimizade de Costa Cabral com Rodrigo da Fonseca data da revolta de 11 de agosto. O procedimento d'este ultimo não poude ser mais humano, não querendo ligar o terror á liberdade; emquanto Costa Cabral não seguia a mesma maxima «e, accrescenta, ou fôsse pelo dissabor de ver combatidas suas opiniões, ou pelo modesto conceito em que estava de que melhor do que Rodrigo preencheria a pasta do reino, ou pela influencia que sobre elle exerceram as intrigas do seu irmão José Bernardo, é certo, e atrevemo-nos a assegural-o, que desde aquella occasião lhes suggeriu sua imaginação contra aquelle ministro.»

Em 11 de maio o *Diario do Governo* publicou o decreto de 21 de abril, exonerando, a seu pedido, o barão da Torre de Moncorvo da pasta dos negocios estrangeiros, que foi dada a Rodrigo da Fonseca Magalhães.

No mesmo dia foram absolvidos o capitão Rosa e mais dois officiaes implicados na revolta de 11 de agosto; e no dia 13 chegou a noticia da eleição de Espartero para a regencia da rainha, caso grave para os planos dos cartistas exaltados, e impacientes por darem golpe d'estado a favor de uma restauração.

Esse facto veiu confirmar a politica do ministerio de 26 de novembro, que não julgava opportuno dar-se aquelle passo nas presentes circumstancias da Hespanha; mas que fôsse addiado para melhor occasião.

As côrtes reabriram-se em 25 de maio, mas em peiores condições, do que na occasião em que foram addiadas. Durante esse intervallo o ministerio recompoz-se; e as ambições explodiram no meio dos que dirigiam os destinos do paiz. A posição do ministerio era insustentavel.

Logo na primeira sessão, o governo foi interpellado sobre se

tencionava, ou não, apresentar o orçamento do estado e as propostas da fazenda e fazel-as discutir. Repetiu-se a interpellação ácêrca dos abusos que se praticavam nas alfandegas.

Entre o ministro da justiça e José Maria Eugenio d'Almeida, deputado da maioria e por elle eleito, houve um desaguisado; por aquelle ter affirmado que as reformas judiciaria e administrativa estavam já concluidas, e este, como membro da commissão encarregada d'isso, ter declarado que isso não era verdade.

Foi uma sessão toda tempestuosa, na qual se notou o mau humor de Costa Cabral e o enfado e aborrecimento de Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O proprio conde da Taipa prevenira o ministro da fazenda de que o queria interpellar ácêrca da nomeação de um contador para a cidade de Lisboa, quando se tinha combinado no ministerio que não haveria contadores na capital e que se entraria em vida nova.

Disse ao ministro da fazenda que este sabia muito bem que elle não tinha papas na lingua, que não dependia de ninguem, que era deputado independente e sem relações, nem com os agiotas, nem com a camarilha.

Na sessão de 27, José Maria Grande requereu que se pedisse com urgencia pelo ministerio da fazenda uma cópia das requesições de fundos que pelo ministerio da guerra haviam sido feitas ao thesouro durante o anno economico corrente. Estranhou que o ministro da guerra não tivesse ainda apresentado as suas contas, nem na sessão passada, nem na actual. Disse que esperava que o ministro, ainda que não fôsse, senão para impôr silencio aos seus detractores e desvanecer suspeitas que sobre elle tinham sido lançadas, se havia de apressar a vencer todos os obstaculos que sabia existirem para que as contas fôssem apresentadas.

N'esta sessão leram-se varias representações contra as milicias e o projecto dos foraes.

Marreca estranhou que o presidente das camaras ainda não tivesse proposto a ellas a questão prévia fixada na sessão anterior; e pediu se consultasse a camara sobre isto; porque, na opinião d'elle, não se podia tratar primeiro de outra questão.

Em presença d'isso, o presidente deu para ordem do dia seguinte o projecto que se discutia, quando ficaram addiadas as camaras. Derramado fallou a favor d'aquella proposta. O ministro do reino declarou que o governo não retirava o projecto dos batalhões nacionaes, que não estava em discussão; e que no momento de se discutir a lei da guarda nacional desistiria então d'elle. O governo não queria esses batalhões; seriam licenciados até se discutir o projecto da guarda nacional; e tinha motivos para querer isso.

Joaquim Antonio de Magalhães respondeu, dizendo que o paiz ignorava os motivos porque se organisaram esses batalhões, e que maior opposição encontraria ainda o governo, se se rompesse esse véo que encobria as vergonhosas transacções diplomaticas que se fizeram.

O ministro do reino com vehemencia intimou o deputado a declarar quaes eram essas transacções vergonhosas.

«Eu lá vou, respondeu Magalhães; não se altere. Se fôsse um ferro agudo..., mas é uma pontinha de alfinete... Não se exarceba tanto; não saia do caracter que deve representar. Eu lá vou com todo o sangue frio.»

Disse que se referia *as vergonhosas transacções de novembro passado*. E estando no poder ha 6 mezes, porque era que o governo não apresentava os seus relatorios? Disse que o governo nunca tivera intenção de resistir ás aggressões do estrangeiro. Cedeu a todas as exigencias da Hespanha, apesar de ter feito tantas despezas e espalhafato. Censurou o ministro dos negocios estrangeiros, por se manter no systema de recusar todos os documentos que se lhe pediam.

Cessadas as circumstancias de guerra, cessou a causa dos batalhões.

José Maria Eugenio d'Almeida rompeu com o governo; e sustentou a questão prévia.

Marreca fallou com energia e vigor. Disse que a questão era muito simples, principalmente depois de ouvidos os ministros; porque foram os mais habeis oradores, para convencerem as camaras da importancia dos motivos d'aquella questão.

Entre as declarações do ministro da guerra e as do ministro do reino havia manifesta contradicção.

Fallou eloquentemente José Estevam, tirando habil partido d'isso e da posição falsa em que se encontrava o ministerio.

Jervis d'Athougia declarou-se tambem contrario ao governo.

A discussão tornou-se azeda; e houve sussurro nas galerias.

Notava-se em todos mal estar e enfado.

José Estevam propoz votação nominal; e o addiamento proposto pelo deputado Derramado foi approvado por 38 votos contra 38; por cujo motivo o presidente propoz para a ordem do dia seguinte a mesma materia.

Dizem os *Apontamentos historicos* que se haviam retirado da sala alguns membros da maioria, e que o conde da Taipa, observando isso, requereu votação; mas o que elle pediu foi que a camara decidisse se a materia estava, ou não, discutida.

Na sessão de 29 o debate continuou com o mesmo calor. Fallaram a favor do addiamento, Derramado, Vasconcellos Mascarenhas e Jervis d'Athougia. Apenas fallou em favor do governo Agostinho Albano.

Posto á votação o addiamento, foi regeitado por 45 votos contra 38. E quem sabe os meios que se empregaram para isso?

O ministerio reconheceu a impossibilidade de se sustentar por mais tempo no meio das divergencias que já existiam, não só entre elle, como tambem entre a maioria, cada vez mais rebelde e indisciplinada; porque obedecia ás differentes facções em que se dividira desde a sua origem. O rompimento de Costa Cabral com Rodrigo da Fonseca acabou por desmanchar o accôrdo apparente que existiu a principio entre aquellas diversas facções. Estas foram-se separando, á medida que as ambições dos chefes augmentavam; até que, por fim, não poderam mais entender-se entre si, esfacellando-se assim essa maioria conjunctamente com o ministerio. Foi a victoria commum das eleições que os uniu; mas bem depressa as ambições se desencadearam no meio dos vencedores. E não houve meios de as enfrear.

Parece que se deve esse resultado sobre tudo a Costa Cabral,

que, depois da sua elevação á dignidade de grão mestre, convinha-lhe muito dar cabo do ministerio de 26 de novembro e promover a crise politica, para trepar no meio d'ella.

Diz a biographia citada que Costa Cabral votou a favor das milicias; foi até um dos seus defensores mais calorosos; mas que subitamente retratou-se; correu com a sombra, fazendo os maiores esforços para a tornar invisivel; e, no fim de 48 horas, entrou no campo opposto todo triumphante, como se n'elle estivesse estado sempre. E accrescenta: «Collega de Bomfim, creatura de Bomfim, ministro por Bomfim, apenas o vê fóra do poder, não vacila um só momento; e abandona-o á sua sorte. Protegido de Silva Carvalho, seguiu a mesma marcha, apenas obteve d'elle um despacho; filho adoptivo de Vieira de Castro, lançou-lhe a corda ao pescoço; e póde-se affirmar que o obrigou a morrer quasi na miseria.»

Os factos indicam que o ministro da justiça intrigava, para se desfazer de Rodrigo da Fonseca Magalhães, do barão do Tojal e do proprio Bomfim, que não queria auxiliar a camarilha a restaurar a carta, e era mal visto n'ella por causa do *Chão da Feira*. Costa Cabral já tinha feito penitencia dos seus principios setembristas; e, depois de se ver com o apoio da Maçonaria e da camarilha, queria ser o primeiro a soltar o grito da restauração. Filho de paes humildes, já ambicionava ser grande entre os grandes, conquistar as graças do throno e da corôa, e depois galgar por cima de todos, tornando-se o primeiro homem do paiz. Eram, como dissemos, tanto maiores estas ambições, quão humilde e obscuro o seu nascimento. Os filhos do povo foram os seus maiores inimigos, e os mais avidos de honras, glorias e distinções palacianas. Haja prova Costa Cabral, marquez d'Avila e muitos outros.

Data d'esta epocha a primeira ascendencia de Costa Cabral, que se tornava cada vez mais forte e poderoso á custa dos que o ajudaram a elevar-se e á custa dos seus collegas do ministerio, contra quem intrigava. Não via com bons olhos a importancia que Bomfim tinha no paço, ou perante a corôa, depois dos successos de março de 1838; e ambicionava substituil-o n'essa importancia e valimento, querendo ser o primeiro homem para a rainha e a côrte.

Ao mesmo tempo incommodava-o a grande intelligencia de Rodrigo da Fonseca Magalhães, innegavelmente a primeira do ministerio, e de todos o mais estimado e bemquisto. Costa Cabral era um espirito inferior a elle; e para o supplantar desejou innutilisal-o por meio de intrigas occultas e dos seus clubs secretos.

Costa Cabral tinha a arte de auxiliar todos os ambiciosos como elle, e de os manejar a favor das suas ambições desmedidas. E por essa fórma conseguiu augmentar progressivamente o seu partido.

«Bomfim, que caminhava agigantadamente para se tornar omnipotente á fôrça de promoções, pareceu dever supplantar o sr. Costa Cabral, que, percebendo-se de tal, por tal fórma o comprometteu na questão das milicias, que Bomfim, bem a seu pesar, teve de se retirar da administração. Livre o sr. Costa Cabral de Bomfim e Miranda, *planeou e organisou clubs militares*, *que*, *segundo nos parece*, *são hoje* o seu mais forte apoio.» (1)

Bomfim foi um dos que mais hostilisaram depois Costa Cabral, passando-se novamente para a causa popular, e tornando-se enthusiasta *patuléa*, cuja causa comprometteu em Torres Vedras.

A quéda do ministerio de 26 de novembro foi em parte promovida pelo ambicioso Costa Cabral, na esperança de que fôsse o encarregado de formar o novo ministerio, para levantar uma situação só d'elle.

E assim, quando tantos triumphos davam direito a que essa administração fôsse das mais fortes e duradouras, é quando ella mais se enfraquece e cae, sem se poder sustentar por mais tempo. Foram as suas proprias medidas de guerra e as suas bravatas contra os setembristas que mais concerreram para a sua ruina!

A suspensão arbitraria das garantias por occasião do conflicto com a Hespanha e as milicias organisadas, para intimidarem os setembristas, todas essas medidas violentas e fortes voltaram-se contra o proprio governo.

Diz muito bem o auctor da obra acima citada o seguinte:

«Durante a administração de 26 de novembro foram minadas todas as garantias e direitos constitucionaes, sophismadas as suas

(1) *Hontem, Hoje e Amanhã, visto pelo Direito*, pag. [illegible].

fórmas, restringidas as prerogativas populares, abolida a guarda nacional, cerceada a imprensa, restringido o censo; as consciencias dos mandatarios populares um engano; os actos eleitoraes uma formalidade; no parlamento não se encontravam as indicações das necessidades publicas; e o paiz, sem poder reivindicar os tributos da verdade despedaçados pelos phariseus, sem poder levantar a sua voz, ou dar conselhos de prudencia, por entre brados indecisos, cahiu em um estado de turpor e inação.»

E a paginas 73 diz que é difficil caracterisar o ministerio de 26 novembro. Não governava em nome da carta, que não era lei do paiz, e não governava em nome da constituição de 38, porque a rasgava todos os dias.

Ha exaggero na apreciação do parlamento de 1840. Este desenvolveu extraordinaria actividade na approvação de todas as medidas propostas pelo governo; e concluiu inteiramente a obra da restauração legal da carta, por que pugnava o ministerio. Só faltava que as côrtes realisassem o artigo transitorio da constituição de 38, e que a rainha, em vista d'isso, mandasse pôr em vigor a carta constitucional, que era a consequencia logica e legitima. Mas o governo, em presença da victoria do partido progressista em Hespanha, entendeu muito bem que não era momento azado de se dar esse passo.

A opposição accusava injustamente o ministerio de 26 de novembro, por não ter pensamento politico. Tinha-o, e bem definido.

Queria a restauração da carta por meios legaes. Era isto o que o distinguia do grupo Seabra-Magalhães, a que pouco tempo depois se juntou Costa Cabral, que em 27 de janeiro de 1842 foi ao Porto levantar a revolta militar a favor da restauração cartista.

Costa Cabral foi o unico do ministerio que renegou do seu programma politico. E renegou por méra ambição pessoal, para explorar as circumstancias e galgar mais cedo ás eminencias do poder, que eram os seus sonhos dourados. Renegou do programma do ministerio, depois de o ter defendido calorosamente, como abandonou a causa das milicias, depois de ter auxiliado Bomfim, e até

depois de o ter animado a sustentar o seu projecto e a não desistir d'elle!

O ambicioso Costa Cabral, como os politicos de officio actuaes, não seguia senão atraz das suas conveniencias proprias e das suas ambições ao poder e ao mando. Renegou do setembrismo e da bandeira do ministerio de 26 de novembro, sómente para explorar os acontecimentos e aproveital-os, para subir mais e mais. As convicções politicas iam-se modificando, á medida que as ambições cresciam, e se aguçava o apetite de se engrandecer em honras e poder.

Mostrou-se o mais habil de todos na exploração dos acontecimentos em proveito proprio. Actualmente considera-se isto uma grande gloria. Para os homens de bem, que são bem poucos, decerto que o não é. Mas a honra e probidade politicas são em nossos dias coisa de pouca valia, ou de visionarios e lunaticos.

Com respeito á politica internacional é que o governo de 26 de novembro foi irresoluto, fraco e sem feição definida.

Não se póde dizer que o conde de Villa Real não deixasse de offerecer alguma resistencia ás exigencias espoliadoras da Grã-Bretanha e na questão das reclamações pecuniarias; mas acabou por ceder; e Saldanha nenhumas concessões importantes obteve; melhor fôra que não tivesse sido enviado a Londres. O governo cedeu á Hespanha, como vimos, depois de tantas bravatas; e cedeu a todas as exigencias do papa!

Ao entrar no poder, o ministerio enviou ministros plenipotenciarios para a França, Inglaterra, Hespanha, Roma e Brazil, com empenho de resolver todas as difficuldades com essas potencias; talvez desejasse obter algumas vantagens para o seu paiz; mas, como a sua politica era a paz com o estrangeiro d'onde veio a sua origem, tudo sacrificou a essa politica. Queria, como o ministerio Guizot, cujas doutrinas perfilhou, estar bem com a Europa contra a Revolução, e não bem com a Revolução contra a Europa. Preoccupou-o demasiadamente a idéa de se pôr em concerto com a França e os ministerios da rainha Christina, que elle ainda esperou, até á ultima hora, vencessem o partido democratico, ou Espar-

tero. O governo de 26 de novembro a principio nunca imaginou que a Revolução novamente triumphasse na Hespanha; a victoria de Espartero foi para elle um acontecimento que o embaraçou bastante e o desnorteou, como ao proprio Guizot.

Como em nossos dias, o mesmo ministerio conservador só contra os democratas e patriotas desenvolveu todo o seu valor, emquanto mostrava uma fraqueza fóra de todos os limites perante o estrangeiro inimigo! Cedia com maxima pusilanimidade a todas as exigencias d'este, e lançava mão de medidas de rigor, proprias do reinado miguelino, contra os que pretendiam reaggir ao mesmo estrangeiro espoliador e ultrajante!

Eis a feição do ministerio de 26 de novembro com respeito á politica internacional.

Nada conseguiu da Grã-Bretanha, nem nas questões das reclamações pecuniarias, e nem na questão da escravatura, em que aquelle paiz não quiz entrar em negociações com elle, como veremos.

Houve muita difficuldade na organisação do novo ministerio; por causa das intrigas de Costa Cabral, que, vendo-se com o apoio da Maçonaria, do exercito e da camarilha, já ambicionava o logar de presidente de ministros; e por causa das muitas ambições que ferviam nos arraiaes cartistas, querendo cada qual tirar partido da nova crise politica em proveito proprio.

O sr. Seabra, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Costa Cabral e o grupo de Joaquim Antonio d'Aguiar, todos queriam ser os herdeiros do poder.

Qualquer d'aquelles chefes cartistas contava com muitos adeptos no seio do parlamento; e nenhum queria ceder ao outro na posse das tão apetecidas pastas.

A rainha aconselhou-se com os presidentes das duas camaras, Palmella e João de Sousa Pinto de Magalhães; e, em seguida, encarregou o duque da Terceira de organisar o ministerio. O chefe da camarilha, com quem estava já de accordo Costa Cabral mettido com o exercito, encontrou grande difficuldade em formar uma situação reaccionaria, que désse o golpe d'estado, para que se trabalhava nos *clubs* militares. É provavel que o duque da Terceira

pensasse em formar ministerio com Costa Cabral, ou o ministerio sahido da revolta de janeiro de 1842; mas parece que encontrou resistencia em Rodrigo da Fonseca Magalhães, em Aguiar e mesmo em Palmella; que, em presença dos successos recentes da Hespanha, achavam arriscado entrar-se em novas aventuras politicas a favor da carta.

O duque da Terceira declinou a sua missão, que foi entregue a Rodrigo da Fonseca Magalhães, e a Costa Cabral, afim de os reconciliar; não se entenderam; e aconselharam a rainha que chamasse Joaquim Antonio d'Aguiar. Na verdade este era o que estava mais nas circumstancias de desempenhar a missão de organisar o ministerio, que mais convinha na presente conjunctura. Seu nome era respeitado por todos os cartistas; e só elle podia conter tantas paixões e ambições insoffridas.

No dia 9 de junho foi organisado o seguinte ministerio, cartista puro:

Joaquim Antonio d'Aguiar, presidente com a pasta do reino; Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro dos negocios estrangeiros; Costa Cabral, ministro da justiça; conde de Villa Real, ministro da guerra; Antonio José d'Avila, ministro da fazenda; e José Ferreira Pestana, ministro da marinha.

Parece que não restava, senão que a rainha mandasse pôr em vigor a carta constitucional e as *divinas leis* de D. Pedro, visto estarem no poder os seus mais extrenuos campeões; não succedeu assim!

Joaquim Antonio d'Aguiar, com o seu bom censo prático, encostou-se a Rodrigo da Fonseca Magalhães; e tornou-se partidario da sua politica; isto é, ir preparando no campo legal o terreno para a restauração da carta, até que os negocios de Hespanha, ou a quéda de Espartero, permittisse a abolição em parlamento do artigo da constituição de 1838 relativo á segunda camara, e a restauração da carta por meios pacificos e legaes.

Aquelles dois ministros conseguiram arrastar comsigo o proprio Antonio José d'Avilla, pessoa toda de Costa Cabral.

O ministerio de 9 de junho tomou para base da sua politica

cuidar principalmente da questão da fazenda, que se complicava, mais e mais, em consequencia dos processos governativos da escola doutrinaria e conservadora até ahi triumphante, e mesmo durante o periodo da Revolução de Setembro, cujo programma financeiro foi de todo abandonado depois da sahida de Passos Manuel. E foi isto uma das maiores calamidades para o paiz, porque voltou-se aos antigos processos administrativos.

Os cartistas exaltados e impacientes ficaram altamente contrariados com a politica do ministerio, que desfraldara a bandeira do anterior, abandonando por ora as questões politicas irritantes.

No entretanto Costa Cabral trabalhava activamente nos *clubs* secretos, nos *clubs militares* e nas ante-camaras do paço, para derribar o ministerio e collocar-se á frente da revolta do exercito, que o devia levar ao tão almejado zenith do poder mediante a restauração da carta, que elle tanto combatera!

A camarilha, tendo á sua frente o duque da Terceira e apoiada pela rainha e o esposo, combinou com Costa Cabral uma revolta militar, para derribar o ministerio de 9 de junho, e pôr a carta em pleno vigor. Ella reconheceu que o ministro da justiça, apesar da sua inferioridade intellectual relativa a Rodrigo da Fonseca Magalhães, era o unico homem capaz de dar aquelle passo arrojado, pelas suas desmedidas ambições pessoaes e do poder, e pela sua conhecida energia e actividade.

Costa Cabral andava enebriado de gloria, depois que subiu á dignidade de grão mestre da Maçonaria; e todos os seus sonhos dourados, como filho de paes humildes, foram tornar-se o primeiro homem do paiz e vêr todos debaixo do seu poder e dominio. Os filhos do povo e de origem obscura sentem inexprimivel prazer em contemplar no alto do poder o fascinador espectaculo de todos lhe estarem inferiores e sujeitos ao seu mando e auctoridade. É como um individuo que sempre viveu em fundos e apertados valles, e se vê repentinamente elevado ao cimo de alta montanha, que lhe offerece á vista largos e desconhecidos horisontes, que o encantam e deliciam. O alto do poder tem os mesmos encantos para os que viveram em baixa condição.

O homem que nasceu pobre e se vê repentinamente rico, sente prazer em olhar para os que deixou ha pouco, e em vêr tantos inferiores a si, nos gosos e regalos da vida.

Costa Cabral, achando-se cortejado no paço, que lhe admirava as suas raras qualidades de estadista, e nos *clubs*, onde seu nome já era venerado, por os saber manejar, como ninguem, não tolerou que o mandassem, nem os Aguiares, nem os Rodrigo da Fonseca e nem os Palmellas. Julgou-se acima de todos; e a todos quiz dar leis.

Era um novo Palmella, mas sahido do povo e dos *clubs* jacobinos, e não da nobreza e dos palacios; um plebeu ambicioso querendo supplantar a todos.

Por isso tornou-se rebelde ao ministerio de 9 de junho; e não quiz sujeitar-se ao seu programma politico.

Costa Cabral, plebeu, revolucionario e jacobino, uniu-se aos nobres da camarilha e da côrte, para os ajudar a subjugar o povo e a proclamar de novo o absolutismo feroz em Portugal, sob condições de elle occupar o primeiro logar entre os grandes, ou de ser collocado á testa do poder!

Começou-se então a trabalhar activamente nos quarteis, exactamente como nas vesperas da revolta dos marechaes.

Foram emissarios do paço e da camarilha para as provincias, afim de aliciarem com promessas os regimentos n'ellas aquartelados; e em Lisboa Costa Cabral não descansava n'essa propaganda nos *clubs* militares, que não cessava de frequentar, e onde proferia incendiarios discursos contra o ministerio de 9 de junho, que desejava victimar, por elle não querer seguir o jacobinismo cartista.

Foi nos *clubs* secretos e nos *clubs* militares que Costa Cabral concentrou toda a sua acção e actividade, abandonando o ministerio e o parlamento.

Parece que o ministerio até á ultima hora ignorou essa conspiração surda e occulta do ministro da justiça contra elle; e quando acordou, já era tarde.

Costa Cabral já tinha tudo bem preparado para a revolta militar, que vingou em janeiro do anno seguinte.

A historia do ministerio de 9 de junho é a historia da restauração da carta, que está fóra do nosso assumpto, e que dá bem materia para um grosso volume.

Aquelle ministerio cartista foi obrigado a combater a restauração da carta pelo procedimento desleal e irregular de Costa Cabral, unindo-se a revoltas de caserna, quando até ahi não fez, senão gritar contra ellas; e por causa d'ellas preparou o *massacre* do Rocio e combateu a revolta de 11 de agosto e de Miguel Augusto.

Não se póde deixar de louvar a attitude que o ministerio Aguiar-Rodrigo da Fonseca tomou perante a de Costa Cabral, tentando restaurar a carta por meio de revoltas militares, sobre tudo depois que se procedeu com tanto rigor contra a de Miguel Augusto e contra os officiaes implicados nos acontecimentos de 11 de agosto do anno anterior.

O ministerio de 9 de junho quiz ser coherente com os novos principios proclamados depois da revolta dos marechaes e do *massacre* do Rocio. Os cartistas, desde de 13 de março de 1838 até então, não fizeram, senão accusar os setembristas, de terem feito uma revolução militar, e de quererem, na linguagem d'elles, continuar a sustentar os seus principios por egual meio. Nossos leitores já sabem o quanto elles e os do antigo centro exploraram as palavras ordem e lei, e o horror que não cessaram de mostrar pelas revoluções, revoltas militares e pelas sedições e tumultos, apesar da Belemsada e da revolta dos marechaes. E seria contradictorio auxiliarem agora uma revolta militar, para restaurar a carta.

O procedimento de Joaquim Antonio d'Aguiar, de Rodrigo da Fonseca Magalhães, e até de Palmella, que se apresentou em campo contra Costa Cabral, foi correcto e honesto. Elles esforçaram-se por sustentar a causa da legalidade contra a dos processos jacobinicos, que até março de 1838 os proprios cartistas empregaram.

Quizeram mostrar-se arrependidos do seu passado; e tiveram honrosos escrupulos de se associar a novas revoltas de caserna, para chegarem aos seus fins.

Mas esses que se mostraram tão energicos e rigorosos com os

setembristas foram de uma frouxidão excessiva com os cartistas exaltados e jacobinos, á frente dos quaes subitamente se collocou o jacobinico setembrista de outr'ora, Costa Cabral. Este não foi embaraçado nos seus passos de conspiração contra o governo e as instituições. E o ministerio, tão solicito em vigiar os setembristas e os democratas, não vigiou, como devia e lhe competia, os tramas que se urdiam nos *clubs* e nos quarteis para uma sublevação militar cartista.

Costa Cabral, auxiliado pelo paço, pela camarilha e infelizmente pela Maçonaria, encontrou-se á vontade e livre no preparo da sua obra. E, quando levantou o grito, já nada o podia evitar e supplantar.

Mas o ministerio de 9 de junho é digno de todo o elogio, por ter offerecido toda a resistencia que poude, assim que o ministro da justiça abandonou os seus collegas e fugiu para o Porto, afim de levantar n'elle o grito da revolta e de vir a Lisboa, á frente das tropas revolucionadas, impôr o golpe d'estado em favor da restauração da carta.

Esse procedimento desleal, anarchico e sedicioso, indignou todo o ministerio, e até os mais admiradores das instituições de D. Pedro!

O proprio Dietz revoltou-se; e conseguiu que a rainha, contra sua vontade e compromissos secretos, demitisse Costa Cabral, e protestasse contra a revolta das casernas, com que ella e o esposo estavam de accôrdo!

Entre os cartistas mais sensatos e moderados manifestou-se geral indignação pelos manejos demagogicos de Costa Cabral; e d'aqui a reunião dos senadores e dos deputados da maioria que assignaram o protesto contra a revolta do Porto, estando á testa d'elles o proprio Palmella, cujo procedimento n'esta occasião foi o mais digno e louvavel que é possivel, tanto mais, quanto todos os que assignaram o manifesto eram cartistas da gemma.

É certo que os planos financeiros de Antonio José d'Avilla não contentaram ninguem, nem foram conducentes a resolver a crise economica e financeira do paiz, porque isso era um impossivel den-

tro dos processos governativos da escola conservadora e doutrinaria. Mas não se podem negar louvores ao ministerio cartista, por ter resistido, tanto quanto poude, a que se realisasse por meio da revolta de caserna a obra que elle ambicionava tambem.

Esse acto honra sobremaneira Palmella, Joaquim Antonio d'Aguiar e Rodrigo da Fonseca Magalhães. Deram um brilhante exemplo de respeito pela ordem, pela legalidade e pelos processos regulares do systema constitucional, o qual fórma natural contraste com o de Costa Cabral, ambicioso do mando e do poder.

Apesar d'isso, foram expulsos da governação pelas bayonetas indisciplinadas, impondo-se pela fôrça! A revolta militar promovida pelo jacobino Costa Cabral poude mais, que os ministros zeladores da lei. E vingou, collocando no poder um tyranno, digno successor do conde de Basto!

A victoria das eleições municipaes em dezembro de 1841, para a qual contribuiu o governo, exaltou os cartistas intransigentes, que, apoiados pelo exercito, não puderam conter-se por mais tempo; e decidiram levantar o grito e tirar a ultima palavra das conquistas que obtiveram desde o *massacre* dos setembristas no Rocio até então.

Depois de tantas victorias, acharam affrontoso e humilhante ficarem inactivos por mais tempo. Sobre tudo depois de terem suffocado de um modo tão decisivo a revolta de 11 de agosto e a de Castello Branco, os cartistas exaltados não quizeram que restasse a mais leve sombra da Revolução de Setembro; e exigiram a abolição completa da constituição de 1838, filha de côrtes constituintes e soberanas.

Anniquilado o partido setembrista, cada vez mais enfraquecido e inépto, não restava, senão pôr de pé o codigo politico emanado do throno.

O ministerio Sá-Bomfim, de março de 1838, o proprio ministerio Sabrosa, o ministerio de 26 de novembro de 1839 e o ministerio de 6 de junho de 1841, não fizeram, senão collaborar na obra que a revolta militar de 27 de janeiro de 1842 concluiu, e a que desejou tirar a ultima conclusão.

Costa Cabral tinha por si a logica dos factos; e por isso triumphou.

Elle foi na corrente dos acontecimentos creada pelo *massacre* dos setembristas em março de 1838, e accelerada mais e mais por todos os ministerios que se seguiram áquelle sanguinario successo do partido chamado da ordem. E, por singular contraste, foi o homem que mais concorreu para esse acontecimento carniceiro em nome da ordem e contra os *clubs*, o que n'este momento lançou-se no meio dos *clubs* secretos, planeou n'elles uma conspiração; e arvorou a bandeira da revolta militar!

Mas não se póde negar que Costa Cabral comprehendeu, melhor que os seus collegas do ministerio, para onde os acontecimentos impelliam o paiz.

«A administração de 26 de novembro, e em harmonia com ella a de 9 de junho, tinham decepado a anarchia; quasi que se voltava á carta, e quasi que não faltava, senão delir a affronta, a fim de por *este acto de justiça* fechar no futuro as portas a novas sedições, inutilisando os fructos culposos dos que mais de todos tanto de per si presumiam.» (1)

Refere-se á obra a Revolução de Setembro. E, para fecharem as portas a sedições culposas, lançam mão de uma sedição militar, ou da fôrça das casernas! Esta não era culposa!

O auctor da obra — *Hontem, Hoje e Ámanhã* — diz muito bem que para ministerio de transição o de 26 de novembro fez muito; e deve-se confessar que sem elle talvez o movimento de 27 de janeiro de 1842 não podesse desenvolver-se tão tranquilla e *gloriosamente*.

E a paginas 75 diz:

«Especialmente depois da modificação ministerial de 9 de junho de 1841, o governo concorreu, ou do proprio movimento, ou arrastado da fôrça das circumstancias, o que, emquanto ao ponto de vista, vem a ser o mesmo, para se diminuirem as difficuldades que podiam demorar o restabelecimento da carta.»

(1) *Apontamentos historicos*, pag. 150.

Effectivamente Costa Cabral não fez mais do que aproveitar-se do trabalho dos seus antecessores e tirar-lhes as ultimas consequencias em proveito proprio, e para supplantar todos os que até elle deram leis ao paiz, ficando elle só senhor do campo. Desejou satisfazer a sua vaidade de homem nascido em posição humilde e obscura, mas achando-se com merito para se engrandecer.

É notavel o periodo seguinte da biographia citada do *Ecco del Commercio*. Fallando de Costa Cabral do ministerio de 9 de junho, diz ella: «Na anterior administração (9 de junho) os unicos signaes de vida que apresentou foram algumas nomeações immoraes de parochos, grande venalidade nas mercês e uma continuada intriga, para se apoderar da *espinhosa* pasta do reino, o odio que em virtude d'esta pretensão excitava em seus collegas, e, por ultimo, os esforços que fez, para augmentar o numero da Maçonaria, de que era chefe, creando novas lojas e instituindo as puramente militares, encarregando de todos estes trabalhos Antonio José d'Avilla, que algumas vezes o arguiu por essa causa, os quaes não foram mais do que preparativos para ajudar o governo, logo que na primeira crise eleitoral fôsse necessario lançar mão dos amigos.»

Antonio José d'Avilla, de nascimento ainda mais humilde do que Costa Cabral, como elle filho do povo, ou de um sapateiro, foi tambem outro ambicioso do poder, de honras e distincções, e por isso, tambem como elle, se tornou inimigo do povo, adorador do throno e defensor dos governos tyrannicos! Era um segundo Costa Cabral, ambicionando collocar-se entre os grandes, para occultar a sua origem humilde, e renegando d'aquelles de quem nascera, para os calcar debaixo dos pés.

Antonio José d'Avilla acompanhou sempre Costa Cabral; combateu-o, não sabemos porque, por occasião da revolta militar de 27 de janeiro, talvez suppondo que fôsse isso do agrado da corôa e da côrte; mas, logo que se desilludiu a este respeito, passou-se para Costa Cabral, com quem serviu depois.

Tinham um por outro grandes sympathias, porque eram conformes em idéas, sentimentos e ambições. Ambos aspiravam a gosar as delicias do poder, para se esquecerem dos tempos em que

viveram obscuros. Estes dois filhos do povo uniram-se, para estabelecerem no paiz a mais feroz das tyrannias depois da de D. Miguel, e para esmagarem o povo! Foram até brutalmente despotas, e tornaram-se mais terriveis inimigos da democracia, do que os proprios Palmellas, duques da Terceira e outros aristocratas, que ficam a perder de vista diante d'esses dois plebeus!

Ambos quizeram confirmar o dictado que já applicámos a Costa Cabral.

Depois de engrandecidos em honras e distincções, encheram-se de odio e de furor contra a gente plebea; e tornaram-se dignos successores do conde de Basto!

De entre os constitucionaes foram os exemplares mais completos do odio á democracia!

Restaurou-se a carta, para reorganisar o paiz, para estabelecer a ordem, resolver a crise financeira, fazer a ventura dos povos com *as divinas instituições* de D. Pedro, e para consolidar o chamado systema representativo e a liberdade legal. Desde então por diante, abriu-se em Portugal um periodo calamitoso de desordens, de anarchia, de revoltas, conspirações, sedições militares e de revoluções, o qual só terminou em 1851! A restauração da carta levou até ás ultimas consequencias o regimen d'esta, estabelecendo-se no paiz um governo de ferro e tão sanguinario como o de D. Miguel. Sob o dominio de dois plebeus o constitucionalismo, ou realismo constitucional puro, arvorou a bandeira da demagogia branca. O regimen cabralino reproduziu exactamente as mesmas scenas do cacete, dos fuzilamentos e das perseguições, do terror miguelino. Campeou a arbitrio, a fôrça, as violencias, as perseguições politicas mais odiosas e todos os elementos anarchicos do reinado de D. Miguel.

Não ficou de pé nem uma só liberdade!

O constitucionalismo defeniu-se então com a maxima franqueza e brutalidade, que caracterisavam Costa Cabral e Antonio José d'Avilla, os dois filhos do povo! Como consequencias fataes e necessarias sobreveiu uma das crises economicas e financeiras mais terriveis e desastrosas, por que o paiz tem passado. O regimen ca-

bralino arruinou e desgraçou o paiz, tanto como o regimen miguelino.

Foi uma verdadeira calamidade.

Como a restauração da carta se fez com uma enthusiastica e fervente apotheose d'esta e das divinas instituições de D. Pedro, forçoso foi leval-as até ás ultimas consequencias, sob a acção de um homem energico e logico. Então o constitucionalismo declarou guerra de exterminio ao elemento popular, á democracia e á liberdade. No meio d'elle surgiu um novo conde de Basto. Voltou-se ao regimen absoluto sob as fórmas capciosas e fingidas da liberdade; e o paiz tornou a ser victima dos mesmos desastres, calamidades e ruinas que lhe trouxe aquelle regimen por espaço de seculos. Mais uma vez Portugal perdeu a occasião de se regenerar e levantar.

E tem sido por essa fórma que até hoje se tem desenvolvido o chamado regimen liberal no seio do constitucionalismo!

O estrangeiro inimigo consegiu novamente, com o auxilio de proprios portuguezes, obstar a que Portugal proseguisse na obra do marquez de Pombal e dos revolucionarios de 1820. E prostrou-o no seu antigo abatimento, d'onde não mais se levantou até hoje. Ainda a revolução nacional de 1846 fez novo esforço, para o salvar; mas ainda mais uma vez foi esmagada sob o peso da intervenção estrangeira, ou dos seus exercitos e esquadras!

Foi essa suffocação do espirito nacional e do espirito publico que matou Portugal.

E comparando o que se passou durante a Revolução de Setembro com o que se passou durante a Revolução de 1820, verão nossos leitores se o regimen democratico é compativel com a monarchia.

D. Maria II não cessou de conspirar contra o elemento popular e nacional, exactamente como D. João VI e D. Pedro IV, e como todos os reis da França e da Hespanha.

Foi o fortalecimento do elemento monarchico que derribou em todos aquelles paizes e em todas essas épochas a democracia. Os conselhos do rei Leopoldo surtiram os desejados effeitos em Portugal.

São um bello ensinamento da Historia.

Á face das duas Revoluções de 1820 e 1836, ordeiras, pacatas, generosas, tolerantes até á loucura, e amantes da legalidade, verão nossos leitores de que lado está a demagogia, anarchia e as violencias, se do lado da democracia, se do lado dos chamados ordeiros e defensores do throno. A historia de Portugal é bem eloquente a este respeito.

LIVRO XIV

CONFLICTOS DIPLOMATICOS

CAPITULO I

A QUESTÃO DA ESCRAVATURA

Depois da quéda de D. Miguel, quasi todas as nações da Europa começaram a exigir de Portugal indemnisações pelos prejuizos soffridos pelos seus subditos durante o reinado d'aquelle tyranno.— A Revolução de Setembro herdou essas questões. — Depois d'esta Revolução, a Inglaterra levanta a questão das indeminisações juntamente com a da escravatura.— Complicidade de toda a Europa e America n'este trafico.— Portugal foi das primeiras nações a abolir a escravatura. — Estado da questão antes da Revolução de Setembro. — Projecto assignado por Palmella.—Decreto de Passos Manuel abolindo a escravatura.— Este decreto levanta os negociantes de escravos na Africa portugueza. — Sá da Bandeira apresenta um contra projecto semelhante aos tratados assignados pela Inglaterra com as mais potencias.— O ministro inglez recusa-o, e exige a assignatura do tratado ajustado com Palmella.—N'este intervallo a sublevação da Africa portugueza obriga o governador de Moçambique a suspender o decreto de Passos Manuel. — Sá da Bandeira informa lord Howard do estado de agitação da Africa portugueza. — O ministro inglez responde que isso é devido á falta da assignatura do tratado.—Sá da Bandeira exige o auxilio da Grã-Bretanha, para suffocar a insurreição.—Lord Howard responde evasivamente, e exige resposta cathegorica ás suas propostas. — O parlamento inglez representa á rainha, pedindo lhe que obrigue Portugal a assignar o tratado.—Lord Palmerston manda communicar ao governo portuguez aquella resolução do parlamento; e declarar-lhe que, senão assignar o tratado com a Grã-Bretanha, esta recorrerá aos seus proprios meios.— Resposta digna de Sá da Bandeira. — Lord Howard assigna um tratado com Sá da Bandeira.— O governo inglez manda-o retirar de Lisboa.— Jerningham apresenta um contra projecto, e ameaça Portugal, se recusar. — Sá da Bandeira não o acceita. — Lord Howard volta a Portugal.— Responde ás notas de Sá da Bandeira, estando no poder o barão da Ribeira de Sabrosa.— N'essa nota insulta-se, calumnia-se, e ameaça-se Portugal. — Cumplicidade da Inglaterra no trafico da escravatura. — A Convenção Noronha. — *Bill* proposto no parlamento inglez. — O barão da Ribeira de Sabrosa manda protestar contra elle.— *Memorandum* do mesmo ao visconde da Carreira. — Protesto do barão da Torre de Moncorvo — O barão da Ribeira de Sabrosa envia circulares ás potencias signatarias do congresso de Vienna.— Memoria do visconde da Carreira. — A camara dos lords rejeita o *bill*, e approva um outro proposto por lord Palmerston.—Novo protesto do barão da Torre de Moncorvo. — O visconde da Carreira tenta a mediação da França. — A Inglaterra não a acceita.—Lord Howard exige prompto pagamento das indemnisações.—O papa [illegible] em auxilio da Grã-Bretanha. O barão da Ribeira de Sabrosa dá por terminadas as negociações. — Levanta-se novo conflicto com o conde de Villa Real.—A Inglaterra recusa-se a entrar em negociações para o tratado sobre a escravatura.—Com a restauração da carta estabelece-se a [illegible] dos dois paizes e é assignado o tratado imposto pela Grã-Bretanha.

Depois que o partido de D. Pedro venceu o de D. Miguel, as nações estrangeiras cahiram sobre Portugal, a exigirem-lhe indemnisações dos prejuizos que soffreram os seus subditos durante o reinado d'aquelle despota, como se o partido constitucional fôsse o responsavel por esses prejuizos, de que tambem foi victima.

Entre as nações reclamantes distinguiu-se notavelmente a In-

glaterra, pelas suas exigencias espoliadoras e brutaes. Ao mesmo tempo que pedia uma somma fabulosa, de que Portugal lhe não era devedor, a pretexto da escravatura pretendia assenhorear-se das possessões portuguezas, aproveitando-se do estado de abatimento e de pobreza em que o absolutismo miguelino deixara este infeliz povo.

A Revolução de Setembro herdou todos esses conflictos deixados pelas situações transactas. os quaes se aggravaram pelo odio que as corôas estrangeiras lhe votaram e pelo desejo de derribar a democracia triumphante na peninsula.

Não podemos tratar dos conflictos diplomaticos com todas essas potencias; porque isso nos levaria a muito longe. Póde-se dizer mesmo que verdadeiramente só houve conflicto com a Grã-Bretanha; porque os mais paizes mostraram-se, por fim, rasoaveis, e entraram no caminho conciliador e em transacções amigaveis. Fórma verdadeiro contraste o procedimento delicado e generoso da França com o dos chamados *fieis alliados* dos portuguezes.

As negociações com as outras potencias não deram origem aos escandalos e indecencias que mostram as notas diplomaticas britannicas, que são uma verdadeira vergonha européa. Todas aquellas negociações acabaram a bem.

Cingir-nos-hemos aos conflictos com a Grã-Bretanha e a Santa Sé, que são elles os mais importantes e caracteristicos das differentes situações politicas por que atravessou Portugal durante o periodo da Revolução de Setembro.

Começaremos pela Grã-Bretanha, e pela questão da escravatura, que foi levantada simultaneamente com a das indemnisações pecuniarias.

Portugal não fez excepção alguma no commercio abominavel da escravatura. Todas as nações da Europa, mais ou menos, tomaram parte n'elle. Foi negocio que deu bôas fortunas a esses povos, e sobre tudo á propria Inglaterra. Isso está infelizmente na massa do sangue humano. Por muitos seculos houve a escravatura branca, e durante o proprio dominio da egreja christã, que foi senhora de escravos! O homem é o verdadeiro parasita do homem. Os mais

intelligentes enganam os tolos e simples; os mais ricos exploram os pobres; e os mais poderosos tendem a submetter e dominar os mais fracos, para se servirem d'elles em proveito proprio. Teem sido estas infelizmente as tendencias do homem desde que elle appareceu na terra até hoje.

Apesar das leis de que o seculo XIX faz tanto alarde, existe ainda hoje a escravatura branca e preta sob outras fórmas.

Nos fins do seculo passado a Revolução franceza aboliu a escravatura branca conservada na odiosa distincção de senhor e vassallo. As classes servas eram a antiga escravatura modificada. Libertadas essas classes pela revolução liberal, a humanidade quiz explorar a raça preta, a pretexto de que não era egual á raça branca; e a escravatura preta permaneceu, não obstante a Revolução franceza!

A raça branca liberta da escravatura e do regimen senhorial, ou feudal, cahiu com avidez sobre a infeliz raça preta; e quiz convertel-a em instrumento de trabalho, para com esses braços possantes se enriquecerem os burguezes, senhores de grandes explorações na America, tanto do norte como do sul, e na Australia.

A pretexto de que o preto era uma raça inferior e inutil na Africa, e abusando da fôrça e do dinheiro, os ricos burguezes da Europa despovoaram a Africa, para levarem presos e agrilhoados para a America esses braços precisos para as suas explorações agricolas e mineiras.

O chamado seculo das luzes continuou a dar o espectaculo dos seculos da antiguidade, em que o homem mais rico e poderoso se apoderava do seu similhante e o convertia em animal de trabalho, para se enriquecer e viver á custa d'elle!

Inglezes, francezes, allemães, italianos, portuguezes e hespanhoes, ainda hoje praticam nos sertões da Africa, longe do chamado foco da civilisação, crueldades horripilantes e ignobeis especulações com o preto ignorante e sem fôrça para resistir.

Ahi, sem terem testemunhas dos seus delictos, praticam actos deshonrosos, e de que o proprio preto selvagem não é capaz, como os que praticou o proprio Staneley na sua ultima exploração.

É o homem.

A raça branca encontra na Africa uma raça atrazada e inferior e sem união entre si para resistir-lhe; o resultado é essa exploração ignobil do preto pelo branco.

As raças superiores e fortes tendem sempre a supplantar as raças inferiores e fracas, e em transformal-as em instrumentos de trabalho, como fazem aos irracionaes. A escravatura humana ainda se manterá, talvez seculos, sob novas fórmas.

Portugal não podia isemptar-se a essa lei geral da humanidade, sobre tudo por causa do Brazil, que carecia de braços escravos para as *fazendas*, que dezimavam a raça branca pela violencia do trabalho e aridez do clima.

Era para o imperio do Brazil que se fazia todo o negocio de escravatura nas possessões portuguezas, como era para a America do norte que se fazia o mesmo commercio nas possessões inglezas.

Taes actos barbaros e deshumanos praticaram os ricos burguezes da Europa civilisada com o odioso commercio da escravatura preta, que se levantou um brado geral em toda a parte em favor de tantas victimas da rapacidade humana. As potencias aproveitaram o congresso de Vienna, para accordarem entre si no meio de se abolir esse commercio repugnante.

Portugal, apesar de auferir grandes lucros com o transporte de pretos escravos para o Brazil, foi das primeiras nações que annuiram áquelle congresso.

Já muito anteriormente o marquez de Pombal decretou medidas humanitarias a favor do preto escravo residente em Portugal, o qual libertou.

O governo portuguez assignou a convenção addicional de 28 de julho de 1817, depois de ter abolido a escravatura ao norte do equador. Por aquella convenção obrigou-se a adoptar, de commum accordo com a Inglaterra, novas disposições para a total abolição da escravatura, e, quando não fôsse possivel concordarem em o novo ajuste, a manter por mais 15 annos a mesma convenção addicional.

A Inglaterra, vendo no poder os constitucionaes, a quem em-

prestou dinheiro, e a quem auxiliara depois, como nossos leitores já sabem, entendeu que tinha chegado a hora de pedir juros bem pesados dos seus serviços; e lançou suas vistas cubiçosas para as possessões portuguezas.

Em 1835 estava a expirar o ominoso tratado de 1810, que arruinou o commercio e as industrias portuguezas. A Grã-Bretanha, que tinha emprestado dinheiro a D. Pedro, julgou-se com direito de exigir a renovação d'aquelle tratado, e um outro para a repressão da escravatura ao sul do equador, na qual queria intervir directamente, para se intrometter nas possessões portuguezas.

Em 19 de maio os nossos crédores propuseram na camara dos lords que o governo abrisse negociações com Portugal, não sómente para que o novo tratado de commercio fôsse a renovação do anterior, como tambem para um outro, afim de se completar o pensamento do congresso de Vienna e da convenção addicional de 1817 com respeito á escravatura.

Como vimos, o celebre ministerio Mousinho-Campos propoz ás camaras a renovação do tratado de 1810, o que felizmente não chegou a discutir-se pela quéda d'esse ministerio, que deixou de si triste memoria.

Quando Palmella entrou de novo no poder, renovou as negociações para o tratado da escravatura; e desejou contentar os inglezes em troca da protecção que elles lhe dariam á sua politica reaccionaria e aos direitos absolutos do throno contra as pretenções do partido democratico.

A Inglaterra não sómente propoz alterações do contracto addicional de 1817 favoraveis a Portugal, como tambem quiz arrogar a si o direito de aprisionar pelos seus cruzadores de guerra os navios portuguezes suspeitos no trafico da escravatura, e de leval-os para os tribunaes inglezes, afim de julgarem da presa! Isto depois das violencias inauditas que ella praticou na serra Leôa, aprisionando a torto e a direito navios portuguezes; por cujo motivo foi obrigada a pagar a Portugal uma grande somma por esses aprisionamentos injustos e arbitrarios.

A mesma Grã-Bretanha exigiu a Palmella que o trafico da

escravatura fôsse considerado crime de pirataria, o que correspondia a alterar as nossas leis penaes por um tratado internacional, e sem que o parlamento portuguez interviesse.

Palmella, para quem a politica reaccionaria e os direitos absolutos do throno estavam acima de tudo, assignou um projecto n'aquelle sentido. Felizmente sobreveio a revolução nacional de setembro de 1836, que interrompeu aquellas negociações.

O governo popular, entendendo que interpretava os sentimentos generosos da democracia, e ao mesmo tempo que acabava com as pretensões exploradoras da Grã-Bretanha, aboliu, por decreto de 10 de dezembro de 1836, a escravatura em todas as possessões portuguezas.

Ora é sabido o quanto custou á America do norte, ao Brazil e á propria Inglaterra, a abolição total dos escravos, e as grandes luctas a que ella deu origem.

A Grã-Bretanha teve que distribuir pelos donos dos escravos a bagatella de 20.000:000 libras, para elles se não revolucionarem.

Como era de esperar, o decreto de 10 de dezembro provocou em toda a Africa portugueza forte reacção; e levantou grandes embaraços ao governo portuguez, que n'esta occasião não tinha em cofre cinco réis, e muito menos 20.000:000 de libras, com que a Grã-Bretanha contentou os donos de escravos nas suas possessões.

Apesar de tudo isso, o ministro inglez na côrte de Lisboa propoz a Sá da Bandeira a assignatura do projecto assignado por Palmella, ao que elle se recusou.

Os animos andavam mui excitados na provincia de Moçambique, que, talvez instigada pela propria Grã-Bretanha, pretendia sublevar-se por causa do decreto de 10 de dezembro.

Sá da Bandeira, em 4 de maio de 1837, apresentou um contra projecto em harmonia com o decreto de 10 de dezembro, e com estipulações inteiramente analogas ás dos tratados concluidos para identico fim nos annos de 1831 e 1833 entre a propria Inglaterra e a França, e, em 21 de maio de 1836, entre esta e a Suecia.

Por esse contra-projecto estipulava Sá da Bandeira que todo o navio apresado pelos cruzadores de qualquer das duas potencias

contratantes fôsse levado perante os tribunaes do paiz a que pertencesse, para ahi ser julgado segundo as leis da sua nação. No caso d'esses tribunaes julgarem má presa, o governo do paiz a que pertencesse o official que a fez, pagaria ao capitão do navio apresado as perdas e damnos, dentro de um anno, a contar da data da sentença.

O direito reciproco de visita só poderia ser exercido a 100 milhas da costa dos dominios portuguezes da Africa occidental, Cabo Verde, Guiné, S. Thomé e Principe, Angola e Moçambique.

Além d'isso, Sá da Bandeira exigia justas garantias contra os frequentes abusos dos officiaes dos navios de guerra britannicos, que não cessavam de insultar e enxovalhar a bandeira portugueza, e até de invadir as possessões portuguezas, arvorando n'ellas a bandeira da sua nação.

O tratado proposto vigoraria por 10 annos.

Pelo que os nossos leitores teem visto, Sá da Bandeira, apesar do decreto de 10 de dezembro, não se oppunha a entrar em ajustes com a Grã-Bretanha para a execução d'aquelle decreto. As suas exigencias eram as mais justas e rasoaveis e em harmonia com a honra e a dignidade nacional. Queria um tratado identico aos que a Grã-Bretanha assignou com as potencias poderosas; e queria salvaguardar, quer os interesses, e quer a dignidade da sua patria.

Mas a Grã-Bretanha entendeu, para fins que mais tarde havemos de saber, que Portugal, pequeno e sem fôrças para lhe resistir, tinha obrigação de assignar tratados differentes dos das nações que ella não podia expoliar, por serem tão fortes como ella.

O ministro britannico na côrte de Lisboa recebeu enfurecido o contra-projecto de Sá da Bandeira; e exigiu que fôsse assignado o projecto de Palmella, como se não existisse o decreto de 10 de dezembro de 1836!

N'este entretempo deram-se em Moçambique casos mui graves, como era de esperar.

Os donos dos escravos e os negociantes d'este trafico resolveram revolucionar-se; e estava prestes a rebentar o movimento emancipador, quando o governador, para tranquilisar os animos,

viu-se obrigado a suspender, em 11 de novembro de 1837, a execução do decreto de 10 de dezembro de 1836.

Dando parte do estado dos animos na provincia de Moçambique, Sá da Bandeira exprime-se a lord Howard da seguinte fórma:

«É muito para receiar que tão funesto exemplo de insubordinação seja seguido pelas outras possessões portuguezas na Africa, para o que não faltarão instigações, não só dos naturaes do paiz interessados n'aquelle infame trafico, *mas de estrangeiros, tanto brazileiros, como de outras nações da Europa e da America*, os quaes, servindo-se do nome portuguez, são os que maiores lucros fazem no odioso trafico dos escravos e os que mais interesse teem em promover a rebellião d'aquellas provincias contra a metropole.»

Lord Howard encheu-se de contentamento, ao ter conhecimento da emancipação da colonias portuguezas, pela Grã-Bretanha tão desejada.

Era occasião de não ceder em coisa alguma e de levar por diante as suas exigencias.

As colonias portuguezas insubordinadas contra a metropole! Que excellente occasião, para as excitar e leval-as a esse passo!

As noticias de Moçambique fizeram só aguçar o apetite da Grã-Bretanha.

Lord Howard respondeu a Sá da Bandeira que o procedimento do governador geral de Moçambique não surprehendeu o governo britannico; porque de ha muito sabia da protecção directa que as auctoridades portuguezas davam ao commercio da escravatura.

Em nota de 10 de maio de 1838, diz aquelle representante da Grã-Bretanha que a sublevação da provincia de Moçambique «tem sido causada pela demora em se concluir um tratado para a effectiva suppressão do commercio da escravatura; porque é manifesto que, se se tivesse empregado uma fôrça naval na costa de Moçambique, para fazer executar as estipulações de um tratado que tivesse por base a effectiva prohibição d'este trafico, em conformidade com o decreto de sua magestade fidelissima, o objecto d'aquelles que pudessem estar dispostos a resistir tumultuosamente ao effeito d'aquelle decreto no territorio de Moçambique ter-se-hia

tornado de nenhum effeito, por meio de uma effectiva vigilancia no mar.»

Mas porque é que a Inglaterra não empregou a fôrça nas suas possessões, quando n'ellas aboliu a escravatura, e, em vez d'isso, indemnisou os donos de escravos?

Sá da Bandeira exigiu o auxilio da esquadra britannica, para suffocar a sublevação geral da Africa portugueza.

Lord Howard respondeu-lhe que não tinha instrucções do seu governo a esse respeito; mas que não hesitava em declarar que não deixaria de tomar isso em consideração. Antes, porém, de se entrar em negociações especiaes, conviria *que se déssem dados positivos relativos á extensão e natureza do perigo que o governo portuguez temia nas respectivas colonias.* E accrescentou:

«O abaixo assignado, deve, comtudo, dizer com franqueza ao visconde de Sá da Bandeira que, se esta questão servir agora de motivo, para demais delongas na conclusão do tratado, cuja assignatura por v. ex.ª na presente fórma o abaixo assignado tem esperado já ha algum tempo, terá o sentimento de declarar que as negociações a respeito d'este tratado devem julgar-se terminadas com elle, *nem elle póde assegurar, n'esta contingencia, a possibilidade de se renovar outra vez, senão depois que no parlamento britannico se tiver tomado alguma decisão a respeito do commercio da escravatura.*

«O abaixo assignado recebeu instrucções positivas *para obter, sem perda de tempo, uma resposta decisiva* do governo portuguez, quanto á sua intenção a respeito do tratado, do qual o abaixo assignado apresentou o projecto em 15 de abril passado.»

Era o tratado de Palmella, mas ainda com exigencias mais duras e vexatorias para Portugal!

E conclue a nota, declarando que o governo inglez está prompto a tomar em consideração o pedido do marquez de Sá com relação ao auxilio da esquadra; mas só sob condição de o dito tratado ser assignado!

Ha pouco dizia que não tinha instrucções do seu governo com respeito ao auxilio pedido; agora declara, em nome do mesmo go-

verno, que elle será prestado, só no caso de que Portugal assigne o tratado que lhe quer impôr!

Era a maneira de se esquivar a dar o auxilio de fôrças navaes e de fazer vingar a sublevação das possessões portuguezas contra a metropole.

Em 10 de maio de 1838 a camara dos communs em Inglaterra unanimemente votou uma mensagem á corôa, representando-lhe que o trafico da escravatura continuava com grande fôrça, e que até tinha sido aggravado *em todos os seus horrores*, e que a rainha houvesse por bem transmittir aos alliados os seus desejos pela maneira que lhe parecesse *mais efficaz*, observando que Portugal ainda não tinha cumprido a sua obrigação, concluindo com a Grã-Bretanha um tratado n'esse sentido!

Esse *memorandum* evidentemente era só contra Portugal.

Lord Palmerston ordenou a lord Howard que communicasse ao governo portuguez aquella resolução da camara dos communs. E no seu despacho de 12 de maio diz-lhe o seguinte:

«V. Ex.ª, communicando este documento ao governo portuguez, dirá ao mesmo tempo que não é possivel ao governo de sua magestade permittir a continuação d'aquelle systema de pirataria e d'aquella guerra contra a especie humana, que, para vergonha e escandalo do mundo civilisado, a bandeira portugueza cobre presentemente com impunidade.»

Manda observar ao governo portuguez, e contra a verdade, que a Inglaterra pagou a enorme somma de 600:000 libras, para Portugal cooperar com ella na abolição da escravatura, e que, não obstante ter recebido essa quantia, ainda não cumpriu com o seu dever. Isto é o mesmo que accusar Portugal de caloteiro. Declara que, estando já abolido em todo o Portugal o commercio da escravatura pelo decreto de 10 de dezembro, e *em virtude das convenções anteriores*, *a Grã-Bretanha está agora livre, para obrar como lhe parecer*.

E termina por lhe exigir que «declare ao governo portuguez que, se recusar, ou demorar por mais tempo, a conclusão d'aquelle tratado, *passará (o governo inglez), sem mais delongas, a*

preencher pelos seus proprios meios o fim para o qual não tenha podido obter a cooperação de Portugal.»

Lord Palmerston, querendo alardear sentimentos generosos e humanitarios da sua nação essencialmente egoista e mercantil, mostra que a Inglaterra foi a primeira nação, que se collocou á testa da cruzada a favor do preto escravisado, e os grandes sacrificios pecuniarios que fez para a abolição da escravatura, não obstante provirem-lhe d'ahi grandes perdas para o seu commercio.

Em 22 de maio Sá da Bandeira deu uma valente replica áquella communicação do governo inglez.

Elle principia a sua nota, por mostrar a parte activa e importante que em todos os tempos a Grã-Bretanha tomou no commercio da escravatura, d'onde lhe provieram enormes fortunas. E, ao contrario do que affirma lord Palmerston, affirma e mostra que Portugal foi das primeiras nações a manifestar desejos de abolir a escravatura.

«Havendo, responde elle, Portugal cumprido religiosamente os tratados a que esse respeito se ligou, e além dos quaes nada mais se lhe póde exigir, estando, em virtude d'elles, sendo capturados pelos cruzadores britannicos quantos navios portuguezes encontram empregados no illicito trafico dos escravos, sem que em favor d'elles tenha feito a menor reclamação o governo portuguez, que nem ao menos tem nomeado commissario portuguez para a commissão mixta que os julga, a qual por isso ha muitos annos é unicamente composta de subditos britannicos, e tendo o mesmo governo, independente d'esses tratados, prohibido totalmente o mesmo trafico, debaixo de severas penas, em todos os dominios portuguezes, é bem manifesto quanto são destituidas de toda a justiça as acriminiosas e não merecidas arguições que se lhe fazem, por haver subditos portuguezes que transgridem tal prohibição, da mesma sorte que o teem constantemente praticado, e ainda praticam, subditos britannicos, ou de outras nações.»

Sá da Bandeira mostra a lord Palmerston que é falso que Portugal tivesse recebido as taes 600:000 libras, para cooperar com a Inglaterra na abolição da escravatura. Mostra a origem d'essa di-

vida. Em 1809 a Grã-Bretanha, por convenção de 21 de abril, garantiu a Portugal um emprestimo, para elle satisfazer a outros contrahidos para compra de munições navaes e mais petrechos de guerra, afim de repellir os francezes. Pelo tratado de 28 de janeiro de 1815 a mesma Grã-Bretanha cedeu o que faltava para pagamento d'essa divida, não tanto para a abolição da escravatura, note-se ao norte de Equador, mas, sobre tudo, como equivalente da restituição da Guiana á França feita pela propria Inglaterra, sem ter pedido para isso o consentimento de Portugal, que já governava, como se fôsse sua provincia, ou por ella conquistado. O que faltava d'essa divida não eram 600:000 libras, e não excedia a 450:000 libras. Depois de mostrar assim a origem da divida a que se referiu lord Palmerston, Sá da Bandeira accrescenta: «Portugal jámais vendeu a sua cooperação a nação alguma.»

E como se chama um homem, ou nação, que invoca um titulo falso, para exigir o pagamento de uma divida que não existe?

Sá da Bandeira estranha que se fizessem a Portugal taes inculpações em pleno parlamento britannico e á face da Europa . . ., «e quando, diz elle, um ministro da corôa as apoiava com toda a energia, e as mandava transmittir ao governo portuguez, tinha o governo britannico toda a razão de saber quanto ellas se affastavam da realidade, por isso que os factos relatados, além de serem de uma épocha ainda recente, effectivamente constam dos documentos officiaes, que devem existir em seus archivos.»

Prosegue, dizendo que a Inglaterra é a unica culpada de ainda se não ter concluido o tratado, pelas suas exigencias exaggeradas e humilhantes condições, a que Portugal não deve sujeitar-se.

Mostra que, pelos tratados de 1815 e 1817, a Grã-Bretanha obrigou-se a adoptar medidas de accôrdo com Portugal, se a escravatura fôsse completamente abolida, e que nenhum direito lhe assiste, para impôr a este paiz condições affrontosas e contrarias aos seus interesses. «Portugal, diz elle, nunca se obrigou, nem se podia obrigar, sem renunciar á sua propria independencia, a que o tratado fôsse concluido debaixo de todas e quaesquer clausulas que approuvesse ao governo britannico propôr-lhe.

«Tudo o que fôsse sem esse accôrdo e consentimento do governo portuguez seria uma manifesta violação da dita convenção addicional, e um abuso da fôrça, cujo desaire recairia na Grã-Bretanha, e cuja indemnisação o governo portuguez, correspondendo com franqueza á usada para com elle pelo governo britannico, mui formalmente declara que seria por elle exigida em todo o tempo, e muito especialmente como condição prévia para o concessão de qualquer nova vantagem politica, ou commercial, que o governo britannico deseja obter de Portugal.

«Pondo, porém, de parte as apparentes razões em que o governo britannico quer fundar o seu supposto direito de exigir pela fôrça o que sem justo motivo se queixa de não ter obtido amigavelmente, cumpre observar que não podia, por certo, ser opportuna conjectura, para se fazerem taes insinuações, aquella em que se estava a ponto de se concluir com elle o tratado pretendido pela Grã-Bretanha.

«Ellas deveriam suspender a sua assignatura; *pois é mais decoroso a uma nação soffrer com resignação e coragem as injustiças e violencias que outra mais poderosa lhe possa fazer*, do que acceder depois de ameaçada, a pactos que, posto venham a celebrar-se expontaneamente, sempre em tal caso fica a desairosa macula de parecerem extorquidos pelo medo.»

Accrescenta Sá da Bandeira que, se a Inglaterra consentir nas alterações exigidas por Portugal, e em lhe prestar effectivo auxilio para a execução do decreto de 10 de dezembro contra a opposição por elle provocada em toda a Africa, n'esse caso Portugal teria muita satisfação em assignar o tratado sem demora.

O mesmo Sá da Bandeira diz que se não póde considerar crime de pirataria o trafico da escravatura; porque isso, além de ser contrario ás leis do paiz, que não podem ser revogadas por um tratado com nação estrangeira, a pena de morte tem dentro do reino a mais viva opposição, pela repugnancia que causam aos costumes d'elle as execuções da pena capital, tão raras.

Lord Howard não teve razões para allegar contra aquella nota; e desde então por diante mudou de linguagem, e entrou no cami-

nho das concessões. Elle convenceu-se de que nada conseguia do visconde de Sá, e que este não era homem para se intimidar. A Revolução de Setembro ainda não estava de todo anniquilada.

Lord Howard accedeu, por fim, a assignar com o visconde de Sá um tratado, em que Portugal aceitava as commissões mixtas, porém compostas de egual numero de portuguezes e inglezes, uma residindo nos dominios d'estes, e outra nos d'aquelles, podendo qualquer das partes contratantes mudar a seu arbitrio a séde d'essas commissões.

Nenhum navio poderia ser visitado, ou detido, dentro dos portos, bahias, ou enseadas, ao alcance das baterias de terra, salvo se das partes das auctoridades se pedisse auxilio.

Pelo artigo 7.º estipulava-se que este tratado nunca poderia ser interpretado, de modo que viesse a difficultar, ou impedir, o commercio, a navegação e a livre communicação, entre os diversos dominios da corôa portugueza na Africa.

No caso de julgada bôa presa pela commissão mixta, o capitão, piloto e mais tripulantes do navio apresado deveriam ser entregues as auctoridades da sua nação, para os julgarem e punirem segundo as leis do seu paiz. Da mesma sorte os donos da embarcação e os interessados em o negocio.

O tratado vigoraria por 15 annos, findos os quaes qualquer das partes contratantes poderia exigir e reclamar modificações que julgassem convenientes, devendo o contracto ficar suspenso n'este ponto, até chegarem a novo accôrdo.

Este tratado era acompanhado de annexos com as competentes instrucções para os navios de guerra, com um regulamento para as commissões mixtas e outro para o tratamento dos negros libertados.

Sá da Bandeira, em artigo addicional, propoz que a Inglaterra garantisse a Portugal todos os seus dominios na Africa, e que se obrigasse a prestar-nos uma fôrça naval e terrestre para a manutensão d'esses direitos, podendo os governadores de Angola e Moçambique requesitar fôrças britannicas aos governos do Cabo e de Bombaim, quando isso julgassem conveniente.

Este artigo addicional era para o caso de a Africa portugueza se sublevar com a execução do tratado, para o que a propria Grã-Bretanha estava cooperando, afim de no meio da confusão se apoderar de Angola e Moçambique.

Sá da Bandeira, por aquelle artigo addicional, queria desconcertar os perfidos planos da Grã-Bretanha.

Lord Howard apresentou ainda um contra-projecto, em que promettia aquelle auxilio pedido, mas eliminando tudo quanto dizia respeito á Inglaterra garantir os direitos de Portugal ás suas possessões africanas!

A natureza, extensão e duração do soccorro de tropas britannicas seriam reguladas depois por uma convenção especial, em que a Grã-Bretanha viria com suas costumadas chicanas e trapalhices, para a não assignar.

Pelo contra-projecto apresentado por Sá da Bandeira e assignado pelo lord Howard, vê-se que Portugal queria acabar com o trafico da escravatura e executar com lealdade o decreto de 10 de dezembro. Todas as estipulações d'esse projecto são as mais rasoaveis que é possivel, havendo boa fé da parte da Grã-Bretanha, e se o pensamento d'ella fôsse realmente a sorte dos pretos, com que estava especulando torpemente.

Lord Palmerston, assim que teve conhecimento do projecto assignado por lord Howard, em que a Gra-Bretanha se obrigava a não estorvar a licita navegação e commercio portuguez e a communicação das possessões portuguezas entre si, a garantir os direitos de Portugal a essas possessões, de que ella o pretendia esbulhar, e a fornecer tropas e fôrças, para reprimir a sublevação d'essas mesmas possessões, por ella tão desejada, lord Palmerston, repetimos, mandou sahir immediatamente de Lisboa aquelle seu representante!

Foi substituido por M. Jerningham, que se fechou em copas por muito tempo. Por nota de 29 de maio de 1838, Sá da Bandeira convidou o novo ministro inglez a pedir ao seu governo poderes para assignar o tratado convencionado com o seu antecessor, afim, diz Sá da Bandeira, de que sem mais demora possa ser concluido

esse tratado tão importante para a causa da humanidade e da civilisação dos povos africanos.

Jerningham respondeu seccamente, dizendo que tivera instrucções do seu governo para apresentar um novo projecto!

E era Portugal que não queria a repressão do trafico da escravatura, e recusava a assignar um tratado para isso!

Diz em sua nota o novo representante da Grã-Bretanha que o seu governo lera com grande cuidado *o contra-projecto* de tratado assignado por lord Howard, e sobre elle *fez todas as concessões em que se poude consentir*. Declara que foram inseridas novas estipulações *por condescendencia* com o governo portuguez. E accrescenta:

«O tratado, como agora se acha, não póde ser considerado um tratado de alliança, de subsidio, ou de commercio; é simplesmente uma convenção, para estabelecer commissões coloniaes e regulamentos de policia maritima, para se conseguir o objecto que ambas as partes declaram ter egualmente a peito, e para pôr em execução as leis existentes.

«O abaixo assignado recebeu instrucções, para observar a v. ex.ª, visconde de Sá da Bandeira, que qualquer delonga em concluir este tratado, ou qualquer ulterior proposta de alteração n'este projecto, devem ser consideradas pela Grã-Bretanha *como equivalente a uma recusa da parte de Portugal em obrigações, pelas quaes está ligado a este respeito.*»

Diz que espera que a rainha de Portugal ratifique o tratado, *sem esperar pela reunião das côrtes*. Pede que o governo portuguez assemelhe á lei ingleza a que pune o trafico dos escravos, achando erroneas as razões allegadas por Sá da Bandeira. E termina a sua nota:

«O abaixo assignado teve, além d'isso, ordem para declarar a s. ex.ª o visconde de Sá da Bandeira que tem instrucções positivas, *para recusar o tornar a remetter ao seu governo qualquer das propostas portuguezas que o governo de sua magestade regeitou, depois de maduro exame.*

A respeito da proposta de garantias das colonias portuguezas, o abaixo assignado tem instrucções para declarar que o governo de

sua magestade considera uma tal pretensão da parte de Portugal *desarrasoada e que é inteiramente inadmissivel pela Grã-Bretanha»!*

De modo que todas as propostas da Grã-Bretanha eram acompanhadas de ameaças no caso da recusa. Portugal devia cegamente subscrever as imposições e humilhações d'aquella nação mais poderosa!

A Africa portugueza sublevava-se contra Portugal, por este querer transigir com a Grã-Bretanha; e a Grã-Bretanha recusava-se terminantemente a auxiliar Portugal a reprimir essa sublevação! Que prova mais evidente de que ella a auxiliava e a desejava?

Sá da Bandeira respondeu, começando por mostrar ao novo ministro britannico o estado da questão ao tempo da retirada de lord Howard, e o quanto era falso que o tratado levado por este fôsse um simples contra-projecto, quando era um projecto verdadeiro «resultado, diz Sá da Bandeira, de uma longa discussão entre os prelipotenciarios das duas nações, durante a qual lord Howard recebeu instrucções do seu governo ácêrca d'ella, como fez vêr ao abaixo assignado, sendo, portanto, uma convenção já ajustada por ambos os plenipotenciarios.»

Sá da Bandeira mostra mais que é falso dizer-se, como affirma a nota de Jerningham, que os projectos apresentados pela Inglaterra comprehendiam todas as alterações propostas pelo governo portuguez no tempo do duque de Palmella: e passa a mostrar quanto differe o projecto d'este do de lord Howard, apresentado em nome do governo inglez, depois tambem de um e outro já terem discutido um anteriormente apresentado pelo mesmo duque.

Na comparação do projecto anteriormente discutido e assignado com o agora apresentado pela Grã-Bretanha, Sá da Bandeira põe bem a descoberto as intenções hostis da *fiel alliada*. Lembra ao ministro inglez que se n'este negocio ha concessões são todas da parte de Portugal.

Diz que, tratando de definir o trafico da escravatura, o novo projecto apresentado por Jerningham diz que elle consiste *na pratica de transportar negros, ou outros*, para os reduzir á escravidão, sem se declarar quem são esses outros, a respeito dos quaes se es-

tendem as estipulações do novo tratado. Estabelecendo que o direito de visita nunca se poderá entender com os navios de guerra, eliminou as palavras do anterior:— «mas sómente a respeito dos navios mercantes»—; e d'ahi por diante, quando falla de navios que podem ser detidos, encontra-se só a palavra — mercantes, o que é dar uma latitude excessiva e vexatoria ao direito de visita.

No tratado assignado por lord Howard dispunha-se que, no caso de algum navio de qualquer das duas partes contratantes, navegando debaixo de comboio, se tornasse suspeitoso a algum cruzador, o commandante daria parte das suas suspeitas ao commandante do comboio, que devia proceder pessoalmente, ou mandar proceder pelo official immediato em commando á visita do navio, participando por escripto o resultado d'ella ao commandante do cruzador. E, se as suspeitas fôssem bem fundadas, conduziria o navio a um dos portos onde residissem as commissões.

O novo projecto estabelece que o commandante do comboio procederá a visitar o navio suspeito em companhia do commandante do navio cruzador que fizer a denuncia, podendo acontecer muitas vezes que este seja um simples tenente, o que é uma ignomia para os officiaes portuguezes, porque, na maior parte dos casos, os comboios eram portuguezes e os officiaes tinham patentes superiores aos dos cruzadores inglezes.

O novo projecto agora apresentado por parte da Grã-Bretanha permitte a visita dentro dos proprios portos portuguezes; porquanto cavilosamente se prohibe essa visita sómente em os navios ancorados em porto, ou enseada, omittindo-se a palavra bahia do primeiro tratado. Omittiu egualmente a clausula do primeiro de que o tratado nunca seria interpretado de modo a difficultar, ou impedir, o commercio e a navegação licita, e a livre communicação das possessões portuguezas, o que prova que a Inglaterra pretendia isso. O mesmo novo projecto não quer mencionar os dominios sobre os quaes Portugal reserva os seus direitos, no que tinha accedido lord Howard, o que prova ainda que a Grã-Bretanha pensava em alguma nova espoliação. O mesmo projecto propositadamente eliminou a clausula do anterior de que não podiam ser motivo de detenção

os pretos tripulantes dos barcos costeiros, ou de qualquer outra embarcação.

O artigo 6.º estabelece duas, ou mais, commissões mixtas compostas de numero egual, metade residindo nas possessões britannicas, e outra metade nas possessões portuguezas, o que é uma alteração importante do tratado assignado por lord Howard.

O mesmo novo projecto omittiu a clausula de os commandantes das respectivas marinhas de guerra se cingirem estrictamente ao exacto cumprimento das instrucções e regulamentos, e bem assim a de serem punidos, no caso de transgressão, pelas leis do seu proprio paiz, o que bem prova ainda as intenções hostis de que estava possuida a Grã-Bretanha com respeito ao direito de visita, que pretendia arrogar a si.

Tambem foi eliminada a clausula de que o tratado podia ser revisto, passados 10 annos! Os annexos soffreram eguaes alterações essenciaes!

«Despido, accrescenta Sá da Bandeira em sua nota 6 de outubro, porém o tratado de taes estipulações, ou simplificado, como lhe chama o sr. Jerningham, de maneira alguma póde convir a Portugal a sua conclusão, não só porque essa denominada simplificação se acha feita á custa do quanto podia tornar o tratado menos arriscado e oneroso a Portugal; mas porque n'elle se introduziram alterações taes, que, longe de o simplificarem, o complicaram mais, em prejuizo d'este reino.»

Além d'isso o tratado novamente proposto pela Grã-Bretanha continha restricções do commercio e navegação, que dependiam de approvação das côrtes.

Emquanto ao *ultimatum*, responde Sá da Bandeira:

«O ministro que a tal cedesse faltaria aos primeiros deveres a seu cargo, e sellaria elle proprio a sua pessoal degradação, ainda no caso, que não existe, de serem muito extraordinarias as vantagens que do tratado pudessem resultar a Portugal; *porque mesmo em materias politicas jámais deve o util deixar de ser subordinado ao honesto.*»

Termina, declarando que está prompto a assignar o tratado an-

teriormente convencionado com lord Howard, podendo, comtudo, o artigo addicional relativo ao auxilio da Inglaterra soffrer as alterações que as conveniencias das duas nações exigirem.

Succede a Sá da Bandeira o barão da Ribeira de Sabrosa.

N'este intervallo veio novamente occupar o seu logar em Lisboa lord Howard, depois de Jerningham o ter libertado dos seus anteriores compromissos!

Repetem-se os mesmos escandalos por parte da Grã-Bretanha.

Em 28 de abril de 1839, lord Howard enviou uma nota ao barão da Ribeira de Sabrosa, analysando a nota de 6 de outubro de 1838 do visconde de Sá.

Diz a nota que o governo inglez esperava que as negociações com Portugal terminassem com um resultado que tornasse desnecessaria qualquer resposta á nota do visconde de Sá de 20 de maio de 1838; mas, havendo sido frustrada essa espectativa, o signatario recebeu ordem para fazer as seguintes observações áquella nota.

O governo inglez estimaria sinceramente que a nota do visconde de Sá contivesse alguma refutação das arguições que se tem feito a Portugal de persistir com impunidade, e debaixo da sua bandeira, em um systema de guerra e de pirataria contra a raça humana. Seria mui agradavel ao governo da rainha de Inglaterra, ha muito alliado do de Portugal, se este se justificasse de uma accusação tão grave. O governo inglez lastima, porém, ter que dizer que aquellas arguições são apoiadas em factos incontestaveis.

Não consta que o governo portuguez *tenha dado passo algum, para pôr termo a esses factos!*

A nota do visconde de Sá allega que a Grã-Bretanha foi tambem cumplice n'esse trafico; isto é verdade; mas não serve de desculpa para Portugal, antes o torna mais culpavel; porquanto a Grã-Bretanha de ha muito abandonou essa carreira do crime, emquanto Portugal persiste n'elle. Affirma que os primeiros descobridores portuguezes mancharam a sua gloria, praticando o crime que ainda então macula o caracter da sua patria. E esta a opinião de Cadamosto, que mostra que no meado do seculo XV o trafico da escravatura foi sujeito a um regulamento pelo principe D. Henrique.

Mas o arrogante ministro britannico esqueceu-se de que a sua nação pediu á Hespanha o previlegio do commercio da escravatura para as colonias d'este ultimo paiz, ficando o rei de Inglaterra com uma quarta parte dos lucros da empreza!

Collige lord Howard d'aquelle facto que foi a Grã-Bretanha a ultima nação a empregar-se no trafico da escravatura, e que foi a primeira a abolil-o, sendo Portugal a primeira nação a adoptal-o e ainda se aferra a elle. Diz que a Inglaterra *por um acto de generosidade sem egual na historia do mundo* deu a liberdade a 80:000 escravos, pagando a enorme quantia de 20.000:000 de libras. E ainda depois se põe em duvida os seus sentimentos generosos!

A nota do visconde de Sá fórma completo contraste com o procedimento de Portugal, deixando de cumprir os tratados solemnes que o obrigam a abolir o trafico da escravatura, tendo aliás recebido para esse fim mais de 400:000 libras.

Agora já não são as 600:000 libras de lord Palmerston!

A Inglaterra, prosegue o seu ministro em Lisboa, com animo e vontade acabou com o seu trafico dos escravos; e se Portugal não faz o mesmo, é porque não tem vontade d'isso; mas está a isso obrigado pelos tratados; e a Inglaterra não faz mais do que exigir o cumprimento d'elles! E accrescenta que os acontecimentos subsequentes mostraram que a Grã-Bretanha teria andado com mais prudencia, se tivesse demorado o pagamento, até que Portugal tivesse cumprido pontualmente as suas obrigações. «Porém mal cabe ao governo portuguez tornar a mal empregada confiança da Grã-Bretanha na boa fé de Portugal em objecto de apodo, ou de exprobação.»

Não se podia insultar mais uma nação.

Lord Howard nega que o dinheiro dado a Portugal fôsse por causa da restituição da Guyana á França. E sustenta que Portugal ferrou *cão* á Grã-Bretanha, recebendo d'ella dinheiro para a abolição da escravatura, e não cumprindo isso!

Note-se que pelos tratados de 1815 e 1817, Portugal só se obrigou a abolir a escravatura ao norte do equador, o que foi cumprido á risca.

Diz lord Howard que, em 1815, Portugal pediu para continuar o trafico ao sul do equador, mas limitado; e obrigou-se a fixar por um tratado um periodo em que aquelle trafico devia cessar, e que nada d'isso fez.

Tudo falso. Os ministros portuguezes em Vienna d'Austria declararam que ficava ao arbitrio do governo portuguez o praso para a abolição da escravatura ao sul do equador.

Accrescenta lord Howard o seguinte:

«O governo de sua magestade contenta-se em deixar á nação portugueza o julgar da tentativa feita pela nota do visconde de Sá da Bandeira, para depreciar a antiga alliança entre as corôas da Grã-Bretanha e Portugal, e para menospresar *dos sacrificios feitos pela Grã-Bretanha a favor de Portugal* durante a lucta d'elle contra a França.»

E tem o arrojo de affirmar que a Grã-Bretanha n'essa épocha desenvolveu generosos e desinteressados sentimentos a favor de Portugal!

Diz que se conclue da nota do visconde de Sá da Bandeira que Portugal se nega a applicar ao prohibido e illegal trafico dos escravos ao sul do equador as estipulações da convenção de 1817. «Porém o abaixo assignado recebeu ordem para declarar, além d'isso, que o governo de sua magestade tem dois motivos de queixa contra o governo de Portugal. Um d'elles é que Portugal não cumpre com fidelidade as estipulações que já contrahiu, e o outro é que elle deixa de contrahir aquellas ulteriores estipulações a que se obrigou a adoptar por tratados. A conclusão que a Grã-Bretanha tira d'aqui é que ella tem direito e é constrangida a recorrer aos seus proprios meios, afim de conseguir os resultados a que tem jus!»

Desde 1815 até então o trafico da escravatura tem continuado sem interrupção e diminuição; o governo inglez tem dirigido queixas; mas os mares da Africa e o Atlantico estão coalhados de navios portuguezes carregados de victimas humanas.

Mui sensiveis á sorte do seu similhante são os inglezes!

Lord Howard affirma que em 1837 entraram no porto do Ha-

vre 48 navios portuguezes carregados de escravos; e em 1838, 44; para o Brazil o numero é ainda maior. Calcula terem entrado no Rio 41:700 escravos.

As auctoridades portuguezas não deram nenhum passo; antes os consules e as auctoridades coloniaes portuguezas protegeram esse commercio.

Gordon, ministro inglez no Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1838, escrevia a lord Palmerston que sentia dizer-lhe que muito capital inglez se achava empregado no commercio da escravatura, e que muitas casas britannicas permittiam aos negociantes de escravos comprar a credito fazendas de que precisavam, devendo ser pagas só depois de completada a empreza do transporte dos negros!

Os membros britannicos da commissão mixta do Rio de Janeiro queixaram-se n'esse mesmo anno de grande numero de negociantes inglezes entregues áquelle trafico; e de que algumas casas de commissões de Liverpool, Leeds, Manchester e Bermingham, vendiam fazendas proprias para a Africa por preços condicionaes, devendo a divida ser paga segundo o bom, ou máu, resultado da empreza!

As mesmas queixas contra os negociantes britannicos foram dirigidas, em 4 de julho do mesmo anno, pela commissão mixta da Serra Leôa!

Do Tamisa, Levern, Mersey, Clyde e outros portos da Inglaterra, saiam numerosos navios carregados de manufacturas destinadas ao trafico da escravatura, os quaes iam commerciar para os portos do Brazil, de Cuba, das Antilhas e até das possessões britannicas!

Towtley Buscton, na sua obra sobre o trafico da escravatura, calcula que as fazendas exportadas da Inglaterra em 1836 eram sufficientes para a compra de 18:700 escravos! Pelos calculos do mesmo escriptor a Inglaterra fazia annualmente negocio com 200:000 a 250:000 escravos!

E podiamos citar ainda muitos outros factos em resposta áquella affirmativa de lord Howard, e para mostrar a sinceridade d'elle.

Ora se a Inglaterra, rica e com poderosas esquadras, não podia impedir entre os seus aquelle trafico, como se queixava de que elle tambem continuasse em Portugal, pobre e sem fôrças maritimas e terrestres, para o vigiar?

Prosegue lord Howard em sua nota, dizendo que sempre que Portugal é instado pela Grã-Bretanha, para cooperar com ella para completa extinção do trafico da escravatura, ou se esquiva, ou procura *fazer negocio, exigindo remunerações de grande preço a bem da humanidade*. Em monoscabo do artigo 10 do tratado de 1810, nega-se a cooperar com a Grã-Bretanha; ainda em menoscabo de outro ponto do mesmo tratado permitte que o trafico continue; com violação do tratado de 1815, abriga-o com a sua bandeira; e com violação do artigo 3.º da convenção de 1817 recusa-se absolutamente a assemelhar a sua legislação á da Grã-Bretanha; e, finalmente, com violação do artigo 2.º, procura embaraçar que a Grã-Bretanha acabe com esse trafico!

Ora nenhum d'esses artigos estabelece o que affirma o ministro britannico; é mais uma trapaça d'este, e trapaça pouco decente, honesta e séria.

Prosegue o representante da Grã-Bretanha, dizendo que Portugal pretende abolir as commissões mixtas, para submetter os navios aos seus tribunaes, na certeza de que estes hão de absolver os criminosos!

«O abaixo assignado, tendo assim, por ordem do seu governo, percorrido os varios pontos a que se refere a nota do visconde de Sá da Bandeira, tem sómente por fim expressar o pesar do governo britannico, de que a ultima determinação adoptada por Portugal tenha obrigado a Grã-Bretanha a dar esta longa e penosa resposta, e a dizer quão profundamente sente o governo britannico achar-se na imperiosa necessidade de recorrer áquellas medidas, as quaes durante este negocio o governo portuguez, por mais de uma vez, foi informado de que seriam a consequencia inevitavel da sua negativa em acceitar o tratado.

E termina:

«Não póde realmente deixar de parecer uma circumstancia in-

crivel que dentro em pouco annos, depois que a soberana de Portugal *deveu principalmente á Grã-Bretanha o seu estabelecimento ao seu throno paterno*, os ministros d'essa soberana deliberadamente quebrantem as obrigações contrahidas para com a Grã-Bretanha pelo predecessor de sua augusta ama; nem se póde julgar menos irregular e estranho que a nação portugueza, gosando da liberdade que tão recentemente adquiriu, persista em continuar a votar á escravidão a innocente povoação da Africa.»

É uma nota de um superior para o inferior, de um soberano para o seu vassallo, reprehendendo-o, censurando-o, lançando-lhe em rosto faltas graves e accusações infamantes e deshonrosas.

Mas, perguntarão nossos leitores, porque é que só em abril de 1839 a Inglaterra respondeu á nota de 20 de maio de 1838 escripta por Sá da Bandeira, quasi um anno antes? E porque é que não respondeu antes a este, e se reservou para responder um anno mais tarde e ao successor d'elle?

O facto é irregular; mas mais é um processo grosseiro, e mais outra trapaça da politica britannica.

Lord Howard queria livrar-se dos seus ultimos compromissos com o visconde de Sá da Bandeira; e fazer esquecer as ultimas notas d'este e as ultimas negociações; e quiz collocar a questão no seu pé primitivo, para voltar á carga com as mesmas exigencias espoliadoras e vexatorias.

Voltou ao principio da questão, para annular o ultimo tratado por elle assignado e todas as concessões n'elle feitas.

E era Portugal que não queria assignar o tratado para execução do decreto de 10 de dezembro de 1836!

Pouco tempo depois, succederam-se na Africa acontecimentos graves.

No dia 19 de maio chegou a Loanda uma esquadra britannica. Immediatamente o commandante, Guilherme Tuker, informou o governador geral, Antonio Manuel de Noronha, que tinha encontrado no Ambriz um navio portuguez prompto para carregar escravos.

O governador geral n'essa mesma noite mandou sahir a cor-

veta *Urania*. No dia seguinte, Guilherme Tuker appareceu, propondo a coadjuvação dos seus navios: o governador agradeceu-lhe; mas disse-lhe que não precisava; porque tinha á sua disposição meios sufficientes, para perseguir os transgressores da lei. O commandante da esquadra britannica ficou um pouco desconcertado em seus planos; e insistiu, dizendo que achava pouco sómente duas corvetas, para se vigiar uma costa tão extensa. O governador replicou-lhe que já tinha mandado dois brigues para S. Thomé; e em poucos dias esperava mais quatro escunas de guerra.

No seu officio ao ministro da marinha diz aquelle governador que bem conheceu as intenções do capitão britannico, e que o que mais temia era que a esquadra ingleza viesse para sublevar os pretos.

Em vista d'esse perigo e das ameaças constantes da Grã-Bretanha, foi obrigado a acceitar a coadjuvação proposta, mas por meio de uma convenção assignada em 29 de maio, que submetteu á approvação do seu governo.

Por esse tratado o governador geral de Angola obrigou o commandante da esquadra britannica a respeitar o territorio portuguez de reconhecido dominio, e bem assim a costa em que Portugal tivesse direitos reservados. E pelo artigo 3.º os navios portuguezes apresados seriam julgados nos tribunaes da sua nação, e segundo as leis d'ella.

O ministro da marinha approvou a convenção: e deu parte d'isso ao representante da Grã-Bretanha.

Por nota de 15 de novembro, lord Howard declarou que o seu governo regeitou essa convenção!

N'este entretempo lord Palmerston propõe ao parlamento um *bill*, auctorisando-o a mandar capturar todos os navios portuguezes que lhe parecessem suspeitos de escravatura!

Em 17 de junho, o barão da Ribeira de Sabrosa enviou um officio reservado ao barão da Torre de Moncorvo, ministro portuguez em Londres, dando-lhe instrucções para formular uma nota a lord Palmerston, protestando da maneira mais solemne contra a promessa feita pelo mesmo na camara dos communs de apresentar

aquelle *bill*, e contra qualquer decisão do parlamento n'esse sentido.

Na mesma data, o barão da Ribeira de Sabrosa enviava ao visconde da Carreira, ministro portuguez na côrte de Paris, um *memorandum* sobre as negociações com a Inglaterra, afim de ficar habilitado a defender o governo portuguez das accusações do governo britannico.

É notavel e bem feito aquelle *memorandum*. N'elle affirma o barão da Ribeira de Sabrosa que no reinado de D. João VI promulgaram-se leis importantes contra o commercio da escravatura, apesar de o Brazil ficar privado de braços africanos; e lançou-se um imposto pesado, para os navios não levarem, senão metade dos escravos que até ahi levavam. Mui mal avaliados e correspondidos foram todos esses sacrificios.

Os cruzadores britannicos, contra a fé dos tratados, interromperam muitas vezes a conducção dos escravos dos logares onde era permittida; e tão justas foram as nossas reclamações, que o congresso de Vienna estipulou a somma de 300:000 libras para indemnisação dos navios illegalmente apresados pelos cruzadores britannicos, sob pretexto de terem feito trafico illicito de escravos, somma que ainda assim não chegava para o total das perdas soffridas. Cumpre desmascarar a calumnia do governo portuguez ter recebido 600:000 libras, para cooperar com a Inglaterra na abolição total da escravatura. E diz que essas 600:000 libras foram empregadas a livrar a Grã-Bretanha de ser assolada pelas hordes de Napoleão. Nunca existiu tal condição. É tambem preciso que se saiba que no congresso de Vienna, Portugal não se obrigou á total abolição da escravatura; mas sómente ao norte do Equador.

Os plenipotenciarios portuguezes ainda propozeram um praso de 8 annos para essa abolição; mas sob condição de a Inglaterra renunciar ao tratado de 1810; mas as vantagens d'este fizeram mais peso no animo do governo inglez, do que os sentimentos philantropicos em favor dos africanos; e não quiz renunciar ao mesmo tratado.

Portugal foi a primeira potencia que, pelo tratado de 1817, acce-

deu a que os seus navios mercantes fôssem visitados pelos cruzadores britannicos, no que a França sómente consentiu em 1831, mas com muitas restricções, havendo nações que a isso se recusaram, como os Estados-Unidos, que não incorreram na censura da Grã-Bretanha, apesar do grande contrabando de escravos feito por navios americanos.

A Revolução de Setembro prohibiu debaixo de penas severas o trafico dos escravos em todos os dominios portuguezes. Foi preciso que se puzesse o tratado negociado com Sá da Bandeira em harmonia com as disposições do decreto da 10 de dezembro de 1836; e por essa occasião se offereceu á Gra-Bretanha um contra-projecto baseado nas ultimas convenções assignadas com a França, Dinamarca, Suecia, Sardenha e com as cidades Anseaticas.

O governo britannico acceitou todas as concessões feitas, e regeitou tudo quanto era favoravel a Portugal; e exigiu as mais arduas condições que lhe approuve propôr. Como se cedesse a alguma d'ellas, ainda maiores restricções quiz impôr no seu *ultimatum*, não hesitando em o mandar apresentar ao governo da rainha de Portugal, para ser por ella assignado sem a menor alteração, ou demora, devendo, aliás, a Grã-Bretanha proceder pelos seus proprios meios, para preencher o fim dos tratados.

«Fortemente, accrescenta o *memorandum*, possuido o governo do que deve á nação, á rainha e a si proprio, fez conhecer ao governo britannico toda a estranheza e injustiça de um tal procedimento. Repetiu-lhe que Portugal se não achava ligado com a Grã-Bretanha a outros alguns ajustes sobre o trafico da escravatura, mais que a observancia da convenção addicional de 1817 por mais 15 annos, contados desde 10 de dezembro de 1836, data da abolição d'aquelle trafico na fórma prescripta no artigo assignado em Londres em 11 de setembro de 1817, com infallivel resultado de não haverem podido concordar ambos os governos em adaptar a dita convenção addicional ás novas circumstancias.»

Finalmente Portugal não assigna, senão o tratado tal e qual foi ajustado entre Sá da Bandeira e lord Howard.

No officio ao barão da Torre de Moncorvo, o barão da Ribei-

ra de Sabrosa diz-lhe que proteste contra essa medida «que quebranta o direito das gentes, e tende a destruir toda a navegação dos subditos d'esta corôa e a consummar a ruina e perdimento das das nossas colonias. E logo que o *bill* passe e esteja assim posto o ultimo complemento a tamanha iniquidade, poderá muito bem v. ex.ª receber ordem, para suspender todas as relações diplomaticas com essa côrte, que assim atropella as mais essenciaes prerogativas da corôa da sua mais antiga alliada.»

No protesto do barão da Torre de Moncorvo para lord Palmerston, diz-se que Portugal não se recusa a assignar um tratado com a Grã-Bretanha; mas exige que seja respeitada a honra da corôa e os interesses dos seus subditos. A rainha de Portugal tem o direito, que assiste a todos os soberanos livres, de recusar o que prejudica, e de aceitar o que convem aos seus subditos. O governo portuguez tem-se mostrado conciliador nas suas declarações; e sempre disposto a fazer concessões de accôrdo com a felicidade do seu paiz. Estranha-se a linguagem das notas britannicas, o comportamento reprehensivel e illegal da maior parte dos officiaes da marinha britannica contra o pavilhão portuguez, e a apresentação do *bill* sem nenhuma consideração pela independencia de um paiz, tão livre como o da Grã-Bretanha. Isto mostrará á Europa que se a moderação e espirito conciliador teem sido as qualidades do governo portuguez, o ministerio britannico, tendo só da sua parte a superioridade das fôrças, a extensão do territorio e a grandeza dos seus recursos, desconhece e despreza o direito das gentes para com uma nação livre e independente, e pretende, á fôrça e com violencia, obrigar Portugal a conceder-lhe o que só deve obter por meio de negociações.

Diz o ministro portuguez que é inutil entrar em reflexões, que não seriam attendidas, como o não foi tudo quanto o governo portuguez já representou por sua parte; e mesmo porque a idéa dominante de lord Palmerston é que a Inglaterra tem auctoridade e direito de exigir que Portugal lhe conceda, sem replica, o que ella pretende, por ser inferior em fôrça e recursos, e por isso não deve ser respeitado. Desmente novamente que Portugal tivesse recebido

qualquer quantia, para assignar o tratado que a Grã-Bretanha lhe pretende impor.

«Em conclusão, é evidente que n'este malfadado negocio parecem perdidas para sempre tantas lembranças de alliança e intima amizade, tantas recordações de gloria commum para Portugal e Grã-Bretanha; e a protecção que o direito das gentes concede ás nações de ordem secundaria contra as imposições e violencias da parte das de primeira ordem, nada vale para Portugal, uma vez que o governo britannico quer opprimir o seu mais antigo alliado.»

Em 4 de agosto o barão da Ribeira de Sabrosa enviou circulares a todas as potencias signatarias do congresso de Vienna e outras ácêrca do *bill*.

Em 13 de agosto o visconde da Carreira escreveu uma excellente memoria sobre a questão, mostrando ás nações as pretenções audazes e espoliadoras da Grã-Bretanha, os termos da contestação entre ella e Portugal e ao que este era obrigado pelos tratados.

A camara dos lord regeitou o *bill* proposto por lord Palmerston; este nem quiz fazer questão politica por causa do reles Portugal, e nem se desconcertou com isso. Apresentou novo *bill*, permittindo a qualquer pessoa, ou pessoas ao serviço da rainha de Inglaterra em virtude de ordem do lord almirante, ou dos commissarios, para poderem apresar e capturar qualquer navio suspeito, e leval-o perante o tribunal do almirantado de Inglaterra, ou para algum tribunal nos dominios inglezes mediante uma grossa indemnisação. Os navios com a carga ficariam pertencendo á corôa de Inglaterra.

Era um bom meio d'esta adquirir nova e bôa fortuna á custa de Portugal.

No officio de 26 de agosto do barão da Ribeira de Sabrosa para o barão da Torre de Moncorvo, diz-lhe que o governo portuguez aguarda que a iniquidade seja consumada, e que o *bill* de despotismo e de tyrannia seja sanccionado, para lhe communicar a sua resolução de o mandar retirar da côrte de Londres; porque a rainha de Inglaterra não póde desejar um ministro de D. Maria II no seu paiz, para o ultrajar. E que maior ultraje que o novo *bill* de

lord Palmerston, filho do rancor, do desapontamento pessoal e de inexactas informações que recebeu de Portugal?

Approva e louva o procedimento do mesmo barão, que deixou de comparecer ás reuniões da côrte de Londres, onde, lhe diz elle, a sua presença podia ser attribuida á falta de dignidade.

Na mesma data o barão da Ribeira de Sabrosa officiou para o visconde de Carreira, dizendo-lhe que Portugal estava prompto a assignar um tratado com a Grã-Bretanha, mas de commum accôrdo, e nunca por um diploma mandado de Londres com artigos de capitulação, para serem assignados sem a minima alteração, nem demora. E accrescenta:

«O governo de sua magestade prëza demasiado a sua propria dignidade, para jámais se degradar, ao ponto de se submetter a subscrever esse denominado tratado assim proposto, ou antes imposto por uma fórma tão irregular e indecorosa.»

Diz muito bem que Portugal não reconhece na Inglaterra o direito de apresar navios portuguezes ao sul do equador sem um tratado; e ainda menos o direito de supprir a falta d'este por uma lei do parlamento britannico, violencia esta que obriga Portugal a não consentir, para defeza propria, que os crusadores britannicos apresionem navios portuguezes, quando o desejo do governo é fazer capturar os que se entregam ao trafico da escravatura.

Em 27 de agosto o barão da Torre de Moncorvo protestou contra o novo *bill*. Diz elle:

«O abaixo assignado não póde persuadir-se de que seja do interesse da Grã-Bretanha dar um exemplo tão assombroso do despreso dos tratados que tem com as outras nações; pois, apesar da fôrça lhe poder ministrar meios de poder insultar impunemente uma nação de 2.ª ordem, dá o exemplo a outras da sua propria ordem, para lhe fazerem o mesmo, obrigando-a por isso a recorrer ás armas e a supportar as consequencias de uma guerra, de que na realidade só ella seria causadora.»

N'este momento o Brazil dá mais uma prova da sua deslealdade para com Portugal e de quanto o odeia.

Nossos leitores sabem que o principal commercio dos escravos

fazia-se em Portugal por causa do Brazil; pois este ordenou aos commissarios brazileiros da commissão mixta que examinassem todos os navios que entrassem com a bandeira portugueza! Era para agradar á Grã-Bretanha!

Em setembro o barão da Ribeira de Sabrosa mandou sondar se o rei dos francezes se prestaria a acceitar uma mediação. N'este sentido o visconde de Carreira dirigiu uma nota ao duque de Dalmacia. Lord Palmerston ordenou a lord Granville que expuzesse ao marechal Soult que em nenhuma das questões que se discutia entre a Grã-Bretanha e Portugal admittia mediações de qualquer potencia!

Nada; que ella queria arrancar de Portugal concessões a bem do seu commercio e espolial-o das suas possessões. E salteador não admitte que ninguem intervenha a favor das suas victimas.

O duque da Dalmacia, em vista d'essa recusa da Inglaterra, declicou a sua missão em fins de setembro.

Em 15 de novembro lord Howard declarou que o seu governo não approvou a convenção de Tuher; ao mesmo tempo instou grosseiramente por que Portugal lhe pagasse, sem mais demora, as indemnisações que lhe pedia a Grã-Bretanha.

O barão da Ribeira de Sabrosa, sempre infatigavel na defeza do seu paiz, enviou uma minuta ao barão da Torre de Moncorvo, para dirigir uma nota aos ministros acreditados na côrte de Londres pelas potencias signatarias do congresso de Vienna.

Em 20 de novembro o barão da Ribeira de Sabrosa declarou a lord Howard que o governo portuguez não reconhecia o direito que a Grã-Bretanha arrogou a si de dar instrucções para o apresionamento dos navios portuguezes ao sul do equador; e renovou os protestos feitos pelo ministro portuguez em Londres.

Em 27 de novembro o barão da Torre de Moncorvo enviou aos representantes da França, Hespanha, Austria, Russia, Prussia Suecia e Noruega, a nota que o barão da Ribeira de Sabrosa dirigiu a lord Howard em 11 de setembro com uma exposição clara do direito que assistia a Portugal, e com uma refutação de tudo quanto allegava o governo britannico.

N'esta occasião o papa Gregorio XVI, que estava com vontade de humilhar Portugal por causa das questões havidas entre este e a curia romana, vem em auxilio da Grã-Bretanha, publicando uma allocução aos fieis, exortando-os e admoestando-os, que se abstivessem do deshumano commercio da escravatura. Mas não se lembrou de exortar o governo de D. Miguel a livrar da fôrca tantos padecentes que subiram a ella. A sorte dos pretos da Africa merecia-lhe mais interesse e compaixão, do que essas victimas das suas crenças!

O barão da Ribeira de Sabrosa deu por terminadas as negociações com a Inglaterra ácêrca da escravatura.

A questão das indemnisações azedou-se, até que lord Howard em Lisboa impôz a demissão do barão da Ribeira de Sabrosa, e a nomeação do ministerio de 26 de novembro.

O conde de Villa Real, novo ministro dos negocios estrangeiros, enviou uma nota ao barão da Torre de Moncorvo, pedindo-lhe que tivesse uma entrevista com lord Palmerston, com quem elle não fallava havia 6 mezes.

Obedeceu. Essa entrevista realisou-se em 24 de janeiro de 1840. Disse-lhe lord Palmerston que, depois de longos e baldados esforços do governo ingez para concluir um tratado para a completa abolição da escravatura, recorreu ao parlamento, que lhe deu poderes sufficientes, para acabar com o trafico dos escravos, os quaes eram mais promptos e efficazes do que um tratado. Tinha preenchido o seu fim; o tratado tornou-se mesmo desnecessario. Mas, se o governo portuguez desejava esse meio mais decoroso para a nação, a Inglaterra não se oppunha. Esta declaração não importava, porém, e de maneira alguma, a suspensão das medidas adoptadas pelo parlamento; porque o governo inglez já estava farto de promessas do governo portuguez. O lord reconheceu que a linguagem do conde de Villa Real differia da do barão da Ribera de Sabrosa em termos de geral reprovação.

Concluiu: — O tratado ahi está; é o offerecido pelo governo inglez em 1838 ao visconde de Sá da Bandeira, a que é preciso addicionar a clausula *sin qua non* de o commercio do trafico da es-

cravatura ficar em tudo equiparado ao crime de pirataria, sem que se applique a pena ultima. Por esta fórma ponho termo á objecção do visconde de Sá da Bandeira.

O barão da Torre de Moncorvo observou-lhe que isso competia ao parlamento, e não ao governo. O lord não deu muita attenção á reflexão do ministro portuguez; mas respondeu que n'esse caso o governo portuguez deveria obter das côrtes uma medida legislativa n'esse sentido.

Depois accrescentou que tinha que fazer algumas observações, que rogava fôssem explicitamente communicadas ao governo portuguez, para lhe tirar uma illusão em que estava.

A Inglaterra não precisava já que Portugal assignasse com ella um tratado para a abolição da escravatura; isso até lhe era indifferente. O que ella exige agora, disse, é o pagamento das indemnisações pedidas pelos subditos britannicos e o estabelecimento da commissão que ha de decidir as reclamações dos militares.

Tão resolvido estava o governo britannico a conseguir isso, que, no caso de recusa, ou de demora da parte de Portugal, empregaria meios, que podiam ser bem desagradaveis para este, mas eram de absoluta necessidade, ainda que os desejasse evitar. Reclamava, por conseguinte, a mais séria e prompta attenção do governo portuguez, na certeza de que o governo britannico não dilataria por mais tempo a dicisão de semelhante assumpto!

E assim o conde de Villa Real sujeitou o barão da Torre de Moncorvo ao maior enxovalho, por que um representante digno de uma nação independente podia passar.

Imaginem-se as impressões dolorosissimas que deveriam ter causado no representante de Portugal essas ameaças, essa linguagem altiva e arrogante, e a declaração de que a Inglaterra estava satisfeita com o *bill*, que foi motivo de o mesmo barão da Torre de Moncorvo ter deixado de comparecer na côrte da rainha de Inglaterra, e de ter protestado solemne e energicamente.

Lord Palmerston procedia para com Portugal, do mesmo modo do que o papa, como veremos no capitulo competente. Elle queria, além d'isso, tirar partido de estar no poder em Portugal um minis-

terio imposto pela embaixada britannica. Julgava-se com direito de exigir-lhe a paga de o ter elevado ao poder; e ella não podia ser, senão a acceitação de todas as propostas da Inglaterra.

Como o ministerio de 26 de novembro mostrasse empenho na assignatura do tratado para a abolição da escravatura, lord Palmerton affectou que não precisava d'isso, para lhe arrancar todas as concessões que pudesse, em recompensa da sua condescendencia.

Taes foram as consequencias de o conde de Villa Real mostrar empenho em se conciliar com a Grã-Bretanha na altura em que estavam as coisas.

Foi um passo desastroso.

Ao mesmo tempo o conde de Villa Real entabolava negociações com lord Howard, as quaes deram o mesmo resultado.

No dia 20 de fevereiro de 1840 é que o ministro britannico na côrte de Lisboa respondeu ao conde de Villa Real. Disse-lhe que só tinha instrucções para assignar o tratado proposto pela Grã-Bretanha em 1838, com o additamento de dois artigos, um em que o governo portuguez se obrigasse a obter das côrtes uma lei, equiparando o commercio da escravatura ao crime de pirataria, sem, comtudo se applicar a pena de morte, mas a immediata, e outro em que se estabelecesse que o tratado não teria vigor, emquanto aquella lei não tivesse passado em côrtes. Accrescentou que confiava em que o governo portuguez apreciasse bem *esta condescendencia do governo do seu paiz, não obstante achar-se munido de plenos poderes para acabar com o trafico da escravatura nos dominios portuguezes!*

O conde de Villa Real ficou de tal maneira desorientado com as respostas arrogantes da Grã-Bretanha, que só em 23 de abril, é que respondeu a lord Howard. Fez-lhe alguns reparos sob certas expressões ambiguas do tratado proposto pela Grã-Bretanha, as quaes davam a esta muita latitude no direito de visita, permittindo assim grandes abusos com damno do commercio portuguez. E accrescentou que se não podia consentir que existisse perpetuamente o direito reciproco de visita, porque, logo que o trafico estivesse aca-

bado, cessava esse direito, que podia tornar-se vexatorio e prejudicial para o commercio e navegação portugueza.

Propoz que, depois de 10 annos e dentro do espaço de 5, qualquer das partes contratantes pudesse propôr a revisão do tratado.

Accrescentou mais o conde de Villa Real que urgia suspender o *bill*, antes da assignatura do tratado, para se não suppôr que era resultado d'elle, contra que protestou o governo portuguez. Disse que o decoro da rainha de Portugal exigia que, simultaneamente com a assignatura do tratado, se entrasse em alguma estipulação para a invalidade do *bill*.

O governo britannico fechou-se em copas; e não mais respondeu ao conde de Villa Real, insistindo, porém, pelo prompto pagamento das indemnisações pedidas.

O *bill* do parlamento britannico continuou em pleno vigor. E assim ficaram as pendencias com respeito ao tratado.

Costa Cabral conseguiu restaurar a carta, tão querida da Inglaterra. e com a protecção d'esta; e em 3 de julho de 1842, os cartistas assignaram o tratado para a abolição da escravatura que a Inglaterra quiz impôr ao visconde de Sá da Bandeira, ao barão da Ribeira de Sabrosa e ao conde de Villa Real! Ainda mais, em recompensa do auxilio prestado pela mesma Grã-Bretanha para a restauração da carta e das *divinas* instituições de D. Pedro, o mesmo governo cartista assignou o tratado de commercio de 2 de julho de 1842. cópia do de Methuan e do de 1810, tão damninhos para o commercio e para as industrias nacionaes!

Finalmente com a restauração da carta satisfizeram-se todas as exigencias britannicas; e pouco faltou para lhe darem as possessões portuguezas!

A Inglaterra mandou então suspender o *bill*.

Imagine-se que enormes sacrificios para o commercio, para as industrias e para a navegação, se fizeram em pagamento d'aquella suspensão.

Bastava o tratado do commercio para o ventre faminto da Grã-Bretanha se fartar á custa de Portugal.

CAPITULO II

A QUESTÃO DAS INDEMNISAÇÕES

A Inglaterra, depois da Belemsada e da revolta dos marechaes, exige de Portugal uma grande indemnisação para ella e seus subditos residentes em Portugal. — Sá da Bandeira mostra a injustiça d'essas reclamações. — Em 1839 o barão da Ribeira de Sabrosa recebe intimação para prompto pagamento das reclamações britannicas. — O barão da Ribeira de Sabrosa responde-lhe com a nota de Sá da Bandeira a esse respeito.— Lord Howard declara que todas as reclamações serão decididas por uma commissão mixta com séde em Londres.— O barão da Ribeira de Sabrosa declara que está prompto a entrar em negociações para a divida ao governo inglez, mas que as suppostas dividas aos particulares devem ser reguladas segundo as leis do reino.— Lord Howard responde-lhe que tem ordem de exigir immediato pagamento de tudo, e de não adiar por mais tempo o negocio.— Apresenta novas reclamações de subditos britannicos.— O governo inglez paga-se por suas proprias mãos.—Protesto do barão da Ribeira de Sabrosa, que mostra os falsos fundamentos das reclamações dos subditos britannicos.— O mesmo barão defende as commissões portuguezas insultadas, enxovalhadas e calumniadas por lord Howard.—No dia seguinte é posto no meio da rua.—Lord Howard envia a Bomfim uma nota exigindo-lhe que declare se faz suas as notas do barão da Ribeira de Sabrosa.—Resposta de Bomfim.— Nota, de Howard ao conde de Villa Real.—As negociações continuam com este, que tem escrupulos no pagamento aos subditos britannicos.—Lord Howard ameaça com a fôrça.—Resposta do conde de Villa Real.— Lord Howard apresenta um *ultimatum*.—A rainha manda pagar tudo, e envia a Londres Saldanha.—Entrevista d'este com lord Palmerston.— Discussão no parlamento a respeito do *bill* de indemnidade por o governo mandar pagar sem o consentimento das côrtes.—A resolução do senado.

Como dissemos, a Grã-Bretanha foi das primeiras nações que se apressaram a exigir do partido constitucional indemnisações pelas perdas soffridas pelos malditos britanicos durante o reinado miguelino.

As negociações estiveram pendentes por muito tempo, até que sobreveiu a Revolução de Setembro, que contrariou os *fieis alliados* dos portuguezes. A Grã-Bretanha, em desforra d'esse importante movimento nacional, que não poude esmagar em Belem e com a revolta dos marechaes, vingou-se, exigindo immediato pagamento da quantia de 1.464:666$053 réis assim repartidos: 751:755$089 réis pelas despezas feitas pelo commissariado britannico com o tor-

necimento de tropas desde 1 de janeiro de 1827 até 31 de março de 1828; e o resto pelas differentes reclamações feitas por subditos britannicos, por causa dos damnos soffridos em Portugal em diversa épochas, e por soldos devidos a militares que auxiliaram a implantar o regimen liberal em Portugal.

E assim exige, por exemplo, 10:000 libras a favor de Hoyle e Ashwort de prejuizos causados nos seus armazens em Bragança, no anno de 1827, quando n'ella entrou o exercito do marquez de Chaves! Exigiu 6:900 libras para John Doyle, em razão *da cruel e injusta prisão* que padeceu em Leiria e Lisboa no anno de 1828, durante o reinado de D. Miguel; 1:000 libras para o general Bacon preso em 1837 por *uma accusação completamente falsa de conspirar a favor dos cartistas;* 40:000 libras a varios subditos britannicos por serviços prestados ao exercito de D. Pedro; e 212:000$000 réis para lord Beresford da sua pensão, soldos atrazados e respectivos juros!

Os nossos leitores por ahi avaliarão o resto das reclamações.

Não houve subdito britannico que tivesse residido em Portugal, que não quizesse aproveitar-se da lucta do seu governo com os homens da Revolução de Setembro, para obter rapidamente uma bôa fortuna, a pretexto de suppostos prejuizos soffridos por elle durante as luctas e guerras civis, e de serviços prestados n'essas luctas.

Havemos de ver no capitulo seguinte qual a razão porque o governo britannico quiz augmentar a importancia d'essas suppostas dividas.

Em 10 de agosto de 1838, Sá da Bandeira respondeu ao ministro inglez na côrte de Lisboa que se tornava necessario examinar primeiro e definir com devida clareza a natureza e origem d'essas reclamações, afim de se conhecerem as regras, ou principios por que ellas deviam ser decididas, e qual a obrigação em que o governo portuguez se podia julgar constituido para satisfazer o seu pagamento. Notou que, se alguns subditos britannicos haviam sido presos, fôra isso devido a actos criminosos por elles praticados e punidos pelas leis do paiz.

Emquanto aos soldos dos que prestaram serviços á causa da liberdade, observou muito bem que fôra um acto expontaneo d'elles, sem condição de especie alguma, e por este motivo ficaram sujeitos ás leis do reino. As reclamações do governo britannico n'esse sentido só se poderiam ter em conta de recommendação ao governo portuguez, como alliado da Grã-Bretanha, o qual a teria na devida conta; mas essas pretensões nunca poderiam ser decididas contra as leis do paiz.

Pelo que diz respeito á reclamação relativa ao governo britannico, disse Sá da Bandeira que nunca Portugal se recusou a esse pagamento; e estava disposto a satisfazel-o, com a condição. porém, de a Inglaterra conceder moderadas prestações e longos prasos, attendendo ao estado financeiro do paiz.

Sá da Bandeira mostrou a sem razão e falta de fundamento das reclamações relativas a prejuizos que alguns inglezes diziam ter soffrido em Portugal.

Parece que a Inglaterra encolheu-se ainda diante da resistencia de Sá da Bandeira; e não instou sobre este ponto, assim como não instou pelo que dizia respeito ao tratado para a abolição da escravatura.

A Grã-Bretanha, vendo a Revolução de Setembro ao ultimo ponto enfraquecida por influencia d'ella mesma, no governo do barão da Ribeira de Sabrosa, voltou á carga cerrada com as suas primitivas exigencias, tanta pelo que diz respeito ao tratado para a abolição da escravatura, como para o pagamento immediato das suas reclamações pecuniarias. Em 19 de maio de 1839. aquelle recebeu uma nota do ministro inglez na côrte de Lisboa, instando pela prompta decisão das reclamações feitas pelo governo do seu paiz.

O barão da Ribeira de Sabrosa respondeu-lhe, confirmando a nota que a este respeito escrevera Sá da Bandeira, seu antecessor. E termina a sua nota: «Cumpre, por ultimo, ao abaixo assignado ponderar a v. ex.ª que o governo portuguez, ao mesmo tempo que reconhece com gratidão haver recebido mui valiosos serviços de grande numero de subditos britannicos para defeza dos direitos da corôa de sua magestade a rainha, não póde tambem deixar de sen-

tir que alguns d'esses serviços tenham perdido muito do seu valor, quando aquelles que o prestaram procuram, por contínuas e mal fundadas exigencias, complicar ainda mais as difficuldades em que se acha o paiz, e *tirar d'elle exorbitantes vantagens, a que não teem o menor direito.*»

Em nota de 27 de agosto lord Howard de Valden declara arrogantemente que não será reconhecida valida qualquer decisão sobre as reclamações britannicas, que não seja pronunciada por uma commissão mixta com séde em Londres, e segundo as leis inglezas!

Em 2 de outubro respondeu-lhe o barão da Ribeira de Sabrosa, repetindo-lhe o que em sua nota disse Sá da Bandeira com respeito á origem e natureza das suppostas dividas aos subditos britannicos. Pelo que diz respeito á divida ao governo inglez, podiam-se desde já entabolar negociações para o pagamento dos juros, emquanto o capital não fôsse pago.

«As reclamações de particulares, diz o barão da Ribeira de Sabrosa, não podem deixar de ser decididas segundo as leis geraes do paiz a que todo o estrangeiro está sujeito. Não cabe ao governo portuguez dar decisão contra o que ellas dispõem. Alguns de milhões de cruzados teem-lhes sido pagos em Lisboa e Londres, o que prova que o governo portuguez tem querido satisfazer aquillo á que está obrigado. Se alguns estão ainda por serem embolsados, provem isso de não terem justificado as suas reclamações e da exorbitancia de outras, que não podem ser attendidas.»

Em nota de 6 de novembro, lord Howard diz que o barão da Ribeira de Sabrosa deve saber que as reclamações teem sido muitas vezes apresentadas ao governo portuguez, e que o governo inglez ainda não obteve satisfação. «Ordenou-se, portanto, ao abaixo assignado que fizesse saber ao barão da Ribeira de Sabrosa que o governo de sua magestade julga impossivel conceder que se addie por mais tempo a liquidação d'estas reclamações; e o abaixo assignado tem ordem de pedir ao governo portuguez *o immediato pagamento* d'estes diversos créditos.»

No dia seguinte diz-lhe que não tem outra resposta a dar-lhe. «Como, diz elle, todas as reclamações mencionadas n'essa no-

ta, excepto unicamente um capitulo, estão verificadas e especificadas em conta, não admittem diminuição, nem reducção, e, portanto, não podem ser commutadas por nenhuma outra somma senão, pela sua total importancia.»

O governo inglez não deseja que Portugal pague menos do que deve, porém o que lhe deve. «Esta importancia ha de ser vereficada por uma commissão nomeada do modo indicado pelo governo de sua magestade. E, logo que a conta se verifique, será essa a somma que o governo de sua magestade exigirá de Portugal.

«O abaixo assignado, tem, além d'isso, de chamar a attenção de s. ex.ª *para outras reclamações de subditos de sua magestade, cuja prompta consideração se requer ao governo de sua magestade fidelissima*» !

E são, soldos atrazados dos officiaes britannicos ao serviço de Portugal durante a guerra da peninsula, reclamação de Robert Andrenws pelos prejuizos causados ás suas propriedade, em 1833, na importancia de 500 libras. Indemnisação ao marechal Beresford, por ter perdido a demanda ácêrca do palacio do pateo Saldanha, que lhe fôra dado pela corôa de Portugal, do qual fôra judicialmente esbolhado no anno anterior, na importancia de 61:754$000 réis; reclamação de sir John Milley Doyle pelas perdas resultantes da sua prisão em 1823, na importancia de 1:900 libras!

E os tribunaes inglezes é que deviam julgar essas reclamações !

Que differença ha entre este procedimento da Inglaterra e o dos salteadores de estrada?

Como o barão da Ribeira de Sabrosa se não prestasse a pagar essas reclamações, e muito menos a que ellas fôssem decididas pelos tribunaes britannicos, o governo d'esta nação resolveu applicar ao pagamento d'ellas as 3:635 libras que estava devendo a Portugal pela convenção de 28 de julho de 1817!

Tinha o dinheiro nas mãos; estavam saldadas as contas!

Extraordinario!

Em nota de 9 o barão da Ribeira de Sabrosa protestou contra

esse abuso de confiança; e deu-se ao trabalho de examinar as reclamações dos subditos britannicos.

Assim mostra que o general Bacon foi preso em agosto de 1837 e expulso do reino, por ter entrado na revolta dos marechaes e conspirado com elles!

Nossos leitores devem estar recordados da interferencia directa dos inglezes na guerra civil de 1837, por elles promovida e por elles auxiliada.

Continúa o barão da Ribeira de Sabrosa na sua analyse; e prova que a escuna *Echo*, cujos proprietarios pedem indemnisações, violou o bloqueio de Vianna do Castello no reinado de D. Miguel, não se encontrando os papeis que o direito publico maritimo exigia para provar a qualidade neutra da carga. Nem se lhe encontrou tambem livro de carga, nem carta de afretamento. Os tribunaes competentes julgaram a presa boa e legal; e o governo portuguez não é responsavel pelos actos do poder judicial.

O governo inglez exige 50 libras para cada um dos marinheiros da escuna *Clarence*, presos, por se lhes encontrar tabaco de contrabando!

E assim quasi todas as reclamações!

O barão da Ribeira de Sabrosa accrescenta em sua nota o seguinte:

«Os indicados fundamentos porque não teem sido admitidas as referidas reclamações, foram largamente expendidas na correspondencia que a este respeito d'ellas tem havido entre os predecessores do abaixo assignado n'este ministerio e v. s.ª. E a tenaz resistencia do governo britannico em não querer reconhecer esses fundamentos, sem apresentar razões que os destruam, não lhes dá a justiça que lhes fallece, nem é sufficiente, para constituir o governo portuguez na obrigação de pagar a pretendida importancia de taes reclamações, *pois a violencia jámais póde produzir direito*.

«Distribuindo, portanto, o governo britannico em pagamento d'essas reclamações, que por justos motivos não teem sido admittidas pelo governo portuguez, as lib. 3:635 — 7 — 1 — que este na bôa fé deixára em seu poder, para serem devidamente encontradas

no pagamento das reclamações de governo a governo já reconhecidas por Portugal, fez uma indevida e arbitraria applicação d'aquella somma; pois para isso não estava auctorisado, nem tinha o consentimento do governo de sua magestade, em cujo nome o abaixo assignado protesta contra semelhante pagamento, bem como contra o que v. s.ª annuncia que o seu governo deverá ainda fazer a favor das mesmas inadmissiveis reclamações com o saldo devido a Portugal das sobredictas presas, condemnadas no periodo findo em janeiro do presente anno.»

Declara que aquella quantia será levada em conta como já recebida, pelo governo inglez, e como tal deduzida no final pagamento das reclamações de governo para governo; e que o mesmo succederá com outra qualquer quantia devida a Portugal, que o governo britannico venha dispôr com egual arbitrariedade.

Emquanto á commissão proposta, diz o barão da Ribeira de Sabrosa o seguinte:

«Ora se este (governo portuguez) não póde, pelas razões expostas, convir na nomeação d'essa nova commissão, muito menos poderá jámais consentir, nem reconhecer, aquella que o governo britannico nomear, composta exclusivamente de commissarios seus, o que nada menos importa, do que constituir-se o governo britannico juiz em causa propria.»

Era esta linguagem que, segundo lord Palmerston, merecia *geral reprovação!*

Em 25 de novembro, o barão da Ribeira de Sabrosa responde á nota de 31 de outubro de lord Howard ácêrca das reclamações dos militares britannicos ao serviço da guerra contra D. Miguel. N'esta nota o ministro inglez diz que parece haver a mais completa ignorancia de tudo quanto ha de mais importante no procedimento de varios predecessores do barão da Ribeira de Sabrosa emquanto ao caracter da primeira commissão de liquidação, e das razões que determinaram a nomeação da outra, que foi chamada de revisão.

«O abaixo assignado, respondeu-lhe o barão da Ribeira de Sabrosa, entende, pelo contrario, que é s. s.ª que parece *to have been*

rigth in ignorance dos documentos existentes nas repartições do ministerio da guerra e dos negocios estrangeiros, das informações obtidas por este ministerio dos motivos anteriores e das verdadeiras razões que deram logar á nomeação d'essa grande commissão.»

Mostra-lhe que essa segunda commissão foi nomeada por condescendencia com a legação britannica; e porque entre os militares reclamantes alguns havia que por motivos especiaes não desejavam depender da primeira.

Lord Howard negou que o contracto proposto por Saldanha, chefe d'estado maior do exercito de D. Pedro, fôsse acceito pelos militares britannicos; e o barão da Ribeira de Sabrosa mostra-lhe que ainda estava na ignorancia dos factos passados. Envia-lhe cópias de circulares enviadas aos corpos, e assignadas pelo coronel Dodgins, commandante de uma brigada ingleza, as quaes provam o contrario. Existem cartas do coronel *Shaw* e outros documentos comprovativos da acceitação d'aquelle contracto.

Alguns officiaes irlandezes recusaram-se a acceital-o; mas foram pagos de tudo; e retiraram-se para o seu paiz. Quem vedou que os mais officiaes e soldados fizessem o mesmo?

O proprio lord Howard remettendo o requerimento do major O'Doherty, que reclama a execução d'aquelle contracto, reconhece a existencia d'elle.

Diz o barão da Ribeira de Sabrosa que os protestos dos militares britannicos tiveram logar depois da acceitação do contracto proposto por Saldanha, ou quando se liquidaram as contas com elles.

Emquanto ao ex-brigadeiro Baccon, do regimento de lanceiros, de que foi commandante, tanto elle como os mais foram pagos; e não consta que aquelle official annexasse ao contracto que acceitou algumas condições por elle propostas.

«O abaixo assignado, diz o barão da Ribeira de Sabrosa, ficaria muito obrigado a s. s.ª, se s. s.ª quizesse ter a franqueza de dizer-lhe aonde poderá encontrar essas condições. Ora como s. s.ª personalisa o ex-brigadeiro Baccon, não seria improprio que s. s.ª

quizesse tambem saber se elle foi voluntariamente pedir ao duque da Terceira, então ministro da guerra, uma somma redonda em pagamento de todas as suas reclamações individuaes, e se não passou recibo pela somma total que recebeu. Entretanto o ex-brigadeiro Baccon, *ainda depois*, *tentou novas reclamações*»!

Lord Howard affirmou que a segunda commissão não foi nomeada em resultado de desintelligencias e queixas parciaes de alguns militares que reclamaram contra a primeira, por lhes não ter querido pagar o que exigiam; mas, sim, por accusações *que envolviam imputações de fraudes*, *venalidades e furgerey* contra os membros d'ella!

A isto responde dignamente o barão da Ribeira de Sabrosa.

«Como s. s.ª não substancia accusação alguma, nem produz prova, nem documento, contra qualquer dos membros d'essa commissão, appella o abaixo assignado para o caracter e para a honra de v. s.ª, para que se digne reflectir se taes expressões cabem n'uma nota diplomatica, e muito menos ainda quando possam alcançar officiaes e empregados francezes, portuguezes e inglezes, contra quem talvez se levantem mal fundados clamores, por isso que são zeladores da fazenda publica do paiz a quem servem. O abaixo assignado entende que ninguem tem direito de produzir accusações tão negras sem provas na mão. Se ellas existem, o abaixo assignado será mui grato a quem as apresentar; e justiça será feita.»

A Grã-Bretanha usava de todos os processos de que lançam mão os individuos que pedem pagamento de dividas que não existem, e que teem a fôrça por seu lado. Além da trapaça, de allegações falsas e da violencia, empregou a injuria e a calumnia contra quem se recusava a pagar o que não devia.

E seria aquella resposta digna a causa de lord Howard correr ao paço das Necessidades impor a demissão do ministerio, que cahiu no dia seguinte?

A Grã-Bretanha, senhora de um grande exercito e armada, achava-se com direito de insultar, injuriar, violentar, ameaçar e espoliar Portugal; e não queria que este lhe respondesse, nem ao menos se desaffrontasse! Achava Portugal tão despresivel, que lhe

não admittia respostas aos seus insultos, ameaças e violencias! Devia, segundo ella, ouvir e calar, e supportar todas as humilhações que lhe quizesse inflingir, porque era uma nação mais pobre, fraca e inferior em fôrça. Soffrer com resignação as affrontas e humilhações; acceitar tudo quanto lhe quizessem impor por meio de tratados, sem exame e reflexão; pagar sem replica o que não devia; e ouvir em silencio todos os insultos e até as calumnias! Eis o que a Grã-Bretanha exigia de Portugal e do barão da Ribeira de Sabrosa!

O mesmo arrogante ministro britannico não queria que fizesse parte da commissão de liquidação um tal *Harper*, que foi pagador das tropas estrangeiras, e ainda ao serviço de Portugal.

A isso responde ainda o barão da Ribeira de Sabrosa da seguinte fórma:

«O governo de sua magestade a rainha entende o contrario; porque não podia ignorar que o queixume produzido contra elle era levantado por pretendentes que desejavam retirar do governo portuguez mais do que pelos seus contractos lhes pertencia; mas se na legação britannica ha documento algum que sirva de accusação ao sr. *Harper*, queira s. s.ª ter a condescendencia de envial-o a esta secretaria d'estado; que o abaixo assignado se apressará a dár satisfação.»

Lembra que bem poucos são ainda os officiaes britannicos que tenham que reclamar do governo portuguez; e alguns d'elles quando foram chamados a dár contas retiraram-se para Inglaterra!

«Diz s. s.ª que, sendo o abaixo assignado um militar, não deveria estranhar as miseraveis reclamações do sr. *Honner*. É por isso mesmo que o abaixo assignado é um militar, que profundamente se admira que alguem reclame do governo a quem servira *o valor de um queijo que comprara para a sua meza e de um chapeu que comprara para seu uso!*»

Inaudito!

E eram reclamações d'essa ordem que o governo inglez abrigava com a sua bandeira!

Parece que nenhuma mudança se operou na Inglaterra desde o

seculo XII, e que em questões de interesse ella é sempre a mesma nação rapinadora. Lembrem-se nossos leitores do que fizeram os inglezes em Lisboa, quando no reinado de Affonso Henriques entraram n'ella. A sua cobiça foi de tal ordem, que aquelle monarcha arrependeu-se de lhes ter acceitado o auxilio. E custou-lhe muito a ver-se livre d'elles e das suas rapacidades brutaes.

O barão da Ribeira de Sabrosa nega que os subditos britannicos tenham sido maltratados pelos agentes do governo portuguez, ou pelos membros da commissão das liquidações. Ao contrario, alguns d'elles teem faltado ao respeito devido ás repartições do estado; e demasiadamente indulgentes foram os ministros que os toleraram.

«*Emquanto aos recibos extorquidos*, prosegue o barão da Ribeira de Sabrosa, como v. s.ª se limita a repetir, sem mostrar provas algumas d'isso, vê-se o abaixo assignado obrigado a acreditar, por isso que se s. s.ª não é capaz de tal imaginar, que não é limpa a fonte d'onde s. s.ª talvez recebeu informações.»

A Grã-Bretanha achava-se com direito de até accusar Portugal de ter extorquido dos seus subditos recibos, para se eximir ao pagamento do que lhes era devido!

E os subditos britannicos foram tão doceis e submissos, que entregaram recibos de quantias que não receberam!

No mesmo dia em que o barão da Ribeira de Sabrosa deu aquella valente resposta, e já que a Inglaterra lhe exigia pagamento do que lhe não devia, reclamou a restituição da cidade e porto de Colombo, que pelo tratado de 23 de junho de 1661 a mesma Inglaterra devia entregar a Portugal, o que até hoje não cumpriu!

E os cartistas, que deviam auxiliar o barão da Ribeira de Sabrosa a defender por aquella fórma os direitos e a honra do seu paiz, collocaram-se ao lado de lord Howard, para exigirem da rainha a demissão d'elle! Ainda fizeram mais: nos seus jornaes advogaram a causa da Grã-Bretanha, para se lhe tornarem agradaveis! No dia seguinte o barão da Ribeira do Sabrosa era posto no meio da rua, para entrarem no poder os amigos e alliados da Grã-Bretanha!

O barão da Ribeira de Sabrosa mandou publicar no *Diario do Governo* os documentos relativos á questão, para illucidar o paiz ácêrca d'ella.

Os cartistas subiram ao poder, promettendo ao paiz que o conflicto com a Inglaterra ia terminar amigavelmente; e isso fez tranquillisar os animos.

Mas a Grã-Bretanha não fez entrar no poder os cartistas pelos seus bellos olhos; mas para lhes exigir em recompensa a submissão a todas as suas imposições. Era natural.

No dia seguinte á nomeação do ministerio de 26 de novembro, lord Howard dirigiu uma nota ao conde de Bomfim, intimando-o a declarar se elle e os seus collegas do ministerio faziam suas as notas do barão da Ribeira de Sabrosa.

Bomfim respondeu que o caso era tão grave e importante, que, para dar já uma resposta, como queria o ministro inglez, precisava de reflexão e maduro exame.

Em 9 de dezembro, diz-lhe que está á espera do conde de Villa Real, que vem de caminho para Lisboa, afim de tomar conta da pasta dos negocios estrangeiros. E accrescenta, com a sua costumada prosapia, o seguinte:

«Não obstante, porém, o que fica expendido, nos poucos dias que hão decorrido depois da formação do actual ministerio, teem sido seriamente consideradas as relações de Portugal com a Grã-Bretanha, especialmente sobre o trafico da escravatura; *e o abaixo assignado confia poder ver dentro em breve o final de tão importante materia á satisfação de ambos os governos*, ajustando-se as differenças que existem com notoria vantagem e sem quebra das considerações que cumpre conservar.

Suppoz o negocio nas suas mãos!

Em 3 de janeiro, lord Howard pediu ao conde de Villa Real explicações sobre umas phrases do discurso do throno na abertura das côrtes. Disse a rainha de Portugal:

«Outras importantes reclamações se teem apresentado, retardando a conclusão do negocio principal.»

Lord Howard declara que as reclamações nada teem com o

tratado para a abolição da escravatura. Havendo sido rotas as negociações pelo governo portuguez, esse negocio estava terminado com o *bill*. Portanto exigia lhe explicasse o que significavam as palavras — outras reclamações — e o que entendia o governo portuguez por negocio principal.

O conde de Villa Real respondeu-lhe que o negocio principal foi, sem duvida, o trafico da escravatura; o *bill veio* aggraval-o; e em seguida o governo inglez fez reclamações, e até tomou a resolução de applicar certos fundos, para se pagar d'ellas; augmentou a quantia exigida e pôz assim novas difficuldades a um ajuste sobre aquelle ponto principal. Não era possivel tratar de um objecto só, sem que simultaneamente os dois governos chegassem a um accordo sobre todos os assumptos que tinham dado origem a sérias desintelligencias.

Howard agradeceu as explicações; e repetiu que as reclamações nada tinham com o tratado. Sobre este assumpto o parlamento britannico tomou as necessarias medidas para a execução dos ajustes e tratados existentes. Com o *bill* cahiu por terra a questão da escravatura, ou de um tratado entre os dois paizes. E accrescentou:

«Se os ministros actuaes de sua magestade fidelissima, decididos por uma politica *mais briosa e illustrada*, que a caracteristica do procedimento dos seus antecessores, propozerem levar simultaneamente a uma conclusão satisfatoria todas as questões, posto que distinctas, sobre as quaes teem havido differenças entre ambos os paizes, o abaixo assignado não duvida que o governo de sua magestade esteja disposto a escutar, com animo perfeitamente apropriado e concorde, as propostas do novo governo de Portugal; não póde, porém, deixar de gravar profundamente na memoria do conde de Villa Real que muitas d'essas questões em particular já não podem ser discutidas com o abaixo assignado, e, portanto, este reclama com toda a instancia, *por espirito de amizade e boa intelligencia*, a mais prompta consideração para os diversos assumptos importantes que apresentou ao governo passado de Portugal, os quaes, pelo modo como foram tratados, envolvem, como não podia

deixar de ser, o *caracter das futuras relações entre os governos dos dois paizes.*»

Em 17 de janeiro de 1840 requer nova indemnisação! Agora é uma pensão annual de 20:000 cruzados que D. João VI prometteu a lord Struart e mais uma commenda de 4:000$000 réis consignada nos rendimentos da ilha da Madeira, a qual nunca até ahi o agraciado exigira de Portugal!

Se a questão durasse até hoje, ainda hoje a Inglaterra estaria a pedir novas indemnisações para os subditos da sua soberana!

Uma perfeita extorsão, para não darmos outro nome.

O conde de Bomfim e todos os mais ministros de 26 de novembro convenceram-se de que não obteriam dos seus alliados, mais do que o barão da Ribeira de Sabrosa, e de que a Grã-Bretanha não arredava um pé nas suas exigencias a Portugal.

Queria as colonias d'este; e o apetite aguçava-lhe, dia a dia. Estando no poder quem ella suppunha docil ás suas vontades, não podia ceder, antes, pelo contrario, tinha mais motivos para esperar ser attendida e obedecida.

Em nota de 18 de janeiro o conde de Villa Real declarou a lord Howard, que desejava evitar tudo quanto fôsse tendente a continuar uma discussão por extremo desagradavel; e que, qualquer que fôsse o profundo sentimento produzido no paiz pelo modo peremptorio com que foram feitas as reclamações, ia apresentar sobre ellas as idéas do governo, para vêr se ainda seria possivel chegar a um accôrdo satisfatorio, e fixar os meios de se satisfazer a importancia segundo a liquidação de cada uma.

O governo portuguez concertou com o da Grã-Bretanha o pagamento da divida proveniente das despezas com a divisão de Clinton, cuidando unicamente da sua liquidação, que não poderia offerecer difficuldade. Julgou incontestavel o direito ás pensões de Wellington e Beresford; mas as leis do paiz não permittiam o pagamento de juros de pensões atrazadas. Canning foi de opinião que o que era relativo aos vencimentos de Beresford e ás casas que possuia em Lisboa era inteiramente particular, e deveria ser tratado entre elle proprio e o governo portuguez, e decidido pelas leis

d'este paiz. Este mesmo principio era applicavel a outras reclamações, que não podiam ser objecto de reclamação de governo para governo. Intervindo, porém, o governo britannico, não se recusaria o governo portuguez a examinar as reclamações, para as satisfazer do modo em que se conviesse. Algumas das reclamações já foram pagas por ordem do governo britannico com fundos que tinham ficado na sua mão, e sem annuencia do governo portuguez. Para ajuste final era indispensavel examinar simultaneamente as reclamações a que o governo portuguez tinha *jus*, como as que procediam de uma liquidação de contas relativas ás despezas e fornecimentos feitos durante a guerra peninsular, e as que o governo portuguez tinha feito differentes vezes, já por generos que fornecera, e já por causa dos navios injustamente apresados.

Se o governo inglez não desistia de que o ajuste de contas se fizesse por meio de uma commissão mixta, não teria o governo portuguez duvida de convir n'ella, mas em Lisboa, e não em Londres.

Lord Howard enfureceu-se, por o ministerio que elle elevou ao poder não se mostrar completamente docil ás suas exigencias. Respondeu em 20 de fevereiro ao conde de Villa Real, que o governo inglez recebera com grande pezar uma communicação tão pouco em harmonia com os protestos feitos pelo ministerio, assim que entrou em exercicio de suas funcções.

Declara em sua nota que recebeu instrucções, para communicar ao conde de Villa Real que o governo inglez não admitte mais demora na liquidação das reclamações, cuja satisfação por demasiada tolerancia tem deixado de exigir ha bastante tempo. O que agora ha a tratar é sómente emquanto ao modo e tempo do pagamento. «Tendo sido reconhecida e decidida, *depois do mais completo exame e da mais detida consideração, a justiça* d'estas reclamações, ha muito pendentes, até ao ponto especificado, não podia o governo de sua magestade consentir em reducção alguma, ou no seu total, ou nos juros, *tão incontestavelmente devidos* aos subditos de sua magestade, *os quaes já soffreram seriamente com a denegação da justiça!*

«O abaixo assignado, dirigindo-se ao conde de Villa Real para

uma resposta precisa a este respeito, tem, além d'isso, claras instrucções, para annunciar ao governo de sua magestade fidelissima *que, no caso d'essa resposta não ser como o governo de sua magestade tem direito a esperar, este ver-se-ha, pela suprema lei do dever, na dura, mas absoluta necessidade, de recorrer a medidas, que por tantos outros respeitos desejaria evitar.*»

Declara mais que o seu governo não está disposto a consentir em que a commissão de liquidação se reuna em Lisboa; *pela experiencia das queixas que já tinham havido, com certa razão, contra as duas commissões prévias. Tanto para interesse como para honra de Portugal*, deverá essa commissão mixta, que se ha de reunir em Londres, ser immediatamente nomeada, para liquidar as reclamações: e assim ficará o governo portuguez livre das imputações deshonrosas, que diaria e publicamente se fazem á nação portugueza de haver injusta e pouco generosamente retido por tanto tempo as recompensas ganhas por homens, cujos serviços estão identificados com as glorias dos maiores heroes de Portugal, e cujos feitos são taes na historia moderna d'este paiz, que a posteridade póde ter justo orgulho d'elles.

Diz que, depois das seguranças que lhe deu o conde de Villa Real a este respeito, confia em que o seu governo se não verá na necessidade de adoptar os meios a que tenciona recorrer, depois de vêr recusados pelo barão da Ribeira de Sabrosa os seus *justos* pedidos.

Não admitte que a reclamação de Beresford ácêrca do palacio do pateo de Saldanha seja tratada de particular a governo. Essa doação foi feita pela corôa de Portugal em recompensa de serviços prestados. E termina, chamando a attenção do conde de Villa Real para a gravidade da materia e para a prompta decisão da questão.

Em 14 de março o conde de Villa Real significou a lord Howard o profundo e vivo sentimento que produziram no governo as insinuações ameaçadoras, com que eram acompanhadas as reclamações. O governo portuguez não podia deixar de examinar a justiça d'ellas: por isso propoz uma commissão mixta. Tinha já preparado algumas propostas, para serem apresentadas ao parlamento,

afim de ser habilitado a pagar de prompto varias reclamações; e não tardaria em recorrer ás camaras, para obter os meios necessarios para o pagamento das que se liquidassem. Não podia fazer mais, para provar a sua sinceridade, e para esperar que o governo inglez suspendesse o *bill*.

O governo portuguez não podia pagar os juros de pensões devidas, por ser isso contrario ás leis do paiz. O conde de Villa Real cae na fraqueza de confessar que o governo portuguez não impugna o direito de Beresford ás casas do pateo de Saldanha, ou a uma indemnisação, visto estar de posse d'ellas o conde de Ega em virtude da sentença passada em julgado, e em que o lord Beresford foi convencido da injustiça do seu pleito. No decurso do processo o mesmo lord, por seus procuradores e advogado, contestou a pretensão do conde de Ega, sem que nunca duvidassem da legitimidade dos juizes, o que prova que ella fôra reconhecida pelas duas partes contendoras. Ha pouco mais de um anno que o lord perdeu a posse das casas, por ter perdido a questão nos tribunaes; e não é justo que seja apresentada esta reclamação como uma das que o governo portuguez tem desattendido; porque elle reconhece que, não podendo o lord ser legalmente restituido á posse das casas, é-lhe, comtudo, devida uma justa indemnisação!

O conde de Villa Real lembrou á Grã-Bretanha que ainda existiam subditos portuguezes que reclamavam sommas importantes de fornecimentos feitos ao exercito inglez no tempo da guerra peninsular, e ainda não embolsados dos seus créditos, e outros que reclamavam indemnisações pelos grandes prejuizos causados pelas tropas britannicas n'essa épocha. E citou, para exemplo, o incendio que ellas lançaram ás fabricas de algodão em Alcobaça, por fazerem concorrencia ás da Grã-Bretanha, e as fazendas roubadas pelos soldados britannicos. E recordou tambem a ordem do dia de Welligton, em que este declara que os inglezes causaram a Portugal maiores damnos, que os proprios francezes invasores, sem que Portugal exigisse da Grã-Bretanha indemnisação alguma por esses prejuizos. Repete que Portugal nunca se recusou a pagar as suas dividas; e accrescenta:

«O abaixo assignado acha-se, porém, na rigorosa obrigação de contradizer formalmente as imputações calumniosas que se tem feito ao governo de sua magestade de haver recusado pagar os serviços prestados pelos subditos britannicos na gloriosa lucta da liberdade. Os documentos que existem nas commissões, e que serão franqueados ao exame de qualquer pessoa que s. s.ª queira nomear, attestam que sommas consideraveis se teem pago por aquelle motivo.»

Passa, como o barão da Ribeira de Sabrosa, a examinar, uma por uma, as reclamações dos subditos britannicos.

E assim o ministerio de 26 de novembro vê-se obrigado pela Grã-Bretanha a proceder da mesma fórma que o barão da Ribeira de Sabrosa, contra quem levantou um clamor geral, e accusou de ter sido a origem do conflicto!

Em todos os tempos os politicos especularam com as questões mais graves para os interesses da patria, que consideram abaixo dos de partido!

Em nota de 24 de abril, lord Howard participa ao conde de Villa Real que, se Portugal não ratificar, dentro do praso de 15 dias, a convenção proposta pelo seu governo para prompto e immediato pagamento «o governo, diz elle, de sua magestade dará os passos que lhe parecerem proprios para obter reparação, depois de a ter reclamado tão repetida e instantemente ao governo de Portugal, ainda que em vão.»

Ou bolsa, ou vida!

A convenção, proposta em termos humilhantes para Portugal, exigia que a commissão mixta se reunisse em Londres, e que as questões pendentes entre os subditos britannicos e o governo portuguez fôssem resolvidas segundo as leis inglezas!

No caso de dissidencia, as duvidas seriam resolvidas pelo ministro da guerra da Grã-Bretanha!

E pelo espirito de espoliação em que estão concebidas as notas do governo britannico, podem nossos leitores julgar do modo como seriam resolvidas as reclamações nos tribunaes inglezes.

Em 8 de maio a rainha auctorisou o conde de Villa Real a re-

quisitar do thesouro a importancia de libras 342:057 — 8 — 11 ½ em lettras pagaveis no mesmo thesouro á ordem do principal secretario d'estado da rainha de Inglaterra na repartição dos negocios estrangeiros.

Diz o decreto: «Havendo o governo britannico exigido, por intervenção do seu ministro n'esta côrte, que no peremptorio praso de 15 dias lhe fôsse acceita e ratificada a convenção que offerecia para o integral pagamento de varias reclamações, com a expressa clausula de que, do contrario, tomaria aquellas medidas que lhe parecessem proprias para o fim de obter a reparação que reclamava; e tendo eu resolvido de accôrdo com o parecer do meu conselho de ministros e de outras pessoas intelligentes e zelosas do bem publico e do serviço nacional, que me approve ouvir sobre este ponderoso assumpto, mandou-se um enviado e ministro plenipotenciario em missão extraordinaria á côrte de Londres munido de amplos poderes, para junto d'aquelle governo tratar de concluir de uma maneira prompta *e satisfatoria* esta desagradavel negociação, que, a ser acceita nos termos em que se propõe, acarretaria sobre a minha corôa manifesto desdouro com offensa da dignidade nacional, etc.»

A nota e *ultimatum* de lord Howard deixaram estupefactos todos os cartistas, que tiveram a ingenuidade de acreditar que a Inglaterra seria para com elles mais benigna, do que para com os setembristas, a quem acusaram de terem sido a unica causa do conflicto, por a Inglaterra os não querer vêr no governo do paiz. Cahiram por terra todas as manobras que empregaram, para derribar o barão da Ribeira de Sabrosa.

O ministerio de 26 de novembro faltou ás promessas que fez ao paiz, ao subir ao poder; o conflicto com a Inglaterra, em vez de minorar, aggravou-se!

Devemos, no emtanto, confessar que o *ultimatum* de lord Howard despertou os sentimentos patrioticos dos cartistas, que se convenceram da razão que teve o barão da Ribeira de Sabrosa, para proceder, como procedeu.

O ministerio, aterrado com a nota fulminante do ministro bri-

tannico, reuniu-se em conselho com todos os seus partidarios, para deliberarem sobre o que lhe competia fazer em presença da attitude ameaçadora da Grã-Bretanha. Todos foram do parecer que era preferivel pargar-se tudo, a assignar a convenção proposta.

Em virtude d'essa declaração dos mais importantes chefes dos partidos que constituiam a maioria parlamentar, a rainha assignou o decreto acima, e enviou a Londres o marquez de Saldanha, para entrar no ajuste do pagamento final das reclamações.

Na carta para o conde de Villa Real, datada de 23 de maio, diz Saldanha que encontrou o barão da Torre de Moncorvo triste e abatido, e que o que elle lhe disse de lord Palmerston não lhe tranqullisou o espirito.

Lord Palmerston não foi superior á impressão que lhe causou o vêr na sua presença o marquez de Saldanha. Recebeu-o com affabilidade. O plenipotenciario portuguez disse-lhe que o governo do seu paiz resolvera pagar, porque tudo era preferivel á assignatura da convenção.

Palmerston, todo contente com o encher os bolsos dos seus subditos com dinheiro portuguez, respondeu-lhe que se não fallasse na convenção; e perguntou-lhe immediatamente, e com anciedade, como é que elle vinha auctorisado a pagar as reclamações.

Ainda lhe parecia impossivel que tivesse alcançado tudo, e receber tantas libras do infeliz e pobre Portugal. Surprehendeu-se, como quem, abusando da fôrça e da violencia, consegue extorquir a outrem importantes sommas, que não tinha a certeza de poder alcançar. Lord Palmerston ainda duvidou de que Saldanha viesse com poderes de pagar tudo; mas este assegurou-lhe que podia ficar certo d'isso. O ministro britannico, exprimindo a cubiça da sua nação, arregalou muito os olhos e encarou Saldanha com espanto.

Tornou a ter a grossaria de se mostrar mui contente com o *bill* perante o representante da victima ultrajada!

E accrescentou: «Logo que me convenci que o conde de Villa Real seguia o trilho do barão da Ribeira de Sabrosa, propuz que, *sem mais communicação se mandasse immediatamente occupar Goa e Macau, Damão, as colonias de Africa, sem lhes escapar, nem Bis-*

sau, nem Cacheu, aonde era o foco do commercio da escravatura; mas os meus collegas, mais moderados do que eu, limitaram-se á convenção.»

E levado do seu sentimento humanitario queria assim tirar partido em proveito da sua nação, apoderando-se das colonias portuguezas, em recompensa dos serviços prestados á humanidade!

Saldanha fallou-lhe n'um arranjo para a abolição da escravatura, ou para a execução do decreto de 1836. Palmerston respondeu-lhe que o tratado não podia ficar sujeito a revisão; porque, disse elle, isso viria augmentar as esperanças dos que se entregavam ao trafico dos pretos. Exigiu que a reclamação de lord Stuart fôsse incluida nas que deviam ser liquidadas immediatamente; e não consentiu que se deixasse de pagar os juros das pensões atrasadas!

Beresford contentou-se, por fim, com o receber apenas 8:000 libras, em vez das 14:602 que reclamava. Lord Palmerston declarou a Saldanha *que consentia n'essa diminuição!*

Foi a unica transigencia que fez! Muito generosos os senhores inglezes!

Emquanto ao praso do pagamento, accordou-se em que as reclamações particulares fôssem satisfeitas em 4 prestações com intervallo de 9 mezes, e as do governo em 6 prestações com o espaço de 12 mezes.

Saldanha nada mais conseguiu, tendo passado momentos bem amargos nas entrevistas com lord Palmerston.

Na sessão de 15 de setembro a commissão do parlamento deu o seu parecer ácêrca da auctorisação concedida pela rainha para o pagamento das 304:201 libras, a que ficaram reduzidas as reclamações dos particulares.

Diz ella:

«A commissão, tendo maduramente examinado o relatorio d'estado dos negocios estrangeiros, e os documentos que o acompanham, entende que, posto que a maior parte da somma exigida realmente fôra, como era devida, o satisfazer tudo assim peremptoriamente não cabia na alçada do governo e é manifesta violação do principio constitucional respeitado por todos os povos livres, da

qual entende ser relevado o governo; pela excepção de fôrça maior e violencia que allega.

«A conhecida e dolorosa historia d'esta transacção, que miudamente vem deduzida e documentada no relatorio do governo, e que a commissão julga dever propôr á camara, assaz manifesta a natureza e circumstancias da violencia a que o governo cedeu.

«Julga, portanto, a commissão que o governo deve ser relevado da infracção commettida em estado de coacção e que se deve auctorisar o pagamento das sommas exigidas.

«E, outrosim, e pelos mesmos motivos, julga que deve ser relevada a nomeação do plenipotenciario encarregado de ultimar esta negociação, que, sem licença da respectiva camara, o não podia ter sido pela sua qualidade de membro eleito do senado das côrtes.»

A opposição setembrista não impugnou o parecer, collocando a questão da patria acima dos interesses de partido, dando assim uma licção de patriotismo aos seus contrarios, que se prevaleceram do conflicto do barão da Ribeira de Sabrosa com a Grã-Bretanha, para assaltarem o poder com auxilio do ministro da mesma nação.

Carlos Morato Roma censurou o governo, por não ter pago logo o que era devido, insistindo no resto que não era devido, e abrindo negociações para um accôrdo.

Joaquim Antonio d'Aguiar pediu a palavra; e declarou que a responsabilidade legal era do governo; mas a moral recahia toda sobre elle e uma grande parte da camara e de muitos distinctos conselheiros da corôa.

«Sr. presidente, disse, o meu parecer foi que o governo de fórma nenhuma devia subscrever a uma convenção que lhe era imposta pelo governo inglez (apoiados); porque essa convenção era eminentemente offensiva á honra e dignidade nacional (apoiados); mas eu entendo tambem que, porque o governo portuguez era obrigado a pagar mais algumas libras no caso do ultimo apuro a que o tinha reduzido o governo inglez, *não era contrario á dignidade nacional* pagar essas mil libras a mais. E então o meu parecer foi que, n'esse caso, no apuro em que se via o governo, porque

faltavam talvez horas, ou poucos dias, para se realisarem as ameaças do governo inglez na ultima nota, o governo tratasse de mandar um negociador a Londres, para tratar particularmente d'este objecto, e que o governo tomasse sobre si a responsabilidade de dispôr dos meios necessarios para o prompto e immediato pagamento das reclamações justas; que se, porém, o governo inglez não desistisse d'aquillo que no entender do governo era injusto e que se reduzia á paga de 30:000 libras, n'esse caso, sem quebra da honra e dignidade nacional, se comprasse a paz e tranquillidade *e a perda de algumas das nossas possessões*, por essas poucas de mil libras; que, afinal, se pagasse tudo, protestando sempre contra a injustiça de semelhantes reclamações.»

O parecer foi approvado quasi sem discussão, póde-se dizer.

«Achava-se, diz o relatorio do governo apresentado á camara dos deputados, portanto o governo de sua magestade na dura necessidade de tomar uma resolução prompta sobre a intimação que lhe fazia o governo britannico, e que mostrava, pelas ameaças que continha, a determinação de recorrer a meios violentos.

«Só se offerecia ao governo uma de duas alternativas, ou de assignar a convenção proposta em a nota de 24 de abril sem alteração alguma, ou de recusar, tomando, como seria indispensavel, medidas, para resistir a quaesquer tentativas que o governo britannico tivesse projectado.»

«Todos os membros do ministerio declararam que por motivo algum assignariam jámais a referida convenção. Unanimenente concordaram que um tal acto importaria uma humilhação, indigna de uma nação independente, e uma renuncia á dignidade que, como tal, lhes incumbia zelar e manter.

«Recusar simplesmente assignar seria expor a monarchia, quaesquer que fôssem as disposições que o governo tomasse, a males gravissimos, sem alternativa de vantagem alguma, e com o risco de ser obrigado a fazer ainda maiores sacrificios. Ponderou, portanto, o governo maduramente as consequencias de uma negativa, ou do seu silencio. Reflectiu que, de facto, a questão que motivava as ameaças era a do pagamento da menor parte da somma pedida.

visto que o governo britannico insistia no pagamento da totalidade, e o governo portuguez consentia no pagamento da maior parte da dita somma.»

No senado Palmella lamentou que tivesse cessado o chamado equilibrio da Europa, no qual se escudavam as potencias de segunda ordem contra as injustiças e abuso da fôrça das grandes potencias.

Na sesão de 19 de outubro o senado votou a auctorisação pedida com a seguinte declaração, que muito o honra:

«O senado, tendo approvado a proposta de lei feita ás côrtes pelo governo, pela qual este é auctorisado a pagar a quantia de 1.325:150$839 réis ao governo britannico, como importancia de certas reclamações por este governo apresentadas e exigidas com ameaça de recorrer aos seus proprios recursos, para as obter; e considerando que, se bem a maior parte da somma reclamada era realmente devida, e como tal o governo portuguez nunca recusara pagal-a, n'ella se acham addições que não eram devidas por Portugal, declara que foi sómente em attenção ás considerações ponderosas que impelliram o governo a convir no pagamento d'estas quantias, que o senado votou a auctorisação pedida; e declara mais que os motivos porque considera que varias addições entre as reclamadas não eram devidas, são as seguintes.»

E enumera-as.

Nossos leitores já as conhecem.

Termina a declaração do senado:

«Porque n'estas e em algumas das outras reclamações, mesmo admittida a hypothese de que os subditos britannicos tivessem direito a indemnisações, seria sempre injusto que o *quantum* de cada reclamação fôsse fixado unicamente pelo proprio reclamante e exigido pelo governo britannico, sem que o governo portuguez verificasse a justiça do que se lhe pedia, visto que um tal proceder importa o mesmo, da parte do governo britannico, do que uma contribuição forçada sobre Portugal.»

E o que é uma nação que arranca da outra sommas importantes por essa fórma? O que se diria de um particular que lançasse

mão de violencias, para obter de outrem quantias que lhe não eram devidas?

Parece que nas reclamações da nação mais forte e poderosa a outra mais fraca prevalece o direito do salteador de estrada. Pelo menos foi o exemplo que a Grã-Bretanha deu á Europa, que assistiu indifferente a essa espoliação e violencia e a esse ultrage aos principios do direito internacional e da justiça.

Ficou assente que nas reclamações pecuniarias de nação a nação a mais forte é que julga da quantia que lhe é devida, e é que decide da justiça d'essas reclamações, arvorando-se juiz em causa propria!

As nações pequenas e fracas não teem direito, para fazerem ouvir a sua justiça; e devem pagar tudo quanto as mais fortes lhes exigirem, sem reflexão, nem exame!

As regras geraes do direito e os principios de justiça não prevalecem nas reclamações de nação a nação. O direito e a justiça estão do lado do mais forte!

E censuram Bismarck, por ter dito que uma nação que não tem fôrça não tem direito! É pura verdade. Desgraçadas das que não teem fôrças para resistirem ás rapinas e violencias das mais fortes e poderosas!

Não ha justiça, nem pudor, nos pleitos internacionaes. Vence o mais forte.

É o que tem sido até hoje, apesar de se dizer tantas vezes que estamos no seculo das luzes.

O governo de 26 de novembro pagou tudo quanto a Inglaterra exigia a Portugal; a questão do tratado para a abolição da escravatura ficou no mesmo pé, que no anterior ministerio; porque a Inglaterra se recusou a entrar em negociações para isso. E o *bill* continuou em pleno vigor!

Eis como o governo cartista resolveu os conflictos internacionaes, depois de ter dado esperanças ao paiz de que a sua entrada no poder vinha aplanar todas as difficuldades!

O barão da Ribeira de Sabrosa ficou vingado, ainda que á custa da honra e dignidade do seu paiz.

Com a Hespanha o mesmo governo de 26 de novembro procedeu como nossos leitores já sabem.

Os ministros setembristas preferiram largar o poder a transigir com as exigencias brutaes e espoliadoras da Grã-Bretanha; o governo cartista preferiu ceder a ellas, a largar as apetecidas pastas!

E, apesar de todos esses exemplos que deviam servir de licção para o futuro, Portugal continuou a manter a alliança ingleza como a salvaguarda da sua independencia; abandonou até hoje as colonias apetecidas pela Grã-Bretanha; não organisou a sua esquadra; e nem tratou da defeza do seu territorio! Assim o surprehendeu o ultimo *ultimatum* do lord Salisbury, digno successor de Boresford, de Wellington e de lord Palmerston, cujo pensamento constante foi a ruina de Portugal. Inacreditavel!

CAPITULO III

OS SENTIMENTOS HUMANITARIOS DA INGLATERRA

Em dezembro de 1838 os inglezes apoderam-se á fôrça da ilha de Bolama.—Atrocidades commettidas pelas tropas britannicas, e insulto á bandeira portugueza. — São apresionados novos navios portuguezes entregues ao commercio licito.— Protesto do barão da Torre de Moncorvo.— Lord Palmerston finge ignorar os acontecimentos, e pretende desculpar o procedimento das suas tropas. — Contesta o direito de Portugal a Bolama — Diz que a mandou occupar por ser um dos fócos da escravatura.— Titulos juridicos apresentados pela Grã-Bretanha, para provar a posse d'aquella ilha.—Os commissarios da Serra Leôa propõem ao seu governo que mande occupar todas as possessões portuguezas, para acabar com a escravatura.— Lord Palmerston propõe isso em conselho de ministros. — Lord Howard levanta a questão de Gôa, e reclama contra a pretendida protecção que as auctoridades d'esta prestaram aos indios sublevados. — Notas trocadas a este respeito. — Lord Howard acaba por propôr a cedencia de todas as possões portuguezas na India, como compensação das indemnisações pedidas pelo seu governo e como esquecimento de todo o passado.— Resposta honrosa de Sá da Bandeira.—Lord Howard renova as mesmas propostas perante o barão da Ribeira de Sabrosa.—Pretende mostrar a este as vantagens da negociação.— Resposta do barão da Ribeira de Sabrosa.— A revolta da India britannica não teve consequencias; e faltou ao governo inglez pretexto para se apoderar de Gôa, Diu e Damão.— Os acontecimentos de Moçambique. — O governo britannico pretende apoderar-se á traição da ilha do Principe.— A politica colonial da Inglaterra d'esta épocha.— Portugal a victima.

Bastava tudo quanto temos exposto, para se conhecer que não podia abrigar sentimentos generosos e humanitarios a favor dos pretos da Africa uma nação que procedia do modo como estava procedendo com Portugal, a quem pretendia espoliar, e de quem exigia por meio de ameaças e violencias quantias que lhe não eram devidas.

Não se harmonisam esses generosos sentimentos com o espirito das notas escandalosas e sem pudor que existem archivadas no ministerio dos negocios estrangeiros de Portugal, e recebidas dos ministros d'essa nação, que falsamente queria fazer passar perante a Europa como a mais ardente apologista da extincção da escravatura.

Chega mesmo a ser ridiculo que tenha taes pretensões esse povo tão conhecido pela sua avareza, egoismo e sentimentos grosseiros, um povo que tem espoliado todas as nações do mundo; e só é forte com o fraco, mostrando-se tão covarde com os poderosos.

Era de suppor que a Grã-Bretanha deixasse cahir a viseira mais tarde, ou mais cedo; porque o ambicioso não tem habilidade para se disfarçar, e para apparentar de generoso. A ambição desconcerta-o.

Nossos leitores viram que insistia em ter o direito perpetuo de visita e de apresionar os navios portuguezes, que lhe parecessem suspeitos de trafico da escravatura, a mesma Grã-Bretanha, que arruinou e arrasou a navegação portugueza na Asia e na America, e que até hoje não tem cessado de querer arruinar a mesma navegação e commercio na Africa, para ficar herdeira d'esses restos de possessões, que ainda não poude tirar a Portugal.

As propostas da Grã-Bretanha denunciam claramente o que ella ambicionava com a questão da escravatura, apparentando falsos sentimentos humanitarios, que nunca teve, nem é capaz de ter.

Queria evidentemente embaraçar a navegação portugueza para a Africa, e, a pertexto de visita nos portos portuguezes, apoderar-se d'elles.

Vamos aos factos.

Emquanto a Grã-Bretanha queria impôr por meio de ameaças e violencias um tratado para a chamada abolição da escravatura, e augmentava, dia a dia, a somma das reclamações pecuniarias exigidas a Portugal, passava-se o seguinte na Africa portugueza:

No dia 9 de dezembro de 1838 o commandante do brigue de guerra britannico *Brisk* dirigia-se á ilha Bolama; e, tomando á entrada da barra a escuna portugueza *Aurelia Feliz*, que ia carregada de sal para o rio Nuno, ancorou na bahia no dia seguinte com a preza.

Como estivesse ausente o governador da praça de Bissau, o official britannico, Arthur Kellet, desembarcou com 16 homens armados; dirigiu-se á habitação do governador; aprisionou 212 escravos que trabalhavam nas propriedades d'elle, as quaes ficaram por

isso abandonadas; e levou comsigo muitos escravos domesticos de outros colonos portuguezes, cujas terras talou e devastou. Passando, em seguida, ao porto militar da ilha, cortou o pau de bandeira, que foi arrancado á fôrça das mãos de um soldado que o não quiz ceder! O official e soldados britannicos cuspiram na bandeira portugueza, e n'ella envolveram garrafas de vinho, que exigiram, sem pagar a sua importancia. Levaram preso um caixeiro do major governador; praticaram toda a especie de violencias brutaes; e chegaram ao ponto de querem fôrçar mulheres, como diz o officio de 28 de julho de 1839 do barão da Ribeira de Sabrosa para o barão da Torre de Moncorvo! Eis os apostolos dos sentimentos humanitarios!

Por fim o tenente *Kellet* mandou afixar um edital, declarando a ilha pertencente á corôa da Grã-Bretanha; *e que tinha vindo a ella, para libertar aquelles infelizes africanos*, os quaes, não obstante esses sentimentos generosos, fez embarcar á fôrça de pauladas, como diz ainda o mesmo officio do barão da Ribeira de Sabrosa!

No dia 14 aprisionou a escuna *Liberal*, que conduzia colonos portuguezes com seus escravos, com passaportes e despachos competentes e na fôrma da lei, de Bissau para as ilhas de Cabo Verde, o que de maneira alguma se podia considerar trafico de escravos. O tenente *Kellet* levou a escuna para Bolama; e mandou lançar em terra os donos dos escravos sómente com o fato que traziam no corpo; porque lhes atiraram para o fundo do mar tudo quanto traziam comsigo!

No dia 15 o mesmo tenente desembarcou novamente com 30 marinheiros armados; tornou a mandar cortar o páu da bandeira portugueza içada de novo; partiu todas as armas da pequena fôrça portugueza ahi destacada; lançou fogo aos quarteis; saqueou as casas de um major Nozolini; levou-lhe 2:300 onças; rasgou-lhe documentos, que lhe causaram um prejuizo para cima de 12:000 patacas; e aprehendeu o resto dos escravos que existiam, fazendo, diz o mesmo officio, levar de rastos e com pancadas os que o não queriam acompanhar!

O barão da Torre de Moncorvo protestou contra todos esses actos e violencias em nota de 9 de agosto de 1839.

Diz elle:

«O abaixo assignado não se illude; elle bem sabe que é impossivel que o governo de sua magestade fidelissima obtenha uma satisfação qualquer por tantas injustiças; porque o governo de sua magestade britannica parece de ha muito decidido a encarar as queixas que lhe são dirigidas, no momento de acontecimentos semelhantes, pelo modo como o tem feito. Longe de despertar a attenção devida, o governo britannico mostra-se determinado a louvar e recompensar os seus officiaes, ainda mesmo quando, em contravenção manifesta do direito das gentes, e a despeito dos tratados existentes, os mesmos officiaes insultam o pavilhão portuguez; invadem o territorio d'esta nação; maltratam seus vassallos; tomem-lhes suas propriedades.

«E com taes processos elles dizem sómente que é para impedir o trafico dos negros.»

Diz que parece que o governo britannico está disposto a romper todos os laços de amizade e de bôa intelligencia com Portugal, que lhe é inferior em fôrças e territorio, e a lançar mão de medidas taes, que possam servir de pretexto para combinações secretas contra os restos das possessões que este paiz ainda possue.

Passa a narrar os factos occorridos em Bolama; e diz que o tenente *Kellet*, não contente com o declarar aquella ilha possessão britannica, mandou dizer verbalmente ao governo da Guiné que todo o archipelago dos Bissagos seria considerado tambem possessão ingleza, e que prohibia, por tanto, que os portuguezes *navegassem para ahi, e fizessem ahi commercio!*

O ministro portuguez mostrou a origem dos direitos de Portugal a Bolama, que lhe foi cedida por contracto de 12 de junho de 1828 entre o governador de Bissau, o coronel Joaquim Antonio de Mattos, e Damiano rei dos Bissagos, senhor legitimo da ilha, ao qual assistiu o rei Biafada *Fabiano*, como rei visinho, que reconheceu a posse de Portugal.

Referindo-se aos actos do tenente *Kellet*, accrescenta:

«Todos estes actos, que muitas vezes não são praticados pelos proprios flibusteiros, foram praticados por um official e equipagem

de um navio de guerra da marinha de uma nação bem civilisada e no seculo actual.»

Diz que a honra do governo britannico e a reputação da sua marinha exigem que seja dada uma satisfação prompta e cabal a Portugal, que está em paz com a Inglaterra, e cuja relações politicas são as de uma potencia amiga e alliada; mas que n'esta occasião acha-se profundamente offendida com a conducta ultrajante do logar tenente *Kellet*.

Esses delictos excedem tudo quanto Portugal poderia esperar do seu maior inimigo; e, no emtanto, foram commettidos, quando as victimas de taes crimes, tranquillamente e de bôa fé, contavam com a santidade dos tratados e das allianças, e não estavam preparadas, como o estariam, se tivessem na sua frente um inimigo declarado.

Pede a punição de *Kellet* e uma indemnisação para os donos dos navios apresados e por tudo quanto se apoderou aquelle mesmo official.

Lord Palmerston fingiu ignorar os acontecimentos; e respondeu que confiava em que a exposição do tenente *Kellet* daria a Portugal uma prova satisfatoria, de que não havia fundamento na accusação levantada contra elle no cumprimento das ordens que recebera, *para acabar com o systema de pirataria que existia na ilha de Bolama!*

E declarou que o governo britannico estava procedendo a exame, para saber a quem pertencia aquella ilha! No emtanto julgava conveniente declarar que a Grã-Bretanha não podia consentir, que essa ilha reclamada pela corôa britannica fôsse transformada pelos piraticos negociantes de escravos n'um mercado para o seu abominavel commercio, e n'um carcere para as victimas do seu crime!

Commovem tantos sentimentos humanitarios da Grã-Bretanha.

O titulo juridico em que se fundava a Grã-Bretanha, para se apoderar de Bolama, era uma cedencia datada de 24 de junho de 1827, assignado pelo governador geral da serra Leôa e os reis dos Beafares, pela qual estes davam aquella nação, Guinola, Bolama

e ilhas adjacentes, inteiramente fóra dos dominios d'aquelles regulos! Até á questão da escravatura a Grã-Bretanha nunca reclamou de Portugal a entrega de Bolama; e até ahi consentiu, sem protestos, que Portugal tivesse n'ella tropas suas e construisse fortes!

A sentença que o presidente dos Estados-Unidos do norte da America deu a favor de Portugal mostra que a ilha de Bolama, e a parte do continente que lhe fica opposta, foram descobertas pelos portuguezes em 1440; que, muitos annos antes de 1792, foi installado um estabelecimento portuguez em Bissau, no rio Jeba, o qual estivera sempre sob a soberania de Portugal; e que no anno de 1699, pouco mais ou menos, instalou-se outro estabelecimento portuguez em Guinola do rio Grande, o qual já em 1778 era uma grande aldeia povoada só de portuguezes!

E diz mais que se fizeram tentativas, para reforçar a pretensão britannica com cessões illegaes dos chefes indigenas sem direito aos territorios contestados!

Apezar d'isso, em 9 de junho de 1841, lord Palmerston declarou que o governo inglez chegara á conclusão de que a pretensão de Portugal á ilha Bolama não tinha fundamento legal, e que, pelo contrario, era bom o direito da Grã-Bretanha!

Queria levar possessões, pelo mesmo modo, como nos extorquiu quantias que lhe não foram devidas.

De entre as propostas feitas ao governo inglez pelos seus commissarios da Serra Leôa, encontradas no extracto da correspondencia dos mesmos publicado no *Diario do Governo* de Lisboa, destaca-se o periodo seguinte:

«1.ª A occupação immediata de todos os estabelecimentos portuguezes ao norte da linha, a saber, as ilhas de Cabo Verde, Bissau, Cacheu, ilha do Principe e S. Thomé.

«Pelo que acima fica dito, se vê que dos 30 navios adjudicados o anno passado 21 tiveram os seus ficticios papeis n'aquellas possessões. A occupação britannica porá necessariamente fim áquellas irregularidades, *além de abrir novos manciaes de commercio licito* (para os inglezes está claro). O direito de occupação *é tão claro, como os effeitos beneficos da occupação pelo que respeita ao trafico*

da escravatura. A recusa absoluta, ou desleixo da parte de Portugal em cumprir os seus empenhos *consignados no tratado com a Grã-Bretanha, dá jus a esta, para conseguir o pagamento immediato da quantia enorme, pela qual se compraram aquelles empenhos; e os estabelecimentos africanos de Portugal poderiam servir de caução até completar-se o pagamento. N'este intento* o reembolso por parte de Portugal de 600:000 libras com juros compostos d'ellas durante os ultimos 25 annos, suppondo-o habilitado para o fazer, annularia os novos tratados sobre a escravatura com aquella potencia, e *acarretaria sobre a Grã-Bretanha a imputação de motivos mercenarios.* Mas se Portugal viesse a achar-se habilitado, quer por seus proprios recursos, *como é possivel pelas subscripções de 3 ou 4 casas opulentas das que traficam na escravatura, para entregar á Inglaterra a somma que lhe fôra tão generosamente adiantada, e pedir a annulação do tratado que por aquella quantia se comprara anteriormente*, ainda teriamos a opção de regeitar *o offerecimento deshonroso e* de insistirmos *na completa execução do tratado ratificado; e tendo pago o preço estipulado a de assegurar a compra por todos* os meios que estavam em nossa mão.

«Como segurança collateral para se alcançar a promettida abolição total da escravatura para os subditos da corôa de Portugal, *se recommenda agora a occupação dos estabelecimentos ao norte da linha*»!

As 600:000 libras a que se referem os senhores da Serra Leôa são as taes que lord Palmerston, tornando-se echo d'elles, affirma que foram adiantadas a Portugal para a abolição total da escravatura, e que, tanto o visconde de Sá da Bandeira, como o barão da Ribeira de Sabrosa, lhe mostraram foram provenientes de fornecimentos feitos ao exercito inglez durante a guerra da peninsula, e sobre tudo pela restituição forçada da Guyana á França.

E como é que em 1817 Portugal podia pedir essa quantia para tal fim, se, na convenção assignada n'esse anno, apenas se obrigara a abolir a escravatura ao norte da linha, como de facto aboliu?

Nenhuns compromissos tomou Portugal para a abolição ao sul da linha; que isso fez depender de um novo tratado, que nunca se

chegou a concluir pelas pretensões espoliadoras da Grã-Bretanha. Falssicando a origem d'aquella quantia recebida, e o tratado de 1817, que se refere sómente á abolição ao norte da linha, os senhores da Serra Leôa dizem que *Portugal foi comprado* pela Grã-Bretanha, para cumprir os seus compromissos! E para se embolsar do imaginario *adiantamento, e seus juros compostos*, deverá a humanitaria Grã-Bretanha, e sómente com o intuito generoso de libertar os pretos, que ella ainda hoje trata como animaes, deverá, repetimos, a humanitaria Grã-Bretanha apoderar-se das ilhas de Cabo Verde, de Goa, Bissau, Cacheu, e ilhas de S. Thomé e Principe!

Deixar Portugal no embolso d'essa quantia e seus juros compostos de 25 annos era annular os tratados sobre a abolição da escravatura e *mostrar sentimentos mercenarios da Grã-Bretanha!*

Não deixa de ser irrisorio os senhores da Serra Leôa supporem que as casas opulentas do negocio da escravatura portuguezas quizessem dar aquella somma ao governo portuguez, para elle a pagar á Grã-Bretanha, afim de annular um tratado que não existia, e que diziam ratificado, para a abolição completa da escravatura!

E cheios de casto pudor os mesmos dominadores da Serra Leôa aconselharam ao governo do seu paiz que regeitasse um offerecimento tão deshonroso! O mais decente e justo era occupar as possessões portuguezas, que abriam novos manciaes para o commercio britannico!

Lord Palmerston tomou os conselhos dos juizes da Serra Leôa; e propoz, como viram nossos leitores, a occupação de todas as possessões portuguezas para o fim humanitario de libertar os pretos.

E, tambem impellido pelos mesmos generosos sentimentos, aguçou-se-lhe o apetite de se apoderar egualmente de Goa e suas dependencias!

Em 18 de março de 1839, lord Howard participou a Sá da Bandeira que o governo britannico recebeu do governador de Bombaim queixas muito graves contra o procedimento das auctoridades portuguezas de Goa.

«*Parece*, diz elle, que ha já alguns mezes no principado de

Sawrent Warree, que está ligado por alliança intima com o governo da India ingleza, e presentemente sob a administração d'este mesmo governo, rebentaram algumas sedições, e se permittiu sem embaraço que um chefe dos insurgentes de Warree se juntasse no territorio de Goa a um bando de salteadores com mais de 1:500 homens, que invadiram Sawrent Warree e se apoderaram da boa fortaleza do Outeiro de *Hummunt-ghur* d'onde, comtudo, foram expulsos pouco depois.

«*Parece* tambem que a estes insurgentes se juntou um grande corpo de vassallos de Goa, e que, entre os prisioneiros feitos em Warree pelos fins de dezembro, se encontraram *15 habitantes* de Goa. São tambem apontados nominalmente dois officiaes da fortaleza de Goa, o coronel Agostinho *e Atmarum Purub*, como tendo abertamente favorecido a formação do corpo que invadiu Sauwrent Warree.»

Diz que as auctoridades britannicas dirigiram *muitas representações* ao governo de Goa contra aquelles procedimentos; mas elle não fez caso, nem deu passo algum, para manter a neutralidade; antes, pelo contrario, tolerou-as *abertamente e protegeu em segredo, segundo se acredita*, as aggressões illegaes dos insurgentes de Warree!

E prosegue, dizendo que o governo inglez julga *ter as mais fortes e justas razões de queixa.*

«O abaixo assignado recebeu, além d'isso, ordem, para declarar peremptoriamente a s. ex.ª, em nome do governo de sua magestade, que, se acontecerem estes factos outra vez, as auctoridades britannicas na India *serão obrigadas, para defeza propria, a apoderar-se de Goa»!*

E accrescenta, em seguida, que o governo do seu paiz prevê como muito provavel que as causas do conflicto entre a Grã-Bretanha e Portugal hão de surgir frequentemente, em consequencia d'essas contendas locaes entre as auctoridades inglezas e portuguezas, sobre a ultima das quaes o governo de Lisboa não parece exercer vigilancia activa. «O abaixo assignado foi auctorisado a declarar que o governo de sua magestade deseja tratar com o de Portugal

de um arranjo que, transferindo para a corôa ingleza os pequenos estabelecimentos que Portugal possue na costa indica, venha obstar de futuro a estas origens de desintelligencias entre os dois paizes.

«Se o governo de sua magestade fidellissima estiver disposto a tratar de tal arranjo, o abaixo assignado *está revestido de poderes*, para declarar, *como base da negociação, afim de terminar simultaneamente e amigavelmente outras questões de menos importancia ligadas ás pretensões de ha muito pendentes entre o governo britannico e o de Portugal, que em consideração á cessão de Goa, Damão e Diu, e outros pequenos estabelecimentos que Portugal tenha, ou pretenda ter, na costa indica, a Grã-Bretanha tomaria o encargo de satisfazer as pretensões pecuniarias sobre o governo de Portugal*, pretensões que têem motivado troca de correspondencia entre os dois governos; *e, além d'isto, desistiria de todos as mais pretensões pecuniarias que a Inglaterra tenha sobre Portugal por causa dos fornecimentos das tropas britannicas.»!*

Esta nota, caracteristica dos sentimentos britannicos, precisa de muitos reparos.

Em primeiro logar, o ministro da Grã-Bretanha appareceu a protestar contra méras supposições; porquanto diz sempre *parece*, quando se refere aos factos passados em Goa.

E com simples supposição protesta, ameaça, e pede reparação e até indemnisação!

Justiça de inglez.

Por um lado, diz o ministro britannico que as auctoridades de Goa toleraram *abertamente* a insurreição; e, logo em seguida, diz que a protegem em segredo, *segundo se acredita*. E como os inglezes fallam a verdade.

Não tem a certeza dos factos; porque se serve sempre do verbo *parecer* e ao mesmo tempo affirma que o governo do seu paiz tem as *mais fortes e justas queixas* contra aquellas auctóridades; e ameaça com a conquista de Goa em defeza propria, como se as fôrças, ou a gente d'essa pequena possessão portugueza, pudesse pôr em risco a rica e poderosa India ingleza! A conquista, ou defeza propria, só

tem justificação, quando ha perigo imminente, ou os estados se veem seriamente ameaçados.

Mas para que faremos mais considerações, se os nossos leitores de sobejo já estão convencidos de que tudo isso eram pretextos grosseiros, para a Inglaterra se apoderar de Goa a bem da humanidade?

É tambem mui extraordinario que na occasião em que um ministro se apresenta a protestar contra factos aggressivos os e violações do direito internacional, venha, ao mesmo tempo, munido de plenos poderes da sua nação, para negociar a cedencia d'esses territorios, em que affirma se deram aquelles tão horrendos e terriveis attentados!

Não teem fim os escandalos das impudicas notas britannicas n'esta occasião, cheias de um cynismo revoltante, e que são a vergonha da nação d'onde emanaram.

Com a cedencia de Goa, Damão e Diu, a Inglaterra esquecia as offensas feitas pelas auctoridades de Goa; e considerava-se justamente reparada d'ellas; e talvez mesmo, se não é certo, desistisse do tratado para a abolição da escravatura, ou para a execução do decreto de 1836.

Agora vejamos como os factos se passaram em Goa, segundo o officio do arcebispo, que pela sua auctoridade ecclesiastica não era capaz de faltar á verdade.

Diz elle, em seu officio de 9 de janeiro de 1839, que os inglezes tiveram uma guerra com um dos regulos visinhos, o Bounsoló, o qual se revoltou; e como os rebeldes perseguidos pelas tropas britannicas se refugiassem em territorio portuguez, e n'elle clandestinamente se preparassem para resistir, as auctoridades da India ingleza officiaram para as de Goa, pedindo que se lhes entregassem os rebeldes. O commandante da provincia de Pernem deu logo as ordens necessarias; e escreveu ao commandante militar da força armada que, em nome do conselho do governo, mandasse proceder á captura dos que vinham nomeados n'uma lista; e alguns foram capturados.

Officiou depois o governador de Bombaim ao conselho do go-

verno, incriminando-o, por haver consentido dentro do territorio portuguez reuniões armadas contra as tropas alliadas, e ameaçando-o de tomar por si mesmo a resolução de empregar a fôrça, para proteger os subditos britannicos. Respondeu-se-lhe que era falso que as auctoridades portuguezas tivessem consentido em taes reuniões; e mandaram-se-lhe copias de todos os officios que o commandante militar havia dirigido aos seus subalternos, os quaes provavam o contrario do que affirmava o governador de Bombaim.

O governo de Goa declarou que estava prompto a entregar os presos que existissem em seu poder; e reclamou reciprocamente a entrega dos que se refugiaram em terras da *Honoravel Companhia*; e até por um bando se mandou declarar que, estando os inglezes, alliados de Portugal, em guerra com um potentado visinho, se prohibia, debaixo de gravissimas penas, todo e qualquer auxilio da parte dos subditos portuguezes.

Diz o arcebispo, que, com effeito, houve fogo: as tropas da *Honoravel Companhia* derrotaram e dispersaram os rebeldes, e lhes arrasaram as fortalezas, d'entro das quaes se haviam defendido. «Appareceu, diz elle, hontem no conselho do governo o commandante militar com uma carta do mesmo governador de Bombaim, dizendo que, como tinha havido fogo sobre as tropas da *Honoravel Companhia* por bandos armados no nosso territorio, elle já havia dado parte do insulto ás auctoridades inglezas na India; e passava a escrever para Londres, afim de se tomarem as medidas convenientes a respeito de Portugal.»

Diz que o conselho do governo está cuidando de responder áquella carta; e assevera que da parte das auctoridades de Goa nada se fez contra o direito das gentes, e que o governador de Bombaim estava mal informado, quando, tomando por fundamento factos que não existiram, accusou e ameaçou o conselho do governo de Goa.

Sá da Bandeira responde á nota de lord Howard em 30 de março de 1839. Diz que recebeu um officio de Goa, em que o conselho do governo narra os acontecimentos; e por elle se vê que o governador de Bombaim fôra mal informado na accusação que

levantou contra as auctoridades portuguezas, que, longe de apoiarem os revoltosos, se prestaram a tudo que contra elles fôra solicitado pelo mesmo governador. E accrescenta:

«O abaixo assignado não trata agora de demonstrar a s. ex.ª a impropriedade da ameaça feita pelo governador britannico de Bombaim ás auctoridades portuguezas da India; porque, esperando o governo de sua magestade por ulteriores e mais amplas informações ácêrca do assumpto de que se trata, e que deverão em breve chegar pelo transporte *S. João Magnanimo*, será então a occasião, para com mais conhecimento de causa se responder a v. s.ª sobre este ponto.»

Diz que, achando-se nomeado novo governador geral, e devendo partir com brevidade, levará instrucções para, de accordo com as auctoridades britannicas, procurar remover qualquer desintelligencia. Desejava que o governo britannico mandasse instrucções no mesmo sentido ás suas auctoridades na India.

Respondendo ás propostas de cedencia de Goa e de outras possessões, diz Sá da Bandeira:

«Sua magestade, a cujo alto conhecimento o abaixo assignado teve a honra de levar a referida nota de s. s.ª, ficou em extremo magoada com o seu contheudo, por não esperar que semelhante proposta lhe fôsse feita pelo mais antigo de seus alliados; e auctorisou ao abaixo assignado a declarar, em seu augusto nome, ao governo de sua magestade britannica que jámais admittiria, como base de quaesquer transações, ainda mesmo que vantajosas possam ser a seus subditos, a cessão d'aquelles, ou quaesquer dominios que pertençam á corôa portugueza, que sejam, como os de que se trata, monumentos de gloria nacional, de perserverança nunca excedida de principes, augustos predecessores de sua magestade, e do esforçado animo dos antigos guerreiros e navegadores portuguezes, taes como Vasco da Gama, Affonso d'Albuquerque, D. João de Castro e D. João de Mascarenhas.»

Em maio lord Howard renovou as suas tentativas perante o barão da Ribeira de Sabrosa. Disse-lhe que expedira ao seu governo a correspondencia trocada entre elle e Sá da Bandeira rela-

tiva ás bases sobre que estava auctorisado a negociar, se o governo portuguez concordasse *na troca de Goa e suas dependencias por um equivalente pecuniario.*

«O abaixo assignado, diz elle, já fez saber a s. ex.ª a importancia do equivalente proposto que se elevava a 500:000 libras.

«Considerando, por um lado, o estado improductivo de Goa, sem fonte de receita e a ausencia de qualquer razoavel esperança futura de melhoramento no commercio, ou d'outros elementos de prosperidade, tendo em consideração, por outro lado, *a somma das pretenções pecuniarias da Inglaterra sobre Portugal, que está exigindo prompta liquidação*, porém mais especialmente ao estado anarchico d'aquella colonia, tendente, como se tem visto, a provocar contendas injustificaveis e intoleraveis em os estados visinhos, alliados da Grã-Bretanha, e já causa de sérias contestações com o governo de Bombaim, suppoz-se, conforme a espectativa do governo de sua magestade, que Portugal difficilmente deixaria de acceitar semelhante accordo tão praticavel *e manifestamente vantajoso sob qualquer aspecto que se considere*»!

Havendo, comtudo, o governo portuguez recusado negociar sob essas bases, por Goa estar ligada a nomes de grandes homens da historia de Portugal, elle recebeu ordens, para declarar peremptoriamente ao governo portuguez, com respeito aos justos aggravos já apresentados, que, se continuarem a repetir, o governo inglez da India tomará á sua propria conta os meios de obstar de futuro á repetição de *semelhantes aggravos*, que a Inglaterra esquecia mediante a cessão dos territorios pretendidos!

Fica-se sabendo pela nota acima qual a razão porque a Inglaterra accrescentava, dia a dia, novas reclamações de subditos britannicos.

Queria augmentar a somma, para com ella comprar Goa, Diu e Damão, ou para Portugal ceder estas possessões como equivalente d'aquella supposta divida, que ella augmentava cada vez mais, para chegar ao preço d'essas pretendidas possessões!

É tambem para estranhar que a Grã-Bretanha, imitando o agiota, pretendesse enganar a sua victima, tentando convencel-a,

com falsas razões, de que a cedencia proposta era *manifestamente vantajosa para Portugal!*

O barão da Ribeira de Sabrosa respondeu em 17 de junho. Em sua nota repporta-se á que o visconde de Sá enviara a lord Howard sobre o mesmo assumpto; e accrescenta:

«Apesar, porém, de não ter chegado a Lisboa o transporte *S. João Magnanimo*, pelo qual espera o governo de sua magestade receber amplas informações a este respeito, tem já recebido algumas por officiaes d'ali chegados por Alexandria, que confirmam quanto se diz no citado officio do arcebispo de Goa, accrescentando que, em consequencia da mencionada revolta, começaram a ser taladas pelas tropas d'ella as aldeias junto a Randem e Sandagor; muitas familias com o seu preciso e gados se recolheram ao territorio portuguez de Pernem, para não serem roubadas, o que já muitas vezes tem succedido, sendo em 1829 e 1830 até necessario marcharem tropas portuguezas, com um parque de artilheria, para aquelle districto, e que da mesma sorte por esta occasião fizera o conselho do governo logo marchar parte do terceiro batalhão e duas companhias de cipaes da provincia de Bocholim para Pernem, afim de prestar a devida protecção ás familias ali refugiadas; e que depois se remetteram ao residente britannico em Varzim os revoltosos que puderam ser capturados no territorio portuguez, onde tambem se tinham refugiado, fazendo-se toda a diligencia, para se aprehenderem quantos se julgavam implicados na revolta.

«Um governo que assim procede com esta fôrça e lealdade não póde ser com justiça increpado de anarchico, e menos ainda accusado de favorecer a revolta contra o regulo alliado da Grã-Bretanha. No estado d'este é que tem havido uma perfeita anarchia; e é ao governo de Goa que ella tem causado incommodos e sobresaltos, e até graves despezas com o movimento de tropas que lhe foi preciso.

«É porém mui doloroso para o governo de sua magestade ter de accrescentar que, se em alguma épocha houve em Goa anarchia, foi no anno de 1835; e que infelizmente esta achou então tanto apoio no districto de Bombaim, que n'elle se deixaram recru-

tar e armar subditos britannicos, para virem atacar a provincia de Goa, o que deu motivo a que o seu governo provisorio fizesse ao governador de Bombaim, sir Robert Grant, a notavel representação constante do officio de 4 de junho do dito anno de 1835, junto por cópia, e que nenhum commento precisa, para fazer conhecer com evidencia quem tem justo motivo de se queixar.»

A revolta da India não teve maiores consequencias; e por esta fórma faltou pretexto á Grã-Bretanha, para se apoderar á fôrça de Goa, Diu e Damão, como tanto cubiçava na occasião em que levantava a questão da escravatura só contra Portugal, como se este fôsse o unico paiz cumplice no trafico dos escravos!

Porque não procedia da mesma fórma com os Estados-Unidos do norte da America, para que se fazia em maior escala aquelle trafico, e das proprias possessões britannicas? Porque é que não queria acceitar um tratado egual aos que ella assignou com as outras nações?

E recordem-se nossos leitores da préssa que lord Palmerston teve em propôr a posse immediata de Goa, Diu, Macau, Damão Angola, Moçambique, Bissau e Cacheu, logo que viu que os gonernos portuguezes não queriam ceder a todas as suas exigencias.

Tambem não se deve esquecer n'este momento o que se passou em Moçambique com o aprisionamento dos navios portuguezes e o incidente do *Colombian*, de que já tratámos.

Em virtude da convenção assignada entre o governador de Angola e o almirante Elliot, Fucher, o commandante do brigue *Colombian*, passou a revistar todos os navios portuguezes que encontrou nos mares da Africa, praticando violencias de toda a especie.

No dia 16 de setembro de 1839, encontrou, na altura de perto de 5° de latitude sul, a escuna portugueza *Esperança*: entrou n'ella á fôrça; levou para bordo todos os papeis que encontrou, *inclusive* um officio do encarregado dos negocios de Portugal no Rio de Janeiro para o governador de Angola; quebrou-lhe os sêllos reaes; abriu-o; e só depois de 8 dias é que deu a escuna por desembaraçada para seguir viagem para Loanda, entregando ao capitão os papeis aprehendidos, e não encontrando nada que indicasse trafico

de escravos. Por aqui podem nossos leitores avaliar o que era direito de visita pelos cruzadores britannicos exigido por esta nação.

No dia 27 achava-se ancorado junto á porta do Pardão de Loanda o brigue *Neptuno*, sahido de Lisboa com passaporte para Montevideu com escala por Cabo Verde e S. Thomé; achava-se mais a escuna *Angerona* arribada, e já registada por duas vezes pelo tal brigue inglez. N'aquelle dia passou n'essas alturas o brigue portuguez paquete *Loanda*, foi registado e detido pelo *Colombian*, que, collocando-se entre o *Neptuno* e o *Angerona*, que tinham içada a bandeira portugueza, fez passar para bordo d'aquelle paquete as tripulações d'aquelles dois navios, que, em seguida, metteu a pique a tiro de balla!

O commandante do paquete pediu ao almirante um documento dos motivos porque assim procedia; recusou-se; e disse-lhe com ar de desdem que fôsse contar o caso ao governador geral da provincia!

O brioso official de marinha, Amaral, commandante da corveta de guerra *Urania*, assim que teve conhecimento do ultrage, dirigiu-se ao governador geral Noronha, pedindo-lhe licença para ir vingar e desaffrontar a sua bandeira; foi-lhe negada, com o que aquelle official ficou extremamente magoado. A camara municipal de Loanda protestou para o governo da metropole contra aquella violencia e contra o procedimento do governador.

Notamos o periodo seguinte d'essa representação, o qual denuncia bem o pensamento dos senhores da Serra Leôa, ou dos aprisionamentos dos navios mercantes portuguezes, e é:

«Se os vasos de guerra inglezes metterem a pique as embarcações que conduzem fazendas tecidas com que outr'ora se resgatavam escravos, e sob pretexto de que ellas se destinam para aquelle trafico, com que se comprarão no sertão os generos do paiz, se ali não corre outra moeda? Eis um meio novamente descoberto, para se dar um interesse prodigioso aos estabelecimentos inglezes, onde aquellas fazendas se manufacturam; *porque não ha meio termo entre abandonar a provincia, ou mandar vir manufacturas a todo o risco.*»

E não diziam claramente os mesmos senhores da Serra Leôa que a posse das colonias portuguezas abria á Grã-Bretanha novo mancial para o seu commercio?

Do Tamisa, Severn, Mersey, Clyde, Humber e outros portos inglezes, sahiam, com effeito, numerosos navios carregados d'essas manufacturas inglezas para a Africa e Brazil. Segundo Touley Buscton só do Rio de Janeiro sahiam para a Africa fazendas de manufacturas britannicas na importancia de 700:000 libras annuaes.

Os inglezes não queriam a concorrencia das manufaturas de fazendas portuguezas; e desejavam abrir nas colonias d'esta nação novos mananciaes para o seu commercio. Não arrasaram elles no tempo dos francezes as fabricas portuguezas, dizendo que ellas prejudicavam as fabricas da sua nação?

É certo que as fazendas serviam para comprar escravos; mas tambem é certo que ainda hoje é a unica moeda que circula no centro da Africa para compra dos seus productos.

Diz muito bem a representação da camara de Loanda que, prohibida a importação d'esse unico meio de troca dos productos africanos, os portuguezes viam-se no dilema, ou de abandonarem os seus estabelecimentos, ou de mandarem vir fazendas a todo o risco, dando assim origem a intermínaveis conflictos com os inglezes, que n'esta occasião não pensavam, senão em arrasar o commercio e a navegação portugueza para a Africa, para abrir novo manancial para o seu commercio.

Mas os cruzadores inglezes não apresavam só navios portuguezes carregados de manufacturas; mas todo e qualquer que encontravam nos mares da Africa, fossem, ou não, destinados ao trafico da escravatura; e levavam-n'os para os juizes da Serra Leôa, que os consideravam bôa prêsa, para justificarem as suas pretenções espoliadoras e a posse das colonias portuguezas. Procederam, então, como procederam depois do tratado para a abolição da escravatura ao norte da linha, apresando navios ao sul da mesma linha, e mesmo os que não se destinavam ao trafico dos escravos, pelo que a Grã-Bretanha teve que nos pagar uma indemnisação, como vimos.

Era sua preoccupação constante dar cabo da navegação e do commercio portuguez na Africa, como dera cabo do commercio e navegação portugueza para a Asia e America, de que se tornou sua herdeira.

Como os collegas do ministerio recusassem a proposta para o roubo das colonias portuguezas, lord Palmerston veio com pés de lã propôr, em 1841, ao governo portuguez um contracto de arrendamento perpetuo de uma porção de terreno na ilha do Principe, para a provisão de agua e carvão para a esquadra britannica, que andava mettendo a pique e aprisionando todos os navios mercantes portuguezes!

Em sua nota accrescenta lord Howard *que o governo do seu paiz apreciará muito esta cessão.*

Rodrigo da Fonseca Magalhães temeu recusar a proposta, porque uma exigencia da Grã-Bretanha era sempre acompanhada de ameaça do emprego da fôrça, quando não fôsse attendida por Portugal.

Aquelle ministro, percebendo as intenções *dos nossos fieis alliados*, respondeu que o governo portuguez não tinha duvida em fazer a cessão pedida com as condições seguintes: 1.ª de a acceitação por parte de Portugal não se entender alienação de territorio e de direitos á ilha do Principe, 2.ª que o terreno cedido fôsse contiguo o mais possivel á costa, 3.ª que a renda fôsse paga annualmente á respectiva auctoridade da ilha, 4.ª que o terreno não excedessse a 100 braças por lado, 5.ª que o governo inglez se obrigasse a concluir o caes, 6.ª que á entrada no porto se arvorasse a bandeira portugueza, e que a policia fôsse feita por auctoridades portuguezas.

A Grã-Bretanha não gostou de nenhuma d'aquellas condições, que obstavam a que ella um dia se apoderasse da ilha: desistiu logo das suas pretenções. A questão da escravatura dava-lhe milhares de pretextos, para se apoderar d'ella á fôrça na primeira occasião propicia; o *bill* estava em vigor.

Ao proprio barão da Ribeira de Sabrosa não escapou o pensamento espoliador da Grã-Bretanha e a sua especulação repugnante com a questão da escravatura, mostrando-se interessada pela sorte

do preto, quando pelo branco sente o mais vivo despreso, cuidando só de si e dos seus interesses proprios.

Mostrando o perigo da questão e a necessidade de se obter uma mediação estrangeira, em nota de 1 de setembro para o visconde de Carreira, diz o barão da Ribeira de Sabrosa o seguinte:

«A escravatura é um pretexto: depois do decreto de 10 de dezembro de 1836 e das medidas que nós estamos tomando, o alvo da Inglaterra é Goa e com ella Moçambique. Emquanto á primeira, propôz officialmente ao visconde de Sá da Bandeira, e a mim depois, uma transacção para que lhe cedessemos Goa, em troca do que lhe devemos em consequencia do tratado de Brighton. Nós regeitamos. A respeito de Moçambique, bahia de Lourenço Marques, etc., marcha a Inglaterra movendo o regulo de Mascate a aggredir-nos.»

Accrescenta que negociar com lord Howard, quando mesmo o decoro o permittisse, é impossivel; e negociar em Londres com lord Palmerston ainda peior. Lembra então a mediação do rei dos francezes.

O visconde de Carreira responde-lhe da seguinte fórma:

«Concordo plenamente com v. ex.ª que todos os indicios concorrem a fazer ver que o governo britannico nas suas contestações com Portugal leva em tito algum sinistro intento: e nem de outro modo se póde explicar o frio acolhimento das nossas tentativas de acommodamento, bem como o acintoso empenho com que procura excitar e desafiar o nosso agastamento com novas affrontas. Não me parece, porém, que devamos tanto receiar que a Inglaterra cobice Goa, Macau, ou a Madeira, como Moçambique, ou os nossos outros estabelecimentos da costa oriental da Africa, visto que, tratando-se de mudar talvez o centro das possessões asiaticas britannicas de Calcutá para Bombaim, a par de Moçambique e d'aquelles estabelecimentos, completaria o novo systema que tende a restabelecer o antigo caminho do commercio da Asia com a Europa pelo Mar Negro, para o que a Inglaterra se apoderou de Aden na entrada do mar Vermelho, de Abassia na entrada do golpho persico, e já possue os portos de Santa Helena, do Cabo da Boa Es-

perança, de Kosseir, de Suez, das ilhas Jonicas, de Malta e de Gibraltar. Com este projecto se ligam as questões da Porta, do Egypto, da Persia; e por elle se explicam tambem as dissidencias entre os gabinetes de Londres e Paris sobre as ditas questões.»

E Portugal, que estava assim prevenido ha tantos annos contra o pensamento espoliador da Grã-Bretanha, isto é, desde 1839, em que teve experiencias bem amargas do procedimento d'aquella nação para com elle, continuou, como dissemos, até nossos dias a tomar a alliança britannica como a primeira base da sua politica interna e externa, e como o esteio mais importante da sua independencia e prosperidade! Em nossos proprios dias vimos publicados trabalhos de homens importantes na politica portugueza, mostrando as vantagens para Portugal da alliança com a Grã-Bretanha! A nossa politica colonial foi sempre baseada n'uma supposta alliada, que até hoje, e desde seculos, não tem pensado, senão em nos espoliar, insultar e vexar perante o mundo!

Desde 1838 Portugal conheceu muito bem o pensamento da Grã-Bretanha com respeito ás suas colonias; e apesar d'isso nunca se preparou para as eventualidades futuras; e não tratou de organisar uma esquadra importante com que pudesse resistir á sua rival e inimiga!

Ha 55 annos que a Grã-Bretanha abriu bem os olhos a Portugal e denunciou os planos que actualmente está pondo em prática com toda a actividade e vigor! E Portugal que, durante todo esse tempo contrahiu dividas na importancia de centenas de mil contos de réis, possue hoje uma esquadra, que é uma vergonha!

Se essas centenas de mil contos de réis fôssem applicadas ás colonias e á esquadra, Portugal teria soffrido o que actualmente tem soffrido da Grã-Bretanha?

Nenhum paiz do mundo teve até hoje mais recursos de resistencia no interior da Africa, onde podia dár leis a todas as nações da Europa. Perdeu-os todos por desleixo, incuria e imprevidencia.

Actualmente a provincia de Moçambique, tão cobiçada pela Grã-Bretanha, está complemente perdida para Portugal e em poder d'aquella nação. Depois d'ella terá a mesma sorte Angola, que

fatalmente seguirá os destinos da sua irmã da costa oriental, de que a Grã-Bretanha já a isolou, como começo da sua futura ruina!

Levantou-se a questão de Bolama, e depois a de Lourenço Marques; e Portugal continuou a abandonar a organisação da sua esquadra e a defeza dos seus territorios, adormecendo á sombra da alliança d'esse inimigo poderoso, que não descança na campanha para o espoliar e arruinar em toda a Africa; como o arruinou na Asia e na America!

Bastavam os exemplos de 1839, para obrigar qualquer nação a pôr-se em guarda contra uma outra que tantos insultos lhe dirigiu, que lhe inflingiu tantas affrontas, e tão claramente denunciou os seus planos espoliadores.

Durante todo esse meio seculo decorrido desde então até hoje, em que a Grã-Bretanha está prestes a executar os seus planos concebidos em 1839, o que não poderia ter feito Portugal em defeza dos seus direitos e das suas possessões? Se não tivesse adormecido nos braços do inimigo, a quem se entregou tão ingenua, e ineptamente, a Grã-Bretanha teria encontrado pela sua frente uma nação bem preparada para lhe resistir, tanto no congresso de Berlim, como no ultimo conflicto que levantou com Portugal, ao vel-o, fraco, abatido e sem estar preparado para a defeza dos seus direitos e dos territorios que lhe usurpou.

Ha 10 annos o obscuro auctor d'estas linhas tentou prevenir o paiz de futuras espoliações da sua inimiga; e o resultado foi sermos guerreado por todos e essa campanha vil e suja, para nos anniquilarem por todos os modos, a qual nos fez perder o amor por este paiz, que breve abandonaremos, e a esperança na regeneração futura de Portugal.

Tivemos boa paga do nosso ingenuo e tolo patriotismo!

Realisaram-se as nossas prophecias; e hoje lá está a Grã-Bretanha de posse de Moçambique, á espera da occasião em que lhe caia nas mãos a provincia de Angola.

Ha dois annos a Grã-Bretanha voltou com os mesmos projectos que já fizera em 1839 e que nunca abandonou; porque sempre foi esse o seu plano. Quer ser, á viva força, a herdeira de todas as pos-

sessões portuguezas. Portugal aguçou-lhe o apetite com o funesto presente de Bombaim. A Africa actualmente está perdida para elle. E perdidas as ultimas colonias que lhe restam, tem os seus dias contados; morrerá de inanição apertado na pequena faxa de terra em que se acha metido. Foi a colonisação que lhe deu vida, nome, gloria e uma historia, e completou a sua nacionalidade. Sem ella não tem razão de ser; faltar-lhe-hão todos os elementos indispensaveis á manutensão da sua autonomia. Volta a occupar a sua primitiva posição, não passando de um pequeno estado da peninsula iberica. Conquistado o terreno proprio da velha raça lusitana, esta sentiu logo a necessidade de espandir para fóra a sua actividade.

O reinado de D. João I marca o segundo periodo da nacionalidade portugueza, que se completou no reinado de D. Manuel. Desde este ultimo reinado funesto até hoje, Portugal não tem feito, senão perder as suas conquistas. E pouco falta para voltar ao estado anterior ao reinado de D. João I, de cujos esforços gloriosos não tem sabido aproveitar-se.

CAPITULO IV

CONFLICTO COM A SANTA SÉ

O clero favorece o reinado miguelista. — A curia romana anima-o e intervem na politica portugueza. — As medidas de D. Pedro contra o clero miguelista e reformas na egreja portugueza. — O nuncio é mandado sahir do reino. — Pretensões do partido ultramontano. — Allucoção do papa contra aquellas medidas de D. Pedro. — Rompimento das relações com a curia romana. — Nova allucoção do papa. — Este envia a Portugal auctoridades suas, para se entenderem directamente com os fieis. — Cartas da rainha D. Maria II ao papa. — Effeitos desastrosos d'essas cartas. — Palmella abre negociações com o Vaticano. — Este exige submissão completa. — Nova allucoção do papa. — O encarregado de negocios de Portugal em Roma aconselha Sá da Bandeira que entre em novas negociações com Roma. — [illegible] renova essa tentativa perante Castro Pereira. — Officio de Castro Pereira ao encarregado de negocios de Portugal em Roma. — Medidas [illegible] contra o padroado portuguez no Oriente. — Depois do *massacre* de março de 1838, o governo portuguez [illegible] novamente conciliar-se com Roma. — Nova carta da rainha ao papa. — Fazem-se tentativas para a embaixada portugueza obter a conciliação desejada. — Nota do encarregado dos negocios de Portugal ao governo pontificio. — Este exige a derogação dos decretos de D. Pedro, a reintegração dos bispos por este demittidos, e [illegible] dos prelados nomeados pelo papa. — Em maio de [illegible] o encarregado de negocios de Portugal em Roma [illegible] que o governo portuguez entre em novas tentativas. — O barão da Ribeira de Sabrosa [illegible] os direitos da nação. — Envia um *ultimatum* ao governo pontificio, o qual o encarregado de negocios de Portugal não quiz entregar. — O mesmo encarregado de negocios pretende armar um laço ao barão da Ribeira de Sabrosa. — Este insiste pelo seu *ultimatum*. — O papa [illegible] a Grã Bretanha. — O ministro [illegible] entre novas negociações com a curia romana. — O visconde da Carreira é nomeado embaixador [illegible] de Roma. — Aquelle diplomata exige que o governo portuguez transija com Roma. — Notas [illegible] trocadas entre aquelle embaixador e o conde de Villa Real. — Chega a Roma o embaixador portuguez. — É recebido pelo papa. — O visconde da Carreira arvora-se em defensor do papa e dos principios [illegible]. — O conde de Villa Real suspende a correspondencia com aquelle embaixador. — É demittido [illegible] Rodrigo da Fonseca. — Resposta de uma [illegible] de cardeaes a um memorial do visconde da Carreira. — Este estava para reconhecer os bispos nomeados por D. Miguel quando recebe um officio de Rodrigo da Fonseca censurando-o pelo seu comportamento. — Conflicto travado entre os dois. — Rodrigo da Fonseca [illegible] as imposições da [illegible] portugueza. — [illegible] do visconde da Carreira. — O papa [illegible] os bispos nomeados pela rainha D. Maria II. — Rodrigo da Fonseca [illegible] o seu [illegible]. — O visconde da Carreira reconhece os bispos nomeados por D. Miguel [illegible]. [illegible]

O conflicto com o Vaticano data, como vimos, da attitude que o chefe da egreja catholica assumiu ante o reinado feroz e despotico de D. Miguel, e da lucta d'este com o irmão e o partido liberal.

A maioria do clero portuguez entendeu que o reinado d'aquelle tyranno e fanatico era o mais proprio para manter o prestigio da religião, e sustental-a contra as tendencias do seculo.

O alto e o baixo clero formaram um formidavel exercito armado da cruz e da espada, para defender D. Miguel, e levantar energica e activa propaganda nos povos embrutecidos em favor do throno e do altar. Bispos, curas, abbades e frades, andaram em grande multidão por todo o paiz fóra, pregando essa cruzada santa, e excitando o fanatismo das populações contra os liberaes e pedristas.

Foi o clero que forneceu á imprensa os escriptores mais audazes e fervorosos defensores do reinado miguelino.

O papa acompanhou a maioria do clero portuguez; e deu todo o seu apoio directo na lucta por elle encetada.

No breve do nuncio apostolico em Portugal para o exercito poder comer carne na quaresma lemos o seguinte:

«Concedemos faculdade ás reaes tropas, emquanto estiverem empregadas, debaixo das bandeiras da fidelidade e da honra, *em destruir e desbaratar inimigos tão declarados da religião*, aonde quer que se achem as mesmas tropas, etc.»

Vimos que D. Pedro se viu na necessidades de abater esse inimio poderoso, que lhe levantava a cada momento innumeros obstaculos á sua victoria, e que, ou o vencia a elle, ou elle o vencia por um modo energico e decedido, de modo a não poder levantar-se de novo. Tambem vimos as reformas que o mesmo D. Pedro foi obrigado a introduzir na egreja portugueza. O nuncio foi mandado sahir do reino.

Estabeleceu-se logo o conflicto com o Vaticano, que não consentiu n'essas reformas feitas sem sua auctorisação; nem quiz reconhecer auctoridade em D. Pedro para demittir os bispos nomeados por D. Miguel e por elle confirmados!

Nunca o partido ultramontano levantou tão alto as suas pretensões, e se mostrou mais audaz.

O Vaticano arrojou-se a negar aos chefes d'estado portuguezes o direito de fazer reformas na egreja nacional, como entendesse, e até de nomear para ella as suas auctoridades; porque isso era só da competencia do chefe supremo da egreja!

O papa não sómente protestou contra a extincção das ordens

religiosas, como até contra a demissão dada aos bispos que mais facciosamente se pronunciaram por D. Miguel.

Depois de protestar contra a expulsão do nuncio de Lisboa, o papa, na sua allocução de 30 de setembro, accrescenta o seguinte:

«Mas a tamanha injuria a esta Santa Sé e a nós vieram juntar-se outras executadas pela audacia de homens malvados contra a egreja catholica, contra os bens ecclesiasticos e contra os direitos inviolaveis da mesma Santa Sé.

. . . .

«Uma reforma geral do clero secular e do regular de ambos os sexos foi determinada por cegos, que se tinham arrojado temerariamente poderes sagrados.»

Passa a ennumerar os decretos da dictadura de D. Pedro; e prosegue:

«Mal se póde, de certo, presumir quanto prejuizo trazem ao catholicismo todas estas coisas, nas quaes, como bem percebeis, são despresadas as leis santissimas da egreja; e pisado aos pés o seu divino poder; são invadidos os direitos que lhe pertencem; e se destroe a ordem e constituição em que, por poder de Deus, ella assenta. Mas o que sobre tudo nos magoa e torna solicitos, é que esses factos e conselhos tendem abertamente a desatar todo o vinculo de união com esta veneranda cadeira de S. Pedro, que foi constituida centro de unidade catholica por Jesus Christo, e que, assim quebrada a communhão da sociedade, seja ferida a egreja com um funestissimo schisma. Porquanto de que maneira póde subsistir a unidade de um corpo, no qual os membros não estão unidos á cabeça, e não lhe obedecem? Demais, como se póde comprehender união e obediencia nos que regeitam, para não fallarmos no mais, aos bispos legitimamente instituidos por aquelle a quem só compete dar pastores proprios ás egrejas vagas: por isso que só a elle foi conferida a preeminencia de jurisdicção e a plenitude do poder da sua egreja por direito divino?»

Declara irritos e nullos todos os decretos da dictadura de D. Pedro com referencia á egreja e nomeação de novas auctoridades d'ella; e accrescenta: « . . . e queixando-nos acremente contra as

ousadias que indicamos, protestamos estar dispostos, como nos cumpre, para com auxilio do Senhor nos oppormos, qual muro em defeza da casa d'Israel, a sahir a combate no dia do Senhor, conforme o exija o bem da religião e a gravidade das circumstancias.»

Eis as doutrinas expendidas no Vaticano e os termos acres em que se estabeleceu o conflicto entre elle e Portugal, dando origem ao schisma, que só terminou em 1842.

Em 21 de maio de 1834, o governo portuguez fez saber ao patriarcha e aos bispos que lhe cumpria fazer uso amplo do poder e auctoridade que lhe competia, para conceder dispensas aos fieis, as quaes eram até ahi concedidas pela côrte de Roma e pela nunciatura em Lisboa.

D. Pedro manteve os bispos por elle nomeados e as demissões dadas aos que se mostraram mais intransigentes com a nova ordem de coisas, e mais acerrimos partidarios de D. Miguel.

O papa rompeu todas as relações com Portugal; e não quiz confirmar nenhum dos bispos e mais auctoridades ecclesiasticas nomeadas pelo governo de D. Pedro. A sua intolerancia chegou a ponto, de mandar arrancar as armas portuguezas existentes no palacio em que em Roma habitava o marquez de Funchal!

Por uma outra allucução o papa, em 1 de agosto, protesta contra a commissão nomeada para a reforma geral da egreja portugueza, contra as concessões de beneficios feitos em nome da auctoridade leiga, sem attenderem á necessidade da constituição canonica, contra a extincção da patriarchal, e contra a extincção dos conventos, de cujo relatorio falla em termos vehementes. E conclue:

«Portanto não só outra vez reprovamos e declaramos completamente irrito e nullo quanto fez o dito governo em detrimento dos direitos e auctoridade da religião, da egreja e da Sé Apostolica; mas tambem admoestamos severamente todos aquelles, em cujo nome e por cuja cooperação, ou mando, as ditas coisas foram feitas, que considerem uma e muitas vezes as penas e censuras que são ordenadas pelas constituições apostolicas e pelos canones dos sagrados concilios, principalmente o Tridentino, contra os roubadores e pro-

fanadores das coisas sagradas, contra os violadores do poder e liberdade ecclesiastica, e contra os usurpadores dos decretos da egreja e da Santa Sé.

«Mas se depois d'isto não acabarem os attentados contra o poder e immunidades ecclesiasticas, nem forem reparados os innumeros prejuizos causados, com perverso exemplo, á egreja e a todo o orbe catholico, nós aqui o declaramos, absolutamente não faltaremos á obrigação do nosso cargo; e de certo procederemos mais severos contra os auctores de tantos males; e punil-os-hemos com as armas que foram divinamente concedidas ao nosso sagrado ministerio.»

O papa fallava aos reis e auctoridades de Portugal, como se estas fôssem suas vassallas.

De Roma vieram emissarios com o fim de auxiliarem os miguelistas a levantar os povos rudes e ignorantes contra o governo de D. Pedro, e para confirmarem n'elles que tudo quanto fizessem os bispos novamente nomeados era nullo!

Entrou-se n'uma activa propaganda n'esse sentido, para alvoraçar as consciencias dos fieis e complicar mais o conflicto.

Os mais devotos e tementes a Deus tinham escrupulos de impetrarem licenças dos bispos nomeados por D. Pedro, o chefe dos pedreiros livres, e não confirmadas pelo papa. E tanto a maioria do clero, como os frades e os agentes de Roma, trabalharam activamente, para desvairarem muitos dos fieis, e affastarem-n'os das auctoridades ecclesiasticas nomeadas por *maçons*.

Afim de remediar os inconvenientes d'esses muitos fieis estarem sem auctoridades ecclesiasticas para as suas necessidades espirituaes, o papa nomeou secretamente emissarios seus, em quem delegou poderes de bispo; e por essa fórma poz esses fieis em contacto directo comsigo, ou com a côrte de Roma, de quem impetravam as licenças e dispensas directamente!

A rainha D. Maria II participou ao papa a sua maioridade.

Começa a carta da rainha:

«Muito santo em Christo Padre e muito Bemaventurado Senhor. — *A vossa devota e obediente filha*, D. Maria II, por graça de

Deus rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa, senhora da Guiné e da conquista navegação e commercio da Ethiopia, Arabia Persia e da India, etc., etc., *com toda a humildade* envia beijar seus santos pés. Muito santo em Christo Padre e muito Bemaventurado Senhor. A lamentavel e gravissima enfermidade que afflige a augusta pessoa do duque de Bragança, meu senhor e pae, obrigou sua magestade imperial a declarar-se impossibilitado de exercer, em meu nome e durante a minha menoridade, a regencia d'estes reinos, a que o levara o voto geral da nação portugueza.»

Participa que as côrtes dispensaram as disposições da carta emquanto á sua menoridade, e que ella está senhora da governação.

Esta carta tem a data de 20 de setembro.

Em 4 de outubro participou ao papa a morte do pae, pedindo-lhe, nos mesmos termos humildes, a benção apostolica para ella e todo o reino!

O papa, vendo a attitude humilde e o tom supplicante da rainha de Portugal recentemente elevada ao throno, encheu-se de intimo regosijo; e reconheceu que o governo portuguez começava a recuar ante as suas resistencias e pretensões. Foi o que o Vaticano desejou. Estava provado que elle se tornara temido, e que a propria consciencia da soberana, que acabava de se confessar devota e obediente ao papa, já partilhava dos escrupulos dos mais devotos e fieis com respeito ao schisma.

Parece incrivel que houvesse alguem que aconselhasse a rainha de Portugal a escrever semelhantes cartas, depois de estar bem conhecida a politica seguida, ha muitos seculos, pela côrte de Roma, que nunca cedeu diante de adversarios, tendo sido sempre a sua norma invariavel de proceder, sobre tudo com as nações catholicas, não transigir, antes obrigar a humilhar-se a seus pés quem não quer sujeitar-se ás suas prescripções e se confessa catholico.

As cartas de D. Maria II, além de pouco dignas, auctorisaram o papa a manter-se firme no seu posto, e a esperar que, tarde ou cedo, essa rainha, que se dizia mui devota e obediente ao chefe da

egreja, viesse prostrar-se arrependida a seus pés, e revogasse os decretos que elle condemnara.

Ainda não se não deu um passo mais impolitico e inépto.

Depois das cartas da rainha D. Maria II, não restava, com effeito, senão submetter-se a esse de quem se dizia devota e obediente, e a quem pedia a benção para si e a sua nação.

O papa não podia attender a essas supplicas da sua devota, sem que esta se submetesse inteiramente ás suas imposições. Era logico. Por isso não respondeu ás cartas da rainha.

Mas ainda não é tudo. Em fevereiro de 1835 é tranferido para a côrte de Roma o visconde da Carreira com instrucções de se servir do ministro francez como intermediario, para abrir negociações para o restabelecimento das relações de Portugal com a curia romana.

Palmella julgou isso indispensavel, para seguir a politica da Quadrupla Alliança e a sua politica de reacção. Era-lhe indispensavel conciliar-se com a egreja, como sendo tambem um dos esteios principaes do realismo constitucional, como o fôra do realismo puro.

Em março Palmella enviou um officio a João Pedro Migueis de Carvalho, ordenando-lhe que avisasse a curia romana, de que o governo portuguez resolvera enviar um ministro plenipotenciario, para se entender com o summo pontifice sobre todos os objectos relativos ao culto.

Diz-lhe que o enviado portuguez esperará em Paris as communicações d'elle ácêrca das disposições do Vaticano, afim de se não expôr ao desaire de não ser recebido.

Ao mesmo tempo que Palmalla resolve supplicar ao papa que attenda aos inconvenientes do rompimento das relações da egreja portugueza com elle, no mesmo officio para João Pedro Migueis de Carvalho diz-lhe que nas suas communicações com o governo do papa não perca de vista a resolução firme em que está o governo portuguez de manter, sem a menor quebra, a independencia e prerogativas da corôa, com as quaes seria incompativel o reconhecimento dos bispos nomeados no tempo de D. Miguel;

e a sua readmissão causaria no reino escandalo e desordens, que elle jámais tolerará!

Como se harmonisa isso com os protestos de obediencia e devoção da soberana, com o tom supplicante das suas cartas, e com o empenho que o governo portuguez, á ultima hora e de subito, mostrou de se conciliar com a Santa Sé?

Quem pede, supplica e se humilha até, não falla d'aquella maneira; submette-se e pede perdão. Assim o pensou o papa, e com justos motivos.

João Pedro Migueis de Carvalho teve uma conferencia com o cardeal secretario do papa.

Este expoz-lhe em tom amargo os aggravos soffridos pela egreja e a curia; e recusou-se a fazer a mais pequena transigencia.

Ou o governo portuguez submetter-se ao papa, e reparar as faltas commettidas, contra que elle protestou, ou a continuação do schisma. Tal foi no fundo o resultado da entrevista do encarregado de negocios portuguez em Roma com o secretario d'estado do papa. Este queixou-se de o governo portuguez se ter apoderado á fôrça do archivo da nunciatura em Lisboa.

Por muito tempo o papa, ou o seu secretario, addiou as respostas ás communicações de Migueis de Carvalho. Este tornou a procurar monsenhor *Capuccini*, que lhe respondeu que dentro em poucos dias esperava poder escrever-lhe, e que procurasse o cardeal.

«— E de que natureza, perguntou o encarregado dos negocios portuguez, será a resposta que elle me dará?

«— Parece-me que se não fará nada; porque o papa insiste em que o governo portuguez se tornou schismatico pelos seus actos; e em consequencia está firme em não ouvir proposição alguma da parte do mesmo governo, emquanto não desfizer o que tem feito.»

Eram as consequencias logicas do empenho que o governo portuguez mostrou de se conciliar com a curia romana.

Em 9 de abril o cardeal *Bernetti* dirigiu uma nota verbal ao encarregado de negocios de Portugal, declarando-lhe expressamente que, depois das allocuções pronunciadas pelo papa ácêrca dos

negocios da egreja portugueza, o papa via-se obrigado a não admittir negociações de especie alguma com o governo portuguez, emquanto este não désse a conhecer que mudou as suas disposições hostis á egreja, o que devia manifestar-se em dois pontos seguintes: 1.º chamar ás respectivas Sés e beneficios os bispos preconisados e canonicamente instituidos pelo papa, assim como todos os parochos e ecclesiasticos que foram despojados injustamente e expulsos com violencia. 2.º Consentir na livre communicação dos fieis com a Santa Sé e vice-versa, sem oppôr obstaculo algum á execução das providencias que d'elle emanarem em objectos ecclesiasticos.

E declarou que, até esse momento, o papa não recebia pessoa alguma encarregada pelo governo portuguez de entabolar negociações com elle.

Foi o merecido castigo das leviandades de Palmella e das cartas da rainha, que sujeitaram a sua nação a um verdadeiro enxovalho da curia romana.

Em 1 de fevereiro de 1836, e para excitar o partido miguelista e os devotos portuguezes, o papa dirigiu outra allocução contra o governo portuguez, declarando-o schismatico, e, portanto, fóra do gremio da egreja catholica.

N'essa allocução o papa queixa-se de não terem sido recebidas em Portugal as pessoas que elle enviára á peninsula, para se entenderem com os crentes, que o governo portuguez affastara da sua egreja.

Não tiveram resultado as tentativas feitas pelo embaixador da França no sentido de uma approximação das duas côrtes dissidentes.

O papa respondeu aquelle embaixador: «Ha schisma; foram elles que sahiram; tornem a entrar; para isso conhecem muito bem os meios, sem que Roma lh'os indique.»

Palmella desistiu diante d'essa recusa altiva da curia.

Não sabemos sob que influencia, João Pedro Migueis de Carvalho participou, em fevereiro de 1837, a Sá da Bandeira que procurou sondar de novo o animo do papa, a cuja presença não fôra

admittido desde 1831, em que foi encarregado de entregar-lhe uma carta de D. Pedro. Para isso dirigiu-se ao cardeal *Capuccini*, e pediu-lhe uma audiencia, que lhe foi concedida, tambem não sabemos porque motivo. O papa mostrou-se-lhe desgostoso, por ver que Portugal era o unico paiz catholico que não estava em relações com elle. O encarregado de negocios de Portugal respondeu-lhe que todos esses males cessariam, logo que elle se congraçasse com o governo portuguez. Perguntou-lhe, *se este modificasse alguma coisa as suas opiniões*, elle entraria no caminho conciliador. Respondeu-lhe que deixassem que as coisas em Portugal se consolidassem mais; «e então, disse-lhe elle, fallaremos.»

Quereria referir-se á sublevação miguelista, que se manifestou com o golpe d'estado de Belem?

João Pedro Migueis de Carvalho, ainda sob influencias desconhecidas, propoz ao governo portuguez que reconhecesse os bispos nomeados por D. Miguel, por serem instituidos pelo papa, e que lhes concedesse uma pensão, se d'ella se mostrassem dignos e cessassem de intrigar contra o governo existente. Disse que isto bastaria para se abrir a concilliação. Esperava que o papa não insistisse sobre os bispos e parochos expulsos.

Andaria aqui influencia jesuitica?

O ministerio de setembro não quiz entrar em negociações.

N'uma carta, datada de 10 de julho de 1837, escripta por Manuel Trigoso de Aragão Morato para Manuel de Castro Pereira, ministro dos negocios estrangeiros, aquelle exulta-se pelos benevolas disposições do papa! O auctor insiste em que a corôa da rainha nunca estará segura, nem o povo portuguez viverá tranquillo, emquanto durarem as desintelligencias com a Santa Sé, *e emquanto se mantiver uma fórma de governo ecclesiastico inteiramente nova e absurda!*

Diz que é certo que o governo portuguez não póde transigir com os desejos do papa pelo que diz respeito aos bispos nomeados por D. Miguel; mas o mesmo governo póde amaciar a aspereza da sua recusa, declarando que reconhece em todos elles o caracter episcopal que receberam na ordenação, o que ninguem até ahi dis-

putou. Desvanescerá toda a idéa de exterminio, insinuando-se aos bispos que remettam ao papa as suas renuncias voluntarias, segurando-se-lhes uma pensão sufficiente para viverem com decencia, e até dando o governo a entender que, se as circumstancias politicas o permittirem, a rainha os apresentará de novo para alguns bispados do ultramar!

E accrescenta o auctor que se não póde suppor que o papa deixe de se contentar com este acommodamento. Os bispos nas circumstancias indicadas são o de Elvas, Bragança e Pinhel. O mesmo se daria com o da Guarda, se não se tivesse expatriado.

O bispo de Evora, segundo o auctor da carta, não dá esperanças de que cesse de promover a desordem e a anarchia em qualquer ponto onde estiver.

Sustenta que os bispos de Angra e do Algarve estão esbolhados sem razão, e que o governo deve fazer cessar este mal, restituindo-os outra vez ao goso dos seus direitos! Não se atreve a dizer o mesmo com respeito aos bispos de Coimbra e Vizeu, os quaes um reside fóra do reino e outro tem sido causa, ou occasião, de graves perturbações em que está a sua diocese.

Emquanto aos parochos expulsos, sustenta o auctor que muitos foram excluidos das suas egrejas por modo incompetente; mas que no meio da guerra civil nem tudo se podia fazer com ordem e regularidade. O governo trata de remediar o mal; mas o primeiro meio é constituir bispos nas dioceses vagas. Não ha decreto que prohiba a communicação dos crentes com a côrte de Roma; e as impetras de graças apostolicas obtidas clandestinamente não obteem o beniplacito regio.

O meio de remediar isto é permittir o recurso á sé apostolica, e estabelecer pastores legitimos!

O auctor chega, na sua ousadia, a mostrar as nullidades da nomeação do bispo do Porto pelo governo constitucional; e diz que esta diocesse requer remedio particular. O governo portuguez deve apresentar ao papa novo bispo; requerer-lhe a sancção das nullidades, para segurar a consciencia dos fieis, ou apresentar novamente o mesmo bispo!

Vae ainda mais além, chamando intrusos aos vigarios capitulares de Angra e Algarve; e sustenta que estas dioceses devem ser governadas por pessoas *nomeadas pelos bispos auzentes!*

Emquanto ás mais dioceses, diz que nos cabidos está toda a jurisdicção espiritual; mas muitos vigarios capitulares foram eleitos irregularmente!

Por essa carta e a audiencia pedida pelo encarregado dos negocios de Portugal em Roma ao papa vê-se que o partido jesuita e ultramontano, ao ver perdidas as esperanças do regresso de D. Miguel, trabalharam perante o governo portuguez, para o convencer de transigir com a Santa Sé e de entrar no caminho conciliador.

Manuel de Castro Pereira, já por nossos leitores bem conhecido, parece que se deixou dominar por essas influencias occultas. Em 30 de julho dirigiu um officio a João Pedro Migueis de Carvalho, significando-lhe o prazer que a rainha teve com a audiencia que o papa lhe concedera. N'esse officio diz-lhe que elle tenha sempre em vista que o governo portuguez nunca deixou de reconhecer a auctoridade do papa como cabeça visivel da egreja e centro de unidade catholica e vigario de Christo na terra, com quem estamos, diz elle, invariavelmente unidos pelos sagrados vinculos da fé. A interrupção de relações, méramente temporaria, não suppõe desconhecimento da auctoridade pontificia. O papa, no emtanto, parece pôr, de certo modo, obstaculos á reintegração de relações, quando pela nota verbal do cardeal *Bernetti* mandou declarar que não podia admittir trato algum com o governo portuguez, nem com qualquer pessoa que d'isso fôsse encarregada, sem que o mesmo governo accedesse ás suas condições; e, admittindo estas algumas modificações, parece que se desejou fechar a porta a todas as negociações. Sustenta os direitos da corôa á nomeação dos bispos, e a nullidade das que foram feitas pelo governo de D. Miguel como usurpador, ás quaes a investidura do caracter episcopal pela instituição do papa, e a sagrada ordenação, não dão só por si direitos. O governo portuguez não cede n'este ponto; mas reconhece nos bispos nomeados o caracter sagrado da ordem episcopal, que pela instituição do papa lhes foi conferida. Logo que os bispos cedam em termos formaes e

legitimos de qualquer pretendido direito ás Sés para que foram designados, a rainha fará quanto couber na sua real auctoridade, para assegurar-lhes uma pensão sufficiente, com que possam manter a decencia do seu caracter, não exigindo d'elles, senão um comportamento digno do mesmo caracter e abstenção de politica. São estes os bispos de Elvas, Bragança e Pinhel. O da Guarda poderá vir a obter o mesmo favor, voltando ao reino, e portando-se n'elle com prudencia e ordem. O mesmo não acontece com o de Evora, turbulento, fanatico e apaixonado. Emquanto aos bispos e aos parochos expulsos, confessa o ministro dos negocios estrangeiros que houve arbitrios inevitaveis n'uma guerra civil, sendo, porém, certo que todos se tornaram rebeldes ao rei legitimo; que muitos se mostraram durante a usurpação intollerantes, perseguidores; e até tomaram armas, para defenderem aquella usurpação. Nos pulpitos, e á face dos altares, não só inspiraram aos povos as suas idéas politicas; mas não se pejaram de denegrir, com as mais odiosas e infames denominações, D. Pedro, pregando e recommendando o assassinio dos sectarios d'este, como um serviço feito á religião, e annunciando um novo Evangelho de perseguição, de sangue e de morte. A maior parte d'estes ecclesiasticos abandonou o paiz, os bispados, parochias e beneficios; e mostram-se partidarios de D. Miguel.

Diz que o governo portuguez deseja melhorar a sorte dos bispos do Algarve e Angra; que o de Viseu sahiu do reino, e não ha indicio de que queira voltar; e o de Evora anda occulto, fomentando com papeis clandestinos a perturbação do bispado.

O governo portuguez por varias portarias já mostrou o desejo de dar remedio ás irregularidades que houve com os parochos e beneficiados; mas não é possivel restituir tudo á devida ordem, emquanto as cathedraes, e principalmente as metropolitanas, não forem providas. E mostra que não ha prohibição de os fieis se communicarem com a Santa Sé; e que, apesar de o governo saber que se impetraram clandestinamente muitas graças, não houve procedimento contra os impetrantes.

Como se vê, Castro Pereira, do primeiro ministerio ordeirão da Revolução de Setembro, entrou no caminho aconselhado por Tri-

goso; mas a curia romana não quiz transigencias; mas completa capitulação do governo portuguez.

Por isso não tiveram fructo essas novas tentativas promovidas talvez pelo partido ultramontano e pelos jesuitas.

N'este anno o papa revogou as constituições apostolicas a favor do padroado portuguez nas Indias, e nomeou elle proprio vigarios apostolicos para essas dioceses!

Em 7 de agosto, e depois do *massacre* dos setembristas no Rocio, a rainha, para seguir os conselhos do rei Leopoldo da Belgica, escreveu ao papa nova carta, pedindo-lhe humildemente que attendesse ao estado triste da egreja portugueza sem seu chefe visivel, e aos clamores dos portuguezes essencialmente religiosos e fieis. D. Fernando escreveu no mesmo sentido, dizendo que esperava que o papa fizesse desapparecer a discordia religiosa do seio do povo portuguez, fiel e devoto, e que restituisse a paz desejada a uma egreja, que em todos os tempos se distinguiu pela sua veneração e obediencia á Santa Sé.

O papa regosijou-se com o vêr o fructo desejado da sua resistencia e da sua attitude intransigente. A propria rainha de Portugal confessava perante elle os transtornos do schisma; mais um motivo, para persistir na sua intransigencia, até obrigar a mesma rainha a acceitar todas as suas condições e a submetter-se inteiramente.

Ainda d'esta vez o papa não se dignou responder!

Foram os reis de Portugal que sahiram da egreja; tornem a entrar n'ella, sem que Roma lhes indique os meios para isso; porque os conhecem muito bem. Se querem voltar, sujeitem-se ás imposições do seu chefe e obedeçam-lhe.

Renovaram-se as tentativas da embaixada franceza; mas os negociadores em suas notas mostram sempre o receio de não serem bem succedidos ainda d'esta vez, como de facto aconteceu.

Os governos da ordem, aproximando-se cada vez mais dos realistas constitucionaes puros, ou dos cartistas, desejavam, no entretanto, qualquer conciliação com a egreja e o clero.

Em 19 de setembro de 1838, o encarregado de negocios de Portugal em Roma dirigiu uma nota ao governo pontificio, mos-

trando-lhe as disposições do novo governo portuguez, o estado das questões pendentes; a causa das medidas adoptadas contra os bispos e parochos que se mostraram mais salientes no reinado miguelino; e pedindo-lhe que adherisse á abertura de novas negociações.

Começa a nota, affirmando que a rainha de Portugal, antes de tudo deseja expor ao Santissimo Padre os seus sinceros sentimentos de paz e de concordia religiosa e filial.

Como o officio de Castro Pereira, tambem affirma que a ruptura de relações com a Santa Sé não significa a falta de reconhecimento da auctoridade pontificia, que sempre foi reconhecida pelos reis de Portugal e pelos próprios D. João IV, D. João V e D. José, que suspenderam essas relações, mas com as mais severas demonstrações do seu *real dissabor*.

Diz que as condições *sine qua non* enunciadas pelo papa podem admittir ainda alguma justa e rasoavel modificação, que devevá ser objecto de uma negociação e de reciproco accordo. Por isto a rainha de Portugal não póde crer que se queira fechar a porta a todos os meios de conciliação, e que o santo padre se recuse a conceder audiencia a qualquer negociador que d'ella seja encarregado.

E passa a indicar ao governo pontificio as concessões que o governo portuguez está disposto a fazer ás condições do papa, para se chegar a um accordo.

Diz que a rainha de Portugal está certa de que o papa, antes de confirmar os bispos nomeados por D. Miguel, não previu que elles se tornariam um dia instrumentos de partidos politicos. E por isso lhe pede que considere bem n'esta circumstancia; «e recorre, diz a nota, confiadamente que se digne occorrer com a sua apostolica solicitude, e dar os remedios que possam restabelecer a Egreja e a legitima jurisdicção, promettendo S. M. fazer tudo quanto estiver da sua parte, para que se alcance o resultado que o seu coração ardentissimamente deseja.»

Affirma que a rainha de Portugal, posto que, bem a seu pesar, não possa consentir no reconhecimento de todos os bispos «está,

comtudo, muito longe de negar, antes positiva e expressamente reconhece por verdadeiros bispos aquelles que receberam de Sua Santidade a instituição canonica»!

Ora tudo isso não era denunciar ao papa a afflicção da rainha de Portugal; por ver o schisma na egreja do seu paiz?

A mesma nota promette uma pensão aos bispos que não estão no caso de serem restituidos ás suas dioceses.

O governo pontificio, vendo a humildade e afflicção da rainha de Portugal e dos seus ministros, respondeu com duas notas verbaes altivas e em estylo duro e acerbo.

É notavel o officio de 16 de outubro de 1838 de Migueis de Carvalho para Sá da Bandeira, dando-lhe conhecimento das suas entrevistas com monsenhor *Capaccini*. Este, recusando toda e qualquer transacção com Portugal, accrescentou resolutamente: «é impossivel que o Santo Padre se affaste dos seus principios.»

O governo pontificio expoz, mais uma vez, os aggravos feitos á auctoridade do papa; e protestou de novo contra elles e contra os decretos do governo portuguez, que exigiu fôssem immediatamente revogados por illegaes.

«Com decretos, diz a segunda nota do governo pontificio, e actos de tal natureza, publicados com toda a formalidade, e nunca mais revogados, o governo portuguez, não sómente tem fomentado, mas auxiliado os sacrilegos abusos particulares, que pela sua profissão catholica deveria ter reprimido e suffocado desde o principio com todas as suas fôrças. *E querendo presumir muito de si* suspendeu as suas relações politicas com a côrte de Roma; mas por isso mesmo mostrou não reconhecer a auctoridade do santo padre; e, como se fôsse chefe da egreja, quebrou com as suas mãos os sagrados vinculos da unidade catholica; promoveu, e professou directamente o schisma.»

Tem o arrojo de dizer que não acredita que os bispos tivessem tomado parte na politica no reinado miguelino, o que é inexacto; e que isso será objecto de uma indagação canonica profunda e regular.

O governo pontificio *está disposto a tolerar* a ausencia tempo-

raria dos bispos, com a condição de que o governo portuguez concorra realmente para fazer cessar o schisma; e para este fim intima o governo portuguez ao seguinte:

1.º Remover immediatamente os bispos que se achem em exercicio de jurisdicção ecclesiastica sem legitima missão, ou instituição canonica.

2.º Os bispos de quem o papa está disposto a tolerar ausencia temporaria, poderão livremente deputar, para o fim de fazer reviver o legitimo exercicio da jurisdicção ecclesiastica, um vigario geral na pessoa de um ecclesiastico da sua confiança, o qual administre a Sé por elle e em seu nome durante a sua ausencia.

3.º Todos os bispos serão promptamente restituidos ao livre exercicio da jurisdicção episcopal nas respectivas dioceses.

4.º As dioceses e egrejas vagas serão provisoriamente governadas por vigarios *que o papado destinar*.

5.º Será effectivamente livre a communicação dos fieis com a Santa Sé e vice-versa, *nem se porá obstaculo á execução das providencias que emanarem da Santa Sé sobre objectos ecclesiasticos.*

Uma capitulação em fórma e a annulação completa da auctoridade do rei de Portugal na egreja do seu paiz, desligando os fieis d'elle, e sujeitando-os exclusivamente á auctoridade do papa!

Eis os novos resultados das cartas da rainha e esposo e do novo empenho que o governo portuguez inéptamente mostrou de se conciliar com o papa, e de acabar com o schisma, confessando elle mesmo perante a Santa Sé os prejuizos que elle estava causando ao reino.

Estultamente collocaram a questão no mesmo pé em que estava a principio, ou por occasião das primeiras cartas da rainha, seguidas de tentativas de conciliação por parte do governo portuguez. Este soffreu nova affronta e humilhação, resultado do novo erro que commeteu e da ignorancia que tivera dos processos do Vaticano.

Como na questão com a Grã-Bretanha, invertem-se os papeis, sendo Roma a impôr condições a Portugal, quando devia ser Portugal que as devia impôr a Roma, e mostrando-se aquelle fraco,

quando devia e tinha necessidade de se mostrar forte! As negociações com a Santa Sé mostram a maior ineptidão e fraqueza dos governos portuguezes que as iniciaram, para manterem a ordem.

Agora, perguntamos nós, qual a causa porque n'esta occasião o papa se mostrou a principio conciliador, e até deu esperanças de um accordo, e porque é que os reaccionarios, jesuitas e ultramontanos, empregaram esforços, para convencer o governo portuguez de entrar em novas negociações com o Vaticano? Seria para o sujeitar áquella nova humilhação, dar ainda outra occasião a que o papa erguesse, mais uma vez, as suas pretensões; e seria para as fazer valer?

A Revolução de Setembro não estava abatida de todo, para o ministerio capitular perante o Vaticano; e por isso foi obrigado a interromper as negociações que inéptamente encetara.

Em maio de 1839, Migueis de Carvalho, ainda sob as mesmas influencias occultas, torna a instar com o governo portuguez, para ultimar as negociações com a curia romana, afim, diz elle, de trazer a paz para a egreja lusitana, por que se mostra tão solicito!

Renovou-se a mesma comedia.

Em junho foi convocada a commissão especial para responder á nota verbal do governo pontificio. Estava na pasta dos negocios estrangeiros o barão da Ribeira de Sabrosa. Este, em officio de 15 de julho, responde a João Pedro Migueis de Carvalho que as exigencias de Roma augmentam na razão directa das transigencias de Portugal. Nota a falta de attenção do papa para com a rainha de Portugal, não lhe respondendo ás suas cartas. E accrescenta:

«Póde mesmo alguem ignorar que este partido rebelde, fanatico e execravel, tem achado abrigo, tem achado um certo gráu de protecção e apoio na cidade de Roma e na côrte e palacio de Sua Santidade? e que homens inquietos, ambiciosos e turbulentos, teem conseguido preoccupar o animo, aliás religioso e benigno, de Sua Santidade com falsas, ou exaggeradas informações, com noticias fraudulentas e calumniosamente inventadas, com o perverso fim de alienar cada vez mais o chefe da egreja dos fieis, que o reconhecem e buscam com o pae commum, e dos filhos que lhe pedem a ben-

ção paternal, como supremo pastor das ovelhas de uma nação catholica?»

Condemna o procedimento do papa, dando poderes secretos a agentes seus para o patriarchado de Lisboa; e diz que parece incrivel que elle, do seu *motu proprio*, suspenda, coarcte, ou limite, os poderes do patriarcha nomeado pelo governo portuguez, estando elle vivo e no pleno uso das suas faculdades intellectuaes e moraes, e sem impedimento canonico, ou civil, que o prive dos seus direitos. O papa é que está creando o schisma na egreja portugueza. Refere-se á bulla que concede a frei Antonio de Jesus o logar de administrador provisorio do arcebispado de Braga com os mais amplos e extraordinarios poderes; e refere-se tambem a outra bulla cassando os poderes concedidos na primeira e transferindo-os para o padre Antonio Pereira, presbytero que foi da congregação do oratorio de S. Filippe Nery, o qual sujeitou a bulla ao exame do secretario d'estado competente, para por elle obter o beneplacito regio!

Depois de mostrar os abusos que o papa estava commetendo em Portugal, termina o seu officio, por ordenar ao encarregado de negocios de Portugal em Roma que declare, em termos formaes e positivos, ao governo pontificio, que o governo portuguez jámais admittirá qualquer negociação, que não seja expressamente dirigida pelo governo e agentes acreditados do papa ao governo e agentes de Portugal, na fórma que se pratica em negociações diplomaticas com os principes e nações independentes. E enviou-lhe um *ultimatum* n'esse sentido.

O barão da Ribeira de Sabrosa não era qualquer Castro Pereira; e por aquella fórma pôz termo ás tentativas pouco sérias que Migueis de Carvalho de Roma estava fazendo, para obrigar o governo portuguez a cahir em successivos logros.

Em officio de 15 de julho de 1839, diz o barão da Ribeira de Sabrosa que o seu *ultimatum* é consequencia da marcha tortuosa e pouco leal até ahi seguida pelo governo pontificio. E accrescenta: «É preciso, porém, que v. s.ª ahi faça sentir que se, contra a esperança de sua magestade, a Santa Sé desamparar a egreja lusitana,

ou consentir que as pessoas deslumbradas que rodeiam o summo pontifice continuem a pretender introduzir a confusão religiosa, ou antes a guerra civil, n'este reino, sua magestade, com muito sentimento seu, porque é respeitosa filha da egreja catholica, mas lembrada dos direitos e deveres e exemplos que herdou de seus augustos antepassados, tomará com toda a firmeza e perserverança as medidas que julgar mais proprias, para conservar illesas as prerogativas da sua corôa e manter o repouso e tranquilidade de seus fieis subditos, sujeitando aos rigores da lei todo aquelle, seja qual fôr a sua jerarchia, que, sob qualquer pretexto, contravier as mesmas leis. Ainda estão em pleno vigor os braços; e ainda refuljem as mesmas armas que derrubaram o throno da usurpação; e taes braços, como taes armas, estão mui longe, em 1839, de se submetterem aos caprichos de alguns mal intencionados, que possam andar a rondar o Vaticano.»

E n'essa attitude, firme, energica e resoluta, se manteve o barão da Ribeira de Sabrosa até á sua retirada do poder, para a qual ella tambem concorreu, porque as intrigas da camarilha valiam mais, que esses sentimentos nobres e patrioticos.

Migueis de Carvalho respondeu ao barão da Ribeira de Sabrosa, dizendo-lhe que não podia entregar o *ultimatum*, por isso que não mais fôra reconhecido pela curia romana, nem recebido por ella como embaixador portuguez depois da usurpação de D. Miguel. As nogociações que tem tido com o papa teem sido por méra contemplação com a sua pessoa; e nada mais. E accrescentou que o papa não aceitaria nenhum embaixador portuguez, sem que o governo d'este paiz aceitasse, ou satisfizesse, as condições propostas em 9 de maio de 1835.

Em officio posterior o mesmo pretende dar esperanças ao barão da Ribeira de Sabrosa de a curia entrar em negociações! Diz que conseguiu affastar dos conselhos do papa frei Fortunato, que era quem lhe dava informações de Portugal, e que fôsse abandonada a prática de poderes secretos. Affirma que o papa talvez reconheça os bispos nomeados pela rainha, com a condição de o governo portuguez reconhecer os nomeados por D. Miguel, e de o

papa nomear vigarios apostolicos para as Sés abandonadas pelos bispos!

E um homem d'estes não era mandado retirar de Roma immetamente!

Aquelle segundo officio era um perfeito logro, em que aquelle diplomota jesuita pretendia fazer cahir o barão da Ribeira de Sabrosa, como fez cahir o insignificante Castro Pereira. Não consta que, nem o papa affastasse de si frei Fortunato, nem revogasse os poderes secretos por elle conferidos ás auctoridades por elle nomeadas para Portugal.

O barão da Ribeira de Sabrosa não se deixou cahir no laço; e respondeu que via com satisfação as seguranças dadas pelo monsenhor *Bruschi*, mas que o caminho a seguir para a conciliação era o do seu *ultimatum*. E ordenou ao conselheiro Migueis fizesse sentir que, se a Santa Sé persistisse em suas pretensões, todo o mal que d'ahi resultasse cahiria sobre os incautos que se exporiam aos rigores da lei sem proveito algum para a curia romana.

O papa, em desforra, publicou o breve contra o trafico da escravatura nas possessões portuguezas, para auxiliar a protestante Grã-Bretanha na sua lucta contra Portugal!

Subiu ao poder o ministerio do estrangeiro de 26 de novembro de 1839.

Um dos seus primeiros cuidados foi enviar o visconde da Carreira a Roma, como embaixador encarregado de obter a conciliação com o chefe da egreja catholica, como uma das bases da politica cartista.

Nas instrucções dadas ao visconde da Carreira, o conde de Villa Real recommenda-lhe que rejeite as condições propostas pelo papa por inadmissiveis e inacceitaveis pela corôa de Portugal.

Emquanto á primeira da ultima nota verbal da curia, diz o conde de Villa Real que seria a confissão do governo da sua propria ignorancia e do seu direito, além de a demissão dada aos bispos e prelados vir alvoraçar a consciencia dos que confiaram na validade dos sacramentos e outros actos por elles praticados. O governo não póde aceitar a segunda condição sem quebra das prerogativas da

corôa e do decoro da rainha. O governo portuguez não tem duvida de restituir aos bispos demittidos as suas dioceses, se d'isso não provier grave perigo para a ordem publica. Os bispos de Coimbra e de Viseu, os unicos que estavam n'esse caso, em logar de fazerem por o merecer, não teem cessado de promover a discordia entre os portuguezes. Emquanto á 4.ª condição, diz o conde de Villa Real que a nomeação dos vigarios pelo papa importa o não reconhecimento da rainha como soberana de Portugal, e deroga o padroado real.

Nenhuma duvida póde haver na livre communicação dos fieis com o papa, mas guardando-se as leis canonicas, as leis civis e politicas de Portugal e as liberdades da egreja lusitana.

O visconde da Carreira participou de Paris ao conde de Villa Real que o reconhecimento dos bispos nomeados por D. Miguel era condição *sin qua non* das suas negociações com a Santa Sé, porque sem isso todos os seus esforços seriam baldados!

O conde de Villa Real respondeu ao visconde da Carreira que o governo portuguez reconhecia como valida a ordenação dos bispos, mas não canonicamente fallando; que, logo que os bispos desistissem das suas Sés, o governo lhes garantiria uma pensão, e que era indispensavel que essa renuncia precedesse qualquer acto do mesmo governo.

O visconde da Carreira arvora-se em advogado da curia de Roma; e, em officio de 9 de março de 1840, refuta a opinião do conde de Villa Real, sustentando que os bispos confirmados pelo papa são bispos canonicamente fallando; e vae mais além, dizendo que o papa tem toda a razão a este respeito!

Seguiu-se uma polemica pouco honrosa para o conde de Villa Real entre este e o seu embaixador, que elle devia demittir immediatamente, porque não podia desempenhar a sua missão em favor de Portugal quem sustentava aquellas doutrinas ultramontanas.

Em officio de 8 de junho, o conde de Villa Real estranha que o visconde da Carreira tenha demorado até essa data a sua partida para Roma; e diz-lhe que é aqui o seu posto, para demover todas as difficuldades, e indicar as concessões, que se devem fazer á curia

romana. E accrescenta: «Mas querer só apparecer em Roma decidido e auctorisado a ceder em tudo, era cortar-se a si mesmo todos os meios de negociação e querer pôr o governo e a nação á disposição da curia romana, para devermos considerar a minima concessão sua como uma graça especial.»

E estranha tambem que elle proponha para Lisboa argumentos em favor da auctoridade pontificia, ainda, diz elle, não empregados pelos proprios curialistas romanos n'esta questão!

E era esse homem, a quem o governo de 26 de novembro deu plenos poderes, para ir negociar com a curia romana, intransigente e inabalavel em suas pretensões e resoluções!

Só em 20 de junho é que o visconde da Carreira chegou a Roma!

Apesar da polemica havida entre elle e o conde de Villa Real, officiou para este, communicando-lhe que estava resolvido a tomar a responsabilidade de reconhecer os bispos nomeados por D. Miguel, para, diz elle, acudir aos males que affligem a egreja portugueza!

«Permitta-me, diz elle, agora v. ex.ª de lhe expremir uma opinião que, por ventura, poderá ahi parecer extravagante e insensata, mas que eu não tenho por tal, e vem a ser. Que *não só o governo se deve prestar á exigencia do papa fundada na disciplina da egreja e como uma prática de que elle não póde prescindir sem quebra do principio catholico, mas que seria mui destro e politico mandar sua magestade declarar devidamente que admittirá os bispos de D. Miguel e os outros que emigraram no exercicio de suas funcções nas respectivas dioceses*, prestando elles o devido juramento de fidelidade á mesma augusta senhora e á constituição da monarchia.» (1)

O visconde da Carreira teve uma entrevista com o cardeal secretario, que o recebeu, diz elle, com distincção mais que usual; e d'essa entrevista resultou o ser-lhe concedida sem difficuldade uma audiencia do papa. Por que preço? Não o diz o embaixador portuguez, arvorado em defensor do papa; mas é sabido que a curia ro-

(1) Officio de 28 de junho de 1840.

mana não se mostra benevola, senão depois de submetter as pessoas que desejam ser levadas á presença do pontifice.

Em officio de 1 de julho, o visconde da Carreira, em estylo acerbo e quasi de censura, lamenta a falta de resposta aos seus officios, e que o conde de Villa Real muito de proposito deixasse de lhe responder ás suas razões, por achal-as capciosas.

Diz que está resolvido a não prolongar a sua discussão, que seria eterna para elle, visto o conde de Villa Real estar decidido a não dar-lhe razão; mas que lhe seja licito, ao menos, permanecer em suas convicções. E passa, em seguida, a refutar os argumentos expendidos pelo conde de Villa Real em favor das prerogativas da egreja do seu paiz! Referindo-se ao reparo do mesmo conde de elle se ter demorado tanto tempo em Paris, diz-lhe que não era preciso que elle viesse a Roma, para se instruir da disciplina actual da egreja, e da historia ecclesiastica dos ultimos tempos, e adquirir *á priori* «a certeza de que o santo padre não cederia do reconhecimento completo dos bispos de D. Miguel, *porque isso seria ceder do principio que assegura e manifesta a sua primazia.*» Não precisava vir a Roma, para saber com certeza que o santo padre não affrouxaria as suas pertensões, e para se convencer de que Portugal não conseguiria do papa o que não conseguiu Luiz XVIII, Carlos X, Luiz Filippe e outros grandes e poderosos soberanos. Pertendel-o *pareceria mal avisada jactancia;* e que tanto estava convencido d'isso em Paris como em Roma. O reconhecimento dos bispos de D. Miguel *era inevitavel, por se tratar de um principio estabelecido pelo concilio de Trento e consagrado pela disciplina ecclesiastica!*

E com argumentos capciosos, como diz o conde de Villa Real, o embaixador portuguez pretende demonstrar e convencer que o reconhecimento dos bispos nomeados por D. Miguel, considerado pelos constitucionaes um usurpador e rei illegitimo, não ataca os direitos e prerogativas do regio beneplacito, antes as confirma!

Sustenta mais que a constituição canonica não depende da legitimidade, ou illegitimidade, do poder temporal, que faz a apresentação; porque não existe disposição alguma da egreja que tal determine, e que até a apresentação é *uma concessão da egreja e*

não um direito inherente, inauferivel e essencial da soberania temporal «pois, se o fôsse, d'elle quereriam tambem usar os monarchas schismaticos, protestantes e os não christãos»!

Doutrina de ultramontano e jesuita puro. Parece mais uma nota emanada da curia romana contra os direitos da corôa portugueza, do que um officio de um embaixador d'esta mesma corôa encarregado de a defender contra as usurpações de Roma!

Parece incrivel; mas este facto deu-se no governo de 26 de novembro anti-setembrista.

Em officio de 28, communica o visconde de Carreira ao seu governo que o papa o recebeu com todas as honras, com muito agrado e affabilidade, e até o fez sentar em frente da sua cadeira.

O papa pegou n'um stylo de marfim; com elle traçou uma linha; e disse: «Até aqui estou resolvido a ir; e creio com gosto; mas não além; porque não posso.»

Entreteve-se depois a conversar com elle em coisas indifferentes. O jesuita visconde da Carreira despediu-se, pedindo mui solicito a benção do santo padre para a rainha, para o rei, para a familia real, para elle, para os seus parentes, para todos os portuguezes e para todo o reino! «*Si*, *si*, interrompeu-o o papa, *per tuti.*»

Se o papa não devia receber bem um tão grande devoto, jesuita e ultramontano!

No officio diz que o papa fallou por muito tempo em coisas indifferentes; mas accrescenta que elle lhe patenteou de uma maneira mui affectuosa a estima em que tinha o conselheiro Migueis e o conceito que fazia do seu caracter e distinctas qualidades, louvando o seu procedimento durante as complicações em que se viu envolvido; e disse-lhe que elle gosava de geral estima e consideração na côrte de Roma.

Ora nossos leitores bem sabem como se adquire a estima e consideração no Vaticano.

Quem quizer mostrar as idéas reaccionarias, beatas e ultramontanas, de qualquer, basta provar que tem a estima e consideração d'aquella côrte.

Para o papa fallar d'essa maneira do conselheiro Migueis, é por-

que elle estava nas graças do miguelista, reaccionario e intriguista, frei Fortunato, o conselheiro do papa em negocios de Portugal.

O papa, defensor acerrimo de D. Miguel e do seu reinado, não fazia aquelles elogios do conselheiro Migueis, antecessor do visconde da Carreira, se elle tivesse idéas livres e modernas, consideradas por elle atheas, immoraes e offensivas da religião. Elle, que estava nas graças do papa, é porque tinha com este communidade de idéas. E assim ficam explicadas as tentativas por elle empregadas varias vezes, para comprometter o governo portuguez na questão com Roma.

Mas o successor do conselheiro Migueis ainda era peior, do que elle; e tomou mais a peito a causa do papa, de quem se tornou advogado, para ganhar muitas indulgencias e entrar no reino do céu.

Em officio de 11, mostrando-se mui solicito pela saúde do papa, o visconde da Carreira pondera ao conde de Villa Real a conveniencia de se evitar, quanto possivel, irritar o animo d'aquelle, agora, diz elle, mais dorido e melindroso por effeito dos seus achaques!

Um perfeito jesuita de casaca esse, a quem o governo de 26 de novembro nomeou embaixador extraordinario para junto do Vaticano!

O conde de Villa Real suspendeu a sua correspondencia com o enviado extraordinario á côrte de Roma, a qual chegou mesmo a tornar-se azeda e a tomar uma feição pessoal.

Mas porque é que o ministro dos negocios estrangeiros o não demittiu immediatamente, visto não estar de accordo com elle e com suas idéas?

Quaes as influencias poderosas que mantinham em Roma esse diplomata, que ousava fallar tão arrogantemente ao ministro dos negocios estrangeiros, expender doutrinas contrarias a este e á corôa portugueza, e que até ousava affastar-se das instrucções que recebera, tomando sobre si a responsabilidade das suas transigencias com a Santa Sé?

Evidentemente o conde de Villa Real viu-se debaixo de altas pressões, que o impediram de mandar retirar de Roma aquelle reac-

cionario e ultramontano, que não tinha duvida de lhe apresentar razões, que nunca em Lisboa apresentou nenhum curialista, como diz o mesmo conde de Villa Real.

Este retirou de facto a sua confiança no visconde da Carreira, a quem não mais respondeu, interrompendo as negociações. Mas não poude mandal-o retirar de Roma, e, de certo, não por vontade propria.

Ha em tudo isto alto mysterio, que não é facil desvendar-se; porque se envolve nos arcanos do paço e do Vaticano, onde não penetram profanos.

A correspondencia entre os dois mostra que se tornaram incompativeis um com outro, e que o visconde da Carreira contava com poderosas protecções, para escrever da maneira altiva e arrogante como escrevia os seus officios para o ministro dos negocios estrangeiros. Parece que elle é que era o ministro e o conde de Villa Real o seu subordinado, e que estava ás ordens d'elle.

O que é certo é que, em vez de vermos demettido do seu logar o visconde da Carreira, é o conde de Villa Real que sae do poder em 23 de junho de 1840!

Com a sahida do conde de Villa Real entrou para a pasta dos negocios estrangeiros Rodrigo da Fonseca Magalhães. Renovaram-se os mesmos attrictos com o embaixador portuguez, sempre empenhado em que Portugal cedesse ás pretenções de Roma, para o pôr nas graças do céu e livral-o do peccado.

O visconde da Carreira escreveu uma memoria, que foi submettida a uma congregação de cardeaes, que estabeleceu então as bases para se encetarem as negociações com elle. Eram as primitivas exigencias da curia romana, que não queria ceder um só palmo do terreno conquistado até ahi, graças á fraqueza e ineptidão dos representantes de Portugal.

O papa exigiu novamente o reconhecimento pleno dos bispos nomeados por D. Miguel e confirmados por elle; que o governo portuguez reintegrasse immediatamente os bispos que se não assignalaram por actos de violenta opposição ao governo da rainha, e que eram todos, porque, segundo elle, nenhum se envolveu em po-

litica, o que era uma calumnia; exigiu que os bispados vagos pela ausencia dos bispos fôssem providos pelos vigarios apostolicos, e não capitulares, que, segundo as doutrinas de Roma, não são legitimos, nem conformes com as regras canonicas. Emquanto aos bispos cuja presença o governo portuguez dizia ser perigosa, o papa procederia, de accordo com o mesmo governo, á administração das suas dioceses!

Isso era a completa subversão da ordem estabelecida na egreja portugueza desde muitos seculos, e a revogação das leis por que ella se regia.

O visconde da Carreira declarou que tomava sobre si a responsabilidade de satisfazer as exigencias da Santa Sé pelo que dizia respeito ao reconhecimento dos bispos de D. Miguel, uma vez que obtivesse condições taes, *que atenuassem as infracções das suas instrucções!*

Em 11 de agosto de 1841, o visconde da Carreira recebeu resposta á sua memoria. O governo pontificio adoptou as bases estabelecidas pela congregação dos cardeaes nos termos seguintes:

Reconhecer o governo portuguez todos os prelados constituidos pelo papa, por assistir-lhes todo o direito de assumirem o seu governo episcopal, excepto se o papa julgar conveniente tomar por si proprio alguma medida a este respeito. Remoção immediata de todos os bispos e prelados nomeados pela rainha, e que exercem jurisdição ecclesiastica sem instituição canonica. Regresso dos bispos ás suas Sés, salvo as providencias que ácêrca de algum d'elles o papa em sua suprema sabedoria julgar proprio adoptar. Que o governo portuguez deixe livre a administração das egrejas e dioceses vacantes aos vigarios *legitimamente* deputados depois da morte dos respectivos bispos, e na falta d'elles aos vigarios que o papa deputar. Finalmente livre communicação dos fieis portuguezes com o papa, ou o chefe visivel da sua egreja.

Depois d'isso, que restava ao soberano de Portugal no que diz respeito á egreja lusitana, e o que seriam das immunidades e liberdades da mesma egreja com existencia de tantos seculos?

Estava o visconde da Carreira para, por sua alta recreação,

assignar o reconhecimento dos bispos nomeados por D. Miguel, quando recebeu um officio de Rodrigo da Fonseca Magalhães, censurando-o asperamente, por ter infringido as instrucções recebidas, e communicando-lhe que o governo portuguez persistia nas suas idéas e decretos a esse respeito.

Em officio de 3 de outubro Rodrigo da Fonseca Magalhães destroe com fortes argumentos as doutrinas ultramontanas da curia e do proprio negociador portuguez. Mostra a este quaes são os principios de direito canonico vigente em Portugal, que o proprio visconde da Carreira finge desconhecer, para se agarrar exclusivamente ao concilio tridentino e ás disposições de Roma, não querendo que sejam validas e legitimas as que foram estabelecidas em Portugal pelos soberanos d'este paiz.

Rodrigo da Fonseca estranha que o visconde da Carreira reconhecesse os bispos nomeados por D. Miguel, sem que primeiro o papa tivesse reconhecido a rainha de Portugal, apesar de ter recebido o embaixador extraordinario que ella lhe enviara. Sustenta as instrucções que o conde de Villa Real déra ao mesmo visconde da Carreira; e repelle as bases apresentadas pelo governo pontificio, como sendo novas humilhações por este infligidas á corôa portugueza.

Estranha tambem a linguagem do negociador portuguez. Diz-lhe «. . . fiquei admirado da extraordinaria mudança de sentimentos e da linguagem com que v. s.ª actualmente se expressa a respeito da justiça que assiste a sua magestade e ao seu governo na desintelligencia que tem havido com a Santa Sé, quando a esta tão pouca consideração têem merecido os decisivos passos que, para terminar essa desintelligencia, se teem dado da parte de Portugal no espirito da mais sincera conciliação.»

Diz que é preciso que em Roma se presuma que em Portugal se ignora totalmente os principios mais treviaes de direito ecclesiastico, para que se ouse dizer, em face dos ministros da rainha, que a confirmação dos bispos pelo papa é materia de dogma. Ordena-lhe que mantenha os imprescriptiveis direitos da corôa portugueza.

O visconde da Carreira n'um dos seus officios ousou affirmar a Rodrigo da Fonseca Magalhães que a firmeza do governo portuguez e a sua persistencia eram devidas a manejos do partido miguelista, e á disfarçada influencia d'elle nos conselhos da rainha!

A isto respondeu Rodrigo da Fonseca Magalhães muito bem que não era no governo que existia essa influencia, mas nos esforços inauditos que, dentro e fóra do reino, se estavam empregando, *para forçar o governo portuguez a curvar-se perante a nomeação dos bispos do usurpador*. E accrescentou:

«Nada iguala a irreflexão com que v. s.ª accrescenta que taes ditos «não deixam de provar que se não acha outro modo de explicar a nossa resistencia» porquanto, nem o governo póde ter confiança em um empregado seu que d'elle formasse tão odioso conceito, nem a este, se fôsse revestido de honrados brios, competia outro recurso, senão demittir-se, para não ser cumplice de alheia deslealdade.

«Deverá, pois, v. s.ª *ponderar mais o que escreve, tendo todo o cuidado em não dar occasião a parecer que mais está ao serviço da curia romana, do que ao da rainha sua soberana.*»

Extraordinario! Mas porque não mandavam retirar de Roma um embaixador, que, com effeito, era mais um advogado da causa do papa, do que da de Portugal?

O proprio visconde da Carreira pediu a sua exoneração, em presença das censuras asperas que lhe foram feitas; mas não quizeram acceital-a, permanecendo em Roma esse agente do partido ultramontano e jesuita!

Parece que o visconde da Carreira concebeu esperanças de fazer a Rodrigo da Fonseca Magalhães o mesmo que fez ao conde de Villa Real, obrigando-o a sahir da pasta dos negocios estrangeiros, para o substituir por um outro mais docil ás suas vontades e ás exigencias de Roma.

Em officio de 23 de novembro declara positivamente a Rodrigo da Fonseca Magalhães que ainda persiste, e persistirá sempre, nas suas idéas, e que não cessará de declarar que é inevitavel o reconhecimento dos bispos nomeados por D. Miguel, para se poder

effectuar o desejado restabelecimento das relações religiosas e politicas de Portugal com o chefe da sua egreja, o que importava o reconhecimento da usurpação de D. Miguel.

«Convencido, diz o embaixador portuguez, d'esta necessidade e da impossibilidade absoluta de que o papa ceda jámais da sua pretensões, *porque*, como dizia Mr. Cacault, *ninguem póde ser obrigado de se matar por suas proprias mãos;* certo moralmente d'isto, como geometricamente o estou de que os tres angulos de um triangulo valem dois rectos, por outro lado, sabendo que a constituição determina que a religião catholica apostolica romana seja a religião do estado, que sua magestade e o seu governo não querem seguramente infringir a constituição n'este ponto, que não ha religião catholica apostolica romana sem papa, nem papa sem reconhecer logicamente a validade inteira dos actos da sua auctoridade pontificia, persurdido d'isso pelas razões tantas vezes por mim expendidas, *e nunca destruidas senão por injurias*, ou pela repetição das proposições *refutadas* que do reconhecimento dos bispos de D. Miguel se não segue de modo algum infracção do régio padroado, perda das immunidades da egreja lusitana, ou offensa do decoro e dignidade da corôa, etc.»

Diz que lhe parece que só variando, ou cessando algum dos fundamentos apontados, podem as suas idéas tambem variar sem flagrante e criminosa inconsequencia!

Em março de 1841, Rodrigo da Fonseca Magalhães, obedecendo talvez ás mesmas influencias occultas do visconde da Carreira, e á reacção politica, cada vez mais vigorosa e triumphante, afrouxa subitamente; e cede ás razões d'aquelle diplomata ultramontano, sob certas condições!

Participa ao visconde da Carreira que a guerra civil não consentia que a rainha usasse da sua clemencia para com os subditos rebeldes; e n'este caso estavam os bispos nomeados por D. Miguel, auctores do schisma e das differentes sublevações dos partidarios d'este. Á medida, porém, que a tranquilidade se foi restabelecendo, a mesma rainha começou a manifestar a sua real benevolencia, permittindo ao bispo de Angra pudesse governar a diocese, e que

volvessem a pastorear as suas egrejas muitos parochos, que durante a guerra civil haviam sido desviados d'ellas.

Tendo desapparecido as facções armadas, e estando totalmente extincto o denominado schisma, com que se pretendeu illudir os singelos habitantes dos campos, e havendo diminuido muito a agitação que acompanha e segue as convulsões politicas, a rainha julga o momento de usar novamente da sua clemencia para com as auctoridades ecclesiasticas, e de reconhecer os bispos nomeados por D. Miguel. Ha, porém, circumstancias que obstam a que todos esses bispos venham governar as suas dioceses. Só estão n'este caso os de Bragança, Elvas e Guarda. Nas outras dioceses continuarão os vigarios capitulares, ou governadores dos bispados, ou outrem que se nomeie a aprasimento, e por insinuação e auctorisação do governo. Não podem regressar ás suas dioceses os bispos de Viseu e Coimbra, por não poder haver confiança n'elles. Este reconhecimento, porém, depende do reconhecimento pelo papa dos bispos nomeados por a rainha, e da confirmação pelo mesmo, não só do patriarcha de Lisboa, como da reforma da patriarchal.

E vejam nossos leitores esta serie de concessões do governo chamado forte. Em primeiro logar, o ministro da justiça, mal tomou conta da sua pasta, revogou os decretos da dictadura de D. Pedro; e mandou reintegrar nas suas egrejas os parochos demittidos por sua intervenção na guerra civil e na usurpação; depois reintegrou o bispo de Angra; e agora o governo reconhece os bispos nomeados pelo chamado usurpador dos direitos da rainha! Esta usava da sua clemencia para com os bispos e parochos que se assignalaram por suas cruezas e por a propaganda contra os direitos d'ella, isto no momento em que os leaes e sinceros liberaes, ou democratas, eram expatriados e levados perante os tribunaes de sangue!

O mesmo que em 1826 a 1828: contemplações com os realistas puros, guerra sem treguas aos verdadeiros liberaes! Só faltava isto, para que a primeira situação cartista, depois da Revolução de Setembro, recuasse ás épochas anteriores e se definisse claramente.

O visconde da Carreira ficou todo triumphante e cheio de contentamento, com o vêr o resultado dos seus officios e da sua attitude intransigente em favor do papa.

Em 3 de abril, participou ao cardeal *Lambunchini* que a rainha reconhecera os bispos nomeados por D. Miguel, e que não podiam regressar ás suas diocesses os que lhe apontara Rodrigo da Fonseca Magalhães. A curia romana sentiu o maior regosijo com esta nova victoria. Mas não ficou satisfeita ainda; porque não era uma capitulação completa do governo portuguez; queria que este se submettesse sem condições, nem restricções de especie alguma. Apresentou-se com exigencias novas; e fez depender o reconhecimento dos bispos nomeados pela rainha de informações que o cardeal *Capaccini* deveria tomar em Portugal, para onde o enviaria o papa para esse fim.

Era preciso primeiro que o papa soubesse se aquelles bispos mereciam, ou não, a sua confiança!

Rodrigo da Fonseca Magalhães reconheceu o erro que commetteu; e, em seu officio de 17 de abril para o visconde da Carreira, mostra-se agastado com tantas impertinencias e deslealdades do Vaticano e do proprio visconde da Carreira. Diz elle:

«Havia-se constantemente representado d'essa côrte que, se aquelle reconhecimento tivesse logar, cessaria toda a desintelligencia com ella. Vê-se agora o contrario; porquanto, removido esse obstaculo *pela especialissima e extraordinaria condescendencia de sua magestade*, *continúa a curia romana a apresentar uma nova série de difficuldades*, *principiando por exigir que*, *antes de mais nada*, *se trate de estabelecer uma pensão a D. Miguel*, *segundo acaba de se saber por Londres* que o papa propuzera ao conde de Lutzow, *dando isso origem ás conferencias que este ministro tivera com o marquez de Lavradio.*

«O dizer-se que a vinda de monsenhor *Capaccini* a proceder ás inquirições dos bispos nomeados pela rainha, não póde ter logar, sem estar realisada a abertura das relações com a Santa Sé, é o mesmo que declarar, contra o que se affirmou, que de nada serve o reconhecimento dos bispos da usurpação; porque essa abertura

de relações deve ser feita pela confirmação dos novos bispos em troca d'aquelle reconhecimento.»

O papa não queria que a inquirição fôsse feita por bispos portuguezes!

Reconhecendo então que o visconde da Carreira estava feito com a curia romana, Rodrigo da Fonseca Magalhães, no mesmo officio, mandou-o retirar de Roma para Paris, para as propostas do governo portuguez serem apresentadas pelo conselheiro Migueis, outro como elle!

Então o visconde da Carreira apressou-se a reconhecer os bispos nomeados por D. Miguel sem restricções algumas; e entrou logo em negociações com a Santa Sé!

Extraordinario tudo.

Em 3 de maio, o cardeal secretario participou ao visconde da Carreira que o papa estava determinado a entrar em negociações com elle, e a conceder-lhe audiencia, para a entrega das suas credenciaes.

Foi immediatamente nomeado monsenhor *Brunelli* para negociar com o visconde da Carreira; e este, contra as ordens de Rodrigo da Fonseca Magalhães e as instrucções que recebera, reconheceu os bispos de D. Miguel, sem que préviamente o papa reconhecesse a rainha D. Maria II, os bispos nomeados por esta, e confirmasse a reforma da patriarchal!

No dia 10 de maio teve logar a audiencia solemne, em que o embaixador portuguez entregou ao papa as suas credenciaes. O papa recebeu-o com muita affabilidade; e agradeceu-lhe a parte que elle tomou no restabelecimento das relações da Santa Sé com Portugal, mostrando-se mui satisfeito com este facto.

E, para obstar a que Rodrigo da Fonseca reconsiderasse e protestasse contra o reconhecimento simples e absoluto dos bispos nomeados por D. Miguel, o visconde da Carreira apressou-se a participar a todas as côrtes da Europa a reconciliação do governo portuguez com a curia romana!

Não teem fim as surprezas que nos dão estas extraordinarias negociações com a Santa Sé, entaboladas por um jesuita de casaca. a quem o governo portuguez confiou tão importante missão!

O visconde da Carreira por aquelle processo jesuitico deu golpe mortal na questão principal entre o seu paiz e a Santa Sé.

No officio em que participa a sua recepção pelo papa, o visconde da Carreira insta com o governo portuguez, por que mande immediatamente restituir ao exercicio effectivo de suas funcções todos os prelados que Rodrigo da Fonseca declarou indultados pela rainha; porque essa restituição fará em Roma boa impressão, e acabará de ganhar a rainha na benovolencia do papa! E pede que a legação portugueza em Roma seja de cathegoria superior á de encarregado de negocios; recommenda o conselheiro Migueis como o mais digno para nosso ministro n'aquella côrte; recommenda a conservação do consul geral, por gosar de geral estima, e a do secretario da legação.

Em 17 de maio o papa dirigiu á rainha D. Maria II o breve apostolico em resposta á credencial entregue pelo visconde da Carreira. N'elle mostra-se mui satisfeito com os protestos de fidelidade catholica feitos por aquella soberana, e com os desejos por ella manifestados de dar remedio para os males que affligem a egreja portugueza.

Em 29 de maio o visconde da Carreira insta por que, antes da reunião da consistorio, chegue a Roma a noticia do restabelecimento ás suas dioceses dos bispos admittidos pela rainha, e que esta participação seja feita pelos mesmos bispos ao governo pontificio! Communica que monsenhor *Brunelli* lhe observara que o bispo de Lamego estava no caso de ser tambem admittido, e que era preciso tratar-se das pensões aos bispos, quer renunciassem, quer não!

A rapidez com que marcharam todos aquelles acontecimentos imprevistos e a chuva de officios do visconde da Carreira para o ministerio dos negocios estrangeiros, dando todas essas noticias extraordinarias, assombraram o governo portuguez, que mais uma vez foi logrado pelo visconde da Carreira, agente dos jesuitas e do partido reaccionario.

Em officio reservado de 7 de junho, Rodrigo da Fonseca Magalhães diz ao visconde da Carreira que o governo portuguez não poude vêr sem assombro que elle, para restabelecer as relações da

curia romana com Portugal, violasse as instrucções que lhe dera, pelas quaes lhe foi ordenado que o acto da admissão dos bispos deveria ser simultaneo com o da confirmação dos bispos nomeados pela rainha «instrucções, diz elle, que v. ex.ª recebeu sem lhes fazer *nenhumas das delicadas observações que agora apresenta sobre a sua incompatibilidade com a liberdade de consciencia do summo pontifice e com a supremacia da Santa Sé*, sobre cujos direitos e pretensões do mais subido gráu se teem feito e estão fazendo todos os dias transacções por meio das chamadas concordatas.»

Diz que o governo portuguez não approva a nota que por aquella occasião o visconde da Carreira dirigiu ao cardeal secretario d'estado, e muito menos que elle *supplicasse ao santo padre lhe concedesse audiencia em consequencia da submissão da rainha de Portugal.* Posto que esta expressão fôsse modificada com o epitheto *filial*, tratava-se de uma questão politica e não religiosa; e a rainha de Portugal, como soberana independente, não deve submissão é ninguem. E accrescenta:

«Sua magestade prohibe terminantemente que v. ex.ª tome sobre si impetrar (como v. ex.ª diz no seu fim do 1.º paragrapho do seu officio reservado n.º 4, que está disposto a fazer) sem que para isso receba primeiro as instrucções do governo, a bulla para a egreja patriarchal de Lisboa ser reconstruida canonicamente segundo a nova fórma e denominação que o governo lhe quer dar.»

Em officio de 5 de julho, diz-lhe que a rainha quiz *que não fôsse manifesto á Europa o exemplo dado pela diplomacia portugueza na violação das ordens e instrucções do seu governo.*

«Este proposito, diz elle, da mesma augusta senhora contribuiu muito para que sua magestade consentisse na restituição dos dois mencionados bispos, (de Bragança e Elvas), ao que aliás se não prestaria, sem que ao mesmo tempo houvessem sido confirmados os que sua magestade nomeou.»

Affirma que o governo está resolvido a não ter mais contemplações com a Santa Sé, emquanto os bispos nomeados pela rainha não forem confirmados. Diz que o bispo da Guarda se tornou

indigno da clemencia régia, e que não será admittido o bispo de Lamego, por o governo ter recebido informações d'elle mui desfavoraveis. Participa-lhe que a rainha está resolvida a mandal-o retirar para Paris, o que ha muito tempo deveria ter feito.

É bem notavel a maneira como o agente dos jesuitas se desculpa de ter infrigido as suas instrucções. Diz elle que, antes que o papa confirmasse os bispos nomeados pela rainha, precisava de colher informações ácêrca da idoneidade e capacidade d'elles; *sem isto a prerogativa da Santa Sé seria inutil e irrisoria.* Por este motivo entendeu não obedecer ás ordens do governo portuguez, mesmo para evitar que este passasse pelo desaire de uma recusa; além d'isso, indicaria da parte do mesmo governo receio d'essas informações, o que inspiraria ao papa suspeitas sobre a idoneidade das pessoas nomeadas. Não havendo nunca o governo portuguez querido que um delegado do papa fôsse o encarregado d'essas informações, seguia-se que o unico meio de terminar as desavenças com a Santa Sé e de prover ás necessidades da egreja portugueza, era infringir as instrucções que recebera. Se não procedesse d'essa fórma, tornar-se-hia eterno o conflicto. Se o governo portuguez persistisse em sustentar *uma pretenção tão inadmissivel e desarasoada*, passaria pelo novo e desairoso vexame de um retrocesso no caminho já andado!

Resultaria d'ahi que se não restabeleceria solidamente a tranquilidade do reino; e tanto este, como o throno, seriam expostos ás vicissitudes revolucionarias da Hespanha, e ás contingencias, ou do regresso para o absolutismo, *ou da proclamação da democracia! E não se obteriam assim os resultados beneficos que se teve em vista com as negociações entaboladas com a curia romana e com o empenho manifesto de se restabelecerem as relações com ella!*

Chega mesmo á ousadia de dizer que muito folga, por não ter dado passos alguns ácêrca da bulla para a reconstrucção canonica da patriarchal, visto serem baldados todos os seus esforços, *emquanto o governo pontificio não estiver convencido pelos factos da seriedade do governo portuguez em materias de religião; porque a este respeito tem recebido pessimas informações!* Grande numero de car-

deaes são de opinião que o mesmo governo portuguez não deseja congraçar-se com a Santa Sé. «Obra, pois, accrescenta o embaixador portuguez, o governo pontificio em conformidade de suas duvidas, e por isso, emquanto o governo de sua magestade as não desvanecer pelos factos; emquanto não forem effectivamente restituidos ás suas dioceses os bispos admittidos por sua magestade ao governo d'ellas, emquanto não constar positivamente que tem cessado a concessão de dispensas matrimoniaes pelas auctoridades, *que para isso são incompetentes, segundo a disciplina vigente da egreja*, emquanto não apparecer claramente, e sem motivo de duvida, que o governo de sua magestade quer sinceramente occorrer com prompto remedio aos notorios males que teem affligido a egreja lusitana, como diz a credencial, póde o governo de sua magestade estar certo, e firmemente persuadido, que não só serão inuteis todas as diligencias, para obter a bulla de reconstrucção da Sé de Lisboa mas todas as outras que se façam para terminar qualquer dos negocios ecclesiasticos d'esse reino, que dependam do concurso e da auctoridade do papa.»!

Uma especie de *ultimatum* por parte da curia romana enviado pelo proprio embaixador portuguez ao ministro da sua nação!

Aquelles officios do visconde da Carreira levam-n'os a suspeitar que eram dictados por alguem de dentro do Vaticano, com quem elle estava de accôrdo, para obrigar o governo portuguez a submetter-se a todas as condições da curia romana, afim de que triumphassem os principios ultramontanos, de que o embaixador portuguez se torna ardente advogado, e por que mostra até fanatismo.

Mas nada assombra mais, do que vêr a impudencia com que o mesmo embaixador no seu officio sustenta o direito que lhe assiste, para infringir as instrucções que recebera, e para arvorar-se elle mesmo em ministro dos negocios estrangeiros de Portugal, afim de tomar sobre si a resolução da pendencia contra as ordens que recebera. As suas opiniões e auctoridade faziam lei e obrigavam Portugal!

E o que é certo é que o embaixador portuguez, arvorado em

curial, conseguiu os seus desejos e o seu empenho em favor de Roma!

Depois de ter declarado ao papa que a rainha de Portugal estava submettida á sua auctoridade e humilhada a seus pés, e depois de ter compromettido o governo da sua nação, transigindo por sua alta recreação com a curia romana, e por modo tal, que não foi possivel destruir-se a sua obra, o visconde da Carreira sahiu de Roma, no dia 16 de novembro de 1841, todo triumphante e nas graças da côrte pontificia e do partido ultramontano, a quem serviu com tanto zelo.

Estava-se nas vesperas da nova conspiração palaciana em favor da reacção politica, ou da restauração da carta, feita talvez de combinação com a propria curia romana.

O papa nomeou monsenhor *Capaccini*, para vir a Portugal informar-se dos bispos nomeados pela rainha, e para se entender com o governo portuguez ácêrca das questões pendentes. O internuncio do papa chegou a Lisboa no dia 17 de janeiro de 1842, dias depois de Costa Cabral, de accôrdo com a rainha e a camarilha, ter partido para o Porto, afim de sublevar as tropas da cidade a favor da restauração da carta!

A rainha nomeou Palmella para negociar com monsenhor *Capaccini*, e uma commissão em que entrou o conde de Lavradio, para aconselhar Palmella nas questões que se ventilassem. Esta commissão raras vezes se reuniu, não sómente por causa de divergencias dos seus membros, pertencentes a tão diversas escolas e opiniões, como tambem por não concordarem com o internuncio do papa. As negociações foram concluidas por Palmella sómente.

O governo, no entretanto, restituia ás suas dioceses os bispos de Angra, Elvas e Bragança, nomeados por D. Miguel; ordenava que as auctoridades ecclesiasticas, que estavam regendo os bispados, cessassem de conceder dispensas matrimoniaes, que d'ahi por diante seriam solicitadas em Roma com prévia licença régia; e continuava a reintegrar nas suas egrejas grande numero de parochos demittidos, por terem excitado os povos a favor de D. Miguel e prégado a cruzada contra D. Pedro e sua filha!

A restauração da carta trouxe a completa submissão da soberana de Portugal ás imposições de Roma, por cujo motivo o papa concedeu-lhe a *Rosa d'oiro.*

A mesma reacção politica humilhou Portugal á Grã-Bretanha, cedendo egualmente a todas as suas imposições, e assignando, não só o tratado da escravatura que ella lhe exigiu com ameaças, insultos e violencias, mas até um tratado de commercio, tão arruinador, como os de Methuen e o de 1810!

A carta, ou o regimen cabralino, manteve-se com o auxilio da Grã-Bretanha e do papa, os dois auxiliares do regimen miguelino, e bem assim com a auxilio da França em poder de Luiz Filippe, protector de D. Carlos de Hespanha e de Guizot, que se lançou nos braços da Santa Alliança, ou das potencias do norte, para esmagar a democracia europea!

Para se manter a carta, os direitos *inauferiveis* do throno, e o realismo constitucional puro, não sómente se recorreu aos potentados que auxiliaram D. Miguel, ou o puro realismo, mas tambem foi preciso ceder-se a todas as humilhações e imposições, quer da Grã-Bretanha, e quer do Vaticano!

E com todas essas allianças, feitas á custa da honra e dos interesses do paiz, resuscitou-se novamente em Portugal o regimen absoluto, disfarçado sob as fórmas do constitucionalismo, o qual não fez, senão arruinar por espaço de muitos annos a nação, exactamente como o reinado de D. Miguel e todos os reinados anteriores! Ainda mais uma vez a carta foi sustentada pelos estrangeiros que mais teem concorrido para a desgraça de Portugal!

O regimen cabralino, cópia fiel do do conde de Basto, como este não fez outra coisa mais, do que convulsionar o paiz por espaço de muitos annos, provocar reacções, commoções politicas, revoltas, conspirações, revoluções e luctas sangrentas, em que mais uma vez se exauriram todas as energias da nação. Foram outros tantos annos que esta perdeu para a obra da sua regeneração.

Na historia da revolução portugueza de 1820 mostrámos as ruinas que por espaço de tantos seculos nos deixou o regimen absoluto, alliado dos jesuitas, inquisidores e dos frades.

Ahi mostrámos os esforços heroicos e quasi sobrenaturaes do marquez de Pombal, para se romper com esse passado funesto e calamitoso, e para abrir-se campo á regeneração do paiz. A obra d'aquelle grande vulto da historia europea foi perdida por culpa dos proprios portuguezes, alliando-se ainda á Grã-Bretanha, sua inimiga nata, e ao Vaticano!

A revolução de 1820 quiz realisar a gigante obra do marquez de Pombal, por meio do regimen franco da liberdade. E os mesmos portuguezes, alliando-se ainda á Grã-Bretanha, a Roma e ás potencias da Santa Alliança, não deixaram consolidar aquella importante revolução, e obstaram a que ella realisasse o seu pensamento, tão patriotico e nacional!

O que trouxe ao paiz a reacção de Villa Franca tambem está bem patente n'aquelle nosso trabalho.

Por esta presente historia nossos leitores viram os fructos que a nação colheu com o regimen constitucional de 1826 a 1828, protegido e sustentado pela mesma Grã-Bretanha, e propendendo para as velhas classes que mais concorreram para a ruina do paiz. Essa situação hybrida deu origem á restauração do velho Portugal das fogueiras da inquisição, dos frades e jesuitas. Escusado é lembrar os estragos deixados no reino pelo novo regimen absoluto, ou miguelino.

Voltou o constitucionalismo. E o que fez a bem da regeneração do paiz? Nada, absolutamente nada. Não se pensou então, senão em obstar ao progresso das instituições liberaes e democraticas, senão em sophismar por mil maneiras o regimen d'essas instituições havidas por inimigas do throno e incompativeis com a monarchia.

O regimen da carta, que é o absolutismo disfarçado, provocou a revolução nacional de 1836, exactamente como o do absolutismo puro a de 1820!

Os mesmos portuguezes, mais uma vez ainda unindo-se á Grã-Bretanha, ao Vaticano e aos estrangeiros nossos inimigos, não deixaram consolidar aquella nova revolução; e não descansaram, em quanto a não derribaram!

Mais outra tentativa perdida a bem da regeneração nacional.

Seguiu-se o regimen cabralino, sustentado pela Grã-Bretanha, pelo papa, e pela Quadrupla Alliança. Foram quasi 10 annos de luctas sanguinarias, que arrasaram a nação, tanto, quanto o reinado de D. Miguel!

Terminou aquelle periodo desgraçado com a *Regeneração*. E o que se tem feito de então para cá mostramos bem em nossa — *Politica Conservadora* — em que previmos todos os ultimos desastres que ultimamente teem cahido sobre Portugal.

A chamada *Regeneração* não fez, senão sophismar por meio da corrupção mais desenfreada o puro regimen da liberdade e da democracia, como as anteriores situações o sophismaram por meio da fôrça e da violencia.

E quando estavam de todo anniquiladas as tradições revolucionarias do paiz e dos partidos, que foram substituidos por outros novos, compostos das novas gerações corrompidas, surgiu de subito e novamente o regimen absoluto; e voltou-se ás épochas anteriores a 1851, ou ás velhas luctas contra a democracia! Costa Cabral é um anjo comparado com os seus successores da actualidade.

Não ousaria commetter metade dos attentados que ha tempos a esta parte o paiz inteiro tem assistido com uma indifferença alvar!

Subsistem actualmente as mesmas causas deleterias, que por espaço de seculos anniquilaram o sentimento nacional.

Durante o longo periodo da chamada *Regeneração*, Portugal esqueceu-se do seu papel perante o mundo e a historia; e entregou-se cegamente á aventura, ao acaso e á politica crapulosa Nem cuidou das suas colonias, e nem de se tornar respeitado pela sua illustração, pelos seus bons governos, pelo progresso das suas instituições e pela cooperação efficaz com as mais nações na obra da civilisação humana.

Deixou-se cahir n'um vergonhoso torpor, que o arrastou ao estado de deshonra e de descredito em que hoje se vê, sendo desconsiderado e redicularisado por todas as nações do mundo!

É tarde hoje, para tentar readquirir o seu antigo posto no meio das mais nações, e para recuperar o seu antigo crédito.

Um paiz, em que os homens de bem e sinceramente patriotas são fatalmente annulados e perseguidos, e até infamados, emquanto são altamente protegidos os traficantes, tem lavrada a sua sentença de morte. Louco é quem n'elle se atreve a advertil-o do perigo e ainda lhe consagra algum amor. É lançado ás féras como ente perigoso. Nos fins do seculo passado era atirado para as fogueiras da Inquisição; actualmente é apupado e apedrejado por onde passa; todos o repellem! Já Camões, Affonso d'Albuquerque e muitos outros patriotas, morreram desgraçados n'um hospital. Tem sido este o sèstro de todos os que desejaram honrar o nome portuguez. O mal vem de longe.

Desde o reinado de D. Manuel até hoje, os governos, com excepção do marquez de Pombal, nunca cuidaram de reorganisar as fôrças vitaes da nação; com a maior indifferença abandonaram a resolução dos problemas sociaes mais importantes para a vida dos povos; sacrificaram á religião e a uma politica mesquinha e demente os interesses nacionaes mais sagrados; nunca pensaram no futuro, e nem de collocar Portugal ao lado dos povos mais civilisados e cultos! E desde D. João IV collocaram-no sob o dominio estrangeiro, que o tem arruinado e desprestigiado perante as mais nações.

Os governos constitucionaes, proseguindo na mesma reacção contra o progresso e contra as idéas liberaes e democraticas, consideradas perigosas para os interesses dynasticos, como nossos leitores viram, teem seguido exactamente no mesmo caminho dos governos absolutos. Puzeram tambem de parte a grande obra da regeneração nacional, contra que se insurgiram em 1820 e em 1836; egualmente nunca pensaram no futuro e mantiveram Portugal debaixo do jugo estrangeiro, em que tem vivido até nossos dias. E, no meio d'essa estulta e criminosa indifferença, deixaram perder as colonias, cahidas hoje em poder d'esse mesmo estrangeiro, que tanto tem explorado este desgraçado paiz. Portugal está soffrendo actualmente as consequencias de muitos erros, accumulados desde seculos. Por sua culpa perdeu occasião de se levantar no tempo do marquez de Pombal, em 1808, em 1820, e por occasião

da patriotica Revolução de Setembro, cujo desfecho nossos leitores acabam de conhecer; e cuja obra não foi levada até ao fim, por causa dos embaraços que contra ella levantaram os conservadores, ou inimigos da democracia e da liberdade, como os levantaram egualmente contra a obra da revolução de 1820, que se perdeu por causa d'elles. Bem funesto para o paiz tem sido esse partido inimigo de reformas amplas e radicaes, as unicas que dão inteira expansão ás energias e fôrças vitaes de qualquer povo.

Sempre preoccupados com a democracia, os conservadores, ou constitucionaes puros, puzeram de parte o engrandecimento do paiz, para cuidarem exclusivamente dos interesses dynasticos, que collocaram acima d'elle! Antigamente tudo sacrificaram á religião, hoje tudo se sacrifica áquelles interesses, que os constitucionaes tornaram incompativeis com o engrandecimento das classes laboriosas e populares, de quem tanto se temem por causa da maldita democracia.

FIM DO III E ULTIMO TOMO

INDICE

LIVRO XI

A DESFORRA DA RAINHA

LIVRO XII

A REVOLUÇÃO AGONISANDO

LIVRO XIII

ULTIMOS MOMENTOS DA REVOLUÇÃO

LIVRO XIV

CONFLICTOS DIPLOMATICOS

ERRATAS

ERRATAS	EMENDAS
Pag. 6, lin. 16 e 17, por elle	por ella
Pag. [illegible], lin. 32, d'ellas	ellas
Pag. 36, lin. 29, politica	politico
Pag. 113, lin. 26, salameques	salamaleks
Pag. 140, lin. 26 e 27, pertencia-lhes.	pertenciam-lhes
Pag. 141, lin. 12, arrastassem	arrastaram
Pag. 197, lin. 20, Com elle	Com ella
Pag. 230, lin. 1, uma instução	essa instrucção
Pag. 286, lin. 23, do cano	ao cano.
Pag. 304, lin. 26 e 27, Laffite	Lafayette
Pag. 377, lin. 22, Grijó	Chaves
Pag. 383, lin. 18, 1836	1839
Pag. 445, lin. 17, e bem as listas	e bem assim as listas
Pag. 492, lin. 1, 1857	1858
Pag. 526, lin. 18, os quaes	as quaes
Pa. 597, lin. [illegible], [illegible]	subditos

Outras ha de facil emenda